



UFRJ

**Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ**  
**Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CCH**  
**Escola de Serviço Social – ESS**  
**Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – PPGSS**  
**Doutorado Acadêmico 2018**

Silvana Marinho

*Por um ensaio feminista do travestício-transfeminicídio*

Rio de Janeiro  
Setembro de 2023

**SILVANA MARINHO**

*Por um ensaio feminista do travestício-transfeminicídio*

Tese apresentada ao Programa de Pós- Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Área de Concentração Cultura e Serviço Social, Linha de Pesquisa Estado, Sociedade e Direitos Humanos, como requisito parcial para obtenção do título de Doutora em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Dra. Titular Lilia Guimarães Pougy

Rio de Janeiro  
Setembro de 2023

## CIP - Catalogação na Publicação

M338u      Marinho, Silvana  
              Por um ensaio feminista do travestício  
              transfeminicídio / Silvana Marinho. -- Rio de  
              Janeiro, 2023.  
              366 f.

              Orientador: Lilia Guimarães Pougy.  
              Tese (doutorado) - Universidade Federal do Rio  
              de Janeiro, Escola de Serviço Social, Programa de Pós  
              Graduação em Serviço Social, 2023.

              1. Violência de Gênero. 2. Travestis e Mulheres  
              Transexuais. 3. Feminismos e Marxismo. 4.  
              Modernidade/Colonialidade. 5. Neoliberalismo  
              Neoconservadorismo e Serviço Social. I. Pougy, Lilia  
              Guimarães, orient. II. Título.

**Silvana Marinho**

Tese de Doutorado em Serviço Social – PPGSS/UFRJ

*Por um ensaio feminista do travestício-transfeminicídio*

Aprovada em: 04/09/2023

Banca Examinadora:

---

Orientadora: Profa. Dra. Titular Lilia Guimarães Pougy (UFRJ)

---

Profa. Dra. Carla Almeida (UERJ)

---

Prof. Dr. Guilherme Silva de Almeida (UFRJ)

---

Profa. Dra. Tatiana Dahmer Pereira (UFF)

---

Profa. Dra. Vanessa Bezerra (UNIRIO)

344 – ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE DEFESA DE TESE DE DOUTORADO EM SERVIÇO SOCIAL DA ALUNA SILVANA MARINHO, CANDIDATA AO GRAU DE DOUTORA EM SERVIÇO SOCIAL

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três às quatorze horas, reuniu-se, no auditório da Escola de Serviço Social (CFCH/UFRJ), a Banca Examinadora da tese de doutorado intitulada: “**Por um ensaio feminista do travestício-transfeminicídio**”, da aluna Silvana Marinho, registro UFRJ nº 118008843. A Banca Examinadora foi constituída pelos Professores Doutores: Lilia Guimarães Pougy, Presidente e Orientadora; Guilherme Silva de Almeida, Carla Cristina Lima de Almeida, Tatiana Dahmer Pereira e Vanessa Bezerra de Souza como membros titulares; Rosana Morgado e Jussara Francisca de Assis dos Santos como suplentes. Dando início, a aluna apresentou a síntese da tese e em seguida, foi arguida pelos professores examinadores. Ato contínuo, passou a Banca Examinadora a proceder a avaliação e julgamento da tese apresentada, concluindo pela sua Aprovação com nota Dez (10,0) correspondente ao conceito A. A aluna, portanto, foi declarada apta a receber o grau de doutora em Serviço Social. Nada mais havendo a tratar, a presidente da Banca Examinadora deu por encerrados os trabalhos. Na forma regulamentar foi lavrada a presente ata, que é abaixo-assinada pela presidente da banca, pelos demais membros e pela aluna.



Lilia Guimarães Pougy



Guilherme Silva de Almeida



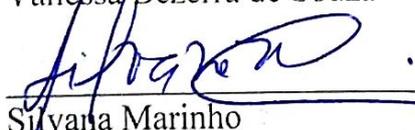
Carla Cristina Lima de Almeida



Tatiana Dahmer Pereira

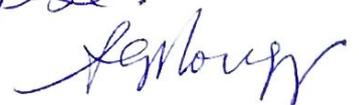


Vanessa Bezerra de Souza



Silvana Marinho

A banca reconhece a excelência do trabalho e indica para a publicação e para o Prêmio Capes de Tese.



## AGRADECIMENTOS

*Sou poeira,  
Poeira de existência...  
Sou Cigana, sou raiz  
Sete raios eu venci  
Passei por cachoeiras, plantei sementes  
Mas nas chamas ardentes, foi que eu venci  
(Yalorixá Mãe Eulina de Iansã)*

Impossível iniciar meus agradecimentos sem reverenciar minha espiritualidade, meus Orixás, padrinhos e madrinhas e aquelas falanges tão próximas de mim numa caminhada que me acompanha desde a placenta. Salve o feitiço no olhar e a magia nas mãos de Mamãe Oxum, salve o abebé e a intuição! Saravá a força de suas águas doces correntes que encontram a pedreira de Pai Xangô. Um pai que vem escutando meu maleme e me ensinando o vigor de sua fogueira e o rigor e o carma de seu machado. Laroyê meu amigo camarada da encruzilhada! Laroyê minha pombagira da estrada! Arriba meu altar cigano!! Optchá Minha Cigana! Poeira de existência que me fortalece entre chamas ardentes e me alegra entre plantas e sementes.

Foram tempos difíceis, com escolhas importantes que exigiram reconhecer qual estrada era de flores e qual não era, tempos de dores e de perdas, mas que também foram acompanhados de transformações e auspícios de novos ciclos. Portanto, agradecer não é apenas uma gentileza, é um sentimento verdadeiro. Do rio que correu até aqui, na conclusão desta tese, tem muita gente que mergulhou e/ou que esteve na beira desse rio de diferentes maneiras.

Começo, assim, agradecendo à minha família carnal, em especial minha mãe Vânia, essa filha de Oyá que me abraça com seus ventos de fé, despertando-me para a consciência do meu poder pessoal.

Agradeço também à família construída: ao meu companheiro Rapha, que foi meu alicerce em sentido ampliado durante toda essa jornada, e ao meu filho de quatro patas, Gramsci, “esse combatente comunista”, que “resolveu” combater um câncer logo nos últimos meses de fechamento da tese. Lutamos muito juntos, né filho?! E, apesar de não termos conseguido eliminar o câncer, vencemos sua dor física, restando em mim a dor de sua ausência, de sua leveza, rotina e seu jeitinho único de ser um “serzin” especial. Da sua chegada na minha vida, na finalização do mestrado, à sua partida na conclusão desta tese, você me ensinou muito. Ajudou-me na aceitação do meu corpo fibromiálgico, e a ser e estar forte para as adversidades e para as novas fases que virão pela alquimia amor-cuidado-querença. Obrigada por estar neste ciclo comigo e pela conexão! Mamãe escreveu as considerações finais na fase lunar minguante movida a findar essa etapa para você descansar e você ouviu!

Sou gratíssima à orientadora Lilia Pougy (PPGSS/UFRJ), que mergulhou nesse meu rio e me permitiu mergulhar no dela. Uma pororoca do encontro do tema da diversidade de gênero que eu já vinha amadurecendo com um lastro de perspectivas feministas que ela me apresentou e me instigou a conhecer. Mas, Lilia não foi “só” essa orientadora dotada de *expertise* da base teórica da tese. Nosso *encontro* (spinoziano) é de longa data, desde os tempos de graduação, monitoria, pesquisa e TCC na ESS/UFRJ, uma referência no tema da violência de gênero e, sobretudo, uma importante personagem dos meus *lugares de memória*, conforme a leitura de Pollak. Como digo no interior da tese, ela é a anciã fiandeira, por estar comigo desde o início do meu contato com os estudos de gênero. Seu olhar perspicaz para a dimensão metodológica, sua curiosidade mental típica de uma geminiana e sua generosidade para as trocas, mesmo em situações da vida adversas de tempos difíceis, foram ingredientes necessários para o viço da tese e para fazer crescer minha admiração pela sua elegância como pessoa e pesquisadora.

Sinto-me enormemente agradecida por ter uma banca arguidora composta por docentes que são pura inspiração! Obrigada àquelas e aquele que estiveram no momento da qualificação e que retornam agora com a mesma postura calorosa no aceite do meu convite, respectivamente, Carla Almeida (UERJ), Tatiana Dhamer (UFF) e Guilherme Almeida (UFRJ). Agradeço a leitura atenciosa, as dicas pérolas, as sugestões bibliográficas e as questões suscitadas lá atrás, que efetivamente qualificaram o desenvolvimento da minha pesquisa. Toda a tese foi costurada à luz dessas contribuições. Agradeço, ainda, a mais uma *docente-inspiração* que se achega para o momento da defesa, Vanessa Bezerra (UNIRIO), que tem uma importância histórica para os estudos de gênero e feministas e uma leitura sensível e real para os processos sociais de pessoas trans, fundamentais à troca que as argumentações da tese exigem. Além desses quatro lindos nomes, sou grata também ao aceite afetuoso das docentes suplentes Rosana Morgado (UFRJ) e Jussara Assis (UFF) que, assim como titulares, admiro como pesquisadoras, ademais dos seus acúmulos teóricos e políticos no campo dos estudos de gênero e feminismos.

Agradevia também estou a tantas outras pessoas queridas que estiveram comigo nessa caminhada, sejam amigas e amigos de redes antigas, sejam companheiras/os de luta, de ambiente de trabalho, de pesquisa e aquelas que convivi num cotidiano múltiplo, além das alunas e alunes, que deram o sentido de ser aos meus pés na docência, e das mulheres trans com as quais pude ter a experiência do *vivido e do aprendido*, como diz Pollak.

Dessa forma, registro meu obrigada às amigas Clara e Thel, Brunex e Breno, pela presença, amizade e incentivos constantes à finalização desta tese, além da escuta afetuosa ao turbilhão que tem sido minha vida. À Dani e Ana Paula, Ana e Zê, por serem aquelas amigas de longa data que estão sempre a postos. À irmã de axé de nação Oyó, Jussara, que foi um

presente. Ao corpo docente, discente e administrativo da ESS/Unirio que me acolheu com respeito e afeto. À toda a turma 2018 de doutorado no PPGSS/UFRJ pelas lutas, parcerias e trocas. Às manas pesquisadoras do LIEIG/ NEPP-DH UFRJ, Ariana, Lilian e Rosária, e as docentes Lilia Pougy, Cibele Henriques, Vanessa Bezerra, Rosana Morgado e Ludmila Cavalcanti, com as quais formamos redes para atividades formativas e acadêmicas. À convivência e ao aprendizado com Sérgio Carrara e Nêssa no Núcleo/UERJ, e à linda oportunidade de ter novamente trabalhado com as manas Carol e Amanda nesse projeto. Às/aos membras/os do CELGBTI+ com quem pude aprender, além de atores e atrizes do movimento trans. Àquelas pessoas que trocaram comigo, em eventos e aulas, sobre meu tema de pesquisa, como Alan Loiola e Silvia Valverde, além de Corina Mendes e Marcos Nascimento.

Ao coletivo de conselheiras/os da atual gestão do CRESS/RJ 2023-2026 “A liberdade é uma luta constante”, em especial aquelas que, diante do convite e da confiança a compor a chapa e a gestão, me deram a oportunidade de estar no front da luta histórica em defesa da profissão, sobretudo em tempos de retração de direitos, como as queridas Márcia Nogueira, Renata Freitas e Jussara Assis (uma generosa irmã de axé, inclusive). Além disso, agradeço também os votos de força e estímulo de todo esse lindo coletivo para a concretização desta tese.

Por fim, agradeço ao PPGSS/UFRJ (funcionários/as, docentes e coordenação) pela presteza de sempre, e, à CAPES, pelo Programa de Bolsa DS, que permitiu a realização deste doutorado, a produção intelectual de artigos científicos, a participação em eventos científico-acadêmicos e a conclusão desta tese.

## RESUMO

MARINHO, Silvana. **Por um ensaio feminista do travestício-transfeminicídio**. Rio de Janeiro, 2023. 366f. Tese [Doutorado em Serviço Social]. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Escola de Serviço Social, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social.

A presente pesquisa desenvolve um ensaio feminista à construção teórico-política do fenômeno do travestício-transfeminicídio no Brasil como um campo de investigação, pela análise histórica e conjuntural. Busca pôr em evidência os determinantes histórico-estruturais desse fenômeno social à luz do presente, ou seja, motivada pela conjuntura brasileira da necropolítica de gênero, particularmente com a ascensão da extrema direita no Brasil no compasso da fusão neoliberalismo-neoconservadorismo. A questão central de pesquisa é a afirmação da travestifobia/transfobia letal como uma expressão da violência de gênero, denominando os assassinatos de motivação misógina contra as mulheres trans de travestício-transfeminicídio, em coro com o que reivindica o movimento das travestis e mulheres transexuais no Brasil. Tal afirmação explicita que essa violência advém das relações patriarcais de gênero, tendo como elemento fundante o patriarcado moderno de alta intensidade (SEGATO, 2016). Seu objetivo cumpriu situar esse fenômeno no escopo da violência estrutural da sociedade brasileira, constituinte da ordem colonial moderna capitalista, cuja barbárie sobre as corporeidades dissidentes do sujeito colonial moderno lhe é imanente. Nesse sentido, a pesquisa moveu-se a compreender a fisionomia da *pedagogia da crueldade* (SEGATO, 2016) contra as travestis e as mulheres transexuais e sustenta a dimensão da *dialética perseguição-resistência* como constitutiva dessa particular expressão da violência de gênero. Trata-se de um estudo inspirado na analítica feminista da *permanente caça às bruxas* (FEDERICI, 2017; 2019a) e da atual *guerra contra as mulheres* (SEGATO, 2016), sem prejuízo do acionamento de diferentes teorizações feministas como importantes pistas analíticas para iluminar a complexidade do tema violência de gênero e mulheres trans, articulando, especialmente, a perspectiva feminista de lastro marxista às epistemologias negra e decolonial. Sob uma ancoragem na ontologia marxiana do ser social, perseguindo teoria, método e história como unidade na captura do movimento real do objeto, o presente ensaio feminista trilha por quatro caminhos fundamentais: a) apresenta a potência do pensamento feminista para a leitura e a intervenção na realidade; b) desenvolve as bases histórico-materiais do fenômeno estudado; c) fornece um itinerário de aportes teórico-metodológicos e teórico-políticos para melhor compreendê-lo; d) analisa a problemática do fenômeno na sociedade brasileira, mapeando criticamente seu quadro atual. Enquanto uma *pesquisa científica engajada e exploratória ensaística* (VASCONCELOS, 2002), de abordagem qualitativa, ela teve como fontes, instrumentos e técnicas de pesquisa o levantamento bibliográfico e documental, fontes orais, a observação sistemática e participante e o diário de campo. A partir dos meus *lugares de memória* (POLLAK, 1992), destaco a *participação militante*, enquanto estratégia de pesquisa (GOHN, 1987), a *memória como fonte de pesquisa* (CHAUÍ, 2000) e como *musa da narrativa* (BENJAMIN, 1987) tendo como material a *história de vida tópica* (MINAYO, 2004) e a *experiência como evidência* (SCOTT, 1999). Ao combinar fontes primárias e secundárias, a pesquisa seguiu a tendência de *triangulação de métodos* (MINAYO et. al., 2005).

Palavras-chave: Travestis e Mulheres Transexuais. Violência de Gênero. Travestício. Transfeminicídio. Feminismos. Marxismo. Modernidade/Colonialidade. Barbárie. Neoliberalismo. Neoconservadorismo. Serviço Social.

## ABSTRACT

MARINHO, Silvana. **For a feminist essay of travesticide-transfemicide**. Rio de Janeiro, 2023. 366f. Thesis [Doctorate in Social Work]. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Escola de Serviço Social, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social.

This research develops a feminist essay on the theoretical-political construction of the travesticide-transfemicide phenomenon in Brazil as a field of investigation, by historical and conjunctural analysis. It seeks to highlight the historical-structural determinants of this social phenomenon in the light of the present, that is, motivated by the Brazilian context of gender necropolitics, particularly with the rise of the extreme right in Brazil at the pace of the neoliberalism-neoconservatism fusion. The central research question is the affirmation of lethal transvestitephobia/transphobia as an expression of gender violence, naming misogynistic murders against trans women of travesticide-transfemicide, in chorus with what the movement of transvestites and transgender women in Brazil claims. This statement explains that this violence comes from patriarchal gender relations, having as a founding element the modern patriarchy of high intensity (SEGATO, 2016). Its objective was to place this phenomenon within the scope of structural violence in Brazilian society, constituent of the modern capitalist colonial order, whose barbarity over the dissident corporeities of the modern colonial subject is immanent to it. In this sense, the research moved to understand the physiognomy of the *pedagogies of cruelty* (SEGATO, 2016) against transvestites and transsexual women and sustains the dimension of the persecution-resistance dialectic as constitutive of this particular expression of gender violence. This is a study inspired by the feminist analysis of the *permanent witch hunt* (FEDERICI, 2017; 2019a) and the current *war against women* (SEGATO, 2016), without prejudice to using different feminist theories as important analytical clues to shed light on the complexity of gender violence and trans women, articulating, especially, the feminist perspective of Marxist ballast to black and decolonial epistemologies. Under an anchorage in the Marxian ontology of the social being, pursuing theory, method and history as a unit in capturing the real movement of the object, this feminist essay follows four fundamental paths: a) presents the power of feminist thought for reading and intervening in reality; b) develops the historical-material bases of the studied phenomenon; c) provides an itinerary of theoretical-methodological and theoretical-political contributions to better understand it; d) analyzes the problematic of the phenomenon in Brazilian society, critically mapping its current situation. As *an essayistic, exploratory and engaged scientific research* (VASCONCELOS, 2002), of a qualitative approach, it had as sources, instruments and research techniques the bibliographical and documental survey, oral sources, systematic and participant observation and the field diary. From my *places of memory* (POLLAK, 1992), I highlight *militant participation* as a research strategy (GOHN, 1987), *memory as a source of research* (CHAUÍ, 2000) and as a *muse of narrative* (BENJAMIN, 1987) having as material the *topical life story* (MINAYO, 2004) and *experience as evidence* (SCOTT, 1999). By combining primary and secondary sources, the research followed the trend of *triangulation of methods* (MINAYO *et. al.*, 2005).

Keywords: Transvestites and Transgender Women. Gender Violence. Travesticide. Transfemicide. Feminisms. Marxism. Modernity/Coloniality. Barbarism. Neoliberalism. Neoconservatism. Social Work.

## LISTA DE FIGURAS/ILUSTRAÇÕES

Figura 1 (fotografia): Projeto de Lei com teor transfóbico.....	34
Figura 2 (print): Identidade de gênero da vítima do grupo LGBT no Relatório do Disque Direitos Humanos (2019).....	287
Figura 3 (quadro autoral): A marca transfeminicida da necropolítica de gênero.....	317
Figura 4 (print): Capa do Cordel Sertransneja – Xilogravura de Xica Manicongo.....	334

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – O transfeminicídio na pós-graduação brasileira <i>stricto sensu</i> .....	306
Tabela 2 – Análise geral do levantamento do transfeminicídio na base CAPES por meio de diferentes descritores isolados e combinados.....	309

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	13
<b>INTRODUÇÃO</b>	
A memória como musa da narrativa.....	18
<b>PARTE 1 – PENSAMENTO FEMINISTA COMO O FIO QUE TECE A TESE</b>	
<b>CAPÍTULO 1 NA CONTRAMARÉ DAS ONDAS: NAVEGANDO ENTRE MATIZES E MATRIZES DO PENSAMENTO FEMINISTA</b> .....	51
<b>1.1 A bordo da embarcação: historicidade dos feminismos e algumas notas metodológicas</b> .....	55
1.1.1 Articulações (informadas) entre diferentes perspectivas feministas.....	57
1.1.2 Feminismos de base marxista e decoloniais: negando antinomias.....	61
1.1.3 Nomenclaturas no feminismo: um processo de adjetivação e substantivação.....	63
1.1.4 Capturando elos de ligação: a categoria social <i>mulheres</i> e o sujeito plural do feminismo.....	65
1.1.5 A unidade dialética opressão-exploração/exploração-opressão: um olhar posicionado entre contendas e polêmicas.....	68
<b>1.2 Ponto de vista feminista, objetividade do conhecimento científico e a urgência por giros epistemológicos e paradigmáticos</b> .....	74
1.2.1 A aposta decolonial feminista: justiça epistêmica mirando nas brechas da história.....	78
1.2.2 O uso paradigmático da interseccionalidade: atualidade política e científica.....	80
1.2.3 Para uma cisgeneridade crítica: exigência ética em meio às tensões entre mulheres trans e feminismo.....	83
<b>PARTE 2- O TRIPÉ DE ANÁLISE: MODERNIDADE/COLONIALIDADE, NEOLIBERALISMO-NEOCONSERVADORISMO E NECROPOLÍTICA DE GÊNERO</b>	
<b>1º PILAR - CAPÍTULO 2 MODERNIDADE COLONIAL, DESUMANIZAÇÃO E BARBÁRIE</b> .....	90
<b>2.1 Contestação do sujeito universal do iluminismo e da concepção universal de mulher: uma história de paradoxos</b> .....	91
2.1.1 Cidadania moderna e sua história sinuosa.....	94
2.1.1.1 <i>Estado Moderno: coerção-consenso, liberdade (masculina) e propriedade (humana)</i> .....	96
2.1.1.2 <i>A dimensão política da agência</i> .....	102
2.1.2 Luzes feministas ao século das luzes e a cidadania política: do feito histórico de Olympe de Gouges à guilhotina.....	107
2.1.3 Relações de sexo no coração da luta social junto com classe: a atualidade de Alexandra Kollontai.....	112
2.1.4 Eu não sou uma mulher? Sojourner Truth e a interseccionalidade como um paradigma de raiz histórico-ancestral e em perspectiva.....	118

<b>2.2 A totalidade das relações sociais de opressão-exploração: bases teórico-metodológicas e teórico-políticas.....</b>	<b>127</b>
2.2.1 Desumanização-alienação no capitalismo: contribuições do materialismo histórico dialético.....	128
2.2.1.1 <i>O método de Marx e o trabalho concreto e abstrato.....</i>	130
2.2.1.2 <i>A totalidade concreta: divisão social, racial, sexual e internacional do trabalho.....</i>	132
2.2.1.3 <i>Mercadorização das relações sociais.....</i>	134
2.2.2 Um vigor além-Marx e a renovação dos feminismos por eles mesmos.....	136
2.2.2.1 <i>Dialetizando relações de opressão e exploração: a simbiose capitalismo-racismo-patriarcado.....</i>	138
2.2.2.2 <i>Historiando o trabalho reprodutivo e a condição das mulheres no capitalismo.....</i>	140
2.2.2.3 <i>Refutando teses do “capitalismo indiferente” e da “opressão original”.....</i>	143
2.2.2.4 <i>Racializando o gênero e a classe no interior dos debates feministas.....</i>	148
2.2.2.5 <i>Ampliando o espectro do gênero: a agência corporal trans no nível da prática social.....</i>	151
<b>2.3 Um universal e o outro objetificado: civilização ocidental-moderna ou a barbárie da civilização.....</b>	<b>156</b>
2.3.1 Cultura e barbárie: uma crítica da violência à ideia de civilização.....	159
2.3.2 Colonialismo e racismo: a brutalidade da história universal.....	161
2.3.3 Modernidade/Colonialidade, raça e gênero.....	164
2.3.3.1 <i>Colonialidade do poder e eurocentrismo.....</i>	166
2.3.3.2 <i>Colonialidade e gênero: patriarcado colonial moderno e colonialidade de gênero.....</i>	168
2.3.4 “Livres como pássaras”? Acumulação primitiva e caça às bruxas: a misoginia violenta da expropriação.....	175
2.3.4.1 <i>O segredo da acumulação primitiva em Marx: um terreno atrás de outro terreno.....</i>	177
2.3.4.2 <i>O segredo da acumulação primitiva em Federici: escavando o terreno, encontramos as bruxas.....</i>	179
<b>2º PILAR – CAPÍTULO 3 NEOLIBERALISMO-NEOCONSERVADORISMO À (BARBÁRIE) BRASILEIRA.....</b>	<b>188</b>
<b>3.1 Um arcaico moderno: particularidade do Brasil no capitalismo colonial moderno.....</b>	<b>192</b>
3.1.1 A desigualdade de ritmos: soberania fraca, autoritarismo e barbárie na América Latina.....	193
3.1.2 Brasil no capitalismo dependente: classismo, racismo e sexismo amalgamados no arcaico e no moderno.....	197
3.1.2.1 <i>Do escravismo colonial à sociedade de classes: acumulação de força de trabalho.....</i>	201
3.1.2.2 <i>A herança patriarcal e racista da sociedade escravocrata-senhorial: acumulação de violências.....</i>	207
3.1.2.3 <i>As Xicas de ontem e de hoje: perseguição e resistência.....</i>	216

<b>3.2 Caça às bruxas em tempos de projeto neoliberal-neoconservador.....</b>	<b>230</b>
3.2.1 A fusão neoliberalismo-neoconservadorismo e a ascensão da extrema direita brasileira.....	232
3.2.2 Desdemocratização e expropriações contemporâneas.....	241
3.2.3 Na disputa da esfera pública: familismo tradicional, cruzada antigênero e resistências feministas.....	247
<b>3º PILAR – CAPÍTULO 4 TRAVESTICÍCIO-TRANSFEMINICÍDIO: UMA EXPRESSÃO DA NECROPOLÍTICA DE GÊNERO.....</b>	<b>262</b>
<b>4.1 Femicídios: uma guerra contra as mulheres.....</b>	<b>264</b>
<b>4.2 Quadro geral do travestício-transfemincídio: paradoxos entre cidadania e violência.....</b>	<b>271</b>
4.2.1 Nomear é preciso (político)!.....	272
4.2.2 O fenômeno no estatuto teórico da violência de gênero.....	276
4.2.3 Um estado da arte da omissão do Estado.....	279
4.2.3.1 <i>Executivo, Legislativo e Judiciário: notas ligeiras.....</i>	<i>280</i>
4.2.3.2 <i>Direitos Humanos: para quem?.....</i>	<i>282</i>
4.2.3.3 <i>(In)Segurança Pública.....</i>	<i>288</i>
4.2.3.4 <i>O campo da Saúde: localizando sinais vitais.....</i>	<i>298</i>
4.2.4 Um estado de estudos timidamente alterado.....	305
4.2.5 Um estado de violência hiperbolizado: a denúncia de um projeto transfeminicida.....	313
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	
A desobediência da vigilância patriarcal: Ela se recusou! Xica não obedeceu.....	325
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>335</b>
<b>APÊNDICE A</b>	
Quadro 1: Documentação e base de dados consultadas e examinadas para o mapeamento crítico do quadro geral do travestício-transfemincídio no Brasil.....	365

## APRESENTAÇÃO

Nesta tese de doutoramento do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGSS-UFRJ), desenvolvo um ensaio feminista à construção teórico-política do fenômeno do travesticídio-transfeminicídio no Brasil como um campo de investigação, pela análise histórica e conjuntural.

Vinculada à Área de Concentração Cultura e Serviço Social na Linha de Pesquisa Estado, Sociedade e Direitos Humanos, minha pesquisa busca pôr em evidência os determinantes histórico-estruturais desse fenômeno social à luz do presente, ou seja, motivada pela conjuntura brasileira da necropolítica de gênero, particularmente com a ascensão da extrema direita no Brasil. Trata-se de um estudo inspirado na analítica feminista da *permanente caça às bruxas* (FEDERICI, 2017; 2019a) e da *atual guerra contra as mulheres* (SEGATO, 2016). Essa inspiração feminista principal não ocorre sem prejuízo do acionamento de diferentes perspectivas feministas como importantes pistas analíticas para iluminar a complexidade do tema *violência de gênero e mulheres trans*<sup>1</sup>.

A questão central de pesquisa que mobilizou todo o desenvolvimento da tese é a de afirmar a travestifobia/transfobia letal como uma expressão da violência de gênero, denominando os assassinatos de motivação misógina contra as mulheres trans de travesticídio-transfeminicídio, em coro com o que reivindica o movimento de travestis e transexuais no Brasil. Seu objetivo geral se ateve a situar esse fenômeno no escopo da violência estrutural da sociedade brasileira, constituinte da ordem colonial moderna capitalista, cuja barbárie sobre as corporeidades dissidentes do sujeito colonial moderno lhe é imanente. Dessa forma, a pesquisa exigiu aproximações sucessivas com elementos históricos e conjunturais para chegar-se à fisionomia da *pedagogia da crueldade* (SEGATO, 2016) contra as mulheres trans.

Tendo em vista que a desumanização do projeto colonial moderno não grassa sem a resistência que as corporeidades transfemininas (sua circulação social, lutas, conquistas de direitos e de espaços) produzem contra as estruturas de dominação-exploração, esta tese sustenta a dimensão da *dialética perseguição-resistência* como constitutiva da violência de

---

<sup>1</sup> Cumpre explicitar que o termo *mulheres trans* estará sendo empregado em todo o corpo da tese enquanto aglutinador das identidades femininas não cisnormativas, referindo-se especialmente às *travestis e às mulheres transexuais*, conforme se autorreferenciam no interior do movimento trans organizado, sem com isso desconsiderar que há um amplo espectro de corporeidades femininas não cisgêneras que acionam outras formas de autodefinição de gênero. Trata-se de um termo guarda-chuva que vem sendo acionado no movimento social, na academia e por políticas públicas, ainda que cada uma dessas identidades tenha uma carga histórica identitária particular, bem como formas diferentes de sentir os efeitos da dominação-exploração. Justamente por isso, ora o texto irá usar *mulheres trans*, ora *travestis e mulheres transexuais* e seus correlatos, como corpos transfemininos.

gênero contra as travestis e as mulheres transexuais, justamente porque os corpos perseguidos são corpos-resistência à modernidade/colonialidade.

Diante da hipótese e do objetivo geral mencionados, a pesquisa foi orientada pelos seguintes objetivos específicos: 1) Iluminar a marcação travestifóbica/transfóbica do fenômeno da violência de gênero, demarcando que a violência feminicida brasileira é, em si, uma violência interseccional; 2) Inscrever esse tipo de violência letal contra as mulheres trans no estatuto teórico e político da violência de gênero, com vistas à contribuir para a ampliação do seu espectro categorial na produção acadêmica, no âmbito das políticas públicas e na ação política dos feminismos; 3) Evidenciar a urgência de giros conceituais, epistemológicos e paradigmáticos que ultrapassem o olhar cisgenerificante sobre a violência de gênero; 4) Oferecer elementos conceituais para o travesticídio-transfeminicídio como proposta de denominação do fenômeno dos assassinatos misóginos de travestis e mulheres transexuais brasileiras; 5) Inventariar o quadro atual desse fenômeno, seja no âmbito da academia, das ações autogestionadas pelo movimento social, assim com do poder público e suas políticas (de saúde, segurança pública e direitos humanos), além de iniciativas do legislativo e judiciário.

Sob uma ancoragem na ontologia marxiana do ser social, perseguindo teoria, método e história como unidade na captura do movimento real do objeto, o presente ensaio feminista trilha por quatro caminhos fundamentais: a) apresenta a potência do pensamento feminista para a leitura e a intervenção na realidade; b) desenvolve as bases histórico-materiais do fenômeno estudado; c) fornece um itinerário de aportes teórico-metodológicos e teórico-políticos para melhor compreendê-lo e traduzir as raízes que o determinam; d) analisa a problemática do fenômeno na sociedade brasileira, mapeando criticamente seu quadro atual.

Tais caminhos foram concebidos de modo a permitir, de um lado, abordar sua dimensão política, conceitual e linguística, em face de sua *nomeação* pelos sujeitos históricos, e, de outro, oferecer um tratamento teórico e analítico pelas lentes feministas, o que, em última instância, demonstra a relevância social e teórico-científica do tema de pesquisa.

Dito isso, a tese está organizada em duas partes, além das *Considerações Finais* intitulada “A desobediência da vigilância patriarcal: Ela se recusou! Xica não obedeceu”, e de uma *Introdução*, na qual o texto “A memória como musa da narrativa”, sob a inspiração benjaminiana, dá o tom da apresentação do meu tema de pesquisa, num movimento do particular para o geral. É também nesse momento da tese que apresento as motivações para a escolha do objeto estudado, meus lugares sociais, saberes localizados, trajetória e engajamento teórico-político no tema, além dos pressupostos analíticos, caminhos metodológicos e estratégias de pesquisa.

Em sua primeira parte, trago o pensamento feminista como o fio que tece a tese. Assim, no *Capítulo 1*, “Na contramaré das ondas: navegando entre matizes e matrizes do pensamento feminista”, encontra-se a enunciação das preocupações de ordem epistemológica, teórica, metodológica, ética e política da pesquisa. Dedico-me, ainda, à algumas questões, discussões, polêmicas e contendas sensíveis ao campo de pesquisa, assim como ofereço um rol de notas metodológicas para demonstrar que minha escrita é informada sobre vários aspectos, dado o terreno espinhoso que é discutir tanto a pluralidade dos feminismos, quanto a relação problemática entre feminismo e mulheres trans (CONNELL, 2016).

Já na segunda parte da tese, três capítulos apresentam um *tripé de análise* para o fenômeno estudado pelos seguintes pilares: *a modernidade/colonialidade* (Capítulo 2); *a fusão neoliberalismo-neoconservadorismo* (Capítulo 3) e *a necropolítica de gênero* (Capítulo 4), tomando-se a desumanização e a barbárie como elementos centrais de análise que medeiam a modernidade colonial, de maneira a trazer suas bases histórico-sociais para que o desenvolvimento do texto permita expor como ela se reconfigura historicamente, particularmente na realidade brasileira, sob a necropolítica de gênero e sua expressão: o travestício-transfeminicídio.

Cumprir dizer que não se fragmenta esse tripé, porém, apenas para fins didáticos é que se exige sua exposição em capítulos. Isso possibilita que seus pilares sejam dissecados pelos seus processos históricos, teóricos e concretos. Tendo como base o materialismo histórico e dialético como método de análise, e não um sistema de ideias, essa segunda parte segue uma exposição do geral para o particular, com uma proposta argumentativa de desenvolver, no segundo capítulo, as bases sócio-históricas da modernidade colonial que sustentam aquilo a que se refere a tese, objetos dos seus terceiro e quarto capítulos, respectivamente: a caça às bruxas em tempos de projeto neoliberal-neoconservador e a necropolítica de gênero.

Desse modo, no *Capítulo 2*, “Modernidade Colonial, Desumanização e Barbárie”, é apresentado o primeiro pilar do tripé analítico. Nele, disserto sobre o solo histórico, material e ideológico do capitalismo colonial moderno e da barbárie que lhe é imanente, sob os debates feministas e seus paradoxos – desde a contestação do sujeito universal do iluminismo às diferentes críticas feministas à concepção liberal, à modernidade/colonialidade e à violência histórica da expropriação da acumulação primitiva sobre as mulheres. O quadro histórico que constitui a modernidade colonial/ocidental é apresentado a partir dos seguintes elementos histórico-estruturais: a) a formação do Estado Moderno b) o discurso racional-científico do contratualismo, o qual permite a racionalidade do Estado e a pactuação social; c) a concepção liberal individualista com o surgimento do indivíduo como o sujeito (abstrato) titular de

direitos; d) o desenvolvimento do capitalismo e sua consolidação, tendo como processos imanentes tanto a alienação do trabalho e da vida social quanto a violência da expropriação, do colonialismo e da colonialidade do poder sobre nações, povos e mulheres.

Ainda nesse capítulo forneço um itinerário de aportes teórico-metodológicos e teórico-políticos para se pensar o fenômeno estudado na totalidade das relações sociais de exploração-opressão, lançando mão de diferentes perspectivas feministas que ajudam a renovar o marxismo e, em razão de suas tensões internas, renovam-se a si próprios. Busco demonstrar, pelas lentes feministas decoloniais, do que fala a pesquisa ao referir-se ao processo histórico da modernidade colonial ocidental. Fundamentalmente, é tratá-la à luz de suas estruturas históricas, *compreendendo raça, classe, gênero, sexualidade e nação como estruturais e estruturantes* na constituição do capitalismo/colonialismo desde o século XV, que conformou uma divisão social, internacional, racial e sexual do trabalho, já que a pedra angular desse tipo de sociedade é a exploração do trabalho.

“Neoliberalismo-Neoconservadorismo à (Barbárie) Brasileira”, título do *Capítulo 3*, é o segundo pilar do tripé, trazendo primeiramente elementos da formação social brasileira a fim de evidenciar as determinações particulares que situam o Brasil na estrutura social do capitalismo colonial moderno, cuja permanência faz-se por novas tintas e configurações do tempo presente. Tais configurações são examinadas em face da ofensiva transnacional contra os direitos das mulheres na analítica da caça às bruxas do presente, particularmente com a cruzada antigênero, antifeminismo e anti-LGBTI+ que é observada no contexto da ascensão da extrema direita, própria da fusão do neoliberalismo-neoconservadorismo (BROWN, 2019; BIROLI, 2020).

A localização do Brasil nessa estrutura capitalista colonial moderna permite desvelar histórico-concretamente a feição da barbárie brasileira – cuja formação social tem a marca do escravismo e do patriarcado e cuja formação histórico-política tem o estatuto de ex-colônia (OLIVEIRA, 2014), agudizando, conseqüentemente, ideologias opressoras de gênero, raça/etnia, classe e sexualidade. A intenção desse capítulo é conferir a devida materialidade histórica às corporeidades trans, em particular à travesti, por ser uma identidade corpórea e subjetiva de nossa terra, na mediação com raça, classe, gênero e nação. Destarte, nesse terceiro capítulo, busco trazer uma compreensão à corporeidade feminina trans/travesti pela análise histórica e conjuntural, recompondo no tempo o traço do autoritarismo, da barbárie e da misoginia como formas de ser de nossa sociedade. Destaca-se, nesse intento, o texto “*As Xicas de ontem e de hoje: perseguição e resistência*”.

O terceiro pilar que sustenta o tripé analítico da tese encontra-se no *Capítulo 4*, intitulado “Travesticídio-Transfeminicídio: uma expressão da necropolítica de gênero”, selando o ensaio feminista para esse fenômeno como um campo teórico-político de investigação. Esse capítulo possui uma premissa ética fundamental, qual seja, a de que reconhecer o travesticídio-transfeminicídio como um campo político e conceitual que emerge do movimento de travestis e mulheres transexuais na América Latina, reconhecendo, assim, a sua história. Portanto, nele é enfatizada a luta do movimento de travestis e mulheres transexuais latino-americanas, em especial brasileiras, para dar nome à violência de gênero letal sofrida como estratégia política de resistência e denúncia à omissão conceitual, legal e estatal para com o fenômeno.

A partir dos esforços da intelectualidade e do ativismo trans, bem como do acúmulo teórico feminista em torno do feminicídio como uma guerra contra as mulheres (SEGATO, 2016), é esposada a afirmação de que o assassinato misógino contra as travestis e mulheres transexuais é uma expressão da violência de gênero, que se estabelece como necropolítica (SAGOT, 2013). Infiro que tal fenômeno deve constar no estatuto teórico-conceitual e político-legal do feminicídio, como forma de se obter atenção científico-acadêmica e respostas ao seu enfrentamento. Ao advogar que a violência letal contra as travestis e mulheres transexuais advém do gênero, o texto põe luz a essa barbárie como uma violência estrutural da sociedade (JESUS, 2013a). Assim, a necropolítica de gênero é debatida articulada aos dados de feminicídio e de travesticídio-transfeminicídio no país, e, a situação atual do tema é exposta a partir dos paradoxos entre cidadania e violência. Teórico-metodologicamente orientado pela teoria social crítica, o esforço de um levantamento da situação atual do tema pretendeu trazer um breve exame crítico de algumas tendências e abordagens observadas, tendo como intento principal contestar o olhar cisgenerificante sobre o fenômeno da violência de gênero.

Por fim, ao longo de toda essa organização da tese, e, perante o que asseverara Suely Almeida (2007), cabe considerar que a violência de gênero como categoria analítica traz implicações teóricas e práticas do espectro categorial relativo a um mesmo fenômeno. Desta sorte, imprescindível se faz *ampliar e renovar esse espectro* na reflexão acadêmica, *reconhecendo a travestifobia/transfobia e seu superlativo, o travesticídio-transfeminicídio, como uma particular expressão da violência de gênero*. Tarefa que se pretende contributiva também à planificação e consecução das políticas públicas<sup>2</sup> e à ação política dos feminismos.

---

<sup>2</sup> A relação entre Estado, políticas públicas e direitos é uma relação social. Portanto, a compreensão de políticas públicas desta tese é de perspectiva histórica, entendimento de que elas são um campo contraditório, permeadas por interesses e projetos societários em disputa.

## INTRODUÇÃO

### A memória como musa da narrativa

*“Essa visibilidade que nos faz tão vulneráveis, é também a fonte de nossa maior fortaleza. Porque a máquina vai tratar de nos triturar de qualquer maneira, tenhamos falado ou não”*

*(Irmã outsider - Audre Lorde)*

A transformação do silêncio em linguagem e ação como um ato de autorrevelação é cercado de perigos, mas manter-se no silêncio, desviando o olhar dos medos, não nos ajuda a reconhecermos a potência que há em aprender a ver o medo a partir de outra perspectiva (LORDE, 2019). As travestis e mulheres transexuais, no processo de tornarem-se inteiras, não se furtam ao silêncio. Parece-me que ao pé de seus ouvidos resta latente um conselho:

você jamais é realmente inteira se mantiver o silêncio, porque sempre há aquele pedacinho dentro de você que quer ser posto para fora, e quanto mais você o ignora, mais ele se irrita [...] e dá um soco na sua cara, por dentro (LORDE, 2019, p. 53).

Tenho retidas em minhas memórias, quer pela atuação como assistente social, pesquisadora e atriz política junto ao campo LGBTI<sup>3</sup>, quer pelas relações tecidas de amizade com as pessoas trans, muitas histórias de dor e de potência, dialeticamente. Uma dialética que pode ser traduzida na natureza paradoxal da visibilidade, como nos fala Audre Lorde (2019), preenchida de vulnerabilidade e de fortaleza.

Começo, então, a apresentação do meu tema de estudo com algumas de minhas reminiscências do trabalho profissional com a população trans, de maneira a fazer um exercício metodológico do particular para o geral, inspirada no resgate da “arte de narrar” de Walter Benjamin (1987). Ao contrário do recurso à fonte documental-profissional, a proposta é imprimir aqui uma marca “artesanal de comunicar” benjaminiana.

Diferentemente do simples ato de informar, de transmitir o “puro em si” da coisa narrada, a narrativa “mergulha a coisa na vida do narrador para em seguida retirá-la dele. Assim se imprime na narrativa a marca do narrador, como a mão do oleiro na argila do vaso” (BENJAMIN, 1987, p. 205). Nessa esteira é que pretendo recompor histórias ouvidas e lembranças de episódios vividos, num movimento de misturar-me com elas, porém, relativizando o olhar, justamente por agora recompô-las a partir de outro ponto de observação

---

<sup>3</sup> Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e o “+” representando outras vivências de gênero e sexualidade, como as pessoas *queers*, assexuais, agêneros, não binários, bem como para outros tantos devires de gênero e sexualidade. Importa destacar que do conjunto das disputas que giram em torno da nomenclatura, tenho elegido trabalhar com a sigla LGBTI+, por considerar alguns aspectos que serão apontados ao longo destas laudas.

(POUGY, 2004), intercambiando experiências de diferentes lugares, o que me rende experimentá-las por meio de outras afetações e percepções.

Antes de me lançar artesã de narrativas, falarei desses diferentes lugares que me forjam no presente. Sendo “a topografia da subjetividade multidimensional, bem como a visão”, e tendo em vista que o conhecimento é situado e corporificado (HARAWAY, 1995, p.26), procedo a um primeiro exercício de corporificar-me e tornar-me substantiva.

Meu corpo é marcado como um corpo feminino, cis, latino, não negro, territorialmente periférico e da classe trabalhadora. Isso me constitui, juntamente com o fato de ser assistente social, docente, pesquisadora, feminista, ativista no campo dos direitos humanos e das políticas LGBTI+, e uma filha do axé<sup>4</sup>, tramando, por consequência, minha forma de ler e sentir o mundo, assim como de atuar nele.

Situando-me como uma pessoa cisgênera, cumpre anotar um assunto que escapou do texto até este momento, sob pena de se perder sua fluidez, mas que merece ser assinalado: as terminologias *trans e cis*. Falar da identidade trans não prescinde de um debate sobre a *cisgeneridade*<sup>5</sup> como padrão normativo de gênero. Partindo-se da crítica da colonialidade cisgênera interseccionalmente situada (VERGUEIRO, 2016), cuido para não dicotomizar pessoas trans de pessoas cis, pois que, são relacionais. Como estudo e atuo no campo da diversidade sexual e de gênero já há algum tempo, da linha imposta que divide o masculino do feminino, flerto com o que está para além das fronteiras. Porém, isso não me faz deixar de ter vantagens sociais em relação às pessoas trans. Afinal, meu copo e minha trajetória de vida são lidos como uma mulher cis: um lugar social que tem mais permissões e menos restrições.

Na topografia da minha subjetividade, inicio abordando minha atuação profissional e os trânsitos que realizei entre outros espaços, como aqueles de representação da categoria profissional, os de controle e participação social, os acadêmicos e os de militância. Espaços que contribuíram para uma aproximação mais significativa com a realidade de pessoas trans.

Dessa atuação, cabe mencionar minha inserção profissional na política estadual de enfrentamento à LGBTIfobia do território fluminense, a qual ocorreu em dois momentos

---

<sup>4</sup> Este não é um pertencimento tão somente espiritual-religioso, apartado do corpo e da subjetividade, como disseminado pela ideologia colonial pautada no pensamento da Igreja cristã que separa corpo e alma, animalizando grupos (mulheres, negros, ameríndios e não cristãos) em oposição à divinização de seres superiores (homem branco cristão). É um pertencimento que comunga com uma *epistemologia negra de terreiro*, como explicitada por Sidnei Nogueira (2020). Significa a vivência de cosmovisões e formas de ser e estar no mundo que valorizam os saberes ancestrais e uma ética coletiva (e não individualista), centrada na existência de sujeitos plurais e de valores comuns, antagonizando com o projeto de dominação do sujeito universal abstrato da modernidade colonial.

<sup>5</sup> O assunto ganhará maior atenção no Capítulo 1 da tese, em seção intitulada “Para uma cisgeneridade crítica: exigência ética em meio às tensões entre mulheres trans e feminismo”.

diferentes no curso de uma década. Seu primeiro momento, lá em 2012, ganhou história no então inaugurado Centro de Cidadania e Promoção dos Direitos LGBT<sup>6</sup> (CC LGBT Niterói) naquele ano – um serviço público no âmbito do estado do Rio de Janeiro, à época denominado Rio sem Homofobia, hoje chamado Programa Rio sem LGBTIfobia<sup>7</sup>. Foi justamente na recente assessoria a esse programa estadual, que, em 2022, processou-se o segundo momento da minha atuação nessa política. Mais especificamente no Projeto de Cooperação UERJ/Programa Rio Sem LGBTIfobia<sup>8</sup>, compondo o Núcleo Acadêmico UERJ, sendo responsável pelo Eixo Acompanhamento Técnico e Monitoramento<sup>9</sup>. Dois momentos que falam de duas realidades, nem tanto diferentes. Deixemos tal informação na primeira gaveta, para mais a frente acessá-la.

Importante mencionar que a experiência no CC LGBT pavimentou minha entrada no mestrado acadêmico em Serviço Social na UERJ, cuja dissertação, defendida em 2017, intitulou-se *Trajetórias em campo minado: juventudes trans e o mundo do trabalho*, orientada pelo Prof. Dr. Guilherme Almeida, uma grande referência no campo dos estudos sobre sexualidade e gênero, com o qual muito aprendi, desde os tempos em que partilhamos a experiência de supervisão, oportunizada enquanto exerceu a função de supervisor das equipes de Serviço Social do então Rio sem Homofobia. Dessa (*con*)vivência<sup>10</sup> laboral nasceu a motivação à incursão nos estudos sobre diversidade sexual e de gênero.

---

<sup>6</sup> Assim era a sigla utilizada naqueles anos.

<sup>7</sup> Estruturado na Superintendência Estadual de Políticas Públicas LGBTI+, vinculada à Subsecretaria de Promoção, Defesa e Garantia de Direitos Humanos da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

<sup>8</sup> Conforme reza o Plano de Trabalho de cooperação entre a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH), por meio da Superintendência de Políticas LGBTI+, a parceria teve como objetivo o monitoramento e a avaliação das ações do Programa Rio sem LGBTIfobia, com vistas ao fortalecimento dessa política pública no combate à violência e a discriminação contra pessoas LGBTI+, e na promoção da cidadania dessa população.

<sup>9</sup> O Núcleo Acadêmico UERJ foi estruturado por 3 eixos de atuação: acompanhamento técnico e monitoramento; estágio e formação; e pesquisa e informação, tendo como coordenação geral o antropólogo, pesquisador do CLAM/UERJ e professor Sérgio Carrara, e coordenação adjunta a pesquisadora do CLAM/UERJ Vanessa Leite, ator e atriz, respectivamente, de longa data no campo dos direitos LGBTI+.

<sup>10</sup> Tanto a própria experiência laboral em si, a qual suscitou-me muitas questões (desde a supervisão de campo de estagiários/as, aos atendimentos sociais e grupais, passando por capacitações junto à rede), quanto à convivência com Guilherme Almeida, o “Gui”. Conhecê-lo foi a afetação do *bom encontro* como na filosofia de Spinoza. Não é novidade nos ciclos de amizade que temos em comum, a constatação da arte de nos afetar que lhe é própria, provocando inspiração e potência de agir no mundo. Minha entrada no mestrado tem íntima relação com esse bom encontro. A forma com a qual traduz o campo dos direitos das pessoas trans é um agir gramsciano na correlação de forças que nos move. Além disso, ele também foi o afeto de estímulo e encorajamento a me forjar na academia, uma prospeção que, embora já desejada, fora adormecida-oprimida pelo patriarcado acadêmico, pois atravessada pelos medos e inseguranças de uma jovem periférica em fincar pés, corpo, coração e mente na universidade pública. E, desde então, sigo com alunes que *encontro* como uma curadora ferida, seja a da mitologia de Quíron na psicologia junguiana, seja a das palhas de Obaluaê na mitologia africana. Atotô!

Ao longo desses dez anos, continuei atuante pelos direitos LGBTI+, dedicando-me mais particularmente às questões trans. Seja como pesquisadora da área, com artigos científicos publicados, cursos e palestras ministradas. Seja nos espaços da categoria profissional, integrando, desde 2012, a Comissão Temática Gênero, Etnia e Diversidade Sexual do Conselho Regional de Serviço Social (GEDS/CRESS/RJ), a partir da qual organizei eventos e rodas de conversa sobre os direitos trans, e mais amplamente sobre os direitos LGBTI+. Seja, ainda, naqueles espaços de controle social, representando o CRESS/RJ no Conselho Estadual LGBTI+ do Rio de Janeiro, na qualidade de conselheira. Mais recentemente, inclusive, estou conselheira da atual Gestão do CRESS/RJ 2023-2026, “A liberdade é uma luta conquistada”, com a tarefa de construir junto ao coletivo o Comitê AntiLGBTIfobia, de natureza transversal e permanente, no âmbito do CRESS-RJ, além de assumir a coordenação da importante Comissão de Direitos Humanos (CDH) e da Co-coordenação da GEDS e da Ampliada de Ética da autarquia federal.

Considero todos esses trânsitos como uma extensão da minha atuação profissional e acadêmica, que acaba por me inserir nesse campo como *uma sujeita implicada*, uma pesquisadora engajada na causa<sup>11</sup>, ou melhor, como “*sujeito(a) militante implicado(a)*” (MERHY, 2004).

Apenas para esclarecer as ressalvas em parágrafos anteriores sobre o amplo campo LGBTI+, particularizando-se as questões trans, é válido salientar que, conquanto o campo da diversidade sexual e de gênero abarque todas essas letrinhas e +, a identidade de gênero configura-se como um elemento que reitera a distinção identitária entre travestis e transexuais, de um lado, e gays, lésbicas e bissexuais, de outro (CARVALHO, 2011).

Sexualidade e gênero são sistemas inter-relacionados, uma vez que as normas e hierarquias de gênero e a sua base ideológica e material colonial-patriarcal-capitalista-racista incidem sobre a sexualidade, ademais de não estarem autonomizados de outros sistemas de mediação social, como o mercado, a lei, os aparatos estatais e as próprias representações culturais. Embora reconheça, juntamente com Sônia Correa (1996), a inter-relação existente entre sexualidade e gênero, chamo a atenção de que o assunto diversidade de gênero não deve

---

<sup>11</sup> Atuei também em fóruns e comissões. Destaca-se a participação na Comissão Estadual sobre Saúde da População LGBT da SES/RJ (hoje Comitê); na ReduSaids ( Rede de Educação e Saúde para Prevenção das IST/AIDS/HV de Niterói); nas reuniões do CMDCA/Niterói; na organização das Paradas LGBT; nas Audiências Públicas promovidas na ALERJ sobre enfrentamento à violência contra essa população; nas Conferências Municipais LGBT (Niterói e Rio de Janeiro), em sua 3ª edição de 2015; na 3ª Conferência Estadual LGBT/Rio de Janeiro (2015), contribuindo nos GTs e no encaminhamento de propostas às plenárias de votação; na participação da Frente Estadual pelos Direitos Humanos/RJ, criada em dezembro de 2015, tendo em vista o desfinanciamento da gestão do ex-governador Pezão e as ameaças de desmonte da antiga SEASDH/RJ (Secretaria Estadual de Assistência Social e Direitos Humanos) em face da nomeação de um pastor evangélico contrário aos direitos humanos, defensor da “cura gay”, o Deputado Federal Ezequiel Teixeira (PMB), exonerado em fevereiro de 2016.

ser adunado ao assunto diversidade sexual, pois cada qual expressa vivências e pautas políticas diferentes, sendo tal distinção importante para compreendermos a problemática de fundo que se relaciona com as discriminações sentidas pelas pessoas trans (MARINHO, 2018).

Justamente por isso, o movimento social trans demarca essa separação didático-política. Connell (2013), ao elaborar uma crítica à universalização de conceitos, afirma que a noção de heteronormatividade e o próprio constructo LGBTI+ são conceitos do Norte Global. Ao se globalizarem, esses conceitos demonstram a hegemonia das perspectivas do Norte nas Ciências Sociais. Hegemonia tal que desconsidera, por exemplo, a identidade latina travesti, tornando inconcebível “por mais que me esforce, pensar que mulheres e homens transexuais sejam grupos de identidade sexual. Não são” (CONNELL, 2013, p. 225).

Ou seja, é importante termos em mente que o terreno da orientação sexual é um e o terreno dos pertencimentos de gênero é outro, ainda que se dialetizem subjetiva e objetivamente, e estejam sob os violentos escrutínios do projeto de dominação-exploração da modernidade colonial normatizador da sexualidade e do gênero.

Não se ignora, certamente, a influência do controle da sexualidade sobre a transexualidade/travestilidade como experiência identitária<sup>12</sup>. O que só foi possível de ser desvelado no campo das Ciências Sociais, quando esse campo tomou como objeto de preocupação os estudos sobre sexualidade pelo paradigma teórico da construção social a partir da década de 1970<sup>13</sup>. Lembremos do que dizia Foucault sobre a história da sexualidade. Segundo ele, um dispositivo<sup>14</sup> de controle é o dispositivo da sexualidade, sobretudo sob o “fato discursivo”, a “colocação do sexo em discurso” (FOUCAULT, 1988, p.16). Pois, ao invés da negação e da repressão da sexualidade, o que ocorreu desde o período vitoriano foi a incitação ao sexo, já que nunca havia se falado tanto de sexo como nos últimos séculos. Nesse sentido,

---

<sup>12</sup> O primeiro registro que se tem da palavra transexual é do começo do século XX (CASTEL, 2001), mas isso não quer dizer que esses sujeitos não existiam e que não havia práticas e discursos de controle sobre eles como um desvio sexual. Esses discursos giravam em torno dos estudos sobre sexualidade, que, entre os séculos XIX - XX, eram da ordem biológica, sob domínio do campo da Medicina, formulando ideias de anormalidade e doença em torno dos comportamentos divergentes aos prescritos como normal/natural, sobretudo pela Sexologia. Tais estudos passam a se deslocar para o campo das Ciências Sociais, que de início sofrem influências da Sexologia, mas a partir da perspectiva do interacionismo simbólico na teoria sociológica os estudos deslocam a análise de que a dimensão da sexualidade não está na esfera individual (corpo e psiquismo), mas em constante interação social com os padrões sociais definidos, resultados de um conjunto de discursos dominantes e de representações sociais (WEEKS, 2000; FRY, 1982)

<sup>13</sup> Os estudos das relações de gênero, quando de algumas inflexões e revisões pelas quais a categoria gênero passou ao longo dos anos de 1990, também foram contributivos nesse sentido.

<sup>14</sup> Michel Foucault, *Sobre a história da sexualidade*, em *Microfísica do Poder* (1982, p. 244) esclarece que “através deste termo tento demarcar, em primeiro lugar, um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não dito são os elementos do dispositivo. O dispositivo é a rede que se pode estabelecer entre estes elementos”

Foucault (1988, p. 16) instou-nos a perguntar: Por que se falou tanto sobre a sexualidade? O que se dizia? Quais os efeitos de poder induzidos pelo que se dizia? Qual saber se formava a partir de então? Essas, eram perguntas que ajudavam a chegarmos no entendimento do funcionamento do regime de poder-saber-prazer que sustenta, entre nós, o discurso da sexualidade humana.

Embora meu estudo reconheça a histórica relação entre a identidade de gênero trans e o controle da sexualidade pelo saber biomédico, este não será o foco de análise. Primeiro, porque a hipótese central da pesquisa é a afirmação de que o fenômeno do travestício-transfeminicídio advém do gênero, portanto, manifesta-se como violência de gênero. Em segundo lugar, porque essa relação, além de já historiada<sup>15</sup>, é a tendência dos estudos sobre travestilidade/transsexualidade, inclusive quando do assunto *violências*. Além disto, nessa tendência encontramos autorias de base na órbita dos estudos da sexualidade, da teoria queer, do pós-estruturalismo, da teoria da desconstrução, em especial com Foucault, Guattari, Deleuze e Butler. Concordantemente com Connell (2016), há limites nessas abordagens, por não desenvolverem a dimensão estrutural, material e da práxis social.

A respeito da utilização da sigla LGBTI+ neste texto, vale dizer que as nomenclaturas têm seus tempos históricos. O termo LGBT veio sendo, a partir dos anos 2000, a expressão mais utilizada no campo do ativismo da diversidade sexual e de gênero, em decorrência dos debates travados e do que se deliberou nas conferências nacionais LGBT, realizadas em três edições, desde 2008 (apesar do L ter sido incluído na frente da sigla apenas na 2ª Conferência de 2011 pela luta das mulheres lésbicas). Como se trata de uma expressão em constante disputa, esse ativismo vem reivindicando siglas como LGBTQIA+, LGBTQIAPN+, posto que as dissidências dinamizam nomenclaturas que atendam às necessidades de reconhecimento, resultando em uma “sopa de letrinhas”, conforme já observara Regina Facchini (2005).

Comumente utilizo a sigla de acordo com o que se delibera nos espaços legítimos, como a conferência nacional. Há 7 anos, desde a 3ª Conferência em 2016, ela não se realiza. Tenho acompanhando, contudo, que vem se consolidando notadamente a sigla LGBTI+, com a qual escolho trabalhar. Nela, o “I” de intersexuais foi acrescentado pelo movimento social, uma vez que esse segmento já se constitui como um sujeito político, com movimento institucionalizado

---

<sup>15</sup> A exemplo do trabalho de Josefina Fernandes em “Corpos desobedientes” (2004), importante antropóloga argentina que protagoniza o debate das corporeidades trans na América Latina. Ela traz a visão do corpo travesti, sua circulação no espaço público e analisa sua relação com a sexualidade e a medicina ao longo do século XX. A partir de testemunhos pessoais, sua pesquisa traz as experiências concretas das vidas cotidianas das travestis latinas.

no Brasil, e o “+”, como já anotei, busca contemplar outras expressões e devires de gênero e sexualidade.

Acerca da dissertação de mestrado referida anteriormente, ela tratou da inserção e da permanência de jovens trans no mundo do trabalho, a partir da etnografia de suas trajetórias, informando que tal inserção é mediatizada pelas relações patriarcais de gênero, trazendo um rico quadro de achados analíticos e sendas de investigação.

Um importante achado dessa pesquisa foi a conclusão de que a inferiorização social e a abjeção dos corpos trans passa a compor a dinâmica estrutural do capitalismo, ao conformarem o todo complexo de acumulação e realização de capital, sejam esses corpos fortemente explorados pelo signo da produtividade, sejam nas fileiras da massa da força de trabalho sobrando, ou na informalidade (MARINHO, 2017a). Esse flagrante mostra-se, hoje, como um componente relevante para a discussão da precariedade social de mulheres trans, e fora inspirado pela tese da importante feminista marxista, socióloga brasileira, que esteve presente em toda a minha formação, Heleieth Saffioti, em sua obra seminal dos anos finais da década de 1960, *A mulher na sociedade de classes*, na qual esposou como a inferiorização social sobre a mulher é aproveitada pela exploração capitalista.

Das sendas de investigação abertas com a dissertação, uma que me atraiu a lançar o anzol para melhor capturar o real, foi a violência transfóbica. Ela emergiu nos relatos das trajetórias laborais e também daquelas de natureza familiar, afetiva, escolar e social de todas as pessoas entrevistadas. A própria expressão que consta em seu título “*campo minado*” é creditada a uma expressão êmica surgida na pesquisa de campo em referência ao medo constante, e não episódico, de sofrerem uma violência explícita de transfobia. Indubitavelmente, a realidade de vida das pessoas trans não se reduz às violências, mas a muitas possibilidades históricas e práticas de resistência à muralha de alijamentos sociais, costuradas por redes de apoio e pelos seus próprios agenciamentos como sujeitos. Aspecto que considero como água fertilizadora do terreno desta tese de doutorado.

Importa dizer que vocalizar todos esses meus lugares ajuda a situar-me na abordagem do tema da violência de gênero travestifóbica/transfóbica, que detém temporalidades diferentes, estando hoje mais conectada teórico-conceitualmente com o tema como pesquisadora, suprida de novos acúmulos e experiências, e não mais como assistente social de campo, embora esse trabalho na ponta tenha me permitido aterrissar no tema de pesquisa. Portanto, vamos a ele e suas memórias.

Há aproximadamente 9 anos atrás, no CC LGBT Niterói, recebi uma ligação do Centro Pop<sup>16</sup> de um município vizinho, que marcou minha memória de atendimentos às pessoas trans. *O objetivo da ligação era pedir que o CC LGBT conseguisse acolhimento institucional a uma travesti<sup>17</sup>* em situação de rua, devido à violência doméstica sofrida pelo companheiro com quem convivia pelos idos de alguns poucos anos. Na visita institucional para conhecê-la e escutá-la, deparei-me com uma travesti negra, adulta-jovem entre 30 a 35 anos, esguia, de cabelos nos ombros e sorriso doce e largo, apesar dos olhos ainda em sintonia com a dor da violência sofrida.

Foram os golpes a facadas desenhados por cicatrizes em seu corpo que a fizeram sair da casa onde residia com seu companheiro, numa cidade na região dos lagos, e ir até as ruas próximas do Centro Pop, em outro município, para pedir apoio, já que na cidade onde morava procurou atendimento, mas se sentiu rejeitada. Foram também as sucessivas violências físicas e verbais (travestifóbicas) da família de origem, que motivaram sua partida do estado onde morava, já em tenra idade de seu adolecer, quando ousou se sentir mulher e externalizar tal sentimento pelo uso de roupas femininas.

Essa travesti tem um nome social de sua escolha, vivo ainda em minha memória, mas para resguardar sua identidade, escolho um nome fictício, já que falaremos um pouco mais dela. De posse do relato acima, a chamarei de *Telma*, pois, se é verdade que esse nome, de origem grega, significa “amável”, bem como “protetora corajosa” e “protetora decidida”<sup>18</sup>, não tenho dúvidas de que reflete simbolicamente o que pude capturar de sua trajetória de vida. Ela precisou ser, corajosa e decididamente, amável consigo mesma, e protetora de si mesma diante das violências domésticas sofridas.

As ruas também não eram um lugar sem violência, medo e coação para Telma. Ela não tinha histórico de vida na rua, nem exerceu a prostituição de rua, desconhecendo os seus códigos (os de sobrevivência e os de leitura das relações de poder ali configuradas). Lembro-me de sua postura corporal trêmula de medo de ser novamente machucada, agora por um algoz desconhecido, e trêmula pela fadiga das noites não dormidas. Por não usar drogas psicoativas, ela fez a escolha de não dormir em bando. Temia que seu corpo negro travesti estivesse associado aos corpos em drogadição, alvos de toda e qualquer sorte da violência urbana e de

---

<sup>16</sup> Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua, previsto pelo Decreto Nº 7.053/2009, um serviço tipificado como de proteção social de média complexidade no âmbito da Política Nacional de Assistência Social, que funciona como um centro-dia, sem a pernoite, mas oferecendo higiene, alimentação, guarda de pertences e encaminhamento a rede socioassistencial, especialmente ao acolhimento institucional para as pessoas que necessitam pernoitar temporariamente em abrigo institucional.

<sup>17</sup> Este itálico demarca um ponto que será desenvolvido em laudas posteriores.

<sup>18</sup> Realizei uma rápida pesquisa na internet sobre o significado deste nome, e, não existindo consenso, escolhi a definição do site a seguir: <https://www.dicionariodenomesproprios.com.br/telma/>. Acesso em: 20 mai. 2021.

gênero. Chegou a ser ameaçada pela “tesoureira”<sup>19</sup> da rua, por ter sido confundida como a mais recente travesti querendo fazer seu ganha pão na área.

Com efeito, essa é uma história que foi na contramão do que eu estava habituada a lidar, sobretudo em se tratando de uma das identidades mais estigmatizadas na “pirâmide social das transdiversidades” (MARINHO & ALMEIDA, 2019, p.124). Até aquele momento, ainda não havia atendido uma mulher trans autorreferenciada como travesti que fosse casada, tampouco sem inserção na prostituição<sup>20</sup>, mesmo já me sendo conhecido que elas almejam relações afetivas nos moldes conjugais heteronormativos: “casa, marido “homem de verdade”, tranquilidade financeira, trabalho “normal”, o que significa fora da noite e da prostituição e, se possível, filhos”, conforme os estudos etnográficos de Larissa Pelúcio (2005, p.236).

Inobstante a inexistência de dados socioeconômicos e culturais oficiais sobre a população trans, estudos e pesquisas científicas demonstram que as travestis se inscrevem em processos ainda mais precários de produção e reprodução da vida (PELÚCIO, 2007; TEIXEIRA, 2009; OLIVEIRA, 2016; MARINHO, 2017a). Isso se explica, entre outros aspectos, porque existe uma representação social, científica e militante diferenciada entre as identidades travesti e transexual (MARINHO, 2017a)<sup>21</sup>, construída no decurso de uma história recente (nacional e internacional), que posiciona as travestis numa categoria de menor valia.

Diferentemente do termo transexual, importado dos países da Europa e da América do Norte, e há aproximadamente três décadas circulante no Brasil, a travesti é uma identidade da América Latina, constituída como um termo cultural de massa na sociedade brasileira para a pessoa que, designada homem ao nascer, adota o gênero feminino (LEITE JR, 2008). Passou a ser categoria identitária e política desde os anos de 1970 e 1980, embora historicamente vinculada à imagem de violência, marginalidade e prostituição. Representação social que exerce forte influência nas suas condições concretas de vida (MARINHO, 2017a).

No que diz respeito à transexualidade, ela foi edificada pelos referenciais dos discursos médico-científicos sobre a pessoa transexual no percurso das décadas de 50, 60 e 70 do século XX, a partir da sua compreensão como um transtorno de identidade de gênero, ao significar a incongruência entre sexo (biológico) e gênero (sociocultural), uma contração imposta como

---

<sup>19</sup> É uma expressão êmica utilizada para designar a pessoa encarregada de recolher uma parte do valor do trabalho sexual para entrega-la a chamada “dona da rua”. Em síntese, trata-se de uma negociação, envolvendo trabalho e território, de modo a se estabelecer regras de um lado e proteção de outro.

<sup>20</sup> Cf Benevides e Nogueira (2020), 90% das travestis e transexuais vivem na prostituição pelo preconceito que se apresenta no mercado de trabalho.

<sup>21</sup> Essa foi uma conclusão a que cheguei em minha dissertação de mestrado, em especial embasada em estudos anteriores. Dessa forma, sugiro consultar: Silvana Marinho (2017a); Jorge Leite Jr. (2008); Mario Felipe de Carvalho (2011); Peter Fry (1982); Flávia Teixeira (2009).

definidora da identidade de homens e de mulheres. Tais referenciais biomédicos conferiram à experiência transexual o *status* de um problema médico-legal reconhecido e passível de tratamento (ARÁN & MURTA, 2009), que passa a configurar no Brasil, a partir dos anos 2000, como um direito à saúde<sup>22</sup>, dando alguma visibilidade à identidade transexual, mesmo que pelo saber médico<sup>23</sup>.

Em face da imagem social sobre as identidades travesti e transexual que as posicionam em lugares sociais diferenciados, combinada com o “dispositivo da transexualidade” (BENTO, 2006) – que opera organizando a relação entre corpo, subjetividade, identidade de gênero e sexualidade em decorrência do controle dos corpos transexuais por um saber específico –, há diferentes processos de acionamento dessas identidades, especialmente quando do acesso aos serviços públicos (TEIXEIRA, 2009).

De maneira geral, minha observação no cotidiano dos atendimentos sociais juntamente com estudos e pesquisas acadêmicas sobre o assunto, apontava para o receio do autorreferenciamento como travesti, de modo a dissociar-se da imagem de violência, da rua, da marginalidade e prostituição, ao mesmo tempo em que se requisitava o lugar da transexualidade como identidade alvo de políticas de saúde, além de seu reconhecimento mais ao norte global. Isto é, entre uma identidade (transexual) associada ao patológico e outra identidade (travesti) associada à prostituição e à marginalização, parece que a primeira apresentava mais assepsia do que a segunda, sendo, portanto, mais “acionada”.

Contudo, na medida em que a identidade é relacional, conjuntural e histórica (FACCHINI, 2005), muitas pessoas trans escapam das reificações, quer seja pela vivência de seu território – afirmadora da identidade travesti (ou mesmo por desconhecer o termo transexual) – quer seja pelo ato político de *contrarrepresentar* (MARINHO, 2017a) todo esse imaginário social e científico colonizante.

Majorie Marchi foi (e ainda é)<sup>24</sup> uma travesti que muito contribuiu nessa *contrarrepresentação*. Em entrevista que compôs a edição temática *Diversidade Sexual e de*

---

<sup>22</sup> A esse respeito vale mencionar que em 2008 foi publicada uma portaria, pelo Ministério da Saúde, definindo as Diretrizes Nacionais para o Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde – SUS, que fora redefinido e ampliado mais recentemente, pela Portaria MS 2803/2013, incluindo-se as travestis.

<sup>23</sup> Além de Arán & Murta (2009), outras referências como Pierre-Henri Castel (2001), Bento (2006) e Mário Carvalho (2011) são relevantes para a contextualização da edificação das identidades trans pelos discursos e saberes do campo biomédico, que foram sintetizadas em Marinho (2017a).

<sup>24</sup> Uma liderança travesti de grande importância e envergadura, falecida no ano de 2016. Foi cofundadora da ASTRA- Rio (Associação de Travestis e Transexuais do Rio de Janeiro) e gestora de políticas LGBTI+ no âmbito do Programa Estadual Rio sem Homofobia, com a qual tive o prazer de trabalhar e aprender. Hoje fica o legado e a saudade. Majorie Marchi Presente! Falarei mais dela no Capítulo 3, no texto “As Xicas de ontem e de hoje: perseguição e resistência”.

*Gênero* da Revista *Em Pauta* da UERJ (2011), ela traz um olhar político para a identidade travesti que julgo ser relevante enunciar. Para ela, a travesti é uma identidade constituída, posta em sociedade, e, diferentemente de transexuais, que têm a proposta da migração entre os sexos, a travesti não se enquadra na lógica binária, colocando em xeque que não existe apenas homem e mulher (ALMEIDA *et. al*, 2011).

Majorie politiza e coletiviza a identidade travesti, chamando a atenção para a memória das que vieram antes dela e para a memória em processo das demais:

A Majorie é só o cavalo<sup>25</sup>. Ah, mas você fala de você na terceira pessoa? Sim, porque eu me vejo como um cavalo: eu me vejo como o instrumento de um coletivo. Eu me vejo só Majorie quando eu estou com meu marido, na minha casa, lá eu sou única. Mas, quando estou aqui, quando estou numa mesa, eu não sou única, viro uma terceira pessoa, porque tem muitas ali juntas, naquela identidade. Como as outras não vão ter oportunidade, a Majorie é[...] todo mundo. Então não tem como falar como “eu”, porque senão fica pretensioso [...] falo na terceira pessoa porque tem mais gente atrás de mim. Eu se falar “eu” vou invisibilizar tantas pessoas (MARCHI, 2011 *apud* ALMEIDA *et. al*, 2011, p.201).

Voltemos à Telma, que se vê como travesti, e sua necessidade urgente de dormir em um abrigo (ao abrigo da proteção da sua identidade de gênero, acomodando-se numa unidade feminina de acolhimento institucional). É aí onde reside o nó. Mas para dele falar, preciso, antes, narrar alguns (des)encontros, o que exige uma breve digressão.

Apesar de muitas e muitas outras histórias de vida terem me marcado, a de Telma foi ao encontro da minha própria história de vida e de várias das dimensões que me constituía humana, ética, profissional e teórico-politicamente. Como a vida não é feita só de encontros, houve também alguns desencontros. A história de Telma foi ao (e de) encontro do (ao) acúmulo teórico, laboral e de pesquisa que eu já gozava àquela época acerca da violência de gênero, bem como encontrou-se com uma determinada vivência pessoal-estrutural, que é comum (mas não natural) na trajetória de nós mulheres: a manifestação da violência de gênero, não transcorporificada, mas nela subjacente a mesma raiz patriarcal impressa no corpo de Telma.

Dos encontros ao acúmulo no campo da violência de gênero, importa anunciar que esse acúmulo teve seus passos desde a graduação ao trabalho profissional, que apresentarei em caminho inverso, a começar pela experiência laboral acumulada na BEMFAM/CEDESS<sup>26</sup>,

<sup>25</sup> Usado metaforicamente por ela, cavalo é um termo empregado por praticantes de religião de matriz africana em referência a um meio de transporte entre a pessoa que pratica a religião, quando em transe, e as entidades e guias espirituais. Termo que hoje, por muitas razões, inclusive pelo branqueamento resultante do sincretismo com o kardecismo, vem sendo substituído por médium.

<sup>26</sup> Cidadania, Educação, Desenvolvimento Social e Saúde, uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, vinculada ao GRUPO BEMFAM (Bem-Estar Familiar no Brasil), de atuação na defesa e promoção dos direitos sexuais e reprodutivos, com assessoria técnica, atividades educativas, abastecimento de medicamentos, correlatos e materiais educativo-informativos.

onde fui responsável pelo setor de educação e treinamento da instituição em toda a região sudeste, planejando e executando cursos de atualização em gênero, sexualidade, saúde sexual e reprodutiva, direitos sexuais e reprodutivos, destacando-se cursos sobre violência de gênero e homofobia às/os profissionais das políticas de Saúde, Educação e Assistência Social, bem como palestras em SIPATs<sup>27</sup> e oficinas com jovens e educadores/as no escopo do PSE<sup>28</sup> sobre esses temas.

O ano era de 2011, e lá eu já me deparava com resistências aos temas de gênero e sexualidade nas escolas, em decorrência dos pânicos morais de setores conservadores à aprovação, pelo MEC, do Programa Escola sem Homofobia, apelidado de forma depreciativa de “Kit Gay”, cuja suspensão foi forçosa e acatada pela presidenta Dilma Rousseff. Paradoxalmente, também nesse ano estava a cursar a 1ª edição do Curso de Especialização em Gênero e Sexualidade do Instituto de Medicina Social (IMS) da UERJ, financiado pela Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM), à época com *status* de Ministério. Esse financiamento permitiu que 500 alunas/os ingressassem numa formação *lato sensu* pública, gratuita, laica e de qualidade<sup>29</sup>.

É certo que, a experiência laboral acumulada só foi possível com uma história anterior na graduação, cursada na Escola de Serviço Social da UFRJ (ESS-UFRJ), por meio do ensino, pesquisa, monitoria, extensão e estágio, tendo como investimento acadêmico o interesse pelo tema da violência de gênero, que não ocorreu a esmo<sup>30</sup>.

Dessa história, estive vinculada por três anos (2006-2008) em pesquisa científica no projeto *Direitos Humanos, Violência de Gênero e Assistência Social: Dilemas Contemporâneos*, do Núcleo da UFRJ GECEM - Gênero, Etnia e Classe: Estudos Multidisciplinares, coordenado pela Profa. Dra. Lilia Pougy, com a qual pude pesquisar as respostas do Estado ao fenômeno da violência de gênero num arco de instituições de atendimento às mulheres de diferentes jurisdições, qualificando minhas leituras sobre o tema.

---

<sup>27</sup> Semana Interna de Prevenção à Acidentes de Trabalho.

<sup>28</sup> Programa Saúde na Escola. Foi instituído interministerialmente, envolvendo o Ministério da Saúde e da Educação, desde 2007. No escopo de suas ações, estive envolvida na educação em saúde, na parceria com a sociedade civil.

<sup>29</sup> O EGeS seguiu ocorrendo em outras edições, mas sem o financiamento da SPM, não oferecendo mais a gratuidade no acesso.

<sup>30</sup> Também esta trajetória foi tecida pelos afetos e pela arte do *bom encontro* spinoziano. Nela, a motivação da educadora e pesquisadora de referência, Lilia Pougy, foi potente. Com ela, a estrada do tema se abriu. Recorrendo às metáforas, sinto-a como a anciã fiandeira, pois é aquela que está comigo desde o início do contato com os estudos de gênero. Salve as bruxas! Uma salva que não requisita a imagem da bruxa criada pelo cristianismo, mas a sua ressignificação política como nos provoca a feminista Silvia Federici. Afinal, para quem atua nesses temas e tem um projeto societário emancipador, o sentir-se neta das bruxas que não foram queimadas, é o sentido do estar nas trincheiras da resistência.

E não só. Tive a oportunidade da companhia dessa educadora em toda a minha formação além do ensino, como em monitoria na Disciplina *A Questão de Gênero no Brasil* (2007)<sup>31</sup> e na orientação de trabalho de conclusão de curso (2009).

Atuei também como pesquisadora no projeto de extensão *A Implementação do PAIR no estado do Rio de Janeiro (Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil)*, em 2008, sob coordenação da Profa. Dra. Rosana Morgado, em parceria com a Terra dos Homens<sup>32</sup>, realizando articulação local e diagnóstico participativo junto à rede do SGD<sup>33</sup>, e estagiei (2006) no *Programa de Combate à Exploração Sexual* da FIA (Fundação para a Infância e Adolescência), onde atendi, sob supervisão<sup>34</sup>, jovens travestis em exploração sexual.

Valorizando um ligeiro registro de reconstrução de memória pessoal que se mistura com a memória do próprio tema da violência de gênero no universo do Serviço Social em território fluminense, sublinho a importância política e acadêmico-científica do GECM, um dos projetos criados por Heleieth Saffioti em sua larga trajetória, quando ingressou na ESS-UFRJ como professora visitante, nos deixando um importante legado conjunto a professora Suely Souza de Almeida da ESS-UFRJ, outra grande referência (minha) nos estudos sobre violência de gênero e no debate do feminicídio no País.

Tal legado teve um vigoroso *continuum* pelas professoras da ESS-UFRJ, que podem ser consideradas pioneiras<sup>35</sup> nos estudos das relações de gênero no Serviço Social desde os anos de 1990. E digo mais, na consolidação do estatuto teórico da violência de gênero no interior da profissão, sendo importantes interlocutoras dessa temática afora, sobretudo numa época em que essa discussão teórica, não raras vezes, era reduzida a um tema periférico, e/ou atacada como pós-moderna.

---

<sup>31</sup> Disciplina que passa a compor o projeto político-pedagógico da ESS-UFRJ, em ressonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Serviço Social, de 1996, cujo projeto formativo, coletivamente construído, considera as relações de gênero como relações fundantes, compondo o núcleo de fundamentos da formação social brasileira (assim como as relações etnicorraciais, embora elas só tenham repercutido em disciplinas mais recentemente).

<sup>32</sup> A Associação Brasileira Terra dos Homens é uma organização sem fins lucrativos que atua no campo dos direitos de crianças e adolescentes.

<sup>33</sup> Sistema de Garantia de Direitos de crianças e adolescentes.

<sup>34</sup> Tendo como supervisor Alan de Loiola Alves, um pesquisador de referência nesse campo e grande amigo.

<sup>35</sup> Afirmar o pioneirismo de mulheres em debates caros é sempre um desafio e deve cuidar para não beirar em apagamentos de história pretéritas. De outra sorte, vale valorizarmos a história que é conhecida. Nesse sentido, em artigo de Carla Almeida, Rita Freitas e Ana Lole (2017) tratando das pioneiras do debate de gênero no Serviço Social, além de mencionarem as que protagonizaram essa história na UERJ e na UFF, apresentaram as protagonistas da UFRJ, que merecem ser destacadas: Suely Souza de Almeida, Marlise Vinagre, Rosana Morgado, Sheyla Backx, Eliana Amorim, e a própria Lília Pougy. Todas, minhas referências nos estudos de gênero, incluindo-se aquelas que chegaram pouco tempo depois na ESS com o debate de gênero, como Ludmila Fontenele Cavalcanti.

Com elas, tive minhas primeiras aproximações aos estudos das relações de gênero, melhor dizendo, das *relações patriarcais de gênero*, uma vez que a influência de Saffioti nas suas leituras da realidade era uma forma que eu tinha de beber na fonte da socióloga brasileira.

É assim que a analítica do nó entre gênero-raça-classe de Saffioti e a compreensão da violência de gênero como interpessoal e societal, expressão do sistema dominação-exploração, a partir do paradigma do patriarcado, em simbiose com o capitalismo e o racismo, figuraram como óculos de grau que me formou e me acompanhou desde os tempos da graduação e que me inspiraram até à docência, realizada na ESS-Unirio, em disciplinas como *Teorias do Brasil*. Afinal, como não redesenhar o programa de uma disciplina cristalizado em bibliografias demasiadamente masculina e branca? Como não incluir Saffioti, Carolina Maria de Jesus e Lélia Gonzalez para apresentar ao alunado concepções não hegemônicas sobre a formação social e histórica brasileira?

Esse breve resgate demarca meu envolvimento com o tema da violência de gênero e como me afetivo com ele, que é anterior ao da violência travestifóbica/transfóbica, porém entrelaçam-se e refletem a minha memória acadêmica e profissional, e a unidade das minhas investigações, ganhando eco no doutorado. Há pouco, cá estou, como pesquisadora no Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida (NEPP DH)<sup>36</sup> da UFRJ, vinculada ao Laboratório Interdisciplinar de Estudos e Intervenção em Políticas Públicas de Gênero (LIEIG), coordenado por Lilia Pougy, e em contato com um lastro de estudos feministas que vem sendo proporcionado por ela no interior das atividades do grupo de pesquisa.

Saravá às teias da vida! Tenho muito afeto por todos esses espaços. Ao rememorar esses passos, sinto como se as escolhas e os encontros que teceram minha história acadêmica e profissional não tivessem perdido a prática do tear.

Cessemos a digressão dessa memória e retomemos aos (des)encontros em relação ao meu acúmulo no campo da violência contra as mulheres, percebidos a partir da história de Telma. Deles, posso dizer que, por um lado senti-me animada e confiante em acionar tanto as habilidades teórico-práticas e ético-políticas adquiridas com esse campo, quanto as redes de conhecimento com profissionais da área logradas com as experiências no PAIR e na FIA, como também as redes interinstitucionais construídas naquela experiência laboral do CC LGBT, quando dos meus encaminhamentos de mulheres lésbicas em situações de violência familiar

---

<sup>36</sup> Onde, inclusive, cursei especialização *lato sensu* em Políticas Públicas e Cultura de Direitos (2016), produzindo sobre gênero e sexualidade

aos CEAMs (Centro Especializado de Atendimento à Mulher). Por outro, me deparei com todo um acervo instrumental e humano que não comportava Telma, a travesti agredida a facadas pelo companheiro. O encaminhamento das lésbicas estava no *script*. Mas, para Telma existia um abismo entre duas realidades, que eu insistia em erguer uma ponte para dar passagem a ela.

Busquei criar uma estratégia subjetiva. Contatava a rede, em tom altivo e postura assertiva, informando, muito naturalmente, que estava a encaminhar uma travesti agredida pelo parceiro conjugal, fazendo, de pronto, um breve estudo de caso e ainda solicitando contrarreferência do encaminhamento. Foi quando encontrei os gargalos da rede de atendimento às mulheres em situação de violência. Um deles era (e, infelizmente ainda é): onde está o fluxo de atendimento às mulheres trans quando das situações de violência doméstica?<sup>37</sup>

Ao acionar os centros de atendimento às mulheres em situação de violência de três municípios, além do estadual, e relatar o caso de Telma, era como se existisse ali um curto-circuito. As profissionais não entendiam minhas tentativas de articulação interinstitucional e de encaminhamento. Era como se eu estivesse numa barraca de laranjas pedindo um saco de maçãs. Assim como Paul Preciado (2021) relembra como era assimilado pelas freiras do colégio onde estudava, Telma também “não era nem trigo, nem cevada”<sup>38</sup>.

Percebi que era ainda muito presente uma concepção de gênero genitalizada, ou seja, aquela que aduna mulheridade à uma genitália, construída socialmente como feminina. Berenice Bento (2006) muito bem reflete sobre como as corporalidades trans exprimem o conflito com os padrões e as normas de gênero, posto que esses padrões e normas criam e reproduzem socialmente o entendimento de que a anatomia da genitália é o único disparador para se definir o que é ser homem e o que é ser mulher. Uma concepção marcada pela matriz de inteligibilidade de gênero na reflexão de Butler (2003).

Na ausência de serviços públicos de acolhimento para pessoas LGBTI+ violentadas e tendo em vista a dificuldade de inserção de Telma em abrigos de mulheres em situação de violência de gênero, o único estabelecimento com contato exitoso para acolhê-la foi, a partir de uma rede já sensibilizada pelas equipes daquele Programa Rio sem Homofobia, o Hotel Popular na Central do Brasil do Rio de Janeiro. Infelizmente, Telma, que vinha de uma cidade da região dos lagos, em face de um imaginário social negativo sobre a localidade do referido serviço, se

---

<sup>37</sup> Apenas para fins de informação, o ano era de 2013, e o que se tinha à época em termos de aplicabilidade da Lei Maria da Penha (Lei 11340/2006) para as travestis e transexuais eram, tão somente, decisões judiciais pontuais aplicando a supramencionada lei, afora muitos debates e embates. Uma decisão mais robusta e normalizadora veio a ocorrer somente em 2016, pelo Conselho Nacional de Procuradores-Gerais.

<sup>38</sup> O filósofo, autodenominando-se homem trans com corpo não binário, deu uma entrevista ao *El País* e tratou de sua assimilação social, dentre outros assuntos.

sentiu temerosa e não desejou o encaminhamento, posteriormente evadindo do acompanhamento do Centro Pop e do CC LGBT. Sem mais notícias dela, restou-me imaginar que a “protetora corajosa e decidida” conseguira algum lugar seguro para ficar, subsistindo em mim a reflexão dos (des)encontros, as perguntas e as inquietações com o ocorrido.

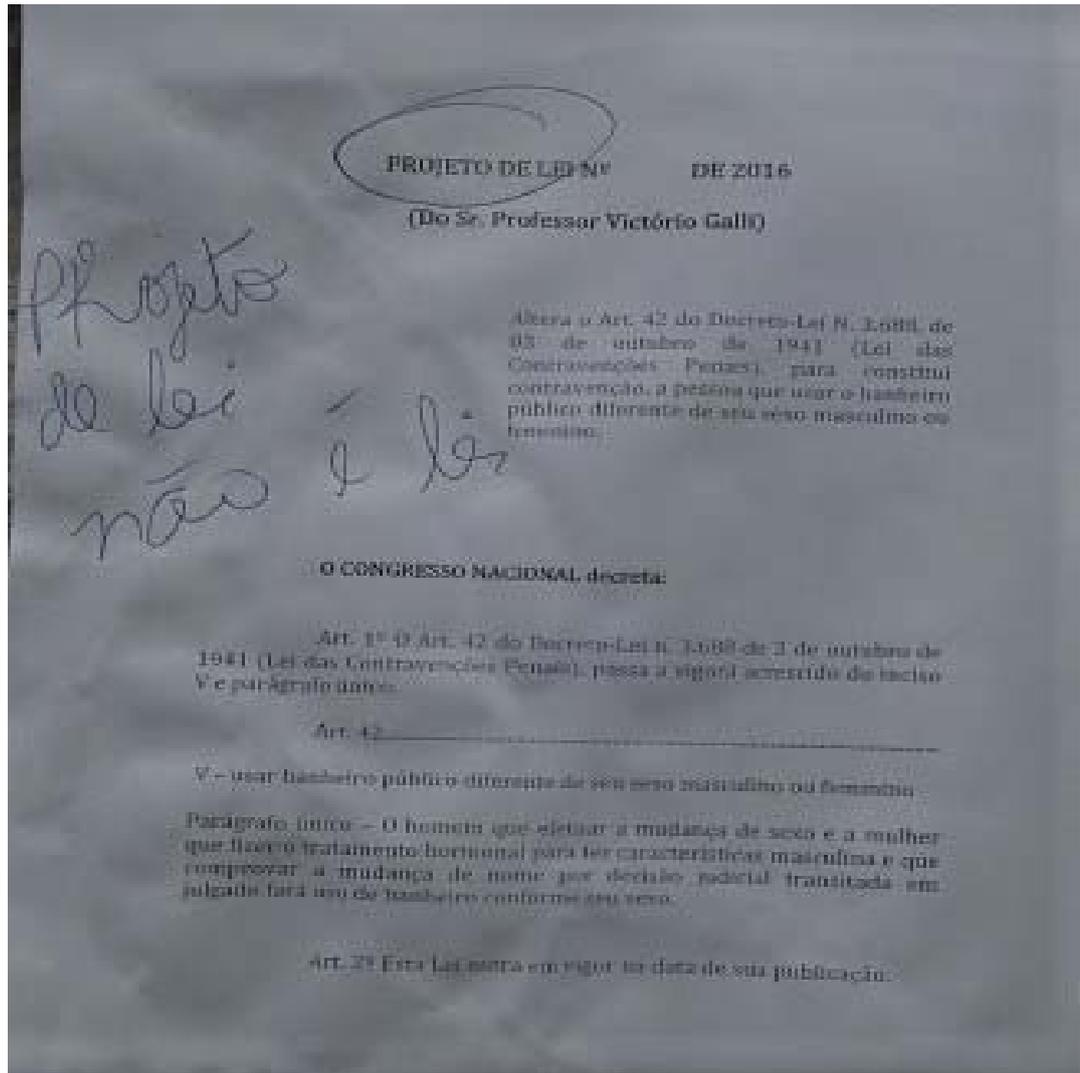
Ao me deparar com o fato de que os serviços de atendimento às mulheres nem mesmo detinham registros de atendimento às travestis e mulheres transexuais, perguntava-me sobre o fluxo: ele existe, mas as mulheres trans não o acionam, ou as mulheres trans não procuram esses serviços porque o fluxo não existe?

Interroguei-me, ainda, de outro modo: as mulheres trans conseguem se ver como público desses espaços, no sentido de que ali serão acolhidas? As equipes desses equipamentos possuem preparo técnico e teórico para o acolhimento delas? As políticas de atenção às mulheres são pensadas de modo a recepcionar as mulheres trans? Interpelo-me agora: o que será que mudou?

Com base nas formulações benjaminianas, lidas por Lowy (2011), a temporalidade das experiências narradas até aqui tem, na história dialética e material da cultura, uma contextualidade que nos ajuda a desvendar o que se processou, o que se passa hoje e o porvir, especialmente a partir da ótica de “contar a história a contrapelo”.

Cinco anos após essa história me atravessar, estive em um determinado CEAM, por ocasião do acompanhamento de uma amiga cis em situação de violência, num cenário de vitória da extrema direita nos pleitos de 2016 e 2018, e de francas afrontas à laicidade do poder público. Ao ir ao banheiro do então centro de atendimento à mulher, tive a infeliz conclusão de que as perguntas supra descritas ainda têm importância histórica. No espelho do banheiro feminino estava afixado um papel, cujo texto se referia a um Projeto de Lei de 2006, sem numeração, que dizia ser contravenção penal a pessoa que usar o banheiro público diferente do seu sexo masculino ou feminino, como pode ser lido no registro fotográfico do documento feito por mim:

**Figura 1** (fotografia): Projeto de Lei com teor transfóbico



Fonte: Registro fotográfico, datado em novembro de 2018, realizado pelo celular pessoal. Descrição: Documento afixado em banheiro de um serviço público de atendimento às mulheres, no qual se registra um Projeto de Lei com teor transfóbico.

Esse é um documento absolutamente destituído de qualquer legalidade, tornando flagrante a intenção de coagir e dizer que as corporeidades trans não são bem-vindas ali. Diante do uso desse documento pelo então equipamento público e sua incontestada manifestação transfóbica de criminalização, alijamento e impedimento social (e sanitário) às mulheres trans, minha intervenção reativa foi escrever à caneta sobre ele “projeto de lei não é lei”<sup>39</sup>, embora sem ter tido tempo de terminar a intervenção com a denúncia de que aquilo era transfobia, pois

<sup>39</sup> Esse projeto foi apresentado em 2016 na Câmara dos Deputados pelo deputado federal Victório Galli (PSL-MT) sob o número 5774, que fora rejeitado pela Comissão dos Direitos da Mulher, por unanimidade, em 2018, sendo arquivado no início de 2019 e atualmente com requerimento de desarquivamento. Consultar em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2090772>. Acesso em 08 out. 2021.

ouvi a equipe dirigindo-se ao banheiro, e, naquele momento, o bom atendimento a minha amiga em situação de violência poderia estar ameaçado por qualquer indisposição com a equipe.

Afinal, superando uma visão romântica, sabemos das relações de poder que se formam entre profissionais e usuárias/os, ante a contradição que é inerente às políticas sociais brasileiras: a de que garantem e violam direitos. Isso porque orientadas pela lógica neoliberal, e mediatizadas pelas estruturas racistas e cisheteropatriarcais, e, não raras vezes, sendo conduzidas de forma etnocêntrica e colonizante por seus/suas operadores/as. Nessa contradição, não se pode esquecer que seu traço garantidor de direitos, como assinala Coutinho (1997), implica o reconhecimento de que o sentido de cidadania como participação mínima na distribuição da riqueza socialmente produzida, precisa ser disputado e conquistado, dado o seu caráter histórico. Tarefa incansável das mulheres trans.

Tratando das noções de *memória*, elas se referem às percepções da realidade, muito mais do que a acontecimentos ou fatos históricos (POLLAK, 1992). Ela deve ser entendida, sobretudo, “como um fenômeno coletivo e social, ou seja, como um fenômeno construído coletivamente e submetido a flutuações” (POLLAK, 1992, p. 2). Um elemento da memória é a sua *organização*, vez que a memória é seletiva, e está atravessada por preocupações pessoais e políticas. Ora, como assinala Michael Pollak (1992, p. 5), “o que a memória individual grava, recalca, exclui, relembra, é evidentemente o resultado de um verdadeiro trabalho de organização”

Diante desse labor, prossigo com um breve intento de *enquadramento da memória* (POLLAK, 1989; 1992), como intelectual orgânica do campo da diversidade sexual e de gênero, cuja tarefa se propõe a trazer uma história social da história vivida, e, nessa medida, provocadora de disputas de memórias, ao privilegiar as “memórias subterrâneas” (POLLAK, 1989). Portanto, um trabalho político, que “se alimenta do material fornecido pela história”, guiado, fundamentalmente, pelo empenho em “reinterpretar o passado em função dos combates do presente e do futuro” (POLLAK, 1989, p. 13).

Nesse sentido, compartilho percepções da interação entre o vivido e o aprendido e o vivido e o transmitido, tomando como referência *lugares de memórias* (POLLAK, 1992). Aqueles lugares particulares de uma dada lembrança, que reúnem uma trama relativamente cristalizada de personagens históricos da memória política LGBTI+ no território fluminense. Refiro-me tanto a eventos formativos realizados pela Aliança Nacional LGBTI+ de que participei como palestrante e debatedora, junto à profissionais das políticas de assistência social

e de direitos humanos e a gestoras/es de secretarias estaduais e municipais<sup>40</sup>, quanto a minha atuação no CC LGBT Niterói pretérita e ao trabalho de assessoria ao Programa Rio sem LGBTIfobia<sup>41</sup>, assim como à recente atuação como assistente social em um projeto de trabalho e renda para mulheres trans, gestado em parceria entre uma ONG LGBTI+ do Rio de Janeiro e o poder público municipal<sup>42</sup>.

A partir desses lugares de memória, pude constatar as conexões entre o presente e o passado das tessituras do trabalho profissional com mulheres trans.

Desde a criação dos primeiros CCs LGBTI+, o ano de 2021 representa seu aniversário de 10 anos. Uma década pode significar um demarcador temporal para uma análise de mudanças sociais em diversos aspectos, entretanto, no que tange à efetivação dos direitos à travestis e transexuais, a fotografia não ganha muitas novas cores – sobretudo no plano prático-operativo, a despeito de alguns avanços em termos de normativas, leis e criação de equipamentos públicos específicos.

Minha escuta a um conjunto de relatos sobre a contextura e a dinâmica do acesso aos direitos sociais por pessoas LGBTI+, quer seja nos eventos formativos, quer seja no cotidiano da minha atuação profissional recente (tanto por gestores/as de políticas e profissionais lotados/as nos CCs, quanto por ativistas trans e mulheres trans atendidas no projeto de trabalho e renda), emoldura um quadro histórico de mais permanências do que rupturas. O *como já vi esse filme antes* reverberou em mim diante das similaridades e da recorrência dos relatos, sucedidos em diferentes momentos dos eventos, das reuniões com as equipes técnicas e dos atendimentos sociais com mulheres trans que realizei.

---

<sup>40</sup> Tratou-se de encontros temáticos sobre políticas públicas e cidadania LGBTI+ no estado do Rio de Janeiro, ocorridos entre fevereiro e março de 2021, pela plataforma *google meet*, no âmbito do Projeto Observatório de Políticas Públicas LGBTI no Estado do Rio de Janeiro, realizado pela Aliança Nacional LGBTI+ em parceria o Grupo Arco-Íris de Cidadania LGBTI e secretarias estaduais e municipais. Além da Oficina 19 – Proteção Social LGBTI+, referente ao Projeto Pacto Nacional de Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania LGBTI+: experiências em meio à Pandemia de COVID-19, enquanto uma parceria entre a Universidade Federal do Paraná, por meio do Laboratório Interagir, e a Aliança Nacional LGBTI+, realizada em outubro de 2021.

<sup>41</sup> Estruturado em março de 2022, estive na fase inicial do Projeto de Cooperação UERJ/Programa Rio Sem LGBTIfobia, colaborando com o planejamento e a execução de visitas técnicas às equipes dos Centros de Cidadania LGBTI+, levantamento da realidade social e produção do primeiro relatório de análise diagnóstica preliminar dos serviços operados no âmbito dos Centros de Cidadania, sob metodologias participativas em todas as suas etapas (desde a matriz FOFA à aplicação de instrumento de Diagnóstico Rápido Participativo – DRP).

<sup>42</sup> Atuação na 1ª Edição do Projeto Mulheres Trans de Negócios, uma iniciativa da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher (SPM-Rio), sob o Edital de Seleção SPM-Rio N°6, de 06 de outubro de 2021, cujo Termo de Referência do Projeto instituiu a parceria com o Grupo Arco-Íris de Cidadania LGBT (GAI), com vistas ao gerenciamento técnico e administrativo do projeto. Seu o objetivo é o de oferecer um curso de “empreendedorismo” e gestão de pequenos negócios e vendas, com bolsa-auxílio para 30 mulheres trans. Importante mencionar que o projeto já está em sua segunda edição, o que diz de uma concepção de políticas para mulheres mais inclusiva e menos cisgenerificante no âmbito municipal.

Vou resumi-los em cinco blocos de assunto que dão um breve retrato, já amarelado pelo tempo, de como se apresenta a proteção social a essa população:

1) o não acesso de pessoas trans à proteção social básica, chegando aos equipamentos da Política de Assistência Social, mesmo que timidamente, quando seus direitos já foram violados;

2) a porta de entrada para o acesso a direitos, políticas e serviços, segue sendo os equipamentos específicos de atendimento à população LGBTI+;

3) do público LGBTI+ atendido, a precariedade social incide sobremaneira sobre as mulheres trans, em especial a identidade travesti, negra e jovem;

4) a ausência de fluxos institucionais desenhados para o acolhimento de mulheres trans em situação de violência;

5) o “superdimensionamento” e a “superespecificação” dos CCs LGBTI+, que são produzidos pela rede socioassistencial, quando os diversos serviços dessa rede encaminham toda e qualquer questão de pessoas trans aos CCs.

Portanto, assim como era no meu tecido laboral, ainda se observa que prevalentemente as portas de entrada ao acesso de direitos e serviços pelas pessoas trans têm sido o CC LGBTI+, as ONGs com histórica atuação no campo, além dos espaços autogestionados pelas pessoas trans como a Casa Nem<sup>43</sup>.

Um consenso empírico-analítico entre diferentes personagens dessa memória política fez-se evidente nesses diferentes lugares de memória: a população trans não está nos equipamentos da proteção social básica, como os CRAS (Centros de Referência da Assistência Social). Dados apresentados sobre os atendimentos desses equipamentos atestaram esse fato, além da percepção cotidiana de quem atende as pessoas trans nos serviços específicos, que corroboravam a situação na qual tais serviços específicos eram acionados para absolutamente tudo: desde o acesso à saúde, educação, trabalho, renda, proteção contra violências e ainda como espaços de socialização e vivência identitária.

Desta sorte, apenas quando os direitos já foram violados é que essa população se torna, de alguma maneira, visível no interior da rede de serviços das políticas de direitos humanos e de assistência social. Certamente, essa é uma realidade móvel a depender de uma série de

---

<sup>43</sup> A Casa Nem tem toda uma história. Não é possível simplificá-la. Falarei dela melhor em momento oportuno. Cabe apenas registrar que atualmente, desde setembro de 2020, possui sua sede própria no bairro do Flamengo, no Rio, contando com 6 quartos no total, abrigando aproximadamente 30 pessoas, após muita luta política protagonizada pela fundadora, a ativista trans presidenta do Grupo Transrevolução, Indianare Siqueira, junto as outras trans e parceiras/os que ocuparam o endereço anterior na Lapa/RJ.

aspectos: desde a existência de normativas de atendimento, a vontade política dos órgãos em atender, ao preparo de profissionais, dentre outros.

Vale destacar que uma denúncia recorrente de algumas das ativistas trans nos eventos da Aliança Nacional LGBTI+ foi, inclusive, a de que as mulheres trans não vêm contando com abrigo e atendimento da rede no âmbito da violência de gênero<sup>44</sup>. o que fez minha antena, tão logo, captar os sinais do presente com o passado<sup>45</sup>.

Muitos são os desdobramentos analíticos desse retrato que não me cabe aqui, nesta introdução, abarcar. Primeiro porque não condiz com o momento da introdução, segundo porque incorreria em simplificações. Minha intenção é apresentar, justamente, a foto: uma parte da realidade. E, ao mesmo tempo, apontar as marcas amassadas nessa fotografia pelo tempo.

Porém, há uma linha riscada nessa fotografia que ganha relevo: a precariedade social a que estão expostas as mulheres trans. Profissionais da ponta dos serviços de média e alta complexidade, gestoras/es e ativistas que coordenam ações em ONGs, ao serem instadas/os a perfilarem o público LGBTI+ atendido, chegavam a um mesmo perfil da maioria atendida: pessoas trans do gênero feminino, negras e jovens<sup>46</sup>, com situações múltiplas de violências e violações de direitos, evidenciando que a questão geracional, racial e da identidade de gênero se interseccionam na incidência da precariedade social sobre a população LGBTI+.

Concluindo esse breve exercício de olhar os nexos entre os dilemas postos no presente com aqueles que já me eram conhecidos há 10 anos atrás, dialogo agora com a frase em itálico, destacada anteriormente, ao relatar o contato do Centro Pop com o CC LGBT Niterói, reescrevendo-a: *O objetivo da ligação era pedir que o CC LGBT conseguisse acolhimento institucional a uma travesti.*

Essa frase diz respeito a um outro traço persistente no atendimento às pessoas trans que eu chamava, àquela época, de “superdimensionamento” e “superespecificação” dos CCs

---

<sup>44</sup> A necessidade de acolhimento de pessoas em situação de rua, por exemplo, em virtude da pandemia pela Covid-19 e suas sequelas sociais, durante o ano de 2020, foi gerida a partir da criação de 5 Centros Provisórios de Acolhimento (CPAs) pela Prefeitura do Rio de Janeiro, sendo um deles específico para mulheres (CPA V) e outro para LGBTI+ (CPA IV). Também nesse contexto, há dificuldades de um fluxo que atenda mulheres trans como mulheres. As notícias de que tenho é que elas vêm sendo atendidas tão somente pelo CPA IV.

<sup>45</sup> Uma das mais fervorosas vozes nessa denúncia era a querida Alessandra Ramos Makkeda, que nos deixou em maio de 2022. Travesti, preta, feminista, militante pelos direitos trans e atuante na luta pelo desencarceramento e contra o racismo, o sexismo e o capacitismo, Alessandra também era pesquisadora colaboradora do Departamento de Direitos Humanos e Saúde da ENSP/Fiocruz, integrante da Aliança Nacional LGBTI+, intérprete de libras e assessora parlamentar na Alerj e na Câmara dos Deputados. A última vez que nos vimos presencialmente foi na concentração do 8M de 2020 do Rio de Janeiro, na Candelária, momento pré-pandemia da Covi-19. Inteligente, articulada e cheia de vigor e de ideias, lembro de ter me pedido para encaminhar jovens trans para um projeto que ela estava a conduzir. Seu legado está vivo ainda. Alessandra Makkeda presente!

<sup>46</sup> É válido lembrar que a juventude no Brasil é compreendida entre 18 e 29 anos de acordo com a Política Nacional da Juventude e com o Estatuto da Juventude (Lei n.12852/2013).

LGBTI+, conferido por quase a totalidade da rede socioassistencial. Entendimento que, hoje, melhor apurado, a partir da observação e análise de sua persistência, passa por uma inflexão, ou melhor, por um trato mais crítico-analítico. Tenho chamado criticamente de transfobia institucional que se cobre por duas estratégias: ora por uma tácita ou manifesta “objeção da consciência” de profissionais que, em nome de suas crenças pessoais de natureza religiosa, moral e política, se eximem do atendimento ao público trans; ora pelo recurso narrativo do “eu não sei atender o público LGBTI+”.

Em sua linha fina, ambas são práticas eivadas pelo preconceito, tendo por consequência a discriminação transfóbica. Uma forma de se isentarem do compromisso com o atendimento às pessoas trans. Tomando como exemplo o Centro Pop, é quando uma equipe de um determinado serviço específico (neste caso, especializado no atendimento a pessoas em situação de rua) aciona o CC LGBTI+ justamente para que esse segundo execute o trabalho precípua do primeiro, sob o argumento de que não possui a “especificidade” no atendimento às pessoas trans, como teria esse segundo.

O dispositivo da objeção da consciência é muito conhecido como forma de recusa de profissionais de saúde em acolher mulheres que requisitam o aborto legal (DINIZ, 2013). Essa prática vem se tornando mais elástica para o (não) atendimento às pessoas trans. Não é demasiado inferir, embora penoso, que ambas as situações são vistas por parte dos/as objetores/as, como aberração da (suposta) natureza. Afinal, pensam essas mentes iluministas da modernidade colonial do século XVIII: como é possível uma mulher que nasceu com o “atributo de mãe” desejar um aborto e como é possível um corpo fálico se tornar feminino? Lembremos que o destino ao feito “contra-natural” e antipatriarcal da feminista francesa Olympe de Gouges, no bojo da Revolução Francesa, foi a guilhotina, sob a acusação de ter cometido excessos de imaginação e por igualar-se ao homem<sup>47</sup>.

A objeção da consciência, a despeito de ser direito constitucional de proteção às convicções e autodeterminações religiosas, morais, políticas e filosóficas, não pode ser encarado como um direito absoluto e universal (DINIZ, 2013). Do contrário, teremos não profissionais de políticas públicas, mas uma produção de objetores/as. Na deontologia médica e em outras normativas legais, a recusa é prevista, mas de modo a garantir a assistência por outro/a profissional. No atendimento às pessoas trans, esse outro profissional tem ficado a cargo de outra instituição, como os CCs LGBTI+.

---

<sup>47</sup> A história das mulheres na luta pela cidadania política remonta ao século XVIII, tendo como importante precursora, a francesa Olympe de Gouges. Seu feito histórico é tematizado no capítulo 2 desta tese.

Em face desse cenário observado, não estaríamos diante de práticas institucionais e profissionais alinhadas mais com o plano de uma determinada moralidade (antipluralista) e menos com o da ética profissional? Elas não se assemelham a uma mentalidade embebida pela racionalidade colonial de desumanização de formas de ser e estar no mundo?

Para tatearmos como essas perguntas ressoam em tantos outros espaços, esferas e práticas, conversaremos agora sobre a história de *Alana* (nome fictício), uma mulher autorreferenciada como transexual, cearense, de pele branca e cabelos longos na cor mel, também na faixa dos 30 a 40 anos, com a qual desenvolvi um longo acompanhamento social como assistente social do CC LGBT. O nome Alana foi aqui escolhido por significar “pedra”, “rocha”, ou ainda “um marco de conquista”, conforme a origem celta<sup>48</sup>. Não foi ao acaso a escolha, e imagino que fará sentido também para quem estiver comigo nesta conversa.

Alana, em similaridade à adolescência de Telma, rompeu os vínculos familiares desde cedo, quando sofreu rejeição e violências no seio familiar ao expressar o gênero feminino em desacordo com a anatomia de seu nascimento. Mas, diferentemente dos golpes de facas em Telma, a violência transfóbica direta mais grave sofrida por Alana foi um atropelamento criminoso, seguindo de negligência médica, que quase a levou a óbito.

Passados uns cinco ou seis anos de contrato formal em uma empresa, Alana, sufocada por levar uma vida dupla, sendo “Alan” no ambiente de trabalho, e apenas expressando seu gênero feminino na vida social, decidiu se hormonizar para sua transformação corpórea de modo a refletir o seu ser mulher. No entanto, o mundo do trabalho, que se move e se organiza na engrenagem da máquina capitalista, cisheteropatriarcal e racista, fez o serviço colonial de expurgar o corpo de Alana daquele espaço laboral. O requinte de crueldade está no fato de que a empresa não fez isso com as próprias mãos, deixou a cargo da saúde mental de Alana, que, cansada dos constrangimentos e discriminações, abandonou o trabalho.

Para onde foi então empurrada Alana? Para a “pista”<sup>49</sup>, onde dizia ter sofrido muito. Ao fazer tal afirmação, diante de um sólido vínculo construído com os atendimentos sociais, Alana dividiu comigo suas memórias de dor na pista, trabalho que nunca teve apreço. Relembrou ter sido atropelada por um cliente numa gélida madrugada, pois repleta de descasos.

Com o corpo levado ao chão e machucado, aguardou em sofrimento, por muitas longas horas, o socorro médico solicitado pelas colegas trans de trabalho, as quais, no limite da espera sem aparição do socorro, conduziram Alana até um hospital público. Por lá ela recebeu, tão

---

<sup>48</sup> De acordo com a consulta ao site: <https://www.dicionariodenomesproprios.com.br/alana/>

<sup>49</sup> Pista é um termo êmico usado para se referir ao trabalho sexual remunerado no ambiente da rua.

somente, analgésico, sendo liberada para a quase morte. Com a liberação médica, precedida de minutos de atendimento, Alana recolheu-se em casa com fortes dores. E, graças as redes de apoio que teceu em sua trajetória, ligou para uma ex-chefe, que a levou a um hospital particular naquela fria madrugada, sendo, agora, devidamente atendida (na companhia de uma mulher cis e não prostituta), ouvindo do segundo médico que sua situação de saúde era muito grave, devido as várias fraturas internas no corpo.

Caso Alana não tivesse chegado naquele instante ao hospital, poderia ter sofrido uma perfuração com seus próprios ossos – que, a bem da verdade, não tinham vida própria, foram conduzidos, antes, pelas mãos do cliente ao volante, estendidas às mãos daquele que prescrevera um simples analgésico: o típico pacto patriarcal. A possível perfuração lhe causaria uma hemorragia interna, e por consequência, sua morte. Felizmente, Alana viveu, física, material e civilmente, como uma rocha! Conquistou, além de trabalho formal, a alteração de seu prenome de acordo com sua identidade de gênero em seus documentos.

*Telma e Alana* representam as duas primeiras histórias de tentativa de travestício-transfeminicídio de que me aproximei. Telma no âmbito doméstico e Alana no ambiente da rua. Elas enunciam meu tema recompondo minha memória como a “musa da narrativa”, nas palavras de Benjamin (1987). Se a arte de contar histórias está “em vias de extinção”, pois perdemos a faculdade de narrar, como denunciou esse importante filósofo, então, procuro resgatar “a faculdade de intercambiar experiências” (BENJAMIN, 1987, p. 197; 198).

Por essa forma, na condução da pesquisa, adentrou-se tanto a *memória como fonte de pesquisa*, “essencial à elaboração da experiência e do conhecimento científico, filosófico e técnico” (CHAUÍ, 2000, p.164), quanto a *experiência como evidência* (SCOTT,1999).

Scott (1999) propõe tornar a experiência visível, o que requer historicizá-la a partir de uma análise crítica das categorias sociais que nos situam na vida social. As histórias, pela memória, podem fornecer “evidências de uma imensidão de valores e práticas alternativas cuja existência desmente as construções hegemônicas de mundos sociais” (SCOTT, 1999, p.24).

Trazer, destarte, evidências a partir da experiência (que não é vivida apenas individualmente, mas coletivamente), é também um exercício de narrar histórias que não são contadas, mas que existem e que compõem a minha memória, portanto, por mim lembradas. E não são lembranças aleatórias, mas aquelas que são mediadas pelo afeto, por componentes subjetivos como pontua Chauí (2000, p.161-162):

se a memória fosse mero registro cerebral de fatos e coisas passados, não se poderia explicar o fenômeno da lembrança, isto é, que selecionamos e escolhemos o que lembramos e que a lembrança tem, como a percepção, aspectos afetivos, sentimentais, valorativos  
[...]

São componentes subjetivos: a importância do fato e da coisa para nós; o significado emocional ou afetivo do fato ou da coisa para nós; o modo como alguma coisa nos impressionou e ficou gravada em nós; a necessidade para nossa vida prática ou para o desenvolvimento de nossos conhecimentos; o prazer ou dor que um fato ou alguma coisa produziram em nós, etc. Em outras palavras, mesmo que nosso cérebro grave e registre tudo, não é isso a memória e sim o que foi gravado com um sentido ou com um significado para nós e para os outros.

Se alongada foi a narrativa até aqui, é porque minha intenção não era expor meros exemplos de tentativas de assassinato de corpos transfemininos, mas *histórias de vida*. E, não menos importante, numa perspectiva benjaminiana, demonstrar como as experiências compartilhadas e a memória viva dos relatos contribuem para acercarmo-nos do todo orgânico em que se inserem os sujeitos, demonstrando também seu aspecto visceral.

O movimento de exposição do tema da tese do particular para o geral tem sua razão de ser. As histórias de Telma e Alana não estão isoladas da realidade histórico-concreta e de seus processos sociais mais amplos. Estão inter-relacionadas. A elas se mesclam a história de *Xica Manicongo* do século XVI e de *Dandara Kettlyn* do século XXI. São histórias que se constituem entre si, uma se articula na outra, tendo a segunda a *memória herdada* (POLLAK, 1992) da primeira, numa estreita ligação entre memória e identidade social.

Xica, uma africana do Congo escravizada em Salvador/Bahia pelos idos de 1591, a primeira travesti da História do Brasil (JESUS, 2019a), remonta a um patrimônio histórico das possibilidades de existência anticolonial. Já Dandara, como intitula a matéria de Neto Lucon (2017), é a “travesti que mostrou a cara da transfobia no Brasil ao mundo”.

Abordemos, então, a cara dessa transfobia brasileira. Dandara Kettlyn de Velasques, uma travesti de 42 anos de Fortaleza/Ceará, foi assassinada em 2017 a tiros à luz do dia, sob uma câmera em punho de seus algozes, vindo a ter seus últimos minutos de vida gravados e viralizados na internet. Doze foram esses algozes (sete homens adultos e cinco adolescentes)<sup>50</sup>, que a humilharam como travesti, a torturaram, a espancaram brutalmente com chutes, pontapés e pedaços de madeira, jogando-a num carrinho de mão, enquanto um deles filmava o feito do

---

<sup>50</sup> Segundo notícias jornalísticas, apenas um ano depois, em abril de 2018, cinco dos sete adultos, levados a júri popular, foram condenados por homicídio triplamente qualificado e corrupção de menores; os outros dois foragidos foram presos posteriormente e condenados. As penas individualizadas, conforme cada participação no crime, incluíam motivo torpe e emprego de recurso que impedia a defesa da vítima. Os adolescentes envolvidos estiveram em privação de liberdade cumprindo medidas socioeducativas. Cf. matérias de Andréa Martinelli, de 16/02/2019, disponível em: [https://www.huffpostbrasil.com/entry/dandara-dois-anos-travesti-assassinato\\_br\\_5c67742ee4b01757c36bb716](https://www.huffpostbrasil.com/entry/dandara-dois-anos-travesti-assassinato_br_5c67742ee4b01757c36bb716), Acesso em 15 jun. 2020; matéria de Izadora Paula, de 15/02/2020, disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2020/02/15/ha-tres-anos--dandara-dos-santos-era-torturada-e-morta-em-rua-de-fortaleza.html>, Acesso em 15 jun. 2020, e matéria de Isayane Sampaio e Cadu Freitas, gl CE, de 17/11/2021, em: <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2021/11/17/ultimo-acusado-do-assassinato-da-travesti-dandara-dos-santos-e-condenado-por-homicidio-triplamente-qualificado-em-fortaleza.ghtml>. Acesso em 21 jun. 2023.

*mandato da masculinidade* (SEGATO, 2016) ao som de risos e xingamentos de “baitola” e de “imundiça”, em referência, especialmente, ao fato de Dandara estar de calcinha feminina.

Como é de praxe da violência misógina, a prática transfeminicida sobre Dandara buscou atingir não apenas sua materialidade corpórea, mas também sua história e memória. Após a repercussão do caso, Dandara foi associada falsamente à algumas facções criminosas do tráfico local, como uma forma de se “especular” e tentar “justificar” o motivo do seu assassinato. Contudo, assim como trilhei nesta introdução priorizando a dimensão vivente das corporeidades Telma e Alana, também Dandara foi alçada a um ser social vivente, cheio de sonhos, sentimentos, desejos e encantos no livro “O Casulo Dandara”, escrito por sua amiga de infância, Vitória Holanda (2019), policial responsável pelo caso em Fortaleza. Nele, consta a trajetória de vida de Dandara desde a infância até sua execução brutal e a repercussão que o assassinato ganhou<sup>51</sup>, mostrando a face da travestifobia/transfobia.

Agora, como essa face ganha forma? Essa foi uma pergunta balizadora da tese de doutorado, que considero ser possível de ser respondida oferecendo um tratamento analítico da violência travestifóbica/transfóbica como uma expressão da violência de gênero. Tal tratamento analítico exigiu apreender a violência de gênero como uma *violência estrutural*, histórica e sistemática, vinculada estruturalmente à *acumulação primitiva* (e permanente) do modo de produção capitalista e aos *processos de desumanização* da dinâmica histórico-concreta da *colonialidade global* (CURIEL, 2015).

O assassinato de Dandara foi precedido de um traço marcante nesse tipo de violência de gênero, que guarda em si uma dimensão simbólica, qual seja: o de que não basta matar, é preciso *desumanizar*. Não é exagero dizer que mais do que ter sido assassinada, Dandara foi *caçada como bruxa*, à luz das reflexões de Federici (2017; 2019a), queimada na fogueira do presente, sendo lembrada de que seu corpo é abjeto, e sua existência deve ser eliminada.

A cara da travestifobia/transfobia manifestada nas cenas aterradoras do assassinato de Dandara é emblemática do que representa a força institucional do cisheteropatriarcado, que dá sustentação à sociedade (em especial, homens, mas não exclusivamente) a tratar o corpo de uma travesti como um corpo eliminável. É possível chamá-la de *pedagogia da crueldade* (SEGATO, 2016), que, enquanto uma estratégia de reprodução do sistema colonial moderno, é aprendida e reproduzida, tendo a tolerância de um tecido social patriarcal. Uma violência que é a expressão

---

<sup>51</sup> É possível acompanhar o assunto em uma entrevista no Programa Universo Literário da UFMG, em: <https://ufmg.br/comunicacao/noticias/livro-o-casulo-dandara-narra-a-historia-de-dandara-dos-santos>. Acesso em: 21 jun. 2023.

do projeto das coisas – o projeto histórico do capital em sua fase apocalíptica – em detrimento do projeto dos afetos:

se trata de crímenes del patriacardo colonial moderno de alta intensidad, contra todo lo que lo desestabiliza, contra todo lo que parece conspirar y desafiar su control” (SEGATO, 2016, p. 96).

E a violência de gênero não termina por aí, porque também nas instituições de segurança pública os casos de violências contra as mulheres trans são negligenciados, sem a atenção devida à investigação; na imprensa, seus nomes femininos não são respeitados; nos órgãos de pesquisas e mapeamentos das violências, elas são desconsideradas das estatísticas e dos indicadores sociais; nas unidades de saúde, sofrem omissões de socorro e de atendimento médico; etc. Em suma, uma escalada de processos violentos que ganham uma organicidade estrutural assentada no sistema de dominação-exploração (MARINHO, 2020a).

Importante dizer que há um vácuo legal para o fenômeno do travestício-transfeminicídio que torna ainda mais amplificada a desproteção das mulheres trans em situação de violência. Isso porque o travestício-transfeminicídio não possui um tipo penal, como já é tipificado o (cis)feminicídio, pela Lei 13.104/2015, tampouco está a violência letal contra as mulheres trans incorporada na referida lei. No texto legal do feminicídio a *condição de mulher* foi atribuída ao *sexo* e não ao *gênero* – uma jogada conservadora antigênero da Câmara dos Deputados de emenda à redação original que previa a denominação desse crime como ato praticado em razão do gênero. E, em que pese alguns avanços no âmbito do poder judiciário de decisões sobre a aplicabilidade da Lei Maria da Penha para mulheres trans, uma miríade de questões merece ser levantada de como vem sendo o entendimento desse fenômeno no plano prático-operativo, por operadores/as do Direito e das políticas públicas, bem como na planificação de ações e normatização de atendimento.

Assim é que, torna-se premente evidenciar a marcação travestifóbica/transfóbica do fenômeno e inscrevê-la no estatuto teórico (e político) da violência de gênero. Uma discussão ainda incipiente, quando não ausente, na maioria dos estudos feministas, das pesquisas científicas em torno da violência contra as mulheres e da planificação brasileira de políticas públicas, uma vez que o olhar ainda é cisgenerificante para o fenômeno. Pesquisadoras e estudiosas afinadas com a interseccionalidade<sup>52</sup> denunciam que ainda é prevalente uma discussão centrada na violência contra mulheres brancas, cis, e numa relação conjugal heteronormativa.

---

<sup>52</sup> Podemos ler isso em Carla Akotirene (2019) e Cecília MacDowell (2017), por exemplo.

Não há como desconsiderar as categorias históricas e analíticas que interagem nos processos da violência de gênero. Assim como o movimento feminista negro pautou a marca racial da violência contra as mulheres no Brasil, o transfeminismo brasileiro vem visibilizando a marca travestifóbica/transfóbica da violência de gênero, a qual se imbrica a outras marcas sociais que nos situam historicamente. Considerar, pois, raça/etnia, classe social, gênero, sexualidade, identidade de gênero, nação, território, religião, idade e condição física, em intersecção, é enriquecer de determinações sociais a violência de gênero, ampliando a possibilidade de melhor traduzirmos esse fenômeno em sua complexidade.

A interseccionalidade no estudo da tese será trabalhada *numa perspectiva crítica*, isto é, sem dissociá-la da ontologia do ser social, tratando do que é estrutural e estruturante na conformação das *relações sociais contraditórias* (SAFFIOTI, 1997;1999; 2004; 2013). O trato teórico a esse paradigma, do meu ponto de vista, a partir das autoras com as quais tenho refletido<sup>53</sup>, requer considerar a categoria trabalho, fundamentalmente, assim como a divisão sexual e racial do trabalho, a dominação-exploração e a colonialidade/modernidade. Sem um olhar para o que é totalizante da vida social, as análises podem incorrer no manejo das identidades, subjetividades e opressões de forma a-histórica.

Dessa perspectiva, concebo a violência travestifóbica/transfóbica como um fenômeno complexo de discriminações, negações de direitos e violências, que interagem como processos constitutivos das tessituras da precarização/precariedade social a que estão expostas as mulheres trans na realidade brasileira. Isso significa que não irei me restringir a tratar o tema tão somente sobre a morte física em si mesma. Pretendo oferecer pistas analítico-científicas que ajudem a ampliar a lente para este tipo de violência, de maneira a (re)posicioná-la não apenas no terreno das violências diretas, física e letal, como se manifesta a aparência do fenômeno no imaginário social, mas, antes, em processos cotidianos e sistemáticos de violações de direitos, que falam de uma exclusão estrutural de pessoas trans. Afinal,

uma primeira dimensão da violência experimentada por muitas pessoas trans é estrutural, tanto porque como trabalhadores/as vivem todas as contingências impostas pelo capital, como pelo racismo e pelo sexismo (ALMEIDA, 2018, p.9).

Das preocupações analíticas iniciais aqui já referidas, demarca-se aquela que lhe é basilar: a utilização do termo *violência de gênero*, perante a importância que ele ganhou na cena teórica e política dos anos de 1990 no Brasil, ao dar visibilidade a uma violência estrutural,

---

<sup>53</sup> Como Saffioti, Lélia Gonzalez, Sueli Carneiro, Ângela Davis, Patrícia Hill Collins, Sirma Bilge, Audre Lorde, María Lugones, Breny Mendoza, Ochy Curiel, Helena Hirata e Carla Akotirene. Cada qual, à sua maneira, traz contribuições relevantes para esta minha apreensão em síntese.

marcada pelas relações desiguais de poder entre homens e mulheres, bem como em vista de sua dupla dimensão categorial (histórica e analítica), conforme analisado pelo importante legado de Heleieth Saffioti e Suely Almeida.

Esse relevante referencial teórico no campo dos estudos sobre a violência de gênero compreende o fenômeno como uma violência que é interpessoal e societal, entendidas como dimensões que se interpenetram. Ou seja, considera a relação entre a dimensão objetiva e subjetiva e o entrelaçamento entre o sujeito e o social. Para Pougy (2012a, p. 50) “o social, o pessoal e o interpessoal são constitutivos da vida e cada sujeito é forjado no contexto de suas relações”.

Diante disso, a premissa central da tese é a de desenvolver a *natureza estrutural da violência de gênero travestifóbica/transfóbica*, de modo a não dicotomizar violência interpessoal e societal, evitando-se, por um lado, tratar da violência de gênero tão somente na esfera íntima/conjugal, e por outro, reduzir o travesticídio-transfeminicídio à esfera pública. Há uma discussão, seja pública, jurídica, midiática, acadêmica ou do senso comum, em torno do fenômeno, ainda reduzido à sua manifestação no espaço da rua, dando-lhe pouco atenção no espaço doméstico familiar e conjugal.

Inobstante conhecermos que aproximadamente 90% da população trans não adentra ao mercado de trabalho formal, inserindo-se, em maioria, na prostituição (BENEVIDES; NOGUEIRA, 2020), e isso possa operar como um importante determinante para desenhar um quadro de violências letais demarcadas no mundo público, travestis e transexuais casam, constituem família, contraem relações afetivo-sexuais, arquitetam outras formas possíveis de inserção no mundo do trabalho (MARINHO, 2017a), escrevem textos acadêmicos, apresentam programas de televisão, produzem música brasileira, e ainda ocupam as cadeiras parlamentares. Em todas essas vivências, íntimas e sociais, buscarei teorizar e afirmar que seus corpos trans estão suscetíveis à violência de gênero, pois nela subjacente está a mesma raiz patriarcal que lhe é explicativa, conquanto seja a transfobia uma de suas expressões e tenha outros contornos.

Nesse sentido, não se pode perder de vista as subjetividades e os processos de subjetivação-objetivação na teia das dinâmicas das relações violentas. O pessoal, o interpessoal e o societal são dimensões constitutivas da manifestação da violência de gênero. Essa apreensão é importante em vista de alguns aspectos que merecem relevo. Primeiramente, para que se enxergue o substrato material do ser humano na sua totalidade – corpo, psique, razão (SAFFIOTI, 1997). Além desse aspecto, por permitir não se incorrer em uma visão moralizadora sobre o fenômeno, justamente porque

a perspectiva da totalidade na qual se imbricam de modo orgânico, as dimensões estrutural e interpessoal, requer a adoção de categorias teóricas que permitam a superação de uma abordagem moralizadora dos conflitos (POUGY, 2012b, p. 162).

E, principalmente, para que se reconheça que a situação da violência de gênero não enseja o *assujeitamento*<sup>54</sup>, posto que não existe a ideia de não-sujeito: “em qualquer situação social, não há puros objetos; todos são sujeitos” (SAFFIOTI, 1997, p. 69).

Outro importante aspecto diz respeito ao reconhecimento da *perspectiva relacional* da violência de gênero, portanto, não maniqueísta. Isso é importante por dois aspectos que se abeiram nos olhares pela superfície (inclusive acadêmicos, com os quais já tive de me deparar).

O primeiro é o da *culpabilização*. Ele reflete, dentre outros, um olhar que reifica o imaginário social da travesti profissional do sexo violenta com o cliente. Uma visão que retira a historicidade das relações sociais, afinal há aí relações de poder, como as relações de gênero e as de compra e venda. O segundo é o da *perspectiva vitimista*, tão nefasto quanto o primeiro, pela objetificação das pessoas trans nos estudos e pesquisas. A ultrapassagem da visão simplista de que existe uma vítima e um algoz, como se o poder fosse unilateral, é indispensável para que esta produção teórica não incorra em apassivamento e vitimização das mulheres trans.

Concordando com Guilherme Almeida (2013), a vitimização é estéril, pois ela destitui dos/das protagonistas sua capacidade de resistência ao considerar os indivíduos como receptores passivos de uma ordem social injusta e acachapante. Portanto, nesta tese localizo não apenas a opressão e a exploração, mas também *os agenciamentos dos sujeitos* nos processos sociais que conformam o fenômeno.

É com estes pressupostos anunciados que a pesquisa busca descortinar os determinantes históricos e sociais do travestício-transfeminicídio, seu quadro atual, bem como os processos de resistência e autoafirmação das mulheres trans. Para tanto, caminhos metodológicos foram desenhados.

#### ✓ *Dos caminhos metodológicos e das estratégias e abordagens de pesquisa*

Acerca da abordagem, tipologia, técnicas e estratégias de pesquisa, primeiramente cabe dizer que minha tese expressa uma *pesquisa científica engajada*, com escolhas e questões de

---

<sup>54</sup> Há aqui uma leitura apoiada nas contribuições guattarianas. Na verdade, a violência sobre as mulheres trans realça a sua *singularização* e não o assujeitamento. Na produção de sujeitos em Guattari, há uma relação de *opressão e alienação*, na qual a pessoa se submete à subjetividade capitalística tal como a recebeu, e, uma relação de *expressão e criação*, que é quando a pessoa (na encruzilhada de múltiplos componentes de subjetividade) se reapropria desses componentes, produzindo uma “revolução molecular”; sendo artífice do “atrevimento de singularizar-se” no trânsito entre a cultura normalizadora, codificada segundo sistemas hierárquicos, sistemas de valores e sistemas de submissão e os processos de singularização (GUATTARI & ROLNIK, 1996, p.16;33-34)

pesquisa que demarcam perspectivas teórico-metodológicas e teórico-políticas comprometidas com um projeto popular-democrático, capaz de gerar conhecimento amplo, global e atualizado sobre o tema (VASCONCELOS, 2002).

Tendo em vista o que demonstrou o estado arte realizado acerca do tema estudado, a tipologia da pesquisa quanto ao nível de abrangência do enquadramento do seu objeto é *exploratória ensaística* como definida por Eduardo Mourão Vasconcelos (2002, p. 158):

com foco mais amplo e aberto para a investigação de fenômenos e processos complexos e principalmente pouco conhecidos e/ou pouco sistematizados, ou passíveis de várias perspectivas de interpretação, sejam eles teóricos, culturais, sociais, técnicos, históricos, etc.

De acordo com a natureza empírica do objeto, quanto à abordagem ela se classifica como uma *pesquisa qualitativa*. Tendo como fundamento o reconhecimento da existência de um vínculo dinâmico e indissociável entre o mundo objetivo e subjetivo, a pesquisa qualitativa “se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado”, exige, pois, a interpretação de um conjunto de signos e significados da realidade social, “o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis” (MINAYO, 2004, p. 21; p.22). Isso não significa que estará ausente a abordagem quantitativa naquilo que for possível apresentar de resultados expressos em números, taxas ou proporções, devidamente interpretados.

Diante da abordagem qualitativa, a pesquisa teve como fontes, instrumentos, técnicas e estratégias de pesquisa *o levantamento bibliográfico e documental, fontes orais, a observação sistemática e participante, e o diário de campo*.

As análises e mediações com a realidade para pensar o fenômeno estudado foram sustentadas perante minha inserção direta no campo LGBTI+ – tanto aquela mais longeva no CC LGBT Niterói, quanto as mais recentes (como o projeto de trabalho e renda com mulheres trans em parceria entre uma ONG e o poder público municipal; a assessoria ao Programa Rio sem LGBTIfobia; e a incidência em espaços de formação e de controle social). Tive, assim, a possibilidade de obter as fontes orais e acionar como *técnica de pesquisa a observação sistemática, sendo a observação participante uma estratégia de pesquisa*:

A participação militante, enquanto estratégia de pesquisa, parte do suposto da necessidade de se explicitar o real a partir da inserção do pesquisador na realidade, nos acontecimentos (GOHN, 1987, p.9).

A observação e os diários de campo (dos lugares de memória que já mencionei) tiveram, portanto, como suporte material de pesquisa: os atendimentos sociais com mulheres trans; o acompanhamento de uma turma de 30 mulheres trans cursistas de um projeto de trabalho e

renda; eventos institucionais, formativos e/ou acadêmicos; audiências públicas; reuniões de trabalho com diferentes atores e atrizes da pasta LGBTI+ no território fluminense; além daquelas atividades relacionadas aos espaços de controle e participação social e de outros que se relacionem com o tema<sup>55</sup>.

A partir do contato com mulheres trans em todos esses espaços colecionei *histórias de vida*: “uma estratégia de compreensão da realidade, sua principal função é retratar as experiências vivenciadas, bem como as definições fornecidas por pessoas, grupos ou organizações” (MINAYO, 2004, p. 58). Assim é que valorizei neologismos e termos êmicos do movimento social trans, sentindo-me insistentemente chamada a fazer inflexões e rearranjar terminologias, posto que, sobressaía dos neologismos uma exigência teórico-política de nomear com precisão as manifestações da violência de gênero contra as travestis e mulheres transexuais.

Focalizando numa etapa ou num determinado setor da experiência dos sujeitos, o que Minayo (2001) chama de *história de vida tópica*, os relatos de mulheres trans forneceram material para as análises do vivido. Nesse procedimento metodológico “podemos encontrar o reflexo da dimensão coletiva a partir da visão individual” (MINAYO, 2004, p 59). Quem nos ajuda nisso são a Telma e a Alana por aqui, e a Dália e Carmélia no texto “As Xicas de ontem e de hoje: a dialética perseguição e resistência”.

Com efeito, as fontes orais, como fontes primárias, constituem importantes fontes para a pesquisa social que busca enfatizar os aspectos subjetivos, culturais e singulares dos processos sociais (VASCONCELLOS, 2002). As memórias dos saberes trazidos pela oralidade das mulheres trans e pela experiência, combinadas à memória em processo registrada nos documentos institucionais, foram dinamizadoras da dialética perseguição e resistência que a tese sustenta.

Do levantamento documental, como a pesquisa buscou mapear criticamente o quadro atual da problemática do fenômeno na sociedade brasileira, foram levantados dados sobre violência, documentos e publicações do poder público (executivo, legislativo e judiciário) e do movimento social, dos campos da saúde, segurança pública e direitos humanos, além da produção intelectual, acadêmica, científica e militante. A documentação e a base de dados consultadas e examinadas para esse mapeamento crítico pode ser consultada no APÊNDICE A.

---

<sup>55</sup> Importante dizer que, ao longo dos anos de 2020 e 2021, os eventos ocorreram remotamente em face da pandemia da Covid-19, e, diante de sua intermitência com controle epidemiológico moderado graças à vacinação, muitas atividades voltaram a acontecer presencialmente, sem prejuízo das medidas sanitárias como uso de máscara, higienização das mãos e distanciamento social. Ao longo dos meses de outubro de 2021 a julho de 2022, sob essas condições sanitárias, atuei como assistente social no campo LGBTI+.

Do ponto de vista do tempo e do espaço para a consulta e a análise documental, além da análise dos relatos de histórias de vida, busquei delimitar o objeto de estudo num arco temporal de 10 anos, de 2012 a 2022, por significar um período importante que corresponde a minha trajetória no campo da diversidade sexual e de gênero. Já espacialmente, pensei articuladamente a realidade nacional e fluminense, visto que foi no Estado do Rio de Janeiro que atuei e ainda atuo. Essa delimitação me localiza como produto e processo dessa história, permitindo-me partilhar como me aproprio dela.

Cabe concluir ressaltando que a combinação de *fontes primárias* (orais, sistemas de informação, banco de dados, relatórios, documentos institucionais e comunicacionais atinentes ao tema) com *fontes secundárias* (estudos, artigos científicos, livros, dissertações e teses) foi promissora para o alcance dos objetivos da pesquisa. Destarte, é possível dizer que a pesquisa seguiu a tendência de *triangulação de métodos* (MINAYO *et. al.*, 2005), combinando diferentes fontes, abordagens, instrumentos e recursos de pesquisa.

## CAPÍTULO 1. NA CONTRAMARÉ DAS ONDAS: NAVEGANDO ENTRE MATIZES E MATRIZES DO PENSAMENTO FEMINISTA

*Adoro o mar de minha terra!  
É isso que no meu sentimento arpeja,  
é a sua memória a me embalar;  
a memória desse colo a me ninar,  
colo de minha preta velha, minha mãe do mar.  
O mar de minha terra foi Iemanjá antes de ser mar.  
Foi preta velha, me deu de mamar,  
só depois é que virou mar.  
(A fúria da beleza - Elisa Lucinda)*

O itinerário de aportes teórico-metodológicos e teórico-políticos para o campo de análise do travestício-transfeminicídio anunciado na apresentação desta tese ganhará suas primeiras sistematizações e reflexões teóricas, com base em dois movimentos: 1) o de desatracar a embarcação para um percurso entre matizes e matrizes do pensamento feminista ao longo da história, de maneira a demonstrar sua potência como lente de leitura da realidade e como estratégia de luta emancipadora à cidadania de mulheres em toda a sua diversidade; e, 2) o de compartilhar com as/os leitoras/os algumas notas metodológicas e demarcações teórico-políticas concernentes ao exercício de articular diferentes perspectivas feministas.

De maneira geral, no senso comum (infelizmente também em alguns estudos), há uma ideia de que o feminismo é algo surgido recentemente, localizado num tempo e espaço específicos, o que diz de uma forma hegemônico-globalizada de contar sua história, privilegiando-se temas e espaços geopolíticos de poder. Noto que ele é comumente associado a algumas bandeiras específicas, sobretudo a partir do século XX, nos anos de 1960, quando foram deflagrados movimentos feministas nos Estados Unidos (EUA), no bojo da luta pelos direitos civis, tendo as mulheres o slogan *o pessoal é político*. Ou seja, um momento de uma geração feminista com a qual juntava-se também a “cena gay”<sup>56</sup> e da contracultura, em meio a pautas que gravitavam em torno de direitos sexuais e reprodutivos (como o corpo, a orientação sexual, a sexualidade dissociada da reprodução/maternidade e do amor, e a proteção do Estado para as situações de violência doméstica) de forma a evidenciar que as questões das mulheres não eram problemas pessoais, mas políticos.

---

<sup>56</sup> Aspas provocativas. A cena não era tão somente gay, mas assim o foram, historicamente, universalizadas as lutas de lésbicas, bissexuais e de travestis e transexuais. E o cenário ainda segue masculinista, apesar da “sopa de letrinhas”.

Como “nosso relacionamento coletivo com a história nos Estados Unidos tem sérias falhas” (DAVIS, 2018, p. 108), nem sempre se anota a tal cenário de lutas das mulheres, uma combinação fundamental: a forte marca da pauta racial, diante do enfrentamento da segregação racial naquele país. Enquanto as brancas reivindicavam libertação sexual, tendo o signo ícone a pílula anticoncepcional; as negras estadunidenses denunciavam os lugares segregados por raça/cor, a violência policial e sua condição de privação de direitos sociais básicos<sup>57</sup>.

E as falhas nos “lapsos” de memória dessa cena histórica de luta pelos direitos civis nos EUA não se encerram nesse ponto racial, pois também atingem as mulheres trans. O então significado político da transexualidade/travestilidade é tributário dessa efervescência social e política, no entanto, “o Movimento de Libertação da Mulher não deu atenção às mulheres transexuais, muito embora algumas militassem no grupo” (CONNELL, 2016, p. 227).

Essa invisibilização não foi diferente no interior do movimento LGBTI+ estadunidense (e sua faceta globalizada, como aqui no Brasil). Quando se conta a história de *Stonewall* de 28 de junho de 1969, como o marco da luta, resistência e orgulho LGBTI+ (que, durante décadas foi reduzido ao “orgulho gay”), esquecem de mencionar as mulheres (lésbicas e trans) localizadas na linha de frente dessa revolta contra a invasão e a violência policial constantes nos bares então gays.

Dizem as “más-línguas”, as “bruxas” de hoje, que quem deu o primeiro soco num policial, quem partiu para a briga, quem atirou a primeira garrafa na polícia foram, respectivamente, a sapatona negra Stormé DeLaverie, “a guardiã das lésbicas”, e as trans, Marsha P. Johnson, negra e prostituta, e Sylvia Rivera, filha de imigrantes latinos (YORK; CUNHA, 2020). O protagonismo delas na luta, inequivocadamente, não se resume a esses três atos. A proteção das ruas-*point* LGBTI+ que era feita por DeLaverie; assim como a STAR - Street Transvestite Action Revolutionaries, criada por Marsha P. Johnson e Sylvia Rivera para oferecerem teto e comida para jovens trans, demonstram que essas mulheres atuavam em rede e coletivamente.

Pois bem, toda essa história então narrada dos anos de 1960 é factual, mas ela não é universal. Do lado de cá dos oceanos que nos banham, em mares e terras latinas, nesses mesmos anos 60, sob outra conjuntura histórica, as mulheres terceiro-mundistas estavam em luta contra o período das ditaduras civil-militares e a carestia que vinha com elas, regimes esses financiados

---

<sup>57</sup> A história nos mostra as mulheres no front das lutas e, neste caso, não seria diferente. Embora Rosa Parks esteja associada ao estopim para a efervescência das lutas antissegregacionistas nos Estados Unidos, Angela Davis (2018, p.110) chama a atenção para o fato de que a construção da luta não está num único indivíduo. O movimento de boicote aos ônibus que segregavam lugares a população negra foi operado por “mulheres em contextos coletivos”, especialmente “mulheres negras pobres que eram arrumadeiras, lavadeiras e cozinheiras”.

por aquele Estado-Nação do Norte, em face do projeto imperialista estadunidense (ao norte, os anos dos direitos civis; ao sul, os anos de chumbo). Até mesmo na luta armada revolucionária com vistas ao processo de redemocratização, lá estavam as mulheres, ainda que sem prejuízo das pautas sobre o corpo, a sexualidade e a reprodução (DUARTE, 2019) vindas com a maresia de lá, e até de fluxos de outras marés, como a das socialistas do início do século XX<sup>58</sup>.

Das corporeidades latinas em luta nessa década contra o autoritarismo estatal, estava também o corpo travesti: uma identidade real, social e política (YORK; OLIVEIRA; BENEVIDES, 2020). E, como “Stonewall não é aqui” (YORK; CUNHA, 2020, p. 3), as travestis brasileiras ainda tinham de enfrentar as rondas policiais da ditadura civil-militar sob um processo de higienização e caça que visava à eliminação física e simbólica das pessoas “desviantes de ‘sexo-gênero’” (VIEIRA, 2015 citada por YORK; OLIVEIRA; BENEVIDES, 2020, p. 5).

Com esse esforço de síntese histórica para uma rápida comparação norte-sul das lutas feministas, há que refletirmos conjuntamente a Suely Gomes Costa (2009). Ao apoiar-se em debates sobre o tema do feminismo pensado em ondas, ela destaca que é importante atentarmos para uma crítica a noção de onda “usualmente empregada para demarcar rígidas conjunturas, indagando se, com ela, não se estaria contribuindo para a idéia de tempos interrompidos, ocultando a dialética dos muitos tempos históricos”<sup>59</sup> (COSTA, 2009, p. 2).

Com efeito, o feminismo é um fenômeno muito anterior a esse imaginário social sobre sua práxis. As mulheres sempre estiveram na vanguarda das lutas, já desde os movimentos heréticos da Idade Média e as resistências aos cercamentos, caçadas como bruxas nos séculos XVI e XVII por resistirem à expropriação de uma ordem moderna capitalista (FEDERICI, 2017); passando pela contestação do sujeito universal do iluminismo, como fizeram as francesas ao requererem a cidadania política, tendo a guilhotina como destino (SCOTT, 2002); assim como pela luta de mulheres negras antiescravagistas e abolicionistas, como registra-se em 1851 o histórico discurso de Sojourner Truth, o “*Ain’t I Woman?*” (DAVIS, 2016), cujo momento revelou o *status* político da então interseccionalidade, antes mesmo do seu estatuto

---

<sup>58</sup> Constância Lima Duarte (2019, p. 42) registra que mesmo sob a conjuntura da ditadura, no interior do movimento feminista brasileiro debateu-se muito a sexualidade, o direito ao prazer e ao aborto. Sob o lema *nosso corpo nos pertence*, recuperavam-se, “após mais de sessenta anos, as inflamadas discussões promovidas pelas socialistas e anarquistas do início do século XX”.

<sup>59</sup> Na contramão desse sentido está o conceito de rizoma, tomado da botânica, com a ideia de raízes que morrem e renascem. Nesse uso metafórico do termo rizoma (assim como “onda” também é uma metáfora de representações sobre mulheres e seus movimentos), Costa (2009, p. 11) relembra o que Joana Pedro já sublinhara sobre ele: “uma forma de não perder de vista continuidades, persistências, mas também rupturas, lembrando que “raízes” podem estar entrelaçadas, mudar de rumo, podem seguir e não seguir em diferentes sentidos, podem mesmo retroceder”.

teórico<sup>60</sup>. Não se pode ignorar, ainda, a revolução socialista das operárias russas, que inspiraram tantas outras do globo a compreenderem o óbvio: “as reivindicações das trabalhadoras são causas de todos os trabalhadores!” (KOLLONTAI, [1913] 2017, p. 162).

Mais contemporaneamente, no curso das águas do “mar de nossa terra”, em alusão ao poema em epígrafe de Elisa Lucinda, os feminismos negros, decoloniais e terceiro-mundistas, vêm contestando a concepção universal de mulher do feminismo clássico e ocidentalizado, trazendo perspectivas epistemológicas não eurocentradas relevantes, a partir de nossas experiências como mulheres situadas no Sul Global, atualizando política e cientificamente os debates feministas (MARINHO, 2020b).

Nessa toada, a metáfora de um feminismo em ondas, como linhas do tempo com marcos de conquistas, que possuem um ponto alto e, naturalmente, dissipam na areia, sugere também dizer que essas ondas encharcam a areia, alterando-a, temperando-a de sal, e também retornam para o mar. Ao contrário da fixidez e rigidez das conjunturas de lutas históricas, as ondas deveriam sugerir tanto aquilo que se avoluma, se propaga e penetra, quanto o que reflui e regride. Assim como as marés sofrem as influências do sol e da lua, as lutas são determinadas histórico-socialmente, fruto das condições históricas que lhe permitiram acontecer.

A despeito de reconhecer que as chamadas ondas trazem um acúmulo de pautas, de mobilização e de conquistas mais significativas de mulheres em determinados tempos históricos – contribuindo para um arcabouço documental, como fonte de literatura, de pensamentos, rupturas e marcadores (NOGUEIRA; RIBEIRO; MAGALHÃES, 2021) –, essa é uma formulação normativa do feminismo ocidental, centrado no eixo europeu-estadunidense, o que acaba por produzir uma história e uma narrativa únicas, não contempladoras de outras tantas experiências de lutas, de pensamento, assim como de contextos, localizados afora esse eixo hegemônico.

Além disto, as ondas do feminismo não devem ser lidas a partir de uma ótica etapista e linear. Pois, elas coexistem. Entrelaçam-se na trama de uma história sinuosa de avanços e recuos, de continuidades e rupturas. Ora, as demandas postas por determinadas gerações de feministas não foram conquistadas da mesma maneira temporal e espacialmente (nem para todas as mulheres). Elas também não foram plenamente materializadas, muitas retrocederam, precisando, mesmo, serem novamente pautadas.

---

<sup>60</sup> O estatuto teórico desse paradigma tem sido associado a feminista negra estadunidense Kimberlé Crenshaw. No entanto, na medida em que as contradições de gênero, raça e classe foram questionadas por Sojourner, no contexto da luta pelo sufrágio feminino do século XIX nos Estados Unidos (DAVIS, 2016), considero esse o *locus* de seu debate político. Isso será explorado no interior do segundo capítulo da tese.

Já existe uma literatura feminista crítica à ideia de uma história do feminismo pensado em ondas<sup>61</sup>. Nessa esteira, o pensamento feminista será aqui apresentado na contramare de uma ideia hegemônica do feminismo em ondas. Ou, pode-se dizer, numa reapropriação dessa tendência analítica a partir de outros referenciais, para além dos dissensos acerca da própria existência das ondas (PEDRO; BARLETTO, 2019) e da sua demarcação temporal. As dissonâncias são tantas, que há divergências, inclusive, se estamos numa terceira ou quarta onda<sup>62</sup>.

### 1.1. A bordo da embarcação: historicidade dos feminismos e algumas notas metodológicas

Como um arco histórico é importante para minhas análises, irei navegar pelo lastro de perspectivas feministas diante da historicidade do feminismo, assim já sublinhado em parágrafos anteriores: recuperando a discussão desde as mulheres que estiveram nas guilhotinas e fogueiras, no pão e paz<sup>63</sup>, àquelas que foram excluídas da então *categoria mulher* e denunciaram a insuficiência do conceito de gênero nas principais correntes do pensamento feminista (BAIRROS, 1995), próprias de uma concepção universalizante do ser mulher, da experiência da opressão e da política pessoal – como as mulheres negras, as travestis e transexuais e as do Sul Global.

Há que advertir de antemão que, recuperar a historicidade dos feminismos no tempo e no espaço, seja do ponto de vista da luta feminista, seja das suas diferentes teorizações, torna-se um exercício impossível para as delimitações de uma tese de doutorado que não se debruça exatamente neste objeto. Sempre irão faltar importantes autoras e teorias feministas, em

---

<sup>61</sup> Há autoras interessantes que trazem essas críticas já sistematizadas, desde a área do Serviço Social, da História e da Psicologia, a exemplo de Suely Gomes Costa (2009); Joana Maria Pedro e Marisa Barletto (2019); e Conceição Nogueira, Diana Ribeiro e Sara Magalhaes (2021).

<sup>62</sup> Podemos tomar como exemplo o que tem produzido Marlise Matos, professora do Departamento de Ciência Política e coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher (Nepem) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Ela considera uma 4ª onda no Brasil a partir dos anos 2000, com a institucionalização das pautas feministas, expressão de uma das novas estratégias feministas. Também tem se constituído como uma estudiosa do tema do feminismo estatal participativo, enquanto uma agenda de políticas públicas para as mulheres com o objetivo de despatriarcalizar o Estado, uma estratégia de luta polêmica, dado que, do outro lado, em divergência, há feministas que não acreditam em conquistas pela institucionalização das pautas via políticas públicas, pela própria natureza patriarcal do Estado, defendendo-se a radicalidade da luta. Para acompanhar o debate, ver: MATOS, 2014a; 2014b.

<sup>63</sup> Em referência à história do 8 de março que ficou consagrado como o dia de luta da mulher trabalhadora. Como descrito por Alexandra Kollontai (SCHNEIDER, 2017), as greves por “pão e paz”, em 23 de fevereiro de 1917, foram o estopim da Revolução Russa. No contexto da 1ª guerra mundial, os protestos das mulheres operárias russas por pão para suas crias e o retorno de seus companheiros da guerra tronaram-se vanguarda histórica.

especial aquelas que protagonizaram a transição dos estudos sobre mulheres para os estudos de gênero, na tradição anglo-saxônica, ou para as relações sociais de sexo, na tradição materialista francófona.

No que se refere à tradição anglo-saxônica, destaco duas intelectuais estadunidenses como referências para situarmos a difusão do conceito de gênero no campo do feminismo, já que o termo também teve uma edificação no campo biomédico<sup>64</sup>: a antropóloga Gayle Rubin, com o texto “*Tráfico de mulheres: notas para uma economia política do sexo*”, datado em 1975, e a historiadora Joan Scott, com o texto “*Gênero: uma categoria útil de análise histórica*”, de 1988. A primeira formulou o sistema sexo/gênero: “um conjunto de disposições pelas quais a matéria-prima biológica do sexo e da procriação humana é moldada pela intervenção humana, social, e satisfeita de uma maneira convencional” (RUBIN, 2017, p.17), chamando a atenção para a intervenção da cultura no sexo/gênero e para a economia política dos sistemas sexuais. Rubin tratou dos sistemas de parentesco, concluindo que são formas observáveis e empíricas da organização sociocultural hierárquica de dois gêneros. Sua proposta feminista pode ser sintetizada como uma “revolução no parentesco”. Já a segunda pesquisadora propôs gênero como categoria analítica da vida social, histórica e relacional, por se tratar de um conceito que implica uma arbitrariedade cultural e por ser uma “forma primeira de significar as relações de poder” entre os sexos (SCOTT, 1990, p. 14), indo além dos estudos “sobre mulheres”.

Relativamente à tradição materialista francófona, a francesa materialista Danièle Kergoat (1986) pode ser considerada uma expoente da capilaridade dessa tradição, ao inserir no centro do debate a divisão sexual do trabalho, ainda que a busca por uma definição sociológica para as categorias de sexo tenha emergido já com Nicole-Claude Mathieu antes mesmo da difusão do conceito de gênero – conforme aponta Jules Falquet (2014), nos anos de 1970, num momento considerado como “a segunda onda” do feminismo francês. Essa é uma tradição que, rivalizando historicamente com os estudos que pensam em relações de gênero, vai advogar por uma análise em termos de relações sociais de sexo como relações mais amplas (na expressão em francês *rappports sociaux*), designando relações sociais consubstanciadas por hierarquias e antagonismos de classe e sexo em face de uma divisão sexual do trabalho, que vai expressar a subordinação da reprodução à produção.

---

<sup>64</sup> A exemplo dos estudos do psicanalista Robert Stoller sobre o fenômeno transexual, que ele chamou de “transtorno de identidade de gênero”, pela incongruência entre sexo (biológico) e gênero (sociocultural), uma visão dicotômica definidora da identidade de homem e de mulher (CASTEL, 2001), popularizando, dessa perspectiva, o termo identidade de gênero.

Feitos esses registros, cabe dizer que também não terei a pretensão de abarcar aquelas teorias comumente consideradas fundantes para o pensamento feminista contemporâneo, o que me exigiria percorrer por teorizações assentadas na antropologia estrutural, no pós-estruturalismo, passando pela psicanálise até chegar na teoria social crítica. Estruturas teóricas essas que estiveram na arena dos debates de feministas do mundo anglófono dos anos de 1990, e seguem sendo contestadas por feministas negras e terceiro-mundistas. Refiro-me aos debates realizados por quatro teóricas feministas brancas estadunidenses (Seyla Benhabib, Judith Butler, Drucilla Cornell e Nancy Fraser) na ocasião de um simpósio ocorrido nessa década, cujo tema “*feminismo e pós-modernismo*” demonstrou que a concepção de feminismo estava longe de ser unívoca, mesmo ali entre mulheres brancas nos Estados Unidos<sup>65</sup>.

Cobrir todas essas teorias poderia significar um empenho inócuo, fazendo-me incorrer em uma escrita meramente descritiva e simplificadora. Evitando-se tais riscos, a proposta de apresentação do pensamento feminista procedeu com algumas escolhas metodológicas no conjunto de vertentes feministas, o que, de modo algum, são endurecimentos analíticos, nem desqualificação das demais.

### 1.1.1. Articulações (informadas) entre diferentes perspectivas feministas

A incompletude das formulações teóricas dos feminismos é, por assim dizer, a razão central pela qual mobilizo diferentes perspectivas feministas, ademais de estar convencida de que elas, articuladas, oferecem importantes pistas analíticas para iluminar a complexidade do fenômeno do travestício-transfeminicídio.

É imperioso mencionar que tal exercício teve como *solo de análise a ontologia marxiana do ser social*, de modo a articular a perspectiva feminista de lastro no pensamento social marxista a outras epistemologias feministas, como a negra, a decolonial e a trans/travesti, além daquelas dos estudos culturais críticos, em especial, buscando trabalhar os paradigmas que as compõem (ou como são apropriados por elas), a exemplo dos paradigmas do *patriarcado*, da *divisão sexual e racial do trabalho*, da *interseccionalidade* e da *modernidade/colonialidade*.

---

<sup>65</sup> Reunidas as conversas (e divergências) entre elas em um livro, “*Debates feministas: um intercâmbio filosófico*”, a primeira tradução brasileira da edição estadunidense de 1995, vemos que elas evidenciam o papel da teoria no pensamento feminista. Consultar: BĒNHABIB, S; BUTLER, J.; CORNELL, D; FRASER (2018).

Esse me pareceu um importante caminho de análise, tendo em vista as distinções entre paradigma, epistemologia e metodologia, como ilustrado pela socióloga estadunidense Patrícia Hill Collins (2019, p. 403, *itálicos originais*):

Distinguir entre epistemologias, paradigmas e metodologias pode ser útil na compreensão do significado de epistemologias concorrentes. Diferentemente das epistemologias, *os paradigmas* abrangem referenciais interpretativos – por exemplo, a interseccionalidade – que são usados para explicar os fenômenos sociais. A *metodologia* se refere aos princípios gerais que indicam como conduzir pesquisas e como aplicar paradigmas interpretativos. A esfera da epistemologia é importante porque determina quais perguntas merecem investigação, quais referenciais interpretativos serão usados para analisar as descobertas e para que fim serão destinados os conhecimentos decorrentes desse processo.

Estou, assim, embasada pelo pensamento feminista de um conjunto de intelectuais racializadas, terceiro-mundistas, decoloniais, bem como aquelas do Norte Global, aliadas a uma perspectiva antipatriarcal, anti-cisheteronormativa, antirracista, anticapitalista, anti-imperialista e anticolonial. Para citar algumas importantes interlocuções, refiro-me, especialmente, às intelectuais negras brasileiras Lélia Gonzalez e Carla Akotirene; às pensadoras negras estadunidenses Patrícia Hill Collins, Angela Davis e Audre Lorde (esta última teorizando também a partir do olhar lesbofeminista); às argentinas decoloniais María Lugones e Rita Segato; à hondurenha Breny Mendoza; à afro-dominicana decolonial e lesbofeminista Ochy Curiel; à cientista política francesa Françoise Vergès, racializada e decolonial, de perspectiva crítica ao feminismo ocidental; e às feministas do Norte Global de base marxista e da teoria crítica, como Silvia Federici, Cínzia Arruzza e Nancy Fraser.

Além dessas, ressalto o pensamento feminista socialista e marxista da socióloga brasileira Heleieth Saffioti; a perspectiva culturalista crítica e da história das mulheres de Joan Scott, historiadora estadunidense; as reflexões do “contrato sexual” da britânica Carole Pateman no campo da ciência política feminista; e as contribuições para a interseccionalidade de Sirma Bilge, socióloga canadense que estuda o racismo, o nacionalismo e as abordagens decoloniais, assim como de Helena Hirata, autora brasileira de referência nos estudos da sociologia do gênero e sociologia do trabalho.

Saliento, especialmente, a produção intelectual trans e travesti com a qual dialogo, trazendo para o centro das análises a epistemologia travesti. Uma vez que exerço nesta tese a “escuta enquanto fenômeno social epistêmico” (DUMARESQ, 2016, p. 121), tal identidade não é o objeto epistêmico da tese, ao contrário, é o sujeito de conhecimento. Assim, Jaqueline Gomes de Jesus, importante pesquisadora brasileira e ativista transexual, é uma referência para o debate proposto na tese. Ela tem sido uma das vozes acadêmicas a discutir o assassinato de pessoas trans, sobretudo numa perspectiva estrutural. A produção de Bruna Benevides também

é riquíssima para a tese. Ela é uma expoente transativista e defensora dos direitos humanos LGBTI+ e das mulheres<sup>66</sup>, Secretária de Articulação Política da ANTRA, cuja produção crítica sobre a realidade de travestis e transexuais, além de sua autoria nos dossiês da ANTRA acerca dos assassinatos de travestis e transexuais e da violência de gênero política contra essa população nos oferece elementos concretos de análise.

Outra grande interlocutora é a socióloga australiana Raewyn Connell, uma renomada intelectual transexual que pensa o gênero em larga escala a partir de teorias do Sul Global. Destaco, ainda, tantas intelectuais travestis e transexuais que tenho “escutado”, no sentido dado por Leila Dumaesq (2016, p. 124), filósofa travesti, pois, diferentemente de ouvir

‘escutar’ pressupõe uma atitude atenta e ativa. Escutar só pode ser um ato de aprendizado, um engajamento com alguém capaz de referenciar o mundo e, portanto, conhecê-lo.

Dessa intelectualidade, aprendi com Amara Moira; Ariane Senna; Beatriz Bagagli; Keila Simpson; Leila Dumaesq; Leticia Carolina Nascimento; Lohana Berkins; Maria Clara Araújo; Megg Rayara; Neon Cunha; Sara York; Viviane Vergueiro, sem prejuízo daquelas intelectuais travestis do cotidiano com as quais me relacionei, seja no ambiente de trabalho, seja no acadêmico e no ativismo.

A intuitividade de pesquisadora às conexões e articulações factíveis entre as formulações teóricas feministas certamente não se deu à esmo ou desavisada no que diz respeito às gradações e diferenças de ângulos existentes entre as autoras feministas utilizadas, seja para cada um desses paradigmas e, mesmo, no interior de cada vertente feminista.

O próprio feminismo ancorado no pensamento social marxista, além de não ser homogêneo, tem dissidências, seja com as correntes e escolas de pensamento da tradição marxista, seja com aquelas formuladas pelo próprio feminismo dessa vertente. É possível elencar: o feminismo-marxista; o feminismo materialista e sua ramificação no materialista francófono; o marxista de ruptura; o da teoria da reprodução social; o da teoria crítica feminista, o autonomista independente, dentre outras designações. Reconhecendo-se tais gradações internas é que essa ampla vertente foi aqui assimilada como *feminismo de base marxista*.

Ao longo de toda esta pesquisa as articulações analíticas serão matizadas com as devidas mediações. O que é válido de reter é o potencial que cada qual empresta para saturar de novas determinações os paradigmas com os quais a tese trabalha, possibilitando desnudar outras

---

<sup>66</sup> Bruna Benevides foi eleita umas das 100 mulheres pioneiras na categoria Leadership, Power and Politics pel Women of the World fundation, além de condecorada com a Medalha Marielle Franco por sua luta pela igualdade de gênero e defesa dos direitos das mulheres.

conexões que se apresentam no conjunto de conceitos e categorias, oferecendo-lhes densidade de carga histórica e esquemas de pensamento mais complexos.

Um importante exemplo é o paradigma do patriarcado e a apropriação da violência da misoginia em duas autoras primordialmente mobilizadas nesta tese, como a italiana Silvia Federici e a argentina Rita Segato, cujas reflexões nos trazem uma analítica crítica da existência histórica de uma guerra contra as mulheres.

Ora, não se desconhece que o patriarcado moderno de Silvia Federici é distinto daquele analisado por Rita Segato, visto que ambas as autoras reúnem um arco de elementos e processos históricos variados, bebendo em fontes e perspectivas não similares, donde a primeira está no campo da teoria crítica e, portanto, utiliza esse arcabouço teórico, olhando para a acumulação capitalista sob novas determinações como o fenômeno da caça às bruxas da Era Moderna na Europa e no chamado “Novo Mundo”, além do protagonismo conferido à dimensão da reprodução social, ao afirmar que o trabalho reprodutivo é o pilar da organização capitalista do trabalho. Com tais elementos e processos históricos analisados, Federici tem adquirido importância intelectual ao desvendar as estruturas históricas da degradação das mulheres.

Já a segunda autora, Rita Segato, que se encontra no interior dos debates coloniais, bebe na fonte dos estudos antropológicos e dedicou-se a pesquisar a inter-relação existente entre colonialidade e patriarcado, inserindo o gênero como categoria central na ordem colonial moderna, o que também aponta para a importância de seus estudos, vez que os debates coloniais gravitam preponderantemente sobre raça. Ademais, ela é uma pesquisadora feminista de referência no estudo do feminicídio, olhando para a América Latina e para o constructo analítico do que ela denomina de patriarcado moderno de alta intensidade e pedagogia da crueldade.

Portanto, ambas convergem, cada qual a sua maneira, para um debate da necropolítica de gênero. Como elas não discutem raça centralmente, o feminismo negro e outras angulações interseccionais e decoloniais foram fundamentais.

A esse respeito, outro exemplo é o paradigma da interseccionalidade, para o qual temos autoras de vulto longínquo como Saffioti, Lélia Gonzalez e Angela Davis, que, embora não tenham mencionado o termo interseccionalidade em sua produção, as contribuições teóricas e analíticas que produziram podem ser estudadas no horizonte desse debate, e assim o fiz, inclusive a partir de um lastro marxista.

### 1.1.2. Feminismos de base marxista e decoloniais: negando antinomias

*Como a realidade humano-social é criada pela práxis, a história se apresenta como um processo prático no curso do qual o humano se distingue do não-humano: o que é humano e o que não é humano não são já predeterminados; são determinados na história mediante uma diferenciação prática*  
(A dialética do concreto – Karel Kosik)

No rol de notas metodológicas até aqui expostas, cumpre registrar que em resposta a qualquer dúvida que possa pairar sobre antinomias entre a perspectiva feminista de base marxista e a perspectiva decolonial, suas articulações são realizáveis ao tomarmos como referência a ortodoxia do método marxista e sua natureza ontológica, que, em última análise, significa desvelar a essência do ser social (LUKÁCS,1979). Nesse sentido, considero que as epistemologias decoloniais e negras contribuem para a compreensão de que as relações sociais e as constituições do ser social são marcadas por raça, classe, gênero, sexualidade e nação (MARINHO, 2021;2022).

A ontologia marxiana não deve ser apropriada de modo reificado numa noção limitada pela matriz ontológica do sujeito moderno ocidental abstrato, compreendido sociologicamente apenas na divisão de classes sociais. Ao contrário de um rebaixamento deste tipo, é na filosofia materialista da *práxis humana* que, assertivamente, devemos nos pautar, pois ela nos permite compreender “o autêntico caráter da criação humana como realidade ontológica” (KOSIK, 1976, p.222). Assim é que o ser social é aquele que faz sua própria história, cria seu próprio ser. É “ontocriativo” (KOSIK, 1976).

A realidade humano-social se objetiva a partir da práxis, que é formadora e ao mesmo tempo "esfera do ser humano", e não algo exterior, mas o determina na sua totalidade (KOSIK, 1976, p. 222-223). Seu caráter ontocriativo significa, portanto, reconhecermos sua dimensão existencial e formadora da subjetividade humana, para além do trabalho. Como advertiu Kosik (1976, p.222), procura-se aqui não incorrer na “obscuridade conceitual das definições da práxis e do trabalho” que torna a práxis, “nos seus elementos característicos, reduzida a trabalho”, porquanto seja a práxis tanto um processo de objetivação dos sujeitos quanto a realização da liberdade humana (KOSIK, 1976).

*Assim, a práxis compreende - além do momento laborativo - também o momento existencial: ela se manifesta tanto na atividade objetiva do [ser humano], que transforma a natureza e marca com sentido humano os materiais naturais, como na formação da subjetividade humana, [que de modo algum tem uma dimensão passiva], mas como parte da luta pelo reconhecimento, isto é, do processo da realização da liberdade humana. Sem o momento existencial o trabalho deixaria de ser parte da práxis (KOSIK, 1976, p 224, itálicos originais).*

A partir de uma leitura feminista de base marxista, depreende-se que os sujeitos, por meio da práxis social, a partir de escolhas entre alternativas inscritas em situações concretas, são seres coletivos na relação entre o ser singular e o ser genérico, não sendo este último sinonimizado com a ideia de universal, pois que, é uma abstração (SAFFIOTI, 1997). Há uma dialética entre o ser singular e o ser genérico, um somente se realiza por intermédio do outro. O encontro entre o ser singular e o ser genérico ocorre na *práxis* e é por meio dela que se forjam as identidades sociais (SAFFIOTI, 1997), mediadas pela consciência<sup>67</sup>. Nesses termos, o sujeito é sujeito porque é capaz de interagir com outros seres humanos e de se apropriar dos frutos da práxis. Ele é múltiplo, constituído em gênero, classe e raça/etnia, e metamorfoseia-se dentro destes limites numa sociabilidade capitalista (SAFFIOTI, 1997).

Julgo, assim, ser contraproducente incorrer em ilógicas antinomias, sendo mais profícuo, articular o debate. O *pluralismo*, com rigor teórico-metodológico, em detrimento do ecletismo, é salutar para revigorar reflexões teóricas e preservar a totalidade social. Como nos lembra Coutinho (1991, p.14), o pluralismo no terreno da construção do conhecimento é “sinônimo de abertura para o diferente”. Esse é um conceito que, em defesa de superar a estagnação dos conceitos e categorias sociais, reconhece a devida valorização da diferença e da presença de ideias plurais para o campo do conhecimento, sublinhando as divergências de posição, pois a partir delas, novas ideias e perspectivas surgem, o que faz renovar concepções.

Contudo, Coutinho (1991, p.13) ressalva que esse exercício salutar não deve incorrer no ecletismo, ou seja, “não se pode pensar em conciliar pontos de vista inconciliáveis”. Do contrário, a trilha analítica perseguida poderá nos levar a algumas das armadilhas da ciência burguesa, como o embaçamento e a reificação da realidade.

[...] é o ponto de vista da *totalidade* e não a predominância das causas econômicas na explicação da história que distingue de forma decisiva o marxismo da ciência burguesa (LUKÁCS, 1974, p. 14 *apud* PAULO NETTO, 2011, p. 14, itálicos meus)

Buscando justamente a totalidade concreta é que a tese põe vistas à dinâmica histórica da *colonialidade global contemporânea* (CURIEL, 2015), cuja chave de análise central é a da trilogia inseparável entre modernidade ocidental eurocêntrica, colonialismo e mundialização do capitalismo. Trilogia que estrutura as hierarquias raciais, sexuais, geopolíticas, de classe e de gênero – expressas concretamente na divisão internacional, sexual e racial do trabalho, que

---

<sup>67</sup> Com base no raciocínio Saffioti (1997), quando um sujeito se reconhece internamente (no plano inconsciente, sob uma base material e não pelo psiquismo) e se reconhece no grupo, na categoria social na qual pertence, ocorre o encontro do ser singular com o ser genérico, que exige um grau de consciência, e, assim, se constitui o sujeito coletivo. Ela adverte que esse movimento se dá sob um processo permanente de alienação/ desalienação e reificação/humanização.

dinamiza as desigualdades centro x periferia do capital – hierarquizando, portanto, quem é humano e quem é não humano.

Contextualidade sócio-histórica que é aqui capturada da realidade pela virada decolonial, recompondo nossa própria história latina pela crítica da modernidade/colonialidade, assim como à luz da filosofia materialista da práxis. Portanto, meu propósito é trabalhar a riqueza analítica das fendas da história advindas com o giro decolonial. É sabida a existência da discussão no interior dos feminismos sobre as diferenças entre as perspectivas decolonias e pós-colônias<sup>68</sup>, porém, não serão objeto de reflexão, uma vez que não é minha intenção dissecar analiticamente as celeumas existentes em seu interior.

### 1.1.3 Nomenclaturas no feminismo: um processo de adjetivação e substantivação

*Ao tornar-se feminista, é preciso, antes de mais nada, problematizar o  
feminismo  
(Por um feminismo radical – Flavia Rios: Prefácio do livro Um  
feminismo Decolonial de Françoise Vergés)*

Se, à rigor, não se pode considerar o feminismo no singular, é porque ele é plural em decorrência de um processo de adjetivação. A diversidade das mulheridades, suas autodefinições e lutas vêm provocando a interpelação do pensar e do fazer dos feminismos, fruto de suas tensões internas. Isso é mesmo engendrador de transformações na teoria feminista, e essa é sua riqueza, ou, como diria Joan Scott (2002), essa é sua força política.

Tenho registrado até aqui a heterogeneidade existente no interior de cada vertente feminista. Seguindo esse caminho, convém também dizer que estou tratando as teorizações e experiências políticas das mulheres negras *em termos de feminismo negro* e não de *mulherismo*, uma distinção que comparece no interior das epistemologias negras. Sem qualquer pretensão de polemizar ou trazer as exegeses em torno deles<sup>69</sup>, utilizo o primeiro, pelas razões que se seguem.

<sup>68</sup> Yuderky Espinosa Miñoso, feminista autônoma, lésbica e afro-dominicana, é uma das pioneiras na construção e sistematização do feminismo decolonial da América Latina e Caribe, juntamente com Ochy Curiel. Elas apresentam a genealogia do feminismo decolonial: Espinosa-Miñoso (2013; 2014; 2017), Curiel (2015).

<sup>69</sup> Um pequeno texto de Collins (2017), “O que é um nome? Mulherismo, Feminismo Negro e além disso”, põe luz à origem e conceituação do termo *mulherismo*, em especial com Alice Walker. Nele, ela imprime suas ponderações sobre ambos os termos relativamente às possibilidades e aos limites de cada um. Demonstra que a existência deles expressa a diversidade das mulheres negras e a heterogeneidade da comunidade negra, ademais do convite para irmos além das nomenclaturas.

Lendo Collins (2017) acerca das implicações teóricas e políticas dos termos “mulherismo” e “feminismo negro”, as reflexões e conclusões a que chegou abrem caminhos para pensarmos também o *transfeminismo* e a autodefinição das mulheres trans, para além do feminismo negro. Vejamos (com enxertos à análise):

Usar o termo “feminismo negro” [e *transfeminismo*] desestabiliza o racismo [e o *cisheteropatriarcado*] inerente ao apresentar o feminismo como uma ideologia e um movimento político somente para brancos [e *cis*]. Inserindo o adjetivo “negro” [e *trans*] desafia a brancura [e a *cisnormatividade*] presumida do feminismo e interrompe o falso universal desse termo para mulheres brancas e negras [*cis* e *trans*]. [...] destaca as contradições subjacentes à brancura [e à *cisgeneridade*] presumida do feminismo e serve para lembrar às mulheres [*cis*] brancas que elas não são nem as únicas nem a norma “feministas”. O termo “feminismo negro” [e o *transfeminismo*] também faz com que muitas mulheres afro-americanas [*travestis* e *transexuais*] se sintam desconfortáveis porque desafia [essas] mulheres a confrontar os seus próprios pontos de vista sobre o sexismo e a opressão das mulheres (COLLINS, 2017, s/p).

Portanto, me apetece duplamente uma ideia contida nessa breve análise: a de reapropriação e ressignificação por mulheres negras e trans (e também decoloniais) de um esquema de pensamento histórico e hegemonicamente branco, eurocentrado e *cisnormativo* como o feminismo. Esses dois movimentos (reapropriar-se e ressignificar) exibem as contradições do feminismo e dinamizam, como uma via de mão-dupla, a consciência, a ação e a autodefinição das mulheres negras como refletido por Collins (2017), mas também das mulheres trans e latinas.

O *transfeminismo* em sua *práxis* triha nessa esteira. Como registra a intelectual trans brasileira Jaqueline Gome de Jesus (2013b), o *transfeminismo* constitui-se como uma linha de pensamento e mobilização política frente aos conceitos de gênero e identidade. Herdeiro do feminismo negro, e, bebendo na fonte da perspectiva interseccional, ele reelabora a categoria universal de mulher, transformando os feminismos e fabricando novas realidades sociais (JESUS, 2013b).

Nesse sentido, a reapropriação de mulheres trans do feminismo não significa separatismo. A nomenclatura tem sua importância para assinalar lugares sociais, pontos de vista feministas e autodefinições de mulheres. O termo feminismo com seu acréscimo “*trans*” contribui para que mulheres trans se forjem e se afirmem como feministas, assim como, e sobretudo, para que o feminismo como um todo enxergue as demandas e questões trans como pautas feministas, vez que a relação entre o feminismo e as mulheres é antagonizada (artificialmente, diga-se) e embebida por hostilidades e ataques públicos às mulheres trans (CONNELL, 2016).

Em vista disso, a socióloga australiana Raewyn Connell (2016), sugere um relacionamento reformulado entre mulheres transexuais e feminismo dentro de uma política de cuidado e justiça social. Promover esse debate tem como propósito o de que

a vida das mulheres transexuais seja inteligível nos termos feministas enquanto se mantenha fiel às experiências das mulheres transexuais. A direção política sugerida aqui tem profundas raízes na história transexual e do feminismo. Não é um caminho fácil e não está livre de conflitos. No entanto, tem o prospecto do envolvimento de pessoas transexuais feministas com outras feministas ativas que podem conseguir ganhos práticos para a justiça de gênero, e enriquecer o feminismo como um todo (CONNELL, 2016, p. 253).

Isso sim, seria um processo de substantivação da luta feminista. E, como nos convida Collins (2017), talvez seja mais significativo irmos além da nomenclatura. Pois, nenhum termo representa adequadamente a substância do que os diversos grupos de mulheres denominam (COLLINS, 2017), seja de “transfeminismo”, de “feminismo negro”, “decolonial” ou outras denominações, dada a heterogeneidade interna em cada um desses grupos. Mais proveitoso seria, então, olhar para as práxis sociais e as ideias principais advindas de cada um deles “para a questão mais abrangente de analisar a centralidade de gênero na formação de uma gama de relações” (COLLINS, 2017, s/p). Com esse ensejo, fiquemos com o próximo assunto.

#### 1.1.4. Capturando elos de ligação: a categoria social *mulheres* e o sujeito plural do feminismo

*Estabelecer a ligação entre diferentes experiências feministas de todo o mundo, e estabelecer a ligação entre diferentes abordagens conceituais, é difícil, [...]. Educarmo-nos a nós própri[a]s nesta matéria significa reconhecer uma história do pensamento mais vasta sobre o gênero, incluindo pioneir[a]s (Gênero e corporificação da sociedade mundial – Raewyn Connell)*

Conscientemente estou a compartilhar aqui importantes notas metodológicas diante de uma empreitada nada fácil como a epígrafe lida acima chama a atenção. Movida fui, desde a concepção deste estudo, em capturar elos de ligação (entre perspectivas, tempos históricos, formas de opressão-exploração, estratégias de lutas, pautas, dores...elos entre *mulheres*).

É providencial, assim, iniciar dizendo que em muitos momentos de minha escrita sobre as lutas feministas (históricas e atuais), menciono a categoria *mulheres* sem qualificar em seguida que são *cis* (ou brancas), a exceção dos episódios e contextos específicos em que se torna possível, e exigente, demarcar as adjetivações *trans* e *negra* das lutas. Ou ainda, nas situações nas quais o destaque à brancura e à cisgeneridade fez-se relevante.

Hei de confessar que por um dado momento senti que deveria fazê-lo, justamente em prol de uma escrita que não se avolumasse nas fileiras dos trabalhos que ousam superar uma postura cisnormativa/branca/eurocentrada, todavia, acabam por reproduzir os epistemicídios (trans, negro e latino). E por qual razão, não o fiz?

Falando especialmente sobre as mulheres trans e não-trans, julguei presunçoso e etnocêntrico supor que em todas as lutas feministas narradas, as mulheres ali implicadas fossem na sua totalidade cisgêneras. Como se as astúcias da história não pudessem costurar linhas e redes genuínas entre mulheres trans e cis. Beiraria a um sentimento paternalista e de tutela imaginar que em nenhum dos acontecimentos históricos em alusão, mulheres trans não tivessem ali ou acolá participado, ainda que saibamos da relação conturbada entre feminismo e mulheres trans (CONNELL, 2016). Mereceria, inclusive, um trabalho de genealogia que investigasse e recuperasse formas de lutas coletivas entre todas nós.

Além do mais, o uso frequente do termo “cis” como qualificador da palavra “mulheres” ao longo do texto significaria presumir/afirmar que todas as corporeidades femininas das lutas fossem corpos em conformidade com os padrões de gênero.

Se, “não podemos pensar o ser mulher ou o ser homem como experiências fixadas pela natureza”, de modo similar “também não podemos pensá-los apenas como uma imposição externa realizada por meio de normas sociais” (CONNELL; PEARSE, 2015, p.9). Isso não ocorre mecanicamente, e, pensar dessa forma iria na direção oposta de desnaturalizar a cisgeneridade (NASCIMENTO, 2021; VERGUEIRO, 2016), ignorando-se que na ordem de gênero há um processo de “corporificação do social” (CONNELL; PEARSE, 2015). Logo, são os processos de corporificação generificada que fazem homens e mulheres (CONNELL, 2016).

Na ordem de gênero, como um todo, a corporificação generificada estabelece relação entre corpos em mudança e estruturas em mudança das relações de gênero. (Connell, 2009). Esse processo é multifacetado e com frequência fortemente conflituoso (CONNELL, 2016, p. 238-239).

Em que pese o tema deste estudo debruçar-se sobre a violência de gênero dirigida a um modo de ser do feminino corporificado nas identidades travesti e transexual, e essas mulheridades não-cisgêneras tenham suas próprias epistemologias e formas de lutas com estratégias discursivas e linguagens específicas. E, apesar da escrita ser informada de que os feminismos possuem uma mirada sobre mulheridades ainda reificadora de um olhar cisgenerificante – até mesmo o socialista, negro e decolonial, contestadores que são da universalidade feminina do chamado feminismo “civilizatório” (VÈRGES, 2020). O uso da palavra *mulheres* nesta pesquisa não corresponde a um universalismo esvaziado e alheio à dimensão ontologicamente diversa e constituinte das mulheridades ao longo da história. A

*categoria social mulheres* não é aqui empregada destituída de carga histórica e não é tomada como um conceito fundado sobre um determinismo biológico.

É muito caro às mulheres trans o reconhecimento como mulheres. Tendo como premissa a corporificação social generificada, as mulheres trans vivem na vida prática as determinações de gênero (CONNELL, 2016). Dessa forma, “devido ao fato das vidas das mulheres transexuais serem moldadas pela intransigência do gênero, existe necessariamente um campo comum com o feminismo” (CONNELL, 2016, p. 248). Igualmente refletido no tópico anterior, se é iminente que as mulheres trans se vejam como feministas, e que o feminismo reconheça suas lutas como pautas feministas, imperioso é tratar do que subjaz nesse reconhecimento.

Portanto, um questionamento é ostensivo. Quem é o sujeito da luta feminista?

O sujeito das lutas é o feminino então corporificado socialmente, forjado nas aprendizagens da ordem de gênero nas mais diferentes práticas sociais. Hegemonicamente, essas práticas passam por controle e vigilância patriarcal/cisheteronormativa, mas também por rupturas. Não por acaso, a luta feminista é centralmente contra a misoginia e contra uma estrutura patriarcal de domínio sobre os corpos femininos e feminizados, pelo qual o mandato de masculinidade pune todas as manifestações que o desacatam (SEGATO, 2016). E, nós todas, seguimos desacatando-o historicamente, por diferentes formas, como demonstram os capítulos 2 e 3 desta tese.

Esse sujeito é então plural. Porque na lógica binária cartesiana do projeto da modernidade que hierarquiza um *eu-universal-sujeito* e um *outro-subalterno-objetificado*, todos os modos de ser diversos da matriz colonial moderna são obliterados.

É danoso quando se opõe segmentos historicamente oprimidos uns aos outros, vítimas umas às outras. O que me interessa é trazer as bases materiais da história dos vencidos, da barbárie e desumanização, entendendo que não há uma hierarquia de desumanização, na medida em que o projeto da modernidade cria e recria o que é o humano e o não-humano. Embora as formas de alienação, dominação e exploração sejam diferenciadas.

Sob esse princípio, convicta estou de que conhecer a memória da luta feminista e sua herança serve-nos como um disparador para pensarmos os diferentes feminismos hoje. Isso nos ajuda a nos entendermos no presente e reconhecermos nossas contradições – fundamental à tarefa de realizar um exercício teórico, ético e político que produza novas significações emancipacionistas (FRASER, 2018).

### 1.1.5. A unidade dialética opressão-exploração/exploração-opressão: um olhar posicionado entre contendas e polêmicas

[...] a projeção de que “a igualdade na exploração da força de trabalho é o primeiro dos direitos do capital” (Marx, 1959:232) não se realizou em nenhuma sociedade, porquanto a força de trabalho é diferenciada em termos de gênero e raça/etnia  
(Violência de Gênero: o lugar da práxis na construção da subjetividade - Heleieth Saffioti)

Uma importante demarcação teórico-política nesta tese é a necessária compreensão da *unidade dialética opressão-exploração ou exploração-opressão*, assim descrita, pois não há hierarquia entre essas categorias. À título de síntese, depreendo-a como categoria histórica e relacional, de caráter indissociável, enquanto momentos concretos de uma mesma totalidade social. Sendo o capitalismo uma relação social de dominação e exploração, como aprendido com Marx, concebo essa unidade dialética em termos de *relações de opressão-exploração*, donde as opressões de gênero, raça, classe, sexualidade e nação são estruturais e estruturantes à exploração do capitalismo colonial moderno.

Venho discutindo-a no âmbito da tematização identidades trans e cidadania/trabalho/violências, a partir do materialismo histórico-dialético e de uma perspectiva feminista de base marxista (MARINHO, 2017a; 2018; 2020a), o que, mais recentemente, ganhou também o prisma do feminismo decolonial (MARINHO, 2021; 2022).

Trata-se de uma análise ainda diminuta, quantitativamente, porém não desprezível, ecoando elaborações teóricas interessantes, como aquelas que buscam as determinações ontológicas da unidade exploração-opressão. É o caso da recente tese do professor do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Mato Grosso, Doutor em Política Social (UNB), Paulo Wesley Maia Pinheiro (2022), orientada por Ivanete Boschetti, sob o título “*Entre os rios que tudo arrastam e as margens que os oprimem: as determinações ontológicas da unidade exploração-opressão*”<sup>70</sup>.

Nela, minha produção recente foi mobilizada<sup>71</sup>— juntamente com outras autorias do campo marxista no Serviço Social que realizam debates sobre classe, raça/etnia, gênero/sexo e

<sup>70</sup> O constructo argumentativo da tese foi sintetizado em: PINHEIRO, P. W.M; BOSCHETTI, I. (2021).

<sup>71</sup> Os artigos “*Relações de opressão-exploração da modernidade colonial: notas sobre cidadania trans e emancipação*” (MARINHO, 2021), na revista *Em Pauta* (UERJ), compondo o Dossiê *Movimento de Mulheres, feminismos e estudos de gênero*, organizado por Carla Almeida (UERJ), Rita Freitas (UFF) e Ana Lole (PUC-Rio); e “*Diversidade de gênero na sociabilidade capitalista patriarcal: as identidades trans em perspectiva*” (MARINHO, 2018), na edição temática *Serviço Social: Gênero, raça/etnia, gerações e sexualidade* da Revista *Katalysis* (Editoras Tânia Kruger e Helenara Fagundes).

sexualidade<sup>72</sup> – como uma contribuição teórica que vem enriquecendo conceitualmente elementos e categorias relevantes, “avançando nas análises da unidade entre exploração-opressão e suas mediações na contemporaneidade” (PINHEIRO, 2022, p.19), em especial, ao dar proeminência à categoria da alienação em Marx para pensar as desigualdades sociais e a complexa articulação entre a exploração do trabalho e as opressões, deslindando o caráter estrutural das violências contra pessoas LGBTI+.

Desenvolvo um sugestivo percurso ao longo dos capítulos da tese<sup>73</sup> sobre o assunto, apontando suas contendas e polêmicas, trazendo também elementos conceituais com base nos feminismos, de maneira a demonstrar meu olhar posicionado em relação à necessária apreensão da unidade indissociável das relações de opressão-exploração.

Por ora, entendo ser importante ressaltar algumas considerações centrais que o debate enseja, tanto no que concerne às preocupações analíticas da tese, quanto relativamente às implicações políticas (e teóricas) que promove no interior dos feminismos e da unidade das lutas sociais.

Primeiramente, cabe assinalar que se trata de um esforço teórico-político para explicar as relações fundantes da violência de gênero. Um esforço que nasce, particularmente, com base no reconhecimento de um *sistema dominação-exploração*, como desenvolvido pela feminista marxista brasileira Heleieth Saffioti (2004) – para a qual a violência de gênero é expressão desse sistema, a partir do *paradigma do patriarcado, em simbiose com o capitalismo e o racismo* –, adquirindo nova musculatura com outras perspectivas feministas, especialmente com os feminismos decoloniais críticos.

Em segundo lugar, penso que defender uma apreensão em termos de relações de exploração-opressão supõe enfrentar um reducionismo do olhar para a opressão como um processo autonomizado da exploração e vice-versa. Num sistema-mundo capitalista colonial moderno, não há, de um lado, uma esfera da opressão, e de outro, uma esfera da exploração, porquanto são indivisíveis (MARINHO, 2021).

Por extensão desse ponto levantado, um terceiro aspecto diz respeito à urgência de identificarmos sentido de classe às lutas sociais, tão obnubilado pela alienação capitalista, e consciência de gênero, raça e sexualidade às lutas trabalhistas, particularmente diante dos

---

<sup>72</sup> Cf. Pinheiro (2022) elenca: Silvana Mara de Moraes, Mirla Cisne, Milena Barroso e Amanda Palha.

<sup>73</sup> Desde o momento no qual trago a atualidade de Alexandra Kollontai, passando pelo debate da interseccionalidade, dos feminismos como renovação do marxismo, da colonialidade e gênero e da violência da expropriação da acumulação primitiva sobre as mulheres.

desafios atuais da cena contemporânea brasileira em tempos de crise do capital, de modo a fortalecer a unidade das lutas pela emancipação política e humana (MARINHO, 2021).

Perante a essas três considerações iniciais, vale antecipar aqui um panorama das contendas e algumas questões de fundo. Nos meus estudos, venho apontando algo que me gera um incômodo teórico e político:

No que diz respeito à apreensão das relações de opressão-exploração como unidade, é válido mencionar que na produção teórica, tanto no interior de parte dos feminismos quanto da tradição marxista, e nos debates políticos, ela ainda não ocupa lugar central, ou ainda não se mostra teórico-conceitualmente bem desenvolvida. Conquanto se demarque, em vários dos estudos feministas, uma compreensão teórico-política em termos de articulação entre gênero, raça, sexualidade e as desigualdades do capitalismo neoliberal, a categoria exploração não ganha arcabouço teórico-conceitual, tendo proeminência o debate das opressões. De outra sorte, a maioria dos escritos marxistas não consideram, ou discutem lateralmente, a dimensão colonial do processo histórico de desigualdades do capitalismo e as clivagens de gênero, raça, e sexualidade, mantendo a centralidade da análise da sociabilidade burguesa na classe social (MARINHO, 2022, p.348).

Complementando o excerto acima, vemos que em parte dos debates políticos e teóricos, há, de um lado, visões economicistas sobre a realidade social, e, de outro, visões politicistas e culturalistas. Não raramente, elas bifurcam em duas direções analíticas que julgo problemáticas:

1) O *identitarismo*, quando as reflexões e reivindicações, ao se dedicarem no que nomeiam de “opressão de raça”, “opressão de gênero” e “opressão LGBTI+”, acabam por comprimir-se no mero debate da política de identidade e da representatividade, e não numa dimensão de luta contra as opressões próprias de um sistema de dominação-exploração.

A esse respeito, podemos encontrar um alongado debate sobre justiça social numa perspectiva crítica em Nancy Fraser (2002; 2018; [2016]2020; 2022), filósofa estadunidense da teoria crítica feminista. Ela trata do descentramento do paradigma da redistribuição para um paradigma do reconhecimento como um fenômeno da condição “pós-socialista” (FRASER, [1995]2022)<sup>74</sup>. Fenômeno tal que, ao privilegiar as demandas culturais, relega aquelas de ordem material, como se as injustiças não fossem simultaneamente culturais e socioeconômicas. Tal movimento, corolário de uma crise do socialismo do pós-1989 e da ausência de projetos societários alternativos à democracia de tipo liberal, veio sendo facilmente apropriado pelo capitalismo na sua ordem neoliberal sob a expressão cunhada por ela como “neoliberalismo progressista”<sup>75</sup>(FRASER, 2018).

<sup>74</sup> Foi publicado recentemente no Brasil, pela Boitempo, o livro de Nancy Fraser “*Justiça interrompida: reflexões críticas sobre a condição “pós-socialista”*” (2022), com a tradução para o português de seus artigos publicados na década de 1990. Para o debate aqui em tela, ver: “Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça em uma era pós-socialista” (FRASER [1995]2022).

<sup>75</sup> Uma aliança entre movimentos sociais de corte liberal e corporativista e setores dinâmicos da economia neoliberal, a partir de uma visão truncada de emancipação, tendo como efeito e projeto as permanências das

Em face desse diagnóstico da condição “pós-socialista”, a feminista estadunidense vem propondo um olhar bifocal para a justiça social enquanto um paradigma de justiça mais amplo e rico, permitindo que não incorramos na mera substituição de “um paradigma truncado por outro: um economicismo truncado por um culturalismo igualmente truncado” (FRASER, 2002, p.9), evitando-se, da mesma forma, uma visão incompleta de emancipação<sup>76</sup>. Afinal, a cisão observada entre “esquerda social” e “esquerda cultural” no cenário contemporâneo é fruto, justamente, das falsas antíteses entre alternativas de justiça social por redistribuição e por reconhecimento (FRASER, [1995]2022).

Essa análise de Nancy Fraser oferece um gancho para a segunda direção analítica preocupante no contexto das lutas sociais e das perspectivas teóricas que destaco:

2) *O falso dilema entre lutas gerais e lutas específicas*. Ou seja, quando as reflexões privilegiam um debate da suplantação da dominação econômica como capaz de superar todas as outras formas de dominação, hierarquizando as lutas e contrafazendo as expressões concretas da dominação-exploração, visto que ela não é apenas econômica, mas também política e cultural.

Essa não é uma configuração das lutas apenas do tempo presente, ao contrário, já tem mais de um século. Da mesma forma, esse não é um desassossego só meu, mas notado em tantas outras feministas, de Kollontai a Saffioti, para ficamos num fio histórico entre feministas socialistas. Assim como a russa, a feminista brasileira questionava que o desaparecimento das causas econômicas das desigualdades sociais não significará o desaparecimento da desigualdade de gênero, dado que fatores de ordem cultural podem obstruir ou retardar o processo de libertação da mulher (SAFFIOTI, 2013).

Até o presente, a história não mostrou a possibilidade concreta de se promover uma ruptura simultânea de todas as estruturas parciais da sociedade. O desenvolvimento do capitalismo, assim como do socialismo, mostra que certos padrões culturais forjados em outras estruturas persistem na nova (SAFFIOTI, 2013, p. 130).

---

hierarquias sociais sob o verniz da diversidade e do empoderamento de grupos historicamente estigmatizados em cargos de lideranças e espaços de poder, a partir da velha ideologia meritocrática liberal (FRASER, 2018). Anota-se que este é um conceito a partir da sociedade estadunidense, que, todavia, teve seus ares globalizados.

<sup>76</sup> Vale ressaltar que a produção intelectual de Fraser não cursou sem atualizações de suas próprias formulações, assim como do escrutínio crítico de outras teóricas feministas. Iris Young foi uma teórica que interpretou as análises de Fraser dos anos de 1990 como aquelas que teorizavam a justiça social opondo redistribuição e reconhecimento (Cf. Young, 2009: “*Categorias desajustadas: Uma crítica à teoria dual de sistemas de Nancy Fraser*” na Revista Brasileira de Ciências Políticas, Brasília jul/dez, 2009, p. 193-214). Mais contemporaneamente, Fraser vem desenvolvendo uma concepção tridimensional de justiça social, trazendo para o debate a importância da paridade de participação como princípio normativo para a redistribuição, o reconhecimento e a representação. Por ora, considero utilizar a noção bidimensional de justiça social, pois já contempla a ideia de que a demanda por reconhecimento não se opõe a demanda por redistribuição.

Às duras penas, pode-se dizer que hoje há uma penetração razoável do debate da imbricação de gênero, raça e classe na tradição marxista brasileira, inclusive, sob uma autocrítica dessa tradição por ter negligenciado ou secundarizado, por muito tempo, as relações entre capitalismo, racismo e patriarcado, em virtude de uma prioridade analítica dada ao conceito de classe sobre os outros, como o de gênero e raça<sup>77</sup>.

Entretanto, isso não vai significar que o debate estará posto como tema teórico e político. Abordagens economicistas ainda não foram superadas. Embora esteja presente uma preocupação em pensar a atualidade do conceito de classe em Marx – em particular, entendendo-se que a heterogeneidade da classe trabalhadora sugere que as distintas experiências históricas de opressão e alienação se combinam de maneiras também distintas à exploração (MATTOS, 2019) –, no universo conceitual, e no intento propriamente dos estudos, a primazia da atenção é para demonstrar a eficácia explicativa da classe na análise da história das sociedades capitalistas.

Tenho observado também que a categoria opressão vem sendo utilizada, guardadas as suas proporções, de ponta a ponta (desde o campo dos estudos de gênero, raça, sexualidade, bem como entre marxistas e feministas, além da produção intelectual do Serviço Social), com pouca precisão conceitual (ora de forma ambígua, ora abrangente), o que, a meu ver, pode prejudicar o desvelamento de sua carga histórico-estrutural para pensarmos a raiz das desigualdades de classe, raça, gênero e sexualidade.

Além disso, quando os estudos advogam, a partir do ponto de vista crítico-dialético, pela unidade entre opressão e exploração, é possível notar que os esforços para a discussão ora associam a opressão com a dominação, como sinônimos – mesmo tendo o mérito de trabalhar a categoria exploração vinculada histórico e estruturalmente à opressão<sup>78</sup> – ora utilizam, de forma indiscriminada, o entendimento de que mulheres, pessoas negras e LGBTI+ são oprimidas, dominadas e exploradas, o que poderia nos fazer concluir que esses são três processos, e, que, a opressão tem um sentido próprio, independentemente do significado dos outros termos, como já questionava Saffioti (2009) numa de suas últimas produções, como em “*Ontogênese e Filogênese do gênero*”.

No referido artigo ela faz questão de demarcar sua compreensão sobre a opressão como uma manifestação da dominação-exploração, enfatizando que não se trata de um fenômeno quantitativo, mas qualitativo, pois que, ser explorada e dominada constitui uma única realidade.

---

<sup>77</sup> Registra-se esse movimento, para dar um exemplo, em: Mattos (2019).

<sup>78</sup> Como é possível notar no importante artigo de Barroso (2018).

Diferentemente dos homens como categoria social, a sujeição das mulheres, também como grupo, envolve prestação de serviços sexuais a seus dominadores. Esta soma/mescla de dominação e exploração é aqui entendida como opressão. Ou melhor, como não se trata de fenômeno quantitativo, mas qualitativo, ser explorada e dominada significa uma só realidade. Uma mulher não é discriminada por ser mulher + por ser pobre + por ser negra. Também parece ser este, aproximadamente, o sentido atribuído por Hartmann ao ambíguo termo opressão, embora ela afirme que as mulheres são dominadas, exploradas e oprimidas, de forma sistemática (1979a). Se a palavra oprimida pode ser agregada aos vocábulos dominadas e exploradas, isto significa que opressão tem sentido próprio, independentemente do significado dos outros termos. Ora, se Marx construiu uma teoria da dominação-exploração de classe, ninguém se dispôs, até o momento e até onde alcançam as informações da autora deste paper, uma teoria coerente e rigorosa da opressão feminina. Desta sorte, usa-se e abusa-se do termo opressão sem que deste processo, ou desta relação, haja sequer uma definição (SAFFIOTI, 2009, p. 10)

Minha preocupação central com esse debate, longe de tentar formular arcabouço teórico-conceitual para a opressão, o que resultaria em outra tese de doutorado<sup>79</sup>, é, antes, apontar para a sua iminência e alertar para os perigos da desistoricização da opressão, ao ser assimilada meramente como um efeito do preconceito/discriminação/hierarquização de gênero, raça, sexualidade, retirando-se sua determinação estrutural e sua carga histórica.

Como expunha Saffioti (1984, p. 20), ao tratar da marginalização da mulher enquanto classe e sexo:

Os preconceitos são, assim, utilizados racionalmente a fim de dar lugar à dimensão opressiva da inferiorização da mulher. Sua condição de oprimida manifesta-se, sobretudo, na divisão social do trabalho, processo através do qual se viabiliza sua exploração.

Isso se explica, conforme Saffioti (1984, p. 19), porque “opressão e exploração não são propriamente fenômenos distintos. Antes, eles se apresentam como dimensões específicas de um mesmo processo multidimensional”, quais sejam: política, econômica, cultural e social.

À guisa de síntese de todas as notas metodológicas sublinhadas até aqui, convém dizer que a inspiração em diferentes lentes feministas é o fio condutor para uma crítica feminista ao sujeito universal da modernidade colonial e à universalização da *opressão* feminina, o que, em última instância, contribui para pôr luz à desumanização não apenas pela categoria *exploração*, mas também pela *colonialidade* do ser, do saber e do poder (LUGONES, 2014a; 2014b).

---

<sup>79</sup> De maneira a fazer dialogar diferentes autorias e/ou mesmo aprofundar o olhar para algumas delas na totalidade de sua obra, estando atenta às bases teóricas fundamentais que utilizam, além de conceitos e paradigmas contributivos, bem como seus limites analíticos. Afinal, até mesmo em Saffioti foi possível reparar pontuais inconsistências e contradições na linha argumentativa sobre opressão e exploração ao longo da sua produção intelectual de 40 anos, na qual constam distinções entre um escrito e outro, estagnando algumas análises e avançando em outras.

## 1.2. Ponto de vista feminista, objetividade do conhecimento científico e a urgência por giros epistemológicos e paradigmáticos

*Talvez, para alguns cientistas sociais, falar ao mesmo tempo em  
pressupostos metodológicos científicos e pesquisa militante,  
constitua-se numa heresia  
(A pesquisa nas ciências Sociais – Maria da Glória Gohn)*

Na produção do conhecimento científico, as preocupações analíticas de um objeto de pesquisa não estão separadas daquelas de ordem teórico-metodológica, epistemológica, ética e política. Elas guardam estreita relação com tais dimensões.

Inelutavelmente também está o envolvimento da/o pesquisadora/ com o objeto. Esse envolvimento, como nos ensina um clássico texto de Gilberto Velho (1987), “*Observando o familiar*”, de maneira alguma é um defeito, imperfeição, ou um risco à objetividade das ciências sociais, ou melhor, à uma objetividade relativa (VELHO, 1987). Pois ela é sempre interpretativa quando da tradução da realidade (familiar ou exótica).

A objetividade do conhecimento científico não é (e nem deve ser) sinônimo de imparcialidade, a menos que se queira trilhar pelas premissas tradicionais e positivistas do saber ocidental, que apregoam a falácia da separação entre ciência e ideologia. A pesquisa científica é, decerto, constituída da dimensão técnica e da dimensão ideológica, que lhe é inerente. Afinal, a neutralidade não existe, é um mito (DESLANDES, 2004).

Em face da polissemia do conceito de *ideologia*, merece explicitar que a concebo numa *perspectiva materialista*, dado que a produção de ideias é indissociável das condições sócio-históricas de produção e reprodução social.

Com base em Antonio Gramsci, filósofo marxista italiano, a ideologia é aqui referida à visão de mundo e projetos de sociedade, reconhecendo-se, ao mesmo tempo, que ela tanto pode ser lida como a incorporação/universalização do interesse particular enquanto interesse geral – um determinante para a manutenção da dominação – quanto como substrato essencial para a revolução social. Isso porque, em Gramsci, como demonstrado por Luciano Gruppi (2001), a conquista do poder no plano ideológico é condição para se alcançar o poder no plano político<sup>80</sup>.

Conforme ressalta Konder (2002), Gramsci não incorre numa concepção fisiológica da ideologia, superando, destarte, uma visão simplesmente pejorativa sobre ela. Além disso, há

---

<sup>80</sup> Na teoria gramsciana, a revolução social é ritmada com a ideologia, a qual tem papel fundamental na coesão de um novo *bloco histórico* (uma formação social concreta constituída por uma estrutura econômica e superestruturas em relação dialética). Assim é que ela ecoa na produção de hegemonia de um projeto societário.

uma sofisticação no pensamento gramsciano, ao diferenciar ideologias historicamente orgânicas de ideologias arbitrárias. As primeiras surgem por necessidade histórica, indispensáveis a uma certa estrutura, já as segundas precisam ser objeto de crítica para serem inabilitadas (GRAMSCI, 1975 *apud* KONDER, 2002).

As ideologias “historicamente orgânicas”, porém, constituem o campo no qual se realizam os avanços da ciência, as conquistas da *objetividade*, quer dizer, as vitórias da representação “daquela realidade que é reconhecida por todos os homens [e mulheres], que é independente de qualquer ponto de vista meramente particular ou de grupo (GRAMSCI, 1975, p. 1456, *apud* KONDER, 2002, p. 105, *itálico original*).

Em tempos de revisionismo histórico, de teses sobre a existência de um “marxismo cultural”, de relativismo da verdade objetiva, e de discursos políticos (profusamente eivados de ideologias) contra a presença do pensamento feminista e comunista nas universidades, me parece ser difícil dizer, com tranquilidade, que a discussão da não neutralidade nas ciências sociais se trata de algo já superado.

Diante dessa dúvida, e, tendo em vista que a história verdadeira e objetiva de determinado fato histórico vem sendo relativizada por diferentes verdades, fazendo-nos cair na “célebre noite relativista onde todos os gatos são pardos”, o que acaba por “negar a possibilidade de um conhecimento objetivo” (LOWY, 2018, p.36), torna-se imperioso afirmar *o ponto de vista da classe trabalhadora*, sobretudo porque para nós, como classe trabalhadora, a verdade é “um meio de luta, uma arma indispensável para a revolução” (LOWY, 2018, p.42).

Considerando, ainda, que os grupos se localizam de maneira desigual nas relações sociais de produção e reprodução, mediatizadas pelo (cis)heteropatriarcado e pelo racismo, de forma interligada ao ponto de vista de classe, está *o ponto de vista feminista* nesta pesquisa. Não um qualquer ponto de vista feminista, mas aquele desvinculado dos processos eurocêntricos de validação do conhecimento, pensando o lugar de fala, isto é, refutando-se a historiografia tradicional e a hierarquização de saberes (COLLINS, 2019). Afinal,

ninguém que se dedica à produção acadêmica passa ao largo de ideias culturais e de sua localização nas opressões interseccionais de raça, gênero, classe, sexualidade e nação (COLLINS, 2019, p. 405).

A localização particular em determinadas relações sociais apresenta um ângulo diferente de visão sobre a opressão, mas a perspectiva nunca é completa (COLLINS, 2017). A diversidade das mulheridades enseja vozes a partir de um ponto de vista autodefinido, coletivo e dinâmico (COLLINS, 2017; 2019). É também por consequência dessa compreensão, para além dos aspectos já descritos ao longo deste capítulo, que aciono diferentes perspectivas feministas. Seria possível, assim, falar em *pontos de vista feministas* nesta tese.

Perante essas premissas éticas, políticas e metodológicas, no quadro de questões que se apresentam no processo de investigação de um fenômeno social, é central pensarmos o espaço que a ciência ocupa dentro da sociedade e a importância da relação dialética entre engajamento político e produção acadêmica na compreensão da realidade concreta. A luta feminista é um exemplo histórico dessa relação. Saffioti, ao discorrer sobre um balanço dos feminismos e seus frutos no Brasil, assim escreveu:

No Brasil, como aliás em outras nações, **é impossível separar a produção intelectual sobre o assunto *mulher*, originalmente desenvolvido no seio das universidades; da militância feminista.** Muitas mulheres, além de realizar investigações sobre esta temática, militam em grupos feministas e/ou partidos políticos[...] Ainda que possam não estar filiadas a um grupo feminista específico, como é o caso de algumas que visam preservar sua autonomia face à multiplicidade de organização feminista e às suas diferentes linhas de atuação, as cientistas que defendem a igualdade social entre homens e mulheres auxiliam sobretudo a divulgação de suas idéias, participando de eventos de natureza político-partidária, pronunciando conferências, interferindo em debates públicos, escrevendo para jornais e revistas populares etc. Assim, **seria falso separar, de um lado, a produção científica sobre a temática feminina e, de outro, as lutas que se travam no seio da sociedade brasileira pela ampliação da cidadania das mulheres** (SAFFIOTI, 1986, p. 117-118, negritos meus)

Como ficou bem exemplificado no excerto acima, a academia interage como produto e coprodutora da história de luta dessas atrizes sociais, e, o ativismo dessas, forja a academia, reverberando temas e questões importantes em seu interior. Assim ocorre no Serviço Social. Nossa profissão é produto e processo das lutas feministas. A própria renovação da profissão é tributária dos feminismos. Bebemos nessa fonte teórica e política para ler e intervir na realidade, e estivemos em luta para a criação das primeiras delegacias da mulher, dos conselhos de direitos e das casas-abrigo nos anos de 1980. Ademais, temos produzido teórico e politicamente com acúmulos de debates no campo dos estudos das relações de gênero, sexualidade e feminismos justamente pela nossa incidência nas lutas, nas políticas públicas e na academia.

Considero, destarte, relevante o papel da pesquisa militante no debate metodológico, como desenvolvido por Maria da Glória Gohn (1987). A natureza empírica desta pesquisa a partir dos meus lugares sociais é fundamental para que o seu fazer não incorra em “teoricismos”, apanhando apenas os aspectos epistemológicos do fenômeno, que, com efeito, “pressupõem articulações comuns à prática de investigação concreta” (GOHN, 1987, p.8).

Para a proposta de uma pesquisa militante, é preciso ver criticamente o fenômeno estudado *desde a sua posição*. Trata-se, como assinala Haraway (1995), como algo não problemático, a despeito de nada fácil, pois há o perigo de se romantizar a visão dos sujeitos subjugados. Exige, portanto, mediações da visão, possíveis com os aportes teóricos e as categorias analíticas do universo acadêmico.

Posicionar-se é, portanto, a prática chave, base do conhecimento organizado em torno das imagens da visão, é como se organiza boa parte do discurso científico e filosófico ocidental. Posicionar-se implica em responsabilidade por nossas práticas capacitadoras. Em consequência, **a política e a ética são a base das lutas pela contestação a respeito do que se pode ter vigência como conhecimento racional** (HARAWAY, 1995, p. 27, negritos meus)

Esse conhecimento racional, a partir de políticas e *epistemologias de posicionamento*, não significa um saber descompromissado, livre de interpretação. “O conhecimento racional é um processo de interpretação crítica contínuo entre “campos” de intérpretes e decodificadores” (HARAWAY, 1995, p.32). Portanto, metodologicamente, meu ponto de partida da análise deu-se pelas determinações gerais mais simples, desenvolvendo, no fazer da pesquisa, as mais complexas. De acordo com o que assinala Gohn (1987, p.5):

A pesquisa deve começar por uma reflexão sobre o dado imediato e ir apanhando os diversos elementos deste universo sensível, suas várias determinações e significações, mas o ponto de partida de análise deve ser o das determinações gerais e das categorias sócio-econômicas envolvidas no fenômeno em estudo. O desenvolvimento da análise deve, portanto, partir das determinações gerais mais simples para as mais complexas, que reproduzam toda a riqueza do concreto real.

Ou seja, parti de um conjunto de representações do fenômeno que já me são conhecidas, para então, ao saturar a realidade de determinações sociais, ultrapassar a imediaticidade do real, apanhando dele o que é essencial e aparente, dando tratamento analítico-científico aos seus nexos internos.

Há que ressaltar, nesse sentido, que o cuidado metodológico de *estranhar o familiar* proposto por Velho (1987), foi perseguido, visto que minha aproximação com o campo me faz ter, de imediato, um mapeamento sobre ele. Todavia, isso não significa que eu conheça necessariamente os princípios e mecanismos que o organizam. O grau de familiaridade requer relativizar o já conhecido e anima uma reflexão sistemática, sob um exercício de:

[...]ver o familiar não necessariamente como exótico, mas como uma realidade bem mais complexa do que aquela representada pelos mapas [...]O processo de estranhar o familiar torna-se possível quando somos capazes de confrontar intelectualmente, e mesmo emocionalmente, diferentes versões e interpretações existentes a respeito de fatos, situações (VELHO, 1987, p.131)

*O privilégio da perspectiva parcial* está justamente no de oferecer um “conhecimento potente para a construção de mundos menos organizados por eixos de dominação”, diferentemente do conhecimento do não marcado, do sujeito dominante, do olho ocidental, que é distorcido e irracional (HARAWAY, 1995, p.24; 27).

Na esteira desse raciocínio, inspirei-me na tarefa de escovar a história a contrapelo como proposto nas teses benjaminianas, recusando uma identificação interpretativa do mundo

centrada nos “heróis” e “conquistadores”. O ponto de partida do olhar científico pela cultura e vivência das pessoas oprimidas na história “contribui mais à humanização da humanidade” que o culto dominante que nos é imposto (BENJAMIN, 1975, p. 58, citado por LOWY, 2010, p. 25). Uma tarefa, cuja contemporaneidade exige empenho por giros epistemológicos e paradigmáticos.

### 1.2.1. A aposta decolonial feminista: justiça epistêmica mirando nas brechas da história

*O giro decolonial não é um movimento restaurador, mas uma recuperação das pistas abandonadas rumo a uma história diferente, um trabalho nas brechas e fraturas da realidade social existente (Crítica da colonialidade em oito ensaios – Rita Segato)*

A aposta decolonial feminista vai justamente ao encontro da tarefa de reinterpretar a história, especialmente pela crítica da modernidade/colonialidade, trazendo o debate da centralidade de uma ordem colonial de gênero (SEGATO, 2021; LUGONES, 2014a, 2014b)<sup>81</sup>, que expressa a misoginia e o androcentrismo do projeto intrusivo colonial, assim como, pondo luz ao racismo e ao eurocentrismo (ESPINOSA-MIÑOSO, 2017). Os feminismos decoloniais contestam a “ideologia ocidental patriarcal que transformou mulheres, negros/as, povos indígenas, povos da Ásia e da África em seres inferiores marcados pela ausência de razão” (VERGÈS, 2020, p 39).

O propósito em produzir uma pesquisa afinada com o giro decolonial, significa, então, uma virada na relocalização do sujeito em um novo plano histórico, emergindo de uma releitura do passado, que configura o presente e tem como projeto uma produção democrática de uma sociedade democrática (SEGATO, 2021, p. 72)

Lembrando-se do que reflete Collins (2019) ao tratar das mulheres negras, a matriz de dominação e suas opressões interseccionais é universal, entretanto, as formas pelas quais se manifesta depende de contextos específicos em interface com aqueles globais e transnacionais. Por consequência, também se rearranjam as diferentes experiências de lutas e as insurgências, visto que não existe uma mulher negra essencial, ou arquetípica (COLLINS, 2019). De modo similar, podemos pensar a mulher latina, a travesti e a transexual, e, em especial, desde a sua

---

<sup>81</sup> Há divergências entre essas autoras sobre a ordem colonial de gênero. Cada qual desenvolveu uma tese diferente acerca do assunto, o que será explorado no capítulo 2.

posição social na história: em território colonizado, como corpos dominados e explorados, e como corpos-insurgentes a tais processos.

Essa realocização do sujeito na história é possível, precisamente, porque a decolonialidade evita o termo descolonização (SEGATO, 2021; VERGÈS, 2020; CURIEL, 2015). A proposta decolonial é diferente da “descolonização”, pois enquanto o segundo termo, ao colocar um ponto final no colonialismo, diz respeito aos processos históricos que sucederam o fim da relação colonial oficial; o primeiro, ao contrário, se apresenta com um uso político visando a evidenciar o que ainda permanece vigente nas sociedades hoje tidas como pós-coloniais, embora negado pela estrutura colonial (VERGÈS, 2020).

Portanto, o fazer desta pesquisa, ao assumir postura decolonial, que é, em si, anticapitalista, antipatriarcal, antirracista e antissexista (CURIEL, 2020; VERGÈS, 2020), afirma a permanência dos efeitos do colonialismo nas relações sociais do tempo presente e o entrelaçamento entre gênero, raça, sexualidade, classe e nação para o estudo da violência de gênero transfóbica.

Tal virada epistemológica impacta este tema de estudo com novas perspectivas de interpretação, justamente por buscar conceitos e categorias que reflitam a *modernidade/colonialidade*. Trata-se, mesmo, de um fazer pesquisa atento a não reproduzir uma leitura feminista que universalize a categorial social *mulheres*, ademais de comprometido com a destruição da colonialidade do saber: “um tipo de racionalidad técnico-científica, epistemológica, que se assume como el modelo válido de producción de conocimiento. Desde esta visión, el saber debe ser neutro, objetivo, universal y positivo” (CURIEL, 2015, p.51).

Como sintetizado pela cientista política francesa decolonial, Françoise Vergès (2020), defender um feminismo decolonial é opor-se radicalmente ao feminismo do tipo “civilizatório” – liberal, branco e eurocentrado, que se curvou ao eurocentrismo, ao neoliberalismo, ao imperialismo e à colonialidade do poder epistêmico, tomando para si “a missão de impor, em nome de uma ideologia dos direitos das mulheres, um pensamento único que contribui para a perpetuação da dominação de classe, gênero e raça” (VERGÈS, 2020, p. 28).

Nesse sentido, para Vergès (2020, p. 28), o feminismo decolonial tem por objetivo a “destruição do racismo, do capitalismo e do imperialismo”. Ele significa “a despatriarcalização das lutas revolucionárias” (VERGÈS, 2020, p. 35). É um feminismo que luta pelo direito de existir, uma vez que a colonialidade “instituiu uma política de vidas descartáveis” (VERGÈS, 2020, p. 42).

O sistema contra o qual lutamos relegou à inexistência saberes científicos, estéticas e categorias inteiras de seres humanos. Este mundo europeu nunca conseguiu ser hegemônico, mas ele se apropriou, sem hesitar e sem se envergonhar, de saberes,

estéticas, técnicas e filosofias de povos que ele subjugava e cuja civilização ele negava. *Nosso combate se posiciona contra a política do roubo justificado*, legitimado e praticado sob os auspícios ainda vivos *de uma missão civilizatória*. [...] *Trata-se de uma luta por justiça epistêmica* (VERGÈS, 2020, p. 38-39, itálicos meus).

### 1.2.2. O uso paradigmático da interseccionalidade: atualidade política e científica

Outra virada epistemológica e paradigmática, e, portanto, política, diz respeito à incorporação da *perspectiva interseccional* no tratamento dado à violência de gênero.

Relativamente à interseccionalidade, inspirada na produção teórica de Patrícia Hill Collins, priorizo nesta tese considerá-la como um paradigma, por reconhecer que ela exprime um pensamento paradigmático no interior do conceito de mudança de paradigma, como destaca a própria autora em seu novo livro *Bem mais que ideias: a interseccionalidade como teoria social crítica*<sup>82</sup> (COLLINS, [2019], 2022).

Uma mudança de paradigma ocorre ao longo de três dimensões: o novo paradigma (1) resolve de forma convincente problemas previamente conhecidos; (2) tem problemas não resolvidos suficientes para fornecer enigmas para investigação posterior; e (3) atrai especialistas o bastante para formar o núcleo de novas explicações provisórias acordadas para o tema em questão. Quando aplicado à interseccionalidade, o conceito de mudança de paradigma sugere: que a interseccionalidade lida, de forma convincente, com reconhecidos problemas sociais relativos a desigualdade e aos problemas sociais que ela engendra; que suas heurísticas fornecem novos caminhos de investigação para estudar a desigualdade social; e que ela atraiu uma constelação vibrante de intelectuais e profissionais que a reconhecem como uma forma de investigação crítica e de práxis (COLLINS, [2019], 2022, p. 66).

Portanto, tal escolha não é apressada ou desinformada da mais recente produção intelectual de Collins. Tendo em vista que sua proposta é a de oferecer “ferramentas para levar a interseccionalidade ao *processo* de tornar-se uma teoria social crítica” (COLLINS, [2019] 2022), p.18, itálico meu), é processual a construção teórica da interseccionalidade. Nessa empreitada, a autora não deixa de considerá-la como paradigma, mas enriquece seu quadro analítico congregando constructos centrais<sup>83</sup> para esboçar o uso paradigmático da interseccionalidade enquanto investigação crítica.

Além do mais, diante de seus usos indiscriminados, ora como conceito, ora como metodologia, ou até mesmo como teoria social, “sem uma análise crítica séria sobre o que isso

<sup>82</sup> Originalmente publicado em 2019 sob o título *Intersectionality as Critical Social Theory*, traduzido para o português pela Boitempo em 2022. Abordarei melhor essa recente produção de Collins no interior do Capítulo. 2.

<sup>83</sup> Relacionalidade, poder, desigualdade social, contexto social, complexidade e mudança social, cf. Collins ([2019]2022).

significa” (COLLINS, [2019] 2022), p.16), demarcá-la aqui como paradigma é um cuidado analítico tanto para as reflexões que a tese fornece, quanto para permitir que as/os leitoras/es acompanhem a maneira que ela está sendo compreendida.

E como compreendo a interseccionalidade nesta tese? Fundamentalmente como um paradigma que faz frente ao modelo hegemônico branco, masculino e cisheteronormativo de interpretação do mundo, com potencial de constituir o pensamento feminista. Nas palavras de Collins ([1999]2019, p. 403), a discussão das “opressões interseccionais de raça, classe, gênero, sexualidade e nação visa esboçar um paradigma alternativo que [...] pode constituir uma parte importante da epistemologia feminista negra”. Afinal, já não nos resta mais dúvida de que a interseccionalidade “contribuiu para mudanças de paradigma no pensamento sobre como as relações de poder mutuamente construídas determinam os fenômenos sociais” (COLLINS, [2019]2022, p. 67).

Paradigma, assim definido por Kuhn (1970, p. 175, citado por COLLINS, 2016, p.116), é uma “constelação inteira de crenças, valores e técnicas e assim por diante, compartilhadas pelos membros de uma dada comunidade”, um referencial interpretativo mobilizado para explicar os fenômenos sociais (COLLINS [1990] 2019). Desse modo, depreendo a interseccionalidade como um pensamento paradigmático que fornece referencial investigativo e analítico, enquanto um sistema de conhecimento que é compartilhado pelos feminismos, pelos estudos culturais, pelos estudos de gênero, sexualidade e de raça, pela teoria social crítica, o que significa dizer que possui diferentes quadros interpretativos por epistemologias e teorias diferentes (como o feminismo negro, culturalista, marxista, decolonial dentre outros).

Tendo em vista que “explorar o pensamento paradigmático da interseccionalidade significa voltar a lente analítica para a própria interseccionalidade. E isso requer uma análise autorreflexiva sustentada de suas ideias e práticas internas” (COLLINS, [2019]2022, p. 67), merece uma nota acurada para a forma com a qual a interseccionalidade tem sido abalizada: como uma proposta liberal, assim como modismo acadêmico a partir de abordagens eurocêntricas, conforme protesta Carla Akotirene (2019), assistente social, intelectual negra pesquisadora do tema da violência de gênero e da interseccionalidade.

Além desse ponto, comparecem também, de um lado, as polêmicas em torno da ausência de um horizonte de classe social nas análises da interseccionalidade, e, de outro, as disputas políticas e teóricas geradas no pensamento feminista de base marxista, por exemplo, a categoria consubstancialidade (neste caso, mais particularmente, o feminismo materialista francófono).

Acerca dessas contendas, sigo um entendimento na mesma linha da pesquisadora brasileira da sociologia do trabalho e do gênero, Helena Hirata (2016). Ela explica que, na

verdade, há estudos que pensam em termos de relações estruturais, se denominam como interseccionais, mas podem ser lidos como uma análise da consubstancialidade por utilizarem gênero, raça e classe como relações sociais fundantes em articulação, citando o caso de Patrícia Hill Collins. Relativamente às polêmicas em torno da interseccionalidade e a luta de classes, que vêm aparecendo nos eventos de base marxista, também tenho concordância com Hirata (2016), para a qual não há uma relação social mais importante do que a outra.

Na França, segundo ela, o termo consubstancialidade é usado por Kergoat, mas nos estudos das jovens feministas materialistas, a dimensão teórica da interseccionalidade já vem sendo incorporada às suas análises.

Mas na França continua muito grande o interesse e o desenvolvimento de novas teorias, novas pesquisas, dentro deste enfoque, que ninguém chama de consubstancialidade – só a Danièle Kergoat utiliza a categoria de consubstancialidade. As outras/os pesquisadoras/es estão estudando a questão em termos de interseccionalidade. Mas, dependendo da definição de interseccionalidade, pode ser similar ao que Danièle Kergoat chama de consubstancialidade. Quando Patricia Hill Collins diz que há uma relação, uma imbricação entre relações sociais de classe, de sexo e de raça, não é diferente do que Dainèle Kergoat denomina consubstancialidade. Então depende muito da maneira como você vai definir o que é a interseccionalidade (HIRATA, 2016, p.310).

É justamente com base no esquema de pensamento de Patrícia Hill Collins ([1990] 2019), isto é, considerando a existência de uma *matriz de dominação* que estrutura e organiza as relações sociais desiguais<sup>84</sup>, que esta tese trabalha a *interseccionalidade numa perspectiva crítica*. Partir do entendimento de uma matriz de dominação é importante, pois ela “caracteriza essa organização social geral dentro da qual as opressões interseccionais se originam, se desenvolvem e estão inseridas” (COLLINS, [1990] 2019, p.368).

Ademais, compartilhando da asserção de Helena Hirata (2016, p. 311, itálicos meus), articular outras formas de opressão ao gênero, à raça e à classe “não é só uma questão de moda, mas também uma questão política, *uma questão de atualidade política, e também uma questão de atualidade científica*”. Ou seja, permite ler e intervir na realidade. Afinal, a interseccionalidade não localiza apenas processos que advém de relações de opressão-exploração, mas também os agenciamentos individual e coletivo dos sujeitos e suas formas de resistências (COLLINS, [1990] 2019). Ela é “projeto de conhecimento” e “arma política” (COLLINS, 2015; COLLINS & BILGE, [2016] 2021).

---

<sup>84</sup> Fala em termos de sistemas de opressão de raça, classe, gênero, sexualidade e nação que se constroem mutuamente (COLIINS, [1990], 2019, cap. 10 e 11).

### 1.2.3. Para uma cisgeneridade crítica: exigência ética em meio às tensões entre mulheres trans e feminismo

*Finalmente criei coragem para escrever um artigo sobre mulheres transexuais e feminismo [...] É um campo minado e eu quero fazer isso com muito cuidado e respeito*  
(Uma trajetória pessoal e acadêmica - Raewyn Connell em entrevista à Revista Estudos Feministas)

Narrando minhas localizações sociais até aqui no âmbito da minha práxis, venho afirmando um *lugar de fala* para tratar do tema do travestício-transfeminicídio. O debate conceitual e político do lugar de fala não o reduz à vivência/experiência pessoal dos sujeitos, embora ela seja muito importante por oferecer um ângulo particular de uma dada realidade (COLLINS, 2019). Trata-se, mesmo, de um debate estrutural, cuja ênfase está nas experiências históricas e socialmente compartilhadas, baseadas em grupos, e não em necessidades individuais (COLLINS, 2019). Por essa forma, é inequívoco pensar que esta pesquisa “apropria-se” da realidade de mulheres trans ou esteja meramente “falando por elas”. A voz é delas. Vozes que consistem num ponto de vista autodefinido e coletivo (COLLINS 2017; 2019), com as quais sempre procurei ter em minha companhia.

Esse modo acautelado de ser da minha posição no campo das identidades transfemininas e do feminismo, não seria de outra maneira, por razões éticas, naturalmente, mas também por este ser um “campo minado” como menciona Connell (2013). Ora, se até mesmo para Raewyn Connell, que é uma intelectual transexual reconhecida internacionalmente, o tema exige coragem (além de cuidado e respeito), posso concluir que minha pesquisa é então arrojada e eu sou mesmo uma valentona!

Enfim, superando esse pequeno gracejo, o fato é que descomplicado não é estudar o tema, já que as mulheres trans foram historicamente vistas como uma ameaça para o feminismo, sendo negado o reconhecimento de sua corporificação, a “perfeita abjeção: o macho falho, castrado, a fêmea falsa” (CONNELL, 2016, p. 250). Além das duras hostilidades recebidas. Para a maioria das autoras feministas que abordavam o assunto da transexualidade, em especial as mais hostis, “as mulheres transexuais não deveriam existir de jeito nenhum” (CONNELL, 2016, p.228). São visões e teorias que bebem na fonte da obra “The Transsexual Empire” (O Império Transexual), de Janice Raymond, escrito em 1979, “que apresentou uma visão sinistra das mulheres transexuais enquanto paródias da feminilidade e invasores masculinos dos espaços de mulheres” (CONNELL, 2016, p. 228).

Connell (2013), na epígrafe desta seção, em entrevista à Miriam Adelman e Carmen Rial, concedida em 2011, estava a anunciar o manuscrito “Mulheres Transexuais e o

Pensamento Feminista”, que seria publicado em 2012, e que consta no livro “Gênero em termos reais”, publicado no Brasil em 2016. Nele, Connell constata justamente que a problemática relacional entre o projeto feminista e as mulheres trans observada nos anos de 1970-1980 não foi superada, oferecendo algumas pistas interessantes para reconsiderações das condições nas quais ela se enquadra, desde o debate da questão identitária, às dinâmicas do gênero e a “corporificação contraditória”<sup>85</sup> (CONNELL, 2016). Como a realidade não é uníssona, apoios e relacionamentos pessoais às mulheres trans por setores do feminismo também não desapareceram, como afirma a autora.

Essa correlação de forças, eu diria, entre feminismos e transfeminismos, ainda é muito presente nos tempos atuais. A problemática relacional realmente não foi superada, ou melhor, tem sido ainda mais esgarçada.

A transfeminista Beatriz Bagagli (2022) conclui que mitos e estigmas sobre a população trans continuam sendo propagados em nome de um feminismo que é acionado por feministas radicais trans-excludentes, o *radfem*, ou *TERF*, seu acrônimo em inglês. Elas são seguidoras daquelas visões supramencionadas de feministas dos anos 70-80, em especial pelo Império Transexual de Raymond. De modo verdadeiro é até difícil chamá-las de feministas, e de radicais, sobretudo para quem, assim como eu, é feminista de base marxista. Prefiro considerá-las como grupo de ódio antitrans, como as notas públicas da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) as nomeiam.

Assentadas num binarismo sexual, as TERFs negam a mulheridade de travestis e transexuais. E, mais que isso. Interpretando à sua maneira (a que lhe convém) as teses de feministas radicais da metade do século passado – para as quais a origem da opressão patriarcal está na função reprodutiva das mulheres – as radfems também negam a opressão patriarcal sofrida pelas mulheres trans, pela mera associação tacanha de que as mulheres trans não possuem aparelho reprodutivo feminino, logo, não são vítimas do patriarcado. Essa é uma base

---

<sup>85</sup> Essas pistas serão tateadas ao longo desta tese, pois se complexificam sobremaneira com componentes conjunturais. Refiro-me a um conjunto de elementos enredados à cruzada antigênero, antifeminismo e antiLGBTI+, aos pânicos morais, assim como à monetização da misoginia nas redes sociais pela desinformação de gênero e das pautas feministas. Afinal, temos hoje desde discursos de que as mulheres feministas querem acabar com a masculinidade e dominar os homens (a exemplo do movimento misógino e masculinista Red Pill), àqueles que recriminam a defesa do direito ao aborto como um atentado à vida e às famílias, até às narrativas contra “ideologia de gênero”, repudiando a discussão de gênero e da linguagem neutra nas escolas por associarem-nas às mulheres trans e seu “intento” em “mudar o sexo” das crianças. Além de tais pânicos, temos especialmente no tecido social disputas sobre o que é mulher encampadas por discursos de ódio das *radfems*.

geral do pensamento radfem na disputa do que é mulher, o que acaba por gerar uma desinformação sobre as mulheres trans e suas pautas como “ameaças” ao que é o feminino<sup>86</sup>.

Essa “militância” odiosa é uma violência à ontologia das travestis e transexuais e suas epistemologias, e, ao mesmo tempo, um bárbaro contrassenso ao projeto feminista e ao que ele combate.

Quando dizemos que “mulheres trans são mulheres” não estamos buscando dizer que nós mulheres trans ou travestis somos idênticas às mulheres cis, que enfrentamos os mesmos problemas sociais ou que temos os mesmos corpos que as mulheres cis - ao contrário do que comumente supõem ou mesmo afirmam as radfems. Questionamos a invalidação da identidade de mulheres trans e travestis para justamente mostrar que mulheres cis não estão expostas aos mesmos tipos de invalidações que mulheres trans e travestis estão expostas e que estamos inseridas, de fato, em questões e vivências específicas que decorrem do fato de vivermos em uma sociedade profundamente cisnormativa (BAGAGLI, 2022, s/p)

Em face dessa exposição da tematização mulheres trans e feminismo, e com ela as tensões e disputas próprias desse campo, para atar o nó dos giros epistemológicos e paradigmáticos urgentes que a pesquisa enseja, destaco a produção de um olhar não cisgenerificante da vida social como um compromisso ético-político no desenvolvimento do saber-conhecer. Ele tem várias implicações que seguirão em desenvolvimento.

Falar da experiência identitária de uma outra pessoa não é um desígnio fácil, exige uma boa acuidade teórica, explicativa e interpretativa, e não menos importante, uma “valorização da conexão e do uso do diálogo como critérios de adequação metodológica” combinada a uma “ética do cuidar” (COLLINS, 2019, p.416,419, *itálicos meus*), ambas de raízes africanas, preservadas pela oralidade ancestral negra e aprendidas com as feministas afro-americanas.

Hill Collins (2019) situa a *ética do cuidar* como uma dimensão epistemológica alternativa de validação do conhecimento, a partir de três componentes centrais: a expressividade individual, as emoções e a empatia. Assim, o valor atribuído à singularidade individual, a negação da separação entre intelecto e emoção, e a capacidade de sentir empatia constituem o “falar com o coração” (COLLINS, 2019, p.419) do conhecimento científico não eurocentrado.

O *uso do diálogo*, como Collins (2019) chama a atenção, não deve ser confundido com o debate de ideias contrárias. O que implica valorizar a escrita e a produção intelectual trans,

---

<sup>86</sup> Suas ideias têm sido instrumentalizadas por parlamentares brasileiros da extrema-direita, com o uso do púlpito para discursos de ódio misóginos/transfóbicos contra as travestis e as transexuais, na intenção, mesmo, de lograrem projeção discursiva e adesão à projetos de lei que retiram direitos de mulheres (cis, trans, negras, indígenas, periféricas, do campo e da cidade).

sem reificar o trans-epistemicídio acadêmico<sup>87</sup>. É por demais violento tratar de travestis e transexuais e ignorar o pensamento da intelectualidade trans.

Interesso-me, verdadeiramente, por uma linguagem negra e travesti e pela forma com a qual o feminismo negro e o transfeminismo se apropriam intelectualmente do sistema dominação-exploração e das estratégias de lutas a eles. Ler (ouvir e comunicar-se com) mulheres negras e trans é uma postura científica e eticamente responsável. Inspira-nos a pensar e aprender junto com elas, tanto sobre a leitura das relações de opressão-exploração, quanto sobre as formas possíveis de agência humana, em vista de ultrapassar as formulações de modo utilitário.

Essa é uma importante advertência de Audre Lorde (2019) em “*Carta aberta a Mary Daly*”. A intelectual negra estadunense, numa carta à feminista branca e lésbica Mary Daly, torna públicos relevantes questionamentos à representação de mulheres negras no então livro *Gyn/Ecology* de Mary Daly, a qual retratou a história das deusas apenas pela representação branca ocidental europeia judaico-cristã<sup>88</sup>.

Lorde (2019), ao sentir que sua história e origens místicas estavam sendo deturpadas pela ausência de quaisquer imagens das suas ancestrais no poder, e, depois de muito relutar na decisão de contatar ou não a autora, visto que a incapacidade das mulheres brancas de ouvirem as mulheres negras e manterem diálogo com elas já é uma longa história conhecida, questiona:

Você leu o meu trabalho, e o trabalho de outras mulheres negras, pelo o que ele poderia lhe acrescentar? Ou você apenas caçou palavras que legitimariam seu capítulo sobre mutilação genital na África aos olhos de outras mulheres negras? E se for esse o caso, então por que não usar as nossas palavras para legitimar ou ilustrar outras situações em que estamos conectadas em nosso ser e em nosso vir a ser? Se, por outro lado, não era com as mulheres negras que você estava tentando se comunicar, de que maneira nossas palavras ilustram o seu ponto de vista para as mulheres brancas? Mary, peço que esteja ciente de como isso serve as forças destrutivas do racismo e da desunião entre as mulheres – o pressuposto de que somente a história e a mitologia das mulheres brancas são legítimas e de que é a elas que todas as mulheres devem recorrer em busca de poder e de suas origens, e que as mulheres não brancas e nossas histórias só são dignas de nota como ornamento ou como exemplo da vitimização feminina (LORDE, 2019, p.87-88)

Esse tom franco, contundente e, eu diria, devidamente demolidor-pedagógico de Audre Lorde, desperta para que nos impliquemos em causas que a ideologia burguesa falseia como se não fossem nossas. Temos muitas diferenças, somos diversas, mas não podemos nos esconder

<sup>87</sup> Pode parecer óbvio imaginar que um objeto de pesquisa voltado às pessoas trans tenha uma premissa de ruptura com um modo de olhar cisgenerificante. Mas a cada evento acadêmico que participo ou texto que leio acerca da tematização, percebo que nem mesmo as mulheres trans são citadas. A contribuição da socióloga Berenice Bento é, sem dúvida, muito importante, mas usá-la, tão somente, é monocromático demais para um tema de tantas tintas.

<sup>88</sup> Mary Daly, como a principal teórica do feminismo separatista estadunidense, não agrediu apenas a subjetividade das mulheres negras, mas também a das mulheres trans na linha de Raymond. Nessa mesma obra, “Daly ataca a transexualidade, diz que essa é uma “invasão necrofilica” dos corpos e espíritos femininos” (CONNELL, p. 228).

“por detrás das farsas de separação que nos foram impostas e que frequentemente aceitamos como se fossem invenção nossa” (LORDE, 2019, p.55).

Meu lugar social de pesquisadora como *sujeita implicada* na relação com o objeto de estudo (MERHY, 2004), em face do meu engajamento teórico-político no tema das mulheridades trans, segue na linha do compromisso com a linguagem e com o que é significativo (LORDE, 2019) para mulheres trans e negras. Essa implicação fala de uma conexão parcial:

O eu cognoscente é parcial em todas suas formas, nunca acabado, completo, dado original; sempre construído e alinhavado de maneira imperfeita, e, portanto, capaz de juntar-se a outro, de ver junto sem pretender ser outro. Eis aqui a promessa de objetividade: um conhecedor científico não procura posição de identidade com o objeto, mas de objetividade, isto é, de conexão parcial (HARAWAY, 1995, p.26).

E, ao contrário dessa implicação imprimir riscos à produção do conhecimento como um saber válido, contribuí para um traço autoral, envolvendo produção acadêmica e experiência pessoal. Angela Gilliam e Onik’a Gilliam (1995) destacam que tal relação nas ciências sociais vem sinalizando para uma mudança de direção, na qual a subjetividade do/a autor/a fortalece a autoridade analítica.

A subjetividade está contida na relação pesquisador/a e objeto. Velho (1987, p. 129), dialogando com Clifford Geertz, reflete sobre a natureza interpretativa da pesquisa concluindo que o “o processo de conhecimento da vida social sempre implica um grau de subjetividade, e que, portanto, tem um caráter aproximativo e não definitivo”.

Minha subjetividade comparece nos limites de uma *sujeita cis implicada*. Ela impõe uma cisgeneridade crítica, cujo sentido é o de reconhecer que falar de transfobia e mulheres trans pressupõe uma perspectiva relacional. Tudo em vida social é relacional, já dizia Saffioti (2009), e tratar de gênero não seria diferente. Nós estamos em relações sociais a partir de nossas localizações de raça, classe e gênero. Portanto, assinalar que falar de mulheres trans não prescinde de um debate sobre a cisgeneridade, é uma escolha política.

Letícia Carolina Nascimento (2021, p.93), travesti, negra, professora e ativista trans, explica que a urgência do conceito de cisgeneridade “é necessária como alternativa de definição dos corpos não trans\* sem a recorrência à suposta matriz original da qual todas nós seríamos desdobramentos subalternos”. Com efeito, diante da forte presença de uma leitura binária e biologicista sobre os corpos, ativistas e intelectuais trans, como a filósofa Leila Dumaesq (2014), e a professora e pesquisadora Viviane Vergueiro (2014), consideram que os termos “mulheres cis” e “homens cis” demarcam uma condição política na teia social e têm sido utilizados pela comunidade trans, desde os anos de 1990, justamente para situar uma resistência

aos termos biologizantes comumente utilizados, tais como “mulheres de verdade”, “homens biológicos”, “mulheres normais” e “homens que nasceram homens”.

Partindo-se do exercício etimológico que as terminologias cis e trans ensejam, Amara Moira (2017), uma intelectual travesti, reflete que esses termos são, antes de tudo, metáforas. Entretanto há neles uma relação indissociável e uma dimensão política. Ao refletir sobre o termo cis pelo termo trans, a autora demonstra que não é possível imaginar a utilização de um desses termos sem nos referirmos prontamente ao outro. Do ponto de vista etimológico, se o termo “trans” significa além de ou aquilo que cruza, que atravessa; o termo “cis” vem em sua oposição, significando da parte de cá; logo, aquilo que permanece num mesmo lado.

Nessa linha de raciocínio, e, como travesti, Moira (2017, p. 365) afirma que “o discurso médico, ao nomear como ‘trans’ a nossa maneira peculiar de existir, de reivindicar existência, automaticamente nomeou a outra maneira, a sua maneira, não-trans, como ‘cis’”. Concordando com Moira (2017), se a vivência trans (assim denominada) existe em função de uma vivência (normalizadora) não-trans, esta última também existe em função da primeira. Portanto, porque não nomear a cisgeneridade, questiona a autora.

A leitura de seu texto evidentemente faz um convite: precisamos falar das pessoas cis, nos mesmos termos em que, ao se discutir o racismo estrutural, se faz premente, de maneira também relacional, o debate da branquitude/branquidade. Já estive em muitos eventos e espaços de debate teórico-político do lastro à esquerda, e pude observar como pessoas cis, ao serem chamadas de cisgêneras, manifestavam desconforto com o fato de serem nomeadas/classificadas, perdendo-se de vista que também seus corpos cis são generificados e construídos a partir de uma matriz hegemônica, “reiterando, desse modo, a concepção de que possuem um gênero natural” (NASCIMENTO, 2021, p.98).

A respeito deste assunto, Viviane Vergueiro (2016) elabora uma análise da colonialidade cisgênera interseccionalmente situada, justamente para pensar sobre as consequências da invisibilização e silenciamento da constituição de corporeidades trans pelo vetor “natural”, “normal” e “biológico”, que é instituído tão somente às corporeidades cis. Ao questionar a negação de pessoas cis em se reconhecerem enquanto cisgêneras, seja a nomeação do termo, seja a carga histórica de privilégios que ele detém, reflete que

estes silêncios e desperdícios temporais de “não sei se sou cis” reverberam – colocando-os em contexto histórico – na legitimação e re+produção dos nossos processos de genocídio (político, sociocultural, existencial, físico) (VERGUEIRO, 2016, p. 254).

Desse modo, o propósito do conceito da cisgeneridade, ao ser nomeada, analisada e utilizada como uma ferramenta conceitual, serve-nos “para demonstrar a profunda, ampla e generalizada invisibilização e marginalidade contra pessoas e comunidades trans travestis”, contribuindo para “identificar ciscolonialidades e as exigências políticas necessárias e estratégicas diante destas violências (VERGUEIRO, 2016, p. 256).

Concisamente, a proposição analítica da cisgeneridade tem como fim a sua desnaturalização, contestando um imaginário social de que mulheres e homens cis têm gênero e pessoas trans têm identidade de gênero (VERGUEIRO, 2016). Sua crítica é dirigida a essas assimetrias, “no sentido de tornar mais evidentes as proximidades entre as ilusões nos processos de autoafirmação de identidades de gênero” (VERGUEIRO, 2016, p. 257).

Portanto, nomear a cisgeneridade é político, e sua extensão política é a desnaturalização da cisheteronormatividade dos corpos e lugares sociais. Sinto-me convidada a pensar sobre minha cisgeneridade e branquitude, mesmo que circunscrita ao terceiro-mundo, à latinidade e à periferia do território fluminense, o que em termos concretos e semiológicos, não é nem de longe o sujeito universal da modernidade colonial, mas confere vantagens sociais no tecido social de uma sociedade brasileira fundada em profundas desigualdades raciais e cisheteronormativas. São as perspectivas feministas negra, interseccional, decolonial e transfeminista que me auxiliam nesse posicionamento de uma cisgeneridade e branquitude críticas, com empatia e conexão nos termos de Collins (2019).

A alteridade (não aquela iluminista) no trabalho científico com diferentes grupos sócio-culturais é um exercício precípua. Como destaca Velho (1987, p.127) “sendo o pesquisador membro da sociedade, coloca-se, inevitavelmente, a questão de seu lugar e de suas possibilidades de relativizá-lo ou transcendê-lo e poder ‘pôr-se no lugar do outro’”. Entendo que um pensamento decolonial é enxergar sujeitos e não objetos, enfatizando a humanidade das mulheres trans, que é assaltada pelas estruturas do cisheteropatriarcado, do racismo e do capitalismo.

Novamente, o caminho para essa empreitada é tomar a cisgeneridade como crítica decolonial (VERGUEIRO, 2016). Ela contribui para evidenciar e enfrentar o epistemicídio dos saberes trans, desestabilizando hegemonias epistêmicas, legitimando e valorizando os saberes contestadores das representações que lhe são impostas.

Quando contrapomos nossas experiências complexas e interseccionalmente localizadas contra as epistemologias dominantes que simplificam e condescendem nossas comunidades e pessoas trans travestis, construímos fissuras na ciscolonialidade que, espero, possam explicitar e denunciar as funções morais por detrás das supostas objetividade e neutralidade das ciências permitindo a constituição de outros modelos de gênero (VERGUEIRO, 2016, p.267)

## CAPÍTULO 2 -MODERNIDADE COLONIAL, DESUMANIZAÇÃO E BARBÁRIE

*Não há nenhum documento de cultura que não seja, ao mesmo tempo,  
um documento de barbárie*  
Walter Benjamin

A concepção dialética da cultura na leitura benjaminiana nos mostra a unidade contraditória entre *cultura e barbárie*. Como explica Löwy (2011), esse é um princípio chave. A cultura não existe em oposição à barbárie, nem há entre elas uma dimensão etapista e evolucionista da história. Essa abordagem benjaminiana é especialmente interessante à reflexão sobre os paradoxos da humanidade e da cultura.

À luz dessa reflexão, neste capítulo, inicio o ensaio de *um itinerário de aportes teórico-metodológicos e teórico-políticos* para o campo de análise do travestício-transfeminicídio, enquanto um fenômeno que é mediatizado pelas contradições entre cultura e barbárie, trazendo também as bases históricas e materiais que possam reposicionar na história, a violência contra o feminino e as diferentes formas de resistências e lutas feministas.

Esse reposicionamento exige reler a história dos feminismos “desde a colônia” (VERGÈS, 2020, p. 43). Para uma virada decolonial, temos de olhar o mundo a partir de nossa terra, da América-Latina, da nossa experiência histórica e de nossa posição geopolítica no Sul Global. Diferentemente da colonização, que foi um acontecimento num determinado período (enquanto uma expressão histórica do projeto colonial), a colonialidade/modernidade é um processo, um movimento social total/totalizante que se perpetua (VERGÈS, 2020), justamente, pela persistência de estruturas sociais hierárquicas que lhe deram base: o racismo, o sexismo/patriarcado e o classismo (CURIEL, 2015).

Essa marca histórica e permanente explica a dimensão estrutural-estruturante das relações sociais brasileiras: o racismo e o cissexismo de hoje não são os mesmos de antes, eles se complexificam e são dinamizados pela sociabilidade capitalista em cada tempo histórico.

É, destarte, com essa costura histórica entre passado e presente, que o método de exposição de minha elaboração teórica apresenta o tripé de análise anunciado na apresentação da tese com o seu primeiro pilar, o debate da colonialidade moderna e a barbárie como seu traço imanente, neste segundo capítulo; dando passagem, no capítulo terceiro, à discussão da fusão do neoliberalismo-neoconservadorismo e a atual caça às bruxas; para chegarmos, em seu último capítulo, na necropolítica de gênero e sua particular expressão: o travestício-transfeminicídio.

## 2.1. Contestação do sujeito universal do iluminismo e da concepção universal de mulher: uma história de paradoxos

*Uma mulher que só têm paradoxos a oferecer, e não problemas mais fáceis a resolver*

*(Olympe de Gouges, 1788, em A Cidadã Paradoxal – Joan Scott)*

É justamente tendo como premissa a tese da historiadora estadunidense Joan Scott (2002), para a qual o feminismo possui uma história de paradoxos e está marcado por ela, que a sentença acima vai ao encontro da crítica ao feminismo pensado em ondas.

Dentre os argumentos centrais da tese de Scott (2002), destaco dois: o agir feminista se expressa em paradoxos, e, o feminismo em si se apresenta como um sintoma das contradições presentes na realidade. Ao recuperar, na História Social, as práticas feministas das francesas e suas estratégias discursivas em diferentes contextos históricos da França do século XVIII ao XX, Scott (2002) assevera que o feito histórico delas foi o de apontar e lutar contra a contradição do discurso democrático liberal da modernidade, o qual encobre as exclusões que promove.

Cada uma das feministas francesas estudadas por ela – Olympe de Gouges (1748-1793); Jeanne Deroin (1805-1898); Hubertine Auclert (1848-1914); Madeleine Pelletier (1874-1939) – utilizou-se de epistemologias diferentes e cada qual reivindicou questões de um tempo histórico e político-social diferente. Nesse sentido, uma importante lição trazida por Scott (2002, p. 42) é a de não perdermos de vista a perspectiva histórica do feminismo, dado que “o tópico central do feminismo não foi sempre o mesmo”, ao contrário, “foi cambiante”, assim como também é a história da filosofia, da psicologia e da política.

Scott (2002) propôs a releitura da história do feminismo na França (1789-1944) e sua luta pelos direitos políticos com um enfoque diferente daquele consensualmente produzido sobre o assunto, questionando a ideia de que sua “história é teleológica, que progride cumulativamente em direção a um objetivo ainda não alcançado” (SCOTT, 2002, p.23).

Na contramão desse enfoque hegemônico, Scott (2002) demonstra que as diferentes estratégias discursivas das feministas francesas dizem de um paradoxo central constitutivo do próprio feminismo: o dilema *igualitarismo e diferenciação*. Isto é, afirmar e negar, simultaneamente, a diferença sexual em prol da reivindicação por igualdade. De acordo com ela, o feminismo francês daqueles séculos, enquanto protesto da exclusão política das mulheres, na intenção de eliminar a diferença sexual e reivindicar direitos às mulheres, acabou por alimentá-la.

Precisamente, esse é um impasse histórico e atual dos feminismos. Em que pese Scott refletir sobre uma experiência histórica francesa, sua tese contribui para um movimento constante de relemos a história dos feminismos nos diferentes tempos e espaços.

Ainda hoje é uma equação de difícil solução o dilema de como combater a diferença sexual – assentada no biologicismo que determina (in)capacidades – sublinhando-a, ao mesmo tempo (MARINHO, 2020b). O que na tese de Scott (2002) é um *dilema insolúvel*, pois *igualitarismo e diferenciação são inseparáveis*. Não são antagônicos. A trajetória de luta feminista reclamou direitos iguais em nome da diferença dos sexos, reposicionando a diferença sexual como diferença social constituída<sup>89</sup>. Desse modo, Scott (2002) desconstrói a ideia de uma corrente feminista antagônica a outra, na expressão do igualitarismo x diferenciação, advogando que na verdade são duas estratégias discursivas, que, guardadas suas diferenças epistemológicas, não tiveram sucesso total.

Com esse espírito, apresentarei algumas das diferentes perspectivas feministas no curso da história, sem hierarquizá-las, justamente por considerar o potencial teórico-político de cada uma delas, em virtude das condições sócio-históricas de cada momento da trajetória feminista (SCOTT, 2002). Começar esta conversa com Scott cumpre essa função metodológica.

A pesquisadora brasileira Constância Lima Duarte (2019), dedicada à literatura de autoria feminina e à história das mulheres e do movimento feminista no Brasil, chama a atenção de que se a história do feminismo é pouco conhecida, deve-se também ao fato de ser pouca contada.

Talvez seja uma derrota do feminismo permitir que as novas gerações desconheçam a história das conquistas femininas, os nomes das pioneiras, a luta das mulheres do passado que, de peito aberto, denunciaram a discriminação (DUARTE, 2019, p. 26).

Por essa forma, no desígnio de apresentar o pensamento feminista – especialmente inspirada na tese de Scott (2002) de que o traço constitutivo da história do(s) feminismo(s) é a presença de paradoxos –, trarei alguns importantes feitos históricos de mulheres, desde o chamado feminismo clássico, cuidando de nomeá-las.

Não obstante entenda, junto com Angela Davis (2018), que as conquistas históricas não existem por ações individuais, mas coletivamente, penso que o ato de nomear algumas pioneiras do feminismo pelos seus feitos históricos e não heroicos, encontra-se com a historiografia que não foi apagada, digna de ser lembrada e valorada: como foi a história, por exemplo, de

---

<sup>89</sup> Este impasse compõe a história da luta feminista e suas expressões: “feminismo da igualdade” e “feminismo da diferença”.

Olympe de Gouges (França, século XVIII), de Sojourner Truth (EUA, século XIX), e de Alexandra Kollontai, (Rússia, século XX).

Trata-se de um arco histórico em que localizamos as lutas das sufragistas europeias, das antiescravagistas negras e das operárias socialistas com ênfase discursiva no chamado “feminismo da igualdade”, a partir da consciência da exclusão política, educacional e de condições de trabalho, como principais entraves à emancipação feminina. Uma exclusão que ganhou denúncia pública não apenas na órbita das mulheres em relação aos homens, mas entre mulheres, nas suas desigualdades de classe e de raça.

Dessas feministas, ao interpelarem o sujeito universal do ideário liberal-iluminista, extraio algumas importantes chaves de leitura que marcam o pensamento feminista (e seus paradoxos), sobre as quais organizo em três vertentes:

1) o chamado feminismo clássico do século XVIII e a cidadania política, reivindicada pelas precursoras sufragistas europeias no bojo da Revolução Francesa, revelando que essa revolução não era para as mulheres;

2) o pensamento feminista socialista e sua particular experiência russa no século XX, o qual põe em evidência as demandas das mulheres trabalhadoras e a interseção gênero e classe social;

3) o paradigma da interseccionalidade como ferramenta ancestral (AKOTIRENE, 2019), que remonta aos debates de mulheres negras abolicionistas no contexto da luta pelo sufrágio feminino nos Estados Unidos do século XIX, escancarando as contradições de classe, raça e gênero.

Vemos com essa sistematização do pensamento feminista, a não linearidade dos avanços e conquistas das mulheres em sua diversidade. Ainda que a luta das mulheres negras estadunidenses antiescravagistas tenha ocorrido quase um século anterior de diferença da luta das operárias russas, escolhi tratar do feminismo socialista primeiro, subsequentemente ao sufragista francês, tanto pelo fato de termos o conhecido antes da história das mulheres negras, o que não é algo fortuito (assim foi a história apresentada, a partir de um olhar branco ocidentalizado), quanto pelo didatismo das tensões internas do feminismo que o fazem renovar-se, neste caso, em especial, a partir das questões de raça trazidas à tona.

Portanto, é coerente afirmar que as conquistas não caminham teleologicamente como adverte Scott (2002). O que também aponta para a dificuldade de uma historicidade em ondas: uma tendência analítica que pode tornar invisíveis as tensões e rupturas entre gerações de mulheres e de feministas (COSTA, 2009).

Merece dizer que julguei relevante situar, precedentemente às seções dedicadas aos feitos históricos das então vertentes feministas, uma conceituação de *cidadania moderna* e sua história sinuosa. Sob o auxílio da ciência política e da teoria feminista, abordo as *formulações iluministas abstratas*, mas também as possibilidades de *agência* dos sujeitos, orientando-me por um questionamento clássico, porque histórico e atual: da Revolução Francesa até hoje, qual cidadania, para quem?

### 2.1.1. Cidadania moderna e sua história sinuosa

*Cidadania sempre envolve uma dinâmica de inclusão e exclusão  
(Cidadania, um projeto em construção – Lilia Schwarcz e André Botelho)*

O sentido dinâmico e político da noção de cidadania moderna em seu processo histórico é indissociável da ideia de Estado, assim como da ideia de sociedade civil, de política e de democracia. Antes de sua acepção moderna, diferentes foram as experiências de cidadania ao longo da história em razão das formas de governo<sup>90</sup> e modelos de Estado, da concepção de política empregada e da relação entre o Estado e os titulares de direitos de cidadania. Uma trajetória de raízes históricas longínquas, desde a Antiguidade, passando pela tradição grega, pelo império romano, pela Idade Média, chegando, então, ao Estado Moderno e sua visão moderna de cidadania.

Logo, o conceito de cidadania, tendo origem em experiências históricas concretas, é um *terreno de disputas* (COUTINHO, 1997) e passa por reinterpretações históricas. Não existe uma definição consensual em torno dela ou mesmo análises definitivas de sua longa história, como afirmam Lilia Schwarcz e André Botelho (2012). As variações dos seus significados e implicações têm íntima relação com a matriz teórica que o conceito se insere (REIS, 1998).

Das suas raízes históricas, a cidadania foi concebida nas religiões da Antiguidade – a partir de uma ideia abstrata de igualdade na qual todo ser humano tinha igual *status* perante Deus –; passando pela civilização grega – cujo significado expressou a ideia de liberdade, igualdade e virtudes republicanas –; obtendo uma formulação jurídica no Império Romano –

---

<sup>90</sup> De acordo com Bobbio (1980) em “A teoria das formas de governo”, a política, pela história dos clássicos, começa como governo. As formas de governo se desenharam, em particular, para dirimir conflitos e reduzir tensionamentos.

com a qual o cidadão é aquele que é titular de direitos civis (REIS, 1998; SCHWARCZ E BOTELHO, 2012).

Nessa trajetória da cidadania, a tradição romana deslocou a concepção de *cidadania ativa* da civilização grega para uma concepção de *cidadania passiva*, distanciando-se, portanto, da ideia de cidadania como participação, como exercício ativo da política e da cidade, que conferia o *status* de cidadão<sup>91</sup> àquele grupo que podia decidir sobre a *pólis*. No Império Romano, a categoria cidadania passou a ter um conceito formal e jurídico, centrando-se na titularidade de direitos civis àqueles considerados cidadãos, como o direito de constituir família, de ter escravos, de comprar, de decidir sobre a guerra e a paz.

Já na Idade Média, com o feudalismo, a ideia de cidadania se esvai. Foi um tempo de dessecularização da vida política com uma concepção teológico-política, ou seja, o poder era verticalizado e fragmentado: de um lado o poder religioso da Igreja Católica, e, de outro, o poder político-militar do senhor feudal.

O processo de *secularização da política* só vai ocorrer com a emergência do *Estado Moderno* na segunda metade do século XV na França, Inglaterra e Espanha, espalhando-se por outros países, chegando até a Itália, onde teremos, na teoria política clássica, seu maior expoente, o precursor das reflexões sobre o Estado, Nicolau Maquiavel<sup>92</sup>, com sua obra *O Príncipe* (1513). Esse pensador italiano, influenciado pelas ideias renascentistas da retomada do humanismo e do pensamento clássico grego, marcou a concepção do Estado Moderno apoiada num ideário contrário à teocracia da época. Posteriormente, nos séculos XVII e XVIII, será com Hobbes, Locke e Rousseau, que a razão e a racionalidade<sup>93</sup> da política se consolidarão com o contratualismo.

---

<sup>91</sup> Aqui a palavra cidadão é no masculino, mantendo-se fiel à longa negação de direitos às mulheres desse tempo histórico.

<sup>92</sup> Nicolau Maquiavel (1469-1527) foi um pensador político da região de Florença, na Itália. Em seu país, fracionado em 5 reinos, ainda não se davam os passos para a unificação nacional. Sua questão era, então, pensar a unificação da Itália em um reino nacional. Com a obra *O Príncipe* (1513), tomando como referência as experiências históricas de outros países, como a Inglaterra, a Espanha e a França, produziu uma teoria acerca da formação dos Estados modernos. Refletiu sobre a melhor forma de tornar a Itália um Estado moderno e unitário como os demais. Dessa forma, *O Príncipe* é uma espécie de manual para governantes de como o príncipe deve ser e como deve agir, a partir de experiências históricas de outros Estados (SADEK, 1993; MARTINS, 1999; GRUPPI, 2001). Um pensador que redefine o conceito da política, como destaca Gramsci (2007).

<sup>93</sup> Apesar de Maquiavel estar influenciado pelas ideias renascentistas, nele ainda subsistia a cosmovisão da natureza humana como imutável, com atributos naturais como inconstância e injustiça, além da busca pelo poder e a afeição pelo lucro (SADEK, 1993; MARTINS, 1999). Desse raciocínio, fez-se considerar que seu pensamento não se elevou à racionalidade tão aclamada pelo Renascimento. Como católico, ele estava mergulhado em valores cristãos em alguns de seus pensamentos. Trata-se, na verdade, de um traço que seguirá acompanhando muitos autores ao longo da história, rompido efetivamente com o materialismo histórico e dialético, conforme destaca Coutinho (2011a).

Em face do exposto, merece explorarmos, ainda que de forma breve, tanto a noção contratualista lockeana que inaugura a ideia de um individualismo liberal e racionaliza o direito à propriedade, quanto a contribuição da teoria política clássica de Maquiavel, pois ela nos ajuda na identificação dos nexos entre passado e presente da modernidade. Norberto Bobbio (1980) apontava a importância da lição dos clássicos que são intérpretes do seu tempo, permitindo-nos, ao mesmo tempo, conhecermos e estudarmos os “temas recorrentes” da teoria política.

O pensamento político contemporâneo do marxista italiano, também florentino, Antonio Gramsci, a respeito do Estado e sociedade civil, é, inclusive, inspirado pela teoria política maquiaveliana. Assim como Maquiavel já assinalava, Gramsci também afirmava que tudo é política! Para Gramsci (2007) a grandeza de Maquiavel reside no fato de ter distinguido a “moral privada”, centrada no “juízo divino” (GRUPPI, 2011, p.11), da “moral política” que é aquela relacionada à cidadania e à noção de sujeitos históricos, inscrevendo o florentino Maquiavel como um grande teórico da formação dos Estados modernos, por ter inaugurado a fundamentação da ciência política.

#### 2.1.1.1. *Estado Moderno: coerção-consenso, liberdade (masculina) e propriedade (humana)*

*a noção liberal de indivíduo não permite considerar  
adequadamente, ou oculta, as desigualdades efetivas – de gênero, mas  
não apenas  
(Feminismo e Política – Flávia Biroli)*

O Estado, tal qual conhecemos hoje – tendo uma *persona* própria, que não é patrimônio do governante e nem submetido ao poder teológico-político<sup>94</sup> – nem sempre existiu, é um constructo social ao longo da história do desenvolvimento do capitalismo mercantil e da ascensão da burguesia.

Dissertar sobre a concepção moderna de Estado exige acionarmos autorias clássicas da ciência política, porém, sem prejuízo da crítica da teoria política feminista. Para este momento, o diálogo ocorrerá com Carole Pateman, cientista política britânica que escreveu a obra seminal “O contrato sexual”, e, mais adiante, na discussão da *agência*, com a historiadora Joan Scott, cuja companhia já está conosco desde as laudas anteriores.

---

<sup>94</sup> Embora investidas geopolíticas para essa configuração de poder estejam ocorrendo em escala transnacional, ganhando corpo na sua feição brasileira mais recentemente. Isso será refletido no capítulo terceiro desta tese.

Começamos com o pensamento político clássico de Maquiavel. Com ele, compreendemos que o Estado Moderno, em linhas gerais, é aquele dissociado dos Estados do passado, pois, constituído, agora, de três elementos: *poder político, povo e território* (GRUPPI, 2001). Isso quer dizer que em sua concepção moderna, Estado é uma forma de poder político que se exerce sobre um território e um conjunto demográfico, com *autonomia e soberania*, configurando-se como um “Estado unitário dotado de um poder próprio independente de quaisquer outros poderes” (GRUPPI, 2001, p. 8).

Provido desses elementos constitutivos, o Estado passa a dizer quem é cidadão, o que é ser cidadão e as regras para as relações sociais. Emerge a dimensão da *legalidade* na sua edificação, justamente para obter estabilidade política (MAQUIAVEL, 1999). Não obstante defender a monarquia para unificar seu país, esse pensador florentino era republicano e compreendia que “[...] a estabilidade política depende de boas leis e instituições, pois o poder puramente pessoal degenera facilmente em tirania e instabilidade” (MARTINS, 1999, p.22).

No entanto, além de boas leis e boas instituições, para a manutenção do controle do Estado a fim de assegurar a paz, a estabilidade e a segurança (“temas recorrentes” da teoria política até hoje<sup>95</sup>), Maquiavel também destacava a importância de um Estado forte pelo uso da força física – como centralidade do poder. Afinal, o Estado expressa-se como *dominação* sobre os indivíduos, seja sob a forma de república ou principado<sup>96</sup> (GRUPPI, 2001).

Nesse sentido, o exército, que sempre existiu como um braço do Estado, passou a ser uma política de Estado. No capítulo XII de *O Príncipe*, o pensador florentino sugere ser necessário ao poder estatal ter boas leis e bons exércitos, conforme sinaliza Sadek (1993, p. 35):

[...] Os principais alicerces de qualquer Estado, seja ele novo, velho ou misto, consistem nas boas leis e nos bons exércitos. E como não pode haver boas leis onde não há bons exércitos, e onde há bons exércitos é forçoso haver boas leis

O temor, então, passou a constituir uma estratégia de imposição de respeito, pois segundo Maquiavel é mais seguro ao governante ser temido do que ser amado (SADEK, 1993). Luciano Gruppi (2001) chega a inferir que o Estado Moderno se funda pelo terror.

Na trilha perseguida no capítulo XVIII d’*O Príncipe* (MAQUIAVEL, 1999), para a estabilidade do poder do Estado, a *força e a lei* exprimem-se na ideia de que o governante

---

<sup>95</sup> Esses são alguns dos chamados “temas recorrentes” da teoria política observados por Bobbio (1980) ao tratar das tipologias das formas de governo, num resgate histórico dos modos de organização da vida social, identificando os temas fundamentais, os conceitos e argumentos que compuseram o passado e persistem. A teoria contratualista é ilustrativa a esse respeito. O contrato social/pacto social é pensado como mediação para a garantia da paz, da segurança e da estabilidade.

<sup>96</sup> Para Maquiavel, todos os Estados ao longo da história, enquanto formas de dominação sobre os indivíduos, foram repúblicas ou principados (GRUPPI, 2001).

precisa ser homem e animal – associando simbolicamente o poder do príncipe ao centauro Chiron, uma figura mitológica metade homem, metade animal – com uma metáfora que lhe é própria do *leão e da raposa*, enquanto uma *combinação de coerção e consenso*, já que o leão assusta os lobos e a raposa evita as armadilhas:

Saiba-se que existem dois modos de combater: um com as leis, outro com a força. O primeiro é próprio do homem, o segundo dos animais. Não sendo, porém, muitas vezes suficiente o primeiro, convém recorrer ao segundo. Por conseguinte, a um príncipe é mister saber comportar-se como homem e como animal. Isto ensinaram veladamente os autores da antiguidade, ao escreverem que Aquiles e muitos outros príncipes daquela era foram confiados ao centauro Chiron para que os educasse e criasse. Esta parábola não significa senão que é necessário ter-se por perceptor um ser meio homem e meio animal; ou, por outras palavras, que a um príncipe incumbe saber usar dessas duas naturezas, nenhuma das quais subsiste sem a outra.

Tendo, portanto, necessidade de proceder como animal, deve um príncipe adotar a índole ao mesmo tempo do leão e da raposa; porque o leão não sabe fugir das armadilhas e a raposa não sabe defender-se dos lobos. Assim, cumpre ser raposa para conhecer as armadilhas e leão para amedrontar os lobos. Quem se contenta de ser leão demonstra não conhecer o assunto.

[...] O que dentre estes melhor soube imitar a raposa, mais proveito tirou. Mas é preciso saber mascarar bem esta índole astuciosa, e ser grande dissimulador. (SADEK, 1993, p. 38)

Esses dois signos aí explicitados, *legalidade e violência*, sob a interpretação gramsciana, demonstram que a legitimação do poder do Estado ocorre acionando tanto a coerção quanto o consenso, uma formulação da teoria política clássica e contemporânea, pois se repõe na realidade. O uso da força por si só não garante legitimação do poder do Estado, necessita combinar-se aos recursos de consenso que a legitimem, assim como esses recursos demandam mecanismos de violência. Portanto, o leão e a raposa são estratégias diferentes, mas articuladas respondem a um mesmo fim: a preservação do poder e da dominação do Estado.

Por esses termos, a concepção ampliada de Estado em Gramsci considera-o como a síntese dialética da coerção-consenso (COUTINHO, 1987). Isto é, constituído dialeticamente por duas esferas principais: a *sociedade política* (Estado-coerção<sup>97</sup>) e a *sociedade civil* (superestrutura – aparelhos privados de hegemonia<sup>98</sup>). Uma concepção<sup>99</sup> que prospecta ocupar a política, ocupar o Estado.

<sup>97</sup> Estado em sentido estrito: aparelhos coercitivos do Estado, encarnados nos grupos burocráticos ligados às forças armadas e policiais e à aplicação das leis (COUTINHO, 1987).

<sup>98</sup> O conjunto das instituições responsáveis pela elaboração/difusão de valores simbólicos, de ideologias, como o sistema escolar, as igrejas, os partidos políticos, as organizações profissionais, os sindicatos, os meios de comunicação, as instituições de caráter científico e artístico, etc (COUTINHO, 1987).

<sup>99</sup> Certamente, esse entendimento gramsciano sobre *sociedade civil* só é possível, porque Gramsci se insere em outra época histórica, inclusive geograficamente localizado no “ocidente”, onde o fenômeno estatal se generalizou de forma mais complexa a partir do processo intenso de *socialização da política*, que teve como resultado a formação de sujeitos políticos coletivos de massa (COUTINHO, 1987), como a formação de grandes sindicatos e de partidos de massa. Trata-se de uma concepção dialética ampliada do Estado, pois os argumentos de Gramsci

Adentramos, assim, noutro importante elemento que constitui o Estado moderno, diferenciando-o dos Estados do passado: o de que ele representa a sociedade civil (GRUPPI, 2001), a qual vai se consolidar com a *ascensão da burguesia*<sup>100</sup> imprimindo novos sentidos ao conceito de cidadania, isto é, a *visão moderna de cidadania*. Para Reis (1998), ela está associada ao desenvolvimento do capitalismo e da institucionalização do Estado-Nação, sob a base filosófica da tradição contratualista, a qual confere racionalidade ao Estado.

Na teoria contratualista, a noção de direitos naturais tem papel central para a política moderna. O pensamento contratualista/jusnaturalista, assentado na ideia da existência de direitos naturais nascidos com os próprios sujeitos e que lhe são inalienáveis, promoveu uma ruptura com o pensamento tradicional do período absolutista, pelo qual vigia o direito divino manipulado pela Igreja. Seus pensadores advogavam pelo contrato social como mediação da passagem do estado de natureza ao estado civil. O modo como cada um verá o estado de natureza é que vai originar a sociedade civil (WEFFORT, 1993).

Dada a importância de base ideológica para pensarmos a modernidade ocidental-colonial, fiquemos por ora com o pensamento lockeano<sup>101</sup>, aquele que teoriza o liberalismo político clássico, assignado pelo *individualismo liberal*, que vai predominar a partir de meados do século XIX, consolidando o capitalismo.

Com a expansão do comércio e a necessidade de uma filosofia para o indivíduo “livre”, “autônomo” e “empreendedor”, forjado pela ética do trabalho, as ideias lockeanas darão base para a teoria do valor-trabalho (MELLO, 1993) e para um Estado liberal não-regulador (em que a igualdade é formal e não substantiva, anota-se).

Além da vida e da liberdade, o principal direito natural defendido por Locke é a propriedade, ou seja, uma capacidade inerente dos indivíduos de acumular riquezas. Isso era tão central na teorização lockeana, que as posses logradas pelo trabalho individual e pela troca justa (como referia Locke), eram uma extensão do corpo do indivíduo. Adunando-se corpo e propriedade, a violação da propriedade significava uma violação do próprio corpo (MACPHERSON, 1979).

---

não eliminam o núcleo fundamental da teoria de Marx, Engels e Lenin, então *restrita*, ou seja, o caráter de classe e o momento repressivo do poder estatal (COUTINHO, 1987).

<sup>100</sup> Marx e Engels vão entender sociedade civil e sociedade burguesa como sinônimas, sendo o Estado síntese da sociedade civil, síntese dos interesses de uma determinada classe, a classe burguesa. Diferentemente dessa acepção, é a teoria *ampliada* do Estado de Gramsci, como já mencionada, sobre a qual me baseio.

<sup>101</sup> A breve sistematização do pensamento de Locke que seguirá nestas linhas bebe em obras que compilaram textos clássicos dos autores do contratualismo, assim como aquelas que produzem interpretação crítica sobre eles, a saber: MELLO (1993), no interior dos clássicos de WEFFORT (1993); CHEVALIER (1982); CHÂTELET *et. al* (1985); e MACPHERSON (1979).

Nessa filosofia, como cada indivíduo desenvolve de forma diferente essa capacidade de acumular riquezas, de acordo com seus méritos individuais e habilidades pessoais, uns têm mais riquezas do que outros. Assim explica-se a desigualdade material entre as pessoas: elas são naturais. Na verdade, para Locke, as desigualdades são necessárias porque são o motor da competição/concorrência. O bem-estar social só existirá via necessidades individuais atendidas. Pois, sendo a sociedade a soma dos interesses individuais de seus membros, o indivíduo agindo em seu próprio interesse econômico contribui para o bem-estar coletivo. Dessa forma, o Estado liberal como pacto social com a sociedade civil não intervirá sobre essas desigualdades, cuidará para preservar a propriedade privada e a liberdade de acumular riquezas, alçando o mercado ao espaço das satisfações individuais.

Portanto, a partir da filosofia contratualista, das formulações iluministas abstratas, assim como das revoluções liberais dos séculos XVII-XVIII que pressionaram para a queda do absolutismo, o Estado Moderno ganha uma *racionalidade e pactuação social*, inaugurando também a ideia de democracia liberal-iluminista.

Assim é que, no âmbito da filosofia e da ciência política, é consensual a compreensão de que a presença histórico-social da sociedade civil é um fenômeno da modernidade ocidental, enquanto representação de interesses (COUTINHO, 1989). A partir de uma perspectiva crítico-dialética, o Estado só pode ser entendido em sua relação com a sociedade civil, e, portanto, com as classes antagônicas que se formam a partir da modernidade. Nesse sentido, há nele uma natureza contraditória pelos interesses das classes (e frações de classes).

Substancialmente vinculada à noção de democracia liberal-iluminista, está a ideia de capacidades individuais para acumular riquezas, base da igualdade civil limitada não apenas a uma classe específica, detentora da propriedade, mas aos homens brancos. O contrato social lockeano expressará uma nova sociabilidade fundada no modo de produção capitalista, cuja estrutura não se alicerça apenas pela classe, mas pelas relações patriarcais de gênero e de raça.

Afinal, quem era esse indivíduo “livre” e “autônomo” que despontava na modernidade? Qual a extensão da propriedade? O próprio corpo pessoal como sua propriedade privada ou o corpo alheio (feminino e da raça/etnia não-branco) inferiorizado e subjugado à sanha do então sujeito moderno de obter propriedades, posses e bens?

Numa perspectiva da teoria política feminista, encontraremos em Carole Pateman (1993) a contestação da então *cidadania, liberdade e propriedade* do contratualismo.

Na crítica aos teóricos clássicos do contrato social dos séculos XVII e XVIII e à luz do processo histórico do iluminismo e da constituição da sociedade civil a partir do contrato original, Pateman denuncia como esses teóricos contaram apenas uma parte da História. Pois,

mantiveram silêncio profundo sobre o contrato sexual. Nas suas palavras, "o contrato original é um pacto sexual-social, mas a história do contrato sexual tem sido sufocada" (PATEMAN, 1993, p.15). A parte da história que é sufocada, é exatamente a forma caracteristicamente moderna de patriarcado que se estabelece na nova sociedade civil criada através do contrato original: uma ordem social patriarcal.

Seu objeto de interesse para avaliar os contratos é um tipo especial de propriedade: a propriedade que os indivíduos detêm sobre pessoas. Ora, “[...] ninguém pode ser, ao mesmo tempo, propriedade humana e cidadão” (PATEMAN, 1993, p. 25).

O pacto original é tanto um contrato sexual quanto social: é sexual no sentido patriarcal - isto é, o contrato cria o direito político dos homens sobre as mulheres -, e também sexual no sentido do estabelecimento de um acesso sistemático dos homens aos corpos das mulheres (PATEMAN, 1993, p. 17).

O contrato social-sexual cria o que a autora chama de lei do direito sexual masculino. Ele é o meio pelo qual se constitui o patriarcado moderno. Assim, a liberdade civil como algo universal é objetada por Carole Pateman, pois é, na verdade, um atributo masculino.

O contrato social é uma história de liberdade; o contrato sexual é uma história de sujeição. O contrato original cria ambas, a liberdade e a dominação. A liberdade do homem e a sujeição da mulher derivam do contrato original e o sentido da liberdade civil não pode ser compreendido sem a metade perdida da história, que revela como o direito patriarcal dos homens sobre as mulheres é criado pelo contrato (PATEMAN, 1993, p. 16-17).

Esse é notadamente um exemplo concreto da igualdade formal e não substantiva do iluminismo, que inaugura a ideia de democracia liberal-iluminista. Uma realidade que apenas não se tornou indelével em razão da agência política das mulheres em suas diferentes faces.

A atenção dada ao pensamento político de Maquiavel é novamente merecedora de mediações com o pensamento político contemporâneo de Gramsci. Ambos inovam, cada qual num tempo histórico diferente, na ideia da *arte da política como correlação de forças*, fundamental para as reflexões das laudas a seguir. No horizonte da teoria maquiaveliana, Gramsci distingue a pequena política<sup>102</sup> da *grande política*, sendo essa última aquela proposta por Maquiavel que “pretende criar novas relações de força e, por isso, não pode deixar de se ocupar com o `dever ser`, não entendido evidentemente em sentido moralista” (GRAMSCI, 2007, CC,3,35, citado por COUTINHO, 2011a, p.111).

---

<sup>102</sup> À pequena política é atribuída a política do dia a dia, de corredor, da intriga; aquela que “poderia ser facilmente identificada com a prática manipulatória, passiva, que sofre o determinismo em vez de enfrentá-lo” (COUTINHO, 2011a, p. 111).

### 2.1.1.2. A dimensão política da agência

*É fundamental resistir à representação da história como o trabalho de indivíduos heroicos, de maneira que as pessoas reconheçam hoje sua potencial agência como parte de uma comunidade de luta sempre em expansão*

*(A Liberdade é uma luta constante - Angela Davis)*

O processo de cidadania se trata de uma história não linear, mas sinuosa. O seu curso é de avanços e recuos, e, nesse movimento, importa refletir sobre *a expansão dos sentidos da cidadania*, justamente porque “a cidadania ganha significados distintos atribuídos pelos atores sociais em suas interpretações e contendas sociais diversas, expandindo-se seus sentidos” no tempo e no espaço (SCHWARCZ e BOTELHO, 2012, p 13).

Nessa direção, a cidadania é construída coletivamente, ganhando sentido na esfera social e individual das experiências dos sujeitos, o que nos permite considerar que o conceito de cidadania varia conforme a *agência* que os sujeitos fazem dele.

No que diz respeito ao conceito de agência humana, ele possui uma trajetória histórica e implica questões filosóficas, morais e psicológicas que aqui, guardadas as delimitações do escopo de discussão, não serão desenvolvidas<sup>103</sup>. Elementar é a concepção de agência vinculada à cidadania e à democracia, como demonstrado pelo cientista político argentino Guillermo O'Donnell, em seus estudos acerca das democracias contemporâneas da América Latina<sup>104</sup>.

Assim como o conceito de cidadania não é unívoco, O'Donnell (2011) reconhece que a democracia tem um significado flutuante, pois não é possível obter uma definição precisa de democracia que seja consensual e definitiva. Citando Gallie (1956), O'Donnell (2011, p.40) comenta como a democracia representa o arquétipo de um conceito “essencialmente contestável”. Por esse motivo, a investidura do autor é a de propor definições precisas e possíveis, que forneçam clareza de qual é o referente estipulado, seja pelos discursos de natureza política seja pelos de natureza acadêmica, e, deste modo, conhecer a origem dos desacordos e valores divergentes desses discursos.

<sup>103</sup> Tais questões já foram desenvolvidas pelo pensador Habermas em suas obras. No que se refere a uma historicização do conceito de agência vale a leitura de O'Donnell (2011).

<sup>104</sup> Guillermo O'Donnell, no campo da Ciência Política, se debruçou sobre os regimes políticos da América Latina, Europa e Ásia. Das suas construções analíticas ao tratar dos problemas das democracias contemporâneas da América Latina destacam-se os conceitos de *Estado burocrático autoritário (BA)*, *democracia delegativa* e *agência* trazendo luz também ao *Estado de Direito como o império da lei*. A experiência da democracia delegativa é analisada pelo autor na Argentina e no Brasil quando presidentes são eleitos por eleições livres após regimes antidemocráticos, mas governam com baixo poder de mandato e sem prestação de contas, seja vertical ou horizontalmente.

Aqui farei um esforço de dialogar com sua obra *Democracia, agência e estado: teoria com intenção comparativa*, a qual reúne capítulos com análises empíricas e incursões teóricas de corte comparativo, trazendo uma historicidade do conceito de agência. Na análise dos regimes políticos, O'Donnell (2011) realiza uma leitura da existência de níveis e inter-relações entre eles, quais sejam: *regime democrático* (nível médio), *cidadania* (nível micro) e *Estado* (nível macro). Ele considera que essas inter-relações são ignoradas pelos estudiosos em Ciência Política e precisam ser consideradas, pois há um desenho articulado desses três níveis, no qual *o conceito de agência é a base crucial da democracia*.

O Estado em O'Donnell (2011, p. 39), com base na teoria política clássica, é analisado em três sentidos: como entidade territorial, como sistema legal e como conjunto de burocracias estatais. Na sua formulação, o Estado é o elemento constitutivo da *democracia política*, a qual pressupõe a noção de ser humano como agente com título de cidadão, ou seja, titular de direitos de cidadania não só política, mas também civil, social e cultural, definindo-se, nesses termos, o regime democrático (O'DONNELL, 2011).

Portanto, no nível micro está o *ser humano* como unidade individual básica da democracia, o “*agente/cidadão[ã]*”, que “*é o microfundamento que enraíza os aspectos empíricos e normativos da democracia*” (O'DONNELL, 2011, p. 7, itálicos incluídos). Em diálogo com Habermas, O'Donnell (2011) compreende a ideia de *agente* relacionada à existência de um ser moral responsável por suas decisões e pelas consequências diretas que elas acarretam. Evidencia-se, assim, a dimensão política da agência e a importância do significado da ação individual e coletiva.

O funcionamento real das democracias não é apenas resultado das ações de cidadãos individuais, mas também de entidades coletivas tais como partidos políticos e sindicatos, movimentos sociais, associações de interesses, corporações, várias burocracias e outras entidades (O'DONNELL, 2011, p. 39).

São os direitos políticos e as liberdades que definem o/a cidadão/ã como agente, ensejando uma “*atribuição legal e universalista da agência*”, embora uma universalização ainda limitada (O'DONNELL, 2011, p. 35- 36). Afinal, na história da agência, a condição de agente foi negada a negros, mulheres, indígenas, não proprietários e não letrados. No que se refere às mulheres, por exemplo, os direitos de cidadania política passaram a ser inclusivos apenas no século XX e em muitos países obtiveram o direito ao sufrágio apenas após a Segunda Guerra Mundial diante de uma árdua luta feminista ao longo da história.

Há que destacar a importância de se reconhecer, de modo não superficial ou alegórico, que a agência tem um surgimento e um caminhar histórico com uma construção legal e pré-política, assim como a cidadania. Uma rápida recomposição histórica dá o tom do sentido

político da agência, particularmente por não ter sido universal. A tendência usual a identificar cidadania com um padrão universal corresponde mesmo a uma percepção etnocêntrica do Estado nacional (REIS, 1998).

Segundo O'Donnell (2011), o conceito de agência remonta às grandes religiões criacionistas com a noção de que todos são igualmente filhos de Deus, sendo, portanto, todos responsáveis pelos seus próprios atos e omissões, ensejando a noção de princípios da lei natural. O conceito também caminhou acompanhado do individualismo na Europa do século XII, em meio a novas concepções de direitos, desde os princípios da lei natural aos direitos subjetivos, que tiveram elaboração no trabalho da igreja católica e das universidades medievais passando pelo direito romano.

A agência também esteve relacionada à ideia de contrato já desde os séculos XII e XIII da lei romana (antes mesmo do contratualismo dos séculos XVII e XVIII), uma vez que ele era entendido como produto de um ato de vontade. Pennington (1993, p. 288 *apud* O'DONNELL, 2011, p 47) comenta que

[Uma] doutrina de direitos individuais e inalienáveis surgiu pela primeira vez no pensamento jurídico ocidental nos séculos XII e XIII... Estas normas foram o alicerce sobre o qual se construíram os direitos de propriedade, de obrigações, de matrimônio e do devido processo.

Vê-se que na construção legal e pré-política da agência está a concepção da sujeição da conduta humana ao governo das leis, direitos e obrigações (O'DONNELL, 2011, p. 44). Portanto, a personalidade jurídica é o direito básico de ter direitos. O'Donnell (2011) ressalta que o Direito Romano, centrado na esfera dos direitos civis, era um direito altamente individual que promovia a liberdade de contrato sem reconhecimento da desigualdade de poder de negociação.

O cientificismo dos séculos XVI e XVII<sup>105</sup>, aportando para o conhecimento um novo método científico de modo a romper com a ciência medieval, na qual a Igreja Católica era a principal autoridade (espiritual, política e científica), também colaborou com a perspectiva da agência humana. Forjou-se uma *visão moderna de agência*, na qual a moralidade da obediência passou a ser objetada em prol da *moralidade do autogoverno*, isto é, da capacidade de autonomia do indivíduo (Para quem? Um questionamento feminista que veremos adiante).

Do século XVI aos subsequentes, a visão de mundo orgânica da Idade Média, na qual as necessidades individuais estavam submetidas as da comunidade, foi substituída pela

---

<sup>105</sup> Tendo como principais expoentes Francis Bacon, Galileu Galilei, René Descartes e Isaac Newton.

cosmovisão moderna centrada no indivíduo (aquele universal, outra reflexão crítica feminista que será explorada ao longo do texto).

No marco do *individualismo moderno* a agência passa a adquirir uma elaboração teórica baseada em direitos individuais correspondendo, mesmo, à imbricação da história do individualismo à história dos direitos civis (O'DONNELL, 2011). E, a partir do século XIX, no contexto de um mosaico de lutas, desde as lutas de classe de 1848 àquelas pelo sufrágio, a ideia de agência passa a ter a combinação de outros direitos àqueles da esfera civil, com a expansão dos direitos subjetivos, criando-se o terreno para a extensão da cidadania política e social, sendo histórico para a democracia política o direito de sufrágio às chamadas classes perigosas desse século em diante.

Com efeito, conforme Coutinho (1989; 1997), a expansão dos direitos políticos e sociais advinda com os séculos XIX e XX significou a retomada da ideia de cidadania ativa e de um interesse comum que não é a soma do interesse de todos como é no pensamento de corte liberal. Essa ampliação levou a uma transformação na ordem liberal: a abertura do espaço político para novas representações de interesses.

Toda essa exposição da concepção de *agência humana* na constituição e fundamentação da democracia, formulada por O'Donnell (2011), teve um sentido de ser. Ela se apresenta como uma importante chave de leitura, que merece ser combinada com a ideia de cidadania como “*identidade social politizada*” de Elisa Reis (1998), lida também por Schwarcz e Botelho<sup>106</sup> (2012, p. 11):

Isso significa dizer que cidadania envolve modos de identificação intersubjetiva entre as pessoas e sentimentos de pertencimento criados coletivamente em inúmeras mobilizações, confrontos e negociações cotidianas, práticas e simbólicas.

Tais chaves de leitura nos servem para refletirmos acerca da *relação indissociável entre igualdade e diferença*, um dos dilemas mais antigos do feminismo. Citando novamente Schwarcz e Botelho (2012, p.13):

se antes cidadania era ligada a pertença, passou para a égide e para o exercício dos indivíduos, para retornar, modificada, como uma agenda de grupos, que declaram e defendem sua diferença.

O fato é que, no campo da cidadania feminina, reclamar por uma individualidade exige considerar a *diferença*, negada pela ideia de indivíduo abstrato do iluminismo, mas colocada em pauta pelo feminismo, mesmo que de modo paradoxal. Quando Scott (2002, p. 33) trata dos

---

<sup>106</sup> Embora tais autoras/es apresentem reflexões a partir de uma perspectiva weberiana, portanto, não marxista, trazem elementos analíticos importantes para o debate da cidadania moderna.

paradoxos da igualdade, individualidade e diferença, chama a atenção de que a noção de “individualidade carrega consigo também uma ideia de distinção e de diferenciação”.

Entretanto, os sentidos dados a essa diferenciação com a *modernidade* (ao negar a diferença em detrimento da ideia de um indivíduo humano abstrato, ou ainda de reduzi-la à diferença sexual) renegaram às mulheres o *status* de cidadã.

Scott (2002, p. 29; 32-33) sinaliza que o debate do *indivíduo* enseja o *protótipo abstrato do ser humano* e uma diferenciação em relação a um “outro”. As diferenças, assim, entre o *eu* e o *outro*, eram reduzidas à questão da diferença sexual:

*a masculinidade se igualava à individualidade, e a feminilidade com a alteridade, numa posição fixa, hierárquica e imóvel (a masculinidade não era vista como o outro da feminilidade). O indivíduo político, portanto, era tido como sendo ao mesmo tempo universal e masculino; a mulher não era um indivíduo, não só por ser não-idêntica ao protótipo humano, mas também porque era o outro que confirmava a individualidade do indivíduo (masculino) (SCOTT, 2002, p. 33-34).*

Desta feita, ao se conceber o indivíduo abstrato (o homem), concebeu-se o outro (a mulher) como não indivíduo, demarcando-se a ideia de *indivíduo humano abstrato da modernidade*, que será o sujeito político.

Significativamente, a leitura de Carole Pateman (1993) desvela a forma artificial com a qual a sociedade civil é percebida: como uma ordem social pós-patriarcal. Artificial, porque, como a teórica questiona, se um princípio chave do contrato social original que irá conformar a sociedade civil é a liberdade, em tese, um regime paternal e patriarcal seria incompatível com a nova ordem civil, a qual em essência, deveria ser anti-patriarcal. Entretanto, como enfatiza Pateman (1993, p. 21), “a diferença sexual é uma diferença política; a diferença sexual é a diferença entre liberdade e sujeição [...] as mulheres são o objeto do contrato”.

A breve jornada da dimensão política da agência humana tecida nestas laudas traz sua perspectiva histórica como resultado de lutas sociais dos sujeitos políticos. Podemos observar que somente séculos e séculos depois da constituição da ideia de agência é que ela foi transferida para esfera política, ou seja, significou o reconhecimento do agente como sujeito jurídico portador de direitos subjetivos de modo a pôr em prática seus direitos. O’Donnell (2001, p. 45) destaca que “esse direito à personalidade legal, subjacente a todos os outros como seu fundamento, deve ser considerado um direito constitutivo da democracia”.

Entretanto, a herança histórica dessa concepção de direito formal abstrato, ao não considerar as desigualdades de *status* de cidadão (como as mulheres, negros/as, povos indígenas e colonizados, pessoas escravizadas, não letradas, não católicas e não conformes a uma matriz

normativa de sexualidade e gênero em assimetria ao homem branco eurocentrado, proprietário, letrado, católico e cisheterossexual), se repõe na modernidade.

Diante disso, o reconhecimento dos direitos de cidadania das mulheres em toda a sua diversidade exigiu cada vez mais sua *agência* humana. A consciência da opressão-exploração e a sua politização é que vem possibilitando a visibilidade das suas contendas sociais na esfera pública, ameaçando o *protótipo abstrato do ser humano*.

### 2.1.2 Luzes feministas ao século das luzes e a cidadania política: do feito histórico de Olympe de Gouges à guilhotina

*Artigo X: A mulher tem o direito de subir ao cadafalso; ela deve ter igualmente o direito de subir à tribuna  
(Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã – Olympe de Gouges)*

Como acompanhamos nas laudas anteriores, as formulações da teoria política clássica e contemporânea mostram os nexos do passado com o presente. O Estado como síntese dialética da coerção e do consenso desde Maquiavel no século XVI a Gramsci no século XX. A construção do medo, e, portanto, do inimigo, que vem esgarçando as relações sociais atuais, já estava posta com Hobbes no século XVII no *Leviatã* (1651). O individualismo liberal, que se apresenta como uma mola propulsora ideológica do capitalismo colonizando mentes, emergiu mais significativamente com Locke, também no século XVII, em *O Segundo Tratado sobre o Governo Civil* (1690). As ideias de soberania popular e vontade geral manifestaram-se com Rousseau no século XVIII, *Do Contrato Social* (1757), influenciando a Revolução Francesa.

Portanto, muitas batalhas ideológicas do presente não foram criadas agora, são invenções da política, forjadas por meio da ação dos sujeitos históricos. Nesse sentido, é pertinente *pensarmos a política, o lugar da política e os sujeitos da política*.

O pensamento feminista sufragista com suas precursoras desempenhou tal tarefa numa perspectiva de gênero. Esse é um dos seus grandes legados à luta feminista. As feministas do século XVIII, o século das luzes, trouxeram-nos feitos num ambiente no qual o ideário francês revolucionário de liberdade, igualdade e fraternidade coabitava com o fato de mulheres estarem relegadas ao ostracismo social e político.

É ilustrativo desse processo, o feito histórico da feminista francesa Olympe de Gouges (1748-1793), pioneira na campanha dos direitos políticos das mulheres no contexto da Revolução Francesa com a publicação, em 1791, da *Declaração dos Direitos da Mulher e da*

*Cidadã*, questionando a então Declaração dos Direitos do Homem de 1789 e seus princípios (pseudo)universais.

Para Scott (2002), a publicação de Olympe de Gouges é na verdade a visão feminista do contrato social de tradição rousseauiana da Revolução Francesa. Constituída de 17 artigos, a *Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã*, evocava os direitos naturais da base filosófica contratualista também às mulheres.

O documento, segundo Scott (2002, p. 50), insistia ainda que: “suas necessidades específicas de mulher tornavam o exercício desses direitos mais urgente”. Ou seja, a feminista francesa colocou em cena a desigualdade entre os sexos, desvelando que a Revolução Francesa e seus desdobramentos políticos escancaravam a exclusão das mulheres no interior dos princípios universais de liberdade e igualdade.

À luz do que já se discutiu sobre *agência*, pode-se dizer que Olympe de Gouges se lançou como *agente* política. Mas não aquela agência do plano legal e formal, ao contrário, subvertendo uma (suposta) ordem natural e infringindo uma lei que lhe negava o direito de cidadania política. Uma lei que demonstrava a tirania dos homens então revolucionários da época, cujo enfrentamento deveria vir da ousadia de mulheres em publicizar suas capacidades de falarem e decidirem sobre a sociedade e a nação.

Das estratégias discursivas mobilizadas, Gouges se utilizou do conceito filosófico de *imaginação ativa* (SCOTT, 2002, p 54-80) – aquela que, atribuída apenas aos homens<sup>107</sup>, é reflexiva, criativa e implica a capacidade de auto governar-se<sup>108</sup> –, fazendo um diálogo intelectual e político com Rousseau<sup>109</sup>, Diderot e Voltaire, em especial explorando as ambiguidades do pensamento rousseauiano<sup>110</sup>.

Embora a imaginação ativa não fosse considerada como capacidade da mulher, a feminista francesa a exercitou *auto representando-se como cidadã ativa*. Argumentava Olympe de Gouges que se a participação política era para homens, ela, pela imaginação e pelo exercício de emulação, igualava-se ao homem para exercer a vida política. Com esse recurso filosófico, forjou-se como possuidora dos direitos “de homem e cidadão”, reclamou sua cidadania e se

<sup>107</sup> Na contraposição à imaginação ativa (dos homens), estava a imaginação passiva (das mulheres). Conceitos assentados em direitos naturais que embasavam uma desigualdade de gênero pela diferença sexual.

<sup>108</sup> Para Voltaire, ela supõe um sujeito soberano, por meio de uma genialidade criativa e pensamento reflexivo.

<sup>109</sup> Cf. lembra Scott (2002, p. 56): Segundo Rousseau, no *Émile*, “o mundo real tem seus limites, o mundo imaginário é infinito”.

<sup>110</sup> Há de destacar que no pensamento “esclarecido-machista” de Rousseau constava que o homem deve ser forte e ativo e a mulher, fraca e passiva. Conforme registra Elizabeth Badinter (2003, p. 28), segundo Rousseau, no *Émile*, livro V, “a reivindicação de igualdade pretendida pela mulher em relação ao homem é destituída de sentido. Pior ainda, é o signo de uma depravação. A diferença dos sexos é um fato que torna vã toda comparação. Além disso, ela é o signo da riqueza enquanto a igualdade seria o empobrecimento”.

impôs como membro do público, “escapa[ndo] das fronteiras restritivas ligadas ao gênero” (SCOTT, 2002, p.54; 78).

Com o exercício de imaginação, a feminista francesa manipulava *o signo e o referente*, outra estratégia discursiva. Scott (2002) esclarece que ela se utilizava do signo da masculinidade tendo como referência o ser mulher, reclamando ocupar lugares sociais dos homens: “Sou mulher e tenho servido ao meu país como um grande homem” (SCOTT, 2002, p. 55). Ao mesmo tempo, buscava tornar irrelevante a diferença sexual na atividade política, como ocorreu quando da sua defesa no julgamento do Rei Luis XVI: “esqueçam meu sexo”, mas atente para o “heroísmo e generosidade” (SCOTT, 2002, p. 69). Destarte, aparecem nos escritos de Olympe de Gouges os paradoxos *igualdade e diferença*, justamente porque inseparáveis.

Essa criação de narrativas de si mesma não estava apenas no campo da participação política, mas também social e pessoal de Olympe de Gouges, cujo nome também foi autodefinido, rejeitando o nome do pai e do marido, numa manifesta recusa ao *status* de subordinação patriarcal daquele século (SCOTT, 2002). Constituiu-se como escritora, dramaturga de peças teatrais com temas feministas e abolicionistas, além de se auto proclamar legisladora com a então publicação da *Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã*.

A referida *Declaração* foi considerada como a primeira “onda” do feminismo moderno de cunho igualitarista. Scott (2002), porém, demonstra que não existia um corte no pensamento da feminista francesa, seja o da *diferenciação* ou o do *igualitarismo*. Na leitura de Scott, a então *Declaração* estava assentada numa *perspectiva igualitária de participação política na diferença*, revelando o conflito indivíduo abstrato versus a existência concreta do ser, sua diferenciação. E aqui fica evidente novamente o raciocínio de que igualdade e diferença são inseparáveis, ademais do significado político e filosófico da representação dos interesses no âmbito da cidadania política, chave para pensar a representação feminina (SCOTT, 2002).

Não obstante o protagonismo de Olympe de Gouges na luta feminista pelos direitos políticos, relevante também se mostra o feito de sua contemporânea inglesa Mary Wollstonecraft (1759-1797), autora do clássico *Reivindicação dos direitos da mulher*, de 1792, em resposta à Constituição da República Francesa (1791), que não incluía as mulheres na categoria de cidadãs. Como destaca a prefaciadora da *Reivindicação* na sua edição brasileira pela editora Boitempo, Maria Lygia Quartim de Moraes (2016), a obra trata da condição de opressão da mulher num período histórico marcado pelos ideais iluministas e pelas transformações advindas do capitalismo industrial, denunciando, sobremaneira:

os prejuízos trazidos pelo enclausuramento feminino na exclusiva vida doméstica e pela proibição do acesso das mulheres a direitos básicos em especial à educação

formal, situação que fazia delas seres dependentes dos homens, submetidas a pais, maridos ou irmãos (MORAES, 2016. p.7).

Ambas as feministas, a francesa e a inglesa, como intelectuais, emancipacionistas, e vinculadas à luta antiescravagista, utilizaram-se do legado iluminista com vigorosas interpelações aos seus grandes ícones, produzindo uma importante contestação aos princípios da Revolução Francesa ao exigirem que mulheres tivessem os mesmos direitos de cidadania que eram assegurados aos homens. Despontaram-se como feministas à frente de seu tempo histórico (MARINHO, 2020b).

De Gouges e Wollstonecraft podem ser consideradas fundadoras do feminismo, e, porque não dizer também precursoras de uma teoria política feminista? “Elas lançaram outras luzes ao século das luzes, na medida em que ofereceram uma visão feminista ao legado iluminista” (MARINHO, 2020b, p. 34).

Os escritos dessas feministas tornaram-se um referencial teórico para outras mulheres, precursoras do feminismo contemporâneo (MORAES, 2016). Portanto, a elas junta-se nossa versão brasileira, Nísia Floresta<sup>111</sup> (1810-1885), pelo feito similar de ter rompido os grilhões do espaço doméstico como destino de gênero e infringido as normas e convenções de sua época, ao publicar, em 1832, *Direitos das mulheres e injustiças dos homens*.

Seu texto, uma tradução livre da *Reivindicação* de Mary Wollstonecraft, trouxe o debate caloroso do feminismo da época para nosso país de um tempo escravocrata-senhorial-patriarcal. Ao pautar os direitos das mulheres à educação, ao trabalho e à participação política, Nísia Floresta produziu o que se considera como um “*texto fundante* do feminismo brasileiro” (DUARTE, 2019. p. 28, itálicos originais), especialmente, por não ser uma tradução de *Reivindicação* no sentido convencional, mas “uma tradução cultural das novas ideias para o contexto nacional, pensando na mulher e na história brasileiras” (DUARTE, 2019, p. 29).

Fica dessa história o legado delas, mas também fica uma outra reflexão. Ao tomar a imaginação ativa como potencial político de expressão, Olympe de Gouges já no século XVIII

desafiou a fixidez da natureza, a representação binária dos sexos, e **afrontou o patriarcado**, inclusive dos homens revolucionários que consideravam igualdade e diferença como antônimas, e não reconheciam as diferenças sociais entre homens e mulheres, nem mesmo o debate da equidade. **O afronte teve, portanto, uma reação**

---

<sup>111</sup> Nísia Floresta foi uma importante educadora, escritora, abolicionista e considerada uma precursora do feminismo no Brasil. Fundou a primeira escola brasileira para meninas, numa época em que elas não tinham direito à educação formal, educadas que eram apenas para o lar. Vale dizer que Floresta tinha origem social-familiar abastada da região do Rio Grande do Norte e, por isso, teve acesso à boa educação, além da oportunidade de viajar frequentemente pela Europa, apropriando-se dos debates teóricos e políticos de seu tempo. Para melhor conhecimento de sua vida e obra, há duas pesquisadoras que podem ser consultadas, como Zahidé Muzart, que deu visibilidade às obras de Nísia Floresta na década de 1980, e, Constância Duarte, que vem produzindo sobre Floresta desde os anos de 1995.

**patriarcal: ela foi eliminada, guilhotinada em 1793 sob a acusação de ter cometido excessos de imaginação por igualar-se ao homem** (MARINHO, 2020b, p.34, negritos incluídos)

Elizabeth Badinter (2003), recuperando uma análise histórica da ambição feminina no século XVIII comenta que foi necessária uma audácia singular às mulheres que decidiram impor suas próprias regras do jogo.

Ao contrário de suas ancestrais rebeldes, das feministas dos séculos seguintes ou das revolucionárias da Comuna, as mulheres do século XVIII tiveram pouco acesso à ação política. Madame Pompadour, Olympe de Gouges, Théroigine de Méricourt, Madame de Staël e algumas outras não passaram de exceções pouco convincentes. A primeira só teve o poder por delegação. As outras **pagaram rápido e caro por suas ambições políticas. A morte, a loucura e o exílio foram seu prêmio** (BADINTER, 2003, p. 38, negritos incluídos).

Destronar a cidadania masculina exclusivista do projeto liberal-iluminista é uma tarefa ainda em movimento, não por acaso, temos no presente muitas novas formas de guilhotina sobre o feminino.

Um apanhando geral desse pensamento feminista no bojo dos ideais revolucionários da modernidade colonial do século XVIII nos ajuda, portanto, a refutarmos a concepção iluminista de direitos, cidadania e democracia que ainda hoje não se realiza na vida concreta de todas as mulheres. Inclusive, salutar é que se faça a partir de uma crítica feminista aos limites em termos classistas, racistas e eurocêtricos da então ressignificação ao legado iluminista dada pelas sufragistas europeias.

Afinal, no mesmo período histórico da Revolução Francesa, em uma das colônias da França, o Haiti, ocorriam revoltas e enfrentamentos à ideologia iluminista, pelo não reconhecimento dos direitos de pessoas negras como direitos humanos. À lembrança disso, a cientista política francesa decolonial, Françoise Vergès (2020, p. 43), crítica do que ela chama de “feminismo civilizatório”<sup>112</sup>, questiona que “o feminismo da Europa das Luzes não reconhece as mulheres que participaram da Revolução Haitiana [...] nem as mulheres escravizadas que se revoltaram, fugiram, resistiram”.

Com efeito, apontar tais lacunas, sem com isso desqualificar o lastro de pensamento do feminismo branco e ocidental, é fundamental para uma historicidade dos feminismos. Se a tese de Scott (2002) nos suscita reler a história do feminismo, que a releiamos “desde a colônia” (VERGÈS, 2020, p. 43), desde a nossa posição, como Sul Global, na história. O que também implica uma perspectiva de classe e raça, tarefa das próximas seções deste texto.

---

<sup>112</sup> Cf. Vergès (2020), é o feminismo europeu nascido com a colônia. Para ela, “a narrativa do feminismo civilizatório permanece encerrada no espaço da modernidade europeia e nunca considera o fato de que ela se funda na negação do papel da escravidão e do colonialismo em sua própria formação” (VERGÈS, 2020, p. 44).

### 2.1.3. Relações de sexo no coração da luta social junto com classe: a atualidade de Alexandra Kollontai

*É imperdoável [a] atitude de indiferença diante de uma das tarefas essenciais da classe trabalhadora. É inexplicável e injustificável que o vital problema sexual seja relegado, hipocritamente, ao arquivo das questões puramente privadas*  
(A nova mulher e a moral sexual - Alexandra Kollontai)

A exclusão das mulheres da vida política foi a principal reivindicação das feministas do século XVIII como entrave à emancipação feminina. Essas pioneiras do feminismo refutaram a ideia de indivíduo abstrato como masculino, trazendo as desigualdades entre homens e mulheres, especialmente no âmbito da cidadania política. Já as feministas socialistas russas, nos dois séculos seguintes, puseram em evidência as demandas das mulheres trabalhadoras, trazendo a importância da consciência de classe e de gênero à emancipação humana.

O movimento feminista russo combinou a participação efetiva das mulheres no processo revolucionário da Rússia, dos finais do século XIX e início do século XX, com uma expressiva literatura feminista (desde as socialistas, comunistas e marxistas às liberais, radicais e social democratas). Tomo como referência para a exposição desse pensamento o livro “*Revolução das mulheres. Emancipação feminina na Rússia Soviética*” de Graziela Schneider (2017). Ele apresenta um conjunto de textos de feministas russas por quatro décadas, desde a Rússia pré-revolucionária ao stalinismo, num arco temporal de 1850 a 1940.

Dessa literatura, dou relevo a luta política e intelectual de Alexandra Kollontai (1872-1952), uma mulher com uma ótica e *práxis* revolucionárias multifacetadas. Como marxista e comunista, orientou sua atuação política pela perspectiva socialista interessada nas lutas contra a exploração capitalista e a opressão das mulheres. Ela abordou o enfrentamento à propriedade dos meios de produção e à ideologia burguesa da mulher como propriedade. Discutiu também a urgência de uma revolução dos costumes, de uma nova moral e de uma nova concepção das relações entre os sexos com horizonte socialista. Em suma, um pensamento político que tratou de revolução, feminismo, amor e liberdade (LATOURET, 2021).

Kollontai escreveu na imprensa, publicou artigos e livros, organizou congresso de mulheres, esteve no front das lutas das operárias por melhores condições de trabalho e contra o patriarcado da sociedade russa, assim como protagonizou os rumos da Revolução Russa de 1917, a primeira experiência de revolução socialista exitosa da história. Com a vitória bolchevique, foi a primeira mulher na história do Estado Moderno a ocupar cargo no governo,

já em 1917, como ministra de Estado na pasta de Bem-Estar Social, além de realizar trabalhos diplomáticos nos anos seguintes pelo norte e sul global (SCHNEIDER, 2017; LATOUR, 2021).

Como comissária do povo para o bem-estar social, defendia um amplo complexo governamental para a proteção às mulheres trabalhadoras e mães. Promulgou decretos a favor da proteção à maternidade e à infância e criou um escritório central para esse fim. Prospectou o desenvolvimento de refeitórios coletivos, lavanderia e serviços de limpeza, de maneira a aliviar o trabalho doméstico realizado pelas mulheres trabalhadoras e permitir que pudessem participar politicamente da construção da nova sociedade (LATOUR, 2021).

Sua contribuição teórico-política explicita que a *reivindicação das mulheres trabalhadoras são causas de toda a classe trabalhadora*. Pois, lutam por questões comuns às classes, mas também traçam reivindicações que dizem respeito às suas necessidades como mulheres na lida da fábrica, da vida doméstica e como mães (KOLLONTAI, [1913]<sup>113</sup>, 2017).

Essa é, precisamente, a força revolucionária da mulher proletária, conforme Kollontai ([1919]<sup>114</sup>, 2017): uma luta que conjuga a reivindicação pelos direitos da classe trabalhadora e pela emancipação das mulheres.

Ao tratar da história do movimento das trabalhadoras na Rússia, Kollontai ([1919], 2017, p. 191) afirmava que “esse movimento está[va] indissociavelmente ligado ao movimento geral dos trabalhadores e um não pode ser desvinculado do outro”. Segundo ela, diante das crescentes agitações proletárias, as mulheres não ficaram para trás na luta, conquanto prevalecesse a imposição social da garantia das condições materiais das crianças em casa como mães trabalhadoras. Entre 1872 a 1895 estavam a frente de vários protestos por melhores condições de trabalho e em virtude do alto desemprego, obtendo diversas conquistas, a exemplo da proibição do trabalho noturno para mulheres e adolescentes em 1885.

Nos anos de 1905 e 1906 e no Outubro de 1917, nas palavras da feminista russa, a mulher trabalhadora estava em todos os lugares e em toda parte.

Quanto mais ativa ela se tornava, mais rápido era o processo do seu despertar intelectual. A trabalhadora começou a ter consciência da situação e da injustiça associada ao sistema capitalista (KOLLONTAI, [1919], 2017, p.195).

Essa vertente feminista evidenciou, portanto, as condições da “mulher de fábrica” – nos termos de Kollontai, significava a mulher operária oprimida, marginalizada e escravizada pelo excesso de trabalho imposto pelo capitalismo. A despeito de estar politicamente despreparada,

<sup>113</sup> Texto *O dia da mulher*, de 1913, extraído de: SCHNEIDER, 2017, p.160-163.

<sup>114</sup> Texto *Da história do movimento das trabalhadoras na Rússia*, de 1919, extraído de: SCHNEIDER, 2017, p.191-201.

“a mulher proletária cresceu, apumou-se e transformou-se em uma combatente e camarada igual” (KOLLONTAI, [1919], 2017, p. 192), o que foi possível com o despertar da sua consciência de classe, mas também enquanto mulher, esposa, mãe e dona de casa: o verdadeiro caminho para sua emancipação de acordo com a marxista russa.

Em seus escritos críticos à posição da mulher na sociedade burguesa, cuja ideologia designa a mulher como propriedade e mero reflexo do marido, instrumento de prazer e reprodução, Kollontai refletia sobre a nova mulher que se forjava frente às transformações impostas pelo capitalismo do início do século XX, tornando visível a contradição inerente ao movimento do capital na produção dos sujeitos modernos:

Ao arrancar do lar, do berço, milhares de mulheres, o capitalismo converte essas mulheres submissas e passivas, escravas obedientes dos maridos, num exército que luta pelos seus próprios direitos e pelos direitos e interesses da comunidade humana (KOLLONTAI [1918], 2011, p.19).

Portanto, uma nova identidade da mulher “capaz de protestar contra toda servidão” (KOLLONTAI [1918], 2011, p.21) ascendia na modernidade, como consequência do próprio desenvolvimento do capitalismo e seus antagonismos. Temos, assim, mais uma incontestada manifestação do agir feminista como um sintoma das contradições e paradoxos presentes na realidade, à lembrança da reflexão de Scott (2002).

Com o pensamento político de Alexandra Kollontai, os paradoxos revelam-se também no interior das lutas classistas e do próprio feminismo, indo na entoação de Scott da história do feminismo como uma história de paradoxos. Crítica do feminismo burguês e das práticas do partido comunista, refutou ambos. Pode-se dizer que os tinham como duas frentes de luta.

Ilustra-se o tom questionador da comunista ao feminismo liberal-burguês na seguinte frase: “a questão feminina”, dizem as feministas, “é questão de direitos e justiça”; “a questão feminina”, respondem as proletárias “é questão de um pedaço de pão” (KOLLONTAI, [1908]<sup>115</sup>, 2017, p.150). Um feminismo que não contemplava as necessidades das trabalhadoras (“escravas do capital”, nas suas palavras), como a redução da jornada de trabalho, salários mais elevados, tratamento humano por parte das fábricas e diminuição do controle policial.

Para ela as feministas burguesas não entendiam nem podiam entender a natureza de classe do movimento das trabalhadoras.

Para as mulheres burguesas, os direitos políticos são apenas uma forma possivelmente mais cômoda e sólida de encontrar um lugar em um mundo construído sobre a exploração dos trabalhadores. Para as mulheres trabalhadoras, é um degrau de escada difícil e pedregosa que leva ao desejado reino do trabalho (KOLLONTAI, [1913], 2017, p.162-163)

---

<sup>115</sup> Texto *A mulher trabalhadora na sociedade contemporânea*, de 1908, extraído de: SCHNEIDER, 2017, p.150-159.

Se, no século XVIII, as feministas precursoras desvelaram que a igualdade e a liberdade apregoadas pelos homens então revolucionários eram masculinas a partir de uma fraternidade tão somente entre eles, nos séculos XIX e XX, as feministas socialistas também descortinaram os exclusivismos dos homens socialistas na participação política.

Conforme sinalizado por Marinho (2020b), Kollontai foi uma importante feminista que inquiriu a *questão da mulher*<sup>116</sup> na tradição socialista. Criticou de forma contundente a visão reducionista da luta dos combatentes socialistas na qual “a questão sexual será resolvida apenas com a chegada de um regime econômico e social radicalmente reformado” (KOLLONTAI, [1911]<sup>117</sup>, 2017, p. 177). Denunciou, ainda, o desprezo do partido comunista com o engajamento da ampla massa de trabalhadoras na construção do comunismo (KOLLONTAI, [1921]<sup>118</sup>, 2017).

Com efeito, o reconhecimento da importância da luta das mulheres trabalhadoras junto aos partidos e sindicatos foi bastante tensionado. Elas esbarraram com a desigualdade de representação no movimento operário, o que significava uma privação política na leitura de Kollontai ([1919], 2017).

A feminista russa marxista evocava que uma luta socialista verdadeiramente emancipadora exigia considerar as questões da mulher, uma vez que as *relações de sexo estão no coração da luta social junto com classe social* (KOLLONTAI, [1911], 2017).

Na defesa de que essas relações possuem teor político e não pessoal, Kollontai já questionava a dicotomização do público e privado. Dizia ela que encarar as desigualdades entre homens e mulheres no mundo soviético socialista implicava alterar a concepção das relações entre os sexos, aportando para uma perspectiva revolucionária de ruptura com a ideologia burguesa com a qual perpetuava-se um sentimento de posse/propriedade do outro (física e espiritual). Afinal, revolução supõe relação entre iguais, sem domínios.

De onde vem então essa apatia inescusável em relação a uma das incumbências essenciais da classe trabalhadora? Como explicar esse tratamento hipócrita da “questão sexual” como um “assunto de família”, com o qual não é preciso gastar as forças e a atenção coletivas? Como se as relações entre os sexos e a elaboração de um código moral que as regula não fossem, ao longo da história, um dos momentos constantes na luta social, como se tais relações dentro de um grupo social determinado não influenciassem, de modo fundamental, o resultado da luta entre as classes sociais inimigas? (KOLLONTAI, [1911], 2017, p. 179).

---

<sup>116</sup> Importa assinalar que a categoria mulher no singular se refere a forma com a qual a feminista russa tratava o tema, visto que naquele momento histórico, a formulação da categoria gênero ou ainda mulheres, ainda não havia experimentado a sua emergência.

<sup>117</sup> Texto *Relações entre os sexos e a luta de classes*, de 1911, extraído de: SCHNEIDER, 2017, p. 176-190

<sup>118</sup> Texto *Os sindicatos e a trabalhadora*, de 1921, extraído de: SCHNEIDER, 2017, p. 207-209.

Alexandra Kollontai nos deixa uma reflexão enquanto um legado crítico que se renova atualmente, qual seja: aquele discurso de que primeiro era necessária a luta de classes para depois pensar nas questões da mulher, tratava-se menos de um princípio do marxismo, e mais de uma prática dos próprios militantes políticos, que traíam a perspectiva emancipadora do socialismo (MARINHO, 2020b).

Uma querela, como já anunciada nesta tese, presente tanto no campo dos feminismos quanto das forças de esquerda: o falso dilema entre lutas gerais e lutas específicas, ensejado pelo debate marxista da emancipação política e emancipação humana, que se vinculam aos embates teórico-políticos marxismo versus culturalismo (MARINHO, 2021).

Na tradição marxista há muitas críticas ao que se denominou como “novos movimentos sociais” no pós-1989, reconhecidos como movimentos culturais sob a efervescência contestatória no plano da transformação da cultura ao reivindicarem uma nova ordem das coisas, como o movimento feminista, o movimento negro e o movimento LGBTI+. Nas críticas de lastro marxista – cuja defesa é a de que somente a luta de classes pode superar a ordem vigente e construir uma nova ordem societária – é flagrante a repreensão às lutas dos segmentos sociais historicamente estigmatizados, que, chamadas de específicas, esvazia-se seu teor político, como se existissem, tão somente, em detrimento das lutas gerais.

É certo que há vertentes do movimento feminista, negro e LGBTI+ com uma *práxis* política dissociada da luta de classes, o que não corresponde à totalidade da veia política desses movimentos. Como é certo também que uma parcela significativa das lutas classistas reproduz o machismo, a misoginia, o racismo e a LGBTIfobia em sua *práxis*.

Acerca do assunto, cabe trazer Nancy Fraser (2002) quando examina as implicações para a justiça social da nova gramática de reivindicação política que trilha um descentramento da *redistribuição* (política de classe) para o *reconhecimento* (política cultural). Sua proposta de uma concepção bidimensional de justiça social abarcando tanto o reconhecimento quanto a distribuição, vez que nenhuma política por si só basta, demonstra que a *política do reconhecimento* permite um alargamento da reivindicação política já não restrita ao eixo classe, ao dar atenção à raça/etnia, gênero, sexualidade, idade, religião.

Com efeito, isso muda a paisagem da compreensão de justiça social, não mais cindida nas questões de redistribuição, mas abrangendo questões de representação, identidade e diferença, o que é importante por evidenciar as hierarquias institucionalizadas de valor que não aquelas, tão somente, da economia política (FRASER, 2002).

Essa breve explicitação de uma celeuma complexa no seio das lutas progressistas nos serve como exemplo para trazer a atualidade do pensamento de Kollontai, em particular no que

diz respeito às relações entre os sexos e a luta de classes, que, para a feminista russa se trata de um *teimoso emaranhado* (KOLLONTAI, [1911], 2017). Em resposta ao desprezo da tradição socialista sobre a questão sexual, na primazia da classe, Kollontai interpelava onde estaria o fio mágico que prometeria desembaraçar o *novelo das relações entre os sexos*, cuja dominação masculina sobre a mulher era física e espiritual, própria da ideologia burguesa de propriedade (KOLLONTAI, [1911], 2017).

É possível dizer, assim, que Kollontai já inaugurava o exame da articulação indissociável entre gênero e classe. Importante elemento revelador de sua atualidade, conquanto tenha ficado ausente em seus escritos o debate de raça como categoria explicativa das desigualdades entre as mulheres, além da classe (MARINHO, 2020b). Uma vanguarda analítica que lhe foi cara, pois ela era, ao mesmo, admirada e difamada no ambiente da militância comunista, conforme registra Patrícia Latour (2021)<sup>119</sup> num dossiê organizado pela *esquerda.net* em razão da ocasião dos 150 anos de Kollontai.

Como uma mulher livre e revolucionária, ela conciliava as suas convicções emancipacionistas a sua vida pessoal, vivendo coerentemente as suas ideias de amor-camaradagem. E, na defesa das suas ideias, não raras vezes com conteúdo distante das doutrinas desenvolvidas pelos dirigentes ou pelos aparelhos políticos, as publicizava com veemência.

Foi, então, vigorosamente atacada pela imprensa comunista. Ela alimentaria **preocupações antimarxistas** e seria apenas uma “**intelectual pequeno-burguesa**”. Chegaram ao ponto de sugerir que ela teria se tornado uma **inimiga** do Partido. Tratam-na por “**devassa**”, “**escandalosa**”, “**imoral**”. Artigos que desviavam suas ideias apareciam assinados por AK. Ela acabou solicitando uma reunião com Stálin quando, finalmente, a campanha difamatória se acalmou (LATOURE, 2021/2022, s/p, negritos incluídos).

O teor revolucionário de seus escritos e de sua prática social e pessoal, assim como de Olympe de Gouges, lhe restou uma forma de guilhotina: a detração, a difamação e o apagamento. O mesmo recurso patriarcal misógino é renovado. Se Gouges foi considerada “desnaturada” e “perigosa” pelos revolucionários jacobinos, Kollontai também era *uma ameaça* por ser firme nas suas divergências com as táticas e estratégias dos dirigentes do partido comunista<sup>120</sup>, e por defender o amor livre na contramão da ótica do contrato matrimonial da

<sup>119</sup> Texto de Latour originalmente escrito como prefácio ao livro *Alexandra Kollontai: a revolução, o feminismo, o amor e a liberdade*. São Paulo: Lavra Palavra, 2021. (Tradução de Maitê Peixoto). Extraído de: Dossier 347: 150 anos de Alexandra Kollontai, organizado por Carlos Carujo (2022), que reuniu 14 artigos. Disponível em: <https://www.esquerda.net/dossier/150-anos-de-alexandra-kollontai/80132>. Acesso em: 10 jan. 2023.

<sup>120</sup> Ela fundou a “Oposição Operária”, uma tendência de esquerda dentro do partido bolchevique, defendendo posições cruciais no debate da época: a importância dos sindicatos e da classe operária no processo revolucionário, a rejeição da Nova Política Económica (NEP), criada por Lenin para restaurar a economia soviética, e a luta contra a burocracia e pela democracia (LATOURE, 2021/2022).

mulher como propriedade do marido. Sua produção teórica não ganhou a mesma atenção e repercussão dada aos teóricos marxistas do seu tempo e convivência, como Lenin e Trotsky, por exemplo. Como aponta Patricia Latour (2021/2022), possivelmente por ter se dedicado aos temas “menores”, vindo a ser recuperada apenas pela vertente do feminismo marxista.

Sua atualidade reside, fundamentalmente, nesses dois fatos: pelo seu *ethos* profundamente contestador e revolucionário ao exclusivismo dos homens, e, por suas ideias clássicas, porque ainda tratam das contendas teórico-políticas de nosso tempo presente.

#### 2.1.4. Eu não sou uma mulher? Sojourner Truth e a interseccionalidade como um paradigma de raiz histórico-ancestral e em perspectiva

*Eu-mulher em rios vermelhos inauguro a vida.  
Em baixa voz violento os tímpanos do mundo.  
Antevejo. Antecipo. Antes-vivo  
(Eu-mulher - Poemas da recordação - Conceição Evaristo)*

A popularização do termo interseccionalidade nos primeiros anos do século XXI, desde a sua adoção nos anos de 1990 na academia, na militância e no âmbito das políticas públicas, o fez circular, não raras vezes, reduzido a um somatório de opressões.

Contudo, adentrar nesse campo, que já vem se consolidando como campo de investigação e de práxis (COLLINS, [2019]2022), é encarar a sua *complexidade* analítico-crítica, como nos convida Collins e Bilge ([2016], 2021, p. 13). Trata-se de um terreno vasto, cujo percurso a convite dessas autoras é guiado por importantes ferramentas como “um roteiro de descobertas, não o retrato de um produto acabado”. Esse é (ou deveria ser) o espírito do debate da interseccionalidade.

Com efeito, a interseccionalidade guarda disputas políticas e teóricas com diferentes abordagens no pensamento feminista. Vem sendo utilizado da teoria feminista negra ao pensamento feminista pós-moderno/pós-estruturalista. Para Sirma Bilge (2020, p. 253), é uma disputa “marcada por histórias concomitantes envolvendo diferentes atores e pontos de vista”.

Venho considerando que o termo possui *status* teórico nos anos de 1980 indissociável à luta feminista, cujo debate político<sup>121</sup> erigiu anteriormente ao seu debate acadêmico (MARINHO, 2020b).

---

<sup>121</sup> Em reconhecimento ao discurso histórico de Sojourner Truth “*Ain’t I woman?*” no século XIX.

Seu estatuto teórico, ou quando ele ganha circulação na academia, tem sido referenciado à feminista negra estadunidense Kimberlé Crenshaw<sup>122</sup>, uma jurista da Universidade de Columbia (EUA), que, em 1989, a partir dos casos judiciais sobre os direitos humanos de mulheres, refletiu acerca da complexidade da interação entre raça, gênero e classe, ressaltando a desigualdade estrutural que mulheres negras vivenciam com o sexismo e o racismo<sup>123</sup>.

No entanto, antes disso, as bases do que hoje conhecemos como interseccionalidade já estavam nas análises de duas importantes pensadoras feministas negras estadunidenses de perspectiva socialista: Ângela Davis ([1981], 2016), em *Mulheres, Raça e Classe*, a qual questionou o que era a emancipação das mulheres negras na dinâmica da exclusão capitalista, manifestada pelo racismo e sexismo; e Audre Lorde ([1984] 2019), em *Irmã Outsider*<sup>124</sup>, nos trazendo um variado leque de temas como amor, autocuidado, sexualidade, racismo, classismo, sexismo, lesbofobia, etarismo – que só mesmo a dialética da força-fragilidade de uma mulher “preta, lésbica, mãe, guerreira e poeta”, como se autodefinia, poderia produzir.

Olhando-se a história pelo nosso território, essas bases também foram formuladas pelas intelectuais negras brasileiras Lélia Gonzalez e Sueli Carneiro. Elas denunciaram, já nos anos de 1980, o mito da democracia racial, descortinando o lugar da mulher negra na sociedade brasileira, a partir da articulação do racismo e do sexismo, além de terem protagonizado o que Carneiro (2003) chamou de “enegrecer o feminismo”. Lélia Gonzalez (1982) em *Racismo e sexismo na cultura brasileira* nos traz, por exemplo, a crítica às representações sobre a mulher negra (a mãe preta, a doméstica e a mulata) e como interação sobre suas condições de vida.

Do ponto de vista histórico-concreto, a enunciação das interseções de raça, gênero e classe é ainda mais longa. Apareceu já no século XIX, no contexto da luta pelo sufrágio feminino nos Estados Unidos, com o feito histórico de uma mulher negra, que havia sido escravizada e, após liberta, militou no movimento feminista e antiescravagista, destacando-se pela bela oratória. Trata-se do emblemático discurso de Sojourner Truth, *Ain't I woman?*, pela ocasião de uma Convenção pelos Direitos das Mulheres em Ohio, em 1851.

---

<sup>122</sup> Em referência ao seu artigo *Mapping the Margins: Intersectionality, Identity Politics, and Violence against Women of Color*, publicado na *Stanford Law Review* em 1991.

<sup>123</sup> De acordo com Collins (2017, p. 12), o motivo pelo qual o texto de 1991 de Crenshaw pode ter sido tão bem recebido é, em parte, em razão de demonstrar “a habilidade de fundir a sensibilidade do movimento social e o comprometimento com iniciativas de justiça social com perspectivas teóricas sofisticadas, em particular, a importância crescente das análises pós-modernas e pós-estruturalistas no final do século XX na academia americana. Crenshaw, dessa forma, falou com dois públicos primários dentro da academia”.

<sup>124</sup> O primeiro ano de publicação foi em 1984, mas o livro reúne um conjunto de escritos da autora entre as décadas de 1970 e 1980.

Seu discurso foi uma resposta contundente aos homens então presentes na convenção que afirmavam a incompatibilidade de direitos políticos iguais a homens e mulheres, com base no antigo argumento “ilustrado” de que mulheres são frágeis e intelectualmente débeis. Acompanhemos o discurso de Sojourner Truth: #

Aquele homem ali diz que é preciso ajudar as mulheres a subir numa carruagem, é preciso carregar elas quando atravessam um lamaçal e elas devem ocupar sempre os melhores lugares. Nunca ninguém me ajuda a subir numa carruagem, a passar por cima da lama ou me cede o melhor lugar! E não sou uma mulher? Olhem para mim! Olhem para meu braço! Eu capinei, eu plantei juntei palha nos celeiros e homem nenhum conseguiu me superar! E não sou uma mulher? Eu consegui trabalhar e comer tanto quanto um homem – quando tinha o que comer – e também aguentei as chicotadas! E não sou mulher?

[...]

E daí eles falam sobre aquela coisa que tem na cabeça, como é mesmo que chamam? (uma pessoa da platéia murmura: “intelecto”). É isto aí, meu bem. O que é que isto tem a ver com os direitos das mulheres ou os direitos dos negros? Se minha caneca não está cheia nem pela metade e se sua caneca está quase toda cheia, não seria mesquinho de sua parte não completar minha medida? (Sojourner Truth, 1851, “*Ain’t I woman?*”)<sup>125</sup>

Com “simplicidade persuasiva”, num ambiente hostil e agressivo, Sojourner Truth “fez o que nenhuma de suas tímidas irmãs brancas foi capaz de fazer”: “derrubou as alegações que a fraqueza feminina era incompatível com o sufrágio – e fez isso usando uma lógica irrefutável” (DAVIS, 2016, p.71; 70). Complementa-se esse raciocínio: uma lógica que demonstra a *potência da experiência* na mobilização de significados e significantes para o pensamento e a ação dos feminismos. Como Collins ([1990], 2019, p. 412) assinala:

A experiência como critério de significado com imagens práticas como veículo simbólico é um princípio epistemológico fundamental para os sistemas de pensamento afro-americanos. “Olhem meu braço”, disse Sojourner Truth. [...] Ao invocar exemplos de sua própria vida para simbolizar novos significados, Truth desconstrói as noções vigentes do que é ser mulher.

Sojourner atingiu, na verdade, dois alvos numa única flechada: racializou a experiência do gênero e demarcou a dimensão da classe e da exploração sobre as mulheres negras, expondo, sobretudo, o viés racista e classista do próprio movimento sufragista de mulheres (DAVIS, 2016).

Conforme destaca Davis (2016, p. 70), a presença de Sojourner nos encontros organizados pelos direitos das mulheres e os discursos que neles proferia, “simbolizava a solidariedade das mulheres negras com a nova causa”, além de demonstrar que elas “aspiravam ser livres não apenas da opressão racista, mas também da dominação sexista”. Tal presença

<sup>125</sup> Extraído de: <https://www.geledes.org.br/sojourner-truth/>. Acesso em: 20 abr. 2021.

acontecera a despeito de Sojourner nem sempre ser bem-vinda pelas mulheres brancas, inclusive impedida por elas de falar, o que não se sucedia sem luta.

Sei que vocês sentem comichões e vontade de vaiar quando veem uma mulher de cor se levantar e falar a respeito de coisas e dos direitos das mulheres. Nós fomos tão rebaixadas que ninguém pensou que iríamos nos levantar novamente; mas já fomos pisadas por tempo demais; vamos nos reerguer, e agora eu estou aqui <sup>126</sup>(DAVIS, 2016, p. 73).

Fitando nossos olhos para esse feito histórico de Sojourner Truth no século XIX, é impossível não rememorar-lo à frase clássica da pesquisadora negra e atual diretora-executiva da Anistia Internacional no Brasil, Jurema Werneck, que ecoa nas vozes de nossas irmãs negras brasileiras: “nossos passos vêm de longe”. Sojourner nos deixa uma herança de luta e consciência da opressão-exploração, nos ensinando (a todas nós, negras e não-negras, trans e não-trans) que é possível construir formas de resistência ao racismo imbricado com o cissexismo e o classismo.

Seu feito exprime a raiz histórica ancestral do paradigma da interseccionalidade, pela então *sensibilidade analítica*, como desenvolvido por Carla Akotirene (2019)<sup>127</sup>; uma ferramenta ancestral que está no coração do conceito da interseccionalidade. Ela é própria das mulheres negras, a partir da consciência da vivência como mulher negra e de suas reivindicações intelectuais e políticas, mas não lhe é exclusiva. Às mulheres não-negras cabe também o exercício de “pensar de modo articulado suas experiências identitárias” (AKOTIRENE, 2019, p. 118), de maneira que as vantagens e desvantagens estruturais pelas opressões interseccionais sejam reconhecidas.

Como já exposto, teorizar a interligação das contradições de gênero, raça, classe, e também sexualidade e nação, tem ocupado feministas de diferentes matizes e matrizes. Não necessariamente elas denominam suas teorizações de interseccionalidade.

É o caso, por exemplo, da *consubstancialidade/coextensividade das relações sociais*, de tradição feminista materialista francófona, denominado por Danièle Kergoat desde os anos 1970-1980, cuja análise tratou das relações de classe, gênero e raça como um nó, reproduzindo-se e co-reproduzindo-se mutuamente (KERGOAT, 2010).

Existe também o termo *categorias de articulação*, o qual, tendo um predomínio na tradição culturalista crítica, reúne variadas bases filosóficas e metodológicas que entendem a

<sup>126</sup> Trecho do discurso completo de Sojourner, demonstrando a sua resistência à hostilidade da branquitude do então movimento de mulheres pelo sufrágio nos EUA.

<sup>127</sup> Bebendo na fonte de Kimberle Crenshaw.

imbricação e a interação de outros marcadores sociais/culturais juntamente ao gênero, à raça e à classe.

A *imbricação das relações sociais de classe, raça, sexo e sexualidade*, é outra perspectiva, conforme pautaram, política e teoricamente, já desde os anos de 1970, as feministas negras estadunidenses de composição majoritária lésbica do Coletivo Combahee River<sup>128</sup> (FALQUET, 2008, 2018). As ativistas e intelectuais desse coletivo, de acordo com Jules Falquet (2018, p. 135), foram as primeiras nesse debate, tendo como proposição política e teórica, oferecer “um tipo de síntese que se poderia qualificar como “universalista”, no melhor sentido do termo, já que se trata da recusa de sacrificar alguma luta em benefício de outra”.

Adriana Piscitelli (2008), ao realizar uma aproximação às diferentes abordagens no pensamento feminista acerca da interseccionalidade, sinaliza que há duas linhas: a *sistêmica* e a *construcionista*. A centralidade da contestação entre elas é a apropriação de *diferença, poder e margens de agência* em cada uma.

A linha sistêmica é aquela do feminismo negro e de cor dos EUA que ganhou a marca de emergência do debate com Kimberlé Crenshaw<sup>129</sup>. Essa linha considera que os marcadores sociais e culturais funcionam como eixos de opressão ou formas de subordinação (PISCITELLI, 2008). Caminho interpretativo que passou a compor a leitura de diferentes intelectuais afora<sup>130</sup>.

Já, as leituras construcionistas (como por exemplo em Avtar Brah<sup>131</sup> e Anne MacKlinntock<sup>132</sup>) tratam dos aspectos dinâmicos e relacionais da identidade social, examinando a *diferença como experiência*, como relação social, como subjetividade e como *identidade*.

---

<sup>128</sup> O Combahee River Collective foi constituído em Boston, nos EUA, dos anos de 1974 a 1980, por feministas negras, e, em maioria lésbicas, críticas ao feminismo branco e lesbofóbico, pautando assim, a imbricação entre racismo, sexismo, heterossexismo e classismo.

<sup>129</sup> Como pesa sobre toda autoria de um texto interpretações variadas, é válida a leitura de Collins (2017), cujo artigo enumera vários pontos argumentativos de Crenshaw. Desses pontos, cumpre registrar que a jurista está “claramente defendendo a interseccionalidade como uma construção de justiça social. [...] No entanto, esse aspecto do trabalho de Crenshaw tem sido cada vez mais negligenciado” (COLLINS (2017, p. 12). No espectro do feminismo decolonial crítico à Crenshaw., ver: Ochy Curiel (2020).

<sup>130</sup> A recepção às ideias de Crenshaw guarda acordos e desacordos. Como assinala (Collins, 2017, p. 11) “Diversas características denunciadas no artigo de 1991 foram consideradas, subsequentemente, pontos focais da interseccionalidade, alguns calorosamente acolhidos, outros que permaneceram como pontos de contenção dentro do próprio campo”. Para uma discussão que expande essas ideias, ela sugere Collins; Bilge, 2016; Collins; Chepp, 2013.

<sup>131</sup> Professora de Sociologia na Universidade de Londres, envolvida nos movimentos feministas e antirracistas de horizonte socialista. Compreende análises da produção de subjetividades no marco histórico do capitalismo imperialista e também possui uma leitura acerca das políticas de agência na noção de articulação. É possível ler tais análises em BRAH (2006).

<sup>132</sup> Desenvolveu uma análise do poder imperial no marco dos estudos culturais nos Estados Unidos, compreendendo que raça, gênero e classe são categorias que existem em e por meio de relações entre elas, portanto, categorias articuladas, considerando também que se vinculam com sexualidade. Enfatiza que são relações contraditórias, sinalizando possibilidades e estratégias de mudanças. Para melhor compreender, é válida a leitura de MACKLINNTOCK (1995).

Nessa interpretação, a identidade se altera como resultado de práticas de articulação entre os marcadores, não apenas como formas de categorização exclusivamente limitantes (PISCITELLI, 2008).

Na linha construcionista, a diferença nem sempre se constitui como um marcador de hierarquias ou opressão, podendo ser vista como diversidade e *formas de agência política*. A compreensão do poder não é unilateral, mas apreendido como relação, permitindo formas de resistência e de agenciamento do sujeito, ou seja, sua capacidade de agir, mediada cultural e socialmente (PISCITELLI, 2008).

Notadamente, estudos que utilizam o termo *interseccionalidade* vêm aglutinando várias perspectivas filosóficas e metodológicas que consideram outras formas de opressão em articulação ao gênero, raça e classe, embora a episteme predominante seja a do feminismo negro estadunidense (MARINHO, 2020b).

Há muitas formas de abordar a genealogia da interseccionalidade. Sua historicidade foi aqui remetida à ancestralidade da luta de mulheres negras com Sojourner. No que se refere às suas sistematizações teóricas, embora esteja considerando importante vinculá-las à produção epistêmica negra entre meados dos anos de 1970 e 1980, não se pode ignorar um esforço teórico anterior de se pensar gênero, raça e classe como relações sociais articuladas/enoveladas, na vanguarda analítica de superação de uma noção de soma das opressões.

Esse esforço pode ser encontrado na socióloga brasileira marxista Heleieth Saffioti, com a *metáfora do nó*, a partir de uma produção intelectual com o olhar direcionado para a indissociabilidade das relações sociais de produção e reprodução social (inclusive, embrionariamente inaugurada com Alexandra Kollontai como já desenvolvido).

Tenho ponderado, assim, que Saffioti já iniciava uma perspectiva interseccional nos anos de 1960 com a obra seminal *A mulher na sociedade de classes: mito e realidade*. Não obstante haver divergências na produção teórica feminista sobre o assunto, penso que a analítica do nó de Saffioti já se apresentava esboçada na referida obra<sup>133</sup>, mesmo que timidamente, cuja sofisticação aparece em suas produções dos anos de 1980 e 1990, como podemos observar em *O poder do macho* (1987) – quando trata da simbiose entre gênero, raça e classe compondo um único sistema de dominação-exploração, denominado por ela como patriarcado-racismo-capitalismo – alcançando maior solidez em *Gênero, patriarcado e violência*, de 2004.

---

<sup>133</sup> Registra-se que Nadya Araújo Guimarães (2021), uma importante pesquisadora da USP que estuda a recepção das ideias de Saffioti fora do Brasil, tece considerações semelhantes.

Na obra seminal de 1969, que despontou nacional e internacionalmente<sup>134</sup>, mesmo em tempos de autoritarismos políticos, Saffioti buscou descortinar as determinações de sexo no funcionamento da sociedade capitalista brasileira (de capitalismo “atrasado”), tocando também nas questões raciais, mesmo que lateralmente. É notório em sua produção intelectual uma preocupação teórica centrada no patriarcado como categoria analítica, dando maior atenção à articulação entre gênero e classe. Entretanto, concordando com Renata Gonçalves (2013, p.24), Saffioti, de forma pioneira no Brasil, já nos levava a compreender como a sociedade capitalista se efetivava (re)produzindo desigualdades de gênero e raça.

Recorrendo-se a alguns fragmentos de exposição de suas ideias na referida obra, Saffioti ([1969], 2013, p.60) asseverou que sexo, junto com raça, operam como marcas sociais que hierarquizam vantagens e desvantagens sociais, funcionais à sociedade competitiva capitalista. Tendo como base o marxismo e o socialismo científico daqueles anos, ela chamava a atenção que é nas relações de produção, numa perspectiva de totalidade, que devemos buscar a explicação dessa hierarquização.

Mesmo que, aparentemente, determinado contingente populacional seja marginalizado das relações de produção em virtude de sua raça ou de seu sexo, há que se buscar nas primeiras (relações de produção) a explicação da seleção de caracteres raciais e de sexo para operarem como marcas sociais que permitem hierarquizar, segundo uma escala de valores, os membros de uma sociedade historicamente dada. [...] Enquanto categorias subalternas, operam segundo as necessidades e conveniências do sistema produtivo de bens e serviços, assumindo diferentes feições de acordo com a fase do desenvolvimento do tipo estrutural da sociedade (SAFFIOTI, 2013, p.60).

Saliento a significativa relevância histórica da obra *A Mulher na sociedade de classes* em meio a um deserto teórico sobre o tema daqueles tempos, sem deixar de evidenciar, todavia, que ela trouxe a posição social da mulher negra lateralmente em suas análises, demonstrando a pujança da produção feminista negra brasileira como as de Lélia González e Sueli Carneiro, por exemplo, para pensarmos a formação social brasileira e suas determinações históricas.

Falemos agora do tatear teórico-metodológico da interseccionalidade. Diferentes são os seus usos, seja como ferramenta analítica, como conceito, como teoria, como paradigma, como metodologia e como recurso heurístico (COLLINS, 2015; COLLINS & BILGE, [2016], 2021). Estamos mesmo diante de um constructo, de um devir. Não podemos assumir que se trata de

---

<sup>134</sup> Seu livro foi publicado em inglês nove anos após a edição brasileira, em 1978, pela Monthly Review Press “com uma introdução de Eleanor Leacock, uma conhecida antropóloga marxista, branca, muito sensível às questões acadêmicas e políticas levantadas pelo movimento feminista” (GUIMARÃES, 2021).

um corpo fixo de conhecimento, ao contrário, estamos diante de quadros interpretativos da própria interseccionalidade (COLLINS, 2015, tradução livre)<sup>135</sup>.

Para um quadro atual das discussões teóricas que a interseccionalidade suscita, vale mencionar a recente produção de Patrícia Hill Collins, enquanto uma expoente pensadora negra do tema. Ela vem dedicando seus estudos a prover “uma base provisória para pensar a interseccionalidade como uma teoria social crítica em construção” (COLLINS, [2019]2022, p. 18).

Ao lermos seu recente livro, percebemos que tal intento reside no fato de que, ante a potência de investigação crítica e de práxis da interseccionalidade, e, sendo a teoria social crítica um tipo específico de conhecimento que põe em foco o mundo social com objetivo primário de investigação o de entendê-lo e transformá-lo, o processo de teorização social crítica da interseccionalidade mostra-se fundamental para explicar o mundo e “afiar a lâmina crítica” (COLLINS, [2019]2022) desse então campo de investigação, especialmente em face de um vocabulário de termos inter-relacionados com os quais a teoria social crítica se refere, a saber: “desigualdade social, problemas sociais, ordem social, justiça social e mudança social” (COLLINS, [2019] 2022, p. 17).

Distinguindo-se teoria e teorização social crítica, em que a primeira é o produto da análise crítica e a segunda o processo de explicar o mundo (COLLINS, [2019] 2022), a socióloga estadunidense demonstra, sobretudo, sua preocupação com a democratização da produção de conhecimento, descentrando-a das elites, e alinhando-se à resistência intelectual epistêmica como uma dimensão importante do mandato crítico da interseccionalidade.

Pela ocasião de sua visita ao Brasil, em 2019, a revista *Tempo Social* (USP), sob coordenação de Nadya Guimarães (2021), realizou uma interessante entrevista com ela, tendo como mote a então publicação original de seu livro aqui em exame, naquele mesmo ano, *Intersectionality as Critical Social Theory*. Nessa entrevista, chama a atenção a forma como Collins deixa clara a importância de um prisma em aberto para o tema. Como esclarece, nesse novo livro ela trabalha a interseccionalidade numa perspectiva ampla, não linear, congregando a conexão dos seus usos como metáfora, como instrumento heurístico e como *paradigma*. A riqueza de conceituá-la assim consiste na ideia de fornecer “um vocabulário para o diálogo,

---

<sup>135</sup>Excerto original: What exactly is intersectionality? Is it a concept, a paradigm, a heuristic device, a methodology, or a theory? If it is a theory, what kind of theory is it? Because intersectionality constitutes a new term applied to a diverse set of practices, interpretations, methodologies and political orientations, we cannot assume that we are studying a fixed body of knowledge. Instead, our course will investigate the question of the interpretive frames of intersectionality itself (COLLINS, 2015, p. 2).

para uma conversação inclusiva entre atores sociais. Modelos lineares excluem pessoas, modelos recursivos incluem” (COLLINS, p. 299). A autora defende que:

[...] um amplo arco de atores sociais – mulheres negras, mulheres brancas pobres, latinas e pessoas *queer* –, ao trabalharem a interseccionalidade como um projeto complexo, a partir de seus lugares sociais, enquanto intersecções de raça, classe, gênero, sexualidade e nação, “apropriam-se” da interseccionalidade. Fundar a interseccionalidade numa forma mais democrática e participativa de produzir conhecimento pode enriquecer o campo. Quando mais pessoas participam de uma comunidade interpretativa, melhores são as perguntas, as interpretações tornam-se mais incisivas e maior é o alcance a comunidades interpretativas e políticas diversas. (COLLINS, 2021, p. 299).

Naturalmente, enquanto um pensamento paradigmático, a interseccionalidade é mobilizada por abordagens, epistemologias, bases filosóficas e metodologias diversas. É auspiciosa, assim, a ideia de uma pluralidade de apropriações desse paradigma. Perspectivar sua paisagem, no entanto, impõe também desafios e preocupações.

À medida que esse paradigma desloca o olhar ocidentalizado da universalidade da opressão feminina, a depender da forma com a qual ele é utilizado, nele também poderá constar limites em sua capacidade de explicação/interpretação dos fenômenos sociais, sobretudo quando não se historicizam as estruturas de dominação-exploração, tornando as categorias raça, classe, gênero, sexualidade e nação a-historicamente.

Ochy Curiel, antropóloga decolonial afro-dominicana e lesbofeminista, tem sido uma importante autora para pensarmos esse paradigma criticamente, situando a colonialidade e a dominação no coração dessa discussão. Em entrevista à Ana Paula Procópio, Magali Almeida e Renata Gonçalves, na *Revista Em Pauta* (UERJ), Curiel (2020, p.274) menciona que se faz importante que “se tenga claro los límites de la propuesta hecha por Kimberle Crenshaw, autora del concepto”, pois há de se perguntar:

cómo se producen las identidades y diferencias que producen los sistemas de opresión. ¿por qué soy negra?, ¿porque soy indígena? ¿porque soy les-biana? Las respuestas: Soy negra o indígena por el racismo, soy lesbiana por el heterosexismo. Es decir, más allá de que utilicemos estas categorías para articularnos políticamente, debemos saber que esos lugares han sido producidos por la colonialidad. Nuestras luchas por tanto, no se limitan a reconocer las identidades y las diferencias, sino a acabar con los sistemas de dominación. La interseccionalidad no profundiza sobre eso. La interseccionalidad es liberal, pues solo reconoce ejes de diferencias. (CURIEL, 2020, p.274-275)

Sirma Bilge (2020, p. 253, *itálicos incluídos*) sugere que “uma ligação da interseccionalidade com o rol de ferramentas das teorias sociológicas mais gerais parece necessário *para ampliar o seu alcance teórico*”. Nesse sentido, penso que os diferentes feminismos trazem um quadro conceitual indispensável à amplitude da lente da interseccionalidade, usando-se aqui o termo lente no sentido empregado pela feminista

argentina decolonial María Lugones (2014a, p. 935): “lente que nos permita ver o que está escondido de nossas compreensões sobre raça e gênero e sobre as relações de cada qual à heterossexualidade normativa”. É, inclusive, o feminismo decolonial, como emergido por Lugones (a primeira a propor o termo), que nasce:

del encuentro entre la perspectiva de la interseccionalidad, que ha venido trabajando por décadas, con el proyecto de investigación modernidad/colonialidad desde dónde esboza la propuesta de un feminismo descolonial (ESPINOSA-MIÑOSO, 2017, p. 150)

Esse “parto” feminista demonstra como é fértil a perspectiva interseccional. O “Eu-mulher” de Sojourner, sob a inspiração poética de Conceição Evaristo, violentou os tímpanos desse mundo colonial moderno, antecipando, antevendo, ancestralizando e fazendo viver-pulsar um importantíssimo paradigma de interpretação crítica da realidade social e de práxis, capaz de ser continuamente (re)apropriado.

## **2.2. A totalidade das relações sociais de opressão-exploração: bases teórico-metodológicas e teórico-políticas**

A perspectiva da teoria social crítica feminista vem, anos a fio, discutindo a produção capitalista como produção e reprodução das relações sociais, ou seja, tomando produção e reprodução como uma unidade indivisível. Essa é uma análise de totalidade, que não se furta às categorias da economia política, mas atenta, ao mesmo tempo, a uma leitura renovadora da base material das relações de opressão-exploração, fazendo-se renovar o marxismo e os próprios feminismos.

Tal preocupação teórico-metodológica e teórico-política será aqui desenvolvida à luz do materialismo histórico dialético num horizonte além-Marx, desde a perspectiva de totalidade concreta para a discussão da divisão do trabalho, passando pela relação estrutural-estruturante entre capitalismo, racismo e patriarcado, além das diferentes formas que a desumanização e a alienação assumem, a depender das corporeidades dos sujeitos pelo entrecruzamento de classe, raça, gênero, sexualidade e nação.

Trabalho ao longo de toda a tese o feminismo de lastro marxista, além do negro e decolonial críticos. Contudo, para este debate, realizo um constructo argumentativo mais centralmente com o primeiro, vez que as contendas próprias desse debate compõem mais fortemente no interior de uma tradição que mobiliza um quadro teórico marxista. Em síntese,

desenvolvo a argumentação necessária para fundamentar a unidade dialética opressão-exploração, uma posição crítico-teórica frente aos processos históricos que subjugarão e continuam a subjugar o feminino.

### 2.2.1. Desumanização-alienação no capitalismo: contribuições do materialismo histórico dialético

*A sociedade capitalista é a sociedade em que a alienação assume, claramente, as características da reificação descrita por Lukács em Histoire et conscience de classe, com o esmagamento das qualidades humanas [...] por um mecanismo inumano, que transforma tudo em mercadoria*  
(Marxismo e Alienação – Leandro Konder)

Para o filósofo húngaro marxista István Mészáros (2016, p. 222-224), herdeiro intelectual de Lukács, a teoria da alienação de Marx é a sua “filosofia da história”, não enquanto uma “dimensão fundamental da história”, mas “como a questão central de uma dada fase da história”.

Portanto, a alienação na teoria social de Marx assume lugar central na explicação da realidade, capturada como processo inerente à relação capital-trabalho em quatro dimensões essenciais: em relação à atividade vital, em relação ao produto do trabalho, em relação ao ser genérico e em relação à *socialidade*, isto é, à natureza inerentemente social do ser humano, sua essência humana.

Quando as necessidades humanas são artificialmente<sup>136</sup> produzidas pela racionalidade capitalista como necessidades de mercado, ocorre o processo dialético de *desumanização-alienação*, que resulta na perda do sentido do ser genérico, ou, nas palavras de Mészáros (2016, p. 178), “[n]a perda da consciência dos vínculos com a natureza inerente ao ser humano”, ou seja, sua capacidade de objetivar-se por meio do trabalho e da história (sua socialidade)<sup>137</sup>.

Afinal, é pela atividade humana produtiva consciente que os indivíduos se humanizam, criam a si próprios e superam as imposições biológicas, transformando a natureza, se auto transformando, produzindo relações sociais, constituindo a sua individualidade e a totalidade

---

<sup>136</sup> Com base na ontologia marxiana, Mészáros (2016) diferencia a dimensão natural da artificial, sendo a segunda externa à essência da humanidade.

<sup>137</sup> Para Lukács (1979), há três esferas ontológicas do ser que o constituem: o ser orgânico, o ser inorgânico e o ser social. Apesar de distintas, estão integradas, e correspondem a imanência unitária do ser. Na ontologia lukacsiana, o ser social é compreendido sob uma base do ser orgânico, seguido pela base inorgânica, mas como uma esfera ontológica qualitativamente nova e em contínua possibilidade de aperfeiçoamento, pois, mediada pelo trabalho e por um amplo conjunto de práxis, que, por meio de mediações originam uma série de complexos sociais.

social da qual fazem parte, gestando, assim, a história (KONDER, 2009). Entretanto, nesse processo de humanização, com a divisão social capitalista do trabalho, engendrou-se uma “atomização da espécie” (KONDER, 2009, p.68), criando-se uma cisão entre o indivíduo e o seu ser genérico.

Na crítica a ideia de progresso da humanidade e de desenvolvimento econômico das sociedades primitivas, Leandro Konder (2009, p.63), importante marxista brasileiro, difusor das obras lukacsianas no Brasil, escreve:

Mas a divisão social do trabalho, o aparecimento da propriedade privada e a formação das classes sociais (três aspectos de um mesmo processo) não tiveram apenas um efeito positivo, impulsionando o desenvolvimento econômico e promovendo – através da evidente desumanidade – um surto de progresso na evolução do [ser humano]<sup>138</sup>. Coube-lhes outra consequência, além de terrivelmente trágica, historicamente negativa: a dilaceração do [ser humano], o fracionamento da humanidade, a ruptura da comunidade espontânea, a destruição da unidade humana primitiva.

Nesse sentido, Marx preocupou-se com o exame da alienação objetivando, mesmo, a sua suplantação. “O problema do ponto de vista do filósofo no tocante à alienação, em última análise, é idêntico ao problema de sua atitude para com a *suplantação* (*Aufhebung*) da alienação” (MÉSZÁROS, 2016, p. 115). Tendo isso em mente é que Marx se contrapunha ao ponto de vista do pensamento da economia política liberal dominante: uma perspectiva em contradição com a abordagem histórica que poderia visualizar a suplantação da alienação. Afinal, “suplantar a alienação ‘dentro da alienação econômico-política’ significa não suplantá-la de modo algum” (MÉSZÁROS, 2016, p. 115).

Nos *Manuscritos Econômico-Filosóficos de 1844*, Marx (2004) elaborou suas análises sobre o modo de produção capitalista partindo da crítica à economia política liberal século XVIII, a qual tratava os mecanismos econômicos como fatos dados, “naturais”, ignorando a *historicidade* desses mecanismos, quais sejam, a origem da propriedade privada e da divisão capital-trabalho e capital-terra. Com esse movimento crítico, Marx analisou a *essência* dos mecanismos econômicos para entender as relações sociais de produção que conformavam as relações sociais de reprodução, como *o trabalho*, enquanto situação concreta, e sua subsunção ao capital, assumindo a determinação de trabalho assalariado (trabalho alienado).

[...] o conceito marxiano de “trabalho alineado” (ou trabalho assalariado) é inseparável de sua ideia de que *a forma social determinada* da atividade produtiva, que traz a “valorização do mundo das coisas” ao preço da “desvalorização do mundo

---

<sup>138</sup> A palavra “ser humano” entre colchetes substitui a palavra “homem”, originalmente escrita no fragmento, alterando-se, tão somente, seu sentido político em acordo com as exigências crítico-feministas do nosso tempo histórico

dos [seres humanos]<sup>139</sup>, é uma forma que pode ser suplantada (MÉSZÁROS, 2016, p. 117, itálicos e sublinhados originais)

Como destaca Mészáros (2016, p. 119, itálico original), as investigações econômicas de Marx tinham, portanto, um sentido de ser: não serviam de base teórica a uma ação econômica, mas a “uma ação *política*”. Suas investigações econômicas ajudaram-no a descobrir as contradições internas da força econômica que resultou no que Marx chamou de “*triunfo civilizado da propriedade móvel*”, isto é, o triunfo do pré-capitalismo sobre o feudalismo.

Com essas iniciais linhas e com as que seguirão, veremos como o *método materialista histórico dialético*, pautado na perspectiva da historicidade, das contradições e da totalidade, apresenta-se como um legado analítico de base ontológica fundamental à leitura e à intervenção da realidade no seu processo histórico.

#### 2.2.1.1. *O método de Marx e o trabalho concreto e abstrato*

Conforme afirma José Paulo Netto (2011, p.18, itálicos originais), intérprete do pensamento lukacsiano no Brasil: “Marx não fez *tabula rasa* do conhecimento existente, mas partiu criticamente dele”. Ou seja, o filósofo alemão avançou a partir do conhecimento acumulado. O sentido da crítica em Marx consiste em:

trazer ao exame racional, tornando-os conscientes, os seus *fundamentos*, os seus *condicionamentos* e os seus *limites* – ao mesmo tempo em que se faz a verificação dos conteúdos desse conhecimento a partir dos processos históricos reais (PAULO NETTO, 2011, p.18, itálicos originais)

Perseguir os processos históricos reais no método marxista é um guia para o estudo dos fenômenos sociais, como enfatizado por Marx e Engels (2010, p.107), citados por Paulo Netto (2011, p.13):

[...] É necessário voltar a estudar toda a história, devem examinar-se em todos os detalhes as condições de existência das diversas formações sociais antes de procurar deduzir delas as ideias políticas, jurídicas, estéticas, filosóficas, religiosas etc. que lhe correspondem.

É, pois, com o método de Marx que é possível alcançar o concreto pensado.

O concreto é concreto porque é a síntese de múltiplas determinações, portanto, unidade da diversidade. Por essa razão, o concreto aparece no pensamento como processo da síntese, como resultado, não como ponto de partida, não obstante seja o ponto de partida efetivo e, em consequência, também o ponto de partida da intuição e

---

<sup>139</sup> A palavra “seres humanos” entre colchetes substitui a palavra “homens”, dando-se o mesmo sentido político destacado em momento anterior.

da representação. Na primeira via, a representação plena foi volatilizada em uma determinação abstrata; na segunda, as determinações abstratas levam à reprodução do concreto por meio do pensamento (MARX, 2011, *Grundrisse*, p. 76 –78/1285).

Marx parte do concreto (unidade da diversidade, síntese de múltiplas determinações), dos seus fundamentos histórico-sociais e materialistas, capta as determinações da realidade, tornando-as categorias abstratas, que não são conceitos que se autodefinem, são determinações do ser elaboradas pelo conhecimento enquanto movimento abstrato que reconstrói abstratamente as determinações da realidade (MARINHO, 2022).

De acordo com outro filósofo da linha de pensamento de Lukács, o marxista tcheco Karel Kosik (1976), para alcançarmos a totalidade concreta faz-se premente a destruição da pseudoconcreticidade (na qual o fenômeno é confundido com a essência do real), desnaturalizando-se o que a ideologia burguesa insiste em afirmar como natural. Como a realidade não é autoevidente, para a investigação de um objeto se faz necessário conhecer o concreto para além de sua aparência. Isso requer uma investigação dialética, que, segundo Kosik (1976), desnuda a essência dos fenômenos, sua constituição e suas interdependências, e, expressa também uma práxis revolucionária.

[...]a destruição da pseudoconcreticidade como método dialético-crítico, graças à qual o pensamento dissolve as criações fetichizadas do mundo reificado e ideal, para alcançar sua realidade, é apenas o outro lado da dialética, como *método revolucionário de transformação da realidade*. Para que o mundo possa ser explicado “criticamente”, cumpre que a explicação mesma se coloque no terreno da práxis revolucionária (KOSIK, 1976, p. 18, itálicos originais)

A teoria social crítica marxiana tem, assim, uma dimensão teórica e política. Ela é a filosofia da práxis, é pensamento e ação. Na teoria gramsciana, filosofia, história e política são indissociáveis, pois, filosofar é essencialmente histórico e coletivo, e não uma elaboração individual; é também político, pois os sujeitos históricos ao filosofar estão em relação ativa de modificação do ambiente cultural (GRAMSCI, 1978).

Em vista de seu cariz teórico – a reprodução ideal do movimento real constitutivo do ser social na ordem burguesa (PAULO NETTO, 2011) –, a teoria social crítica de Marx nos permite compreender a estrutura e a dinâmica da sociedade burguesa a partir de uma base material e concreta: as relações sociais de produção e reprodução da vida social, ou seja, relações antagônicas de classe, assentadas no *trabalho, categoria fundante do ser social* (LUKÁCS, 1979).

Na esteira dessa concepção materialista da história, homens e mulheres são sujeitos sócio-históricos. A história é produto e processo da ação humana.

[...] o primeiro pressuposto de toda a existência humana e também, portanto, de toda a história, a saber, o pressuposto de que os [seres humanos]<sup>140</sup> têm de estar em condições de viver para poder ‘fazer história’. [...] O primeiro ato histórico é, pois, a produção dos meios para a satisfação dessas necessidades, a produção da própria vida material, [...] uma condição fundamental de toda a história[...] (MARX; ENGELS, 2007, p. 32-33)

Trabalho é, destarte, categoria analítica fundamental para a compreensão da história. Ele é ontocriativo, pois “é um *processo* que permeia todo o ser [humano] e constitui a sua especificidade” (KOSIK, 1976, p. 180). O que o diferencia dos demais animais é justamente a capacidade teleológica de produzir seus próprios meios de vida. Marx (2004, p. 84) sinalizava que os seres humanos fazem “da sua atividade vital mesma um objeto da sua vontade e da sua consciência. Ele tem atividade vital consciente”, distinguindo-se o trabalho do ser humano – mediado pela consciência – do trabalho da abelha – mediado pelo instinto (MARX, 2013).

Com as mudanças históricas nas formas de produzir e reproduzir a vida em sociedade, o desenvolvimento das forças produtivas chegou ao contexto de uma sociedade capitalista, com uma economia mundial. E é na sociabilidade burguesa que o trabalho concreto (enquanto categoria ontológica para satisfação das necessidades básicas do ser humano) fica subsumido ao capital, assumindo a forma de trabalho abstrato, ao adquirir outras determinações sociais e históricas, como o trabalho produtivo, que gera mais-valia e valoriza o capital; o trabalho assalariado, submetido às leis que regulam o preço do trabalho na sociedade moderna; e o trabalho estranhado, fazendo dos trabalhadores seres estranhos e alheios ao que produzem (MARX, 2004).

#### 2.2.1.2. *A totalidade concreta: divisão social, racial, sexual e internacional do trabalho*

De acordo com Marx, a divisão social do trabalho pela divisão antagônica das classes sociais tornou-se possível com a chamada acumulação primitiva capitalista:

o processo histórico que dissocia o trabalhador dos meios de produção. É considerada primitiva porque constitui a pré-história do capital e do modo de produção capitalista (MARX, 1980, p.830).

Enquanto uma pré-condição para o desenvolvimento do capitalismo, a acumulação primitiva inaugura uma forma social moderna de exploração do trabalho pela generalidade do assalariamento – ainda que outras formas sociais de trabalho coabitassem com o trabalho

---

<sup>140</sup> Aqui, novamente a palavra “seres humanos” está entre colchetes substituindo a palavra “homens”.

assalariado, como a servidão e a escravidão, tão importantes para a exploração capitalista quanto a mercantilização da mão-de-obra, assim demonstrado nos estudos de Davis (2016), Moura (1994a; 1994b, 2020) e Losurdo (2006).

Nessa história moderna do trabalho, as relações sociais de propriedade consubstanciadas pela ideologia burguesa passam a determinar uma concepção de trabalho como “melhoramento” e produtividade, que, pela linguagem da então economia moderna, é atribuída mais aos capitalistas e menos aos trabalhadores, transfigurando a qualidade de “produtor” do trabalho desses últimos aos primeiros (WOOD, 2011).

Com efeito, conforme afirma Ellen Wood (2011), o trabalho no mundo ocidental moderno assume uma posição histórica única e radicalmente diferente da sua história precedente.

Submetido a imperativos econômicos que não dependem diretamente do *status* jurídico ou político, o trabalhador assalariado sem propriedade só pode desfrutar no capitalismo da liberdade e da igualdade jurídicas, e até mesmo de todos os direitos políticos de um sistema de sufrágio universal, desde que não retire do capital o seu poder de apropriação. É aqui que encontramos a maior diferença entre a condição do trabalho na antiga democracia ateniense e no capitalismo moderno (WOOD, 2011, p.172).

Cumprido salientar que um constructo argumentativo em torno da divisão do trabalho deve cuidar para que ela não seja tomada ausente de sua totalidade concreta e de sua historicidade. Da mesma forma que a totalidade social expressa um complexo de múltiplas determinações; a classe trabalhadora, como categoria social que permite a apreensão do movimento da realidade, é, em si, uma síntese de múltiplas determinações. Isso significa ter em mente que a divisão do trabalho é também sexual, racial e internacional.

É o prisma da totalidade da sociabilidade burguesa, como aprendido com Marx (2011), que nos ajuda nessas mediações. Isto é, concebendo-se a produção como uma totalidade e a própria sociedade burguesa como uma totalidade concreta.

Na introdução dos Manuscritos Econômicos de 1857-1858 (*Grundrisse*), Marx (2011) trata da produção material associada ao consumo, à distribuição e à troca (circulação), reconhecendo que todas essas esferas se interdependem, todas são uma totalidade. Em sua base analítica, traz uma importante concepção sobre a esfera da distribuição, pois de acordo com ele, olhar a distribuição atrelada apenas à produção é incorrer num erro analítico, o que seria abstrair-la de toda uma totalidade. Afinal, a distribuição, antes de ser distribuição de produtos, é distribuição de instrumentos de produção e distribuição dos membros da sociedade, e com ela há a “[...] subsunção dos indivíduos sob relações de produção determinadas” (MARX, 2011, p.51).

A produção como uma totalidade expressa que: “[...] uma produção determinada, portanto, determina um consumo, uma troca e uma distribuição determinados, bem como *relações determinadas desses diferentes momentos entre si*” (MARX, 2011, p.53, grifos originais).

Ante ao exposto, uma argumentação basilar nesta pesquisa é a de que a distribuição dos membros da sociedade – pela distribuição da força de trabalho no lugar socialmente determinado na produção – é mediada pelas relações raciais e geopolíticas/entre nações e pelas relações patriarcais de gênero. Uma argumentação que recupera a história estrutural entre capitalismo, colonialismo, racismo e (cis)sexismo como formas de dominação-exploração que criaram (e recriam) mutuamente as contradições de classe, raça, gênero, sexualidade e nação.

Como a totalidade é apenas um momento de um processo de totalização que nunca alcança uma etapa definitiva e acabada (KONDER, 2004), a proposta analítica da tese é a de proporcionar o olhar para a realidade de modo a elaborar algumas sínteses dela.

A síntese é a visão de conjunto que permite ao [sujeito] descobrir a estrutura significativa da realidade com que se defronta, numa situação dada. E é essa estrutura significativa - que a visão de conjunto proporciona - que é chamada de totalidade (KONDER, 2004, p.37).

Não obstante Marx fornecer uma análise do capitalismo cuja base econômica na troca mercantil tenha o predomínio do trabalho assalariado, outras modalidades de trabalho não-assalariado, como a escravidão de povos e o trabalho reprodutivo de mulheres (constituintes de sua história estrutural e sob novas faces contemporâneas), também compõem as fileiras das formas de exploração da complexa totalidade social burguesa, conquanto não seja aquela exploração direta, relacionada à lógica da mais-valia, no entanto, uma exploração que se assenta no não-salário.

Concordando com Konder (2009, p.126), se o marxismo possui uma noção de totalidade *aberta* (aquela da história real da humanidade, pela ação dos sujeitos históricos a partir de condições concretas), “na perspectiva marxista, as partes não se diluem no todo: a dialética da humanidade não devora os indivíduos”.

### 2.2.1.3. Mercadorização das relações sociais

O produto do trabalho constitui valor de uso em qualquer forma social, mas numa sociedade capitalista, o produto do trabalho é mercadoria. A mercadoria é o ponto de partida

para entender a sociedade capitalista. Não à toa, Marx, em sua obra *O Capital*, dedica o primeiro capítulo para tratar da mercadoria, pois, ela já contém todas as determinações mais concretas da realidade (MARINHO, 2018; 2021). A mercadoria é a célula germinativa do modo de produção capitalista; a riqueza das sociedades capitalistas se expressa como uma imensa coleção de mercadorias (MARX, 2005).

Mészáros (2016, p. 117) interpreta que a crítica marxiana à abordagem da economia política liberal parte de um fato econômico real: o de que “o trabalho não produz somente mercadorias; ele produz a si mesmo e ao trabalhador como uma mercadoria, e isto na medida em que produz de fato, mercadorias em geral”.

Isso permite capturar da realidade o *fetichismo da mercadoria* (MARX, 2005), o qual encobre as desigualdades sociais da ordem capitalista, tornando a realidade mistificada, destituída de sua historicidade, pois as relações sociais capitalistas são relações de troca, as relações entre pessoas são relações entre coisas, relações desumanizadas, reificadas, alienadas, coisificadas.

Assim é que a produção em geral está sob o signo da alienação. A religião, o direito, a família, o Estado, a moral, a ciência, a arte, etc são apenas formas particulares de produção, afetadas, portanto, pela alienação em consequência da divisão do trabalho (MÉSZÁROS, 2016). Desse ponto de vista, o processo de alienação está no âmbito da produção e da reprodução social, é alienação da vida social.

O fio condutor da análise da alienação em Marx toma como referência a interconexão entre seus aspectos econômicos, políticos, ontológicos, morais e estéticos, ante a sua equivocada consideração com determinações mecanicistas unilaterais, justamente para que a interpretação da realidade alcance a “clara luz do dia da análise social concreta” (MÉSZÁROS, 2016, p. 193) e torne possível um programa prático para a suplantação da alienação. O que para Mészáros (2016) significa uma mudança radical em todas as relações humanas, acabando com a causa – a produção de mercadorias – pois ela desumaniza toda atividade.

Pôr a “clara luz do dia” no exame do processo dialético de desumanização-alienação da sociabilidade burguesa como proposto pelo então marxista húngaro, foi aqui perseguido a partir das contribuições do método marxista. Mészáros (2016) exprime seu entendimento sobre a necessidade de combater o estranhamento da vida real, da economia e das relações produtivas através do domínio teórico dos complexos problemas econômico-sociais envolvidos, o que requereu apresentar o trabalho em seu marco histórico crítico-dialético e a mercadorização das relações sociais.

O clarear do dia prediz, assim, uma análise que não renuncie às categorias da crítica da economia política, contudo, compreendendo, ao mesmo tempo, que essas categorias não são suficientes para apreender toda a realidade, seus antagonismos e contradições. Com vistas a esse exercício teórico-político a próxima seção foi elaborada.

### 2.2.2. Um vigor além-Marx e a renovação dos feminismos por eles mesmos

*[...]foi, por conseguinte, o próprio Marx que me ensinou a pensar o nó, embora em sua época não lhe tenha sido possível fazê-lo. Aliás, o mais importante em um esquema de pensamento consiste no vigor de poder ensinar a pensar  
(Quem tem medo dos esquemas patriarcais de pensamento? Heleieth Saffioti)*

Um esforço teórico-político e teórico-metodológico que julgo imprescindível para as lutas do nosso tempo, verdadeiramente comprometidas com um horizonte emancipacionista, é ir além de demarcar a teoria social crítica no coração das lutas feministas, comumente reivindicada por possibilitar uma análise da suplantação da exploração capitalista. O esforço que proponho vai no caminho inverso: levar as teorizações feministas para o interior do marxismo, e, porque não dizer, para o interior, mesmo, dos próprios feminismos.

Como já demonstrado, tanto o método materialista histórico e dialético quanto as categorias marxianas têm validação científica, cuja verificação ocorre pela processualidade histórica. Ambos se mostram atualíssimos, pois ainda explicam o movimento imanente da sociabilidade burguesa. Contudo, num horizonte de renovação do marxismo, trago algumas bases teórico-políticas para uma discussão que julgo necessária, qual seja:

As categorias marxianas são ontológicas, referem-se às dimensões do ser, e, por isso mesmo, têm natureza histórica e dinâmica, que, no tempo presente, em face de outras necessidades históricas que precisam ser estudadas, ainda que sobre as bases de uma estrutura de classes, vêm merecendo tratamento analítico teórico e político que as sature de novas determinações, exercício possível com o próprio método marxista (MARINHO, 2022, p. 347).

Nesse sentido, do rico quadro categorial de Marx, há que sublinhar a *classe social*, cuja complexidade e interconexão entre seus determinantes precisa ainda ser melhor capturadas, o que exige um novo olhar para os sujeitos políticos da ação transformadora da ordem vigente. Isso anima, por extensão, uma discussão mais ampla para a categoria marxiana *práxis social*. Afinal, aquele proletariado fabril, reconhecido como sujeito universal da luta emancipatória (leia-se, trabalhadores homens, brancos, cis, heterossexuais e do mundo europeu e anglófono)

teve um tempo histórico, e hoje, essa ideia de um sujeito universal masculino não alcança mais a realidade concreta, ao contrário, a reifica (MARINHO, 2021; 2022).

Esse tem sido um trabalho realizado por muitas intelectuais feministas contemporâneas, desde uma perspectiva de classe, de raça, de gênero, de sexualidade e de nação. Um movimento profícuo e animador de novas sínteses e mediações.

Dessa intelectualidade, a perspectiva feminista de base marxista tem significativa produção como solo de análise para a leitura das *relações de opressão-exploração*, ao reconhecerem a inseparabilidade de classe, raça e gênero, fundamentalmente, evidenciando o gênero e a raça como estruturais no capitalismo, portanto, como elementos inerentes à própria definição de classe.

Em linhas gerais, feministas do espectro político socialista, críticas de Marx e do movimento operário masculinista vêm, desde os anos de 1970, contribuindo para a apreensão da produção e da reprodução social da sociedade capitalista como unidade<sup>141</sup>, em especial pelo entrelaçamento entre *capitalismo e patriarcado*, ganhando visibilidade mais recentemente os estudos feministas que articulam a raça, a sexualidade e a nação ao gênero e à classe.

Lembremos da discussão da atualidade de feministas pioneiras, como Alexandra Kollontai. Enquanto expoente de uma geração feminista e da vertente socialista, inspirou muitas outras em suas produções teóricas, seja no debate da práxis da mulher assalariada, seja na politização do trabalho não remunerado da mulher na família, como parte constitutiva da produção e reprodução do capital<sup>142</sup>.

A bem da verdade, essa produção teórica feminista privilegiou estudos de classe e gênero, ou, espriaram-se muito mais esses do que aqueles que articularam a raça. Afinal não significou sua inexistência. Convém recuperar o manuscrito de Selma James “*Sexo, raça e classe*”, de 1975, distribuído no interior do operariado, demonstrando que havia uma militância atenta às questões de gênero e raça. James (1975) objetava que se sexo e raça são afastados da

---

<sup>141</sup> Destacadas feministas desde a década de 1970, como a estadunidense Selma James e as italianas Mariarosa Dalla Costa e Silvia Federici foram críticas tanto das práticas de correntes do movimento operário quanto do feminismo que dicotomizava produção e reprodução como esferas separadas. Ao trazerem ao centro da luta feminista o papel que desempenha o trabalho reprodutivo não remunerado no sistema capitalista, inclusive pautando o salário para o trabalho doméstico, influenciaram tanto a greve mundial das mulheres, da qual ainda participam, quanto uma produção de reflexões no âmbito do que se denomina hoje como teóricas da reprodução, a exemplo de Cíntia Arruzza, Tithi Bhattacharya, Melinda Cooper, dentre outras.

<sup>142</sup> Cabe exemplificar com o discurso de Dalla Costa em 1974 sobre a Greve Geral: “Mas vamos deixar claro. Nenhuma greve jamais foi uma greve geral. Quando metade da população trabalhadora estiver em casa nas cozinhas, enquanto o resto está em greve, não será uma greve geral” (DALLA COSTA, 1974, [Tradução de Bruna Della Torres, 2021]).

classe, praticamente tudo o que resta é a política truncada, provinciana e sectária da esquerda metropolitana masculina branca (tradução livre)<sup>143</sup>.

Dadas essas observações iniciais, no intento de alvissurar o vigor além-Marx e a renovação dos feminismos por eles mesmos, assim como o de trazer elementos de análise que possam contribuir para fundamentar a defesa da *unidade dialética entre opressão e exploração*, trago aqui, de forma panorâmica e sumarizada, algumas importantes chaves de leituras de feministas proeminentes que dialogam, de diferentes maneiras, com o método, as categorias e os conceitos do quadro teórico marxista. Será uma conversa com Heleith Saffioti, Silvia Federici, Cinzia Arruzza, Nancy Fraser, Angela Davis, Lelia Gonzalez<sup>144</sup> e Raewyn Connell<sup>145</sup>.

### 2.2.2.1. *Dialetizando relações de opressão e exploração: a simbiose capitalismo-racismo-patriarcado*

A largada inicial do debate aqui proposto será com Saffioti (2000), para a qual o vigor do método de Marx é, mesmo, o de poder ensiná-la a pensar a *metáfora do nó* que se forma pelas três contradições classe, gênero e raça/etnia, por ela formulada.

O nó formado pelo patriarcado-racismo-capitalismo constitui uma realidade bastante nova, que se construiu nos séculos XVI-XVIII, e que não apenas é contraditória, mas também regida por uma lógica igualmente contraditória. **Não é possível pensar o econômico desvinculado do político, e o próprio Marx foi explícito a este respeito. Enquanto a dimensão política de uma classe social não for constituída, ela não é verdadeiramente uma classe capaz de lutar por seus interesses** (SAFFIOTI, 2000, p. 73, negritos meus).

---

<sup>143</sup> Trecho original “*Yet if sex and race are pulled away from class, virtually all that remains is the truncated, provincial, sectarian politics of the white male metropolitan Left*”, Cf. Manuscrito *Sex, race and class*, disponível em: <https://files.libcom.org/files/sex-race-class-2012imp.pdf>. Acesso em: 16 jan. 2023.

<sup>144</sup> Como destacam Flávia Rios e Márcia Lima (2020, p. 12-15), das influências europeias no pensamento de Lélia, o marxismo é um deles “especialmente da escola francesa — que lhe é fundamental para pensar as classes na estrutura social, assim como o conceito de ideologia e consciência”.

<sup>145</sup> Connell, como uma estudiosa transexual dos estudos de gênero e como socióloga, é uma pesquisadora interessada em teorizar o gênero em seu aspecto estrutural. Ao contrário do que podem pensar as pessoas desavisadas, ela não fala do lugar dos estudos culturais. Conforme ela mesma se autointitula, é uma socióloga profissionalmente interessada nas estruturas sociais, “em trabalhar com as realidades da classe operária, com as relações de gênero em conexão com as relações de classe” (CONNELL, 2013, p.229-230). Em sua produção teórica tomou como base ideias e conceitos de marxistas, a exemplo da ontoforatividade do gênero, cuja inspiração é em Karel Kosik, além do importante conceito de masculinidade hegemônica, com o qual buscou embasar-se na ideia de hegemonia em Antonio Gramsci. Portanto é uma autora que dialoga com o pensamento social marxista.

O aspecto lexical *nó* em sua análise é categórico, precisamente, em face da fusão patriarcado-racismo-capitalismo, o que significa a impossibilidade de hierarquizar uma relação social em detrimento de outra (MARINHO, 2018).

[...] **o patriarcado**, com a cultura especial que gera e sua correspondente estrutura de poder, penetrou em todas as esferas da vida social [...]. De outra parte, **o capitalismo** também mercantilizou todas as relações sociais[...]. Da mesma forma **raça/etnia**, com tudo que implica em termos de discriminação e, por conseguinte, estrutura de poder, imprime sua marca no corpo social por inteiro. A análise das relações de gênero não pode, assim, prescindir, de um lado, da análise das demais, e, de outro, da recomposição da totalidade de acordo com a posição que, nesta nova realidade, ocupam as três contradições sociais básicas (SAFFIOTI, 2004, p.125-126, negritos meus).

Esse entrelaçamento não apenas salienta as contradições entre essas relações, mas as potencializa, posto que são os antagonismos que lhe dão origem. As condições históricas determinam qual dessas relações será dominante num dado momento, sem prejuízo das demais assumirem este papel em outra conjuntura (SAFFIOTI, 1997; 2013).

Com o pensamento feminista socialista e marxista de Saffioti<sup>146</sup>([1969] 2013; 1985, 1986; 1987; 1988; 1992; 1997; 2000; 2004; 2009), foi possível, então, compreender que o patriarcado e o racismo operam como determinação social na realidade junto com o capitalismo, consubstanciando o sistema dominação-exploração, entendido como *opressão* (SAFFIOTI, 2004).

O sistema de classes sociais não pode ser pensado simplesmente no plano econômico, pois se trata de uma realidade multifacética, onde também têm lugar os outros tipos de dominação: social, cultural e política, além da econômica. De outra parte, o patriarcado não se resume em um sistema de dominação política, porquanto no seu seio também fluem os outros tipos de dominação, inclusive a econômica (SAFFIOTI, 1985, p. 100)

Nesses termos, ela apontava que embora fossem realizados alguns esforços analíticos de articular capitalismo e patriarcado, subsista ainda uma concepção dualista na qual “o patriarcado é concebido como sistema político, enquanto o capitalismo é captado *apenas* em sua dimensão econômica” (SAFFIOTI, 1988, p. 145, *italico original*). Conforme advertia Saffioti (1985, 1988, 2004), tal dualismo acaba por fragmentar e dicotomizar o econômico, o social, o político e o cultural, fracionando-se também a apreensão de um sistema de dominação e exploração, faces de um mesmo modo de produzir e reproduzir a vida social, visto que “não

---

<sup>146</sup> O pensamento de Heleieth Saffioti é central nesta tese, pois considero ter uma importância acadêmica para os estudos feministas, para os estudos das relações de gênero e patriarcado, assim como para a própria literatura marxista brasileira. Com ela, feminismo e marxismo se aproximaram no Brasil já em meados dos anos de 1960. Saffioti ajudou a ampliar, de um lado, o horizonte marxista ao trazer o tema da opressão da mulher para o interior do debate da economia política, e, de outro lado, contribuiu para o feminismo com o olhar revolucionário da teoria social crítica (MARINHO, 2017; 2018).

há, de um lado, a dominação patriarcal e, de outro, a exploração capitalista” (SAFFIOTI, 2004, p. 105).

A dominação-exploração constitui um único fenômeno apresentando duas faces. Desta sorte, a base econômica do patriarcado não consiste apenas na intensa discriminação salarial das trabalhadoras, em sua segregação ocupacional e em sua marginalização de importantes papéis econômicos e políticos-deliberativos, mas também no controle de sua sexualidade (SAFFIOTI, 2004, p. 106).

Na esteira desse raciocínio é possível lançar mão do conceito de patriarcado em seu sentido lato, isto é, como “uma força institucional que se capilariza nas relações sociais, impregnando práticas sociais, instituições sociais e modos de ser e de pensar, ganhando assim, naturalidade pela legitimidade que lhe é conferida” (MARINHO, 2018, p. 606). Nas palavras de Saffioti (2004, p. 127) “as relações patriarcais, suas hierarquias, sua estrutura de poder contaminam toda a sociedade, o direito patriarcal perpassa não apenas a sociedade civil, mas impregna também o Estado”.

Essa breve exposição do pensamento de Saffioti já é contributiva tanto para renovar as categorias classe social e práxis, quanto para fundamentar a unidade dialética entre opressão e exploração, assim como as demais autoras que seguirão em análise.

#### 2.2.2.2. *Historiando o trabalho reprodutivo e a condição das mulheres no capitalismo*

Outra relevante feminista que reverbera o legado do método de Marx e sua capacidade de auxiliar-nos a alcançar o concreto pensado é a historiadora italiana Silvia Federici. Conforme Marinho (2022) assinala, assim como Marx elaborou a sua crítica da economia política partindo dos economistas clássicos – analisando seus fundamentos, seus condicionamentos e seus limites à luz dos processos históricos reais – Federici elabora sua análise da transição do feudalismo ao capitalismo, partindo da teoria marxista e da crítica aos limites e alcances de Marx, particularmente no que diz respeito ao assunto gênero e a esfera da reprodução social *N’O Capital*.

No livro “*O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista*” (2019b) e no artigo “*Notas sobre gênero em O Capital de Marx*” (2018), Federici historiciza o trabalho doméstico como trabalho para o capital, iluminando as determinações do trabalho reprodutivo na sociedade capitalista (MARINHO, 2022).

Na análise histórica do desenvolvimento do capitalismo elaborada por Marx, e também pelos marxistas e socialistas subsequentes, conforme aponta Federici (2017; 2018; 2019b), foi

dada uma primazia de atenção à formação do proletariado, sendo o trabalho fabril identificado como a forma normativa de trabalho, deixando-se em segundo plano as condições de reprodução social do cotidiano e desconsiderando-se o trabalho reprodutivo como trabalho.

Denuncia a historiadora o fato de Marx ter naturalizado o trabalho doméstico como algo que sempre existiu, ao identificar uma divisão do trabalho na família sob uma base fisiológica: “dentro da família [...] surge *naturalmente* uma divisão do trabalho, baseada nas *diferenças de idade e sexo*, isto é, em *causas puramente fisiológicas*” (MARX, 1990, p. 471 *apud* FEDERICI, 2018, p. 95, itálicos meus).

Preenchendo tal lacuna, a feminista italiana traz as determinações do trabalho doméstico na formação da sociedade capitalista, identificando que se trata de um trabalho determinado historicamente, produto da separação entre produção e reprodução engendrada pelo capitalismo. Essa é uma das suas teses centrais. E, ao contrário do *status* periférico do trabalho reprodutivo no interior das análises de tradição marxista, Federici (2019b) lhe atribui centralidade na sociedade capitalista. Segundo ela, o trabalho reprodutivo é o pilar da organização capitalista do trabalho.

Seu caminho argumentativo percorre os processos sociais que constituíram a hierarquização dos trabalhos e, por conseguinte, a inferiorização do trabalho reprodutivo, expressa, em última instância, pela sua não remuneração.

Com o desaparecimento da economia de subsistência que havia predominado na Europa pré-capitalista, a unidade entre a produção e reprodução, típica de todas as sociedades baseadas na produção-para-o-uso, chegou ao fim conforme essas atividades foram se tornando portadoras de outras relações sociais e eram sexualmente diferenciadas. No novo regime monetário, somente a produção-para-o-mercado estava definida como atividade criadora de valor, enquanto a reprodução do trabalhador começou a ser considerada como algo sem valor do ponto de vista econômico e, inclusive, deixou de ser considerada um trabalho (FEDERICI, 2017, p 145)

Inobstante Marx ter tratado das condições ultrajantes do trabalho fabril feminino na etapa do desenvolvimento industrial, ele não se ocupou da subordinação das mulheres dentro da família burguesa, levando Federici (2018) a concluir que Marx tangeu as questões de gênero de modo descritivo e não analítico, o que nos provoca irmos além de Marx (MARINHO, 2022).

Partir da crítica à Marx e à utilização equívoca do método no que se refere ao tema do gênero não é fenômeno novo. Saffioti 1985 (p. 109) já apontava “a superficialidade com que [Marx] lidou com o assunto”. A partir de alguns excertos de Marx – como aqueles em que a mulher era vista por ele, tão somente, como instrumento de produção, ou ainda quando ele afirmava que mulheres e seus filhos eram escravos do homem no interior de uma divisão do trabalho na família que classificava como *natural* – declarou a socióloga:

as transcrições patenteiam o uso, sempre pobre e neste caso abusivo, do raciocínio analógico. A má utilização da dialética materialista no enfoque da questão feminina conduziu ao desenvolvimento de uma poderosa corrente de pensamento para a qual todos os fenômenos sociais podem ser reduzidos as lutas de classes (SAFFIOTI, 1985, p.109).

A denúncia da separação entre produção e reprodução, como já apresentado aqui, é algo que comparece nas análises de várias feministas. Cada qual a partir de um ponto de análise, de um campo contextual e de um fenômeno outro a ela vinculado. Saffioti, por exemplo, discute-a, primordialmente, olhando para o fenômeno da violência doméstica e da condição da mulher brasileira trabalhadora. Federici a apanha da realidade para tratar da subordinação feminina histórica e estrutural que a ordem moderna construiu no contexto histórico de transição do feudalismo para o capitalismo.

Vale destacar também Nancy Fraser, que é uma teórica feminista movida pelas reflexões em torno de justiça social, dominação de classe e hierarquias de status, para justamente abordar as divisões estruturais do capitalismo. Dando relevo a maneira específica com a qual a reprodução social é institucionalizada na sociedade capitalista, escreve:

Diferentemente do que ocorreu nas sociedades anteriores, o capitalismo instituiu uma divisão entre reprodução social e produção de mercadorias. A separação entre elas é fundamental ao capitalismo - é, de fato, um artefato dele. Como muitas feministas enfatizaram, essa divisão é inteiramente marcada por gênero, com a reprodução associada as mulheres e a produção, aos homens. Historicamente, a separação entre trabalho assalariado “produtivo” e trabalho não pago” reprodutivo” sustentou as formas de capitalistas modernas de subordinação das mulheres (FRASER, [2016] 2020, p.49)

#

Conclui a autora que a dominação de gênero juntamente com a opressão racial e o imperialismo integram a sociedade capitalista, afinal “encontramos uma base estrutural para a hierarquia de gênero na separação institucional constitutiva do capitalismo entre produção e reprodução” (FRASER, [2016] 2020, p. 57).

Diante das ponderações até aqui, fica claro como essas feministas movimentam-se teoricamente em busca da *essência dos fenômenos e da leitura da história*. Esse é um movimento teórico essencial para a apreensão da unidade entre produção e reprodução como momentos concretos de uma totalidade articulada. E, por falar em totalidade, é ela, que, em perspectiva, fundamenta a crítica feminista aos reducionismos e economicismos da tradição marxista em nossa próxima discussão.

### 2.2.2.3. Refutando teses do “capitalismo indiferente” e da “opressão original”

Ao compreender que o modo de produção capitalista presume reprodução social, ademais de ser o resultado histórico da simbiose capitalismo-patriarcado-racismo, Saffioti esposava suas formulações em termos de *modo de produção capitalista* e não em termos de *lógica do capital*.

A concepção do MPC<sup>147</sup> aqui adotada não permite pensar uma “lógica do capital”, seja para explicar o grau mais intenso de exploração das mulheres, seja para afirmar que a reprodução ampliada do capital prescindia do trabalho gratuito realizado por mulheres, a fim de produzir diariamente e reproduzir a força de trabalho do trabalhador capitalista. Defende-se, aqui, a tese da existência de uma lógica do MPC, entendido este como resultado histórico da discutida simbiose (SAFFIOTI, 1988, p. 148)

Esse prisma teórico metodológico é fundamental para refutarmos teses de tradição marxista nas quais o capitalismo tão somente se utiliza das opressões de gênero e raça, subsistindo a tais opressões, ou ainda que ele não está a elas estruturalmente vinculado (MARINHO, 2022). Cíntia Arruzza (2015) é uma autora contemporânea crítica a essas teses “do capitalismo indiferente”, por estarem repousadas em constructos argumentativos que separam a estrutura lógica do capital das suas dimensões históricas, resultando numa clássica confusão entre elas.

À guisa de ilustração dessas teses, trago a afirmação de Ellen Wood (2011, p. 227) sobre emancipação de gênero e raça como “*bens extraeconômicos*”<sup>148</sup>

Embora o capitalismo possa usar e faça uso ideológico e econômico da opressão de gênero, essa opressão não tem *status* privilegiado na estrutura do capitalismo. Ele poderia sobreviver à erradicação de todas as opressões específicas das mulheres, na condição de mulheres – embora não pudesse, por definição, sobreviver à erradicação da exploração de classe [...] não há necessidade estrutural específica de opressão de gênero no capitalismo, nem mesmo uma forte disposição sistêmica para ela (WOOD, 2011, 232).

Não obstante Ellen Wood constitua-se como uma importante marxista, responsável por ter fornecido um campo teórico robusto nos debates entre democracia e a atualidade do

<sup>147</sup> Sigla que Saffioti (1988) utiliza ao longo do texto em referência ao modo de produção capitalista.

<sup>148</sup> Salienta-se que tal noção de Ellen Wood não foi algo *en passant* no seu livro *Democracia contra capitalismo: a renovação do materialismo histórico*, originalmente publicado em inglês, em 1995. Nele, ela dedicou um capítulo inteiro ao assunto sob o título “*Capitalismo e emancipação humana: raça, gênero e democracia*” (WOOD, 2011, p. 227-242), demonstrando, mesmo, uma noção hegemônica em torno do entendimento marxista de emancipação política e emancipação humana, que acaba por gerar o falso dilema entre lutas gerais e lutas específicas, como refleti em Marinho (2021).

materialismo histórico, há que contestar o que ela desconsidera: que capitalismo, patriarcado e racismo se estruturam em simbiose<sup>149</sup>.

Ao advogar que a opressão de gênero não tem *importância fundamental* na estrutura do capitalismo, Wood (2011) deixa de conferir historicidade à realidade concreta, contribuindo mais para se dicotomizar produção e reprodução e menos para tratá-las como unidade da totalidade das relações sociais, perdendo-se também a articulação dialética entre infraestrutura e superestrutura (MARINHO, 2021). Sua exposição argumentativa separa, então, a estrutura lógica do capital das suas dimensões históricas.

Em concorde com Arruzza (2015), tal separação incide em reducionismos<sup>150</sup> e economicismos, autonomizando o patriarcado do capitalismo e subestimando a centralidade da opressão de gênero. Por certo, trata-se de um “erro de muitos teóricos marxistas que permanecem fortemente ligados à ideia de hierarquia entre exploração (principal) e opressão (secundária)” (ARRUZZA, 2015, p. 52).

A contra-argumentação teórico-conceitual a essas teses no interior da tradição feminista de base marxista está longe de ser uniforme, assim como os problemas conceituais levantados permanecem sem solução, como sinaliza Arruzza ([2010] 2019).

[...]pensadoras feministas deram respostas bastante divergentes para perguntas sobre a relação gênero e classe ou entre patriarcado e capitalismo. Houve tentativas de interpretar gênero por meio de métodos da crítica da economia política, tornando a opressão de gênero uma extensão da relação de exploração entre capital e força de trabalho, ou mesmo tentativas de encarar as relações masculino/feminino em termos de antagonismos de classe. Por outro lado, houve quem defendesse a opressão patriarcal como prioridade, em detrimento da exploração capitalista. Algumas teóricas tentaram interpretar a relação entre patriarcado e capitalismo como uma interação entre dois sistemas autônomos, outras tentaram mostrar como o capitalismo tomou para si e modificou profundamente a opressão patriarcal (ARRUZZA, [2010] 2019, p 31).

Do amplo debate, aquele que converge para minhas análises são os estudos que propõem uma “teoria unitária”, dos quais Arruzza (2015) pertence, cujo argumento central é que *uma relação de exploração sempre implica uma relação de dominação e alienação*. Por conseguinte, o ponto forte dessa tese é:

não reduz[ir] cada aspecto da opressão para simplificá-la a uma consequência mecânica ou direta do capitalismo, nem busca[r] oferecer uma explicação baseada somente em termos econômicos (ARRUZZA, 2015, p. 37-38).

<sup>149</sup> Cuida-se aqui de não desqualificar o lastro de pensamento da autora, uma vez que a desqualificação é uma estratégia colonial. Fazê-lo significaria incorrer em reificações. Seus argumentos em torno da concepção marxista de trabalho, foram, inclusive, reconhecidos e utilizados nesta tese.

<sup>150</sup> Assim como em concorde com Saffioti (1986, p.111), que, em *Feminismos e seus frutos no Brasil*, já apontava que o “chamado marxismo dogmático é marcadamente reducionista”.

A denominação "teoria unitária" é utilizada para a compreensão da totalidade das relações sociais desiguais olhando para as estruturas.

Proponentes da 'teoria unitária' discordam da ideia de que o patriarcado seria hoje um sistema de regras e mecanismos que autonomamente se reproduzem. Ao mesmo tempo, insistem na *necessidade de considerar o capitalismo não como um conjunto de leis puramente econômicas, mas antes como uma complexa e articulada ordem social, uma ordem que tem seu núcleo constituído de relações de exploração, dominação e alienação* (ARRUZZA, 2015, p. 38 – itálicos meus).

A perspectiva de totalidade é desenvolvida nessa teoria feminista, entendendo-se que o capitalismo produz a totalidade das relações sociais à luz da concepção marxiana de produção e reprodução como unidade indivisível (ARRUZZA, 2015). Ou seja, a dominação capitalista não está apenas no mercado de trabalho, mas também na reprodução social, no consumo, na circulação da mercadoria, que integram, mesmo, a produção capitalista. Somente assim o capitalismo não deixa de ser apreendido como processo histórico:

O capitalismo é uma totalidade versátil, contraditória, continuamente em movimento, com relações de exploração e alienação que estão constantemente em um processo de transformação.

[...]

é uma totalidade viva de relações sociais. Nela, encontramos relações de poder conectadas a gênero, orientação sexual, raça, nacionalidade, e religião, e todas estão a serviço da acumulação de capital e sua reprodução (ARRUZZA, 2015, p. 48)

Nessa esteira, a “teoria unitária” busca alcançar ser capaz de interpretar essas relações de poder enquanto processos históricos reais e concretos da totalidade social complexa e contraditória que é o capitalismo contemporâneo (ARRUZZA, 2015).

Tal é a sua importância para a renovação do marxismo, que Arruzza ([2010] 2019), ao refletir sobre casamentos e divórcios entre o marxismo e o feminismo, aponta essa renovação como a de decifrar a complexa relação entre as estruturas patriarcais e a exploração capitalista. Pois, ela concorre para o fim da disputa da “*opressão original*”.

o que interessa não é se a classe vem antes do gênero ou o gênero antes da classe, mas como o gênero e a classe se entrelaçam nas relações de produção capitalista e nas relações de poder para dar vida a uma complexa realidade, cuja simplificação não tem nem muita utilidade, nem faz muito sentido (ARRUZZA, [2010] 2019, p. 140).

É certo que findar a disputa pela opressão original, à luz das relações estruturais e estruturantes, não prescinde de um debate de raça, historicamente ausente (junto com a questão colonial) no âmbito do marxismo e do feminismo de base marxista, dada a marca ocidentalizada/eurocêntrica do quadro categorial utilizado por ambos, o que, por consequência, resultou em estudos feministas que passaram a dar centralidade à opressão racial, sobretudo a partir da experiência da escravidão na formação social nacional.

Portanto, é inconteste que raça não pode ficar de fora do debate, tanto no sentido de considera-la como fundante das relações sociais, quanto para se evitar que sua centralidade não corra o risco de vir desacompanhada das outras estruturas com as quais o racismo interage mutuamente: o classismo e o cisheteropatriarcado.

No caminho para a renovação do marxismo e também dos feminismos, seria contraproducente conflitar em torno de uma opressão primária (e/ou prioritária), se é a classe, ou a raça, ou o gênero. Dizendo em outras palavras, tomadas por empréstimo da ativista feminista antirracista e deputada federal (Psol), Talíria Petrone, ao prefaciар o livro de Cíntia Arruza, *Ligações perigosas: casamentos e divórcios entre marxismo e feminismo*:

E se, no final das contas, nossa vontade maior é a emancipação humana, é a liberdade e dignidade para todos os corpos e não só para alguns, **feminismo antirracista e marxismos devem ter seus laços fortalecidos e não divorciados** (PETRONE, 2019, p. 15, negritos meus).

Cumprе anotar que, originalmente publicado em 2010, o livro de Arruza em questão, teve como um dos objetivos centrais debater os vínculos entre classe e gênero e entre capitalismo e patriarcado. Na edição brasileira de 2019, reconhecendo-se as lacunas do feminismo marxista para com a questão racial, consta uma nota sobre feminismo negro, assim como a autora passou a incorporar a dimensão de raça na analítica então elaborada há quase dez anos. Dessa forma, ela afirma que gênero e raça influenciam tanto a força de trabalho e suas formas de exploração, quanto os processos de subjetivação e de luta.

Vemos também uma ênfase analítica da imbricação de gênero, raça e classe nos trabalhos recentes de outra notável feminista do campo da teoria crítica, Nancy Fraser<sup>151</sup> ([2016] 2020), como aquela localizada<sup>152</sup> no livro *Capitalismo em debate: uma conversa na teoria crítica*, a partir da tese do capitalismo como ordem social institucionalizada<sup>153</sup>.

Nesse livro, Fraser ([2016] 2020) oferece uma visão “expandida” do capitalismo ao tomá-lo não apenas como modo de produção, mas como ordem social institucionalizada que

---

<sup>151</sup> Inclusive, juntamente com Cíntia Arruza e Tithi Bhattacharya, lançou recentemente um manifesto feminista, o “Feminismo para os 99%” (ARRUZZA; FRASER, BHATTACHARYA, 2019), ancorado numa luta anticapitalista, antirracista, antiLGBTIfóbica e ecofeminista.

<sup>152</sup> Não se ignora aqui que a autora, em escritos anteriores, como em Fraser ([1995]2022), ao propor uma teoria crítica do reconhecimento, já abordava gênero e raça como eixos de injustiça simultaneamente culturais e socioeconômicos, compreendendo a dimensão material, cultural e simbólica da injustiça social.

<sup>153</sup> O livro é de autoria de Nancy Fraser juntamente com Rahel Jaeggi. Nele há formulações recentes das autoras em formato de conversação e a publicação ocorreu no contexto das turbulências do ano de 2016 com uma crise da sociedade capitalista de larga escala da sua hegemonia política. A tese do capitalismo como ordem social institucionalizada é formulada apenas pela Nancy Fraser, nos capítulos 1 e 2, respectivamente “conceitualizando o capitalismo” e “historicizando o capitalismo”. Por essa razão estou citando apenas a feminista Fraser.

compartimentada e hierarquizada esferas da vida: a economia, a reprodução social, a natureza e o Estado. Suas próprias palavras na quarta capa do livro dão o tom do debate:

Ofereço esta análise como uma correção à moralização superficial que prevalece hoje nos círculos progressistas. O que deveria distinguir a esquerda dessas posturas é o foco nas bases estruturais fundamentais da opressão social. Ao enquadrar o problema em termos de capitalismo, compreendido como uma ordem social institucionalizada, a esquerda deveria insistir que o racismo, por exemplo, tem bases estruturais na sociedade capitalista, as quais precisam ser combatidas não apenas culturalmente, como institucionalmente, por meio da transformação das separações constitutivas que discutimos ao longo deste livro. Esta é a alternativa ao moralismo progressista que apoio: não deixar o racismo e o sexismo de lado como “superestruturais”, e sim insistir que são estruturais e estão profundamente imbricados na dominação de classe (e gênero), que não têm como ser compreendidos nem superados sem que essas dimensões sejam levadas em conta. Essa é uma vantagem adicional de nossa visão expandida do capitalismo como ordem social institucionalizada, pois mostra que não precisamos jogar a dominação de classe e a hierarquia de status uma contra a outra. Ambas são parte e parcela da sociedade capitalista, coprodutos de suas divisões estruturais. É possível e mesmo necessária uma oposição conjunta a ambas.

Argumentando que a dominação de classe e a hierarquia de *status* compõem a sociedade capitalista como coprodutos de suas divisões estruturais, Fraser ([2016] 2020) clama para que as esquerdas não requeiram o racismo e o sexismo como "superestruturais". Sugere, dessa forma, combater as bases estruturais (racismo, sexismo e classismo) institucionalmente constitutivas do capitalismo, de modo a transformá-las, partindo da consciência primeira de que elas foram tratadas como separações, enquanto um artefato do próprio capitalismo (FRASER, [2016] 2020).

Percebe-se que a autora procura desenvolver uma elaboração teórica que não incorra numa visão economicista, repousada na ideia de que os problemas sociais são reflexos de alguma determinação econômica oculta, de outra parte, preocupa-se também com uma visão que contribua para não se reduzir a luta de cunho emancipacionista ao mero reconhecimento de identidades culturais, a fim de superar o então neoliberalismo progressista (FRASER, 2018).

Esse movimento ora analisado auspiciou passos dados para uma cultura política e teórica em direção à consolidação de um feminismo marxista antirracista. E ele não é isolado entre as duas autoras escolhidas para a análise, tampouco é ausente de um protagonismo das intelectuais negras em sua práxis teórica e política.

#### 2.2.2.4. Racializando o gênero e a classe no interior dos debates feministas

Talvez não seja inapropriado inferir que a racialização das relações sociais nos debates do feminismo de lastro marxista, ainda que tardios, esteja no cômputo da envergadura tanto do ativismo político quanto do trabalho intelectual de mulheres negras, como o da socialista marxista Angela Davis com a obra seminal *Mulheres, Raça e Classe*, cuja tese parte da compreensão de que a raça é a maneira como a classe é vivida, assim como gênero é a maneira como a raça é vivida.

Ela historiou o “romance” de longa data entre racismo e sexismo, que ganhou o *status* de um “casamento ideológico sólido” no século XX sob a ideologia burguesa de superioridade da raça anglo-saxã e da inferioridade feminina (DAVIS, 2016, p.127). Sob uma análise crítica da condição das mulheres negras no período pós-escravidão dos Estados Unidos, expõe o “familiar selo da escravidão” comum às três principais atividades que as absorveram: o duro trabalho no campo como meeiras, os serviços domésticos e como mão-de-obra carcerária (DAVIS, 2016, p. 95-106)<sup>154</sup>.

De modo similar, esse movimento teórico e político no Norte Global, também vem acontecendo no Brasil, e pelas mesmas razões: as experiências históricas das lutas. Por aqui, mais contemporaneamente, destacam-se as lutas antirracistas, feministas, populares, trabalhistas, pelas cotas, por ações afirmativas em diferentes políticas públicas e pela democracia brasileira constantemente ameaçada, combinadas à uma intelectualidade negra e feminina engajada. Observa-se o pensamento social negro e feminista ganhando atenção e visibilidade, e reacendo os debates de autorias das décadas de 1970 e 1980, como Clóvis Moura e Lélia Gonzalez, por exemplo.

Lélia<sup>155</sup>, uma pensadora negra gigante<sup>156</sup> que a academia branca tardou a estudar e o feminismo branco de classe média pouco escutou, era antropóloga, historiadora, geógrafa, filósofa, professora, feminista e militante negra. Uma intelectual orgânica da luta antirracista e

<sup>154</sup> É possível acompanhar essa análise em “*O significado da emancipação para as mulheres negras*” (DAVIS, 2016, p. 95-106).

<sup>155</sup> (1935-1994). Faria 88 anos em 1º de fevereiro de 2023.

<sup>156</sup> Cf. Rios e Lima (2020, p 15-16), ela em sido “cada vez mais influente na América Latina e nos Estados Unidos, e recém-descoberta pelo feminismo europeu, especialmente o francês. Dessa produção renovada sobre o seu pensamento, três abordagens merecem destaque: a decolonial, a interseccional e a psicanalítica”. Rios e Lima (2020) avaliam que seu pensamento tem demonstrado diálogos orgânicos com um conjunto de intelectuais dessas três abordagens, em especial interessadas nas epistemologias do Sul, a saber: Françoise Vergès e Angela Gilliam; Mara Viveros Vigoya e Ochy Curiel; Angela Davis, Patricia Hill Collins e Kimberlé Crenshaw.

antissexista<sup>157</sup>. Foi responsável, de modo contundente, por pautar o racismo brasileiro no interior das lutas feministas. Como costumava dizer:

o atraso político dos movimentos feministas brasileiros é flagrante, na medida em que são liderados por mulheres brancas de classe média. Também aqui se pode perceber a necessidade de denegação do racismo. O discurso é predominantemente de esquerda[...]Todavia, é impressionante o silêncio com relação à discriminação racial (GONZALEZ, 2020, p. 43)

Com sua perspectiva intelectual engajada, teve uma vasta produção entre ensaios, artigos, intervenções e diálogos<sup>158</sup>, publicados em livros e em periódicos da imprensa alternativa, que foram recentemente reunidos por Flávia Rios e Márcia Lima e publicados na obra *Por um feminismo afro-latino-americano* (GONZALEZ, 2020)<sup>159</sup>. Sua escrita, autorreferencial e política, marca o traço da oralidade amefricana para a preservação da memória da cultura e da língua africanas com a diáspora (o pretuguês, a língua dos quilombos).

Por essa forma, Lélia Gonzalez foi crítica à produção sociológica brasileira eurocentrada/ocidentalizada, bem como à importação mecânica de teorias negras estadunidenses, denunciando a aculturação e defendendo que a negritude brasileira deve ser refletida à luz de sua própria história local vivida e formas de resistência. Ofereceu-nos, assim, perspectivas de análise racializadas, contra-coloniais e feministas da realidade histórica brasileira, pela marca no seu pensamento de articular racismo e sexismo como um duplo fenômeno a que estão expostos os corpos, as mentes e as vidas das mulheres negras brasileiras. #

Defendendo que a divisão sexual do trabalho deve ser considerada pela sua dimensão racial, pois do contrário estaríamos recaindo num modo de racionalismo universal abstrato, afirmava que há sobre as mulheres negras uma tripla discriminação: a de gênero, a racial e a de classe, dada a constatação de serem a maioria do imenso proletariado latino-americano (GONZALEZ, 2020). Temos, portanto, em Lélia Gonzalez (2020), uma análise crítica interseccional contumaz, ecoada, digamos, pelo duplo alvo flechado por Sojourner Truth no século XIX. Refletindo sobre os dividendos do racismo, bem com sobre a superexploração da

<sup>157</sup> Fez história na construção do CNDM (Conselho Nacional dos Direitos da Mulher), na criação do MNU (Movimento Negro Unificado) e na atuação política no PT (Partido dos Trabalhadores), para ficarmos em três exemplos da sua altivez política.

<sup>158</sup> Com sua formação não é exagero dizer que tinha um olhar transdisciplinar. Cf. Rios e Lima (2020, p. 12-15), Lélia transitava pela história, pelo pensamento social brasileiro, pela antropologia, sociologia e psicanálise com matrizes de pensamento ocidental, latino-americano e caribenho (por exemplo Aimé Césaire e Frantz Fanon) e africano (em especial o anticolonialismo de Amílcar Cabral). Da intelectualidade brasileira, comungava com Abdias do Nascimento, Joel Rufino, Beatriz Nascimento — e brancos antirracistas — como Florestan Fernandes e Octavio Ianni.

<sup>159</sup> São escritos de Lélia Gonzalez de 1975 a 1990.

mulher negra (ou, a emancipação econômica e cultural da mulher branca), ela atingiu as contradições de raça e de gênero no interior da classe trabalhadora brasileira.

Vejamos. Quando Lélia Gonzalez (2020) demarca que a *discriminação racial estrutural* *as classes* e complexifica a estratificação social da força de trabalho, a partir do sexismo e do privilégio racial, ela captura do real que o racismo beneficia não apenas o “capitalismo branco”, mas também os/as trabalhadores/as brancos/as, ainda que pobres, colocando negros (especialmente mulheres negras), no subemprego e em piores postos de trabalho (mais precários, sem legislação e direitos trabalhista), ou ainda como uma grande “massa marginal” não empregável. Com isso, traz a seguinte constatação da estratificação da força de trabalho: a massa de trabalhadores/as brancos/as, mesmo que aviltados/as pelo capitalismo brutal em solo de país periférico e dependente como o nosso, recebem os dividendos do racismo.

Ainda na ponta da flecha, em “*Racismo e sexismo na cultura brasileira*”, Lélia Gonzalez (1984) faz a crítica às representações históricas e sociais sobre a mulher negra (a mãe preta, a doméstica e a mulata). Descortina como essas representações interagem nas suas condições de vida, como a precarização no trabalho doméstico às camadas médias brancas, em ocupações genéricas de baixa remuneração pela denominação de servente. Traz ainda o mais perverso: “a profissão mulata exportação” com a hipersexualização e objetificação dos corpos negros femininos, num processo de alienação imposto pelo sistema às jovens negras, selando o mito da democracia racial – o racismo dissimulado da convivência harmônica que mascara o velho discurso colonial: preta pra cozinhar, mulata para fornicar e branca pra casar.

Verdadeiramente, os estudos feministas da sociologia do trabalho já atestam, há algumas décadas, que o trabalho precário é majoritariamente feminino e racializado, gerando, portanto, desigualdades entre mulheres, como é o caso da bipolarização do trabalho feminino (carreiras universitárias entre brancas x trabalhadoras domésticas negras): uma cultura escravocrata que naturaliza o fato de mulheres negras desempenharem esse trabalho (um dos mais desvalorizados), que na sua outra face, possibilita a tal emancipação econômica e cultural da patroa branca. Como denunciava Lélia Gonzalez (2020, p. 43)<sup>160</sup>, “a libertação da mulher branca tem sido feita às custas da exploração da mulher negra”.

Não por acaso, ela também chamava a atenção que o posicionamento político das mulheres negras nas lutas sociais caracterizou um “duplo sintoma”: de um lado, o atraso político de setores progressistas, de outro, a denegação do racismo “para ocultar uma outra questão: a exploração da mulher negra pela mulher branca” (GONZALEZ, [1979], 2020, p. 61).

---

<sup>160</sup> Em *Cultura, etnicidade e trabalho: efeitos linguísticos e políticos da exploração da mulher* (s/d original).

Em face do exposto, tomando-se como referência Davis (2016) e Gonzalez (2020), a partir de uma compreensão do escravismo colonial particular em cada uma das Américas da qual fazem parte, fica evidente que o racismo moderno não existe em si mesmo. Ele é histórico e estruturalmente vinculado às relações de classe e de gênero desenhadas desde a modernidade colonial.

#### 2.2.2.5. Ampliando o espectro do gênero: a agência corporal trans no nível da prática social

*conforme as mulheres transexuais [e as travestis] abrem espaço através de cenários sociais generificados, suas práticas são necessariamente muito mais do que projetos identitários*  
(Gênero em termos reais - Raewyn Connell)

Reclamar por uma análise de raça nos feminismos localiza o corpo, marcado racialmente, como arena de incidência das dinâmicas de gênero. Da mesma forma, é o corpo um elemento central de disputas, mas também de possibilidades, quando o assunto é feminismo e a experiência corporificada de gênero das travestis e mulheres transexuais.

As reflexões da socióloga australiana Raewyn Connell (2012; 2013; 2016) mostram-se relevantes para fazermos esse diálogo, particularmente porque vão ao encontro das demarcações teóricas e políticas desta tese e do projeto feminista que defendo. Trata-se de uma pesquisadora que põe no horizonte das análises de gênero, a dimensão estrutural, material e da práxis social. Reverbera ao sentido de minha pesquisa sua afirmação de que "a ciência social feminista, então, é um recurso essencial – até mesmo, diria que é o recurso essencial – para um entendimento da transexualidade [e da travestilidade] e um repensar de suas políticas" (CONNELL, 2016, p. 236)<sup>161</sup>.

Apontando os limites dos estudos trans da teoria feminista desconstrucionista na órbita tão somente dos “problemas identitários”, embora sem deixar de ressaltar o avanço intelectual e político *queer*, Connell (2016) oferece uma importante chave para o relacionamento entre feminismo e mulheres trans, qual seja, a análise, pela ciência social feminista, do gênero como prática social, ou seja, seu caráter ontoformativo<sup>162</sup>. Nas suas palavras

<sup>161</sup> Apesar da autora utilizar o termo transexualidade, ela pensa o gênero a partir do Sul Global, crítica que é do pensamento canônico ocidental. Portanto, é informada sobre as diferentes experiências contextualmente em ordens de gênero locais, como as travestis na América do Sul, as hijras na Índia, que são realidades diversas das transexuais da metrópole do capital.

<sup>162</sup> Cf. a filosofia da práxis em Karel Kosik.

Precisamos reconhecer a especificidade da transexualidade [e da travestilidade] no nível da prática social, e sua conexão continua com uma problemática que é muito diferente de uma problemática da identidade. Essa é a chave para o relacionamento com o feminismo, porque essa problemática diz respeito às estruturas e dinâmicas da ordem do gênero" (CONNELL, 2016, p. 236).

Portanto, coadunando às preocupações políticas desta tese, isto é, as de que o trabalho intelectual e de luta dos debates trans não quedem estáticos no identitarismo, as reflexões da socióloga australiana exprimem a pertinência de um debate que vá além da subversão da identidade, pois, do contrário, pode-se ofuscar a realidade econômica material e o caráter específico de gênero da violência (CONNELL, 2016).

Mas para mim a essência do feminismo tem relação com a justiça social. E isso envolve o mundo material, envolve as desigualdades econômicas, que são imensas em escala mundial. Envolve processos educacionais, envolve poder de Estado, envolve militares, e a violência massiva em todo o mundo. Esse é o cenário das realidades de gênero, do qual as identidades fazem parte, mas são apenas um fragmento deste todo maior que envolve o feminismo e a análise de gênero (CONNELL, 2013, p. 230).

Esse é o ponto nevrálgico da crítica de Connell (2013; 2016) ao debate de gênero centrado na identidade (nos trânsitos e mudança de gênero e na desconstrução). Ela não acredita que uma política de identidade seja um centro adequado para o pensamento feminista. Para ela, a identidade é uma das dimensões das relações de gênero. No entanto, em alguns cenários, estudos de gênero significam apenas isto, em especial, os estudos do norte global, pautados na experiência das transgeneridades, que seguiu sendo utilizada por acadêmicas para fundamentar argumentos extensos em relação ao gênero (CONNELL, 2013; 2016), a exemplo da influente teórica Judith Butler<sup>163</sup>. O que resultou na falsa trama de que vivemos em um mundo pós-gênero, como se tivéssemos solucionado os problemas de gênero. Na verdade, seus dilemas e paradoxos se renovam na vida material

As feministas da América do Norte podem se preocupar com identidade, talvez porque não estão vendo a pobreza de massa batendo na porta de suas casas. Mas as feministas do Brasil estão. As colegas da América do Norte não estão enfrentando a violência de massa na porta de suas casas, mas as feministas da Índia estão. Nesse sentido, o que estamos precisando é de um feminismo global (CONNELL, 2013, p. 230).

Por essa forma, Connell (2016, p. 235) considera que “esse foco dá um grande poder aos escritos trans recentes como uma intervenção cultural e crítica cultural. Contudo, não vem sem preço”. A ascensão da teoria desconstrutivista junto ao giro trans representou dificuldades para as mulheres trans, e a autora destaca duas delas:

A primeira é que os maiores problemas na vida das mulheres transexuais, particularmente problemas sociais, não são bem representados pelos discursos

---

<sup>163</sup> Em “Problemas de Gênero”, Butler (1990) reflete sobre gênero como ato performático, inventado e não determinado, a partir da crítica à matriz de inteligibilidade de gênero, afirmando a descontinuidade entre sexo-gênero-desejo-prática sexual.

identitários de *nenhum* tipo. Esses problemas incluem a natureza da transição, o corpo transexual no trabalho, as relações no ambiente de trabalho, pobreza, o funcionamento das organizações estatais incluindo a polícia, política de saúde, serviços familiares, educação e assistência infantil" (CONNELL, 2016, p. 235, itálico original).

A segunda dificuldade, segundo Connell (2016), diz respeito a uma forte tendência na literatura trans de desgenerificar os grupos de quem falam sobre. Isso ocorre, seja enfatizando tão somente o aspecto transgressor do gênero como uma identidade fluída, seja abstraindo o "trans" do gênero, ou ainda, pelo agrupamento de homens e mulheres numa mesma história "trans" comum. Ressalta Connell (2016, p. 236), que “é difícil encontrar em qualquer uma dessas [pesquisas] a intransigência do gênero experienciada de fato na vida das mulheres transexuais”.

Sabemos que a construção social do gênero envolve o corpo, ou seja, o gênero se inscreve nos corpos, e os sujeitos corporificam relações de gênero. Com efeito, a própria experiência da transição de gênero das mulheres trans "forneceram evidências essenciais acerca de como as categorias de gêneros são sustentadas por práticas diárias de discurso, estilos de interação e divisões do trabalho"(CONNELL, 2016, p. 229).

As mulheres trans ampliam o espectro da corporificação social, trazendo uma ressignificação do gênero nas suas práticas sociais, mas, ao mesmo tempo, como aponta Connell (2016), elas têm de lidar com estruturas de gênero que organizam as relações sociais, desde o Estado patriarcal, à economia e à família.

Embora simbolismos de gênero estejam incluídos nesse espectro, a visão sobre a prática corporificada de gênero das mulheres trans não deve estar encerrada apenas nisso, o que se assemelharia à exotização da experiência trans, sem entendê-las como sujeitos concretos. Importante é termos em mente o caráter ontoformativo do gênero, algo central na vida das mulheres trans (CONNELL, 2016), vez que os processos de construção de gênero implicam modelagens e rupturas sociais e culturais violentas, que são inscritas no próprio corpo (CONNELL, 2012).

Talvez o ponto mais importante diga respeito à conexão entre a historicidade da estrutura do gênero e a natureza da prática do gênero. Tratar o gênero como performativo e citacional não é suficiente. Na ciência social feminista, o gênero é ontoformativo (Kosik, 1976; Connell, 1987). A prática começa a partir da estrutura, mas não menciona de forma repetitiva seu ponto de partida. Ao invés disso, as práticas sociais têm continuamente trazido realidade social à existência; que se forma a base de uma nova prática, através do tempo (CONNELL, 2016, p. 237-238).

Portanto, o gênero “é uma questão de corporificação social” a partir de uma “estrutura de práticas reflexivas do corpo” que o posiciona na história (CONNELL, 2016, p. 17). Corpo, sexo e gênero não são fixos, embora as determinações de uma ordem moderna de gênero

incidam nos corpos a fim de fabricá-los. Como o gênero não é abstrato, mas se embrenha nas dinâmicas das estruturas sociais e de poder e materializa-se na prática social e na experiência intersubjetiva inscrita nessas estruturas, é nesse processo dinâmico que as contradições da corporificação generificada se desenham.

Dessa forma, a intransigência de gênero e a corporificação como contradição lança luz à *agência do corpo*. Dessa perspectiva, superamos a ideia da travestilidade/transsexualidade como uma síndrome ou uma posição discursiva, enxergando-a como um conjunto de trajetórias de vida que surgem a partir das contradições na corporificação social (CONNELL, 2016).

é mais útil pensar no processo poderoso de corporificação social como estando constantemente envolvendo corpo e *agência corporal* assim como práticas sociais e significados culturais, numa ‘coconstrução’ complexa (CONNELL, 2016, p. 240)

Mesmo os corpos cis não estão imunes a essa contradição. Contudo, a experiência travesti e transexual expressa a contradição limiar mais severa desse processo. Se a travestilidade/transsexualidade é corporificada e mobiliza sentidos à transição corpórea, os corpos são o terreno central do conflito. Assim é que, a contradição deve de ‘ser trabalhada a nível corporal, uma vez que surge num processo de corporificação’ (CONNELL, 2016, p. 241). Por isso, a importância da prática social. Do contrário, a contradição será mantida dentro de si, aprisionando suas subjetividades a processos de culpa, medo, rejeição, alcançando, infelizmente, tentativas de suicídios<sup>164</sup> e sua consumação.

Da explanação até então encadeada, importa determos que a compreensão do gênero como corporificação social de Raewyn Connell, em face dos sentidos empregados ao corpo, concorre para a desnaturalização da cisgeneridade. Ainda prevalece uma ilusão binária de gênero (o gênero moderno colonial), a partir de um determinismo biológico calcado no dimorfismo sexual, de que “naturalmente” repetimos signos, normas sociais e práticas de gênero, como se fossem esses processos a-históricos. O ser mulher e o ser homem, o ser do sexo, o ser do gênero, o ser corpóreo generificado, são um processo ontoformativo.

Isso é possível de ser apreendido com Connell (2013; 2013; 2016), em especial, por ter em seu escopo de análise uma ordem colonial do gênero, recompondo a história das relações

---

<sup>164</sup> Embora seja este um capítulo no qual o debate é mais teórico, não há teoria sem prática. Recentemente acompanhei esse processo de perto com pelo menos três jovens, pela ocasião da minha inserção num projeto de trabalho e renda (parceria ONG-Poder Público Municipal) para 30 mulheres trans. Em face das representações sociais e culturais hegemônicas e de enquadramentos sociais para corpos dissidentes, mulheres trans passam por diversas formas e expressões da violência de gênero, estando, assim, mais predispostas a um sofrimento mental maior. No acompanhamento social realizado, o medo da não assimilação social de suas corporeidades era fator recorrente para sentimentos suicidas. A infrequência no curso oferecido pelo projeto tinha relação direta com o conflito/desconforto com um corpo que não é “passável”, e, por consequência, o medo de sofrer violência gratuitas na rua, no transporte público, assim como nos mais diversos estabelecimentos.

de gênero em face do poder colonial<sup>165</sup>, além de embasada pelos constructos teóricos de ontologia, formação, criação e práxis em Kosik (1976). O que significa uma contribuição histórica, dialética, materialista e ontológica de análise sobre gênero, em especial para o debate das mulheres trans (e não só, já que a autora é também referência no tema da masculinidade).

Cumprir destacar que com Connell, o gênero é iluminado pela sua historicidade, tomando-se a vida social como processo social, a partir do seu caráter dinâmico, o que implica a (re)produção de novas formas de existências coletivas, sendo a ontoformatividade do gênero criada e recriada continuamente na e pela práxis. Uma visão da ontologia social que considera a história colonial e a violência de gênero nela intrínseca, ou melhor, “a violência colonial ontoformativa” em grande escala, a qual criou realidades sociais que não existiam anteriormente (CONNELL, 2012, p. 12). De acordo com Connell (2016, p. 31) “a colonização, em si, era um ato generificado [...] A reestruturação das ordens de gênero nas sociedades colonizadas também eram parte comum da elaboração de economias coloniais”.

Pelo exposto,

O gênero não envolve um diálogo, exterior ao tempo, entre o biológico e o simbólico. Envolve um vasto processo formativo na história, ao mesmo tempo criativo e violento, no qual corpos e culturas estão igualmente em jogo e são constantemente transformados, às vezes até sua destruição (CONNELL, 2016, p. 34)

Nesse sentido, os corpos trans são “corpos desobedientes” (FERNADEZ, 2004), do ponto de vista de um saber biomédico sobre o corpo e a sexualidade; e são corpos que desacatam à obediência patriarcal (SEGATO, 2016), tornando evidente, como refletido por Moira (2017), que o cis e o trans são, antes de tudo, metáforas.

As contribuições de Raewyn Connell brevemente trabalhadas exprimem, destarte, a iminência de uma reformulação nas maneiras de pensar as formas e fontes das análises de gênero, nos convidando para: “ao pensarmos sobre os significados políticos das análises de gênero, que ultrapassemos concepções unitárias sobre o sujeito do feminismo” (CONNELL, 2016, p. 30).

---

<sup>165</sup> Este assunto é objeto de reflexão da próxima seção 2.3 deste capítulo, cujo debate Connell não foi mobilizada. Aqui, neste momento, extraio dela apenas alguns aspectos que julguei pertinentes, como a ideia de ontoformatividade de gênero pela matriz colonial. Ao ler Connell (2012; 2013; 2015; 2016), observei que, a despeito de dialogar com Lugones e Quijano, por exemplo, reconhecendo “as continuidades históricas no poder global entre a era colonial e o presente” (CONNELL, 2016, p. 42), e, mesmo usando em alguns dos seus textos o termo “colonialidade de gênero”, ela tem uma linguagem e uma aproximação muito mais com os estudos pós-coloniais. Apesar de demarcar que uma teoria social que não discuta o “encontro colonial” está fadada a não elevar suas análises aos grandes temas, e de criticar a reificação da experiência social do norte global (CONNELL, 2012), vejo limites no seu debate. Ela fala em termos de sociedades colonizadas e pós-coloniais, trata a questão colonial como “encontro colonial”, e nomeia de era colonial apenas o passado e não o presente. Portanto, neste ponto, não tem alinhamento teórico com o debate de modernidade/colonialidade que estou enredando na tese.

### 2.3 *Um universal e o outro objetificado: civilização ocidental-moderna ou a barbárie da civilização*

*[...]valorizar a consciência do próprio ponto de vista autodefinido frente a imagens que promovem uma autodefinição sob a forma de "outro" objetificado é uma forma importante de se resistir à desumanização essencial aos sistemas de dominação.*

*(Aprendendo com a outsider within - Patrícia Hill Collins)*

A concepção liberal individualista que inaugura a ideia do indivíduo como o sujeito (abstrato) titular de direitos, constituindo-se como categoria jurídica e existencial, isto é, como o protótipo do sujeito universal da modernidade até hoje, pode ser sintetizado à maneira de Rita Segato:

Esse sujeito criou as regras de cidadania à sua imagem e semelhança ao longo da história colonial-moderna. **Ele é homem, branco, alfabetizado, proprietário e pater famílias** (uso este termo em vez de heterossexual, porque sua vida sexual é desconhecida, mas sua “respeitabilidade” como chefe de família pode ser comprovada). **Qualquer pessoa que aspire a adquirir sua capacidade cívica** – a capacidade de incorporar uma identidade política pública – **deve converter-se a seu perfil** (SEGATO, 2021, p.109, negritos meus).

Inquestionável é a noção de que outras determinações para além da classe compuseram a processualidade histórica da modernidade ocidental/colonial, como as de gênero, raça/etnia, sexualidade e nação (metrópole/colônia - norte/sul global).

Como venho assinalando, o modo de produção capitalista é erigido umbilicalmente à estrutura (cis)heteropatriarcal e racial do projeto intrusivo colonial no mundo-aldeia<sup>166</sup>, que transformou os referenciais de vida, cultura e trabalho das sociedades não capitalistas (MARINHO, 2021). Já não se torna mais raro localizar estudos históricos que demonstram o colonialismo e o imperialismo como engendradores de hierarquias e antagonismos de raça/etnia e de gênero em sociedades nas quais os sistemas de gênero, sexualidade e raça desconheciam divisões hierárquicas antagônicas ou existiam enquanto prestígio social, mas de forma não acentuada.

Conforme aponta Collins ([1990]2019), tomando-se como referência o legado da escravidão em determinadas formações sociais (como a nossa), o processo de desumanização e dominação assume uma forma particular sobre as mulheres negras. A sociedade branca masculina dominante que despontava com o capitalismo competitivo, industrial e monopolista,

---

<sup>166</sup> Utiliza-se o termo mundo-aldeia, conforme Rita Segato (2012), de modo a implicar um vocabulário decolonial, referindo-se, assim, a um mundo não hierarquicamente organizado pela binariedade imposta pela matriz da colonialidade. Segundo Segato (2012), esse mundo que antecedeu a intervenção colonial não deve ser descrito como pré-moderno, justamente para não sugerir que se encontra simplesmente no estágio anterior da modernidade e marcha inevitavelmente em direção a ela.

ao produzir, por meio de opressões interseccionais, corações e mentes que são impelidas a se sentirem menos humanas, arquitetou maneiras de dominá-las política, econômica e culturalmente (COLLINS, [1990] 2019).

É nesse sentido que a socióloga estadunidense discorre sobre a importância e o *poder da autodefinição*. O que reflete Collins ([1990]2019)<sup>167</sup> sobre a “busca da própria voz” das mulheres negras está no âmago das questões pelas quais as travestis e as mulheres transexuais passam, em especial no que toca à objetificação:

A vida das mulheres negras consiste em **uma série de negociações que visam conciliar as contradições** que separam nossas próprias imagens internas de mulheres afro-americanas com nossa **objetificação como o Outro**. A dificuldade de viver duas vidas, uma para “eles e uma para nós mesmos”, cria uma tensão peculiar, própria da construção de autodefinições independentes em um contexto em que a condição de mulher negra permanece depreciada no cotidiano. Como assinala Karla Holloway, “**a realidade do racismo e do sexismo quer dizer que devemos configurar nossas realidades privadas de modo a incluir a consciência do que nossa imagem pública pode significar para os outros. Isso não é paranoia. É preparo**” (COLLINS, [1990] 2019, p. 183, negritos incluídos).

Como a pessoa se vê não é o mesmo de como ela é lida socialmente. A travesti segue sendo lida como marginal e prostituta, como algo inferior, descartável, podendo ser usada ao bel prazer pelo cisheteropatriarcado branco capitalista. A intelectual travesti Amara Moira (2017, p. 369-370) trata das contradições da autoidentificação:

[...] a auto-identificação não dá conta de resolver o caso, visto que o papel que a pessoa desempenha no mundo não é decidido de maneira unilateral, por decreto, mas sim através duma negociação tensa de sentidos entre o que é ser e o que é parecer.

[...]

Se perguntarmos a travestis o que elas são, a resposta pode variar entre: 1) “sou mulher, né?”; 2) “ah, nasceu com pênis é homem, não tem o que fazer” e 3) “nem mulher, nem homem, sou travesti”.

Sob a expressão “fazendo a Beauvoir”, refleti em estudos anteriores que não se nasce mulher, nem travesti, nem transexual, nem homem, torna-se. E, esse processo de *tornar-se no gênero*, especialmente para pessoas trans, dependerá das negociações que travam nas interações cotidianas marcadas pelas linhas e fronteiras de gênero e pelos referenciais culturais e de classe (MARINHO, 2017a).

Dito isto, e, tendo em vista uma perspectiva interseccional, decolonial e materialista histórica, a estética travesti (digamos, a identidade transfeminina no Sul Global) que é social e paulatinamente construída, precisa ser compreendida à luz dos processos históricos reais. Desses processos, este capítulo identifica tanto a colonização dos corpos pelo eurocentrismo, e

---

<sup>167</sup> Citando Karla Holloway, em referência ao escrito “The Body Politic” (1995, p. 36), em *Codes of Conduct: Race, Ethics, and the Color of Our Character*.

sua permanência pela colonialidade do poder, do ser e do saber; quanto a invenção da bruxa da Era Moderna que arregimentou na “bruxa” todas aquelas facetas do feminino insubordinado. Sob a ideologia de feminilidade da modernidade/colonialidade, persiste uma construção colonial do corpo da travesti mediada pela raça e pelos signos da rua, território, prostituição e marginalidade, que segue desumanizando-as.

O projeto colonizador no mundo-aldeia foi tão violento na transformação das formas de produzir e reproduzir a vida que passamos praticamente a considerar que a então “História da Humanidade” começa com a cultura ocidental. A própria identidade trans que aqui se defende como identidade social politizada é, também, produto histórico da colonialidade. As existências trans, mesmo anteriores à nossa sociedade moderna, são assim denominadas segundo a lógica do dominante/colonizador (MARINHO, 2021).

Para esta tese, a instituição de uma história universal e de um sujeito de direitos abstrato, é em si violento. Uma forma de barbárie primeira é a completa desconsideração da alteridade, da natureza ontológica do ser social como ser histórico e diverso, que se objetiva e se singulariza por múltiplas mediações com os complexos sociais, como aduz a ontologia lukacsiana.

Desse modo, uma investigação crítica e preocupada com a transformação social do sistema dominação-exploração precisa estar atenta não apenas à dimensão estrutural das relações sociais contraditórias (classe, raça, gênero, sexualidade e nação), mas à sua dimensão estruturante. E isso requer um exercício de desalienação.

[...] a alienação presume a desalienação; a coisificação supõe a humanização. Graças à natureza porosa da ideologia e à emergência e ao desenvolvimento de contra-ideologias, as possibilidades de desalienação-humanização estão sempre presentes (SAFFIOTI, 1997, p. 61)

Esse é um entendimento substancial para a análise alienação-desalienação, desumanização-humanização, cultura-barbárie que este subcapítulo irá dissertar, a fim de superarmos um olhar da determinação social dos destinos pessoais. Desnecessário não seria dizer que a postura dialética é justamente oposta ao “determinismo mecânico” que pensa a história como uma história-destino, como advertia Gramsci (1978).

### 2.3.1 Cultura e barbárie: uma crítica da violência à ideia de civilização

*A modernidade apresenta um antídoto legal para os males que introduziu e continua a propagar*  
(Crítica da colonialidade em oito ensaios – Rita Segato)

À relação indissociavelmente contraditória entre *cultura e barbárie* – em especial tendo em mente a racionalidade moderna e seu aparato estatal-colonial –, vale combinarmos a dialética entre *direito e violência* nas reflexões benjaminianas. Na sua “Crítica da violência - Crítica do poder”, Walter Benjamin (1986) argumenta em favor de uma *crítica do direito dentro da filosofia da história*, portanto, fora do direito positivo e do direito natural. Pois, dada a contradição na qual a justiça é o critério dos fins e a legitimidade é o critério dos meios

ambas as escolas [direito natural e o direito positivo] estão de acordo num dogma básico comum: fins justos podem ser obtidos por meios justos, meios justos podem ser empregados para fins justos. O direito natural visa, pela justiça dos fins, ‘legitimar’ os meios, o direito positivo visa ‘garantir’ a justiça dos fins pela legitimidade dos meios (BENJAMIN, 1986, p.161).

Reflete Benjamin (1986, p.160) que a tarefa de uma crítica da violência pode ser definida como a apresentação de suas relações com o direito e a justiça. Se “a violência, inicialmente, só pode ser procurada na esfera dos meios, não na dos fins”, é central questionar o que vem a ser um sistema de fins justos:

sistema - supostamente acima de quaisquer dúvidas - não incluiria um critério da própria violência como princípio, mas apenas um critério para os casos em que ela fosse usada. Ficaria em aberto a pergunta, se a violência em si, como princípio, é moral, mesmo como meio para fins justos (BENJAMIN, 1986, p.160).

Não podemos, decerto, incorrer no engodo da definição de violência a partir da ótica liberal-moderna da forma social jurídica, na qual pesa sobre determinados grupos sociais feições mais inumanas do que sobre a propriedade privada. À luz da discussão do Estado de Direito como o império da lei (O'DONNELL, 2011), é válido sopesar a própria estrutura social e jurídica pela crítica do direito como mecanismo de manutenção de uma ordem social (MASCARO, 2017), cujo recurso à violência lhe é um traço constitutivo.

Sendo o caminho crítico do direito apenas dentro da *filosofia da história*, como é a proposta benjaminiana, será o olhar para os sujeitos como síntese de múltiplas determinações em face das relações sociais estruturais e estruturantes e dos antagonismos com os quais renovam lugares de classe, raça, gênero, sexualidade e nação, o que tornará possível o exame da *violência enraizada na cultura*.

Destarte, relevantes também se mostram as contribuições de Terry Eagleton, um destacado intelectual da crítica marxista à ideia de cultura. Ao historiar o termo cultura, Eagleton (2011, p. 19) demonstra que no século XVIII, ele foi sinonimizado com “civilização”, “no sentido de um processo geral de progresso intelectual, espiritual e material”, pertencendo mesmo ao espírito geral do iluminismo, a partir de uma noção francesa. Nos termos da teórica feminista Pateman (1993, p. 46) “a idéia de civilização ‘celebrava o sentido de modernidade a ela associado: uma condição de refinamento, e de ordem conquistada”, um “estágio final ou definitivo da evolução histórica da sociedade européia”.

Isso reflete o *ethos* colonizante europeu da ideia moderna de Estado que vem na mesma cadência da ascensão da burguesia e do capitalismo. Lembrando-se da discussão do contratualismo como racionalidade científica do Estado, será essa filosofia que irá manipular o conceito de “civilização”, “cujo sentido está “rigorosamente relacionado à emergência da idéia de ‘sociedade civil’ (PATEMAN, 1993, p. 46).

Retomando-se à Eagleton (2011, p. 18), “a cultura é uma forma de sujeito universal agindo dentro de cada um de nós, exatamente como o Estado é a presença do universal dentro do âmbito particularista da sociedade civil”. Ou seja, a cultura, ao longo da história, foi (e ainda o é) acionada como mecanismo de hegemonia, com o propósito de moldar os sujeitos às exigências de um novo tipo de sociedade politicamente organizada.

Nesse contexto, enfatizando a dimensão coletiva na constituição do sujeito, está o caráter educativo e formativo do Estado,

cujo fim é sempre o de criar novos e mais elevados tipos de civilização, de adequar a “civilização e a moralidade das mais amplas massas populares às necessidades do contínuo desenvolvimento do aparelho econômico de produção e, portanto, de elaborar também fisicamente tipos novos de humanidade (GRAMSCI, 2007, p. 23).

Adjetivamente, como explica Eagleton (2011, p. 20), a palavra “civilização”, assim como “cultura”, desdobra-se em duas partes inseparáveis: uma descritiva e outra normativa, tendo a primeira, a propriedade de “designar neutramente uma forma de vida”; e a segunda, “recomendar implicitamente uma forma de vida por sua humanidade, esclarecimento e refinamento”, sentido tal que a sugere não apenas como um modo de vida dentre as suas variadas formas, mas como aquela “superior ao barbarismo”. Assim é que, a separação dessas duas categorias ganha força na virada do século XX. A partir desse período histórico, o termo

cultura é o antônimo de civilização, deixando em evidência a conotação imperialista desse segundo<sup>168</sup> (EAGLETON, 2011).

Em outras palavras, no curso da história da modernidade colonial, a palavra civilização passa a denotar como uma vida social deve ser (o modo europeu), restando ao termo cultura o significado moderno de um modo de vida característico, passível, portanto, de hierarquizações e classificações. Na medida em que outros modos de vida são reconhecidos como diferentes culturas, a elas são acoplados sentidos de exotização, primitivismo, além da clássica oposição colonial *selvagem versus civilizado*, conflitando o mundo europeu dos *outros* coloniais, conflito no qual o *eurocentrismo* expressa a *civilização universal*.

### 2.3.2. Colonialismo e racismo: a brutalidade da história universal

*[...Jesse movimento de levar a civilização para onde ela não existia  
que redundou em um processo de destruição e morte, de espoliação e  
aviltamento, feito em nome da razão e a que se denominou de  
colonialismo  
(O que é racismo estrutural? Sílvia Almeida)*

A falácia dos valores universais do liberalismo, as hierarquizações promotoras de quem é o “sujeito universal civilizado”, o colonialismo moderno e a questão nacional/racial são debates que ganham um relevante vulto nos estudos de três importantes autores do campo marxista com os quais farei diálogo: Domenico Losurdo, Sílvia Almeida e Clóvis Moura.

O italiano Domenico Losurdo nos deixa um legado crítico do que ele próprio chamou de “marxismo ocidental”, pela ocultação, nessa corrente, da dimensão colonial e a conseqüente supressão da questão nacional<sup>169</sup>. Um pensador que está no meu arco de reflexões críticas da barbárie imanente que constitui a história do projeto liberal-imperialista.

Na contraposição do sentido dado pela ciência burguesa do que é civilização, Domenico Losurdo dedicou-se a aprofundar a crítica à *história universal*, ou seja, o projeto de expansão colonial da filosofia burguesa, questionando o que é civilização e o que é barbárie.

<sup>168</sup> Para além dos usos e manipulações históricas dos termos “cultura e “civilização” em prol de um projeto imperialista do capitalismo global em sua dimensão macrosocial, merece lembrar a dimensão microssocial, comportamental, do campo dos valores e da erudição, ajudando a distinguir o civilizado e o bárbaro, o arcaico e o moderno. Como Eagleton (2011) aponta, o termo “civilização” no interior do léxico de uma classe média europeia pré-industrial, passa a referir-se também como o refinamento, as boas maneiras e uma *politesse*.

<sup>169</sup> Dar essa devida importância a Losurdo não significa reduzir Marx a um pensador eurocêntrico e economicista, todavia deixar registrado que a produção intelectual de tradição marxista, com efeito, ainda tem como lacuna o debate da dominação colonial/racial.

Afinal, a expansão colonial, considerada pela filosofia burguesa “como um momento essencial do processo de unificação do gênero humano, da produção do mercado mundial e da história universal”, apoiou-se em explicações divinas<sup>170</sup> e “naturais”/biológicas, desenhando um continente, o Ocidente, como o centro do mundo, e, uma determinada raça, a branca, como superior, para a “sagrada missão de conquistar e ‘civilizar’ o mundo inteiro, sem se preocuparem com os custos humanos e sociais” (LOSURDO, 2020, p. 23, 34).

Nessa esteira, Silvio Almeida (2018), um intelectual negro brasileiro contemporâneo do campo do Direito, aponta a raça como uma das tecnologias do colonialismo europeu para a destruição dos povos nas Américas, na África, Ásia e Oceania. Segundo ele “a noção de raça como referência a distintas categorias de seres humanos é um fenômeno da modernidade, e remonta aos meados do século XVI” (ALMEIDA, 2018, p. 19). Assim também, Clóvis Moura (1994a), outro grande pensador negro brasileiro, que escreveu sobre escravidão racial décadas antes, afirma que a ideia de raça surgiu como chave da história, configurando o racismo como arma ideológica de dominação.

Uma ideologia deliberadamente montada para justificar a expansão dos grupos de nações dominadoras sobre aquelas áreas por eles dominadas ou a dominar. Expressa, portanto, uma ideologia de dominação, e somente assim pode se explicar a sua permanência como tendência de pensamento (MOURA, 1994a, p.28).

“Para dar aparência de verdade científica ao crime” (MOURA, 1994a, p.30), o racismo se apresentou como corrente científica na confluência do capitalismo com as doutrinas biológicas e da sobrevivência do mais apto.

Com efeito, as práticas do sistema colonial desde os séculos XV-XVI fundadas no biologicismo, numa noção de raça e no suposto dever divino de civilizar o *outro* passaram a ganhar linguagem científica com o cientificismo do século XVII em diante, particularmente com a razão iluminista do século XVIII. Sob o pensamento positivista da biologia e da física, como destaca Almeida (2018), o determinismo biológico (características biológicas e fisiológicas) e geográfico (aspectos climáticos e do ambiente) desse século tornou-se elemento explicativo das diferenças físicas e culturais entre raças e etnias, gerando comparações e classificações dos mais diferentes grupos humanos por aspectos morais, psicológicas e intelectuais.

---

<sup>170</sup> Um exemplo histórico foi o mito do *destino manifesto*, uma doutrina estadunidense baseada em preceitos religiosos que legitimava e justificava a expansão colonial de novos territórios.

Isso resultou na então “distinção filosófico-antropológica entre *civilizado* e *selvagem*, que no século seguinte daria lugar para o dístico *civilizado* e *primitivo*” (ALMEIDA, 2018, p. 20-21, itálicos originais). Sob o verniz do saber filosófico dos séculos XVI-XVIII, que engendraram as revoluções liberais, escreve Losurdo (2006), a escravidão racial se expandiu e marcou-se um *período de desumanização* baseada na discriminação racial (brancos e não brancos) e espacial (colônia e metrópole), delimitando-se a comunidade dos livres e dos escravizados, isto é, as fronteiras do humano e do não humano. Essas fronteiras, racionalizadas pelas explicações “naturais”/biológicas, inferiorizavam negros e indígenas nativos de regiões de clima quente (o solo do “mundo bárbaro moderno”), retirando-lhes o *status* de humano e imputando-lhes o caráter de mercadoria e propriedade a ser exploradas (LOSURDO, 2006).

Descrever esse processo da “história universal” insta que falemos da violência com a qual se fundou. Não seria possível o colonialismo moderno sem violência. De dimensão multifacética, a violência do colonialismo foi física, econômica e simbólica sobre povos, mulheres e modos de ser dissonantes da definição do sujeito abstrato universal.

A dominação colonial sobre as regiões colonizadas não significou apenas o saque das suas riquezas, mas também das “suas culturas, crenças, costumes, língua, religião, sistemas de parentesco e tudo o que durante milênios esses povos construíram, estruturaram e dinamizaram” (MOURA, 1994a, p. 30). A brutalidade colonial acionou a tortura, o estupro, o incêndio de aldeias, o massacre a ferro e fogo, inclusive de crianças. Como sublinha Losurdo (2020), exercia-se sem moderação poderes ilimitados de vida e de morte (uma necropolítica bastante atual em nosso tecido social brasileiro), o que torna problemática a própria delimitação do que é civilização e o que é barbárie, como concluiu o intelectual italiano.

Portanto, a vitória da civilização foi a vitória da espoliação e do aviltamento em face do colonialismo, o que, em tese, seria um antiliberalismo (ALMEIDA, 2018). Um paradoxo que Domenico Losurdo (2006) trabalha de forma interessante em “Contra-história do liberalismo”, ao historicizar o *liberalismo e a escravidão racial como um singular parto gêmeo*.

A doutrina liberal e a escravidão, que, em princípio são uma disjuntiva radical, se conformaram como conjunção necessária ao desenvolvimento da burguesia liberal capitalista inglesa e estadunidense (LOSURDO, 2006). Um ciclo histórico rompido apenas diante das necessidades históricas de consolidação do capitalismo com a generalidade do trabalho assalariado e a formação de mercado consumidor (LOSURDO, 2006).

Tomando como pano de fundo histórico a guerra civil estadunidense (norte industrial com mão de obra livre assalariada e o sul agrícola e escravista), Losurdo (2006) conclui que o mundo liberal se apresentou profundamente dividido em relação ao problema da escravidão.

Em última análise, eram dissensões intra-burguesas: uma burguesia liberal de um lado e uma aristocracia da terra de outro. O que evidenciou antagonismos no próprio estatuto do ser liberal, uma vez que se forjaram, de acordo com as necessidades imperativas da dominação econômica, diferentes usos políticos do termo liberal e sua relação com o instituto da escravidão, seja nas políticas liberais, seja no modo liberal de sentir do século XVIII, o século da modernidade, que ainda se alimentava de estruturas conservadoras como a escravidão.

Clóvis Moura (1994a, p. 30) também esteve atento criticamente aos paradoxos das ideias liberais, cuja opinião pública “pretensamente humanista europeia achava essa espoliação natural e defendia o direito dos ditos civilizados de tutelarem os povos colonizados”, governados pelo dom divino e biológico dos brancos.

Concordando-se com o filósofo Marildo Menegat (2017), a barbárie é a forma de ser do capitalismo, imanente à sociedade burguesa. A violência constitui o fio histórico do projeto liberal-imperialista, pois vinculada está aos seus precedentes históricos (como a expansão mercantilista, o colonialismo e a acumulação primitiva), assim como encadeada em sua processualidade atual.

Nesse sentido, a discussão a seguir sobre a modernidade/colonialidade, enquanto um padrão colonial global de poder, colabora para a compreensão das permanências da dominação e exploração, em especial trazendo o gênero, junto com a raça, como estratégia colonial que se reatualiza.

### 2.3.3. Modernidade/Colonialidade, raça e gênero

*O padrão colonial é o que funda e organiza, até hoje, o caminho do capital, e constitui seu ambiente originário e permanente  
(Crítica da colonialidade em oito ensaios – Rita Segato)*

Um pressuposto fundamental ao tripé de análise desta tese é a dinâmica histórico-concreta da *colonialidade global* (CURIEL, 2015), entendida a partir da teoria do *sistema-mundo colonial moderno* e da *colonialidade do poder*, formulada originalmente pelo autor peruano Aníbal Quijano, porém, lida e reinterpretada por destacadas feministas decoloniais com as quais priorizo trabalhar.

No âmbito dos feminismos decoloniais críticos, muitas chaves de leituras e novas teses foram elaboradas bebendo-se na fonte de Quijano. Seguramente, a partir das epistemologias do

Sul, ele trouxe contribuições para um relevante quadro teórico à compreensão da ordem mundial moderna, que para ele é “un poder global que articula todo el planeta”, por um processo histórico de dominação colonial que

implicó, de una parte, la brutal concentración de los recursos del mundo, bajo el control y en beneficio de la reducida minoría europea de la especie y, ante todo, de sus clases dominantes (QUIJANO, 1992, p.11).

Em seu quadro teórico, a *invenção da raça* como instrumento eficaz de dominação, o *eurocentrismo* e a *colonialidade do poder* constituem importantes categorias de análise como precondições indispensáveis à conformação de um *sistema-mundo moderno*, que ganha a expressão *colonial* justamente para denominar essa ordem mundial: o “sistema-mundo colonial-moderno” ou, simplesmente, “colonial-modernidade”, um padrão de colonialidade que nunca foi descontinuado (SEGATO, 2021)<sup>171</sup>.

É, portanto, a permanência de hierarquias coloniais, desde o colonialismo do século XV, o que explica o conceito de colonialidade, como destaca Ochy Curiel (2015, p. 47, negritos meus), já que ele não foi um evento circunscrito aos séculos XVIII e XIX. Ao contrário, a experiência colonial começa 300 anos antes,

y es un punto de partida fundamental, pues es desde allí que se concreta **la relación modernidad/colonialidad que construye la superioridad epistémica y política de Occidente sobre el resto del mundo.**

Ou seja, uma modernidade que só foi possível pela colonialidade (por essa razão, o uso dos conceitos juntamente *modernidade/colonialidade*). O que significou um Estado Moderno com poder político, povo e território apenas para o Ocidente em detrimento das *Américas*, e uma história moderna de cidadania restrita ao sujeito universal-ocidental.

Da mesma forma, o sistema-mundo só pode ser pensado a partir do *nosso mundo América (Latina)*, como compreende Aníbal Quijano, lido por Segato (2021), pois que, ao ser instituída como entidade geossocial ao longo do século XVI, deu, ao mesmo tempo, existência material ao sistema-mundo. A América é, assim, central e não periférica para a constituição da matriz colonial moderna (SEGATO, 2021), nos fazendo inferir que essa interrelação histórico-dialética refunda a humanidade de alguns e a desumanidade planetária.

É neste sentido que Quijano inaugura a colonialidade como corrente de pensamento que concebe a América Latina, não a partir de uma análise regional, mas pela ótica da existência

---

<sup>171</sup> Esta é uma breve síntese de um longo texto no qual Rita Segato examina 14 eixos argumentativos da perspectiva da colonialidade de poder de Quijano em suas diferentes publicações teóricas. Segundo a autora, essa é uma das diferenças mais notáveis entre a perspectiva da colonialidade e a dos estudos pós-coloniais. Ver: “Anibal Quijano e a perspectiva da colonialidade do poder”. In: Segato (2021, p. 43-83).

material de um padrão de poder hegemonicamente global. Uma corrente tal que representa uma mudança de paradigma no âmbito dos estudos críticos (SEGATO, 2021).

### 2.3.3.1. *Colonialidade do poder e eurocentrismo*

Ciente de que a colonialidade do poder é um conceito complexo e sofisticado, trabalhado por Quijano em várias de suas produções, é válido trazer algumas explicações sintéticas dadas pelo próprio autor, de maneira que seja possível acompanharmos, ainda que de forma aproximativa, as inferências críticas das feministas decoloniais acerca desse conceito.

Em *Colonialidade, poder, globalização e democracia*, Quijano (2002, p. 4) sintetiza como ele compreende o atual padrão de poder mundial, o qual consiste na articulação entre:

1) a colonialidade do poder, isto é, a idéia de “raça” como fundamento do padrão universal de classificação social básica e de dominação social; 2) o capitalismo, como padrão universal de exploração social; 3) o Estado como forma central universal de controle da autoridade coletiva e o moderno Estado-nação como sua variante hegemônica; 4) o eurocentrismo como forma hegemônica de controle da subjetividade/ intersubjetividade, em particular no modo de produzir conhecimento.

Portanto, a colonialidade do poder para Quijano (2002, p. 4) “é um conceito que dá conta de um dos elementos fundantes do atual padrão de poder, a classificação social básica e universal da população do planeta em torno da idéia de ‘raça’”. O autor costura o conceito de colonialidade do poder a partir da ideia de raça e da classificação social baseada nela como

a mais profunda e eficaz forma de dominação social, material e intersubjetiva, e são, por isso mesmo, a base intersubjetiva mais universal de dominação política dentro do atual padrão de poder (QUIJANO, 2002, p. 4).

Como notado por Rita Segato (2021, p. 21), “a raça é, portanto, a ideia-eixo da sociologia da colonialidade, e a Conquista da América, o pivô da história”. De acordo com ela, o giro paradigmático de Quijano consiste, além de outros elementos, o de inserir a raça e não a classe no conceito de colonialidade. É, por assim dizer, uma

resposta decolonial: porque somente a raça remete ao horizonte que habitamos, marcado pelo evento fundacional da Conquista, [...] a classe oblitera esse horizonte, mascarra-o e até o forelui, induzindo ao esquecimento de quem somos e à ignorância dos rios de sangue que mancharam o solo que pisamos até hoje, conduzindo-nos ao equívoco de que é possível pensar da mesma forma desde o Norte global e desde o Sul (SEGATO, 2021, p. 21).

A colonialidade do poder de Quijano foi, então, um importante conceito resgatado pelo feminismo decolonial, entendido como um padrão mundial de poder a partir da relação entre

modernidade-colonialismo-capitalismo (CURIEL, 2015). Expressa “a forma específica que a dominação e a exploração adquirem na constituição do sistema de poder mundial capitalista” (LUGONES, 2014b, p. 939).

La colonialidad del poder ha significado relaciones sociales de explotación/dominación/conflicto en torno a la disputa por el control y el dominio del trabajo y sus productos, la naturaleza y sus recursos de producción, el sexo y sus productos, la reproducción de la especie, y la subjetividad y sus productos materiales e intersubjetivos, incluido el conocimiento y la autoridad junto con sus instrumentos de coerción (CURIEL, 2015, p. 50).

A partir dela se estabeleceu o eurocentramento da ordem mundial pelo controle sobre o trabalho e pela racialização. Conforme Segato (2021, p. 58), “o eurocentramento é entendido, no contexto da perspectiva da colonialidade do poder, como um modo distorcido e que distorce a produção de sentido, a explicação e o conhecimento”. Desta forma, a colonialidade em Quijano é, fundamentalmente, *colonialidade do ser e do saber*. Envolve, de maneira indissociável, as dimensões epistêmica, teórica, ética, estética e política, a partir da experiência de alienação histórica com a qual as populações colonizadas foram submetidas (SEGATO, 2021).

Isso implica reconhecer que, a partir da organização eurocêntrica da produção e da subjetividade, persiste até hoje um domínio da cosmologia branca ocidental eurocentrada sobre os modos de vida de uma diversidade de povos. A leitura cartesiana do mundo por hierarquias que polarizam primitivo-civilizado, mulher-homem, natureza-racionalidade, tradicional-moderno, tem como referente de valor o referencial eurocentrado. Consequentemente, constitui-se o *outro* da história universal: o não-sujeito, o não-civilizado, o não-branco, o não-europeu.

Assim é que a teoria de um sistema-mundo colonial moderno nos faz aludir que já são quinhentos anos de colonialidade, de massacre material e simbólico (SEGATO, 2021) em nosso mundo Sul global. Não é acidental, portanto, que a ideia de raça ocupe eixo central na teoria da colonialidade de Quijano. De acordo com Curiel (2015), a raça em Quijano é entendida pela classificação racial/étnica e geocultural.

este patrón mundial se sustentó en torno a la idea de raza, que impuso una clasificación racial/étnica: indios, negros, aceitunados, amarillos, blancos, mestizos; y una clasificación geocultural: América, África, Lejano Oriente, Cercano Oriente, Asia, Occidente o Europa (CURIEL, 2015, p. 50).

Na leitura de Rita Segato (2021), raça não está reduzida apenas à discriminação negativa fenotípica pelo referente de valor *branco*. A invenção da raça é um feito da modernidade colonial para a racialização dos povos (biologizando-os) com o objetivo de dominá-los e

explorá-los. Por essa forma, não se pode perder de vista “o caráter histórico da racialização e da raça como o signo nos corpos de uma posição na história e de sua associação com uma paisagem geopoliticamente marcada” (SEGATO, 2021, p.67).

A partir de tal compreensão de raça com seus correlatos (etnicidade, cultura, questão nacional e poder), em especial como sistema de classificação social da modernidade colonial, é verossímil que o eurocentrismo seja uma expressão do racismo.

racismo é epistêmico no sentido de que as epistemes dos povos conquistados e colonizados são discriminadas negativamente. Racismo é eurocentrismo porque discrimina saberes e produções, reduz civilizações, valores, capacidades, criações e crenças (SEGATO, 2021, p. 66).

Conforme comenta Segato (2021, p. 52, *itálicos meus*), Quijano, recepcionando as ideias do marxista peruano Mariátegui, encontrou neste “o ‘fator raça’ como um indispensável constructo para compreender a subordinação de *nosso mundo*”, que, em síntese, é a nossa história nacional, “a história da apropriação da terra, que é a própria história da colonização”. Desse modo, a raça em Quijano escapa do culturalismo e encontra um exame “situado numa história densa da heterogeneidade histórico-estrutural da existência social – denominação que o autor prefere à divisão imposta pelo pensamento liberal entre os campos social, econômico, político e civilizatório” (SEGATO, 2021, 53).

Pelo exposto até aqui, considero registrar uma breve objeção refletida sob inspiração feminista, abrindo caminho para a próxima subseção. Inobstante a apreensão de raça em Quijano tenha uma dimensão ampliada, envolvendo um poder epistêmico global de um pequeno grupo de nações sobre as demais, ao situá-la como o conceito que define uma unidade de organização social básica e universal, acaba por eclipsar o gênero como recurso colonial indispensável ao êxito do projeto de dominação-exploração da modernidade/colonialidade.

Em concorde com Segato (2021, p. 25, *itálicos originais*), a abordagem de gênero na perspectiva da colonialidade de poder não é “guetificar nossos temas”, ao contrário, é trazer

*a cena histórica*, e nela, a forma pela qual se combinam seus diversos elementos, como as relações de gênero, as relações raciais e outros, que sempre devem ser decifrados em seu conjunto

### 2.3.3.2. *Colonialidade e gênero: patriarcado colonial moderno e colonialidade de gênero*

No texto referido anteriormente de Quijano (2002), *Colonialidade, poder, globalização e democracia*, o autor, ao tratar da raça como classificação social básica e universal da população do planeta, procede com uma nota de rodapé na qual anota:

A **discriminação de “gênero”** é, talvez, a mais antiga na história da espécie. Mas **no atual padrão mundial de poder ficou subordinada à colonialidade do poder**. E na medida em que sobre ela há um longo debate e uma inesgotável literatura, parece-me necessário enfatizar a colonialidade específica do atual padrão de poder (QUIJANO, 2002, p.26, negritos meus).

É possível observar, destarte, que para Quijano, as relações de gênero na modernidade/colonialidade existem a reboque das relações raciais, subordinado que está o gênero à configuração material da colonialidade de poder, cuja síntese histórica está na ideia de raça. Como ele mesmo escreve em outro momento, “a colonialidade das relações entre sexos se reconfigurou em dependência da colonialidade das relações entre raças” (QUIJANO, 2005, p.18).

Embora Quijano tenha dado alguma historicidade ao gênero (SEGATO, 2021, p. 68), mesmo que “aplicando a mesma lógica histórica ao gênero e à raça” pelo dualismo que opõe e hierarquiza a razão (própria do mundo branco) sobre o corpo (própria do mundo não branco), serão, no entanto, as feministas decoloniais que irão trazer o gênero para o centro do debate da resistência epistêmica ao eurocentrismo, vez que ele também é patriarcal e masculinista.

Mobilizarei as perspectivas de Rita Segato, María Lugones e Breny Mendoza para ilustrar esse movimento teórico. Na primeira encontraremos a tese do *patriarcado colonial moderno de alta intensidade* e nas segundas a tese da *colonialidade de gênero*, cada qual trazendo importantes chaves de leitura, e, o que é ainda mais rico: todas utilizando o mesmo referencial teórico da colonialidade do poder de Aníbal Quijano, alargando esse quadro de análise.

Neste sentido, embora existam algumas divergências conceituais entre essas autoras, interesse-me pelo olhar que imprimem nas suas formulações, convergindo para a importância da produção e capilaridade de epistemologias feministas latino-americanas, visto que a produção dominante pós-ocidentalista não contempla as experiências concretas das mulheres latino-americanas.

Vale mencionar, ainda, que suas produções criticam a elaboração de categorias unitárias e hegemônicas, esvaziadas de diversidade, seja no feminismo, seja nas epistemologias do Sul, essas últimas, principalmente, porque comumente desconsideram a dimensão do gênero como centralidade explicativa da ordem mundial moderna.

A antropóloga argentina Rita Segato dedicou-se a historiar a existência de sistemas de gênero no mundo pré-intrusão e na modernidade colonial, ao tratar da inter-relação existente entre colonialidade e patriarcado. De acordo com Segato (2014; 2016; 2021), no mundo-aldeia existia uma *organização patriarcal de baixa intensidade*, que, transformada historicamente

pelo gênero ocidental com o colonialismo, conformou-se no que chama de *patriarcado colonial moderno*, uma organização patriarcal *de alta intensidade*. Essa tese de Segato, como apontado por Marinho (2021), mostra-se relevante, em especial, por inserir a categoria gênero como categoria central no desvelamento das dimensões da vida social totalizadas pela ordem colonial moderna. Acompanhemos sua proposta de análise:

Defiendo aqui que comprender las transformaciones del “sistema de género” y la historia de la estructura patriarcal arroja una luz indispensable para entender el giro social introducido por la modernidad como um todo. Si leemos adecuadamente lo que esse tránsito significó y la forma em que la intervención reacomodo y agravo las jerarquias preexistentes, comprenderemos una gran cantidad de fenómenos del presente que afectan a toda la sociedad y que están muy lejos de constatuir apenas “el problema de la mujer”(SEGATO, 2016, p. 92)

Na ótica de Segato (2021) a modernidade rearranjou e agravou hierarquias que existiam de modo dual, para uma forma binária<sup>172</sup>. Abrindo divergências com Quijano (pelo dualismo como lógica de dominação do padrão colonial) e com feministas que defendem a inexistência de uma estrutura patriarcal antes da modernidade, sendo uma invenção colonial<sup>173</sup>, a antropóloga afirma que:

**[...]as relações de gênero próprias do padrão colonial capturam as formas precedentes de patriarcado** que, embora existentes e hierárquicas, não obedeciam a mesma estrutura, e as transformaram em uma forma muito mais letal de patriarcado como é o moderno. Apesar de inscrever minha análise no paradigma da colonialidade do poder, concluo que não se trata de uma hierarquia dual, mas binária. **Reservo o dualismo para falar das relações de gênero no “mundo-aldeia”**, isto é, no mundo pré-intrusão colonial, e **adoto o modelo binário e dos binarismos para falar da ordem moderna** (SEGATO, 2021, p. 69, negritos meus)

Há dois importantes aspectos nessa tese de Segato que merecem considerações iniciais. Um primeiro aspecto é o de afirmar que “as relações de gênero são onipresentes na vida social” (SEGATO, 2021, p. 98). Uma afirmação que não se faz ao acaso, obviamente. Como antropóloga debruçada em estudos e evidências históricas e etnográficas sobre mundos tribais, assenta-se no que comprovam esses dados. Ou seja, “na existência de nomenclaturas de gênero nas sociedades tribais indo-americanas, africanas e de Nova Guiné”, por exemplo, “embora diferente do gênero ocidental” (SEGATO, 2021, p. 99). Segundo ela, a partir de uma perspectiva dual, é possível observar

a existência de estruturas reconhecíveis de diferença e hierarquia semelhantes ao que chamamos de relações de gênero. Percebem-se hierarquias claras de prestígio entre

<sup>172</sup> Sua construção argumentativa está presente no ensaio *Gênero e colonialidade: do patriarcado comunitário de baixa intensidade ao patriarcado colonial-moderno de alta intensidade* do livro “Crítica da colonialidade em oito ensaios” (SEGATO, 2021, p. 85-120). O livro, com tradução e edição pela editora feminista Bazar do Tempo, reúne ensaios de 2007 da autora, que foram atualizados e modificados para a edição brasileira. Por esse motivo, mantenho a referência do ano 2021 para os ensaios aqui utilizados.

<sup>173</sup> Em especial María Lugones e Oyérónké Oyewùmí, cf. registra em Segato (2021, p. 99).

masculinidade e feminilidade, representadas por posições que poderíamos chamar de homens e mulheres. Apesar do caráter reconciliável dessas posições de gênero, o mundo tribal permite mais trânsito e circulação entre as posições do que o gênero ocidental moderno (SEGATO, 2021, p.100).

Um segundo aspecto é justamente o de distinguir hierarquias duais presentes no mundo-aldeia das hierarquias binárias postas pela ordem colonial-moderna. O coração dessa distinção é, exatamente, a reconfiguração dos espaços público e privado pela nova ordem moderna, vez que a desvalorização do segundo (mais socialmente atribuído às mulheres), coloca o primeiro (mais socialmente atribuído aos homens) no que Segato (2021, p. 102) chama de “totalitarismo’ progressivo da esfera pública”. Conclui a autora: “é possível até sugerir que a esfera pública é o que continua e aprofunda o processo de colonização hoje” (SEGATO, 2021, p.102).

a dualidade torna-se binarismo porque a esfera dos homens é definida como a epítome do que é público e político, em oposição à esfera das mulheres, que é despolitizada por ser definida como privada (SEGATO, 2021, p.102).

Dualidade aduz à complementariedade, é uma variante do múltiplo e presume “dois”; já a estrutura binária “é uma matriz de ‘um’ e seus outros”, o “um” universal (SEGATO, 2021, p. 108). “O *binarismo*, que é característico da modernidade, resulta da episteme do mundo do ‘um’, que se baseia no expurgo e na exterioridade” (SEGATO, 2021, p.110, itálico original).

Apesar do gênero no mundo-aldeia constituir-se por uma dualidade hierárquica, inscrevendo um diferencial de prestígio entre homens e mulheres e ensejando desigualdade, Segato (2021) assinala que as relações eram de complementariedade e nelas havia possibilidades de trânsitos. Já no mundo moderno, entretanto, a dualidade transforma-se em binarismo constituído por uma *matriz colonial moderna de gênero que é também heterossexual*.

Com a transformação da dualidade – uma variante do “múltiplo” – no binarismo do “um” – universal, canônico e “neutro” – seus outros – resto, sobra, anomalia, margem –, passam a clausurar-se os trânsitos, a disponibilidade para a circulação entre as posições passa a ser colonizada pela lógica binária e o movimento entre as posições é cancelado. **Uma vez que a lógica binária assume o controle, o gênero torna-se rigidamente fixado a matriz heterossexual ocidental** (SEGATO, 2021, p. 112, negritos meus).

De posse dessa breve leitura dos argumentos teóricos (e políticos) de Rita Segato, é válido encerrar com seu núcleo propositivo a partir de suas próprias palavras.

Proponho que leiamos a interface entre o mundo pré-intrusão e a colonial-modernidade à luz das transformações no sistema de gênero do primeiro. Em outras palavras, a questão não é apenas introduzir o gênero como um “tópico especial” dentro da crítica decolonial, ou como um aspecto do padrão colonial de dominação. Em vez disso, **o objetivo é dar ao gênero um status pleno como uma categoria teórica e epistêmica** – uma categoria capaz de iluminar todas as outras transformações

impostas à vida comunitária pela nova ordem colonial moderna (SEGATO, 2021, p. 98, *negritos meus*).

Nas formulações da argentina María Lugones (2014a; 2014b) e da hondurenha Breny Mendoza (2014) encontraremos o paradigma da *modernidade/colonialidade* combinado ao paradigma da *interseccionalidade*. Essa é uma combinação que colabora para a investidura analítica da presente pesquisa: considerar o aparato conceitual da colonialidade de gênero e sua articulação com raça, classe e sexualidade. Ambas as autoras, conferindo centralidade à sexualidade, também incluem no horizonte de análise a heteronormatividade como um poder fundante do padrão colonial-moderno.

Lugones foi uma feminista interessada em estudar a dominação-exploração violenta sobre as mulheres negras. Em sua crítica feminista decolonial às teorias feministas hegemônicas e aos estudos pós-coloniais de homens (uma crítica à indiferença), chama a atenção para o fato de seguirem ignorando a interseção de gênero, raça, classe e sexualidade em suas análises (MARINHO, 2020b).

Acerca dos estudos que já utilizam a perspectiva interseccional, Lugones (2014b) traz uma lúcida sugestão: propõe reconceitualizar a lógica da interseção para se evitar a separação de categorias e o pensamento categorial, pois acabam por priorizar o dominante nos estudos (no debate racial o enfoque é o negro e no debate de gênero o enfoque é a mulher branca, cis e heterossexual), escondendo “la deshumanización que la colonialidad del género implica” (LUGONES, 2014b, p. 61).

Divergindo de Rita Segato, tanto Lugones (2014a; 2014b) quanto Mendoza (2014) compreendem o gênero e a sexualidade junto com a raça como construções coloniais, que inexistiam nas sociedades não modernas. Suas produções criticam os estudos das epistemologias do Sul quando esses supõem que tais categorias são estruturais em todas as sociedades humanas, o que acaba por reiterar uma forma de conhecimento ocidental e heteropatriarcal. Para ambas as feministas, as mulheres, com o processo colonizador, foram racializadas e reinventadas como mulher.

Com base em estudos de pesquisadoras africanas e indígenas<sup>174</sup> que fornecem análises sobre a organização social de comunidades iorubás e dos povos indígenas da América do Norte, sustentam que nem a língua nem os sistemas de parentesco continham uma estrutura que apontasse para uma subordinação de mulheres aos homens<sup>175</sup> (LUGONES, 2014a; 2014b;

<sup>174</sup> Como Oyérónké Oyewùmí (feminista nigeriana) e Paula Gunn Allen (feminista indígena).

<sup>175</sup> Embora a ideia não seja polemizar, mesmo porque não tenho pesquisado sobre os estudos tribais e africanos (ainda), penso que essas conclusões merecem ser mais cuidadosas, sem que sejam tomadas partindo-se de

MENDOZA, 2014). Além desse ponto, “no existía una división sexual del trabajo y sus relaciones económicas se basaban en principios de reciprocidade y complementariedad” (MENDOZA, 201, p. 22-23).

Na produção teórica de Lugones (2014a; 2014b) há uma crítica ao conceito de colonialidade de Quijano. Ela defende que não apenas a raça tem sido determinante na configuração da colonialidade do poder, mas também o gênero e, com ele, a heterossexualidade. Por essa forma, destaca a centralidade da subordinação de gênero como estratégia de controle do colonizador sobre o povo colonizado na modernidade/colonialidade, cuja imposição do *que é o humano* (colonizador) *versus o não humano* (colonizado), demarca o poder no homem branco, (cis)hétero, rico e eurocentrado. Essa é a sua tese da *colonialidade de gênero*.

Diferentemente da colonização, a colonialidade do gênero ainda está conosco; é o que permanece na intersecção de gênero/classe/raça como construtos centrais do sistema de poder capitalista mundial (LUGONES, 2014a, p. 939).

O argumento central da tese de Lugones (2014a; 2014b) é a dicotomização hierárquica do gênero como *a característica humana* (o homem colonizador), e do *sexo* como *a natureza* (as mulheres brancas e não brancas e o homem colonizado), à luz da própria hierarquia dicotômica do projeto colonial moderno entre humano e não humano. Nesse padrão colonial, os homens colonizados são a natureza porque seu oposto é justamente o “homem” por definição colonial, o ser humano por excelência.

Segundo ela, nos primeiros séculos de colonialismo, quando nem existia uma visão dimórfica sobre os corpos, em que a ideia de gênero precedeu a ideia de sexo, os povos colonizados eram tratados pelo signo da natureza como machos e fêmeas. Racionalizada a modernidade/colonialidade pela ciência burguesa, o dimorfismo sexual<sup>176</sup> “converteu-se na base para a compreensão dicotômica do gênero, a característica humana” (LUGONES (2014b, p. 937), que passou a ser produzido socialmente justificado pela natureza versus humanidade.

A transformação dos/as colonizados/as em homens e mulheres teria sido uma transformação não em identidade, mas em natureza [...]. A confissão cristã, o pecado e a divisão maniqueísta entre o bem e o mal serviam para marcar a sexualidade feminina como maligna, uma vez que as mulheres colonizadas eram figuradas em relação a Satanás” (LUGONES, 2014b, p.938).

---

determinadas comunidades, sejam africanas ou indígenas, como representativas de todo o universo étnico-cultural das mesmas. Os trabalhos de africanas e indígenas são importantíssimos para a resistência epistêmica ao feminismo ocidental e à noção universal de mulher. Contudo, pelo próprio caráter inesgotável das pesquisas etnográficas, não há como compreender uma organização social homogênea africana a partir apenas da etnia iorubá, já que são várias as africanidades, como a etnia jeje e banto, para ficarmos apenas em duas. Da mesma forma, os povos indígenas não se resumem aos da América do Norte.

<sup>176</sup> Especialmente com base nos estudos do historiador Thomas Laqueur, que escreveu *A Invenção do Sexo*. Ele rastreou registros históricos que demonstraram “um modelo de sexo único” através da antiguidade grega até o século XVII, tendo aparição o dimorfismo sexual no século XVIII.

Nesse sentido, Lugones (2014b, p. 938) enfatiza que um estudo da colonialidade a sério deve pautar “a historicidade e o significado da relação entre sexo e gênero”, em especial olhando-se para os vínculos entre, “de um lado, a introdução colonial do conceito moderno instrumental da natureza como central para o capitalismo, e por outro, a introdução colonial do conceito moderno de gênero”.

Avaliando um alcance limitado de gênero e raça nas formulações de Quijano, Lugones (2014a; 2014b) toma por empréstimo seu conceito de colonialidade do poder, e elabora uma outra chave de leitura. Sugere o “*sistema moderno colonial de gênero*” – denominação dada à análise da opressão de gênero racializada capitalista, a partir do entrelaçamento da decolonialidade com a colonialidade do poder, do saber e do ser.

A despeito de Lugones (2014a, p.939) reconhecer a importância da análise de Quijano por trazer uma “ compreensão histórica da inseparabilidade da racialização e da exploração capitalista como constitutiva do sistema de poder capitalista que se ancorou na colonização das Américas”, ela considera que o peruano tem como marco de análise a pressuposição de gênero, raça e sexualidade como sistemas anteriores à colonialidade do poder, uma pressuposição heteropatriarcal, masculina, branca e europeia, tal qual, em si, é uma contradição para a proposta de um pensamento decolonial, adverte.

Na mesma linha crítica à Quijano, a feminista Breny Mendoza (2014, p. 24) assinala:

Su idea de raza se vuelve un concepto totalizante que invisibiliza al género como categoría histórica y como instrumento de la colonialidad del poder, al mismo tiempo que obstaculiza un análisis interseccional de raza, género, clase y sexualidad

Dedicada aos estudos da colonialidade, gênero e democracia, num prisma às opressões interseccionais em temas de trabalho, direitos e justiça social, geopoliticamente, Mendoza (2014) questiona que a raça sem articulação ao gênero não se torna explicativa para as desigualdades no âmbito do trabalho assalariado, por exemplo, ou ainda para os feminicídios nas Américas e seus antecedentes históricos.

Trazendo concretude argumentativa à centralidade de gênero, uma importante contribuição de Mendoza (2014) para pensarmos nossa realidade latino-americana na perspectiva de uma crítica do direito, é a sua tese da *colonialidade da democracia liberal*, com a qual é possível desnudar que a democracia do ocidente só se realiza porque ela não se efetiva nos países de terceiro mundo, dado que elas não podem coexistir. Estando sua realização contingenciada pelas contradições de gênero, raça e classe, significa concretamente que: o acesso de homens e mulheres brancos/as ao trabalho assalariado regulamentado e aos direitos

se realiza às custas da superexploração de mulheres negras, latinas, indígenas e da periferia (MENDOZA, 2014).

Fornecendo outros elementos à tese da colonialidade de gênero de Lugones, ao refletir sobre o *pacto social de gênero entre homens* (capitalistas e a classe trabalhadora branca – de origem europeia), a partir da definição racializada do trabalho assalariado masculino, Mendoza (2014, p. 26) assinala que “El pacto sirvió para sentar las bases de la figura del ciudadano masculino”. Conclui a autora:

La democracia liberal real existente en Occidente fue posible sólo por esta fusión de raza y género. Por eso, debemos hablar no sólo de la colonialidad de género sino incluso de la colonialidad de la democracia liberal. O dicho de otra manera, sin la colonización no se hubiesen podido establecer los estados naciones de Occidente ni los capitalismo patriarcales racistas (MENDOZA, 2014, p.26).

Diante do que foi explorado, vemos, pelo conceito da modernidade/colonialidade, como o padrão colonial europeu que originou uma *matriz colonial moderna global* torna-se permanente.

Em marcha nada lenta, ele molda um sistema mundial pelo padrão ocidental, ainda em vistas de civilizar e aculturar o seu *outro* fundamental (*a América*), desde a concentração de recursos, o controle sobre o trabalho, o direito, a justiça, a soberania política dos Estados-Nação, às subjetividades (que não estão separadas das condições materiais de produção e reprodução social). E, em todas essas instâncias, são as relações sociais de raça, classe, gênero, sexualidade e nação que as dinamizam. Precisamente porque a matriz colonial moderna é constituída pelas relações de poder fundantes em simbiose: capitalismo- racismo-cisheteropatriarcado.

2.3.4. “Livres como pássaras”? Acumulação primitiva e caça às bruxas: a misoginia violenta da expropriação

*Ao contrário das feministas, os historiadores marxistas, salvo raras exceções - inclusive quando se dedicaram ao estudo da “transição ao capitalismo” - relegaram a caça às bruxas ao esquecimento, como se carecesse de relevância para a história da luta de classes*  
(*O Calibá e a Bruxa – Silvia Federici*)

Como este texto tem se esforçado a demonstrar, a constituição do capitalismo como um sistema-mundo colonial-moderno reúne uma série de elementos histórico-estruturais em confluência, que compuseram, em diferentes partes do mundo, um verdadeiro conjunto articulado de acontecimentos históricos que então permitiram-no erigir e se consolidar. Todos esses acontecimentos tiveram uma característica comum: *a violência*.

Essa é uma ótica fundamental para desmitificar “um advento” do capitalismo, como se fosse uma lenda análoga às teológicas que naturalizam os acontecimentos e trazem *estórias* em tom edílico de “conquista” e acumulação de riquezas por uma “elite laboriosa, inteligente e sobretudo econômica”, como ironizava Marx (2018, p. 835), em contraposição a uma população de pessoas vadias.

Dentre os acontecimentos históricos em alusão, o colonialismo moderno foi demarcado neste subcapítulo como um fenômeno central enquanto pré-condição para o desenvolvimento do capitalismo. O extermínio de populações autóctones das áreas ocupadas e o tráfico negreiro a partir da África com o sistema colonial, foram fatores importantes para a acumulação capitalista nos países europeus, conforme sublinhou Clóvis Moura (1994a).

O projeto intrusivo colonial esteve, assim, estruturalmente vinculado à acumulação primitiva e à expansão econômica mercantilista assentadas no controle e na exploração do trabalho, seja pela escravização de povos nas Américas, África, Ásia e Oceania, seja pelo signo do assalariamento de massas expropriadas de suas terras com os cercamentos na Europa.

Entretanto, grande parte dos estudos desse processo histórico, sem uma análise pelas relações de gênero, esquecem ou ignoram que a acumulação primitiva também se alimentou do não-salário ao trabalho desempenhado pelas mulheres e da apropriação de seus corpos: como corpos-reprodutores da força de trabalho e como corpos-ameaça, sendo afugentadas.

Inspirada nas leituras de Nancy Fraser e Silvia Federici sobre a acumulação primitiva em Marx<sup>177</sup>, exponho a presente discussão adornada pelas metáforas “segredo da acumulação primitiva” e “livres como pássaros” do XXIV Capítulo *D’ O Capital*, além da reflexão de Fraser acerca do método de exposição de Marx para tratar da teoria do valor como um terreno atrás de outro terreno.

Contudo, será com Federici que escavaremos ainda mais esse terreno, encontrando nele a história da violência da expropriação sobre as mulheres que ainda é pouco contada, à luz de um outro acontecimento histórico estrutural ao “nascimento” do capitalismo: a caça às bruxas dos séculos XVI e XVII. Como assevera Federici, essa perseguição e guerra contra às mulheres ainda não terminou, por essa razão faz-se premente:

haver um esforço para compreendermos a história e a lógica da caça às bruxas e as muitas maneiras pelas quais ela se perpetua em nossa época. Pois, é apenas mantendo essa lembrança viva que poderemos evitar que ela se volte contra nós (FEDERICI, 2019a, p. 141)

---

<sup>177</sup> Merece dizer que a escolha de reunir Fraser e Federici para este diálogo é intencional, justamente porque elas não mantêm entre si diálogos teóricos. Fraser (2020, p. 47), ao tratar de teóricas da reprodução social, menciona nomes de referência neste debate, desde Alexandra Kollontai, Mariarosa Dalla Costa, Selma James, Angela Davis, Lise Vogel, porém não cita Federici.

### 2.3.4.1. O segredo da acumulação primitiva em Marx: um terreno atrás de outro terreno

No Capítulo XXIV *D'O Capital*, Marx (2018) assinala que, para a condição da existência de uma massa assalariada, primeiramente foi necessária a “libertação” da servidão e da coerção corporativa praticadas na estrutura econômica feudal. Procedeu-se a extinção do feudalismo para a formação da estrutura econômica capitalista. Essa transição histórica de sujeição do indivíduo ao feudalismo para a sua sujeição ao capitalismo revela o “segredo” (MARX, 2018) da acumulação primitiva, que se desenvolveu pelo signo da violência da expropriação de grandes massas humanas dos seus meios de subsistência, atingindo a produção familiar, artesanal, camponesa, corporativa, etc. Valendo-se do poder do Estado-coerção:

A burguesia nascente precisava e empregava a força do Estado, para “regular” o salário, isto é, comprimi-lo dentro dos limites convenientes à produção de mais valia, para prolongar a jornada de trabalho e para manter o próprio *trabalhador num grau adequado de dependência*. Temos aí um *fator fundamental da chamada acumulação primitiva* (MARX, 1980, p.854-5, itálicos meus)

As expropriações e os bloqueios ao acesso à terra lançaram populações inteiras à condição de “*livres como pássaros*” como metaforizado por Marx (2018): livres de seus senhores feudais e livres dos seus meios de subsistência, circunstância imposta tal que resultou no surgimento do proletariado, tendo de vender a única coisa que lhe restou, sua própria pele (MARX, 2018).

Essa é uma síntese histórica dos antecedentes que permitiram materialmente o movimento do capital e o desenvolvimento do capitalismo como modo de produção, na qual Marx evidencia a origem da mercantilização da força de trabalho, sendo este a substância social comum a todas as outras mercadorias (MARX, 2013) que o capitalista coleciona e manipula.

Certamente não se trata de uma síntese histórica qualquer. Seu método de exposição para apresentar a teoria do valor em todo o livro 1 de *O Capital* inicia com a mercadoria, deixando o “segredo” da acumulação primitiva para o penúltimo capítulo. O próprio Marx (1986) no prefácio de *Para a Crítica da Economia Política*, ao apresentar uma descrição do itinerário dos seus estudos político-econômicos acerca da economia burguesa, sinalizou que o leitor que desejasse seguir seus escritos teria de ascender do particular para o geral.

Sua escolha metodológica de começar pela mercadoria é, precisamente, em razão dela conter em si a universalidade das relações sociais do modo de produção capitalista. Marx então desenvolve a lógica da *exploração* – via troca, circulação, processo de produção da mais-valia e autovalorização do capital conforme a lei geral de acumulação capitalista, que, em suma,

significa que “a força de trabalho tem de incorporar-se continuamente ao capital como meio de expandi-lo, não pode livrar-se dele” (MARX, 2009a, p.716) – para concluir com o processo da *expropriação* pela acumulação primitiva.

Com esse caminho, Nancy Fraser ([2016]2020) sugere que o método de Marx traz, na verdade, um terreno atrás de outro terreno, vez que a *expropriação* é demonstrada como elemento subjacente à exploração.

O que me interessa aqui é a mudança epistêmica que ocorre quando nos movemos da história oficial da exploração para a história de fundo da *expropriação* [...]Marx nos leva da *acumulação por meio da exploração* – que tem uma forma legalmente sancionada de logro, a qual ocorre por meio do (e é mistificada pelo) contrato de trabalho – para a *acumulação por meio da expropriação*, que é um processo abertamente brutal, sem pretensão de troca igual (FRASER, [2016] 2020, p. 45, *itálicos originais*).

Nesse sentido, o que quer Fraser ([2016]2020, p. 45) e que nos interessa para a presente discussão, é destacar que esse movimento epistêmico torna visível algo que estava previamente encoberto, pondo luz à “longa elaboração da ‘lógica do valor’ do capitalismo” a qual “reside em outro nível de realidade social”, nos fazendo ver que estávamos enganadas/os sobre o evento principal do qual constitui a sociedade capitalista.

A troca mercadológica perde, assim, a sua inocência. Vemos que ela se baseia no segredo sujo da exploração. Da mesma forma, a coerção sublimada do trabalho assalariado parece ainda mais desagradável quando vemos que é fundamentada no segredo, ainda mais sujo, da violência aberta e do roubo explícito (FRASER, 2020, p. 45).

[...]

Enquanto a exploração transfere valor para o capital sob o disfarce da livre troca contratual, a *expropriação* dispensa todas essas sutilezas em favor de um bruto confisco – do trabalho, sem dúvida, mas também de terra, animais, ferramentas, minerais e depósitos de energia, bem como de seres humanos, suas capacidades sexuais e reprodutivas, seus filhos e seus órgãos corporais (FRASER, [2016]2020, p. 58)

Seguramente, a história da modernidade mostra que não se pode ter exploração sem *expropriação*. A “*expropriação* como outro terreno atrás do terreno, possibilita a exploração” (FRASER, [2016]2020, p. 57). E, “na medida em que compreendemos a história de fundo da *expropriação*, esclarecemos o lugar estrutural da opressão imperialista, racial e de gênero na sociedade capitalista” (FRASER, [2016]2020, p. 57).

### 2.3.4.2. *O segredo da acumulação primitiva em Federici: escavando o terreno, encontramos as bruxas*

O trabalho da historiadora italiana Silvia Federici (2017, 2019a), a partir de uma perspectiva feminista e de classe, fornece importantes elementos para enriquecer de historicidade as pré-condições ao tal salto para o surgimento do mundo moderno. Em “O Calibã e a Bruxa: mulheres, corpo e acumulação capitalista”, e, mais recentemente, em “Mulheres e caça às bruxas: da Idade Média aos dias atuais”, Federici (2017; 2019a) elaborou um exame crítico e analítico da acumulação primitiva, identificando uma série de fenômenos e determinantes históricos a ela vinculados até então não estudados.

Entre esses fenômenos a historiadora elenca: a) o desenvolvimento de uma *nova divisão sexual do trabalho*; b) a construção de *uma nova ordem patriarcal* baseada na exclusão das mulheres do trabalho assalariado e em sua subordinação aos homens; c) a *mecanização do corpo* proletário e sua transformação, no caso *das mulheres, em uma máquina de produção de novos trabalhadores*; e, por fim, o elemento que a autora colocou no centro da sua análise da acumulação primitiva: d) *a caça às bruxas* da Era Moderna (FEDERICI, 2017).

Com densidade histórica e teórica, Federici (2017, 2019a) vai preenchendo de argumentos contundentes o conjunto desses quatro fenômenos que convergem para fundamentar sua tese de que *a degradação do feminino e a guerra às mulheres* é um processo de natureza *histórica, estrutural e permanente* do mundo moderno.

Chamou a atenção de Federici (2017) a execução de centenas de milhares de mulheres consideraras “bruxas” ao longo dos séculos XVI e XVII, coincidindo justamente com uma economia de mercado capitalista nascente. À então *caça às bruxas* ocorrida na Europa e no chamado Novo Mundo, Federici (2017) conferiu-lhe importância histórica e determinante para a acumulação primitiva, cuja prática interagiu estruturalmente com o fenômeno da expropriação do campesinato de suas terras e com o da “conquista” das Américas pelo sistema escravagista, pondo fim às sociedades comunais.

Dito de outra forma, a perseguição às mulheres (estereotipadas como bruxas) foi tão importante para o desenvolvimento do capitalismo quanto aqueles fenômenos já conhecidos. A dominação-exploração pelo método da violência parece, mesmo, atribuir um certo “grau de parentesco” entre todos os sujeitos oprimidos nos processos históricos sobre os quais o mundo moderno erigiu-se, como sugere Federici (2019a, p. 41).

Se minha interpretação estiver correta, torna-se possível uma compreensão histórica diferente, segundo a qual a população africana escravizada, as comunidades camponesas expropriadas na África e na América Latina e os povos indígenas

massacrados na América do Norte *seriam parentes próximos* das bruxas europeias dos séculos XVI e XVII.

Sendo a caça às bruxas um processo material e simbólico, coincidindo com a formação dos Estados Modernos, do colonialismo, da monetarização da vida social, da revolução científica, além da crise da Igreja Católica com as reformas e contrarreformas, sua análise ajuda a arregimentar todos os outros fenômenos destacados pela historiadora que incidem sobre o feminino: uma nova divisão sexual do trabalho; uma nova ordem patriarcal; e a conformação do corpo feminino como máquina de produção de força de trabalho.

Dito isso, penso que o aspecto primordial a ser sublinhado é o fato de Federici (2017) argumentar que a violência e a expropriação praticadas pelas classes dominantes que então se formavam, ocorreram de maneira *ainda mais severa sobre as mulheres*.

Isso se observa, principalmente, sob dois planos históricos gerais da transição para a modernidade que Federici (2017, 2019a) explora: a mudança de uma economia de subsistência para uma economia monetária, e com ela a privatização da terra, e a então caça às bruxas, entendendo que ao longo de duzentos anos a expressiva maioria das pessoas acusadas de bruxaria eram mulheres. Cada um desses planos gerais guarda um plano de fundo que põe vistas à uma raiz histórica de degradação e violência contra as mulheres, desnudado pela historiadora.

Para o primeiro (a monetarização da vida e a privatização da terra), o que há de profundo em sua dinâmica interna é a *separação artificial entre produção e reprodução*, que reorganizou toda uma estrutura social anterior, na qual as mulheres não eram desvalorizadas como assim o foram com a dicotomização mundo da produção versus mundo da reprodução social imposta pela modernidade.

Já a questão de fundo do segundo plano histórico (a caça às bruxas), ela advém da própria *invenção da bruxa* sob uma campanha ideológica que acompanhou o fenômeno (FEDERICI, 2017). Na minha leitura, a invenção da bruxa cumpriu uma tripla estratégia misógina para um curto, médio e longo prazos de manutenção da ordem moderna: a) a desumanização da mulher rebelde, do feminino dissidente (pela sua demonização) para justificar a violência feminicida, b) a construção do inimigo personificado na “bruxa” combinada à manipulação do medo, naquela circunstância histórica sob o aparato acusatório da Inquisição<sup>178</sup>, objetivando o controle e o disciplinamento das mulheres (seus corpos,

---

<sup>178</sup> Vale dizer que as acusações às mulheres consideradas como bruxas partiam não apenas de eclesiásticos, mas também de uma elite de juristas (FEDERICI, 2017; 2019a) demonstrando, mesmo, uma moralidade religiosa sobre o feminino que é institucionalizada pelos estados modernos que se erguiam.

sexualidade e lugares sociais); c) a depreciação do feminino (seus saberes, agência e lutas) para minar seu poder, dividir as mulheres e toda a classe trabalhadora.

Orientamo-nos, então, por esses planos de análise a partir dos argumentos de Silvia Federici (2017; 2019a; 2019b) que serão expostos.

A degradação das mulheres, ao longo da Baixa Idade Média para a Era Moderna, pode ser descrita por uma série de signos e práticas, desde a política sexual desses séculos aos cercamentos nas suas três modalidades (ocupação da terra, alugueis extorsivos e tributação), que incidiam mais duramente sobre mulheres por terem perdido seus direitos consuetudinários (FEDERICI, 2017; 2019a). Um período histórico em que as mulheres estiveram entregues à pobreza, ao estupro e à prostituição de forma aterradora. Alvos da sanha e lambujem patriarcais, dada a completa desintegração social, em prejuízo da reciprocidade, como era comum aos vínculos sociais nas terras comunais.

Quanto aos cercamentos, a violência da expropriação da acumulação primitiva sobre as mulheres se exemplifica, como Federici (2017; 2019a) historiciza, tendo em vista que às mulheres – despojadas das suas possibilidades de sustento e mobilidade, ao serem expulsas de suas terras, aldeias e vilarejos – sobejaram o empobrecimento e a violência dos homens.

Como pontuado por Federici (2017), a privatização da terra e a mercantilização das relações sociais é o contexto histórico em que se deve situar a história das mulheres, uma vez que a chegada do capitalismo introduziu mudanças na posição social que assumiam até então.

Nos séculos XVI e XVII, a privatização da terra e a mercantilização das relações sociais (a resposta dos senhores e dos comerciantes à crise econômica) também causaram ali uma pobreza e uma mortalidade generalizadas, além de uma resistência que ameaçou afundar a nascente economia capitalista. Sustento que esse é o contexto histórico em que se deve situar a história das mulheres e da reprodução na transição do feudalismo para o capitalismo, porque as mudanças que a chegada do capitalismo introduziu na posição social das mulheres - especialmente as proletárias, seja na Europa, seja na América - foram impostas basicamente com a finalidade de buscar novas formas de arrematar e dividir a força de trabalho (FEDERICI, 2017, p. 126)

Sobre tal aspecto, a autora explica como a privatização da terra foi algo trágico material e espiritualmente para as mulheres:

A função social das terras comunais era especialmente importante para as mulheres, que, tendo menos direitos sobre a terra e menos poder social, eram mais dependentes das terras comunais para a subsistência, autonomia e a sociabilidade. [...] É possível dizer que as terras comunais também foram o centro da vida social das mulheres, o lugar onde se reuniam, trocavam notícias, recebiam conselhos e podiam formar um ponto de vista próprio - autônomo da perspectiva masculina (FEDERICI, 2017, p. 138).

Com a mudança de uma economia de subsistência para uma economia monetária, o capitalismo, sob as ideias científicas da época, como a lógica cartesiana da vida, prontamente

cuidou de separar e hierarquizar as dimensões da vida: a produção dicotomizou-se com a reprodução. Conforme analisou Federici (2017), as diferenças de gênero existiam, porém eram menos marcadas nas sociedades comunais. As mulheres executavam tanto atividades vinculadas à subsistência de si e de sua família, quanto as atividades domésticas. Entretanto, com a hierarquização dessas atividades pelo capitalismo, amparada em concepções biologicistas sobre o sexo, restou às mulheres o confinamento no trabalho doméstico, produzindo-se o signo da *vocação feminina* para esse tipo de trabalho.

[...] assim que a terra foi privatizada e as relações monetárias começaram a dominar a vida econômica, elas passaram a encontrar dificuldades maiores do que a dos homens para se sustentar, tendo sido confinadas ao trabalho reprodutivo no exato momento em que este trabalho estava sendo absolutamente desvalorizado (FEDRICI, 2017, p. 144-145).

A partir desse ponto, Federici (2017; 2019b) trata de observar uma nova divisão sexual do trabalho com a feminização e desvalorização do trabalho reprodutivo ante à separação entre produção de mercadorias e reprodução da força de trabalho. Afinal, a nova ordem moderna impôs a criação de valor tão somente no trabalho para o mercado, em desfavor do labor doméstico, visto como não trabalho. Por consequência, instituiu-se uma nova ordem patriarcal que ela denomina de “patriarcado do salário”, cujo acesso aos salários foi majoritariamente dos homens, tornando a situação das mulheres mais precária pelo não salário e pela dependência a eles (seja como pais, maridos, filhos, irmãos).

A reprodução social a ser desempenhada pelas mulheres dependia também do controle de seus corpos e de sua sexualidade para cumprirem com a matriz de gênero heteronormativa e (re)produzirem novos trabalhadores sob a subjetividade dessa matriz. Federici (2017) lembra que o modelo nuclear de família da ideologia burguesa foi (e ainda o é) instituição chave para assegurar a transmissão da propriedade, a reprodução da força de trabalho e dos valores burgueses, papel designado às mulheres com o trabalho doméstico. Um contexto desastroso de acumulação de trabalho não remunerado (feminino), que vem sendo politizado pela autora como trabalho para o capital (FEDERICI, 2019b), nos fazendo enxergar que há nos corpos da classe trabalhadora um trabalho acumulado de mulheres.

Não seria exagero dizer que toda essa costura de subordinação das mulheres foi alinhada com a *invenção da bruxa*. Assim é que:

Apontar e perseguir as mulheres como “bruxas” preparou o terreno para o confinamento das europeias no trabalho doméstico não remunerado. Isso legitimou sua subordinação aos homens, dentro e fora da família. Deu ao Estado controle sobre sua capacidade reprodutiva, garantindo a criação de novas gerações de trabalhadores e trabalhadoras. Dessa forma, as caça às bruxas estruturaram uma ordem especificamente capitalista, patriarcal, que continua até hoje, embora tenha se

ajustado constantemente em resposta à resistência das mulheres e às necessidades sempre em transformação do mercado de trabalho (FEDERICI, 2019a, p.91-92).

O controle da sexualidade das mulheres é, com efeito, uma dimensão que demonstra a severidade da degradação e da violência contra as mulheres, na medida em que sua objetificação passou a naturalizar as atrocidades então cometidas contra elas. Leis, normativas e políticas sexuais foram criadas e alteradas a depender das circunstâncias históricas e das necessidades das forças protocapitalistas.

No final do século XV, diante de uma política sexual misógina e androcêntrica, na qual os estupros eram legalizados, mulheres e meninas pobres passaram a sofrer estupros coletivos como “esporte” dos homens (FEDERICI, 2017). Primeiramente eram os jovens de famílias ricas que as sequestravam de suas casas, mas paulatinamente, sendo naturalizado o feito falocêntrico, também foi perpetrado por homens proletários. Como eram estupros sem pudor, dada a sua institucionalização estatal, as jovens estupradas tinham sua reputação manchada e abandonavam os locais onde residiam, restando a elas a moradia em bordéis e o trabalho na prostituição, que inclusive passou a ser uma política de Estado (uma panaceia para conter a homossexualidade e a turbulência da juventude proletária), conforme registra Federici (2017)<sup>179</sup>.

Já com o avanço da reforma protestante e da caça às bruxas, a prostituição foi criminalizada, sendo os bordéis urbanos fechados e as prostitutas alvos de reprimendas violentas. Sobre tais reprimendas, anota-se: no século XVI em Madri, mulheres consideradas vagabundas e prostitutas não estavam autorizadas a permanecer e a dormir nas ruas, e caso flagradas nessa situação, levavam cem chibatadas, tinham a cabeça e as sobrancelhas raspadas e eram banidas da cidade (FEDERICI, 2017).

Nesse período, a intervenção do Estado foi na supervisão e vigilância da sexualidade, da procriação e da vida familiar. Ou, como escreve Federici (2017), foi a “escravização das mulheres à procriação”. A política sexual desses séculos refletia a necessidade de crescimento demográfico, leia-se força de trabalho, em face da diminuição populacional devido às mortes pela pobreza e pragas, além da queda na natalidade pelo controle das mulheres sobre sua procriação (como era comum na Idade Média, desde a incidência feminina em partos, como parteiras, ao próprio saber feminino de métodos contraceptivos pela medicina popular).

---

<sup>179</sup> De acordo com os estudos históricos, os bordéis eram administrados pelo Estado e a prostituição um serviço público, assim como legitimada pela Igreja, tendo dupla função: “proteger a vida familiar” e já esboçar o papel do Estado moderno no controle e reprodução da força de trabalho (FEDERICI, 2017).

A forma violenta com a qual essa política sexual ocorria, pode ser explicitada a partir de alguns fragmentos da análise histórica de Federici (2017, p. 174-176, negritos meus):

[...] a principal iniciativa do Estado com o fim de restaurar a proporção populacional desejada foi lançar uma verdadeira **guerra contra as mulheres**, claramente orientada a quebrar o controle que elas haviam exercido sobre seus corpos e sua reprodução [...] por meio da **caça às bruxas, que literalmente demonizou qualquer forma de controle de natalidade e de sexualidade não procriativa** [...] todos os governos europeus começaram a impor penas mais severas a contracepção, ao aborto e ao infanticídio.

[...]

Sentenciava à morte aquelas cujos bebês morriam antes do batismo. [...]. Até mesmo hospedar uma mulher grávida solteira era ilegal, por temor de que pudesse escapar da vigilância pública [...]. Uma das consequências de tudo isso foi que as mulheres começaram a ser processadas em grande escala.

Diante disso, a historiadora italiana correlaciona a escravização da procriação com a acumulação capitalista. “Seus úteros se transformarem em território político, controlados pelos homens e pelo Estado: a procriação foi colocada diretamente a serviço da acumulação capitalista” (FEDERICI, 2017, p. 178). Guardadas as proporções entre as mulheres europeias e as mulheres negras escravizadas no colonialismo, Federici (2017, p. 178) conclui que “o corpo feminino foi transformado em instrumento para reprodução do trabalho e para a expansão da força de trabalho tratado como uma máquina natural de criação”.

Há de precisar, assim, que as mudanças trazidas com o novo modo de produção capitalista não eram de natureza apenas econômica, mas também do ponto de vista dos valores sociais e das normas. Inobstante a racionalidade do Estado Moderno exigir a secularização estatal, inexoravelmente ele se nutria da tradição e da moralidade religiosas. A busca por disciplina social lançou mão de ataques (por meio de leis e “reforma moral”) às formas de sociabilidade e sexualidade coletivas, numa verdadeira campanha contra a “cultura popular”, que em essência, buscava mesmo a “dessocialização ou descoletivização da reprodução da força de trabalho”<sup>180</sup> (FEDERICI, 2017, p. 162).

Ademais, as forças de poder da época, a nobreza, a Igreja e a burguesia, entendiam-se muito bem quando o assunto era conter rebeliões proletárias, vez que as resistências ao empobrecimento e aos cercamentos ocorreram ao longo dos séculos XV a XVII.

Nelas, havia forte presença de mulheres. Elas portaram “forcados e foices, [e] resistiram ao cercamentos de terras ou à drenagem de pântanos quando seu modo de vida estava ameaçado (FEDERICI, 2017, p. 143). Diversas foram as formas de enfrentamento da condição de

---

<sup>180</sup> A esse respeito, é pertinente ressaltar que para Federici (2019a, 2017, p. 163) os cercamentos eram ampliados “por meio de um processo de cercamento social”, no qual a reprodução da classe trabalhadora é toda ela transferida do público para o privado: do campo aberto para o lar e da comunidade para a família.

precariedade imposta, desde a migração<sup>181</sup>, à “vagabundagem” (criminalizada na época), aos “crimes contra a propriedade” e “crimes famélicos”. As mulheres resistiam à disciplina coercitiva do trabalho moderno que se desenhava e à política sexual estatal, retiravam as cercas de suas terras, estavam nas lutas contra os impostos e nas revoltas por comida<sup>182</sup> contra a inflação de alimentos no contexto da Revolução dos Preços do século XVI (FEDERICI, 2017; 2019a).

Além disso, as mulheres sempre estiveram nos movimentos heréticos. Especialmente durante a Baixa Idade Média, quando eles ganharam força e se popularizam, as mulheres passaram a gozar de elevada posição social (FEDERICI, 2017). É importante dizer que esses movimentos precisam ser pensados para além da ideia de enfrentamento aos dogmas religiosos católicos e de grupos com escolhas e práticas sexuais não heteronormativas<sup>183</sup> e de filosofia do amor livre. Eles representaram muito mais do que isso. Podemos dizer que foram as lutas sociais de hoje. Eram lutas antifeudais e anticlericais. Não à toa, Federici (2017) analisa que a Igreja usava a acusação de heresia para atacar toda forma de insubordinação social e política.

As mulheres estavam nos movimentos heréticos populares, de um lado, denunciando as hierarquias sociais, a propriedade privada, a corrupção do clero e a acumulação de riquezas, e de outro, “difundindo entre o povo uma concepção nova e revolucionária de sociedade”. Para ilustrar a importância da heresia popular e sua simbologia de resistência na Idade Média, Federici (2017, p. 68) a equivale ao que conhecemos por “teologia da libertação”, pelo movimento herético ter selado “um marco de demandas populares de renovação espiritual e justiça social” (opondo-se à Igreja), assim como também a equipara à uma “primeira internacional proletária”, em razão do movimento ter colocado em pauta a “emancipação em termos universais” com uma estrutura comunitária alternativa de dimensão internacional.

Fica patente que, se a história da acumulação primitiva sobre as mulheres é uma história de violência, é porque ela se relaciona contraditória e dialeticamente com uma história de resistência e ameaça à uma ordem social. Na verdade, um conjunto de práticas femininas atravancava o caminho da onipotência da ordem capitalista. Elas resistiam aos cercamentos e antagonizavam com o modo de ser burguês, negando-se serem serviçais, assumindo o domínio sobre sua sexualidade e reconstituindo suas práticas e poderes ancestrais. Foram, então,

---

<sup>181</sup> Não à toa leis e medidas eram criadas para a fixação local da nova massa proletária, e, novamente o Estado moderno dizendo a que veio.

<sup>182</sup> As revoltas ganhavam a forma de “crimes famélicos” desde a caça ilegal, ao roubo de alimentos nos campos e invasão das casas dos ricos (FEDERICI, 2017).

<sup>183</sup> Vale lembrar que a sodomia era uma das acusações privilegiadas da Igreja Católica perseguindo grupos que podemos denominar de homossexuais.

perseguidas como bruxas e seus qualificadores: pessoa demoníaca, transgressora sexual, herege (porque rebeldes).

Considerando o gênero e a classe das acusadas, bem como os efeitos da perseguição, podemos concluir que a caça às bruxas na Europa foi um ataque a resistência que as mulheres apresentaram contra a difusão das relações capitalistas e contra o poder que obtiveram em virtude de sua sexualidade, de seu controle sobre a reprodução de sua capacidade de cura (FEDERICI, 2017, p 305)

A caça às bruxas ocorreu eminentemente em área rural. O mapa de acusação e perseguição às bruxas coincidia com o dos cercamentos (FEDERICI, 2017). Com a monetarização da vida, as mulheres passaram a formar uma grande maioria nas fileiras das pessoas que se tornaram pedintes e errantes, representando uma ameaça ao desenvolvimento da ordem capitalista (FEDERICI, 2019a). Tal situação confluía para a constatação de que “a pobreza e a transgressão sexual eram aspectos comuns da vida de muitas mulheres condenadas como bruxas” (FEDERICI, 2019a, p. 22).

As mulheres foram o principal alvo dessa perseguição, uma vez que foram elas as mais severamente empobrecidas pela capitalização da vida econômica e que a regulação da sexualidade e da capacidade reprodutiva delas foi a condição para a construção de formas mais rígidas de controle (FEDERICI, 2019a, p. 22).

A pobreza das “bruxas” era registrada nas acusações numa associação com o demônio: acusadas de fazerem pacto com o diabo e encantamentos para sobreviver. “Era dito que o diabo ia até ela em época de necessidade e lhes prometia que, a partir daquele momento ‘nunca mais precisariam sofrer privações’, supostamente oferecendo ‘carne, roupa, dinheiro’” (FEDERICI, 2019a, p.52). Todavia, a demonização das “bruxas” também era da ordem de gênero e sexualidade. Pois, ao serem consideradas com raciocínio débil, limitada inteligência, de lascívia e incontrolável sexualidade, eram atraídas pelo diabo e dominadas por ele.

Aos fatores econômicos no segundo plano da acusação de bruxaria devemos acrescentar a política institucional cada vez mais misógina que confinava as mulheres a uma posição social de subordinação em relação aos homens e que punia com severidade, como subversão da ordem social, qualquer afirmação de independência de sua parte e qualquer transgressão sexual.

A “bruxa” era uma mulher de “má reputação”, que na juventude apresentara comportamento “libertino”, “promíscuo”. Muitas vezes tinha crianças fora do casamento e sua conduta contradizia o modelo de feminilidade que, por meio do direito, do púlpito e da reorganização familiar, fora imposto a população feminina (FEDERICI, 2019a, p. 52-53).

Portanto, não menos importante, o estereótipo da bruxa na alcunha da “bruxa má” também era associado ao demônio que a possuía, por isso eram taxadas de encrenqueiras e língua ferina, podendo “rogar pragas” contra a vida de vizinhos. “A língua feminina era especialmente culpável, considerada um instrumento de insubordinação” (FEDERICI, 2017, p.

202). A demonização da insubordinação feminina funcionava, mesmo, para dividir, fragmentar e excluir mulheres, ao passo que forjava o padrão da feminilidade subordinada, a figura da “mulher ideal”: passiva, obediente e de poucas palavras (FEDERICI, 2017). Nesse sentido, as fogueiras eram uma lição para as demais.

Por meio da caça às bruxas, portanto, um novo código social e ético foi imposto, e isso tomou qualquer fonte de poder independente do Estado e da Igreja suspeita de diabolismo e provocou o medo do inferno [...]. Dividiu as mulheres. Ensinou a elas que, ao se tornarem cúmplices da guerra contra as “bruxas” e aceitarem a liderança dos homens quanto a isso, obteriam a proteção que as salvaria do carrasco ou da fogueira. Ensinou-as, acima de tudo, a aceitar o lugar a elas designado no desenvolvimento da sociedade capitalista, pois, uma vez que fosse aceito que poderiam se tornar servas do diabo, a suspeita de diabolismo acompanharia a mulher por todos os instantes de sua vida (FEDERICI, 2019a, p.57).

Todas essas representações eram figuradas na literatura, na pintura e na dramaturgia para se criar uma atmosfera e um imaginário social da mulher boa e má, santa e puta, atingindo de forma violentamente simbólica o seu ser social, sua subjetividade.

A definição das mulheres como seres demoníacos e as práticas atroz e humilhantes a que muitas foram submetidas deixaram marcas indeléveis em sua psique coletiva e em seu senso de possibilidade. [...] a caça às bruxas destruiu todo o universo de práticas femininas, de relações coletivas e de sistemas de conhecimento que haviam sido base do poder das mulheres (FEDERICI, 2017, p. 203-205).

A partir de registros históricos, foi possível constatar que as mulheres acusadas como bruxas eram aquelas de comportamento “suspeito”: pobres, sozinhas e sem filhos, viúvas e velhas, praticantes de magias e encantamentos<sup>184</sup>, curandeiras e parteiras, também eram agricultoras, hereges, errantes, vagabundas, prostitutas, pedintes e de luta. Todas ameaçadoras da ordem moderna e do ideal de feminilidade. Mulheres insubordinadas.

Desta forma, arrematando o caminho de análise até aqui temos que, na escavação do terreno do segredo da acumulação primitiva, encontramos as “bruxas” e sua dimensão ontológica: as de ontem e as de hoje. O perfil da acusada como bruxa traz em cena a luta de classes (FEDERICI, 2017), histórica e atual, assim como a misoginia como estratégia de manutenção da ordem moderna e do poder patriarcal. Assim é que no próximo capítulo, a caça às bruxas do presente ganha *corpus* histórico, não sendo uma mera comparação imagética com os séculos XVI e XVII.

---

<sup>184</sup> O ataque contra a magia era mesmo porque “o mundo devia ser desencantado para poder ser dominado” (FEDERICI, 2017, p 313).

### CAPÍTULO 3. NEOLIBERALISMO-NEOCONSERVADORISMO À (BARBÁRIE) BRASILEIRA

*Enquanto os homens exercem seus podres poderes  
Morrer e matar de fome, de raiva e de sede  
São tantas vezes gestos naturais [...]  
Será que nunca faremos senão confirmar  
A incompetência da América católica  
Que sempre precisará de ridículos tiranos  
(Podres Poderes – Caetano Veloso)*

O Estado-nação, ao manifestar um poder político forte – característica própria dos estados latino-americanos de capitalismo dependente como o Brasil –, evidencia o seu caráter autoritário (OSÓRIO, 2015). A extrema direita brasileira instituída no poder executivo ao longo dos últimos quatro anos, com Bolsonaro e seu ministro da Economia, Paulo Guedes, representou a feição aguda desse nosso crônico traço autoritário. Ela preserva uma mentalidade escravocrata, (cis)heteropatriarcal, racista, misógina e elitista da então modernização conservadora (COUTINHO, 2011b) de nossa formação social brasileira. Uma mentalidade engendradora do ódio colonial ao *outro*, que se revitaliza nos tentáculos das racionalidades neoliberal e neoconservadora amalgamadas (BROWN, 2019) hoje no mundo todo.

Da perspectiva conjuntural brasileira nesses últimos quatro anos, é impossível ignorarmos o (*necro*)tecido social vivido, que conjugou a pandemia do novo coronavírus com o pandemônio, instalado já desde o primeiro dia de posse pós eleição de 2018 (POUGY, 2021). Foram tempos de um notório *projeto societário da morte*, dada a descartabilidade da vida *do outro*: da classe trabalhadora pobre, das mulheres cis e trans, de negros/negras, LGBTI+ e de ameríndias/os<sup>185</sup> à céu aberto.

---

<sup>185</sup> Em 2020, Bolsonaro foi denunciado no Conselho de Direitos Humanos da ONU pelo Instituto Socioambiental Conectas Direitos Humanos e Comissão Arns, devido ao risco elevado de genocídio de povos indígenas e ao desmonte das políticas ambientais e indigenistas, cf. <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/brasil-e-denunciado-por-risco-de-genocidio-indigena-na-onu/>. Acesso em: 05 jan. 2023. Posteriormente, foi novamente denunciado à ONU, pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) e pelo Conselho Indigenista Missionário, que denunciaram a política de extermínio indígena, agudizada pela inação do governo federal no enfrentamento da pandemia da Covid-19 que assolou as aldeias, além do aumento da presença de madeireiros, garimpeiros e grileiros em terras indígenas. Disponível em: <https://cimi.org.br/2021/03/estamos-diante-de-uma-politica-de-extermínio-indigena-no-brasil-denuncia-assessor-juridico-da-apib-na-onu/>. Acesso em: 05 jan. 2023. Recentemente, em janeiro de 2023, a crise humanitária nas terras Yanomamis explodiu e ganhou manchetes jornalísticas, demonstrando a situação aterradora e desumanizante com a qual os povos originários seguiram sendo tratados no governo Bolsonaro-Paulo Guedes ( desnutridos; sem acesso à água potável em razão da contaminação dos rios por mercúrio face à invasão predatória do agrcrime de grileiros e madeireiros em suas terras; sem remédios; sem atendimento médico; com as instalações de serviço públicos na aldeia precárias; além da violência sexual contra meninas e mulheres indígenas por grileiros), Ler em <https://revistacasacomum.com.br/desnutricao-doencas-e-garimpo-crise-humanitaria-na-terra-indigena-yanomami/>. Acesso em: 04 fev. 2023.

Lembremos que o Brasil, de governança antidemocrática e autoritária *bolsonarista-bolsoguedista*<sup>186</sup>, bem como negacionista da realidade social, da degradação ambiental, da História e da Ciência, foi o epicentro da pandemia da Covid-19, na contramão do resto do mundo, do Norte ao Sul Global. Sofremos um *necrocenário* de mais de 700 mil mortes evitáveis (inclusive a do meu irmão), em razão do atraso letal na compra de vacinas por interesses espúrios de superfaturamento de contratos, como demonstrou a CPI da Covid-19 (composta somente por parlamentares homens)<sup>187</sup>, para além do descaso com a falta de oxigênio no Amazonas e o farto elenco de posturas, falas e ações contra medidas sanitárias, reveladoras de uma estratégia institucional de propagação do coronavírus (VENTURA *et. al.*, 2021)<sup>188</sup>.

A história do capitalismo é edificada por *violências e genocídios*. Em referência à lógica contraditória do sistema do capital e suas crises com Mészáros (2002), o capitalismo tem sua reprodução social metabólica sob a forma destrutiva, em última análise, autodestrutiva. Todas as elites globais poderiam ter mobilizado muitos feitos para se frear a pandemia do novo coronavírus. No entanto, para o modo de produção capitalista, o lucro está acima da vida, embora saibamos que é o trabalho humano socialmente necessário (produtivo e reprodutivo) que gera a substância do valor das mercadorias.

Efetivamente, o projeto da morte do governo de Bolsonaro e Paulo Guedes extrapolou o sentido da letalidade física-humana. Materializou-se também por meio do morticínio florestal, pela mortandade dos direitos de cidadania, pelo desmonte da ossatura de políticas públicas e pelo óbito à nossa soberania nacional.

É justamente sob essa ampla conotação que se qualificam os neologismos (*necro*)*tecido social e necrocenário*. Afinal, *o passar a boiada*<sup>189</sup> desse governo foi onipresente, operando

---

<sup>186</sup> Utilizo aqui o termo *bolsonarismo-bolsoguedismo* como uma contração histórico-semântica de dois processos sociais complexos articulados que conformaram o projeto societário da extrema direita no poder nos últimos 4 anos, e que ainda vigora no Congresso Nacional após o último pleito eleitoral de 2022, bem como em setores da sociedade. Tratarei disso no subcapítulo 3.2.

<sup>187</sup> A Comissão Parlamentar de Inquérito da Covid-19 foi instituída em 13 de abril de 2021 por força de determinação judicial. Dentre presidência, vice-presidência, relatoria, membros titulares e suplentes, não havia parlamentares mulheres, as quais ocuparam o espaço exigindo direito de fala, mesmo sem direito a voto. Seu relatório final, concluído em outubro de 2021, indicou o indiciamento de Bolsonaro por 9 crimes, além de outros 79 indiciados. Cf. <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/10/20/com-nove-crimes-atribuidos-a-bolsonaro-relatorio-da-cpi-e-oficialmente-apresentado>. Acesso em: 05 jan. 2023.

<sup>188</sup> Em estudo coordenado pela jurista Deisy Ventura *et. al.* (2021), ao serem analisadas 3049 normas federais, demonstrou-se que o pavoroso número de mortes por Covid-19 se explicara diante da intenção deliberada e estratégica de Bolsonaro em propagar o coronavírus.

<sup>189</sup> Termo em alusão à declaração do ex-Ministro do Meio Ambiente (aliás, do Desmatamento), Ricardo Salles, na fatídica reunião ministerial de 22/04/2020 gravada e publicizada em diferentes mídias. Salles disse com nitidez (de áudio, e de ações), que era a hora de aproveitar que todas as atenções do País estavam voltadas para o coronavírus e “passar a boiada” alterando as regras de proteção ambiental. Vale consultar: <https://revistaforum.com.br/politica/estudo-liderado-pela-ufrrj-indica-que-salles-aproveitou-a-pandemia-para-passar-a-boiada/>. Acesso em: 05 jan. 2023.

como método de ataque aos direitos humanos em diferentes frentes, poderes e jurisdições, e ainda vige num Congresso Nacional fortemente alinhado com o projeto de sociedade dessa extrema direita, vide a criminosa aprovação na Câmara dos Deputados do PL 490/07, que institui a tese colonialista do “marco temporal” para a demarcação de terras indígenas<sup>190</sup>.

À luz do conceito de *necropolítica*, cunhado pelo historiador e filósofo camaronês Achille Mbembe (2003[2016]) – o qual refutou a concepção iluminista da racionalidade humana como atributo do Estado Moderno, a partir de uma ótica negra – o Brasil veio sendo gestado pelo uso exacerbado e ilimitado do poder de ditar *quem deve viver e quem deve morrer*, expressão máxima da soberania, definindo “quem importa e quem não importa, quem é “descartável” e quem não é” (MBEMBE, 2003/2016, p. 135).

Qualifico como exacerbado e ilimitado esse poder, pois, a despeito da violência coercitiva e simbólica ser historicamente constitutiva da manutenção do poder do Estado Moderno, como aponta a literatura da ciência política (REIS, 1998; MAQUIAVEL, 1999; GRUPPI, 2001; O’DONNELL, 2011), evidenciam-se na sociedade brasileira fissuras, e até mesmo fraturas, cada vez mais alongadas e despudoradas, no lastro das legalidades que garantem os direitos humanos.

A noção de direitos humanos, que continuamente esteve em disputa, foi sistematicamente esvaziada de direitos fundamentais, e não apenas pelo tão conhecido belicismo de um Estado de polícia (WACQUANT, 2001), tão letal à população jovem negra, mas com um ingrediente a mais: o fanatismo de concepções morais unitárias. Essa noção antipluralista de direitos humanos recorre à linguagem dos direitos e da democracia para lhes dar outro sentido (esvaziando-a), disputando com o pluralismo ético conquistado por uma luta histórica de mulheres, pessoas negras e LGBTI+ (BIROLI, 2020). Não à toa requisitam “direitos das majorias”: cristãos, de família tradicional e “cidadão de bem” (com sua versão feminina “bela, recatada e do lar”), adunando-se tais valores a uma (pseudo)identidade nacional.

Essas são concepções que estiveram presentes entre aqueles que comandaram o País, e comparecem na tribuna do parlamento ainda hoje, inflando setores da sociedade sob o discurso

---

<sup>190</sup> Uma tese colonialista, pois limita o direito dos povos indígenas apenas às terras ocupadas quando da promulgação da Constituição Federal brasileira, instituindo a data de 5 de outubro de 1988 como marco jurídico para se reconhecer o direito das terras dos povos originários. Ou seja, é a prevalência da oligarquia da terra, da política do genocídio dos povos originários e do apagamento da história pretérita de violações sistemáticas dos direitos indígenas, como denunciam as lideranças e parlamentares indígenas, a atual ministra do Ministério dos Povos Indígenas, Sônia Guajajara, e demais parlamentares combativas. Cf. Célia Xakriabá (Psol-MG) “É um genocídio legislado. O PL 490/07 é um perigo para a humanidade por permitir que se adentre territórios indígenas”. Ver em: <https://www.camara.leg.br/noticias/967114-indigenas-classificam-marco-temporal-de-genocidio-e-protestam-contravotacao-na-camara>. Acesso em: 15 jun. 2023.

dos “humanos direitos”. Ou seja, para ter direitos, é preciso, antes, ser um humano direito, o típico “cidadão de bem”. Uma tipicidade cada vez mais elástica. Considero que esse “cidadão de bem” vai desde quebrar a placa de Marielle Franco e insultar o STF (Supremo Tribunal Federal), a fazer rachadinhas e comprar uma mansão de 6 milhões, depois de labutar arduamente lavando chocolates (aqui, qualquer comparação com o primogênito do “Inominável” não é fortuita). O escopo dessa *categoria de cidadãos* é diverso e não faltarão exemplos ao longo desta escrita, porém, o ódio às mulheres certamente é que os unem.

Recuperando Maquiavel (1999), em “O Príncipe”, o fortalecimento do Estado depende de boas leis, boas instituições e bons exércitos. Por aqui, estivemos apenas com os exércitos em sua feição *bolsonarista-milicianista*<sup>191</sup>, própria da “mafialização da política” de uma “Segunda Realidade”, nos termos de Rita Segato (2016), que, inclusive, ganhou ares neofascistas desavergonhados<sup>192</sup>. E até hoje perguntamos: #QuemMandouMatarMarielle?

À vista dessa contextualidade, o fenômeno do travestício-transfeminicídio – assim como os marielicídios (como uma expressão da violência política de gênero), os lesbocídios e os (cis)feminicídios entre mulheres brancas e negras – exige ser compreendido pela análise histórica e conjuntural, recompondo no tempo o traço do autoritarismo, da barbárie e da misoginia como formas de ser de nossa sociedade.

---

<sup>191</sup>O apreço ao esquadrão da morte compõe a trajetória política de Bolsonaro desde a sua atuação como deputado federal. Já é pública e notória a relação simbiótica da família Bolsonaro com as milícias do Rio de Janeiro (os casos Adriano da Nóbrega e Fabrício Queiroz são algumas de suas ramificações). É possível ainda dizer que, sociologicamente, sua governança e projeto de poder têm um modo de ser miliciano, desde a mentalidade punitivista do “bandido bom é bandido morto”, comemorado atualmente como “CPF cancelado”, à ampliação de sua base com grupos militares e paramilitares. Assistimos ao aparelhamento de instituições públicas de segundo e terceiro escalões por militares e policiais, que se combina com a distribuição de vantagens a esses segmentos, com o aumento do orçamento das Forças Armadas, com as inúmeras deferências de Bolsonaro às polícias militar, civil e federal, e com iniciativas, via projetos de lei, de institucionalização do controle das polícias do país. Bruno Paes Manso, em *A República das Milícias: dos esquadrões da morte à era Bolsonaro* (2020) demonstra a força política das milícias, hoje ocupando o poder executivo no Brasil.

<sup>192</sup> Temos o exemplo das motociatas e a desfaçatez dos generais. Recordemos: Bolsonaro, utilizando-se do seu mandato de presidente da República, promoveu ato político “motociata”, aglomerando sem máscara na cidade do Rio de Janeiro, de forma eleitoreira e neofascista, acionando a segurança de mil policiais pelo custo de quase 500 mil reais e com a presença de um general da ativa, Eduardo Pazuello (já como ex-ministro da Saúde) Cf: <https://www.brasil247.com/brasil/reforco-de-seguranca-em-aglomeracao-de-bolsonaro-no-rio-custou-cerca-de-r-485-mil>. Acesso em 05 jan. 2023. Mesmo sendo proibida a participação de generais em atos políticos, o Exército Brasileiro não puniu Pazuello. Um claro recado de que estávamos sob o comando de um generalato alinhado ao bolsonarismo. Esse mesmo general (recompensado, talvez, pelos bons serviços prestados a onda neofascista), ganhou cargo em secretaria do governo federal e hoje tem mandato de deputado federal (PL/RJ), sendo o segundo mais votado do estado do Rio de Janeiro pela massa dos “cidadãos de bem”.

### 3.1. Um arcaico moderno: particularidade do Brasil no capitalismo colonial moderno

A experiência histórica do capitalismo brasileiro, periférico e dependente, é matizada pelo *arcaico* e o *moderno*. Nela, novas capturas das velhas estruturas de dominação, como o *racismo* (já existente no escravismo colonial) e a subordinação de gênero pelo *patriarcado* (herdada da sociedade escravocrata-senhorial), operaram como estratégias de manutenção da ordem e do poder de classe, raça e gênero, sendo repostas até hoje em nossa realidade.

Olhando-se para nossa formação social brasileira entre os séculos XIX e XX, o caráter conservador e modernizador da nossa transição como colônia de exploração para uma sociedade capitalista industrial (em especial pela transição do trabalho escravo para o trabalho “livre”), ocorrida pela via “não clássica” (COUTINHO, 2011b) sob a subordinação (formal e real) ao capital mundial e à cultura universal, foi justamente o responsável por manter, na república oligárquica, a concentração de terra, a manutenção de riquezas, a dependência externa e a ordem escravocrata racista e patriarcal. Uma configuração histórica que constituiu uma *ideia de nação e de humanidade europeizadas*: branca, masculina, cristã, (cis)heteronormativa, letrada e com propriedade. Afinal, não se pode ignorar “o vínculo estrutural da cultura brasileira com a cultura universal” (COUTINHO, 2011b, p. 45).

Essa constituição de nacionalidade brasileira contou com teses de interpretações hegemônicas de Brasil através de tendências predominantes segundo algumas orientações, linhagens ou famílias de intelectuais, que rearranjaram uma complexa narrativa de significados sobre o papel do Estado, da sociedade, da família, da mulher, das raças (IANNI, 2000). Conforme aponta Coutinho (2011b, p. 50), “a tendência objetiva da transformação social a se realizar por meio da “conciliação pelo alto” marca de vários modos o *conteúdo* da cultura brasileira”. Não por acaso tivemos uma intelectualidade brasileira elitista e antipopular, que “importou” a ideologia do colonialismo e do liberalismo, inaugurando a *essência do pensamento autoritário e de direita* entre nós (COUTINHO, 2011b, *itálicos meus*), como vemos em Gilberto Freyre e Oliveira Vianna, dentre outros, que se renova na atual extrema direita brasileira.

A contestação dessas teses da historiografia brasileira foi protagonizada pelo pensamento social brasileiro marxista, socialista, negro e feminista, que será explorado neste subcapítulo, em especial, pelas contribuições de Florestan Fernandes, Francisco de Oliveira, Octávio Ianni, Clóvis Moura, Lúcio Kowarick, Heleieth Saffioti e Lélia Gonzalez.

A partir dessa perspectiva crítica e dos elementos histórico-concretos de nossa formação social brasileira, compreende-se que a existência corpórea e subjetiva de sujeitos plurais, a qual

colide de modo antagônico com o projeto de dominação do sujeito universal abstrato da modernidade, passa a ser objeto de controle dos blocos de poder, desenhando-se um movimento histórico e dialético de *perseguição e resistência*. Esse é o caso das *existências Xicas*: as travestis brasileiras.

Tais corporeidades, por estarem posicionadas social, geográfica e historicamente nas terras saqueadas, na América Latina, transformam-se em massa de reserva para a acumulação primitiva (e permanente) ao mercado capitalista global. Ora, como já demarcado e como se reafirmará aqui, essa é a razão de ser da América Latina (Cf. OSÓRIO, 2015; OLIVEIRA, 2003; FERNANDES, 1981; QUIJANO, 2022; SEGATO, 2021, cada qual a sua maneira).

Portanto, a intenção deste subcapítulo é o de trazer o solo material brasileiro e contribuir com elementos que deem materialidade histórica às corporeidades trans, em particular à travesti, por ser uma identidade corpórea e subjetiva de nossa terra, na mediação com raça, classe, gênero e nação. Tarefa que não se furtará das reflexões da intelectualidade trans/travesti, como Jaqueline Gomes de Jesus, Amaira Moira, Ariane Senna, Maria Clara Araújo, dentre outras.

### 3.1.1. A desigualdade de ritmos: soberania fraca, autoritarismo e barbárie na América Latina

*aquela institucionalidade é um espesso véu de procedimentos formais  
que oculta o forte traço autoritário que em geral prevalece  
(O Estado no Centro da Mundialização - Jaime Osório)*

No capítulo anterior vimos como as dinâmicas históricas de consolidação do capitalismo colonial moderno e sua permanência expressam a colonialidade do poder: um padrão de poder mundial de natureza classista, patriarcal e racista, com controle sobre o trabalho e sobre a produção e a reprodução da vida social. Esse padrão de poder desenha uma geopolítica da globalização/mundialização, donde os países centrais de economia dominante estão no mundo anglófono e eurocêntrico, existindo enquanto tal pela constituição de uma periferia capitalista de economia dependente, a exemplo dos países da América Latina.

O sistema mundializado capitalista implica, desse modo, uma divisão contraditória e dialética entre centro imperialista e periferia dependente. Será, portanto, pela teoria marxista da dependência que refletirei sobre a disposição geopolítica a partir das noções de centro e periferia enquanto duas caras de um único processo, qual seja, a expansão do capitalismo como sistema mundial que se alimenta da desigualdade entre Estados-nação (OSÓRIO, 2015).

Ao contrário das formulações no campo da sociologia e da ciência política que advogam o enfraquecimento do Estado-nação no contexto da mundialização capitalista, Jaime Osório (2015), intelectual mexicano da teoria marxista da dependência, apresenta a tese de que o capitalismo, para se reproduzir política e economicamente, necessita de um sistema interestatal. O autor põe em cena a questão do poder:

*As frações burguesas que hegemonomizam a mundialização não buscam enfraquecimento do Estado. Ao contrário, tratam de reformá-lo para fortalecer em termos de poder, tanto no centro quanto na periferia, embora isso implique processos diferentes em cada caso (OSÓRIO, 2015, p. 202-203, itálicos originais).*

O capitalismo como sistema mundial é, pois, heterogêneo, tanto do ponto de vista econômico quanto político. Ou seja, os capitalismo “se reproduzem de modos diferenciados, gerando formas sociais e políticas diferenciadas, bem como o desenvolvimento de *soberania desiguais*” (OSÓRIO, 2015, p. 185, itálicos meus).

No mundo central, supõe reafirmar a força do Estado-nação, para ditar e impor as pautas de reorganização do sistema-mundo, utilizando os organismos financeiros internacionais, os conglomerados transnacionais e o capital financeiro-especulativo, bem como as novas redes de comunicação, ou através de operações militares diretas, orientando a mundialização numa direção que de modo algum é neutra do ponto de vista social e político.

Na semi-periferia e na periferia, *o reforço estatal com soberania restringida* busca fazer com que seja mais eficiente não apenas em termos administrativos, mas principalmente em termos políticos para manter disciplinada a população assalariada e para reestruturar as economias a imagem e semelhança dos interesses hegemônicos locais e internacionais (OSÓRIO, 2015, p. 203, itálicos originais)

Ao tomarmos a lembrança da demarcação conceitual de Estado já discutida, observamos que ele é um fato histórico e relacional, além de um conceito complexo, contendo em si uma dinâmica que articula passado, presente e futuro (PEREIRA, 2011). Ele expressa a “condensação das relações de poder político que atravessam a sociedade mediante as quais determinados agrupamentos humanos (classes, frações e setores) impõem seus interesses, tanto por meios coercitivos quanto consensuais” (OSÓRIO, 2015, p. 186).

Tende em vista que a entidade Estado-nação, sob a emergência do capitalismo na Europa, caracteriza-se por “fronteiras estabelecidas para o exercício do poder político sobre um território e o controle dos meios de violência através do estabelecimento de exércitos permanentes e da polícia” (OSÓRIO, 2015, p.186), ele requer soberania plena, ou seja, “a capacidade estatal de decidir com autonomia no interior e para o exterior, sem condicionamentos estabelecidos por outros estados ou entidades” (OSÓRIO, 2015, p.186).

Entretanto, a experiência histórica da América Latina é justamente um exercício limitado da soberania estatal. Pois, *soberania fraca e poder político forte* constituem a especificidade do Estado latino-americano (OSÓRIO, 2015). As classes dominantes dos países

periféricos para exercerem soberania precisam ter projetos de nação autônomos em relação aos das classes dominantes do mundo central, no entanto, isso não existiu de maneira geral na América Latina. “A burguesia periférica não tem uma vocação de burguesia nacional”, subordinando-se à hegemonia do mundo central (OSÓRIO, 2015, p. 190).

Soberania e poder político não são sinônimos. A fraca soberania não limita o poder político da classe dominante da periferia, uma vez que esta possui pontos de confluência com os interesses das classes dominantes imperialistas e logram impulsionar seus projetos. Como Osório (2015) assinala, esse poder político forte do Estado latino-americano de capitalismo dependente revela, mesmo, seu *traço autoritário*.

Se a história da cidadania moderna é a história da inclusão combinada à exclusão (SCHWARCZ & BOTELHO, 2012), assim também o é a configuração da desigualdade entre os Estados-nação. Osório (2015) menciona que na América Latina coabita uma experiência de democratização como projeto político, que convoca à inclusão social, e, um projeto econômico e social altamente excludente. O intelectual mexicano reflete sobre a “estranha convivência de uma institucionalidade supostamente democrática e uma vida societária submetida ao poder do capital” (OSÓRIO, 2015, p.258). Para os povos que vivenciaram a colonização e vivenciam a colonialidade, como nós da América Latina, isso reporta à tese da *colonialidade da democracia liberal* (MENDOZA, 2014), na qual ficam evidentes os fundamentos não democráticos da democracia liberal, posto que ela se realiza no centro em prejuízo da periferia.

Democracia e autoritarismo são pensados disjuntivamente, mas esse não é o caso da América Latina. Persiste uma imbricação simultânea de democracia e autoritarismo no novo cenário democrático latino-americano (OSÓRIO, 2015), cujo caráter autoritário não significa apenas ações não democráticas contingenciais e pontuais, como se tal traço não comprometesse uma vida societária em geral enquanto uma experiência democrática. Ao contrário:

A partir de uma perspectiva geral, poderia se afirmar que o autoritarismo perpassa a totalidade da vida em sociedade, com o despotismo do capital reinando em todo lugar, submetendo grande parte da população à precariedade do trabalho, estabelecendo jornadas intermináveis, fazendo da saúde, da educação e dos fundos de pensão rentáveis negócios, estabelecendo uma desigualdade social crescente, impondo um férreo controle e criminalização dos protestos sociais, tornando um expediente natural e cotidiano a expropriação de terras e de recursos naturais de povos e comunidades, em suma, submetendo toda a existência à arbitrariedade e violência do capital em seu afã de lucro (OSÓRIO, 2015, p. 258)

A base material para a leitura desse processo é o padrão de reprodução de capital, cuja dinâmica constitui a diferença qualitativa entre centro e periferia (OSÓRIO, 2015). Nessa dinâmica, o capitalismo central gesta uma modalidade de reprodução incorporando a população assalariada ao consumo e integrando-a ao mercado interno; o que não ocorre com o capitalismo

periférico, dada a sua marca histórica de produção para o centro (os mercados externos) desde a colônia. Essa condição histórica de baixo acesso das massas de trabalhadoras e trabalhadores da América Latina ao mercado interno marca também uma diferença substancial entre centro e periferia: *a pobreza gerada na periferia* (OSÓRIO, 2015).

É devida, assim, a consideração da particularidade do Estado Latino-Americano no capitalismo dependente. Ela vai para além das fissuras próprias de um Estado de classes. Osório (2015) destaca dois processos que dão o tom dessa particularidade: a sua posição desigual no sistema-mundo como economia dependente e a *particular modalidade de exploração*, que é a *superexploração*, determinando as relações entre classes e frações de setores.

A superexploração expressa a *barbárie* no mundo do trabalho e a superconcentração de riqueza e de pobreza. Como ressalta Osório (2015), ela ignora quaisquer condições mínimas de reprodução social da força de trabalho, direcionando a produção para mercados estrangeiros ou a estreitas camadas do mercado interno mais poderosas. Ademais, são as dimensões da barbárie que tendem a prevalecer no capitalismo dependente: subemprego, desemprego, altos níveis de conflito social, miséria, enormes fraturas sociais, potencializando a contenção da luta de classes.

Isso tem relação com a *dialética do arcaico e do moderno* que compõe as leis da História, como apresentada na *teoria do desenvolvimento desigual e combinado* de Trotsky (1977)<sup>193</sup>, na qual a *desigualdade de ritmos* constitui uma lei universal.

[...] A desigualdade do ritmo, que é a lei mais geral do *processus* histórico, evidencia-se com maior vigor e complexidade nos destinos dos países atrasados. Sob o chicote das necessidades externas, a vida retardatária vê-se na contingência de avançar aos saltos. Desta lei universal da desigualdade de ritmos decorre outra lei que, por falta de denominação apropriada, chamaremos de *lei do desenvolvimento combinado*, que significa aproximação das diversas etapas, combinação das fases diferenciadas, amálgama das formas arcaicas com as mais modernas (TROTSKY, 1977, p. 25, itálicos originais).

A desigualdade de ritmos em Trotsky (1977) é considerada a lei mais geral do processo histórico, porque o desenvolvimento capitalista funciona com uma lógica interna contraditória e dialética. À medida que se avança o desenvolvimento das forças produtivas, geram-se desigualdades entre formações sociais e até mesmo no interior de cada uma delas. Sendo o capitalismo um sistema global, as formações sociais consideradas “atrasadas” são submetidas à hegemonia capitalista daquelas então “avançadas”. Trata-se, na verdade, de um fenômeno interdependente, pois, sob a lógica do imperialismo, da globalização e da mundialização do capital, só é possível ter países avançados pela existência, mesmo, de países atrasados.

---

<sup>193</sup> Cujas contribuições à teoria marxista é fundamental para a compreensão do imperialismo e para a crítica eurocêntrica ao etapismo, à ideologia do evolucionismo e ao progresso linear das formações sociais.

Nesses termos, as formações sociais atrasadas se orientam pelo estágio e contexto histórico no qual os países avançados se encontram, e desse modo, os países atrasados passam por saltos no fluxo histórico (TROTSKY, 1977). Afinal, nestes não se inicia um desenvolvimento capitalista, mas copia-se e importa-se o modelo vigente. Na analítica de Trotsky (1977), há perspectivas abertas e possibilidades históricas. Pois, dependendo do contexto histórico, os saltos podem levar tais formações sociais atrasadas a um momento de alavanca de crescimento econômico e social ou de aprofundamento de problemas sociais. Se o momento for de luta de classes, de efervescência de forças sociais em presença, isso também pode ser importado para os países atrasados, porque não se trata de uma dimensão apenas econômica, mas também política e cultural<sup>194</sup>.

### 3.1.2. Brasil no capitalismo dependente: classismo, racismo e sexismo amalgamados no arcaico e no moderno

*O Brasil arcaico preservou os seus instrumentos de dominação, prestígio e exploração, e o moderno foi absorvido pelas forças dinâmicas do imperialismo que também antecederam a abolição na sua estratégia de dominação*  
(Dialética radial do Brasil negro - Clóvis Moura)

A teoria do desenvolvimento desigual e combinado foi uma chave analítica acionada enquanto um ponto metodológico central em “A Revolução Burguesa no Brasil” e em “Capitalismo Dependente e Classes Sociais na América Latina” de Florestan Fernandes (1976; 1981), importante sociólogo brasileiro, expoente da teoria marxista da dependência, bem como da crítica da economia política ao desenvolvimentismo. Como Florestan afirmava, a solução do atraso não está no desenvolvimento, pois o desenvolvimento capitalista periférico é heteronômico (FERNANDES, 1981).

Crítico dos ideólogos/teóricos do subdesenvolvimento (em especial da concepção cepalina-furtadiana)<sup>195</sup>, Florestan Fernandes mostrou que na perspectiva desenvolvimentista

---

<sup>194</sup> Trotsky (1977) buscou explicar os motivos da Rússia ter experimentado uma revolução política, mesmo sendo uma formação social periférica, “atrasada”, com suas forças produtivas ainda não desenvolvidas e sem possuir uma burguesia nacional consolidada.

<sup>195</sup> Celso Furtado foi um membro constituinte da CEPAL (Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe), criada no pós-segunda guerra mundial. Como pensador do nacional desenvolvimentismo, defendia que o subdesenvolvimento poderia e deveria ser superado no âmbito da ordem social competitiva. Isso expressa a concepção cepalina-furtadiana da qual Florestan Fernandes criticava, dados os limites desse pensamento à transformação social, reformista que o era. Ademais de figurar-se como uma linha de pensamento estagnacionista, que via o atraso como obstáculo ao desenvolvimento. Vale registrar que Celso Furtado foi um importante

aparecia apenas a noção do desenvolvimento desigual das forças produtivas entre regiões na divisão internacional do trabalho (centro e periferia), deixando-se de tratar dos aspectos internos das estruturas de dominação. Na tese de Fernandes (1981), olhar tão somente para as relações externas, o problema transforma-se em uma oposição entre nações, passando despercebida a oposição entre classes sociais.

Decerto, a perspectiva desenvolvimentista, ao ignorar a dimensão combinada do desenvolvimento capitalista na periferia, insistia num equívoco analítico: o de desconsiderar a articulação arcaico-moderno. O setor atrasado era visto como obstáculo ao desenvolvimento do capitalismo na periferia, como óbice ao setor “moderno”.

Nessa mesma linha crítico-analítica encontramos Francisco de Oliveira (2003), um importante sociólogo marxista brasileiro-recifense, que desenvolveu a crítica da economia política ao que chamou de razão dualista, isto é, à visão cepalina-desenvolvimentista<sup>196</sup> das estruturas dualistas centro-periferia como explicativas do subdesenvolvimento. Em sua crítica, expôs a funcionalidade dialética do arcaico ao desenvolvimento do moderno no capitalismo brasileiro (setor agrário-setor industrial e campo-cidade), cuja chegada na era do capitalismo industrial ocorreu com atraso, sendo, inclusive, dialeticamente funcional também à estrutura globalizada do capital. A conclusão é a de que o arcaico e o moderno se apresentaram (e ainda se apresentam) no contexto brasileiro, não de modo dualista, como duas realidades antagônicas, mas numa dimensão dialética: um traço constitutivo do capitalismo.

Dessa maneira, tonou-se importante “a colocação do problema” (OLIVEIRA, 2003), qual seja: revelar a base material de tal discussão que é a reposição e recriação das condições de expansão capitalista, incorporando-se nas análises as condições políticas do sistema e não apenas as econômicas – o que significava distanciar-se das visões economicistas, dado o vício metodológico de separar economia e política.

Contestando a afirmação teórica do subdesenvolvimento como uma formação histórico-econômica singular do Brasil, Oliveira (2003) desnudou que a oposição atraso e moderno não se sustenta como singularidade, justamente porque o subdesenvolvimento não é uma forma de ser própria das economias “pré-industriais” penetradas pelo capitalismo. O subdesenvolvimento é, em si, uma formação capitalista, uma produção da expansão do capital

---

interlocutor de Florestan Fernandes, seja no sentido do pensamento furtadiano ter sido absorvido, seja no sentido de ter sido polemizado. Toda esta síntese foi extraída de Marinho (2020c)

<sup>196</sup> As proposições de superação do subdesenvolvimento pela teoria cepalina-desenvolvimentista para Chico de Oliveira (2003) são ético-finalistas (satisfação das necessidades da população, integração nacional, fortalecimento do Estado), porém ingênuas, por considerarem o desenvolvimento desigual, mas, por outro lado, ignorarem a dimensão combinada.

mundial (OLIVEIRA, 2003). Por essa razão, a formação social da América Latina é uma criação da expansão do capital mundial: uma reserva de acumulação primitiva ao sistema global capitalista (OLIVEIRA, 2003).

Da contextualidade da dependência, importa dizer que, como consequência da reorganização da economia mundial, provocada pela revolução industrial na Europa, a dominação externa sobre os países latino-americanos assumiu a forma imperialista tornando possível “que o capitalismo dependente sur[gisse] como uma realidade histórica na América Latina” (FERNANDES, 1981, p. 16)<sup>197</sup>.

Para pensar o capitalismo no Brasil, Florestan Fernandes (1976;1981) estudou a expansão capitalista (a fase monopolista) desvelando os efeitos do imperialismo, enquanto uma dinâmica estrutural do mercado mundial. O caráter específico do imperialismo total como dominação externa é o de que

ele se organiza desde dentro e em todos os níveis da ordem social, desde o controle da natalidade, a comunicação de massa e o consumo de massa, até a educação, a transplantação maciça de tecnologia ou de instituições sociais, a modernização da infra e da superestrutura, os expedientes financeiros ou do capital, o eixo vital da política nacional etc (FERNANDES,1981, p.18).

Foi a compreensão do capitalismo global como uma totalidade complexa, com base em Lenin e Trotsky, que Florestan Fernandes enxergou as contradições e assimetrias que lhes são inerentes: a relação estrutural entre as nações exploradoras e as exploradas. Apesar de tal constatação, sua centralidade analítica repousou *nas relações sociais de produção e reprodução do modo capitalista*, e não nas relações entre nações. Com tal centralidade, Fernandes (1976; 1981) desvendou o capitalismo dependente como um tipo específico de capitalismo da fase monopolista, possível com as alianças entre frações da burguesia, leia-se, a aliança das burguesias internacional (centro) e nacional (periferia).

Combinando a teoria da dependência com a teoria do imperialismo, o sociólogo brasileiro concluiu que a dominação burguesa e a dominação imperialista são faces de um mesmo processo de *exploração, expropriação e dominação*. O que significou analisar a dominação política e cultural e a exploração econômica como processos inseparáveis, capturando da realidade a articulação dialética dos determinantes internos (dos países

---

<sup>197</sup> Dos padrões de dominação externa na América Latina e suas fases, Florestan Fernandes (1981) tratou do colonialismo, do neocolonialismo, do imperialismo restrito e do imperialismo total, dando ênfase a esse último, em face da hegemonia dos Estados Unidos e da forte marca do capitalismo corporativo, ou seja, da expansão das grandes empresas corporativas nos países da América Latina. Segundo ele, esse é um padrão de dominação que envolve um controle externo simétrico ao do antigo sistema colonial, sendo a dominação externa compartilhada por diferentes nações, mas tendo os Estados Unidos como superpotência.

periféricos) e externos (do mercado mundial) que explicam a dependência: o então “dilema latino-americano” (FERNANDES, 1981, p. 26).

Os países latino-americanos enfrentam duas realidades áspers: 1) estruturas econômicas, socioculturais e políticas internas que podem absorver as transformações do capitalismo, mas que inibem a integração nacional e o desenvolvimento autônomo; 2) dominação externa que estimula a modernização e o crescimento, nos estágios mais avançados do capitalismo, mas que impede a revolução nacional e uma autonomia real. Os dois aspectos são faces opostas da mesma moeda. A situação heteronômica é redefinida pela ação recíproca de fatores estruturais e dinâmicos, internos e externos. Os setores sociais que possuem o controle das sociedades latino-americanas são tão interessados e responsáveis por essa situação quanto os grupos externos, que dela tiram proveito. Dependência e subdesenvolvimento são um bom negócio para os dois lados (FERNANDES, 1981, p. 26).

Ou seja, a expansão internacional capitalista sobre as regiões periféricas é o determinante externo da dependência e do subdesenvolvimento. Essa expansão traz consequências para a situação política, econômica e social dos países periféricos (polarização social, autonomia limitada, integração dependente ao mercado mundial e exportação de excedente). O determinante interno exprime as decisões das classes dominantes, que optam pela manutenção dos seus privilégios econômicos, políticos e culturais (FERNANDES, 1981).

Dada essa condição histórica, desde a sua fundação, o Brasil é uma formação econômico-social marcada pelo domínio estrangeiro, seja ele operado por forças estatais (nações), seja por forças privadas (capitais). O País conformou-se como uma plataforma de produção de excedente econômico a ser apropriado por nações e capitais imperialistas.

A dominação externa, em todas as suas formas, produz uma especialização geral das nações como fontes de excedente econômico e de acumulação de capital para as nações capitalistas avançadas (FERNANDES, 1981, p. 20).

Defronte a tais bases histórico-estruturais e seguindo a ótica refletida por Osório (2015), cabe inferir que o Brasil espelha a particularidade dos países latino-americanos no capitalismo dependente, com *soberania restringida e poder político forte/autoritário*.

As respostas da burguesia nacional brasileira aos conflitos sociais visando à novas formas institucionais de administração do processo de acumulação capitalista sempre foram de rupturas democráticas (SANTOS, 1987; OLIVEIRA, 2014). Wanderley Guilherme dos Santos (1987) expôs que cidadania e democracia no Brasil é uma história que se processa por golpes. O período pós-1945 (pós ditadura varguista) até a década de 1960, definido por ele como ordem democrática limitada, encontrou-se novamente com a via autoritária em 1964, assim como ocorreu em 1930, enquanto resposta institucional à reprodução do capital (SANTOS, 1987).

Também Francisco de Oliveira (2014) afirmava o *ethos* autoritário de nossa burguesia nacional. No Brasil, segundo ele, de 1930 até o término da ditadura civil-militar, em 1984,

tivemos uma média de uma tentativa de golpe para cada 3 anos no contexto político de lutas pelo controle do espaço político econômico e social do País. Sua perspectiva para as análises é com base em Gramsci, especialmente quando examinou a organização do poder das classes dominantes como um bloco na busca da hegemonia do processo político. No nosso tempo presente, desde a ruptura institucional de 2016, vivemos sucessivas ondas de golpes (PRONER, 2018; 2021) que ocorrem por dentro das instituições então democráticas, algo próprio da “nova razão do mundo”, isto é, da racionalidade neoliberal que é em si uma racionalidade ademocrática (LAVAL; DARDOT, 2016).

Em verdade, o autoritarismo é uma forma política dos blocos de poder desde o escravismo colonial que sobrevive e persiste, como assinala Clóvis Moura (1994b), porquanto tenha nossa formação social a marca do escravismo e do patriarcalismo, e nossa formação histórico-política o estatuto de ex-colônia (OLIVEIRA, 2014). As classes dominantes puderam manter a população negra ex-escravizada como uma grande “franja marginal”, servindo-se de “um aparelho de Estado altamente centralizado e autoritário” (MOURA, 1983, p. 133).

Sob essas marcas históricas, ideologias opressoras de raça e de gênero são agudizadas e dinamizam as relações de dominação e exploração, potencializando, por consequência, mecanismos autoritários de controle social, que incidem enquanto controle de corpos e existências catalogadas pela modernidade colonial como não humanas.

### *3.1.2.1. Do escravismo colonial à sociedade de classes: acumulação de força de trabalho*

*A acumulação primitiva consistiu uma imensa acumulação de força de trabalho – “trabalho morto”, na forma de bens roubados, e “trabalho vivo”, na forma de seres humanos postos à disposição para sua exploração*

*(O Calibã e a Bruxa – Silvia Federici)*

Se o escravismo colonial no Brasil, desde o século XVI, foi responsável por produzir a acumulação primitiva à metrópole, a transição do trabalho escravo para o trabalho “livre” por aqui, em finais do século XIX e início do século XX, com a formação de um gigantesco exército industrial de reserva (a população negra livre/liberta despossuída e a imigrante expropriada), possibilitou uma dupla condição de acumulação capitalista: interna e externa.

Afinal, ela permitiu a acumulação primitiva ao capital industrial interno que ascendia, embora não sem a dominação externa. Compartilhada com a burguesia daqui e a de lá, escoando a riqueza socialmente produzida ao mercado internacional e gerando concentração de renda e

de pobreza na nova economia dependente, a acumulação primitiva no Brasil gestou-se sob a *superexploração* do trabalho nos países periféricos, como demonstrado por Osório (2015).

Com efeito, a formação do trabalho livre na sociedade brasileira foi um processo que se desenvolveu historicamente já enquanto superexploração (KOWARICK, 1994)<sup>198</sup> e enquanto trabalho precário (BARBOSA, 2008)<sup>199</sup> – dado o largo excedente de força de trabalho, a pauperização do contingente nacional e a condição de expropriação do imigrante – ademais do aprofundamento do caráter hierárquico e heterogêneo da experiência social do trabalho no Brasil (BARBOSA, 2008).

Desde a instituição do trabalho livre no Brasil, as formas de trabalho que coabitavam no cenário social – o trabalho escravo e o assalariado – distinguiram o trabalho e os/as trabalhadores/as. De um lado, a população negra nas regiões agrícolas de baixo dinamismo e, de outro, a população imigrante branca no setor recém-industrial que despontava no Sudeste. Fiquemos com uma importante reflexão racializada de Lélia Gonzalez:

Um dos legados concretos da escravidão diz respeito à distribuição geográfica da população negra, isto é, à sua localização periférica em relação às regiões e setores hegemônicos. Em outras palavras, a maior concentração da população negra ocorre exatamente no chamado Brasil subdesenvolvido, nas regiões em que predominam as formas pré-capitalistas de produção com sua autonomia relativa. Seria possível, a partir dessa constatação, afirmar que o racismo não passaria de um arcaísmo cuja persistência histórica, mais dia menos dia, acabaria por se esfacelar diante das exigências da sociedade capitalista moderna (GONZALEZ, 2020, p. 35)

Isso ressoa com a própria dimensão do desenvolvimento desigual e combinado internamente, que expressa a segregação socioespacial (que é racial) escancarada nos dias atuais. A propósito, cabe dizer que uma parte da massa negra livre/liberta se encontrava num sistema rudimentar de subsistência própria em pequenos lotes de terras muito pouco produtivos (KOWARICK, 1994). Todavia, outra parte estava no eixo Rio/São Paulo, onde se erguiam os primeiros polos industriais, e onde a europeização das cidades imprimiu práticas eugênicas e higienistas (como o foi a Reforma Pereira Passos nos anos de 1900 na Cidade do Rio de Janeiro, que não se estagnou naqueles anos, mas alargou-se). Sendo essa população expulsa dos cortiços, além de lhes restar atividades laborais aleatórias, em ambos os cenários, a condição de pobreza era implacável.

---

<sup>198</sup> “Entendo por superexploração os processos que levam à deterioração das condições de trabalho e remuneração, enfim, produção de excedente baseada na extração de mais-valia absoluta e que podia levar à dilapidação de parcela significativa da força de trabalho” (KOWARICK, 1994, p.15).

<sup>199</sup> Ao passo que uma estrutura produtiva se modernizava, “uma base social crescentemente indiferenciada se perd[ia] no cotidiano de um mercado de trabalho precário e criador de novas injustiças” (BARBOSA, 2008, p. 23).

Assim como Losurdo (2006) identificou na experiência estadunidense o paradoxo do singular parto gêmeo entre o liberalismo e a escravidão racial, Clóvis Moura (1983; 1994a;1994b;2020) e Lúcio Kowarick (1994) observaram a *contradição do escravismo na experiência capitalista brasileira* como algo que é próprio do capitalismo, haja vista ter dinamizado a acumulação e a expansão capitalista, ao mesmo tempo em que se apresentava como um entrave ao desenvolvimento interno das formas capitalistas de produção em face do novo contexto histórico de generalidade do assalariamento com o fim do tráfico negreiro dos anos de 1850 (o que não significou o fim do escravismo).

Tendo em conta que o Brasil passava a constituir-se num modelo econômico já condicionado pelo imperialismo:

[...] o escravismo atuou como elemento de entrave no desenvolvimento interno do Brasil, foi a instituição que permitiu que a economia de tipo colonial pudesse chegar aos níveis de exploração a que chegou, descapitalizando permanentemente aqueles setores que poderiam compor uma economia de consumo interno, em favor de uma economia de exportação (MOURA, 1983, p. 132)

Verdadeiramente, esses passos foram dados em direção aos ditames externos da reestruturação do padrão de reprodução do capital alicerçado pela acumulação capitalista, combinados ao “salve-se quem puder” dos blocos de poder escravagistas: o governo imperial, as oligarquias do café, os políticos, os intelectuais orgânicos e os religiosos.

Em “Dialética Radical do Brasil Negro”, Clóvis Moura (1994b) explicita que, numa espécie de dominação antecipada frente às formas modernas de dominação que então se avizinhavam com o fim da escravidão e a emergência do capitalismo industrial, o bloco de poder escravagista buscou mobilizar alternativas institucionais para cumprir um papel na nova etapa do modo de produção, de maneira a "reordenar seus interesses e os níveis de prestígio que poderiam estar ameaçados" (MOURA, 1994b, p.99).

Para esse fim, dois elementos centrais foram mobilizados: a mão de obra e a terra, com o movimento imigrantista e a Lei de Terras (1850). Para o primeiro, esse bloco impediu a população negra livre e liberta de participar produtivamente dessa nova etapa, que se transformou "[n]uma massa marginalizada, reserva de segunda categoria do exército industrial"(MOURA, 1994b, p102). O caminho mais lucrativo foi a importação de trabalhadores estrangeiros. Já para o segundo, uma vez que já eram esperadas modificações nas relações de trabalho e em face do "problema da terra [estar] sempre sincronizado aos problemas do poder", tornou-se urgente "conservar-se a terra na posse dos mesmos proprietários e dificultar-se a sua aquisição por parte de outros grupos" (MOURA, 1994b, p.99), bloqueando a posse de terra a essa massa sobrando que saia da senzala. A sutura desta operação foi o racismo:

Atuando concomitantemente no plano ideológico e político, as elites intelectuais elaboraram e desenvolveram a ideologia do racismo como arma justificadora dessa estratégia, qualificando o trabalhador nacional não branco de um modo geral, e o negro em particular, como incapaz de enfrentar os desafios da nova etapa e organização do trabalho que se apresentava com o fim da escravidão (MOURA, 1994b, p.102).

A ideologia do racismo produziu uma visão sobre a população negra e sua organização a partir de uma estrutura psíquica emotiva, portanto não-racional, e com isso justificava-se a sua marginalização e o seu não aproveitamento no trabalho assalariado<sup>200</sup>, em especial após a Abolição (MOURA, 2020), quando da associação da política imigrantista ao ideário de branqueamento com vistas a um europeizar-se.

À lembrança do que já se discutiu sobre os conceitos modernos e usos históricas dos termos “cultura” e “civilização” (cf. EAGLETON, 2011), além da ideologia racial-colonial que biologizou povos de modo a sustentar a oposição binária civilizado versus selvagem (cf. ALMEIDA, 2018; LOSURDO, 2006, 2020), “ele [o negro] era colocado como um ser de pura natureza, ser rítmico, dionisíaco e sexual, [...] enquanto o branco era o racionalismo, o progresso, a civilização” (MOURA, 2020, p.33). Sabemos que tais “atributos naturais” recaem sobre as mulheres negras mais severamente, mas deixemos para tratar disto numa visão feminista em laudas mais à frente.

Lúcio Kowarick (1994) em “Trabalho e Vadiagem: a origem do trabalho livre no Brasil”, ao trazer a história da acumulação primitiva interna com a formação do enorme exército industrial de reserva (EIR), apresenta outras representações sobre a população negra pelas classes dominantes, que, alijada do processo produtivo, era considerada “vadia”, “errante” e “preguiçosa”, além de “desclassificada”.

Em sua análise marxista (que não é aquela que evidencia a raça e a ideologia racial como dominação), há outros elementos em cena. A busca pela “disciplina” para o trabalho regular (própria do processo de acumulação original) imprimia a necessidade de criar excedente disponível. Nessa direção, o signo de “vadio” impresso sobre “o nacional” (na literatura, na arte, nos meios de comunicação da época) funcionava como forma de desqualificá-lo e torná-lo massa “dispensável” na medida em que essa população sobranete era social e historicamente determinada pela facilidade de mão de obra imigrante (KOWARICK, 1994). Tal mão de obra

---

<sup>200</sup> Na América Latina o racismo como ideologia do colonialismo penetrou fundo no pensamento da elite intelectual colonizada. O tal mito da superioridade branca utilizava-se da “ciência” para afirmar a incapacidade inata (biológica) de nativos para se civilizarem. Todo o arsenal científico que vinha da Europa sobre a questão racial era aqui repetido. No Brasil, Silvio Romero e Euclides da Cunha endossavam o racismo defendendo a inferioridade biológica e cultural como suportes para legitimar a escravidão. No pós-abolicionismo, com a persistência das oligarquias agrárias, o racismo brasileiro procurou novas roupagens “científicas” (MOURA, 1994a).

foi um alvo preciso, pois, expropriada, sem recursos, sem redes de conhecimento, chegava ao Brasil com sua família, subsidiada pelo fazendeiro (depois pelo Estado), sob a ilusão de que iria enriquecer na América. Uma mercadoria força de trabalho mais fácil, dócil e lucrativa (KOWARICK, 1994).

Já a população negra nacional – desabilitada que era pelas classes dominantes ao trabalho disciplinado em virtude da invenção burguesa da “vadiagem” – foi útil, no entanto, às atividades estagnadas e às tarefas mais árduas. Como registra Kowarick (1994, p. 103), “trabalhavam, portanto, em atividades que antes o escravo não podia fazer e depois o imigrante não queria desempenhar”<sup>201</sup>. Dessa forma, a inferiorização social da população negra era funcional e estrutural ao novo modelo econômico, constituindo o EIR necessário para outros momentos do processo de expansão capitalista (KOWARICK, 1994), isto é, um dos princípios da lei geral da acumulação capitalista (MARX, 2009a). Seja exército sobrando, exército flutuante, força de trabalho excedente, “o capital manipula simultaneamente a oferta e a demanda de trabalho” (HARVEY, 2011, p.56), e determina as condições de vida da classe trabalhadora, tanto ocupada quanto não ocupada (MARX, 2009a).

Acerca desse ponto, Clóvis Moura (1983, p. 133), examinando as contradições entre a classe trabalhadora negra recém-saída da escravidão, desempregada ou em subempregos, e a classe trabalhadora branca, imigrante, empregada na recém-indústria e no comércio, salientou:

Por isto mesmo necessitava de um contingente marginalizado bem mais compacto do que o exército industrial de reserva no seu modelo clássico europeu. Havia necessidade da existência de uma grande *franja marginal* capaz de forçar os baixos salários dos trabalhadores engajados no processo de trabalho. Essa *franja* foi ocupada pelos negros, gerando isto uma contradição suplementar.

Relativamente à invenção da “vadiagem”, conforme pontua Kowarick (1994), ela não foi apenas um reflexo dessa necessidade econômica de cima para baixo, representava também uma resistência “do nacional” ao trabalho compulsório e aviltante, apesar da condição de pobreza que se encontrava.

A resistência dos corpos aviltados e subjugados em nossa formação social é fundamental. No que se refere à população negra, é com Clóvis Moura, em “Rebeliões da Senzala”, que a luta de classes no Brasil pela categoria práxis negra é evidenciada, ancorada na perspectiva materialista marxiana de que a história da humanidade é a história da luta de classes. Moura (2020) oferece um amplo ângulo da passagem da escravidão ao trabalho livre, demonstrando que essa passagem não foi apenas uma necessidade histórica do capitalismo

---

<sup>201</sup> Cf. Kowarick (1994), até mesmo como serviços de defesa da propriedade e afins.

rumo ao signo do assalariamento como exploração, mas as revoltas de escravizados/as foram um dos elementos dinâmicos que contribuíram para solapar as bases econômicas do escravismo.

Na análise marxista enegrecida de Moura (2020) observamos que a não absorção da população negra no trabalho assalariado/disciplinado vai muito além da “vadiagem” como resistência. Tenazmente, era a sua já conhecida rebeldia o que temiam as classes dominantes. “A rebeldia era, portanto, uma categoria sociológica dinâmica dentro daquele tipo de sociedade e servia não apenas para equacionar, mas dinamizar a realidade” (MOURA, 2020, p. 398).

A população negra fugida, rebelde, quilombola, movimentou o devir social e histórico (MOURA, 2020), e sua resistência<sup>202</sup> impeliu formas de controle social: desde as justificativas para a escravidão negra, ao uso da religião e do aparelho repressor. “Quer no sentido econômico quer na sua significação social, o escravo fugido era um elemento de negação da ordem estabelecida” (MOURA, 2020, p. 394); “não tanto pelas suas intenções ou atitudes ideológicas, mas pelo desgaste econômico e assimetria social que produzia” (MOURA, 2020, p. 393).

Essa construção argumentativa contesta, portanto, as teses da historiografia brasileira que, ao buscarem interpretar a formação social-brasileira sob uma determinada concepção de nação, retiram a dinâmica da correlação de forças, dos sujeitos coletivos como sujeitos históricos, e posicionam o povo como débil, na máxima da “passividade”. Isso justificaria um Estado forte com a missão civilizatória de ser o demiurgo da sociedade, do povo e da história (IANNI, 2000)<sup>203</sup>. Essa é uma tendência do pensamento social brasileiro recorrente (antiga e renovada com a ascensão da extrema direita no Brasil), referenciada, por exemplo, em Alberto Torres e Oliveira Vianna, saudosistas das raízes coloniais e escravocratas, das tradições patrimoniais e racistas/evolucionistas (IANNI, 2000), cuja inspiração numa europeização idealizada, busca tutelar o povo. Não à toa, o lema do bolsonarismo enquanto ideia de nação é “Brasil acima de tudo, Deus acima de todos”.

---

<sup>202</sup> Embora o processo histórico em análise neste momento da tese seja o do século XIX-XX, quando do escravismo tardio na concepção de Moura (2020), e, a resistência negra mais ativa tenha ocorrido no período que ele denomina de escravismo pleno (1550-1850), sua obra traz a potência da luta de classes pela práxis negra, ou seja, o recado de negros e negras como sujeitos históricos e revolucionários.

<sup>203</sup> Tal tendência vê os momentos emblemáticos da história brasileira como aqueles dos “vencedores”, por exemplo: Independência ou Morte (1822); Ordem e Progresso (1889); o Nacionalismo e a Industrialização (1930) na ideia de Brasil moderno; e a Segurança e o Desenvolvimento da “revolução” de 1964, como os adeptos do autoritarismo de Estado chamam a ditadura civil-militar brasileira.

### 3.1.2.2. *A herança patriarcal e racista da sociedade escravocrata-senhorial: acumulação de violências*

*A violência foi a principal alavanca, o principal poder econômico no processo de acumulação primitiva (O Calibã e a Bruxa – Silvia Federici)*

Ciente de um caleidoscópio de interpretações do Brasil, outra tendência de pensamento que se revela importante de ser aclarada e refutada, dada a sua capacidade sempre renovadora de fermentar econômica e sociopoliticamente os blocos de poder em diferentes tempos históricos (desde as oligarquias da terra às grandes corporações empresariais, financeiras e midiáticas), é aquela que defende a sustentação da organização social brasileira pela *estabilidade patriarcal da família* atrelada a um conjunto de outros temas (IANNI, 2000)<sup>204</sup>.

Nas teses de “1930” do Brasil Moderno, podemos localizar o pensamento de Gilberto Freyre ([1933]2000) em “Casa-Grande & Senzala” como um forte influenciador e difusor desse tipo de concepção de nação. Nele – além do “mito das três raças” e do romantismo machista e pavoroso da miscigenação, que encobriram o conflito social racial e a violenta expropriação dos corpos de mulheres ameríndias e africanas com o estupro sob a escravização –, também constava o culto à importância produtiva da família patriarcal, enaltecendo sua força motriz como base da sociedade.

Demasiadamente colonial e etnocêntrico, o pensamento gilbertofreyriano afirmou (e reafirma-se pelos seus adeptos de última ordem) a família patriarcal rural como a primeira instituição social em nossas terras, e sua pujança no desenvolvimento da vida social por efeito das ordens do patriarca (androcêntrico-aristocrático). Ou seja, uma influência intelectual partidária do patriarcalismo enquanto organização social da vida pública e privada centrada no patriarcado – que, sabemos, estrutura até hoje as instituições e o Estado, desde as empresas ao ambiente acadêmico (e nós, mulheres pesquisadoras, vivemo-nos sem deixar de enfrentá-lo, como tem ocorrido contra um escritor português que escreve sobre as epistemologias do Sul, e que fora engrandecido anos a fio pela intelectualidade mundial).

Por certo que a família patriarcal (monogâmica, heteronormativa, com prole e sucessão da herança) não se institui por aqui sem um ingrediente religioso, como o catolicismo, “cimento de nossa unidade” nas palavras Gilberto Freyre (2000). Outro mito desse modernista. Só mesmo nas suas palavras o catolicismo constitui unidade nacional. Só mesmo uma visão lírica da

---

<sup>204</sup> Conforme Octavio Ianni (2000, p. 58-59), trata-se de uma corrente que se concentra “na formação, tecitura e mudança da sociedade”, tendo como temas “a família, o parentesco, a casagrande, a fazenda, a plantação, a criação, o clã, o patriarcalismo, a oligarquia; e enfatiza aspectos psicossociais e socioculturais, praticamente esquecendo, ou deixando implícitas, a economia e a política”.

religião a veria como a liga entre família, cultura e sociedade. Todavia, há quem “acredite”. Fato é que este tem sido um intento em nosso País do século XXI, sob o lema “Deus, Pátria e Família” do integralismo de inspiração fascista, capitaneado pelas forças da extrema direita brasileira.

Por essa razão, tem importância o cristianismo/catolicismo como pensamento social. De acordo com Ianni (2000, p. 61), o catolicismo, historicamente, tem sido “a mais importante argamassa intelectual, cultural e ideológica, sendo particularmente relevante em conjunturas críticas, quando se ameaçam ou rompem estruturas de poder”, vide sua presença poderosa e constante no pensamento e nas formas de sociabilidade que se desenvolveu através da colônia, monarquia e república em nosso País. Categoricamente, o

catolicismo expressa uma visão da história do Brasil, uma interpretação importante, tanto pelos escritos que se produzem como pelas práticas que se adotam”, ademais ainda predomina uma ideologia de que somos um país católico (IANNI, 2000, p.62)<sup>205</sup>.

Perante à cristalização dessa cosmovisão conservantista de um *ethos* colonial-patriarcal-escravocrata-elitista em nossa teia social e política do presente, fundamentais são as contribuições do feminismo marxista de Saffioti ([1969]2013) na obra “A mulher na sociedade de Classes”, cujo estudo comparativo entre as sociedades capitalistas “avançadas” e a sociedade capitalista “atrasada” brasileira, descortinou as *determinações de sexo* em seu funcionamento. A partir de uma análise marxista sobre a “situação das mulheres como um ‘efeito’ da sociedade de classes” (GONÇALVES, 2013, p. 11), ela revelou que a inferioridade social da mulher é parte integrante da necessidade estrutural do capitalismo.

O modo capitalista de produção não faz apenas explicitar a natureza dos fatores que promovem a divisão da sociedade em classes sociais; lança mão da tradição para justificar a marginalização efetiva ou potencial de certos setores da população do sistema produtivo de bens e serviços. Assim é que o sexo, fator de há muito selecionado como fonte de inferiorização social da mulher, passa a interferir de modo positivo para a atualização da sociedade competitiva, na constituição das classes sociais (SAFFIOTI, [1969] 2013, p.66)

Importante lembrar que, a despeito de Saffioti, nessa obra em análise de 1969, já esboçar o nó gênero-raça-classe e demarcar algumas diferenças entre a posição social da mulher negra e da mulher branca da classe dominante e das camadas médias e baixas, tal interseção (gênero e raça) não foi um elemento central nesse seu primeiro livro, o que, em última instância, levou

---

<sup>205</sup> Apesar da ascensão das religiões pentecostais e neopentecostais (popularmente conhecidas como evangélicas, mas resguardadas suas diferenças). Cf. Censo do IBGE (2000), nos últimos dez anos, houve um aumento de 61,45% de pessoas adeptas das religiões evangélicas, ao passo que o número de católicos sofreu queda, embora ainda seja maioria.

a escrita, por vezes, a uma concepção universal da mulher então urbana que “nascia” com a sociedade de novo tipo. Seus esforços teóricos foram no sentido de apontar o ineditismo da manipulação do gênero pelo capitalismo, uma vez que nesse sistema econômico as mulheres têm uma dupla desvantagem: “no plano “superestrutural”, uma subvalorização das capacidades femininas; e no estrutural, uma inserção periférica ou marginal no sistema de produção” (GONÇALVES, 2013, p. 16).

Analisando a estrutura social brasileira do período escravocrata colonial baseada num sistema de castas e sua passagem para um sistema de classes sociais, a feminista marxista compreendeu que a estratificação social pelas castas, na qual cor/raça era um símbolo da condição econômica dos indivíduos, cedia lugar para uma estratificação de sexo, após a “abolição”.

Extirpada a divisão de castas da sociedade brasileira, **a determinação sexo ganha novo sentido**, constituindo-se, na sociedade de classes em formação, **como fora a raça na sociedade de castas e ainda o é, embora em menor grau, nas sociedades competitivas**, no disfarce adequado das tensões sociais geradas pela implantação do sistema capitalista de produção plenamente constituído, apesar de não desenvolvido (SAFFIOTI, [1969]2013, p. 253, grifos meus)

É problemático ignorarmos que essa determinação de gênero se combinava com raça. O período “pós-abolição”, conquanto tenha mudado o *status* jurídico da população negra de escravizada para livre, não confere um “menor grau” à raça na nova sociedade de classes, ante à constatação histórica de que negras e negros foram lançados à própria sorte, sem salário, sem moradia e sem lugar social no novo sistema econômico, tornando crível dizermos que, até hoje, a Abolição nunca se efetivou.

[...]porque o texto da lei de 13 de maio de 1888 (conhecida como Lei Áurea) simplesmente declarou a escravidão extinta, revogando todas as disposições contrárias e... nada mais. Para nós, homens e mulheres negros, nossa luta pela libertação começou muito antes desse ato de formalidade legal e continua até hoje (GONZALEZ [1988]<sup>206</sup> 2020, p. 139)

Portanto, de maneira a buscar traduzir a dominação sexista e racista sobre as corporeidades femininas, o pensamento social brasileiro e o feminismo afro-latino-americano de Lélia Gonzalez (2020) são vigorosos, em especial, para o diálogo com Saffioti, tomando-se inclusive a teoria do desenvolvimento desigual e cominado à luz do racismo estrutural. Em seu ensaio *Mulher negra*, Gonzalez (2020, p.96) ilustra esse feito, destacando a divisão racial do trabalho:

---

<sup>206</sup> Ensaio de Lélia Gonzalez “Por um feminismo afro-latino-americano” de 1988, exatamente um século depois da então “abolição”.

É nesse sentido que o racismo, enquanto articulação ideológica e conjunto de práticas, denota sua eficácia estrutural na medida em que remete a uma *divisão racial do trabalho* extremamente útil e compartilhada pelas formações socioeconômicas capitalistas e multirraciais contemporâneas. Em termos de manutenção do equilíbrio do sistema como um todo, ele é um dos critérios de maior importância na articulação dos mecanismos de recrutamento para as posições na estrutura de classes e no sistema de estratificação social. Portanto, o desenvolvimento econômico brasileiro, enquanto desigual e combinado, manteve a força de trabalho negra na condição de massa marginal, em termos de capitalismo industrial monopolista, e de exército de reserva, em termos de capitalismo industrial competitivo (satelitizado pelo setor hegemônico do monopólio).

No ensaio *A mulher negra na sociedade brasileira: uma abordagem político-econômica*, Gonzalez ([1979]<sup>207</sup>2020) reflete, portanto, sobre o lugar da mulher negra na força de trabalho e nas relações raciais, revelando o racismo como construção ideológica cujas práticas se concretizam nos diferentes processos de discriminação racial.

Ora, na medida em que existe uma divisão racial e sexual do trabalho, não é difícil concluir sobre o processo de tríplice discriminação sofrido pela mulher negra (enquanto raça, classe e sexo), assim como seu lugar na força de trabalho (GONZALEZ, [1979] 2020, p. 56).

Em seus escritos, vemos que Lélia Gonzalez (2020) abordou criticamente como se processou a participação e a integração de negras e negros na formação social e cultural brasileiras no percurso da colonização à expansão e consolidação do capitalismo brasileiro dependente. Nessa abordagem crítica, pensou o racismo no Brasil pela tríade: miscigenação/branqueamento, divisão sexual e racial do trabalho e o mito da democracia racial. Para ela, o capitalismo depende da discriminação racial e sexual a fim de sustentar-se como tal, explicando, por essa tríade, a situação da mulher negra e ameríndia na América Latina.

Ela também nos deixou um legado crítico às interpretações culturalistas de Brasil, em especial às teses da “geração de 30”, como a gilbertofreyriana (e sua construção da ideia de um Brasil mestiço homogêneo pelo mito da convivência harmônica das “três raças”<sup>208</sup>), trazendo-nos historicidade ao conflito social do escravismo e ao lugar da mulher negra no discurso do mito da democracia racial<sup>209</sup>. A partir de um enfrentamento teórico-político a esse mito, vendido como símbolo da identidade nacional, explicitou sua violência simbólica na existência de mulheres negras, o que será explorado adiante.

<sup>207</sup> Destaque para uma produção registrada uma década após a publicação da obra “A mulher na sociedade de classes” de Saffioti, que é de 1969.

<sup>208</sup> Nessa argumentação, de influência weberiana, Gilberto Freyre ([1933] 2000) forja o Brasil como um tipo único, do encontro das três raças (europeia, indígena e africana). O mote do debate da miscigenação no pensamento do autor espraia um discurso da “miscigenação positiva” como um tipo ideal (leia-se, cada vez mais branca), o que irá sintetizar o brasileiro: um europeu de sangue negro e índio. Um prato cheio para o mito da democracia racial.

<sup>209</sup> Cf. Gonzalez (2020, p. 38): “enquanto modo de representação/discurso que encobre a trágica realidade vivida pelo negro no Brasil”.

Na produção teórica de Lélia Gonzalez, não há uma reflexão sobre as relações de gênero em termos de teorização do patriarcado, mas de *sexismo* imbricado com o racismo, sendo ambos considerados como parte da estrutura objetiva das relações ideológicas e políticas do capitalismo (GONZALEZ, 2020).

Diante disso, merece seguirmos, por ora, na análise crítica da corrente de pensamento masculinista-patriarcal de Brasil com as reflexões de Saffioti, que trazem um fôlego do feminismo em demonstrar o caráter político do então mundo privado e sua extensão (sexualidade, família, conjugalidade, violência e direitos), ainda que ambas as feministas tenham revelado “as bases materiais e simbólicas da opressão das mulheres” e “sua articulação com as relações tradicionais de dominação/submissão”, enquanto um legado do feminismo, como atesta Gonzalez ([1988]2020, p. 140), feminista que é<sup>210</sup>.

Trazendo-nos elementos históricos de base material, Saffioti tratou da posição social da mulher na ordem escravocrata-senhorial e suas sobrevivências na nova sociedade brasileira, dando a devida importância histórica para os processos sociais mediados pela cultura. Sob a percepção de um certo grau de autonomia de outras totalidades parciais da sociedade e não só a divisão social em classes, considerava que “certos padrões culturais forjados em outras estruturas persistem na nova” (SAFFIOTI [1969]2013, p.130-131).

Atenta a isso, Saffioti ([1969]2013, p.230, *itálicos meus*) afirmou: “as relações entre os sexos, e, conseqüentemente, a posição da mulher na família e na sociedade em geral, constituem parte de *um sistema de dominação mais amplo*”. O que exige entendermos a forma pela qual se organizava e se distribuía o poder na sociedade escravocrata-senhorial, bem como a sua permanência na sociedade de classes em face da vigência de mitos e preconceitos de gênero, que mantiveram uma estrutura de mando sobre as mulheres e as tarefas tradicionais como destinos de gênero, resultando na sua exclusão do chamado “tempo moderno”.

Neste sentido, há de se dar relevo à preservação do patriarcalismo na vida pública, política e familiar-conjugal, donde se conservaram, além do familismo político (que temos ainda hoje com a bancada do agronegócio no parlamento), modelos de feminilidade e masculinidade (brancas) coloniais do tipo europeu-industrial. À lembrança de Davis (2016, p.25), *a ideologia de feminilidade é mesmo um subproduto do capitalismo industrial, cuja*

---

<sup>210</sup> Caso existam incertezas, considero interessante trazer a própria demarcação de Gonzalez como feminista. Em seu texto “Por um feminismo afro-latino-americano” de 1988, ela informa: “este trabalho, como uma reflexão sobre uma das contradições internas do feminismo latino-americano, tenta ser, com suas limitações evidentes, uma contribuição modesta para seu avanço (afinal, sou feminista)” (GONZALEZ [1988] 2020, p. 139), destacando a ênfase colocada na dimensão racial em seus estudos, de maneira a demonstrar que as negras e indígenas são o testemunho vivo da exclusão.

clivagem entre a economia doméstica e a economia pública “institui a inferioridade das mulheres com mais força do que nunca”. Uma ideologia que forjou “*a esposa e a mãe como modelos ideias*”, justamente “quando a produção manufatureira se transferiu da casa para fábrica” (DAVIS, 2016, p. 45, *itálicos meus*).

A população brasileira que se formava nesse período de transição econômica e social – a negra despossuída e a imigrante expropriada – ia aos poucos integrando-se nas camadas inferiores da nova sociedade, sob os traços da organização social anterior. Muitas foram as variáveis para essa eficácia.

Na instituição social *família* destaca-se a figura masculina em si enquanto a emanção da autoridade patriarcal (aquele que pode possuir como propriedade: bens e empregados/as se assim os tiver, mas também a esposa e os filhos), acrescido do poder econômico nas mãos do homem como provedor familiar, pelo acesso exclusivo ao mercado de trabalho que se formava na sociedade pré-industrial. Conforme Saffioti ([1969]2013) assinalou, até mesmo a política imigracionista do início do século XX tornou o imigrante o elemento que reforçaria o modelo europeu patriarcal de família.

Esse modelo reproduzia, junto com a forte presença moral católica de culto à virgem e à heteronormatividade, uma feminilidade (branca) casta, obediente ao homem e tutelada por ele, além de dedicada à casa e aos filhos: a chamada “mulher de família” (hoje, sua versão renovada e institucionalmente posta pelo primeiro-damismo de Temer à Bolsonaro, é a “bela, recatada e do lar”). Da mesma forma, numa ótica relacional, uma masculinidade (branca) era ensinada e aprendida a partir de uma necessidade de “autorrespeito em termos de potência sexual” (repaginada pelo grito de “imbrochável” de Bolsonaro no Ato do Dia da Independência<sup>211</sup>), imperando o “complexo de macho”, o “dom-juanismo” (SAFFIOTI, [1969]2013p. 258-259)<sup>212</sup>.

Ou seja, uma modelagem familiar-patriarcal, sob uma moral religiosa, que se estendeu também às famílias negras no curso de um século, tal qual está configurada hoje, porém, agora,

---

<sup>211</sup> No então discurso de “celebração nacional” do 7 de setembro de 2022, após desfile dos 200 anos da “Independência”, Bolsonaro como presidente da República, sob um narcisismo da machoesfera puxou um coro de “imbrochável” para si mesmo. Cf: <https://www.poder360.com.br/eleicoes/bolsonaro-puxa-coro-de-imbrochavel-para-si-mesmo/>. Acesso em: 14 abr. 2023.

<sup>212</sup> Lembremos da violência com a qual adolescentes portuguesas órfãs foram trazidas ao Brasil-colônia para casamentos forçados com os colonos brancos e cristãos-novos (judeus “convertidos” ao cristianismo). Da tutela do pai, à tutela do Estado Português, indo ao cárcere nas mãos dos colonos para serem suas esposas e mãe dos seus filhos, de modo a manter a linhagem branca portuguesa na Colônia. Concomitantemente, ocorriam os estupros das mulheres indígenas habitantes de nossa terra saqueada. Uma cena histórica que pode ser acompanhada no filme *Desmundo* (Brasil, 2003), direção de Alain Fresnot e roteiro de Sabina Anzuategui e Anna Muiyler, uma adaptação do livro *Desmundo* (1996), da romancista Ana Miranda.

na mediação com classe, raça, território e religião. Vemos essa formatação fortemente entre famílias negras pobres, em territórios de favelas e de orientação religiosa pentecostal e neopentecostal.

Ainda recuperando a história, sobre as mulheres (brancas) pesavam a tutela histórica do patriarca (pai/marido/deus) como herança da sociedade escravocrata-senhorial. Explicando melhor, como na organização social patriarcal daquela sociedade os casamentos eram a “única carreira” das mulheres brancas (SAFFIOTI, [1969]2013, p. 243), elas saíam do domínio do pai caindo na esfera do domínio do marido. Se “suspeitas” de escaparem da vigilância patriarcal (em termos de castidade, encontros sexuais sem casamento ou fora dele), e se fossem “esposas inconvenientes”, o destino era o internamento em conventos, agora sob a tutela do Deus judaico-cristão, já que nesta época a mulher era vista como inclinada a possuir o demônio, e só mesmo uma vida dedicada à oração cristã as salvariam. Uma forma de controle social sobre a “bruxa” inventada desde o século XVI, substituindo a fogueira pela internação/confinamento.

Tal herança patriarcal materializou-se na nova sociedade, inclusive legalmente. O Código Civil de 1916, cujo conteúdo destinado ao direito de família e regulação da sexualidade e da reprodução das mulheres expressava uma misoginia manifesta<sup>213</sup>. Um arcabouço legal que só veio a ser alterado integralmente<sup>214</sup> em 2003 com o Novo Código Civil Brasileiro, recepcionando a igualdade (formal) de direitos ente homens e mulheres da Constituição Federal de 1988 e os instrumentos internacionais de direitos humanos ratificados pelo Estado brasileiro.

Além dessa dimensão tutelar sobre as mulheres, sua imobilidade geográfica e seu universo sociocultural restrito, conformaram-nas como a base social de conservação e estabilidade da sociedade (SAFFIOTI, [1969]2013). Estavam alijadas das possibilidades de transformação social e política diante de um ambiente hostil a sua participação fora dos limites da casa (SAFFIOTI, [1969]2013). A própria história do sufrágio brasileiro foi notadamente um domínio masculino até os anos de 1960<sup>215</sup>.

---

<sup>213</sup> Desde a regulação do comportamento sexual das moças solteiras e viúvas, à criminalização do adultério, bem como à tese tão acionada anos a fio na prática do feminicídio conjugal, como a legítima defesa da honra, que absolvía homens perpetradores de feminicídio, sob a alegação de adultérios das esposas (BARSTED, HERMANN, 1999). Para dar alguns exemplos das disposições legais reguladoras da sexualidade feminina temos “a que obriga a mulher viúva a esperar 10 meses após o óbito do marido para poder contrair novas núpcias (para certificar a origem da prole); a que permite aos pais deserdarem filha que não tenha comportamento “honesto” (honestidade compreendida como comportamento sexual adequado a uma mulher de “família”), dentre outras” (BARSTED, HERMANN, 1999, p. 46).

<sup>214</sup> Certamente, as alterações foram graduais, como o Estatuto Civil da Mulher Casada em 1962 e a Lei do Divórcio de 1977, para ficarmos em dois exemplos, que arrefeceram as desigualdades de gênero latentes no contexto familiar, sexual e conjugal.

<sup>215</sup> No Brasil a campanha pelo direito ao voto feminino data desses tempos de transição societária, nos anos de 1920 com Bertha Lutz, embora com movimentos políticos precedentes, a exemplo da expoente Nísia Floresta.

Essas foram estruturas de dominação sintonizadas à colonialidade de gênero, um modelo branco colonial que se estendeu às mulheres negras, além das brancas. Contudo, ao persistirem sobre o novo tecido social brasileiro urbano-industrial agudamente racializado, sobretudo em termos de formação de um mercado de trabalho como já demonstrado, acabaram atingindo mulheres brancas e negras de modo diferenciado.

Para entendermos isso, a análise histórica nos ajuda. Sob um retrovisor das funções na esfera produtiva, reprodutiva e sexual que cabiam às mulheres negras e brancas desde a colonização, vemos elas renovarem-se no “pós-abolição”. Em última instância, renovaram-se as formas de objetificação dos corpos femininos, em razão da refuncionalização de suas corporeidades.

Recordando-se brevemente dessas funções, ao corpo feminino da escravaria negra o processo de alienação e coisificação era corrosivo na medida em que deixamos à vista o fato de que “cabia à escrav[izada], além de uma função no sistema produtivo de bens e serviços, um papel sexual” (SAFFIOTI, [1969]2013, p. 236). Isto é, era-lhe exigida a prestação de serviços sexuais ao senhor e ao sinhozinho da Casa-Grande, além de serem amas-de-leite dos bebês das sinhás (mesmo sem conseguirem fazê-lo com os seus, pois, sequestrados/mercadorizados pela economia colonial). Já às mulheres brancas eram exigidas “as funções de esposa e mãe dos filhos legítimos” (SAFFIOTI, [1969]2013, p.238), devendo-se cuidar também, não raramente, dos filhos “ilegítimos” contraídos na “concubinagem” ou nos “encontros sexuais fortuitos” com negras escravizadas (naturalizando-se o estupro sobre essas últimas e a traição dos maridos)<sup>216</sup>.

Pensando essas corporeidades em termos de vida material na então sociedade de classes e crescimento das cidades, enquanto a mulher da camada senhorial trocava a vida reclusa da casa-grande por uma vida social (igreja, festas, teatro, reuniões), “a miséria e a prostituição grassavam fora dos sobrados” (SAFFIOTI, [1969]2013, p. 251).

A imposição de um salário combinada ao impedimento de acesso à terra pela dominância latifundiária no campo e à ausência de moradia nas cidades que se urbanizavam, impeliu à prostituição um enorme contingente feminino pobre, incidindo demasiadamente sobre as mulheres negras, dada a sua degradação moral no pós-abolição (SAFFIOTI, [1969]2013), associada que era, numa lógica patriarcal-colonialista e racista, “aos serviços sexuais”. Assim também ocorreu com os serviços domésticos.

---

Conquistado apenas em 1932, ele era voluntário às mulheres sob a tutela dos maridos. Sua universalização veio a ocorrer só em 1965.

<sup>216</sup> O adultério feminino sempre foi legalizado e julgado pelos poderes legislativo e judiciário com mais severidade do que o masculino, desde o Código Criminal de 1890, passando pelo de 1940. No primeiro, as infidelidades dos homens não eram consideradas adultérios, apenas quando do concubinato (BARSTED, HERMANN, 1999).

Dessa cena histórica temos, então, a *mucama*, que se fez “desse engendramento da *mulata* e da *doméstica*” (GONZALEZ, 1984, p. 230, itálicos meus). Uma contradição de lugares sociais nos corpos de um único sujeito: “os termos *mulata* e *doméstica* são atribuições de um mesmo sujeito. A nomeação vai depender da situação em que somos vistas” (GONZALEZ, 1984, p. 228).

No que se refere à *doméstica*, “ela nada mais é do que a *mucama* permitida” (GONZALEZ, 1984, p.230), aquela que está no cotidiano, vista também como servente, pelo *ethos* serviçal de uma sociedade escravocrata.

Quando não trabalha como *doméstica*, vamos encontrá-la também atuando na prestação de serviços de baixa remuneração (“refúgios”) nos supermercados, nas escolas ou nos hospitais, sob a denominação genérica de “servente” (que se atente para as significações a que tal significante nos remete). (GONZALEZ, [1979]2020, p. 59)

Já a *mulata* é a *mucama* que não está no cotidiano, pois “deve ser ocultada, recalçada”, assim como o faz o *Aurélio* quando da definição do termo *mucama*, como examina Gonzalez (1984, p. 230). Permitam-me trazer um longo parágrafo dessa pensadora, que, no entanto, simplifica em muito a complexidade desse debate com uma facilidade que lhe é inata.

De um modo geral, a mulher negra é vista pelo restante da sociedade a partir de dois tipos de qualificação “profissional”: *doméstica* e *mulata*. A profissão de “mulata” é uma das mais recentes criações do sistema hegemônico no sentido de um tipo especial de “mercado de trabalho”. Atualmente, o significante *mulata* não nos remete apenas ao significado tradicionalmente aceito (filha de mestiça de preto/a com branca/o), mas a um outro, mais moderno: “produto de exportação”. A profissão de *mulata* é exercida por jovens negras que, num processo extremo de alienação imposto pelo sistema, submetem-se à exposição de seus corpos (com o mínimo de roupa possível), através do “rebolado”, para o deleite do voyeurismo dos turistas e dos representantes da burguesia nacional. Sem se aperceberem, elas são manipuladas, não só como objetos sexuais, mas como provas concretas da “democracia racial” brasileira; afinal, são tão bonitas e tão admiradas! Não se apercebem de que constituem uma nova interpretação do velho ditado racista “Preta pra cozinhar, mulata pra fornicar e branca pra casar”. Em outros termos, são sutilmente cooptadas pelo sistema sem se aperceberem do alto preço a pagar: o da própria dignidade. A origem de tal “profissão” se encontra no processo de comercialização e distorção (para fins não apenas ideológicos) de uma das mais belas expressões populares da cultura negra brasileira: as escolas de samba. Sua invasão, de início por representantes dos setores ditos progressistas e, em seguida, pelas classes média e alta que introduziram uma série de valores diretamente oriundos do sistema hegemônico, culminou com esse tipo de manipulação/exploração sexual, social e econômica de muitas jovens negras de origem humilde (GONZALEZ, [1979] 2020, p. 59)

Lélia consegue reunir vários elementos nesse longo trecho. Trazendo o carnaval como aquele momento que sela o mito da democracia racial, fornece uma análise crítica de vários signos coloniais que se reproduzem. A hipersexualização e a exotização da corporeidade do *selvagem* na polarização com o *civilizado*, cuja lascívia sexual da mulher (em especial negra) tão propalada desde o século XVI (seja no contexto da invenção da “bruxa” e sua demonização,

seja no contexto do colonialismo/escravismo) está agora na “malemolência perturbadora” da mulata (GONZALEZ, 1984, p. 230).

Essa polarização selvagem e civilizado implica na domesticação do primeiro, sendo o seu modo de ser e sua cosmologia submetidos à ideia de cultura (EAGLETON, 2011). Como o modo de ser europeu é a denotação do *civilizar-se*, a apropriação ideológica e mercadológica do samba traduz a colonialidade do poder, do ser e do saber, haja vista a forte alienação ali embrenhada que escamoteia os sentidos e os efeitos deletérios dos brancos aplausos machos aos corpos femininos negros reboletes. Ora, quando nos deparamos com indicadores sociais sobre turismo sexual, prostituição feminina e exploração sexual (tanto corpos cis quanto trans), a cor/raça é a negra.

Neste ponto, refletir sobre os lugares sociais das mulheres reclama por um olhar interseccional de gênero, raça e classe, de modo que seja possível o exame para a refuncionalização dessas corporeidades, desde o legado da escravidão, passando pela imagem de Brasil dos “modernistas” até os dias atuais. Tal reflexão pode ser realizada pensando as existências de tantas Xicas Manicongos, que se alinham historicamente num passado-presente-futuro.

Silvia Federici (2017, p. 11, *itálicos meus*) assevera que a opressão das mulheres na sociedade capitalista “não é o legado de um mundo pré-moderno, mas sim uma formação do capitalismo, construída sobre diferenças sexuais existentes e reconstruída para *cumprir novas funções sociais*”.

### 3.1.2.3. *As Xicas de ontem e de hoje: perseguição e resistência*

*Eu sou carioca, tenho 37 anos, neta de alemão com descendentes de escravos mineiros. [...]Sou filha de uma mulher negra que vem de uma família abaixo da linha da pobreza [...] Com 12 anos, eu comecei a minha modificação corporal [...] a palavra travesti entrou na minha vida[...]*

***É engraçado como minha vida é toda uma pororoca: é um encontro de várias coisas. Eu sou uma pororoca dos gêneros, eu sou uma pororoca inter-racial e intersocial. A minha origem é de encontros***

*(Gota de óleo num balde d’água – Entrevista com Majorie Marchi)*

Essa metáfora da pororoca na memória de vida de Majorie Marchi ilustra a dimensão interseccional de nossa formação social brasileira, ajudando a conferirmos materialidade histórica às corporeidades trans, em especial, ao corpo travesti.

A ênfase na *identidade travesti* significa não somente afirmar a latinidade da vivência trans em coerência com o giro decolonial de situar os sujeitos historicamente na colonialidade do poder, mas, fundamentalmente, significa dar concretude à formação sócio-histórica de uma identidade de gênero feminina dissidente em um solo material marcado pela experiência colonial, escravocrata, patriarcal e racista como o Brasil.

Não obstante seja válido considerar a força da produção discursiva sobre os processos de subjetivação, toda subjetividade tem uma base material. A identidade travesti constitui-se por meio da prática social (CONNELL, 2016), nos limites das contradições de nossa sociedade, assim como das possibilidades históricas próprias do movimento contraditório da realidade. É uma identidade social que demarca sua história política (YORK; OLIVEIRA; BENEVIDES, 2020); “uma identidade constituída, posta em sociedade, independente, que comunga com a mulher no gênero feminino, mas é outra *vibe*, outra história” (MARCHI, 2011 citada por ALMEIDA *et.al*, 2011; p.196)

Portanto, não se trata de uma identidade para ser encarada abstratamente ou meramente discursivamente. A travesti é mesmo uma *pororoca*, como Majorie o é: latina, preta, periférica.....e puta, ativista, casada, gestora de política pública, empresária, idealizadora/realizadora de concurso de beleza trans, assessora de produção de longa-metragem<sup>217</sup> .....sagitariana, pioneira, inteligente, provocadora, competente, sedutora, divertida, justa, forte e sensível! (Uma singela homenagem a ela não poderia ficar em vão. Majorie Marchi presente!)

Mas, além de todos esses “encontros das águas” de seu ser social, Majorie também afluíu ao continente africano encontrando sua ancestralidade travesti. Foi com Majorie, do seu lugar no movimento social travesti, que Xica Manicongo (século XVI) foi “redescoberta pelas suas” (JESUS, 2019a, p. 253), dando-lhe, 500 anos póstumos, o seu nome social. Um feito babadeiro em 2010, quando Majorie, presidindo a ASTRA-Rio, lançou, em 9 de março, o Troféu Xica Manicongo de direitos humanos, cultura e promoção da cidadania de travestis e transexuais.

Um feito que concorre para o “caráter mobilizacional da construção de memória coletiva”, contribuindo para a “apropriação simbólica e ressignificação na contemporaneidade” da história e da vivência trans no Brasil (JESUS, 2019a, p. 250). O sentido da redescoberta

---

<sup>217</sup> Além de ter sido co-fundadora da ASTRA-Rio e gestora no Programa Rio sem Homofobia, ela também realizou o Miss T Brasil em várias edições, e ainda assessorou a produção do longa “A Glória e a Graça” (2017), com roteiro de Lusa Silvestre e Mikael de Albuquerque, direção de Flávio Tambellini, e elenco principal Carolina Ferraz, Sandra Corveloni e Carol Marra, no qual Majorie também fez uma personagem (Keila). A trama gira em torno de um drama familiar entre duas irmãs, uma trans, a Glória, e outra cis, a Graça, sem caricaturizar ou focar nas questões trans, embora elas estejam presentes, já que o preconceito, o isolamento e a violência compõem, em maior ou menor grau, a trajetória de vida de travestis.

relaciona-se exatamente ao fato de Xica, registrada pelos colonizadores como Francisco, ter constado nos estudos sobre a Inquisição no Brasil como homossexual<sup>218</sup>, o que apagava a sua existência travesti (JESUS, 2019a).

De origem africana do Congo, Xica foi escravizada e vendida a um sapateiro em Salvador/Bahia. Contraditoriamente, ao prestar serviços como cativa de um sapateiro, circulava socialmente pelas ruas com boas doses de altivez como *se mulher fosse* e como uma *quimbandeira*<sup>219</sup>, inaugurando, eu diria, “o corpo encantado das ruas” (SIMAS, 2020). Laroyê! Salve a força mensageira de Xica! Como diz Luiz Antônio Simas (2020, p. 109), “as ruas são como arquivos, verdadeiras bibliotecas da história”.

Coberta com um pano que prendia com o nó para frente, à moda dos *quimbanda* de sua Terra Natal, e apesar de sua condição desumanizada, imposta pelos homens brancos, os candangos, ela andava sobranceira por toda Cidade Baixa, às vezes subindo para a Cidade Alta e voltando, a serviço do seu senhor, ou só passeando, inclusive para encontrar os seus homens. Diz-se que Xica era conhecida por ser muito namoradeira. Mesmo no inferno da escravidão havia frestas, sempre escavadas pela gente negra (JESUS, 2019a, p. 252).

Tão logo externalizou-se, a interdição de sua existência se fez. Na sociedade escravocrata-senhorial a vigilância patriarcal-católica não “fazia a esfinge”. Foi interpelada nessa andança pelas ruas por um cristão-velho (um cristão “puro”, mais prestigiado, na contraposição do cristão-novo, que era o judeu “convertido” ao catolicismo). A interpelação, seguida da ordem dada por esse “prestigiado homem” (que veste hoje o camisa verde-amarela de “cidadão de bem”) foi para que “não usasse mais daquele estilo e passasse a usar ‘vestido de homem’” (JESUS, 2019a, p. 252).

Como Xica não obedeceu, foi perseguida pela Inquisição no Brasil acusada de pecado de sodomia, considerado o pecado mais torpe, sujo e desonesto ante Deus, por ser antinatural, contra a criação divina (cf. registra-se nas Ordenações Afonsinas de 1452)<sup>220</sup>. Sua desobediência na “inversão dos gêneros” pela vestimenta lhe conferiu o *status* de “quimbanda,

<sup>218</sup> Cf. Jaqueline Gomes de Jesus (2019a, p. 251-252) “o registro da existência de Xica Manicongo se deve à extensa pesquisa de Luiz Mott [em referência a um importante antropólogo, pesquisador e ativista LGBTI+] sobre perseguição aos chamados “sodomitas” no Brasil, a partir da documentação inquisitorial encontrada no arquivo da Torre do Tombo, em Lisboa, Portugal”. Trata-se do estudo: MOTT, Luiz. Homossexuais da Bahia: Dicionário Biográfico (Séculos XVI-XIX). Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 1999. Outro estudo de referência é o de João Silvério Trevisan “Devassos no Paraíso: A Homossexualidade no Brasil, da Colônia à Atualidade”, de 2007.

<sup>219</sup> Como uma praticante de *quimbanda*, com seu pano de cabeça. Traduzindo a cena para hoje: como uma bela de uma macumbeira! A *quimbanda*, como prática de feitiçaria e cura ancestral africana é de origem bantu, mas com a diáspora africana no contato com indígenas de nossa terra, e diante de sua resistência por esses longos 500 anos, foi absorvida pelos terreiros de umbanda de influências outras como nagô e iorubá, num sincretismo brasileiro que significa uma linha de trabalho espiritual de esquerda, com Exu e Pombagira.

<sup>220</sup> Consultar em: <https://www.diariodasleis.com.br/legislacao/federal/208346-livro-v-ordenacoes-afonsinas-titulo-xvii-dos-que-cometem-pecado-de-sodomia.html>. Acesso em: 24 de mai. 2023.

membro de uma quadrilha de feiticeiros sodomitas (QUIMBANDA DUDU, 2005, p. 27, citado por JESUS, 2019a, p. 253).

Não tardou para a criminalização de sua prática anticolonial da ontoformatividade do gênero (CONNELL, 2016) constar nas Ordenações Filipinas de 1603, que sabemos, à luz da crítica da violência e do direito (BENJAMIN, 1986), funcionaram como um aparato legal coercitivo de dominância de valores e ideias do colonizador sobre a cosmologia dos povos colonizados. Conta Jaqueline de Jesus (2019a, p. 253) que ficou então tipificado “o crime de se vestir com os trajes de alguém de gênero diverso ao atribuído socialmente”, cujos denunciadores tinham incentivo econômico, além do moral. Assim é que, para escapar da fogueira da Igreja-colonial, e “continuar viva, [Xica] abriu mão de se vestir como lhe convinha e adotou o estilo de vestimenta tradicional para os homens da época” (JESUS, 2019a, p. 253).

Ser a primeira travesti da história do Brasil carrega consigo a dialética *perseguição* e *resistência* inscrita na corporeidade de Xica: um corpo-perseguido justamente por ser um corpo-resistência à colonialidade do poder.

Temos, assim, já no século XVI, um primeiro registro histórico do que eu chamaria da *invenção da bruxa travesti*, a que lutou para “*ser por fora quem era por dentro, sem se vestir daquilo que não era*” (JESUS, 2019a, p. 253, *itálicos meus*). Essa era sua feitiçaria. Se o fenômeno da caça às bruxas tinha como alvo principal o feminino desobediente, vez que a maioria das pessoas acusadas de bruxaria eram mulheres (FEDERICI, 2017; 2019a), é também um fenômeno histórico e sociológico da modernidade/colonialidade a perseguição à corporeidade travesti por ousar ser uma faceta do feminino, e, por extensão, ampliando o espectro da “bruxa”: um ser demoníaco e anti-Deus, que é antinatural, uma aberração.

Aqui no Brasil-colônia, “a figura do demônio foi destacada no seio das práticas mágicas e no folclore popular” (SILVA, 2013, p. 193). A historiadora e assessora política do CRESS/RJ, Carolina Rocha Silva (2013), pesquisadora negra dedicada aos estudos afro-brasileiros, explorou em sua pesquisa de mestrado, “*O Sabá do sertão*”, as violências de raça e de gênero do período colonial, destacando as magias e feitiçarias como resistência dos povos escravizados pela interface da religiosidade. Silva (2013) explica que a demonização das mulheres parte de um constructo histórico da demonologia no mundo cristão. Sendo o diabo construído pelo cristianismo como a figura de todo o mal em oposição ao bem (o Deus judaico-cristão), temos que, a partir do século XVI (período da caça às bruxas) o diabo passa a ser *uma criatura imunda e abominável* (SILVA, 2013, *itálicos meus*), período histórico, inclusive, no qual ele é deslocado do mundo espiritual para ganhar ser corpóreo na “bruxa”.

Atentemos para os atributos do diabo em itálicos acima descritos: Dandara Kettlyn de Velasques foi assassinada em 2017 como uma criatura abominável/odiável, à lembrança da forma brutal com a qual seu corpo foi eliminado, e ainda sob o xingamento de imundícia. Ou seja, tanto no Brasil do século XXI, quanto naquele do século XVI, a travesti é a encarnação do diabo, do mal, a própria “bruxa”.

Considerando essa breve cena histórica brasileira, notamos como a perseguição às *existências xicas* (e suas formas de resistência) revelam o racismo e o (cis)sexismo, na expressão da travestifobia/transfobia, como processos estruturais e estruturantes na formação social de nosso País.

Portanto, a história da travesti brasileira não é a mesma da transexual do mundo anglófono. A travesti está no campo semântico *do outro (a América Latina)* da então história universal, ainda que “envolvimento em comércio sexual e um grau de abjeção na ordem de gênero [sejam] elementos comuns” (CONNELL, 2016, p. 40), o que também não dirá de uma maneira única de vivenciar tais fenômenos. Embora a presente tese depreenda que a invenção da bruxa recaia sobre todas as corporeidades femininas desobedientes, enquanto uma ontologia da perseguição, da violência e do extermínio dessas existências, a transexual da metrópole não tem uma Xica Manicongo como sua ancestral. A história de Xica é uma história de nossa terra.

Mas esta também é uma História, a nossa. A dos opressores e a dos oprimidos. A do pensamento eurocêntrico e a das epistemologias “amefricanas” (GONZALEZ, 1988), que se constituem na complexa realidade psíquica e cultural brasileira, que nos constitui como sujeitos de uma América Africana La(t/d)ina. Um olhar a partir das vidas trans, tão longamente apagadas, violentadas, assassinadas (JESUS, 2019a, p. 251).

Neste sentido, a análise antropológica e sociológica da *mulata* em Lélia Gonzalez (1984), recorrida na subseção anterior, não foi ao acaso. Tampouco foi despropositada a reflexão de Saffioti ([1969]2013) sobre a herança patriarcal da sociedade escravocrata-senhorial que se azeita a sociedade capitalista.

Elas nos ajudam a revelar uma marca na condição social das travestis brasileiras, em especial por serem majoritariamente impelidas à prostituição: a contradição de ser um corpo desejado e ao mesmo tempo odiado. Em muitos casos, naqueles em que seus corpos são ceifados, essa contradição entre *ódio e desejo* é produzida por um mesmo sujeito sob o “complexo de macho”, uma masculinidade aprendida enquanto potência sexual (SAFFIOTI, [1969]2013), desde a instalação colonial por aqui do modelo patriarcal de família e dos ideais de masculinidade e feminilidade.

Com ambas as autoras, Gonzalez e Saffioti, pensemos: numa dimensão relacional, a estabilidade da família patriarcal na sociedade de classes que se formava dependia da mulata, assim como o fora antes: a mucama (seu estupro) preservava a “santidade” da sinhá.

Não, não era o “amor da senzala” advindo do desejo, um “simplérrimo” instinto humano, como muito bem apontava a crítica feminista de Gonzalez (1984) ao “seu Caio”<sup>221</sup>. A romantização da violência de gênero da miscigenação pelo discurso do instinto humano (do homem) tem mesmo “um cheiro forte” que se naturaliza até hoje na linguagem. Tomando nota da genealogia da palavra “cecê” descrita por Gonzalez (1984, p. 234), vemos que forte é o encobrimento da carga de violência de gênero e de racismo que vem com essa palavra:

Quando chegava na hora do casamento com a pura, frágil e inocente virgem branca, na hora da tal noite de núpcias, a rapaziada [branca] simplesmente brochava. Já imaginaram o vexame? E onde é que estava o remédio providencial que permitia a consumação das bodas? Bastava o nubente cheirar uma roupa de crioula que tivesse sido usada, para “logo apresentar os documentos”. E a gente ficou pensando nessa prática, tão comum nos intramuros da casa grande, da utilização desse santo remédio chamado catinga de crioula (depois deslocado para o cheiro de corpo ou simplesmente cc). E fica fácil entender quando xingam a gente de negra suja, né?

A ideologia de feminilidade de que nos fala Federici (2017), Davis (2016) e Saffioti ([1969]2013) produz a santa e a puta. Diferentemente do que ocorre com as representações sociais *doméstica* e *mulata* atribuídas a um único sujeito (a mulher negra), a separação corpo e alma da cultura judaico-cristã não permite que a *santa* e a *puta* se adunem numa única corporeidade, afinal, “mulata é pra fornicar e branca é pra casar” como lembra Gonzalez (1984) em alusão a um “velho ditado” colonial. Um ditado racista e sexista que incide sobre as travestis, pois ganha contornos também travestifóbicos/transfóbicos.

A pedagoga Maria Clara Araújo (2015, s/p), autorreferenciada como travesti e afrotransfeminista, ao refletir sobre tais contornos, que fazem homens rejeitarem um namoro com travestis sob o medo dele próprio colocar em xeque sua masculinidade publicamente, comenta que:

tendo consciência de toda uma cultura transfóbica sendo pavimentada todos os dias no contexto brasileiro, vir a publicamente assumir um relacionamento com uma de nós, irá condicionar aquele parceiro, a enxergar uma transfobia contida em nossa sociabilidade, que antes ele não se dava conta. E que, inclusive, vem a respingar nele quando ridicularizado por “estar com um traveco” (sic). Para a pessoa que ontem portava privilégios de ser quem apontava o dedo, hoje passar para quem pode receber os dedos apontados, é um jogo de relação de poder que, para a maioria dos homens, não está disponível de se abrir mão.

---

<sup>221</sup> Em referência a Caio Prado Júnior em sua obra “Formação do Brasil contemporâneo” quando o mesmo toca no tema da escravidão e suas duas funções: o fator trabalho e o fator sexual.

Ademais, tendo em conta os complexos elementos que gravitam no universo da cisheteronormatividade, a dimensão da objetificação sexual contida na análise da mulata quando pensada associada às travestis tem o “plus” da fetichização do que a modernidade colonial inscreve sobre seus corpos como “exótico”: um corpo feminino e fálico ao mesmo tempo.

**O entendimento do sexo conosco ser proibido**, por sermos criaturas “degeneradas”, cria, para alguns, um **fetice**. A **hiperssexualização** de nosso corpo, como possibilidade de um ato sexual e/ou envolvimento cria, naquele indivíduo, a sensação de estar matando **“uma curiosidade”**, de conhecer um novo entendido como **“exótico”** [...] Atrelado a visão de sermos seres “exóticos”, vem o não reconhecimento de nossa identidade enquanto mulheres, como já citado anteriormente, nos colocando como uma sub categoria para desejos “estranhos” que aparecem durante o tedioso dia a dia (ARAÚJO, 2015, s/p, negritos meus),

Em “E se eu fosse puta” de Amara Moira (2016), travesti, prostituta, escritora e doutora em teoria e crítica literária, essa asserção de Araújo (2015) pode ser bem exemplificada com o que as travestis costumam ouvir no seu cotidiano, quer seja circulando socialmente ou num programa, quando prostituta, após a lambuja do cliente. Moira (2016, p. 105) relata uma situação na qual foi abordada por um homem “lixo” (grosso/estúpido) em seu trânsito pela cidade, voltando de umas compras domésticas, prosseguindo com o relato ao aceitar o pedido desse homem para um programa “por conta da tranquilidade que é começar a noite com as contas em dia” (MOIRA, 2016, p. 105). Seguem os “monólogos do lixo”, como assim nomeia:

[parte 1: antes]

Vc é mulher? Nossa, nem parece! Coxão, corpão, bocona... não fosse o bilau ninguém diria. E como é que faz pra transar com traveco? Vc faz tudo? Nunca sai com homem, mas deu uma vontadinha agora. Vc come? [...]

[parte 2: depois]

Nossa, vc é bonita, gostei... eu até namorava se vc fosse mulher. Toda bonita assim, branquinha, boca rosada, humilde, mas não dá, entende? A transa gostosa marido e mulher, o dia a dia, a cumplicidade, tudo isso ia fazer falta. Não é preconceito, é que eu gosto só de mulher. Sou louco por uma buça. Vc é pra aquela variada de vez em quando, quando cansa. Sou casado, amo minha mulher (MOIRA, 2016, p. 105).

Nessa direção, é possível inferir que sobre as corporeidades travestis brasileiras (mesmo as brancas) inscreve-se o signo da *mulata*, qual seja, o da hiperssexualização e da folclorização e fetichização de uma expressão do feminino culturalmente colocada no campo do desejo masculino, ao mesmo tempo em que esse desejo precisa ser *ocultado e recalcado*, como o é a mulata na análise de Gonzalez (1984). Sendo assim, o tal “ditado” racista e sexista mencionado anteriormente poderia ser traduzido também como “a travesti para petiscar e a cis para manter o status de cidadão de bem”.

Tal inferência conta com elementos históricos de nossa formação social brasileira até aqui examinados, mas também se apoia na memória de relatos de mulheres trans com as quais

conversei a partir de uma escuta profissional no meu campo de atuação, que compartilharei mais adiante, bem como por meio de estudos e pesquisas.

Ariane Senna (2021), uma pesquisadora travesti baiana, negra, psicóloga e ativista, ao tratar, em sua pesquisa de mestrado, da solidão da mulher trans, negra e periférica, faz um registro pessoal que demonstra, assim como acompanhamos em Moira (2016), a *objetificação sexual cotidiana* intrínseca à transfobia estrutural.

É constante o fato de ser abordada ou intimada por algum contato via rede social, por algum homem que, antes mesmo de perguntar meu nome, me pergunta sobre quanto é o valor do programa e onde eu atendo. [...] Sou psicóloga, ativista social, conhecida em todo o Brasil dentro da comunidade LGBTI+, mas esses méritos não tem me blindado de vivenciar esse tipo de coisa (SENNA, 2021, p. 126).

A partir de uma autoetnografia conjugada a histórias de vida de outras travestis interlocutoras de sua pesquisa, Ariane Senna (2021) traz análises que traduzem muitos dos paradoxos vividos por mulheres transexuais e travestis, como a *prostituição*, um espaço no qual elas promovem sua vida material e subjetiva.

A prostituição não funciona em nossas vidas apenas com a promessa financeira, mas também como este lugar que nos oferece o contato com o outro, talvez o único lugar em que nos deparamos com um parceiro que, ainda de forma rápida e momentânea, nos profere palavras, gestos e comportamentos de “amor” (SENNA, 2021, p. 125).

Para a pesquisadora baiana, a prostituição é uma experiência de trabalho necessário, atravessada concomitantemente por vivências de construção da identidade de gênero e por processos reificadores da objetificação do corpo travesti, facilmente passíveis de resultarem em violência e morte (SENNA, 2021). Ela destaca que é muito comum na vida das travestis e mulheres trans negras e periféricas a experiência da prostituição “por pelo menos um momento de nossas vidas, uma vez que, quando falamos de prostituição nesse sentido, falamos de questões de raça e classe social” (SENNA, 2021, p. 62). Olhando criticamente a natureza complexa da prostituição na vida das travestis, reflete:

Pensava sempre no sentido de que são aqueles mesmos homens que eram empresários, que jamais me contratariam para trabalhar em sua empresa para não perder o “petisco” que encontraria, certamente, todas as madrugadas na orla de Salvador.

[...]

Um problema que sempre vi na prostituição foi a capacidade de disponibilizar meu corpo e prazer para homem que durante o dia se esconde ao me ver ou fazia alguma agressão para mostrar caráter. O sentimento de solidão e vazio que advinha disso era o mais devastador que poderia ter. O fato de ter que fazer algo por dinheiro, sendo que esses homens logo iam embora das minhas mãos, deixava em mim o sentimento de que, mais uma vez, fiz algo que não me levaria a reconhecimento algum enquanto pessoa, porque, como diz Berenice Bento: “A relação cliente/travesti profissional do sexo sempre foi mantida em segredo. Toda sociedade produz seus segredos. Em nossa sociedade, esse é um deles” (BENTO, 2017, p. 288)

[...]

Mas a prostituição também pareceu trazer algo “compensatório”, ainda que momentaneamente, tanto para mim como para tantas Mulheres Trans e Travestis, quando ela se mostra também como uma forma de burlar a solidão. Por que afirmo isso? Não existiram em minha vida momentos tão significantes de “amor” fora da prostituição. Foi dentro de quatro paredes que fui desejada, chamada de Deusa, que fui recebida em boas suítes, com direito a piscina e bebida, situações jamais vivenciadas em outros espaços, sobretudo públicos. Não gostaria que fosse assim, mas preciso dizer que foi nesse ambiente da prostituição que vivenciei e testemunhei o extremo desejo do outro para comigo, possibilidades de contatos e “afetos” com o outro (SENNÁ, 2021, p 127-131).

Sem qualquer pretensão de adentrar na seara das polêmicas feministas em torno do assunto prostituição (se exploração ou autonomia do corpo), minha intenção é a de apontar a sua forte presença na vida das travestis quase como um destino de gênero (inclusive desde tão tenra idade dada a expulsão de casa), que restou do tempo da transição da sociedade escravocrata para a sociedade de classes, reconhecendo suas nuances e contradições.

Cabe inclusive lembrarmos da funcionalidade histórica da prostituição ao poder estatal desde os finais da Idade Média e início da Idade Moderna. Como já discutido, ela funcionou, no século XV, como política sexual, e, nos séculos seguintes (o da caça às bruxas), foi criminalizada, operando como forma de dividir as mulheres em santas e putas, em “mulher ideal” e “bruxa” (FEDERICI, 2017, 2019a). O que não significa ignorar tantos outros significados e significantes da prostituição na vida das travestis, pois também representa um território de pertencimento, de redes, de aprendizagens sobre o universo identitário, de desejo, lazer e sociabilidade, e, claro, de fazer o “aquê” para lograrem as modificações corporais das quais necessitam (cf. PELÚCIO, 2005; MARINHO, 2017a; SENNA, 2021).

Demarcar como o racismo e a ordem patriarcal de gênero operam na existência material e espiritual das travestis ajuda a revelar vários outros processos sociais contraditórios, a exemplo de como se apresenta a relação *prostituição e casamento* em suas vidas.

Se em pesquisa anterior concluí que as corporeidades trans – pela inferiorização social que incide sobre elas e por constituírem uma massa da força de trabalho sobrando – passam a compor a dinâmica estrutural do capitalismo (MARINHO, 2017a), merece agora alargarmos tal conclusão à simbiose racismo-capitalismo-patriarcado, pois aquela constatação material estrutura e dinamiza também o (cis)heteropatriarcado e o racismo.

Enquanto corpos amontoados nas fileiras do exército industrial de reserva, tornam-se massa disponível ao deleite do sexo pago nas esquinas da vida cidadina noturna, mas também às relações conjugais, que, não raras vezes, emulam e reproduzem papéis tradicionais de gênero sob a aprendizagem do feminino ideal, da esposa serviçal como uma mucama (a doméstica e mulata), vulneráveis à tutela afetiva e/ou econômica dos seus companheiros. E, em ambas as

situações, as travestis estão expostas à violência de gênero estrutural.

Essa é uma síntese que corrobora ao que fora observado durante atendimentos sociais às travestis, realizados em virtude da minha inserção recente num projeto de trabalho e renda voltado a essa população. Acompanhei histórias de violência de gênero tanto conscientes quanto ainda adormecidas ou insipientes em suas consciências. As configurações das relações conjugais relatadas eram diversas, seja na condição de *esposa*, assumida publicamente, embora não judicialmente, seja na situação de *amante*, aquela que precisa ser encoberta. Sobre esse ponto, vale dizer que “ter um bofe para chamar de seu” (Sic) interage com uma estratégia de sobrevivência de saída da “pista” para aquelas que não têm apreço pela prostituição, já que “como dizem várias mulheres que se autoafirmam putas ‘para ser puta tem que gostar’” (SENNA, 2021, p. 127).

Os processos de poder nas relações afetivo-sexuais das travestis possuem interfaces com o território, com a autonomia ou dependência financeira, com a presença ou ausência de rede familiar, assim como de outra rede de apoio (comunitária, do poder público ou do movimento social). Entretanto, quer seja na condição de *assumida*, quer seja na de *encoberta*, elas vivenciam as opressões estruturais e históricas das relações patriarcais de gênero (SAFFIOTI, 2004), não sem resistências.

Trago, assim, a memória de duas histórias para um breve exame dessa ótica. De maneira a preservar a identidade das protagonistas dessas histórias, seus nomes serão ficcionados. Para nomeá-las, escolho dois nomes de flores que combinam com elas: Dália e Carmélia.

Na história de Dália, uma travesti parda da zona oeste, na faixa dos 35-40 anos, casada já há uns cinco anos, vemos relatos que demonstram como as formas de assimilação social de si mesma reificam lugares de gênero. Apesar de trabalhar informalmente no ramo da estética com produtos de cuidados para a pele, motivo pelo qual verbalizou ter procurado o projeto de trabalho e renda, justamente para se “qualificar” e obter alguma renda a fim de custear seus materiais de trabalho, ela se vê efetivamente como “dona de casa” (Sic). Ou melhor, essa seria sua ocupação principal, enquanto os serviços de estética ficam para segundo plano.

Dália chegou a ostentar na frente das outras beneficiárias do projeto sua *persona* de esposa dedicada, seja nas conversas presenciais durante as atividades formativas, ao falar de suas habilidades na cozinha, seja nas atividades remotas<sup>222</sup>, com direito à indumentária e cenário: avental, fogão, panelas e semblante de assoberbada para terminar o almoço do marido.

---

<sup>222</sup> O Projeto de Trabalho e Renda em parceria entre ONG e poder público municipal se desenvolveu em tempos intermitentes da Pandemia de COVID-19. Desse modo, ocorreram atividades remotas no escopo de suas ações.

Esse é um lugar social que ainda é muito desejado por travestis, apesar de não haver espaço para elas viverem relações afetivas nos moldes heteronormativos e de classe média (PELÚCIO, 2005). Uma dura realidade, cujas fissuras foram realizadas por Dália. É ainda muito expressiva a solidão das travestis e mulheres transexuais que, embora não esteja restrita à conjugalidade, pois trata-se de uma dimensão social mais ampla envolvendo todas as relações e situações do cotidiano, tem na primeira o peso da quase impossibilidade de viver o amor (SENNA, 2021). Nesse sentido, Dália tem uma compreensão de que ascendeu socialmente, tanto do ponto de vista material, quanto humano e afetivo.

Todavia, desse lugar, Dália também sofre a opressão histórica da tutela masculinista com a qual seu marido a trata. A partir de uma escuta profissional às suas dificuldades de frequência no projeto, ouvi dela que seu ritmo era diferente das outras meninas que estão nos corres de trabalho na rua, pois, para sair de casa havia toda uma regra (que remonta ao ordenamento jurídico do período de transição da sociedade escravocrata-senhorial à sociedade de classes): ela tinha de pedir permissão ao marido para sair, avisá-lo sempre aonde ia e atendê-lo ao telefone caso lhe procurasse.

Até mesmo os serviços de estética que prestava às suas clientes não eram feitos à domicílio (como a maioria da clientela preferia), mas todos dentro de sua própria casa. Segundo ela, isso ocorria “para conciliar com o trabalho de dona de casa” (Sic), que não estava restrito ao cozinhar, limpar e passar, mas também “secretariar” algumas das atividades laborais do marido e ainda estar “glamorosa” a noite (Sic). Acerca desse último ponto, durante as atividades do projeto, Dália esteve muito fragilizada com a incompreensão de seu companheiro em face de seu estado de saúde (física e mental) debilitado.

Do que se fala? Trata-se de uma realidade comum entre mulheres transexuais e travestis: complicações em saúde em virtude do uso de silicone líquido industrial, sem a devida assistência médica. Construir um corpo e cuidá-lo é uma preocupação constante de travestis e transexuais, especialmente na busca de constituírem corporeidades que remetam a uma feminilidade desejada. Quando as transformações corporais se dão de forma improvisada e perigosa, como a aplicação de silicone industrial, em razão do baixo custo que essa forma oferece em comparação às cirurgias plásticas em rede hospitalar, isso revela justamente como a saúde, enquanto um direito universal, não se universaliza concretamente para todas as pessoas, como o que ocorre cotidiana e estruturalmente com as mulheres transexuais e travestis.

Vale refletirmos que o tempo dos sujeitos para a vivência da *transição* de gênero não é o mesmo tempo da política pública de saúde. No Brasil, apesar da existência do Processo Transexualizador no âmbito do SUS, desde 2008, prever mudanças corpóreas como um direito

à saúde, apontam Almeida, Marinho, Brasil, Murta e Vianna (2018) que essa é uma política frágil e em contraditória construção, especialmente tendo em vista que são poucas ainda as unidades de saúde habilitadas para realizar todos os procedimentos que pessoas trans podem demandar.

Sobressai de tal situação relatada uma expressão da macrorrealidade de travestis e transexuais. Perante a velha conhecida transfobia institucional nos equipamentos públicos da saúde, essas mulheres, ao se sentirem receosas em não terem um atendimento adequado, acabam não buscando tratamento médico. Isso leva à automedicação e a processos inflamatórios recorrentes, fragilizando sua saúde corpórea e mental, suas relações afetivo-sexuais e suas relações de trabalho.

Essa breve memória da história de Dália pode mesmo nos reportar a uma feição do “Papel de Parede Amarelo” de Charlotte Perkins Gilman (2018), um clássico da poesia feminista escrito em 1892. Na verdade, Dália viveu outras tonalidades amarelas desse papel de parede antes mesmo de adentrar nesse cosmos opressivo da conjugalidade no lar. Afinal, a expulsão de casa pelo pai e o abandono de um curso de graduação numa universidade federal, por não suportar as violências cotidianas como agressões e ameaças (Sic), a fez julgar que seu lar conjugal foi uma conquista, finalmente um “local tranquilo” (Sic) para viver, proporcionando-lhe mais confiança para voltar a estudar.

Já com Carmélia, outra travesti parda também na faixa dos 35-40 anos, residente em território de favela, temos uma tradicional e comum figura do “marido” entre as travestis, que não necessariamente significa uma conjugalidade padrão sob a caracterização de laços conjugais públicos e divisão do mesmo teto e obrigações (PELÚCIO, 2005).

A categoria “marido” sugere que nas relações amorosas envolvendo travestis, o tempo de consolidação dos laços, e dos compromissos, é distinto daquele que envolve relacionamentos de contornos heterossexuais e de classe média. Nada de encontros cercados de amigos, flertes em barzinhos, passeios de mãos dadas em shoppings, saídas para jantares ou reuniões em casas de parentes (PELÚCIO, 2005, p. 235).

Nosso contato se deu em razão de Carmélia demandar inserção em programas de transferência de renda, pois vivia materialmente apenas de uma “mesada” que seu “bofe” lhe dava (Sic). Ao conversarmos a respeito das suas expectativas com o projeto de trabalho e renda a partir de sua realidade social, econômica, familiar e comunitária, foi revelado, numa relação de confiança e sob um olhar de cumplicidade, que efetivamente seu interesse pelo projeto tinha tão somente o objetivo de obter a bolsa oferecida pelo mesmo, já que ela não tinha um negócio e/ou um empreendimento ativo para receber a tal “qualificação” do projeto. Sua necessidade de renda tinha íntima relação com o fato de tal mesada restar cada vez mais escassa em tempos de

crise do capital e desemprego severo, pois seu bofe, tendo de sustentar uma “família tradicional” já não lhe provia como antes.

No entanto, também nesta relação, assim como na de Dália, o controle e a tutela do homem sobre a travesti não estava nem em crise e nem em escassez. Falemos disso a partir da gramática corporal e estética de Carmélia, que era bem diferente da de Dália. Enquanto a segunda era mais altiva e extravagante (como a flor dália), investindo numa maquiagem expressiva, cabelos longos pintados, cílios proeminentes, salto alto e curvas corpóreas sob o uso de silicone industrial (e os problemas de saúde que vêm com ele), a primeira, mais discreta e suave (assim como a flor carmélia) gostava de dizer que sua “feminilidade era natural” (Sic) e que não precisava acionar aqueles recursos de Dália para se feminilizar, bastando um “bom acompanhamento hormonal” e “um jeito de menina” com “sorriso doce” (Sic).

A despeito disso nos soar como uma reiteração da biologização do gênero, o que exprime uma contradição, já que as identidades trans teriam em si o potencial de desnaturalizar a cisgeneridade, tratar da constituição corpórea-identitária da travestilidade/transgeneridade requer considerar toda a complexidade que lhe é inerente.

Por certo, há uma diversidade de autopercepção na constituição da identidade trans/travesti. Algumas mulheres trans rechaçam o que entendem por uma “hiperbolização” de uma feminilidade, o que, por outro lado, guarda uma preocupação de tornar seu corpo mais “passável”, ou seja, mais aproximado de um corpo cis, de modo que sua corporeidade seja lida socialmente como mulher cisgênera. Na verdade, há aí uma questão de fundo que minha pesquisa de mestrado captou com a expressão êmica “fazer cisplay” (MARINHO, 2017a), qual seja: o medo, não episódico, mas sistemático, da *transfobia*. “Trata-se de uma expressão polissêmica, e até mesmo polêmica entre esses sujeitos, em decorrência de possuir vários sentidos e motivações e, por extensão, várias práticas” (MARINHO, 2017a, p. 334). Mas, em síntese:

é se passar por uma pessoa cisgênera na vida social, cuidando para que sua transgeneridade não seja identificada, sobretudo para aquelas pessoas trans que julgam já terem uma *passabilidade* corpórea e, dessa forma, sendo lidos/as como pessoas cis, sentem-se mais confortáveis para circular nos espaços sociais [...] Uma primeira motivação para o “fazer cisplay” é buscar se proteger da transfobia, por medo de constrangimentos e chacotas diárias [...] o receio da repulsa diária e do isolamento social leva a um “esconder-se no cis”, iniciando seus laços de convívio e, aos poucos, em algum momento e nível das relações, podem ou não revelar que são pessoas trans.

Portanto, “fazer cisplay” é uma estratégia de sobrevivência, de preservação da intimidade, de autossegurança e autoproteção, o que certamente supõe “desfazer o cisplay” em determinadas circunstâncias, sejam aquelas que exijam documentação (quando não há a

“passabilidade jurídica”, isto é, a alteração do prenome na documentação civil), mas também nas relações afetivas (MARINHO, 2017a).

Essas são considerações importantes, mas, entre conversas aqui e acolá, fui percebendo que a “escolha” de Carmélia por roupas mais casuais e sem decotes, o uso dos sapatos sem salto e a ausência de maquiagem partia menos dela do que daquele que pagara seus procedimentos estéticos e sua cirurgia de redesignação sexual, o “marido”. De acordo com ela, esse sempre foi seu sonho e ela havia encontrado um “príncipe” que o realizara (Sic).

Ser bancada por um bofe tem seu bônus e ônus na avaliação de muitas travestis. A relação afetivo-sexual com casa, mesada e “marido” (esse, presente durante a semana, mas ausente aos finais de semana), ao passo que garante uma vida longe da violência da “esquina noturna”, também retira a independência e a autonomia delas, o que a prostituição repõe. Merece recuperar uma fala de uma jovem-adulta travesti que entrevistei na pesquisa de mestrado, de nome fictício Eva:

[...] quando eu tive seios, eu pensei em estudo e trabalho, mas não tive opção de trabalho, só de prostituição. A prostituição começou devido um freguês que veio a me ajudar financeiramente e ele ficou me ajudando até meus 17 anos. Ele me prometeu de que eu seria uma transexual, que ele ia me ajudar a mudar meu corpo e de que um dia eu não ia precisar de emprego, que ia ser bancada, porque seria a mulher dele, a travesti dele. Mas eu não sabia que a maturidade ia me cobrar um trabalho. Quando eu decidi que eu não queria mais essa relação me veio a maturidade de eu mesma me bancar (Eva, jovem adulta) (MARINHO, 2017a, p. 331).

Há muitas nuances para analisarmos esses processos de reprodução de subordinação de gênero, uma delas é o “limbo afetivo” (ARAÚJO, 2015) que parece teimar em persistir quase unânime nas vidas das travestis. Maria Clara Araújo (2015, s/p), comenta que mulheres negras e trans convivem com o sentimento de que existe pouco ou nenhum amor em suas vidas.

Não só enquanto mulher negra dos traços fortes e do cabelo cacheado, mas também enquanto mulher trans, a que possui um corpo abjeto, sinto como em minha vida tivesse existido pouco ou nenhum amor. Uma vez que ocupamos, dentro da sociedade, um papel que lida, diariamente, com penalizações, o lugar de pessoa “rejeitada” já está internalizado”

Para além da internalização da rejeição, ela é de fato uma história concreta pretérita no seio familiar das travestis, antes mesmo dos namoros. Similarmente a Dália, Carmélia também passou pela rejeição de sua família de origem, sendo hoje a sua família a ONG local destinada ao atendimento às demandas da população trans de seu território, espaço no qual Carmélia atua como voluntária e encontra viço para a pele já marcada por dores longínquas.

Ao cabo das histórias narradas, fica notório como ambas as situações nos remete ao contrato social-sexual da modernidade que institui o patriarcado moderno (PATEMAN, 1993),

cuja constituição do ser social da travesti está submetida à lei do direito sexual masculino. Mas, nos remete a tantas outras sobredeterminações, desde a nossa formação sócio-histórica como nação e suas estruturas de classe, raça, gênero e sexualidade. A perspectiva socioantropológica da doméstica e da mulata misturam-se e em alguns casos fundem-se nas corporeidades travestis.

Longe de uma visão maniqueísta da prostituição e do casamento, vemos como a casada e a amante não estão ilesas da violência e do mando masculino, assim como a prostituta. Numa sociabilidade na qual as relações sociais são entre coisas (MARX, 2005), as travestis são coisificadas, fetichizadas. Do mesmo modo, tanto na prostituição quanto no casamento há formas de libertação de uma dada condição, formas de autocuidado, formas de atuar nas brechas de realidades refutáveis, que ganham curvas e não linha reta, assim como o fez Xica Manicongo. E, dessa maneira, elas seguem sendo Xicas: as ativistas, as intelectuais, as parlamentares, as anônimas, as casadas, as prostitutas, as amantes. São as Majories, as Jaquelines, as Arianes, as Amaras, as Marias Claras, as Erikas Hiltons, as Dudas Salaberts<sup>223</sup>, as Dálias e as Carmélias.

### 3.2 Caça às bruxas em tempos de projeto neoliberal-neoconservador

*Como Arthur Miller observou em sua interpretação dos julgamentos de Salem, assim que despojamos da parafernália metafísica a perseguição às bruxas, começamos a reconhecer nela fenômenos que estão muito próximos a nós*  
(O Calibã e a Bruxa - Silvia Federici)

A analítica da caça às bruxas do tempo presente em Silvia Federici (2017, 2019a) é adotada nesta tese por ser fundamental à leitura da conjuntura atual brasileira. A historiadora italiana chama a atenção para o retorno de aspectos de uma era de acumulação primitiva. Conforme explica:

a acumulação primitiva foi um processo universal em cada fase do desenvolvimento capitalista. Não é por acaso que seu exemplo histórico originário tenha sedimentado estratégias que, diante de cada grande crise capitalista, foram relançadas, de diferentes maneiras, com a finalidade de baratear o custo do trabalho e esconder a exploração das mulheres e dos sujeitos coloniais (FEDERICI, 2017, p. 36).

Com Federici (2017; 2019a), a acumulação primitiva pode ser depreendida como um processo permanente de acumulação de trabalho, de corpos e de violências. Um processo histórico e contínuo de apropriação dos meios de sobrevivência e de existência(s), numa relação

---

<sup>223</sup> Cito aqui os nomes das duas primeiras deputadas federais trans eleitas no Brasil, dentre os/as 50 deputados/as mais votados no último pleito de 2022: Érika Hilton (Psol/SP) e Duda Salabert (PDT/MG).

dialética entre expropriação e exploração, possível pela simbiose entre capitalismo, colonialismo, racismo e patriarcado. Ela guarda vínculos estruturais com a agenda mundial da globalização capitalista. Afinal, testemunhamos ainda hoje

a população de rua, o confinamento em grande escala da população negra nas prisões, que tem como modelo a “Grande Interação” do século XVI, o analfabetismo generalizado, a disseminação da violência anônima e uma ampla configuração de desintegração social (FEDERICI, 2019a, p.42).

Importante assinalar que a expropriação reposta hoje é de orientação neoliberal. Ela não reside apenas em termos de propriedade, terra, bens materiais, mas expressa também uma *sistemática expropriação dos direitos* de cidadania conquistados pela classe trabalhadora (BOSCHETTI, 2018), que atinge sobremaneira à população feminina em sua diversidade. Diversos são os impactos na vida das mulheres com a mercantilização das políticas sociais, com a privatização da educação e da saúde, com o controle capitalista global sobre a produção e a reprodução social e com o desmonte de direitos da já frágil democracia brasileira.

Dessa perspectiva, a caça às bruxas do presente engloba uma complexidade de violação de direitos de mulheres em especial nos países do Sul, como o Brasil, e pode ser exemplificada

desde a sub-representação político-partidária de mulheres (sobretudo negras, periféricas, jovens, lésbicas e trans) aos números alarmantes de feminicídios e de violência sexual contra as mulheres, passando pelas negligências e violações em saúde sexual e reprodutiva nos serviços públicos e privados de saúde; pelos assassinatos de meninas e mulheres negras de favelas em face da violência estatal-policial; pelas estatísticas dos piores salários, subempregos e precárias condições de moradia a que estão expostas as mulheres; pelos inúmeros deslocamentos forçados; pela destruição das florestas, dos recursos naturais e dos territórios indígenas; pelo uso excessivo de agrotóxicos e poluição das águas atingindo as condições de vida de comunidades ribeirinhas; pela dominância do agronegócio e a transformação de terras de subsistência em soja e gado; pelos ataques dos poderes executivo e legislativo aos direitos previdenciários das trabalhadoras idosas e trabalhadoras rurais; pela representação social única do ser mulher do *ethos* burguês na mídia televisiva; pela trágica problemática social de expulsão de jovens lésbicas e trans de suas casas por familiares; pela evasão escolar de meninas em virtude das discriminações raciais, étnicas, sexuais e de gênero; pelo epistemicídio da produção intelectual, acadêmica e literária de mulheres, sobretudo negras e trans; pela frágil ossatura de políticas públicas de equidade de gênero e raça; pelas insipientes conquistas a conta-gotas de mulheres trans no âmbito dos direitos civis, políticos e sociais; chegando às agressões, humilhações, silenciamentos e invisibilizações cotidianas e continuadas de mulheres, especialmente pobres, negras e trans (MARINHO, 2020a, p.88).

Se em estudos anteriores realizei a tese da guerra às mulheres para refletir a violência de gênero transfóbica (MARINHO, 2020a), me faltou enxergar uma tessitura atual fundamental: a de que *a caça às bruxas ganha formas hoje neoliberais-neoconservadoras*. É vocativa, assim, a tarefa de articular seus elementos estruturais e estruturantes aos fenômenos conjunturais, além das práticas disciplinares e de vigilância contemporâneas.

Nesse sentido *a cruzada antigênero* e *a defesa da família tradicional-patriarcal* operam substancialmente na caça às bruxas do tempo presente, pois ela se estabelece não somente por ser estruturalmente necessária à dinâmica capitalista patriarcal, mas porque ainda se apresenta como estratégia de dominação e supremacia masculina a fim de minar as formas de luta e o poder e a autonomia das mulheres (FEDERICI, 2017;2019a). Não é fortuito que o processo de *desdemocratização* que vivemos venha acompanhado de políticas antigênero, antifeminismo e antiLGBTI+ (BIROLI, 2020), demonstrando, como bem expõe Federici (2017), que a caça às bruxas é material e simbólica. Por essa forma, este subcapítulo busca trazer elementos que aduzam a permanência da caça às bruxas em sua dimensão dialética *perseguição e resistência*.

### 3.2.1. A fusão neoliberalismo-neoconservadorismo e a ascensão da extrema direita brasileira

*Se pronuncia assim o impronunciável,  
Tal qual o nome que tal “hino” nunca diz,  
Do inumano ser, o ser inominável,  
Do qual emanam mil pronunciamentos vis [...]  
Mas quem dirá que não é mais imaginável  
Erguer de novo das ruínas o país?  
 (“Hino” ao Inominável – Letra de Carlos Rennó, Música de Chico Brown e  
Pedro Luís)*

O neoliberalismo foi paulatinamente se constituindo como uma nova racionalidade de mundo hegemônica (LAVAL & DARDOT, 2016). No prefácio à edição brasileira de “A nova razão do mundo”, Christian Laval e Pierre Dardot (2016, p. 7) explicam que “o neoliberalismo transformou profundamente o capitalismo, transformando profundamente as sociedades”, e, nesse sentido ele “não é apenas uma ideologia, mas um tipo de política econômica [...] estendendo a lógica do capital a todas as relações sociais e a todas as esferas da vida”.

Ampliando esse espectro, Wendy Brown (2019), intelectual estadunidense da teoria política crítica, em “*Nas ruínas do neoliberalismo*”, ao elaborar algumas inflexões de suas formulações anteriores<sup>224</sup>, demonstra que a *racionalidade neoliberal* não se restringe apenas à uma doutrina econômica, focada exclusivamente em economicizar todos os aspectos da existência, penetrável na vida social e produtora de subjetividades. Ela é, em essência, um

<sup>224</sup> A exemplo de: *American Nightmare: Neoliberalism, Neoconservatism, and De-Democratization* de 2006 (“Pesadelo americano: Neoliberalismo, Neoconservadorismo e Desdemocratização”, tradução minha). Ainda que a autora reflita a ascensão da extrema direita a partir da realidade estadunidense, ela traz elementos e aspectos em comum a nossa realidade, que precisam ser devidamente contextualizados. Ademais, na articulação de atores políticos e econômicos que mobilizam e financiam a extrema direita no Brasil e em outros países, os EUA têm papel fundamental.

*projeto político-moral*, tendo em suas raízes o *neoconservadorismo*, à lembrança, mesmo, do que formulou seu fundador Frederick Hayek.

Conforme destaca Brown (2019, p.23, negritos incluídos), mais do que um projeto de valoração do mercado:

o neoliberalismo hayekiano é **um projeto político-moral que visa proteger as hierarquias tradicionais negando a própria ideia do social e restringindo radicalmente o alcance do poder político democrático nos Estados-nação**. O ataque contemporâneo à sociedade e à justiça social em nome da liberdade de mercado e do tradicionalismo moral é, portanto, uma emanação direta da racionalidade neoliberal, e não se limita aos assim chamados “conservadores”

Se, antes, pensava-se que neoliberalismo e neoconservadorismo eram duas racionalidades distintas em suas origens e características, em que o tradicionalismo moral não compunha o objetivo do neoliberalismo em obstaculizar a provisão social do Estado. Hoje, com a extrema direita crescente no mundo, teorizar o tradicionalismo moral como parte constitutiva da razão neoliberal é uma chave de análise potente para elucidar os processos de erosão das democracias por dentro e os ataques ao Estado Social, como podemos acompanhar, não da mesma forma, em Wendy Brown (2019), Esther Solano (2019), Flávia Biroli (2020) e Potyara Pereira (2020).

Fulcralmente, considero o projeto societário da *extrema direita brasileira* uma expressão da  *fusão do neoliberalismo com o neoconservadorismo* (BROWN, 2019; SOLANO, 2019; BIROLI, 2020; BIROLI, MACHADO, VAGGIONE, 2020; PEREIRA, 2020), nomenado a governança brasileira desses últimos quatro anos de *bolsoguedista*, assim também definida por Sílvio de Almeida (2021), sem desconsiderar a “*bolsonarização de Brasil*” (SOLANO, 2019) como fenômeno social.

Nesse sentido, para fins didáticos nesta escrita, à extrema direita brasileira que esteve no poder executivo, demarco um intento de conferir-lhe o termo *bolsonarismo-bolsoguedismo*, enquanto uma contração histórico-semântica dos dois processos sociais supra mencionados, que, articulados, conformaram seu projeto de poder.

Buscarei explicar, pormenorizadamente, tal proposta semântica. Primeiramente cabe dizer que, assentada em algumas formulações da teoria política, ela cumpre um exercício de substantivação para uma *síntese* que expresse tanto as ideias e a cultura política brasileira de uma “*nova direita*” (PEREIRA, 2020) em ascensão, quanto a governança do Brasil (com Bolsonaro e Paulo Guedes), que reuniram de forma simbiótica a dessecularização da política,

o fundamentalismo moral religioso, o autoritarismo moderno de traço neofascista<sup>225</sup>, a agenda ultraneoliberal, a corporocracia, a erosão da democracia, a militarização do governo, a necropolítica, a ampliação de um Estado policial-racista-heteropatriarcal, a mafialização da política pelo modo de ser miliciano, dentre tantos outros aspectos enovelados, tornando difícil adjetivá-las em duas ou três palavras, quer como antidemocrática, quer como autoritária, neofascista ou fundamentalista.

Trata-se de um propósito que evidencia a natureza histórica recente dos blocos de poder em adunar as duas racionalidades (o neoliberalismo e o neoconservadorismo), transformadas, portanto, em um novo fato histórico, de acordo com Potyara Pereira (2020).

O termo nova direita designa um conjunto de princípios, ideias e práticas morais, resultante da fusão do neoliberalismo econômico com o neoconservadorismo político, social e cultural, o qual configura um feroz ataque capitalista ao Estado Social e à democracia.

[...]

Particularmente, no caso do neoliberalismo, a mescla com o que parecia ser o seu oposto – o neoconservadorismo – é tão entranhada que redundou na fusão de ambos, a qual recebeu outro nome – “nova direita” – representativo da índole comum e teleológica dos mesmos (neoliberalismo e neoconservadorismo) (PEREIRA, 2020, p. 9;96).

Contudo, entendendo que uma nova direita de tendência antidemocrática, antissistema e antipartidária emergiu, paradoxalmente, desde as jornadas de junho de 2013<sup>226</sup>, ganhando impulso em manifestações golpistas pelo impeachment de Dilma Rousseff (PT) nos anos subsequentes<sup>227</sup>, considero que ela se corporificou, permitindo-nos chamá-la de *extrema direita*, justamente por expressar uma orientação da ultradireita mais desavergonhada em mostrar seu traço autoritário e sua veia golpista, sob um conservadorismo programático e um radicalismo de mercado.

<sup>225</sup> Refiro-me a este autoritarismo com traço neofascista, pois existem dissonâncias entre intelectuais em atribuírem afirmativamente à então governança brasileira a marca fascista, neofascista ou pós-fascista. A utilização de conceitos que têm carga histórica, quando usados indiscriminadamente, pode justamente desistoricizar o fenômeno. Konder (2009) traz uma preocupação nesse sentido, de se ter atenção conceitual e histórica para os elementos constitutivos do fascismo, já que nem toda forma autoritária de ser do Estado deve necessariamente ser associada ao fascismo.

<sup>226</sup> Manifestações deflagradas em várias cidades do País sob reivindicações contra o aumento da passagem de ônibus, pondo na cena urbana o enorme descontentamento social com o modelo predatório de cidade instituído com os mega eventos previstos para acontecerem no Brasil, àquela época, como a Copa do Mundo e as Olimpíadas. Os protestos denunciaram o elevado nível de vida nas cidades, a exclusão de diversos segmentos da população e a violação de direitos humanos e sociais em benefício das grandes empresas e empreiteiras. Sobre o viés antipartidário de uma nova direita que emergia nos protestos de 2013, já era presente a violência política, em especial contra os partidos de esquerda, sob gritos “sem partido” e “sem bandeira”, além de agressões a militantes com camisas de partidos e bandeiras partidárias hasteadas, negando-se a possibilidade suprapartidária dos protestos.

<sup>227</sup> Do oportunismo apartidário de direita e do golpista no pseudo discurso “contra a corrupção” de “líderes” como Kim Kataguirí, nasceram “movimentos” como o “vem pra rua” e dele, desdobrou-se o partido MBL (Movimento Brasil Livre), que expressa muito bem a tendência neoliberal e neoconservadora da extrema direita brasileira.

Embora produzida artificialmente a separação entre a racionalidade neoliberal e a neoconservadora (como se esforçam os intelectuais orgânicos das grandes corporações midiáticas), não há como separar a chamada agenda dos costumes da agenda econômica (neoliberal) da extrema direita brasileira. O discurso tão propalado no período eleitoral para o pleito de 2018, “liberal na economia e conservador nos costumes”, é a combinação de um projeto político-econômico-moral.

No que se refere à compreensão da *bolsonarização da sociedade brasileira*, em convergência com Esther Solano (2018a; 2018b; 2019), é possível dizer de uma “bolsonarização da esfera pública” e de uma “rebeldia conservadora”, constituída de ódio às pautas identitárias e àquelas políticas públicas que trazem uma linguagem de gênero e sexualidade como direitos, mas também embebida pela ótica de militarização da vida e de politização da antipolítica.

A bolsonarização da sociedade é um fenômeno complexo e multifatorial que irrompeu nossa realidade com muita força. Elementos que são altamente corrosivos para a democracia, como a retórica antissistema e a instrumentalização dos anseios de renovação política, o louvor a uma justiça messiânica, o antipartidarismo, a visão do adversário político como inimigo a ser aniquilado, o anti-intelectualismo, foram fundamentais na vitória de Bolsonaro junto ao apoio das principais igrejas evangélicas e amplos setores das Forças Armadas (SOLANO, 2019, p. 25)

Em que pese os consensos e dissensos em torno dos aspectos e elementos que caracterizam o *bolsonarismo*, tendo a especulá-lo como fenômeno social anterior ao Bolsonaro, que se amplia com sua eleição e posse, porém, subsiste a ele, como atesta o contexto sufragista brasileiro de 2022 com a eleição de ex-integrantes do governo de extrema direita no senado e na câmara<sup>228</sup>, além de aliados fiéis e/ou políticos oportunistas por ocasião que se elegeram na máquina estatal capitaneando os discursos e os votos na linha bolsonarista<sup>229</sup>.

Digo que o bolsonarismo é um fenômeno anterior à Bolsonaro, pois vinculado às raízes coloniais autoritárias, elitistas, racistas e patriarcais de nossa formação social brasileira, conformando, no cenário neoliberal de tamanha atomização social e competitividade, o “cidadão não democrático” (BROWN, 2006, p.692; BIROLI, 2020, p. 148). Isto é, aquele que repele a pluralidade, que:

<sup>228</sup> Como o ex-vice-presidente Hamilton Mourão (senador pelo Republicanos-RS); o ex-ministro da Saúde Eduardo Pazuello (deputado federal pelo PL-RJ); o ex-ministro do Meio Ambiente Ricardo Salles (deputado federal pelo PL-SP), além da ex-ministra do MMFDH, Damares Alves (senadora pelo Republicanos-DF). Quatro figuras que foram, e seguem sendo, peças centrais em quatro dos alicerces do bolsonarismo-bolsoguedismo, a saber: o do Estado Mínimo e de ataques às pautas de esquerda com Mourão; o da mafialização da política pelo viés miliciano com Pazuello; o do agrcrime com Salles; e o da pauta do conservadorismo cristão com a cruzada contra a “ideologia de gênero” e o aborto, encabeçada pela pastora evangélica Damares.

<sup>229</sup> A exemplo de Tarcísio de Freitas no governo de São Paulo (Republicanos) e Cláudio Castro no governo do Rio de Janeiro (PL), para ficarmos em dois exemplos de dois grandes estados.

não se aflige com concentrações exorbitantes de poder político e econômico e com revogações rotineiras do Estado de direitos, não se opõe à ideia de que aqueles percebidos como ameaçadores ou não merecedores possam ter seus direitos restringidos ou inteiramente negados, [...] ou qualquer pessoa que não se enquadre nas expectativas sociais tradicionais e nas moralidades hegemônicas codificadas (BIROLI, 2020, p. 148)

Há aí uma necessária atenção a ser dada à produção de subjetividades. A partir de uma base material, “a produção da subjetividade não está associada ao indivíduo/psiquismo, ao contrário, é algo objetivo, é histórica, cultural, pois é produzida pelo processo coletivo”, engendrada e singularizada “por relações sociais determinadas pela estrutura social que é marcada por relações de poder” (MARINHO, 2017b, p.117). Dito isso, refletindo com Biroli (2020), a produção de subjetividades autoritárias interage com a ascensão e o apoio popular às lideranças e governos autoritários.

À contextualidade do termo *bolsoguedismo*, o utilizo de acordo com Silvio de Almeida (2021), quando em artigo à Folha de São Paulo intitulado “*O homem certo*”, usou o referido termo expondo sua compreensão de que Bolsonaro e Paulo Guedes são feitos do mesmo material.

Guedes e Bolsonaro personificam a versão brasileira do centauro do neoliberalismo, que é metade liberdade econômica para o andar de cima da pirâmide social e metade repressão e violência para o andar de baixo. [...] No fundo, quem quer a liberdade de Guedes pede por autoritarismo; quem quer o autoritarismo de Bolsonaro é porque demanda a liberdade de Guedes (ALMEIDA, 2021, p.3 – Edição Imprensa FOLHA.UOL)

A aposta-aliança da burguesia brasileira, desde o pleito presidencial de 2018, no então economista neoliberal da “Escola de Chicago”<sup>230</sup>, Paulo Guedes, o “Posto Ipiranga”<sup>231</sup> de Bolsonaro, com sua intelectualidade orgânica encampando o papel de cabo eleitoral desse projeto político da extrema direita – à recordar do emblemático editorial “*Uma Escolha muito Difícil*” do *Estadão* em mês de pleito eleitoral<sup>232</sup> – válida a tese de Florestan Fernandes (1976; 1981) sobre nosso capitalismo dependente: a de que a burguesia nacional se subordina à internacional, na intenção de evitar qualquer ameaça de inexistir enquanto classe, frente aos movimentos sociais pela democratização, movimentos populares e socialistas.

<sup>230</sup> Uma corrente do pensamento econômico liberal nos EUA, tendo como ícone Milton Friedman, que impulsionou ideias neoliberais nos anos de 1970, como a redução do Estado, e que Guedes é adepto.

<sup>231</sup> Paulo Guedes foi assim alcunhado por Bolsonaro na campanha eleitoral, como um solucionador dos problemas econômicos do Brasil, cujos projetos econômicos tinham sua “carta branca”.

<sup>232</sup> Ver: <https://opinio.estadao.com.br/noticias/geral,uma-escolha-muito-dificil,70002538118>. Acesso em: 02 out. 2021.

A quem precisava escolher o profotascista em detrimento do professor. Dizendo melhor, a quem era urgente escolher o projeto societário da barbárie – figurado na chapa Bolsonaro-Mourão (Paulo Guedes) – negando o projeto societário de “gestão da barbárie” (MENEGAT, 2017) que o PT (Partido dos Trabalhadores) vinha implementando<sup>233</sup>, representado na chapa Haddad/Manuela D’Ávila –, parecia não contar com o fato de que o “véu de autoritarismo com que o neoliberalismo se cobre” (HARVEY, 2005a), seria retirado pelo neoconservadorismo.

Diante das posturas escatológicas de Bolsonaro, como a grande mídia costumava atribuir a ele (uma palavra paradoxalmente asséptica em face do Genocida que ele é), e, em face do baixo êxito do tal “Posto Ipiranga” em abrir a bomba de combustível das privatizações (ainda que promovendo privatizações indiretas e desinvestimento em estatais), pode-se dizer que a burguesia de cá somatizou os dissensos internos a respeito do *ser liberal*, o que lhe é histórico-inerente, como vimos em Losurdo (2006). Por vezes, aparentou estar constrangida com as posturas boçais do mandatário da República.

E sugeriu pra poluição ambiental: “É só fazer cocô, dia sim, dia não”.  
 E pra quem sugeriu feijão e não fuzil: “Querem comida? Então, dá tiro de feijão”.  
 É sem preparo, sem noção, sem compostura. Sua postura com o posto não condiz  
 (“Hino” ao Inominável, Carlos Rennó, 2022)

Aliás, creio estar sendo injusta com nossa burguesia, pois ela é “inconstrangível” (um perfeito neologismo vocalizado certa vez pela ativista trans Bruna Benevides). Digamos que ela esteja envergonhada de pertencer a um país em que as instituições democráticas não são respeitadas pelo chefe de Estado, como acompanhamos a “cultura” de notas públicas do empresariado brasileiro e das cortes superiores do poder judiciário. Uma vergonha de seu rebaixamento público internacionalmente, em razão do seu “complexo de vira-lata”, colonizada que é. Aqui, cai como uma luva a crítica de Breny Mendoza (2014) ao fracasso da emulação da democracia liberal da Europa e Estados Unidos pelos países da América Latina.

Segmentos das elites políticas, econômicas, midiáticas e jurídicas demonstraram-se estupefatos com os riscos à democracia pelo “Negacionista”. Ora, mas esses segmentos poderosos foram negacionistas de outra espécie. Negaram o fato de estarmos num quadro político-democrático de constantes rupturas democráticas, que se sucedem desde 2015 com o golpe civil político-parlamentar do *tipo misógino*, com apoio jurídico e midiático, contra a presidenta Dilma Rousseff (PT), eleita em seu segundo mandato em 2014.

---

<sup>233</sup> Partindo da compreensão de que a barbárie é a forma de ser do capitalismo, o filósofo Marildo Menegat (2017) infere que os anos de governança do PT, ainda que no contexto de crise estrutural, representaram uma gestão da barbárie, no sentido de administrar a regressão social sem sobressaltos e rupturas abruptas da ordem institucional.

Um golpe arquitetado por plutocratas e cleptocratas no afã pela tomada da condução do País, de maneira a implementar a agenda ultraneoliberal. Golpe esse que veio se dando em processo, com o lavajatismo seletivo e seu fenômeno de *lawfare* como instrumento de aniquilamento da esquerda (PRONER, 2018; 2021); com a prisão sem provas de Lula, retirando-o do jogo político, mesmo liderando as intenções de voto para as eleições de 2018; com os disparos em massa de *fake news* contra a candidatura do PT, que tinham, em grande volume, conteúdos de pânico morais contra a pauta da diversidade sexual e de gênero<sup>234</sup>.

Negaram ainda que as eleições de 2018 foram democráticas, declarando-as como limpas. Penso ser incoerente, à luz da ciência política, assentir com a afirmação de Bolsonaro ter sido eleito democraticamente. Guillermo O'Donnell (2011) tece sobre os elementos basilares de um regime político democrático, explicando que o primeiro deles são as eleições limpas como mecanismo para alcançar os cargos mais altos do Estado. Tais eleições devem ser livres, competitivas, igualitárias, inclusivas, institucionalizadas e decisivas (O'DONNELL, 2011, p. 29). Mas no Brasil de 2018, elas feriram a soberania popular e a democracia política. Os votos “pela família”, “pelos bons costumes”, “por Deus”, e “pelo conjunto da obra” (misógino) tão propalado no golpe contra a Dilma na tribuna do Congresso Nacional de 2016 se instalou no poder. Uma clara forma de ruptura democrática por dentro das instituições. A única boa imagem gravada na memória que se elevou dessa cena histórica degradante foi a cusparada de Jean Wyllys<sup>235</sup> no Genocida.

Voltando àquela aposta-aliança burguesa da qual comentava, ela vai além da estrutura de classes. É, com efeito, a manipulação do *princípio da liberdade* pelos neoliberais que arquiteta a trama da extrema direita em torno do projeto político-moral, de que fala Brown (2019, p.16), para justificar as exclusões e violações que promove, a fim de “reassegurar a hegemonia branca, masculina e cristã, e não apenas expandir o poder do capital”.

Paulo Guedes não foi apenas aquele que exclamou o “vamos acabar com o peso do Estado, tirando o Estado do povo brasileiro”<sup>236</sup>, foi também aquele que comemorou o dólar alto no Brasil, porque tinha até “empregada doméstica indo pra Disneylândia. Uma festa danada. Peraí!”<sup>237</sup>. Na fatídica reunião ministerial de abril de 2020, também bateu continência para o

<sup>234</sup> Quem não lembra da mentira sobre a “mamadeira de piroca” como suposto material de distribuição nas escolas enquanto “um projeto das esquerdas comunistas para acabar com a infância”?

<sup>235</sup> À época, deputado federal pelo Psol, que ficou durante todo o governo do Inominável como um exilado político, após inúmeras ameaças de morte.

<sup>236</sup> *Twitter* oficial do Ministério da Economia de 05/02/21.

<sup>237</sup> Cf: <https://catracalivre.com.br/cidadania/guedes-diz-que-dolar-baixo-fazia-ate-domestica-ir-para-disney-perai/>. Acesso em: 02 out. 2021.

neoconservadorismo. Ignorando completamente a Lei da Aprendizagem (Lei 10.097/2000) e num saudosismo da ditadura militar, sugeriu um programa “social” para jovens construírem estradas, aprenderem a disciplina Organização Social e Política Brasileira (OSPB), seguindo o que foi, segundo ele, a reconstrução da Alemanha:

Quantos jovens aprendizes nós podemos absorver nos quartéis brasileiros? Um milhão? a R\$ 200, que é o Bolsa Família, R\$ 300, para o cara de manhã fazer calistenia [exercícios físicos], aprende organização social e como é que é, OSPB, né? Organização Social e Política<sup>238</sup>

Essa mentalidade francamente classista, racista, escravocrata, machista, misógina, adultocêntrica, anti-povo, antidemocrática e de patriotismo militarista autoritária, conforma os pilares do edifício da extrema direita neoliberal-neoconservadora, que não é uma particularidade brasileira em relação ao mundo; ao contrário, reflete um movimento sentido em vários outros países (de capitalismo central à periférico).

Tal mentalidade emana uma característica central do populismo de extrema direita enfatizada por Brown (2019, p.217), que é a combinação de ressentimentos: o de classe e o “da raiva do masculinismo branco destronado”, dado o “espírito desigualitário implacável” próprio da “neoliberalização da vida cotidiana”. Assistimos no Brasil um sem-número de comportamentos e falas ressentidas com o fato de pobres, pessoas negras, mulheres e LGBTI+ não “estarem mais nos seus devidos lugares”, evocando a conservação das estruturas de poder da modernidade colonial.

“Sou a favor da ditadura”, disse ele...  
 Que [os negros] “não serviam nem pra procriar”[...]  
 E decretou e declarou de viva voz:  
 “Nem um centímetro a mais de terra indígena! [...]  
 Disse que se tivesse um filho homossexual  
 Preferiria que o progênito “morresse”.  
 Pruma mulher disse que não a estupraria,  
 Porque “você é feia, não merece”[...]  
 E diz que “ser patrão aqui é uma desgraça”,  
 E diz que “fome ninguém passa no país”[...]  
 Já declarou: “Quem queira vir para o Brasil  
 Ppra fazer sexo com mulher, fique à vontade.  
 Nós não podemos promover turismo gay,  
 Temos famílias”, disse com moralidade”  
 (“Hino” ao Inominável, Carlos Rennó, 2022)

Bolsonaro e Paulo Guedes deixaram o governo no último pleito atestando que o modelo econômico centrado apenas no mercado, como é o neoliberalismo, tão disseminado por seus ideólogos como “um mal necessário” para a saída da crise econômica (ANDERSON, 1995),

<sup>238</sup> Cf: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2020/05/22/guedes-sugere-absorver-jovens-em-quartel-e-para-fazerem-estrada-pos-covid.htm?cmpid=copiaecola>. Acesso em: 02 out. 2021.

não se sustenta, dado o esgotamento da democracia liberal, restando evidente a razão ademocrática do neoliberalismo (LAVAL & DARDOT, 2016).

O “legado” deixado foi o achatamento da renda e a carestia de vida com uma inflação altíssima no âmbito da moradia e alimentação combinada a um crescimento econômico baixo, ao elevado desemprego, à enorme instabilidade de proteção social, além da volta do Brasil para o Mapa da Fome da ONU, com mais de 15 milhões de brasileiras/os passando fome no País. Foi o governo da fila do osso, resultado de uma política colonialista de valorização da exportação em detrimento do mercado interno, enriquecendo o agronegócio e empobrecendo a agricultura familiar.

Esses efeitos sobre a vida material sentidos pela população me permite parafrasear Carlos Rennó (2022) no “Hino” ao Inominável: “Mas quem dirá que não é mais imaginável erguer de novo das ruínas o país?”. A posse de Lula em 01 de janeiro de 2023, ademais de representar a derrota de Bolsonaro e significar a vitória da luta e da resistência aos ataques aos direitos humanos, teve ainda o simbolismo do *esperançar* com a cena da passagem da faixa presidencial por mulheres periféricas, pretos, indígenas, LGBTI+ e PcDs.

Certamente não será um caminho fácil, pois, como já preconizado, o fenômeno da bolsonarização da sociedade, das instituições e da política subsiste sem Bolsonaro e não se derrota com uma vitória no pleito presidencial. As revogações dos desmontes deixados pelo seu desgoverno esbarram com a extrema direita no Congresso Nacional e com uma direita “envernizada” que cola nas bandeiras extremas quando seus interesses de classe e masculinistas ficam sob ameaça.

Não por acaso tem sido sistemática a violência política de gênero às mulheres dos partidos de esquerda que fazem frente ao acinte da aprovação do “marco temporal” e à criminalização de trabalhadoras/res rurais em CPI do MST, tendo como relator o seu algoz, o representante do agrocrime, Ricardo Salles. Além das parlamentares terem seus microfones cortados quando estão discursando, uma postura que remonta ao exclusivismo machista da política pelos iluministas do século XVIII, elas foram denunciadas pelo PL (Partido Liberal) ao Conselho de Ética com o aceite do presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL) em tempo recorde, como nunca antes visto na história. Uma clara manifestação da caça às bruxas do presente, da dialética perseguição e resistência. Do grupo de parlamentares, incluindo homens, que protestaram contra o “marco temporal”, foram apenas as mulheres denunciadas, e dentre elas, duas são indígenas<sup>239</sup>.

---

<sup>239</sup> Em 14/06/2023, o Conselho de Ética da Câmara dos Deputados instaurou representações contra seis deputadas. Além das parlamentares indígenas Célia Xakriabá (Psol-MG) e Juliana Cardoso (PT-SP), também foram

Se é incontestável no interior dos debates de tradição marxista e de lastro à esquerda, que, em última análise, o conservadorismo, como sinalizado por Mauro Iasi (2015), é uma expressão da luta de classes, pois que, são os interesses antagônicos da sociabilidade burguesa que enunciam a profundidade do que o determina. Lamentável, e inexoravelmente, ainda não tem sido pacífico nesses debates as determinações de gênero, de raça e de sexualidade.

Nessa perspectiva, abro diálogo com chaves de análise da cientista política brasileira Flavia Biroli (2020), a qual se apoiou nos flagrantes de Wendy Brown (2019) sobre os tempos neoliberais atuais com a ascensão da extrema direita, quais sejam: a) o fortalecimento da combinação da racionalidade neoliberal com a racionalidade neoconservadora; b) a erosão do público; c) a centralidade do papel da família patriarcal na manutenção da ordem neoliberal; d) e a expansão da “esfera pessoal protegida” em detrimento da política pública como espaço de promoção de agendas de justiça social.

Da combinação desses flagrantes com um levantamento de evidências empíricas a respeito de campanhas antigênero, Biroli (2020) desenvolve *a tese da conexão existente entre a desdemocratização e as reações contra a igualdade de gênero e a diversidade sexual*. O sentido da desdemocratização que pode ser observado na leitura da referida autora é o de desmonte dos fundamentos da agenda da igualdade de gênero em conjunto com fundamentos da democracia e do Estado de direitos.

### 3.2.2 Desdemocratização e expropriações contemporâneas

*Uma das grandes ironias de como as democracias morrem é que a própria defesa da democracia é muitas vezes usada como pretexto para a sua subversão*

*(Como as democracias morrem- Steven Levitsky e Daniel Ziblatt)*

A literatura da ciência política em torno do assunto desdemocratização compreende que se trata de um processo que “vai desde o enfraquecimento de normas e controle institucionais anteriormente confiáveis a um processo de reversão no avanço dos direitos e no respeito à oposição política” (BIROLI, 2020, p. 141), conformando o autoritarismo moderno.

---

denunciadas as deputadas Sâmia Bomfim (Psol-SP), Talíria Petrone (Psol-RJ), Erika Kokay (PT-DF) e Fernanda Melchionna (Psol-RS). Consultar em: <https://agenciabrasil.etc.com.br/politica/noticia/2023-06/conselho-de-etica-da-camara-abre-representacao-contras-seis-deputadas>. Acesso em: 16 jun. 2023.

Em “*Como as democracias morrem*”, escrito pelos cientistas políticos estadunidenses Steven Levitsky e Daniel Ziblatt (2018), vemos como o declínio das democracias está associado a um autoritarismo moderno<sup>240</sup> de atores políticos, a partir de quatro aspectos centrais que se observam: 1) quando há francos discursos e ações que demonstram o descompromisso com as regras do jogo democrático; 2) quando negam a legitimidade dos seus oponentes políticos; 3) quando demonstram tolerância ou incentivo à violência; e 4) quando se mostram propensos a restringir liberdades civis de rivais e da mídia.

Inobstante esses autores elaborarem suas análises a partir da crise política estadunidense com a ascensão de Donald Trump e suas ameaças à democracia (o fenômeno *trumpismo*), assim como ignorarem as determinações econômico-capitalistas e de dominação neocolonial desse processo, trata-se de uma importante referência do que há em comum com o declínio democrático em outras partes do mundo, como na América Latina e no contexto brasileiro.

Na crise atual das democracias, ganha destaque a ascensão da extrema direita e o declínio do apoio popular aos direitos democráticos (sob um *ethos* antipluralista). A constatação de uma democracia em retrocesso vem sendo chamada também de democracia iliberal e liberalismo antidemocrático.

Há que anotar, entretanto, sob uma crítica marxista apoiada em Losurdo (2006; 2020), que o liberalismo se alimentou de estruturas nada democráticas. Na crítica losurdiana sobre os limites do iluminismo, dada a dicotomia luzes/obscurantismo de seus fundamentos, impera o “triunfo do universalismo imperial”, triunfado pela fusão do universalismo das luzes com o universalismo cristão:

No curso da história do colonialismo, com o esquecimento dos estímulos críticos presentes no iluminismo, as duas dicotomias se fundam numa só [...] o universalismo das luzes se funde com o iluminismo cristão, contribuindo para elaborar uma mortífera ideologia da guerra: é o triunfo do universalismo imperial (LOSURDO, 2021, p. 78-79).

Os valores universalistas pregados pela ideologia liberal sempre foram relativizados para justificar a rapina e as agressões sobre povos colonizados e massas da classe trabalhadora, transformados em “livres como pássaros” (MARX, 2018). Nem mesmo a chamada “igualdade formal” é garantida nos países da América Latina. Como reflete Marx (2009b), os chamados direitos do homem sob a doutrina liberal não são outra coisa senão os direitos do membro da sociedade civil burguesa e, portanto, do homem egoísta, do homem separado da comunidade. Numa crítica ao que consiste a liberdade no âmbito dos direitos humanos, assinala Marx:

---

<sup>240</sup> Mesmo utilizando-se do sufrágio.

Mas o direito humano à liberdade não se baseia na vinculação do homem com o homem, mas, antes, no isolamento do homem relativamente ao homem. É o direito desse isolamento, o direito do indivíduo limitado, limitado a si (MARX, 2009b, p. 64)

Estudos recentes apontam para um declínio global de indicadores democráticos. Nesses estudos, o Brasil vem caindo significativamente no ranking que avalia o desempenho democrático dos governos. Em relatório publicado pela *ONG Human Rights Watch*<sup>241</sup>, Bolsonaro foi considerado uma ameaça aos pilares da democracia, particularmente pelos ataques que fez ao STF, ao sistema eleitoral brasileiro e à liberdade de expressão. Recentemente, ele foi condenado pelo TSE (5x2) tornando-se inelegível por 8 anos em razão de abuso de poder político e uso indevido dos meios de comunicação, por ter utilizado o aparato público a fim de favorecimento próprio durante campanha eleitoral de 2022<sup>242</sup>.

O então 5 x 2 do TSE demonstra, em grande medida, o que reflete Alysso Mascaro, um filósofo do direito brasileiro, sobre a forma política e a forma jurídica no sistema capitalista, a partir da crítica marxista do Direito e do Estado. Uma vez que as estruturas políticas e jurídicas constituem as formas sociais da existência da sociedade capitalista (MASCARO, 2017), e, dada a crise de hegemonia da burguesia no tecido social,

As lutas de classes e grupos e as disputas entre frações do capital fazem com que as instituições políticas e jurídicas sejam atravessadas por tensões, antagonismos e contradições. Por isso, não se pode pensar em Estado e direito como aparatos consolidados, neutros ou técnicos, mas como correias de transmissão de movimentações gerais da dinâmica social (MASCARO, 2016).

Tendo em consideração, portanto, que o direito é estruturalmente uma forma social necessária e inexorável do capitalismo (MASCARO, 2016), ademais do judiciário ser uma classe econômica fundamentalmente (MASCARO, 2016), o exame das ameaças à democracia precisa ganhar contornos que superem as críticas circunscritas às instituições democráticas, como aquelas que atentam ao poder judiciário, ainda que sejam essenciais. Pois, o fato é que temos vivenciado uma agenda de contrarreformas no âmbito dos direitos trabalhista e previdenciário, um esvaziamento técnico-financeiro e do sentido de direito das políticas sociais, além do definhamento do Estado Social.

Desta sorte, teorizar a desdemocratização não prescinde de um exame da corrosão dos direitos sociais no capitalismo tardio, e da coexistência entre democracia e desigualdade social

<sup>241</sup> Conferir em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2021-09-15/ong-humans-right-watch-afirma-que-bolsonaro-ameaca-os-pilares-da-democracia.html>. Acesso em: 20 set. 2021.

<sup>242</sup> Quando de uma reunião com embaixadores de países estrangeiros no Palácio da Alvorada em 18/07/22, divulgada pela TV Brasil e suas redes sociais, vociferando contra o sistema eleitoral brasileiro. Ler em: <https://www.brasilefato.com.br/2023/06/30/tse-forma-maioria-para-tornar-bolsonaro-inelegivel-por-oito-anos>. Acesso em: 30 jun. 2023.

na sociabilidade capitalista (BROW, 2019; BIROLI, 2020), em especial sua barbárie na América Latina, expressa pela superexploração (OSÓRIO, 2015). Dizendo melhor, exige compreendermos a existência de uma *intrínseca relação entre a expropriação de direitos sociais e o papel estrutural do Estado na reprodução ampliada do capital* no capitalismo contemporâneo (BOSCHETTI, 2018).

No que se refere ao capitalismo dependente como o Brasil, as expropriações configuram uma tendência de desproteção social nesses países (MAURIEL, 2018), vez que a acumulação capitalista assume a particularidade de constituir o binômio superexploração e expropriação diante das características da inserção dos países da América Latina no capital mundializado.

O avassalador processo contemporâneo de *expropriação social* traduz a restrição da participação do Estado Social na socialização dos custos de reprodução da força de trabalho com vistas à ampliação da acumulação (BOSCHETTI, 2018). Isso, porque ela suprime da classe trabalhadora a possibilidade de acessar parte da riqueza socialmente produzida que é apropriada pelo Estado, sob a forma de fundo público, em decorrência do seu papel estrutural de contenção da crise capitalista, servindo ao capital financeiro internacional (BEHRING, 2018)<sup>243</sup>. Tendo em vista que o Brasil está submetido a tais ditames, a nós impõe-se o receituário neoliberal de superavit primário para o pagamento de juros da dívida e o socorro aos bancos, o que em última instância, representa a apropriação da mais valia – do trabalho excedente e necessário, pelo capital (BOSCHETTI, 2018; BEHRING, 2018).

Dessa dinâmica de redução da participação do Estado brasileiro na reprodução da força de trabalho e de suas famílias, a classe trabalhadora é forçada a se submeter às mais bárbaras formas de exploração, além de ter de buscar meios de reprodução de sua força de trabalho no mercado, por meio da compra de serviços e benefícios públicos que se tornaram mercadoria (MOTA, 2018). Essa oferta de serviços mercantis, antes acessados como políticas públicas, afiguram-se como mecanismos de superexploração da força de trabalho (MOTA, 2018), posto que as expropriações, por meio de contrarreformas e da expansão da supercapitalização, funcionam como mediação da exploração do trabalho e da acumulação por espoliação, possível apenas pela superexploração.

A imposição de limites à justiça social não é de hoje, é própria do neoliberalismo. Para a racionalidade neoliberal a democracia constitui-se como algo oneroso (BROWN, 2006; 2019). Os direitos sociais materializados por políticas sociais não interessam à ideologia

---

<sup>243</sup> Cf Behring (2018), a relação entre expropriação e exploração da classe trabalhadora pode ser entendida a partir da lógica do ajuste fiscal que orienta a formação e alocação do fundo público no Brasil.

burguesa hegemônica, justamente por contrariarem a lógica de ampliação da taxa de lucros, ao possibilitarem o acesso às necessidades básicas sem ter de passar necessariamente pelo mercado (ANDERSON, 1995). Portanto, “enquanto doutrina, o neoliberalismo é, não acidentalmente, mas essencialmente, um antidemocratismo” (LAVAL & DARDOT, 2016, p. 377). Esse é o âmago da compreensão política do neoliberalismo:

Compreender *politicamente* o neoliberalismo pressupõe que se compreenda a natureza do projeto social e político que ele representa e promove desde os anos 1930. Ele traz em si uma ideia muito particular da democracia que, sob muitos aspectos, deriva de um *antidemocratismo* (LAVAL & DARDOT, 2016, p. 8, *itálicos originais*)

Isso tem relação com o conceito de liberdade. O valor supremo da razão neoliberal é a liberdade individual, compreendida como a faculdade dada aos indivíduos de criar para si mesmos um domínio protegido (a propriedade), e não a liberdade política como participação direta dos sujeitos na escolha de seus dirigentes. Dessa forma, como destacam Laval e Dardot (2016), o que prevalece na razão neoliberal é a liberdade individual, que estará mais resguardada em regimes autoritários do que em regimes democráticos.

Do ponto de vista histórico, o neoliberalismo significou o desmonte dos direitos sociais conquistados processual e historicamente na segunda metade do século XX com a experiência do *Welfare State*, devolvendo ao mercado a regulação de questões como educação, saúde, habitação, previdência e transportes (ANDERSON, 1995).

Demarcar o conteúdo desse ideário neoliberal nos é importante para compreendermos como ele se reatualiza hoje. Sua aparição nos anos de 1930-1940 teve como ideólogo principal o economista austríaco Friedrich Hayek em seu livro “*O caminho para a servidão*” (1944). Pautado na ciência burguesa, para a qual o capitalismo é uma forma de sociedade do tipo natural, assenta-se na tese do liberalismo clássico de que a relação entre indivíduo e mercado é natural e a intervenção do Estado nessa relação, via política social, é contra a natureza.

Assim é que ao mercado é conferido o espaço da liberdade e da igualdade, o espaço das satisfações das necessidades individuais. Advogando que é pelo mercado que se diminuem as desigualdades e se acessa a propriedade (diante da capacidade individual), a defesa central desse ideário repousa na ideia da desigualdade como um valor positivo, ou seja, como motor da competição e da concorrência. Diante dessa tese, qualquer forma de solidarismo é um ataque às liberdades. Nessa linha de raciocínio, a proposta de justiça e equidade (tratar desigualmente os desiguais) no escopo do Estado Social tem potencial de destruir a liberdade e a concorrência. Logo, a emergência do ideário neoliberal nos anos de 1940 foi uma reação teórico-política contra um Estado Social (nos moldes da social-democracia) e contra o movimento operário, o poder

do sindicato e o partido trabalhista, combatendo o aumento de gastos sociais pelo Estado, a política de pleno emprego e o solidarismo<sup>244</sup> (ANDERSON, 1995).

Apesar do Brasil não ter tido<sup>245</sup> uma experiência concreta de *Welfare State*, como conceituado em Esping-Andersen (1991), mas uma seguridade social de “sistema híbrido”<sup>246</sup>(BOSCHETTI, 2009), a entrada do neoliberalismo, que ocorreu mais solidamente no governo de FHC (Fernando Henrique Cardoso), 10 anos depois de já grassar no mundo, causou um desmonte dos direitos sociais recém conquistados com a Constituição Federal de 1988 (CF/88), implementado por um autoritarismo gerencial de Estado, com contrarreformas por meio de emendas constitucionais.

A despeito dessa forma de operar do neoliberalismo no Brasil, experimentamos patamares de direitos de cidadania e democracia no campo do gênero e da sexualidade, a partir de perspectivas abertas às novas titularidades de direitos com a CF/88 e com os marcos internacionais de Direitos Humanos ( CIPD de 1994 no Cairo, e a IV CMM de 1995, Pequim), que se deram por um processo de lutas sociais das mulheres, da classe trabalhadora e dos movimentos LGBTI+, não sem dificuldades ( próprias dos limites da sociabilidade burguesa) e não sem conflitos com atores e mentalidades moralizadoras e antidemocráticas, como demonstrado por Sônia Corrêa (2018). Entretanto, as conquistas que tivemos vêm sofrendo duros golpes com o processo de desdemocratização, imprimindo desafios significativos para a emancipação política e humana de mulheres cis, travestis e transexuais, e pessoas LGB.

Marx(2009b), em sua análise acerca da situação dos judeus na Alemanha no século XIX, privados dos direitos civis e políticos, elabora o texto *Para a Questão Judaica*, oferecendo uma crítica ao liberalismo e refletindo sobre as relações existentes entre a emancipação política e a emancipação humana. Afirmar Marx (2009b) que a questão da relação da emancipação política com a religião torna-se a questão da relação da emancipação política com a emancipação humana. Afinal, reivindicar uma cidadania de Estado é apenas uma parte da contradição mundana universal entre o Estado político e a sociedade civil, uma contradição que não reside apenas naquelas pessoas que a reivindicam, mas na própria categoria da emancipação política.

Um refinamento dessa apreensão marxiana pode ser localizado em Mészáros (2016, p. 119, itálicos originais), o qual define a *política* como “*mediação* (e, com suas instituições, como um meio dessa mediação) entre o estado *presente* e o estado *futuro* da sociedade”. Isto é, ainda

---

<sup>244</sup> A distribuição social nos moldes do Plano Beveridge, cf. sistematizado por Esping-Andersen (1991)

<sup>245</sup> Essas polêmicas podem ser lidas em Potyara Pereira (2011).

<sup>246</sup> Boschetti (2009, p. 8) define como aquele “que conjuga direitos derivados e dependentes do trabalho (previdência) com direitos de caráter universal (saúde) e direitos seletivos (assistência)”.

que sob uma sociabilidade alienante, a política é caminho necessário para a prospecção de uma outra ordem societária.

Nesse sentido, é premente a disputa da esfera pública, que é o *locus* legítimo para se redefinir tanto a ideia de cidadania quanto a ideia de *público* (antes associado apenas à esfera estatal), enquanto uma instância de mediação política entre o Estado e a sociedade (RAICHELIS, 2000; 2006). É nela que se dá o processo de democratização da vida social e de publicização das práticas sociais, tornando visíveis as contendas sociais e a representação de interesses (RAICHELIS, 2000; 2006). E, nesse processo, não podemos perder de vista a categoria *contradição* para a reflexão dos usos práticos e teóricos da esfera pública. Pois, como esfera mediadora, ao passo que abre possibilidades de ampliação da cidadania pela disputa dos seus sentidos, também pode obstaculizar o alargamento da participação plural dos sujeitos e suas pautas. É nesse ponto que a redefinição de cidadania pode caminhar para sua ampliação ou para um sentido restrito e antipluralista.

### 3.2.3. Na disputa da esfera pública: familismo tradicional, cruzada antigênero e resistências feministas

*Eu tenho pressa e eu quero ir pra rua  
Quero ganhar a luta que eu travei  
Eu quero andar pelo mundo afora  
Vestida de brilho e flor  
Mulher, a culpa que tu carrega não é tua  
Divide o fardo comigo dessa vez  
Que eu quero fazer poesia pelo corpo  
E afrontar as leis  
Que o homem criou pra te maldizer  
(Todxs Putxs – Ekena)*

A despeito das disputas sobre o conceito de família, de gênero e de sexualidade não corresponderem a um fenômeno novo (em que de um lado está o pluralismo ético e de outro a moralidade cristã), a tese de Flávia Biroli (2020) nos mostra que há uma peculiaridade em nosso século, que é a existência de uma *nova combinação entre o político, o econômico e o moral* nas reações neoconservadoras à igualdade de gênero e à diversidade sexual.

Com esse raciocínio é que é possível compreender a erosão das democracias como institucional, econômica e moral. Essas três dimensões

se constituem reciprocamente, em um processo no qual a racionalidade econômica e moral tradicional são simultaneamente reposicionadas, conformando o Estado e as subjetividades em sentido oposto ao da igualdade na diversidade (BIROLI, 2020. p. 143).

Cumpramos ressaltar que o neoconservadorismo, como proposto conceitualmente por Brown (2006, 690-714), “permite uma aproximação entre conservadorismo cristão e individualismo liberal, assim como entre antipluralismo e neoliberalismo” (BIROLI, MACHADO, VAGGIONI, 2020, p. 25).

A partir da centralidade política que ganhou o neoconservadorismo religioso (em suas amplas coalizões), especialmente com a cruzada contra a “ideologia de gênero” desde os anos de 2000<sup>247</sup> na América Latina, *o fenômeno do neoconservadorismo*, como sistematizado por Biroli, Machado, Vaggione (2020), se apresenta em suas 5 dimensões<sup>248</sup>: 1) ampla aliança com diferentes setores de poder na sociedade; 2) juridificação da moralidade; 3) erosão da democracia por dentro dela; 4) caráter global/transnacional; e 5) relação entre neoconservadorismo e neoliberalismo, com foco na família.

Olhando-se para essas cinco dimensões, Biroli (2020) traz uma costura teórica à tese de que as políticas e campanhas antigênero, antifeminismo e anti-LGBTI+ são uma característica comum dos processos de erosão das democracias. Uma configuração atual ocorrida em diferentes contextos nacionais e regionais. Lideranças da extrema direita em diversas partes do mundo têm uma *agenda central: a cruzada contra a chamada “ideologia de gênero”*, que é na verdade um pânico de gênero. Ela é global, transnacional, mas seus padrões regionais têm suas particularidades e precisam ser analisados.

Não é surpresa que tenha traço transnacional. As sociedades modernas que se forjaram até os dias de hoje (sejam as de capitalismo central ou periférico) se ancoram, essencialmente, em valores e princípios morais liberal-imperialistas, que dividem, classificam e hierarquizam as pessoas. Todavia, no Sul Global, a erosão de direitos, via campanhas antigênero, complexifica-se diante dos antagonismos de classe, gênero, raça e sexualidade, próprios de formações sociais como o Brasil, resultando em contingências no acesso à democracia liberal.

Essa agenda, e a própria ascensão da extrema direita, precisa ser pensada na atual conjuntura de crise estrutural do capital<sup>249</sup>, enquanto um estratégia de hegemonia das grandes

---

<sup>247</sup> As reações de cristãos conservadores contra o debate de gênero e sexualidade com perspectiva de direito já datam dos anos de 1990. A pesquisadora Sônia Correa (2018) faz uma importante genealogia crítica da política antigênero fabricada pelo Vaticano e aliados. Merece apontar que ele se empenhou como ator político, fazendo pressão contra pautas mais progressistas, a exemplo do aborto e da sexualidade de lésbicas, na IV Conferência Mundial das Mulheres (Pequim, 1995), a qual no campo político e acadêmico é considerada um marco internacional no âmbito dos direitos sexuais e reprodutivos de mulheres, adolescentes e LGBTI+, resguardadas as suas diferenças/desigualdades de conquistas.

<sup>248</sup> Certamente não é minha intenção aqui dissecar essas 5 dimensões. Darei ênfase à ideologia familista patriarcal.

<sup>249</sup> Sentida desde 2008, com a crise do setor imobiliário e financeiro dos EUA, abalando sua hegemonia e alterando a geopolítica do poder econômico.

corporações globais do capital financeirizado, cuja colonialidade do poder é a de ditarem as regras da mundialização capitalista frente às mudanças geopolíticas, especialmente com a China no rearranjo de forças de poder econômico (ainda que não politicamente, vez que a cultura capitalista é pautada nos valores ocidentais) – talvez seja a “corrida ideológica” pela imposição do tradicionalismo moral tão importante quanto a corrida armamentista para o poder hegemônico desse capital global financeirizado. Fato é que se trata de uma agenda aliada entre diferentes setores de poder político, político-militar, econômico e religioso<sup>250</sup>.

A atual crise capitalista compõe as crises sistêmicas do capitalismo, que remodelam as tendências expansionistas do capital e sua mundialização. Enquanto um projeto de classe, a mundialização do capital impõe a era da globalização, da flexibilização dos empregos, da privatização dos serviços sociais e do encolhimento do Estado no que tange à intervenção social (HARVEY, 2011). Em momentos agudos de crise, o impacto nas políticas sociais ganha o estatuto de contrarreformas. Assim vem ocorrendo no Brasil com a severidade da agenda ultraneoliberal no pós-golpe contra Dilma Rousseff. A classe trabalhadora amarga os efeitos do entreguismo ao capital internacional por meio das contrarreformas trabalhista e previdenciária, Lei Ordinária 13467/2017 e Emenda Constitucional 103/2019, respectivamente, além do congelamento dos gastos sociais definido na Emenda Constitucional 95, aprovada em 2016 no governo de um dos golpistas, Temer.

Sendo o Brasil de capitalismo dependente e periférico, cumprindo a função histórica de fornecer elementos para a acumulação de capital no centro (OLIVEIRA, 2003), nos é exigida a regressão de direitos. Inscrevemo-nos, pois, no processo que Antunes (2006, p. 48) denomina de “precarização estrutural do trabalho”, um desmonte da legislação social protetora do trabalho com a flexibilização dos direitos trabalhistas, forçada pelos capitais globais.

Desse modo, a corrosão do trabalho regulamentado, substituído pelas diversas formas de trabalho flexível, na síntese informalização-precarização-terceirização (ANTUNES, DRUCK, 2014), combinada às contrarreformas e ao esvaziamento das políticas públicas com horizonte de direitos humanos, afeta, sobremaneira, as condições de vida das mulheres trans como classe trabalhadora empobrecida.

A pobreza é aqui entendida com base em Yazbek (2001, p.34), como “fenômeno multidimensional, é categoria política que implica carecimentos no plano espiritual, no campo dos direitos, das possibilidades e esperanças”. Uma compreensão que alarga, por consequência,

---

<sup>250</sup> Biroli, Machado e Vaggione (2020) apontam para uma aliança entre cristãos conservadores (conjuntamente reunidos aí católicos e evangélicos tradicionais), organizações empresariais, proprietários de terra e militares. Destaca-se no Brasil a aliança entre extrema direita, ultraneoliberais e militares.

a própria concepção de questão social, não restrita às disparidades econômico-sociais, mas abarcando aquelas de ordem política e cultural, como as desigualdades de poder e de direitos, que interagem com o controle capitalista sobre o trabalho. Como assinala Harvey (2011, p. 57), “a força de trabalho potencial tem gênero, raça, etnia e tribo e se divide pela língua, política, orientação sexual e crença religiosa”, e tais diferenças são mobilizadas pelo capitalismo “para o controle do capital sobre o trabalho e para a concorrência entre os trabalhadores”.

Consequentemente, os processos de precarização social são contrastantes entre as corporeidades da classe trabalhadora. Almeida e Ribeiro (2021) problematizaram a precarização das condições de vida das pessoas trans no contexto recente da pandemia da Covid-19. Além da população trans estar inserida no subemprego e de compor os setores da classe trabalhadora que não puderam cumprir o isolamento social como medida sanitária, suas dificuldades de moradia, de acolhimento institucional, bem como de acesso aos programas de transferências de renda, que se explicam pelos gargalos que incidem sobre a população pobre em geral, são agravadas pela transfobia (ALMEIDA & RIBEIRO, 2021).

A precarização atual, “centro da dinâmica do capitalismo flexível” (ANTUNES e DRUCK, 2014), não está tão somente na desconstrução ou na corrosão do trabalho regulamentado. Vivemos hoje uma precariedade aprofundada das condições de vida, uma *precarização existencial* (ALVES, 2013), ensejando novas paisagens à questão social do século XXI, especialmente, tomando-se como referência o patamar “civilizatório” adquirido no curso da história do capitalismo relativo à conquista de direitos e políticas sociais, atualmente espoliados. Isso significa uma nova pobreza social, semanticamente vinculada à pobreza espiritual, que é expressa pela era da barbárie social.

Com a nova temporalidade histórica do capital, repõe-se com vigor a questão social que aparece não apenas como a exposição da nova precariedade salarial, onde a precarização do trabalho torna-se um elemento estrutural da ordem mundial do capital, mas com a explicitação no interior do novo metabolismo social do capital, da precarização das condições de existência humana (ALVES, 2013, p. 247).

Em alusão ao estudo de Helena Hirata (2011), ao demonstrar que as mulheres são mais atingidas pela precariedade do que os homens, assim como à pesquisa de Marinho (2017a), cuja análise identificou o signo da precarização sobre as pessoas trans mediatizada pelas relações patriarcais de gênero e sua expressão transfóbica, há de se considerar a precarização do trabalho e a precarização social e familiar indissociavelmente (HIRATA, 2011).

Com essas reflexões, a *precarização* alça uma ótica mais alargada: como precarização das condições de existência, entendendo que o trabalho integra a vida das pessoas e que, embora seja uma dimensão ontológica e totalizante do ser social, deve ser considerado não de forma

unilateral. Persistem outras determinações, que não apenas econômicas, nos processos de precarização social em que mulheres trans se inscrevem.

A acumulação incessante do capital não se faz sem suas estruturas histórias. O familismo tradicional, conjuntamente à moralidade religiosa cristã, operam como uma substantiva base ideológica para a manutenção do poder do sujeito abstrato universal (homem, branco, cisheteronormativo, cristão, rico e eurocentrado/anglófono) ressentido pelas conquistas históricas por igualdade de acesso a direitos, protagonizadas pela luta de mulheres, LGBTI+, de ameríndias, do povo preto e da periferia. Dou relevo aqui à circulação social de mulheres trans na disputa da *agência humana*. Elas vêm botando “a cara no sol”, pautando a identidade de gênero, o direito ao nome social, o uso do banheiro feminino, o acesso ao trabalho “do dia”, e não apenas ao trabalho “da noite”, além do acesso à educação e à participação política. Todas essas dimensões são espaços de poder.

Tendo em mente, junto com Federici (2017), que o trabalho reprodutivo é o pilar da organização capitalista, a família também o é. Enquanto uma forma de enfrentamento à crise estrutural do capitalismo, a família tradicional-patriarcal é mobilizada ideologicamente. Entendendo-se a ideologia numa perspectiva materialista gramsciana, “as respostas a crise e a ideologia da família são “duas faces da mesma moeda” da estratégia ideológica dominante na busca pela eternização do capital” (MIOTO & HORST, 2021, p. 38).

Wendy Brown (2019, p. 22) ressalta que a atenção teórica e analítica dada ao papel da família na reforma neoliberal, em autoras como Melinda Cooper (*Family Values*, 2016), é importante, notadamente ao se reconhecer que *a estratégia de resgatar as normas familiares patriarcais não é secundária, mas central* na “reforma neoliberal do bem-estar social e da educação”, posto que, “a família tradicional foi explicitamente aduzida para substituir múltiplos aspectos do Estado social”.

No entanto, somente voltando às ideias neoliberais fundadoras, em particular a Hayek, será possível pôr em relevo a arquitetura da razão que liga a moralidade tradicional ao neoliberalismo e que anima as campanhas da direita hoje. **Essas campanhas classificam como assaltos à liberdade e à moralidade toda política social que desafia a reprodução social das hierarquias de gênero, raça e sexo, ou as políticas que promovem tímidas correções das diferenças extremas entre as classes** (BROWN, 2019, p. 22, negritos meus)

É possível notar, como mostram Brown (2019) e Biroli (2020), que esse foco na família tradicional e nos valores cristãos consiste na principal argamassa do projeto neoliberal-neoconservador para capitanear *um novo padrão de regulação nas relações entre o Estado e os sujeitos sociais*, devendo ser mediatizado pela moralidade cristã. Ele tem, por consequência, a

erosão da esfera pública; a expansão da “esfera pessoal protegida”; a moralização do Estado; o esvaziamento do sentido de direitos democráticos e de cidadania; e o enfraquecimento do pluralismo ético em prol de concepções morais unitárias de família e sexualidade.

Nesse padrão de relação, a política pública não é encarada como agenda de justiça social, mas como proteção de valores conservadores de uma “esfera pessoal protegida”. Isso porque, na compreensão de Brown (2019), a erosão do público está assentada em diferentes tipos de privatização: aquela relacionada à restrição do papel do Estado (como a privatização dos bens e do espaço público) e a privatização relacionada à ampliação do papel da família.

Portanto, a família se encontra no centro da dinâmica de privatização (BIROLI, 2020). Sob as novas tendências produtivas do capital e suas morfologias do mundo do trabalho e formas de provisão social (reduzidas e privatizadas), a classe trabalhadora é empurrada à lógica individualista do empreendedorismo (HARVEY, 2005b). Consequentemente, às famílias recai a responsabilização pela provisão social de seus membros. Assim é que o familismo funciona como mecanismo de dominação ideológica, como estratégia de responsabilização individual e familiar pelas mazelas da sociabilidade burguesa (MIOTO & HORST, 2021).

É próprio da ideologia capitalista argumentações que primam pela liberdade individual, pela responsabilidade pessoal, autonomia e privatizações como soluções e virtudes (HARVEY, 2011). Na conjuntura atual da América Latina, com a aliança entre ultraneoliberais e cristãos conservadores, particularmente evangélicos, isso ganha a forma de “teologia da prosperidade”, baseada na “ênfase ampliada no mérito individual e no ‘empreendedorismo’” (BIROLI, MACHADO, VAGGIONI, 2020, p. 25).

Diante de todo esse contexto, a “erosão da democracia corresponde também a erosão do público – na forma da privatização e da redefinição do próprio sentido de coletivo” (BIROLI, 2020, p. 142). À produção do “cidadão não democrático” (BROWN, 2006) é creditada justamente a erosão do público e a ampliação do papel da família, em detrimento do Estado, que é enfatizada como base da sociedade, definida como o sujeito legítimo de direitos e fonte legítima de autoridade contra o Estado, o que “justificaria” a rejeição à uma agenda de direitos no campo do gênero e da diversidade sexual (BIROLI, 2020).

Daí é possível apreender que o coletivo é erodido, estando subsumido à ideia da família (burguesa-nuclear-cristã-cisheteronormativa). Já a sociedade passa a ser concebida como o somatório de famílias, de maioria cristã, que se funde com a ideia de nação e povo. *Os valores da família refundam, assim, o Estado.* Aqui, destaca-se: são os valores pessoais em relação a

educação dos filhos<sup>251</sup>, à concepção do que é homem e mulher, assim como do que é família e sexualidade, que passaram a mediatizar a consecução das políticas públicas<sup>252</sup>. O *slogan* “Brasil (família) acima de tudo e Deus (valores cristãos) acima de todos” buscou, mesmo, sintetizar esse projeto societário da extrema direita brasileira.

Localizando criticamente as travestis e mulheres transexuais na dinâmica do familismo, ressalto sua dinâmica interna contraditória. Pois, por um lado, a imposição de um modelo de família tradicional que não as comporta – embora muitas tenham o desejo de uma relação conjugal nos moldes hegemônicos – lhes nega, por consequência, seu reconhecimento como parte da sociedade (como família). Isso as atinge de diversas maneiras. Desde a solidão afetiva, como já explorado (cf. SENNA, 2021; ARAÚJO, 2015); à privação da convivência e provisão familiar na adolescência com a expulsão de casa, uma vez que a ideologia familista patriarcal não permite que as “famílias transicionem” junto com elas (MARINHO, 2017a); assim como às inúmeras dificuldades de acesso à direitos sociais, dada a planificação (cis)heteronormativa das políticas sociais. Por outro lado, em muitos casos, é delas a única renda familiar, e não é raro que haja ali *negociação*<sup>253</sup> (MARINHO, 2017a) nas relações com quem as rejeita e as violenta: negociam afeto em troca do sustento familiar que podem oferecer, ainda que fruto de trabalhos degradantes e precários, em particular, a prostituição.

Outra mediação que importa apontar é que a refundação do Estado pelos valores morais cristãos da família tradicional me faz aludir ao conceito-chave “cidadania regulada” de Wanderley Guilherme dos Santos (1987), criado para a apreensão dos parâmetros que definiam os direitos de cidadania no Brasil no pós-1930. Certamente não o utilizo pelos mesmos parâmetros, mas para pensar: será que não estamos hoje diante de uma cidadania regulada de outra ordem? Questiono se não estamos vivendo um novo pacto social<sup>254</sup>.

As raízes da cidadania regulada na formulação de Santos (1987) se encontravam não em um código de valores políticos, mas em um sistema de estratificação ocupacional definido por

---

<sup>251</sup> A campanha do governo Bolsonaro-Paulo Guedes 2019-2022 pelo ensino domiciliar, popularizada pelo termo em inglês *homeschooling*, avançou assustadoramente na Câmara dos Deputados (PL 3179/2012) e chegou a ganhar cartilha do MEC. Ao visitar as plataformas eletrônicas desse grande negócio comercial, foi possível ler o seguinte slogan “Homeschooling no Brasil – Unindo sua família”. Conferir em: <https://homefeltron.com/>. Acesso em 21 set. 2021. Cabe enfatizar que ainda vigora o dever do Estado e da família de forma compartilhada para com a educação, como prevê a CF/1988.

<sup>252</sup> São fartos os exemplos, mas fiquemos com a iniciativa da ex-ministra Damares Alves, à frente do MMFDH, em propor a abstinência sexual como política pública para a gravidez na adolescência.

<sup>253</sup> Sob um corte de classe, verifiquei que há situações nas quais a pessoa trans é a única a prover renda em casa e muitas vezes é apenas por esse motivo que conseguem estabelecer vínculos familiares, e gozar de alguma estima e respeito no seio familiar.

<sup>254</sup> Em que pese as divergências de leituras se estamos caminhando ou não para um cenário de desconstratualização, existe um novo padrão de regulação das relações entre Estado e esfera pública, como expõe Biroli (2020).

norma legal. Registremos os pilares observados por ele: a carteira de trabalho, a regulamentação da profissão, e o sindicato público. A partir deles classificava-se quem era cidadão: aqueles localizados em ocupações reconhecidas e definidas em lei, com carteira de trabalho assinada e vinculados a um sindicato público. Apenas isso permitia acesso ao sistema de proteção social.

Façamos um exercício de equivalência, mas movendo os sentidos. Se antes, a cidadania era embutida na profissão/ocupação, hoje, apresenta-se embutida numa moralidade sexual e de gênero cristã. Quem é atualmente o protótipo de cidadão? O tal “cidadão de bem”?

Reatualiza-se uma estratégia de regular a cidadania como forma de controle social, tendo seu foco deslocado. Do pós-1930 até o golpe civil-militar de 1964, o controle social era centrado no sindicato, um controle sindical (SANTOS, 1987), hoje, centra-se nas lutas por igualdade de gênero e reconhecimento da diversidade sexual (BIROLI, 2020), ainda que essas duas diferentes ênfases históricas sejam formas institucionais de administração do processo de acumulação capitalista, de divisão da classe trabalhadora e de minar o pensamento e a práxis do marxismo e das esquerdas.

Em ambos, concordando com Santos (1987), o traço conciliador-repressivo da provisão social brasileira, na figura de um Estado hobbesiano, permanece (o *laissez-faire* repressivo dos anos de 1920 não deixa de ser acionado).

É observável, nesse sentido, como a construção do medo tem sido também reatualizada como estratégia de controle social, nos fazendo refletir sobre a manipulação dos afetos. O medo e a esperança foram manipulados com êxito pela extrema direita, fazendo emergir das suas profundezas o *Leviatã*. Desde o processo eleitoral de 2018, institucionalizou-se tal estratégia no âmbito do Estado, do mercado, da política, dos espaços de poder religiosos e dos meios de comunicação (tradicional e redes sociais). De feição beligerante, a privatização dos conflitos sociais tem sido cada vez mais reacendida, o que confirma a tese de Santos (1993) de que no Brasil vivemos um estado de natureza no sentido hobbesiano.

Pondo luz aos efeitos desse processo no campo do gênero e da sexualidade, a corrosão dos direitos de cidadania durante os anos 2019-2022 da extrema direita (que já vinha, desde 2016 com o golpe contra a Dilma), significaram, também, a menorização da pasta LGBTI+, o desfinanciamento das políticas públicas para mulheres, bem como a sua paralisia em relação a como vinham sendo executadas, em conformidade com sua planificação, discutida e deliberada em espaços de controle e participação social. Isso tem ressonância com a produção do inimigo da agenda da cruzada contra a chamada “ideologia de gênero”. É o movimento feminista e LGBTI+ o inimigo dessa agenda, cuja “estratégia de fusão entre feminismo, ideologia de gênero

e marxismo cultural seria importante como alegação de que se trataria de um movimento para destruir a família e com isso a liberdade individual e a sociedade" (BIROLI, 2020, p. 179).

Para o projeto político de poder da extrema direita brasileira, as pautas feministas e LGBTI+ são uma afronta à “família”<sup>255</sup>, uma vontade “de minorias” que se impõe no Estado, por meio de leis e políticas. O acionamento do discurso da “ideologia de gênero” como ameaçador da família (e também da infância) tem como estratégia controlar o gênero, a sexualidade e a reprodução. Em lembrança ao que reflete Rita Segato (2016, p. 96), a esfera pública constituída por um sujeito universal, que é o polo condutor da vida social e política, aduz as violências às minorias, as quais “no son otra cosa que el disciplinamiento que las fuerzas patriarcales nos imponen a todos los que habitamos ese margen de la política”.

Diversos foram os ataques aos direitos humanos de mulheres, meninas, pessoas que engravidam e LGBTI+, como aqueles à educação sexual e ao debate de gênero nas escolas<sup>256</sup>; ao direito ao aborto, inclusive já previsto em lei<sup>257</sup>; ao casamento civil igualitário e à adoção de crianças por casais homossexuais<sup>258</sup>; ao uso do nome social por pessoas trans<sup>259</sup> em diversos espaços, restringindo também o uso do banheiro a elas; à equiparação salarial<sup>260</sup>, às cotas eleitorais, dentre outros que se desdobram desses.

---

<sup>255</sup> Merece registrar que após uma intervenção no painel “Família, religião e política” do Seminário Internacional “Democracia em colapso?”, ocorrido em 2019, radicalizando esse debate no interior dos movimentos LGBTI+, feministas e de esquerda, a ativista travesti Amanda Palha foi duramente atacada por grupos cristãos e de extrema-direita. Provocadora que foi sua fala, leiamos: “Cabe a radicalização nossa também, de afirmar com todas as letras o que é uma estratégia política crítica anti-sistêmica: ‘ah, vocês querem destruir a família...’ sim, queremos” (PALHA, 2020). Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/nao-da-pra-criticar-lgbtobia-sem-questionar-a-familia-diz-amanda-palha/>. Acesso em: 21 set. 2021.

<sup>256</sup> A exemplo do combate à palavra gênero nos planos nacional e municipais de Educação desde 2015.

<sup>257</sup> Cf. o PL do Estatuto do Nascituro, nº 478/2007, que dispõe sobre a proteção jurídica ao feto desde a concepção, visto com personalidade jurídica, e define o aborto como crime hediondo, inclusive nos casos previstos em lei, como o estupro. Só no ano de 2021, foram 7 PLs na Câmara dos Deputados com a pauta contra o aborto, desde o aumento de pena à exigência de R.O. que comprove estupro. O status atual do referido consta “aguardando relator”, vez que o anterior findou sua legislatura. Cabe destacar que esse PL não tramitou sem a resistência de mulheres parlamentares. A ele foi apensado o PL 2960/2022 de Érika Kokay (PT) que dispõe sobre o amparo à gestante e ao nascituro. Ver em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=345103>. Acesso em: 30 jun. 2023.

<sup>258</sup> Vide PL do Estatuto da Família 6583/2013, que ainda está na mesa diretora da Câmara. Seu texto reconhece a família apenas como aquela formada por homem e mulher e a monoparental, ou seja, a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes. Fiz uma análise sobre ele e o impacto nas políticas de atenção às crianças e adolescentes. Ver: Marinho (2020d)

<sup>259</sup> Vale lembrar que o importante Decreto Presidencial nº8728/2016, cujo texto reconhece o nome social e a identidade de gênero de pessoas trans no âmbito da administração pública federal, assinado por Dilma Rousseff (PT) nos últimos dias do exercício do seu mandato presidencial (legítimo), antes do seu afastamento, disparou uma série de tentativas de deputados da bancada cristã para suspendê-lo, tendo sido, inclusive, protocolado pedido com mais de dez partidos, dentre eles: DEM, PRB, PR, PSC, PSDB, PHS, PTN, PSB, PV e PROS.

<sup>260</sup> Bolsonaro propôs veto a PLC130/2011 que dispõe sobre o combate à desigualdade salarial entre homens e mulheres, veto que foi rejeitado pela Câmara. A proposta de veto veio com a declaração machista típica da inferiorização e infantilização: de que a medida de equiparar os salários seria pior para as mulheres, porque não seriam contratadas.

A substancialidade desses pânicos morais de gênero e de sexualidade repousam na estratégia de minar o poder e a autonomia das mulheres, fundamentalmente em razão da desestabilização que os movimentos feministas de diferentes correntes provocam historicamente.

Os feminismos críticos contemporâneos desvelam as estruturas e os mecanismos que dividem a classe trabalhadora, cujas corporeidades e subjetividades são historiadas e reposicionadas. Temos lutas vigorosas deslocadas do centro para a periferia. Hoje, sua pujança está nas mulheres periféricas do Sul Global, porém, com característica transnacional e plural às lutas, congregando à sua amplitude movimentos populares, além do entrelaçamento de múltiplas resistências às desigualdades, sem esquecer do formato de greve geral, ardil do movimento, como aponta Cíntia Arruzza (2019).

Merece destacar a *Marcha Mundial das Mulheres* (8MMM) de 2000 e suas 23 edições subsequentes, enfocando a pobreza e a violência que atingem as mulheres de todo o mundo<sup>261</sup>. A *Marcha das Margaridas*<sup>262</sup>, a qual também ocorre desde os anos 2000 e reúne as mulheres do campo, das florestas, dos quilombos e das tribos em prol de um desenvolvimento sustentável de preservação da natureza, com justiça social, democracia e não violência no campo. A Campanha *Travesti e Respeito* em 2004, protagonizada pelas travestis brasileiras com foco no enfrentamento à transfobia institucional<sup>263</sup>. O *#NiUnaMenos* na América Latina, em 2015, que pautou os feminicídios cis, negros e trans. No mesmo ano, aqui no Brasil, tivemos a *Primavera das Mulheres* com o grito do *#ForaCunha*, contra a ofensiva neoconservadora sobre os direitos das mulheres já conquistados na seara dos direitos sexuais e reprodutivos, em especial o aborto.

Organizamos, ainda, a Greve Internacional *#QueProduzamSemNós*, em 2017, ano em que foi lançada a Campanha *#PelaVidaDasPessoasTrans* no Brasil, denunciando o transfeminicídio, após o assassinato da travesti Dandara. O *#EleNão* no Brasil protofascista de 2018 ganhou o mundo. As ruas feministas (cidadinas e as do campo) no Brasil denunciaram o avanço do fascismo, do autoritarismo, da misoginia, do sexismo, da LGBTIfobia, da transfobia, do racismo, da violência policial, das privatizações e das reformas trabalhista e previdenciária. Também em 2018 nossas manas argentinas e chilenas puxaram a *Maré Verde* pela

<sup>261</sup> Com denúncia da condição de exploração e de expropriação numa carta a ONU.

<sup>262</sup> Cabe mencionar que a Marcha vigora essa luta na América Latina e tem seu nome em homenagem ao ativismo de uma importante lutadora social que foi assassinada no ano de 1983 por matador de aluguel a mando do poderio de fazendeiros de sua região, a sindicalista paraibana Margarida Maria Alves, morta aos 50 anos por lutar contra a opressão-exploração no campo.

<sup>263</sup> Culminou no Dia Nacional da Visibilidade Trans, 29 de Janeiro.

descriminalização do aborto em quaisquer circunstâncias, com a conquista histórica da pauta na Argentina<sup>264</sup>.

Retomando Scott (2002), o agir feminista tem, em si, um potencial subversivo e contestatório, e essa é a sua força política. Toda a intranquilidade dos paradoxos da sociedade, das leis e dos direitos que o feminismo expõe, o posiciona como um *agente* ameaçador. Não à toa ele causa medo. Não por acaso tem sido, em diferentes contextos históricos, produzido como *o inimigo* pelas classes dominantes, ganhando adesão entre diferentes camadas sociais.

Isso se relaciona com a disputa da esfera pública. Se a efervescência social de novos sujeitos coletivos (chamados de “novos movimentos sociais”) na recomposição das forças frente aos regimes autoritários, experimentada desde os anos de 1970 na América Latina, representou a “redescoberta” da sociedade civil (SIMIONATTO, 2010), ampliando a esfera pública e as formas de defesa da cidadania. Também as tendências de “direita” descobriram a sociedade civil e serviram-se igualmente da esfera pública, mas como arena representativa de interesses privados e corporativos (SIMIONATTO, 2010).

Atualmente, a esfera pública vem ensejando processos de atomismo social (BIROLI, 2020). É muito presente o baralhamento do público com o privado por determinados setores sociais, que deixam de se ver coletivamente e priorizam a individualização e os interesses particulares, corporativos, clientelistas e personalistas (CASTRO, 2010). Em última instância, esse processo denota a privatização do público numa direção contrária a uma visão pluralista de cidadania (BIROLI, 2020).

As distensões atuais entre esses dois projetos de sociedade se inscrevem, sobretudo, em plataformas digitais, escancarando o ódio como negócio (BRASIL, MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, 2023). A promoção de ideais antidemocráticos, excludentes e segregadores, fortemente ancorados na misoginia e na LGBTIfobia, é instrumentalizada pelos modelos de negócios das plataformas digitais que lucram com o ataque aos direitos humanos e com discursos neonazistas de supremacismo de gênero, racial, religioso, de nacionalidade, dentre outros. O ódio como política gera engajamento nas redes, monetizando os discursos de ódio e fomentando até mesmo o extermínio. A recente publicação do Relatório de Recomendações para o Enfrentamento ao Discurso de Ódio e ao Extremismo no Brasil do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania conclui que:

As tecnologias do ódio operam com força pelas mídias digitais, ligando o ódio à desinformação, a intencionalidade da criação de notícias fraudulentas e enganosas (popularmente denominadas de *fake news*) para obtenção de vantagens econômicas e

---

<sup>264</sup> O México se juntou recentemente aos 4 outros países da América Latina que permitem a interrupção voluntária da gravidez, além da Argentina: Guiana Francesa, Guiana, Cuba e Uruguai.

políticas, podendo ser constatada uma instrumentalização específica do ódio como modelo de negócio e monetização. Operadas a nível transnacional, essas tecnologias do ódio configuram, nos dias atuais, a existência de uma mídiósfera extremista que atua sob a forma de guerra ativa. A criação de mensagens de ódio segmentadas para a população, de forma sistemática e constante, intenciona mobilizar certos medos e ressentimentos, assentando-se na própria ação orgânica dos seguidores para fomentar as comunidades de ódio (BRASIL, MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, 2023, p. 25).

A nucleação dos discursos de ódio consubstanciados na defesa da família patriarcal (BIROLI, 2020), no “complexo de macho” (SAFFIOTI, [1969]2013), na ideologia de feminilidade (FEDERICI, 2017; 2019a), no patriarcado colonial moderno de alta intensidade (SEGATO, 2016; 2021) e na colonialidade cisgênera (VERGUEIRO, 2016), que negam a corporificação social do gênero (CONNELL, 2016), atingem diretamente as mulheres trans, elevando à superfície a disputa do que é família, do que é mulher e do que é humano.

Sendo assim, quando se trata da misoginia transfóbica, merece ressaltar que as travestis e mulheres transexuais não são alvo apenas dos ataques de parlamentares da extrema direita e seus asseclas ou de homens da machoesfera *Red Pill*. As existências trans são francamente odiadas também por mulheres, aquelas que se autodenominam feministas radicais trans-excludentes, as *radfems*, demonstrando que o problema relacional entre o projeto feminista e as mulheres trans (CONNELL, 2016) já perdura por mais de cinquenta anos. Persistindo, assim, um ponto nodal nos feminismos: as contestações em torno de gênero, sexo e corpo<sup>265</sup>.

Cabe sublinhar que são disputas que estão para além de uma dimensão estritamente conceitual, pois também têm implicações políticas<sup>266</sup>, comprometendo mesmo a formação de uma subjetivação feminista essencialmente anticapitalista/anti-imperialista (ARRUZZA, 2019), com características que congreguem a unidade das lutas contra todas as estruturas de opressão-exploração. Pensar numa subjetividade feminista com uma ética e estética integradoras e afirmadoras da pluralidade, é pensar em corporeidades. Por caminhos diferentes, mas que podem desaguar no mesmo rio, julgo pertinentes as reflexões que se seguem para concluir a exposição deste subcapítulo.

Carla Almeida (2011) em “*Corpo e gênero: articulando um debate*” problematiza a tese de que o corpo constitui uma base fixa sobre a qual se fundamenta o gênero, contribuindo para a crítica do dimorfismo sexual e da recorrente oposição de sexo como natureza e gênero como

<sup>265</sup> Como já debatido nos capítulos 1 e 2 desta tese, especialmente com a socióloga Raewyn Connell.

<sup>266</sup> Reproduzem-se práticas reificadas, em face das contradições, da alienação e da coisificação da sociabilidade que vivemos. Para fins de registro de uma experiência empírica, já presenciei atitudes transfóbicas em atos organizativos puxados por coletivos feministas, em que mulheres trans foram chamadas de “falo de saias” e os homens trans de “bucetas opressoras”, numa tentativa (genitalizada) de deslegitimar seus corpos como sujeitos do feminismo.

cultura, o que passa por historiarmos o sexo. Apoiada em leituras das ciências sociais, destaco seu diálogo com Foucault e Laqueur, por mostrarem que “o corpo e o sexo foram interpretados, inventados. O corpo não é algo fixo, estável, porém construído historicamente e, portanto, sujeito a novas narrativas” (ALMEIDA, 2011, p. 21).

María Lugones (2014b) ressalta que compreender a introdução colonial do conceito moderno de gênero nos permite pautar a historicidade e o significado da relação entre sexo e gênero. No texto “*Ruma a um feminismo decolonial*”, Lugones (2014a, p. 940) nos convoca a uma *práxis* de descolonização do gênero: “descolonizar o gênero é necessariamente uma *práxis* de decretar uma crítica da opressão de gênero racializada, colonial e capitalista heterossexualizada visando uma transformação vívida do social”.

Tatiana Dhamer Pereira (2021) nos traz importantes pressupostos para desengavetarmos pré-definições de gênero, o que compreende um movimento no âmbito da produção de saberes, das práticas afetivas, das metodologias pedagógicas e do cotidiano da luta política. Sublinho o movimento de

ouvir, de lidar com a alteridade sem hierarquizá-la e desumanizá-la na outridade, de (re)conhecer movimentos concretos da realidade, revendo e desconstruindo alguns princípios políticos (PEREIRA, 2021, p. 78).

Diante dessas considerações, é fundamental o chamamento de Silvia Federici (2017; 2019b) à luta pelos “comuns”, pois ela nos instiga a deslocamentos. Seja o de nos reconectarmos com as formas coletivas de vida, logo, não capitalistas. Seja o de negarmos uma reprodução social baseadas no sofrimento de outras pessoas, a fim de nos enxergarmos não mais separadas do outro (também como um sujeito comum) e reconstruirmos nosso cotidiano.

As experiências autogestionadas, coletivas e comunais das mulheres trans são uma inspiração nesse sentido, como a Casa Nem, no Rio de Janeiro (bairro do Flamengo). Ela tem toda uma história de luta, despejos, repressão policial e também de conquista<sup>267</sup>. Tornou-se, hoje, um espaço que vem acolhendo pessoas trans e LGB expulsas de casa, sobretudo jovens. É gerida por pessoas trans, lésbicas, gays e bissexuais que moram no local e realizam atividades de apoio material, afetivo e educacional com entrega de cestas básicas, realização de palestras, oficinas e cursos (contando também com apoio de pessoas cis). Portanto, as formas de

---

<sup>267</sup> Surgiu de uma ocupação da antiga Casa Nuvem, na Lapa/RJ, cujo local promovia festas e shows frequentados por pessoas cis e trans, e sediava o projeto PreparaNem (um cursinho pré-vestibular para pessoas trans). Após um episódio de agressão física transfóbica, deu-se uma mobilização e rede de solidariedade para ocupar o espaço física e politicamente.

resistências<sup>268</sup> e os agenciamentos das pessoas trans mostram como é possível a vivência política dos “comuns”.

Outra importante reflexão de Federici (2019b, p. 311) é em relação a um significativo desafio:

uma questão que a esquerda ainda não se colocou é como aliar os vários comuns que se proliferam – ao serem defendidos, desenvolvidos, batalhados – para formar um todo coeso que ofereça a base para um novo modo de produção.

Esse desafio às forças de esquerda anima novas formas de resistência. A despeito da produção e reprodução social em geral estarem sob o signo da alienação do sistema capitalista, em tal sistema “são criadas também as condições para sua suplantação” (MÉSZÁROS, 2016, p.189). As necessidades humanas não são somente necessidades de consumo e produção, “ideais também criam necessidades”, portanto, “apenas da realização desses ideais pode-se esperar uma solução da contradição entre produção e consumo” (MÉSZÁROS, 2016, p. 190).

As lições da luta pelos comuns nos dias de hoje contribuem para encararmos e desatarmos os nossos nós e avançarmos na unidade das lutas sociais.

Para ilustrar essa possibilidade histórica, vale mencionar como foi expressiva a mobilização entre deputadas de lastro progressista na Câmara de Deputados/as, assim como nas redes sociais, para a cassação de um deputado federal da extrema direita (Nikolas Ferreira do PL-MG) que se utilizou da tribuna da Câmara para proferir discursos transfóbicos justamente no Dia Internacional da Mulher (8 de março de 2023). Ao despolitizar e desistoricizar o conceito de lugar de fala e infantilizar e ridicularizar os direitos de mulheres trans a sua autodeterminação de gênero, vestindo peruca e dizendo ter um nome feminino<sup>269</sup>, esse deputado teve prontamente protocolado contra ele uma petição criada pela 1ª deputada federal travesti eleita por São Paulo (Erika Hilton do PSOL-SP), cujas assinaturas totalizaram mais de 260 mil em menos de 48h<sup>270</sup>,

<sup>268</sup> À título de indicação, o documentário Indianara de 2019, premiado no Festival de Cannes do mesmo ano (de Marcelo Barbosa e Aude Chevalier-Beaumel), apresenta uma forma de vivência dos comuns. O documentário ainda é costurado com o assunto da dor pelo assassinato de Marielle Franco, da luta que vem do luto e o processo eleitoral de 2018.

<sup>269</sup> Seu discurso transfóbico tal qual foi proferido: "Hoje é o Dia Internacional das Mulheres. A esquerda disse que eu não poderia falar porque eu não estava no meu local de fala. Então, solucionei esse problema aqui, ó. Hoje, eu me sinto mulher. Deputada Nicole", disparou. Na sequência, emendou um discurso transfóbico: "As mulheres estão perdendo seu espaço para homens que se sentem mulheres. E para vocês terem ideia do perigo de tudo isso é que eles querem colocar uma imposição de uma realidade que não é a realidade". Cf: <https://revistaforum.com.br/politica/2023/3/8/cassao-de-nikolas-ferreira-vista-apos-fala-criminosa-na-cmara-132469.html>. Acesso em: 15 jun. 2023.

<sup>270</sup> Ler em: [https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2023/03/11/interna\\_politica,1467501/campanha-pela-cassacao-de-nikolas-ferreira-chega-a-260-mil-assinaturas.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2023/03/11/interna_politica,1467501/campanha-pela-cassacao-de-nikolas-ferreira-chega-a-260-mil-assinaturas.shtml). Acesso em: 15 jun. 2023.

além de representação no Conselho de Ética da Câmara pelos partidos PSOL, PDT, PSB, PCdoB e PT, que fora aberta em maio de 2023<sup>271</sup>.

Essa mobilização demonstra que o desrespeito à corporificação social de travestis e transexuais é uma ofensa ao feminino e à todas as mulheres, ademais de significar tática e estratégia de enfrentamento ao que representa essas intervenções políticas da extrema direita no Congresso. Portanto, a luta pelos comuns potencializa uma frente verdadeiramente comprometida com a emancipação humana: um feminismo de aposta decolonial na tarefa de reinterpretar a história pela crítica da modernidade/colonialidade, assim como um feminismo para os 99% (ARRUZZA; BHATTACHARYA; FRASER, 2019), ou seja, anticapitalista; antirracista; anti-imperialista; internacionalista; que rejeite a “dominação com oportunidades iguais” e supere o feminismo liberal; que se comprometa com uma prática antiessencialista; e que combata a regulação da sexualidade, as violências, a destruição da terra e a subordinação da reprodução social em detrimento do lucro de poucos<sup>272</sup>.

Os pânicos morais de gênero não são cortina de fumaça, são fogo. Essas são respostas estruturais para que não mais estejamos nas fogueiras (nenhuma de nós).

---

<sup>271</sup> Cf: <https://midianinja.org/news/conselho-de-etica-da-camara-abre-processo-que-pode-cassar-mandato-de-nikolas-ferreira/>. Acesso em: 15 jun. 2023.

<sup>272</sup> Uma síntese das 11 teses do Manifesto Feminista para os 99% de Cinzia Arruzza, Tithi Bhattacharya e Nancy Fraser (2019).

#### 4 TRAVESTICÍCIO-TRANSFEMINICÍDIO: UMA EXPRESSÃO DA NECROPOLÍTICA DE GÊNERO

*Existirmos: a que será que se destina?  
(Cajuína – Letra de Caetano Veloso)*

O esforço deste capítulo é teórico-conceitual e teórico-político. Estruturado em dois subcapítulos, discorre sobre a dimensão conceitual do feminicídio e sua realidade brasileira, e apresenta o quadro geral da problemática dos assassinatos misóginos contra as travestis e mulheres transexuais no Brasil, cuja nomeação travesticídio-transfeminicídio pelo ativismo trans tem sido uma estratégia política de resistência e denúncia à omissão estatal no enfrentamento do fenômeno.

A proposta central deste texto é situar o travesticídio-transfeminicídio como uma expressão da necropolítica de gênero evidenciando sua dimensão estrutural. Tal entendimento parte da teorização feminista de que o feminicídio se estabelece como necropolítica em face das estruturas desiguais das sociedades (SAGOT, 2013).

De esta forma, los sistemas de estratificación, sus discursos y sus prácticas generan esta política letal en la que algunos cuerpos son vulnerables a la marginación, a la instrumentalización e incluso a la muerte (SAGOT, 2013, p. 5).

A compreensão teórica feminista da omissão estatal para o fenômeno, pelo paradigma do patriarcado (imbricado com raça, classe, sexualidade e nação), assim como a tessitura da colonialidade do poder, do saber e do ser (SEGATO, 2021; LUGONES 2014a; 2014b) são pontos capitais para se examinar como reverbera o mandato da masculinidade na teia da vida concreta das mulheres trans. Partindo desse veio teórico é que penso ser possível examinar o quadro geral do fenômeno. Afinal, nesse quadro é proeminente a negligência para com os números, pesquisas e políticas públicas no que concerne à violência travestifóbica/transfóbica, demonstrando uma vacuidade de natureza *cognoscente, conceitual, política e legal* relativa às identidades trans, que as tornam abjetas e obstaculiza a assimilação social de seus corpos.

Persiste, porque estrutural, a presença de uma *cosmovisão ocidental-colonial* branca, cisheteropatriarcal e binária do gênero, disposta nas relações microssociais e na totalidade das instituições do Estado e a da sociedade civil, que é reproduzida nas relações conservadoras engendradoras do preconceito, resultando no *essencialismo* acadêmico, legal, jurídico e operacional das diferentes políticas setoriais, e, portanto, no apagamento das mulheres trans como existências, como mulheres, como cidadãs.

Essas foram algumas das conclusões concatenadas na interação dos aspectos que comparecem nessa dinâmica de negligências. É possível dizer, assim, que as *travestis e mulheres transexuais não estão no horizonte do tratamento dado ao fenômeno da violência de gênero*, seja do ponto de vista acadêmico, seja do ponto de vista das políticas públicas e do mapeamento e tratamento de dados oficiais. Quando abordadas no debate LGBTI+, são rasuradas no interior dessa sigla, cuja *identidade travesti é a mais apagada*. Um corpo feminizado sobre o qual pesa mais abjeção e menos assepsia em relação ao corpo transexual, e cuja representação social é mediatizada pela raça e pelos signos da marginalidade e prostituição.

Ainda impera uma *visão essencialista* nos estudos e pesquisas nos diferentes domínios e áreas do conhecimento sobre a violência contra as mulheres, que é compartilhada pelas instituições, seus/suas gestores/as e agentes na produção documental. A obviedade dessa constatação mais imediata repousa na compreensão de que os documentos não são neutros, neles subjaz uma forma de ver e intervir no mundo. Até mesmo sua função técnica e operacional é orientada por uma dimensão política ideológica, vez que os saberes se vinculam a determinadas práticas sociais, neste caso, práticas que visam à manutenção da ordem social.

Tal visão essencialista exprime *a universalização do ser mulher*, centrada fundamentalmente na ideia genitalizada de feminino e masculino, mas que se estende às questões de raça, classe, sexualidade, idade e estado civil. Afinal, a mulher vitimizada que consta no tratamento dado à violência de gênero é reduzida a um único perfil: mulher cis, branca, heterossexual, adulta e casada. Isso também significa dizer uma *unidimensionalidade da manifestação da violência de gênero* como violência conjugal.

Desso modo, *é ausente uma abordagem interseccional* para a violência de gênero. Não se reconhece que somos múltiplas: pardas, pretas, ameríndias, jovens, idosas, lésbicas, travestis, transexuais, do campo, de território de favela, dentre tantos outros pertencimentos sociais que nos situam, histórica e desigualmente, objetiva e subjetivamente, na vida em sociedade.

Esses são alguns dos flagrantes de um estado da arte do fenômeno aqui em preâmbulo. A despeito das fontes e caminhos metodológicos diferentes, dialogam com os de Cecília MacDowell dos Santos (2017), professora titular de Sociologia na Universidade de São Francisco (Califórnia, EUA) e pesquisadora do Centro de Estudos Sociais na Universidade de Coimbra. Ela elaborou um balanço de como o fenômeno da violência de gênero é tratado, apontando alguns desafios da abordagem interseccional, principalmente no que se refere aos níveis de análise e à sua utilização em diferentes contextos. Concluiu que “um dos principais desafios da abordagem interseccional diz respeito ao risco de se cair no universalismo e no essencialismo” (SANTOS, 2017 p. 44).

Em concorde (com colchetes) ao refletido por ela:

além dos obstáculos institucionais no âmbito do Estado, persiste a dificuldade para se incorporar uma abordagem interseccional sobre o racismo e o [cis]sexismo às lutas feministas antiviolaência contra mulheres” (SANTOS, 2017 p. 47-48).

O âmago do questionamento da música Cajuína de Caetano Veloso ressoa com todo o quadro geral do fenômeno, em especial o levantamento de dados, documentos e pesquisas: “um estado da arte da omissão do Estado”, “um estado de estudos timidamente alterado” e “um estado de violência hiperbolizado”.

Defrontar-se com os apagamentos das identidades trans (em particular o das travestis) – tanto em publicações da área da segurança pública, quanto da pasta dos direitos humanos, assim como em cartilhas, notas técnicas, relatórios de pesquisas de instituições do judiciário e de políticas para mulheres – causou-me profunda indignação e raiva. Como a raiva é reação a um estado de coisas desumanas e “pode se tornar uma poderosa fonte de energia a serviço do progresso e da mudança” (LORDE, 2019, p.159), ela se traduz aqui em pesquisa na contramão do olhar cisgenerificante sobre o fenômeno da violência de gênero.

#### 4.1 Femicídios: uma guerra contra as mulheres

*Apesar de todas las victorias en el campo del Estado y de la multiplicación de leyes y políticas públicas de protección para las mujeres, su vulnerabilidad frente a la violencia ha aumentado, especialmente la ocupación depredadora de los cuerpos femeninos o feminizados en el contexto de las nuevas guerras*  
(*Las nuevas formas de la guerra y el cuerpo de las mujeres - Rita Segato*)

A violência de gênero compõe a arquitetura da necropolítica brasileira. Ela ocorre no âmbito público e privado, dialetizados na vida social (SAFFIOTI, 1999)<sup>273</sup>. É de natureza direta, chegando a sua forma mais grave e letal, e de natureza institucional programática, com a retração de direitos e o desfinanciamento sistemático das políticas públicas, a exemplo da era bolsonarista-bolsoguedista. Afinal, “trata-se de processo macro e micropolítico, que se desenvolve em escala societal e interpessoal” (ALMEIDA, 2007 p.28). Inscrito, pois, em relações sociais de poder, cujos sujeitos corporificam-nas e “as experimentam renovando

<sup>273</sup> Há de ressaltar que aqui não estou a separá-los, posto que, como sinaliza Saffioti (1999, p. 157), não se pode admitir pensar público e privado como esferas distintas. As atividades públicas e as atividades privadas “acontecem simultaneamente em todos os espaços sociais”.

lugares de classe, gênero e étnico-racial, isto é estrutural, vertebrada a sociedade” (POUGY, 2012a, p.50).

Enquanto “un problema social endêmico” (SAGOT, 2013), a violência de gênero tem se instalado austeramente na vida das mulheres brasileiras nos últimos anos. Quando olhamos para o retrovisor dos primeiros anos da pandemia de Covid-19, inúmeros foram os estudos e pesquisas que apontaram para o fato da quarentena e do isolamento social (como medida sanitária de enfrentamento ao coronavírus) terem contribuído para o aumento dos índices de violência doméstica contra as mulheres, no Brasil<sup>274</sup> e em tantos outros países, evidenciando um paradoxo da proteção do espaço da casa no contexto pandêmico: um espaço que deveria ser seguro à evitação do contágio pelo vírus SARS-CoV-2, porém, inseguro para muitas mulheres que conviveram com o medo, a coação e a violência baseada no gênero.

Essa realidade foi sentida pela diversidade das mulheridades para além das cisheterossexuais – como as lésbicas, as bissexuais, as travestis e as transexuais (LBTs), situação tal que, careceu de ser devidamente conhecida. A Associação Brasileira de Saúde Coletiva – ABRASCO (2020) veio a público manifestar sua preocupação com a invisibilização de gênero e orientação sexual no enfrentamento da Covid-19 pelo poder público, destacando a necessidade de atenção à população LGBTI+, em especial, através da garantia de visibilidade e monitoramento epidemiológico sem discriminação nem estigmatização dessa população, bem como da produção de indicadores que contemplassem gênero e orientação sexual nos sistemas de informação.

Merece ressaltar que no primeiro ano de pandemia, tivemos contato com dados que evidenciaram contrassensos. Com as publicações da *Nota Técnica Violência Doméstica Durante Pandemia de Covid-19*, em suas diferentes edições de 2020, assim como do *Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2020 (Anuário do FBSP)*, ambas do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP)<sup>275</sup>, vimos que houve queda dos registros atinentes às diversas violências diretas, em especial aqueles que demandam a presença física da vítima para a denúncia, bem como se reduziram as concessões de medidas protetivas, ao passo que aumentaram a violência letal e as denúncias ao Ligue-180 (Central de Atendimento à Mulher) e ao 190 (Emergência da Polícia Militar).

---

<sup>274</sup> A pesquisa *Violência doméstica contra a mulher na pandemia* (AGÊNCIA PATRÍCIA GALVÃO, 2020), revela que para 87% da população, a pandemia fez com que a violência contra as mulheres aumentasse.

<sup>275</sup> Organização não-governamental, sem fins lucrativos, em cooperação técnica à área de segurança pública, que reúne e analisa informações sobre violência no País. É constituída por pesquisadores/as, cientistas sociais, gestores/as públicos, policiais federais, civis e militares, operadores/as da justiça e profissionais de entidades da sociedade civil. Cf. sítio eletrônico do FBSP, a saber: <https://forumseguranca.org.br/>. Acesso em: 16 ago. 2021.

Deparar-se com esse quadro, prontamente a mente questiona a omissão estatal para com essa violação dos direitos humanos, reverberada por uma concepção esvaziada de justiça social e de políticas públicas.

Para fins de registro, em que pese as incongruências<sup>276</sup> dos dados (o que pode ter relação com as diferenças entre as fontes consultadas e os meios metodológicos), no *Anuário*<sup>277</sup> do FBSP de 2020 dedicado a comparar o 1º semestre de 2020 em relação ao mesmo período de 2019, afirma-se um aumento de 3,9% das ligações ao 190 e de 2% da violência letal contra as mulheres (0,8% homicídios dolosos e 1,2% registrados como feminicídios). Foram 12 mulheres a mais assassinadas (648 mortas em 2020 contra 636 em 2019). Já na 2ª edição da *Nota Técnica Violência Doméstica Durante Pandemia de Covid-19 do FBSP*, publicada em maio de 2020, que se debruçou na comparação anual (2019-2020) dos meses de março e abril, os feminicídios cresceram em 22,2% e as denúncias ao Ligue-180 incidiram num aumento de 34%.

O monitoramento feito por sete mídias independentes<sup>278</sup> sobre os números de feminicídios, *Um vírus e duas guerras* (SANTANA, 2020), informou que 1005 mulheres, de março a dezembro de 2020, foram mortas pela misoginia. Isso significa que três existências femininas foram ceifadas por dia. O *Dossiê Feminicídio*, da Agência Patrícia Galvão (2017)<sup>279</sup>, comunica que o Brasil ocupa o 5º lugar no ranking dos países que mais registram feminicídios.

Há, assim, de subscrever o que diz a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre Violência contra a Mulher do Senado Federal em seu relatório final: “o feminicídio é a instância última de controle da mulher pelo homem: o controle da vida e da morte” (BRASIL, 2013, p. 1003). Em outras palavras, ele expressa a *necropolítica de gênero*, “una definición de quien importa, quien no, quien es desechable y quién no” (SAGOT, 2013, p. 1). Para a pesquisadora feminista costarriquenha Montserrat Sagot (2013, p. 5):

La necropolítica de género produce así una instrumentalización generalizada de los cuerpos de las mujeres, construye un régimen de terror y decreta la pena de muerte para algunas. [...] Desde esa perspectiva, el femicidio, como expresión directa de la

---

<sup>276</sup> Especialistas alertam que as estatísticas oficiais de casos de violência contra as mulheres durante a pandemia não condizem com a realidade. O relatório “Dor e Luta: número do feminicídio”, da Rede de Observatórios da Segurança, destaca que a classificação de feminicídio depende de uma interpretação e, por isso, a subnotificação pode encobrir dinâmicas da sociedade (DUARTE; AFONSO, 2021). Assim também, o Relatório “Um vírus e duas guerras”, de Jamile Santana (2020), registra a falta de padronização dos dados e as dificuldades na obtenção das informações.

<sup>277</sup> O Anuário do FBSP reúne os números sobre violência no Brasil a partir de informações repassadas pelos órgãos estaduais de segurança pública.

<sup>278</sup> AzMina, Amazônia Real, Agência Eco Nordeste, #Colabora, Portal Catarinas, Marco Zero Conteúdo e Ponte Jornalismo.

<sup>279</sup> Disponível em plataforma eletrônica do Instituto Patrícia Galvão, que reúne um banco de pesquisas e fontes sistematizadas. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/femicidio/capitulos/qual-a-dimensao-do-problema-no-brasil/>. Acesso em: 15 ago. 2021.

necropolítica de género, tiene el objetivo de obligar a las mujeres a aceptar las reglas masculinas y, por tanto, a preservar el estatus quo genérico

Portanto, o fenômeno do feminicídio<sup>280</sup> – o assassinato misógeno de mulheres em face da *negligência estatal* a tais mortes – configura um *atentado à humanidade* (LAGARDE, 2004; 2005; 2006). Ele é complexo e ganha forma a partir de uma ação extrema letal precedida de um *continuum* de violências contra o feminino em diferentes âmbitos e contextos, possuindo, assim, uma extensa tipologia (MENEGHEL e PORTELA, 2017), além de manifestar-se em *cenários* (CARCEDO, 2010).

Tendo como base uma perspectiva interseccional, depreende-se que existe uma diversidade de contextos na qual o feminicídio se manifesta, justamente por se entrecruzar à outras formas violadoras de direitos humanos e por incidir em diferentes *mulheridades* (jovens, adultas, idosas, negras, ameríndias, cis, trans, imigrantes, com deficiências, de território de favela, dentre outras).

O documento *Diretrizes Nacionais Feminicídio para investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres*, da SPM, (BRASIL, SPM, 2016a) elenca, conforme direciona o Protocolo Latino-Americano de 2014<sup>281</sup>, vários tipos, como o íntimo, não íntimo, infantil, familiar, por conexão, sexual sistêmico, por prostituição ou ocupações estigmatizadas, incluindo o *transfóbico*.

No entanto, conforme apurou Cecília MacDowell dos Santos (2017, p. 39), os estudos feministas sobre a violência contra as mulheres, assim como as políticas públicas de enfrentamento ao fenômeno, “tendem a priorizar uma abordagem unidimensional de gênero, sem considerar a interseccionalidade entre esta e outras categorias sociais”. Similarmente, a desembargadora e professora de Direito, Priscilla Sá (2021, p. 9), chama a atenção para a imprescindibilidade de se reconhecer, no interior do Sistema de Justiça, a “interseccionalidade com raça e classe, como também que se afaste da unidimensionalidade de uma atuação heteronormativa”.

---

<sup>280</sup> Ainda que desde os anos de 1990 e 2000 venha ganhando utilização e conceituação por feministas latino-americanas, há divergências e debates em nosso continente sobre o uso do termo feminicídio ou femicídio (GOMES, 2018; MENEGHEL e PORTELA, 2017). No Brasil, tivemos Suely Almeida com a obra “*Femicídio: Algemas (in)visíveis do público-privado*” de 1998. Como não tenho a intenção de adentar a seara das polêmicas, mas apresentar brevemente o tema, utilizei neste texto tanto a concepção da antropóloga mexicana Marcela Lagarde, quanto da costa-riquenha Ana Carcedo. Ademais, minha preocupação centra-se muito mais nas determinações do fenômeno postas por Rita Segato.

<sup>281</sup> Protocolo latino-americano para investigar as mortes violentas de mulheres por razões de gênero (femicídio/feminicídio), elaborado pelo Escritório Regional da ONU Mulheres e o Escritório Regional do Alto Comissariado de Direitos Humanos (2014).

Além disso, “a maioria dos estudos não incorporam uma perspectiva estrutural da violência, limitando-se às relações interpessoais” (SANTOS, 2017, p. 50). Constatação longa, pois já denunciada em estudos anteriores, como em Lília Pougy (2010, 2012a, 2012b), e ainda mais anteriormente com Suely Almeida (2007). Ao tratar da tendência da judicialização em tempos de Lei Maria da Penha, Pougy (2010, p. 80) destacava, por exemplo, que:

Nos debates da academia, há recorrência do tratamento da judicialização como relações interpessoais, talvez por se tratarem de histórias de pessoas e destinos de gênero, embora haja a utilização da expressão relações sociais, mas de modo adjetivo

Tais tendências reverberam no cenário do feminicídio no Brasil. De modo geral, observa-se que tanto do ponto de vista da lei e da formulação de políticas públicas, quanto da produção teórica, o feminicídio tende a ser tratado apenas no âmbito íntimo e não íntimo, inclusive sob a primazia da atenção voltada à sua dimensão doméstica. Decerto que isso espelha as suas próprias estatísticas oficiais brasileiras, dado que elas demonstram a sua ocorrência íntima mais expressivamente, o que não significa que muitos outros tipos não ocorram de forma não íntima, porém sem que assim sejam reconhecidos.

Ainda que o reconhecimento da violência de gênero no privado seja importante e caro aos movimentos feministas, a maioria dos estudos sobre o tema, bem como a orientação das políticas públicas ou mesmo a opinião pública, tratam-no olhando quase que exclusivamente advindo da subordinação do gênero feminino na relação conjugal, fazendo-se subsumir sua natureza estrutural. Desconsideram, por conseguinte, que:

O societal e o interpessoal são planos constitutivos da vida social e cada sujeito é forjado no contexto de suas relações. Se cada indivíduo é um ser social que corporifica as relações sociais fundamentais é preciso equacionar o problema que se quer combater no quadro das relações e não incentivar o confinamento no plano micro (POUGY, 2012b, p. 161-162).

É problemático quando não se avança para um olhar das estruturas que edificam a violência de gênero. Em virtude de uma visão que separa e hierarquiza público e privado, ainda é muito comum a “privatización” da violência de gênero (SEGATO, 2016), confinando-a ao espaço doméstico, do privado, tornando difícil perceber suas outras manifestações. Por um lado, isso reifica a associação simbólica feminino e domesticação, o que acaba por anular a natureza política do espaço doméstico, e, por outro, perde-se a visibilidade de que todos os crimes misóginos são crimes não contra um sujeito específico, mas contra uma categoria social, perdendo-se, portanto, “o caráter público da experiência feminina e a possibilidade de validação da vitimização letal como um problema de interesse geral” (SEGATO, 2016, p 151).

Essa é uma pertinente preocupação, pois o *mandato da masculinidade* e seu pacto patriarcal precisam afirmar-se no público e no privado (SEGATO, 2016), esferas que se interpenetram. A despeito de sua *dimensão íntima e não íntima*, ou seja, de ocorrer na ordem das relações pessoais e interpessoais ou na esfera da impessoalidade, como distingue Rita Segato (2016), *ambas se inscrevem na estrutura genérica e impessoal do gênero e seu mandato da dominação*, com a tolerância do tecido social e do Estado, visto que também ele é patriarcal, afinal sua história não é outra coisa senão a história do patriarcado moderno.

El recurso a la agresión, por lo tanto, aun en el ambiente doméstico, implica la suspensión de cualquier otra dimensión personal del vínculo para dar lugar a un afloramiento de la estructura genérica e impersonal del género y su mandato de dominación (SEGATO, 2016, p. 142).

A relação indissociável entre a violência estrutural e a violência de gênero, tendo como base o patriarcado, afigura-se na *pedagogia da crueldade*, isto é, uma feição da guerra como projeto, com política: “hoy la guerra aflora y se vuelve conspicua como la materialidad última e irreductible horizonte de toda política” (SEGATO, 2016, p. 58).

Material e subjetivamente, sob a atmosfera patriarcal colonial moderna, a guerra no novo cenário bélico mundial não se destina à paz nem se pretende conclusiva. Ela assume uma forma constante de existência do capitalismo imperial, uma forma de domínio em virtude da perda progressiva de controle sobre a economia global, normalizando a paisagem de crueldade e minando a capacidade de empatia, de afeto e de laços coletivos entre os sujeitos (SEGATO, 2016).

Seus efeitos são severos sobre os países do Sul Global. No Brasil, podem ser lidos com as altas taxas de assassinatos no país. Um quadro social violento como o brasileiro (neoconservador, com privações socioeconômicas, retração de direitos, criminalidade e a presença de forças paraestatais milicianas) só faz aumentar a violência de gênero na sua dimensão pública e privada, dialetizada como aqui se buscou expor.

Rita Segato (2016) dedicou-se a entender a guerra contra as mulheres num contexto de novas formas de guerras, próprias da esfera paraestatal e de conflitos armados, refletindo também que:

guerra despojadora y lucrativa, sin principio y sin final, de la emergencia a la permanencia. [...] En este nuevo escenario bélico mundial, las guerras de nuestro continente son de tipo non convencional y hacen del mismo el espacio más violento del planeta en términos de guerras no libradas folmalmente entre Estados [...] En él se encuentra la ciudad más violenta del globo en términos de homicidios por cada 100.00 habitantes, San Pedro Sula en Honduras, y el país mais violento, Brasil, con once de las treinta ciudades más violentas del mundo (UNODOC, Naciones Unidas: 2014), seguido por México (SEGATO, 2016, p. 58)

Os feminicídios denotam, portanto, uma *guerra contra as mulheres*. Um giro conceitual decolonial importante para o deslocamento daquela compreensão do gênero restrita à dimensão particular, para a sua natureza pública, política e de impacto geral na história das coletividades (SEGATO, 2016, p. 143).

No Brasil, contudo, é o feminicídio íntimo que vem sendo noticiado de maneira espalhada pelos telejornais brasileiros, apesar de sua visão ampliada constar no coração das pautas dos diferentes movimentos feministas que ganham as ruas do País. Ele também tem sido objeto de alguma atenção estatal no âmbito do legislativo, executivo e judiciário, desde a sua tipificação penal (com a Lei 13.104 de 2015), apesar de uma série de inconsistências, fragilidades e retrocessos no escopo das ações governamentais que ocorreram sob a gestão do extinto Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH)<sup>282</sup>, deletérias aos direitos das mulheres e desafiadoras para sua reconstrução.

Apesar do vulto social e midiático que vem adquirindo, a mortalidade feminina não é de hoje. A eliminação de corpos femininos é histórica e permanente.

Ao tipificar os crimes de violência contra as mulheres como crimes de femicídio/feminicídio, usa-se uma nomenclatura “nova” para uma forma de violência e de barbárie antiga que está presente no decorrer de todas as etapas da história das mulheres (BANDEIRA; MAGALHAES, 2019, p.30)

Dentre esses corpos, estão as corporeidades cis e trans, brancas e negras, jovens e adultas. Dados oficiais, como os do FBSP, além de outros institutos de pesquisa, atestam que são as mulheres negras as maiores vítimas dessa necropolítica de gênero, assim como das demais violências de gênero<sup>283</sup>. E o que temos de dados e de debates teóricos, científicos, políticos, legais e normativos sobre os assassinatos das travestis e transexuais? O próximo subcapítulo persegue esse questionamento e busca respondê-lo criticamente.

---

<sup>282</sup> Que fora ocupado por uma pastora evangélica (Damares Alves, hoje senadora pelo Republicanos-DF) cuja personalidade, além de reunir posturas e discursos francamente criticados por organizações nacionais e internacionais de direitos humanos, gestou o então Ministério com o um corte direcionado a um único tipo de mulher e de família, destoando do que já temos de direitos e planificação de políticas já consagradas no campo dos direitos humanos das mulheres e LGBTI+.

<sup>283</sup> Segundo o *Dossiê Femicídio: Mulheres Negras e Violência no Brasil*, da Agência Patrícia Galvão, de 2015, as mulheres negras são a maioria das vítimas de violência doméstica, de mortalidade materna; de violência obstétrica; das mortas por agressão; e de estupros.

## 4.2. Quadro geral do travestício-transfemincídio: paradoxos entre cidadania e violência

*Quais vidas realmente são importantes? Se na Lei do Feminicídio, por exemplo, eu me recuso a falar de gênero e das vivências trans, travestis e transexuais e só se reconhece como mulher quem tem ovário e sexo feminino, há, então, um total estado de exceção para não atender a demanda de pessoas trans. [...]. E, no fim, o que está por trás desse discurso é a mensagem de que aquela população você pode odiar e, a partir disso, eliminar.*

*(Dossiê Feminicídio - Neon Cunha)*

Embora o travestício-transfemincídio não exista hoje como um tipo penal, ele existe enquanto um fenômeno da necropolítica feminicida, negado flagrantemente pelo Estado. Como denunciam ativistas trans, a invisibilização mata. Para Neon Cunha<sup>284</sup>, uma mulher negra e trans, publicitária e ativista, supra epigrafada, o recado é taxativo: esse grupo você pode odiar e eliminar. Portanto, a desproteção é uma forma de aval.

Em verdade, as travestis e mulheres transexuais vêm sendo negligenciadas pelas bases de dados oficiais brasileiras, quer sobre a *violência de gênero*, quer sobre a *violência LGBTIfóbica*, notadamente no âmbito da segurança pública, da pasta dos direitos humanos e do setor de saúde. Conquanto cada qual tenha alguma possibilidade de acesso a números, a confiabilidade é débil pela (hiper)subnotificação, falta de padronização e imprecisões conceituais e metodológicas. Isso irá se refletir nas mais diferentes publicações, relatórios e mapeamentos sobre violência.

Na intenção de ilustrar ausências, inconsistências, lacunas, lugares e não-lugares constatados, bem como iniciativas emergentes e (trans)resistências políticas acerca da *tematização violência de gênero e mulheres trans*, irei partilhar nestas laudas um levantamento da situação atual do tema em três direções (não lineares):

- 1) no que se refere ao levantamento e publicização de dados sobre violência e assassinatos das travestis e mulheres transexuais;
- 2) no que diz respeito à elaboração de documentos institucionais, especialmente do poder público, sobre violência de gênero e LGBTIfobia em diferentes áreas e setores;
- 3) e no âmbito da produção intelectual, acadêmica, científica e militante.

---

<sup>284</sup> Cf. registra-se em “Invisibilidade de mulheres lésbicas, bis, travestis e trans” In: INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO. Dossiê Feminicídio. Como e por que morrem as mulheres? Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/feminicidio/capitulos/como-e-por-que-morrem-as-mulheres>. Acesso em: 20 jan. 2021

Tal partilha não se dará apartando-se essas três direções, visto que elas se entrecruzam. Tendo como *fio condutor uma reflexão sobre os paradoxos entre cidadania e violência*, ofereço um quadro geral de discussão do travestício-transfeminicídio, no qual abordo a ótica do ativismo trans (intelectual e militante) para a denominação do fenômeno, bem como alguns aportes teórico-feministas que considero essenciais para a sua compreensão, apresentando, no estado arte, um escopo legal-normativo já consagrado no âmbito dos setores segurança pública, saúde e direitos humanos acerca do tema e as contradições que se verifica.

#### 4.2.1. Nomear é preciso (político)!

*Só a gente sabe a dor no nosso canto  
Só a gente sabe o valor do nosso pranto  
(Sertransneja – Cordel do Coletivo Xica Manicongo)*

O que não é nomeado não pode ser conhecido. A importância de nomear a manifestação da violência de gênero contra às travestis e às mulheres transexuais, na sua expressão letal, é uma estratégia política para evidenciar um problema social e histórico, que advém de uma estrutura desigual de poder desumanizadora das corporeidades divergentes daquela do sujeito universal do projeto da modernidade colonial.

Tal estratégia política subjaz, em si, a exigência de uma virada conceitual, epistemológica e paradigmática acerca do fenômeno da violência de gênero, provocadora de respostas de políticas públicas para o seu enfrentamento. Isso é o que tem feito o movimento social organizado de travestis e transexuais no Brasil e na América Latina.

As travestis e as mulheres transexuais estão desabrigadas. Suas existências e particularidades não encontram abrigo nem nas publicações acerca da violência de gênero, nem naquelas voltadas para a LGBTIfobia, restando ao *ativismo trans organizado o protagonismo na produção e análise desses dados*, escancarando a *negligência estatal*.

Assim sendo, a Rede Nacional de Pessoas Trans no Brasil (Rede Trans Brasil), a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), o Instituto Brasileiro Trans de Educação (IBET) e o recente Observatório da Violência contra Pessoas Trans na América Latina e Caribe (Observatório LAC), vêm realizando o mapeamento e o monitoramento de homicídios de pessoas trans no País, por meio do levantamento de dados hemerográficos. E, desde 2017, a ANTRA publica o tratamento analítico dado a essas informações, nos trazendo a

fotografia desse tipo de violência, em relatórios anuais intitulados *Dossiê Assassinatos e Violências contra Travestis e Transexuais Brasileiras*, que já está em sua sexta edição<sup>285</sup>.

Ao longo de quatorze anos consecutivos constata-se que o Brasil é o país que mais mata travestis e transexuais no mundo, confirmando-se novamente seu 1º lugar<sup>286</sup> no ranking produzido pela *Transgender Europe* (TGEU)<sup>287</sup>. Temos notícias desse monitoramento já desde 2008, a partir da pesquisa *Transrespect versus Transphobia Worldwide*, cuja publicação, com dados reunidos de 2008 a 2011, trouxe pertinentes informações sobre o fenômeno, rompendo o silêncio sobre o assunto, como avalia a intelectual trans Jaqueline de Jesus (2013a). Uma realidade que demonstra o quanto o assassinato misógeno de mulheres trans não é mais fenômeno oculto, ainda que careça de ser conhecido não apenas pelos seus efeitos, mas pelos elementos que o determinam profundamente.

Assim como o feminicídio nomeia algo histórico, vem sendo urgente nomear o aniquilamento histórico de travestis e mulheres transexuais, o que não tem sido um movimento isolado. No esforço de dar nome às violências sofridas, ativistas trans enfatizam a palavra *transfobia* (incluindo-se a *travestifobia*), frequentemente ofuscada pela expressão “guarda-chuva” homofobia; reivindicam o termo *travesticídio*, além do *transfeminicídio*; bem como lançam mão do uso da categoria *genocídio*, especificando-o ainda como “*generocídio*”.

Maria Clara Araújo (2020), travesti e afrotransfeminista, em entrevista à *Ponte Jornalismo*, traz a importância do uso do termo transfeminicídio enquanto “parte desse processo de posicionar como a nossa experiência, enquanto mulheres trans e travestis, é permeada por uma cultura de ódio que foi produzida”, destacando ainda o reconhecimento da transfobia enquanto uma problemática.

Dalia Celeste (2020), mulher trans e pesquisadora da Rede de Observatório de Segurança de Pernambuco, fala à *Gênero e Número*<sup>288</sup> da importância primeira de se reconhecer as pessoas trans: “Se o feminicídio é algo que lutamos para conseguir diminuir e combater, o transfeminicídio é uma pauta de corpos que ainda não são reconhecidos. É um processo total de desumanização”.

<sup>285</sup> Importante dizer que nas quatro últimas edições a produção da pesquisa tem sido apoiada pelo Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA).

<sup>286</sup> Cf. registra-se em: <https://brazil.unfpa.org/pt-br/publications/dossie-assassinatos-e-violencias-contr-travestis-e-transexuais-brasileiras-em-2022>. Acesso em: 19 jun. 2023.

<sup>287</sup> Organização Não-Governamental (ONG) europeia que vem monitorando a violação dos direitos humanos da população trans em 71 países, a partir de informações de instituições e do movimento social.

<sup>288</sup> *Gênero e Número* é uma organização de mídia feminista no Brasil orientada por dados para qualificar o debate sobre equidade de gênero. A matéria em referência é de Lola Ferreira e Vitória Régia (2020).

A ativista travesti argentina Lohana Berkins, referência entre a comunidade trans latino-americana, intelectual e militante do Partido Comunista Argentino, reivindicava o travestício como feminicídio, justamente porque costumava dizer que o corpo travesti trai o patriarcado mesmo sem ter casado com ele. Pela ocasião do #Niunaamenos, em junho de 2015, otimista com o vigor dessa luta feminista, publicou artigo afirmando que

Nosotras hicimos un cartel propio que decía #Niunamenos. Basta de travesticidios, como apropiándonos de esa categoría política defemicidio pero también pensando en que la sociedad empiece a tener cuenta las discriminaciones por nuestra condición de travestis (BERKINS, 2015).

A América Latina concentra os maiores números de feminicídios, como destacado por relatórios da ONU Mulheres. Da mesma forma, estão concentrados os assassinatos de pessoas trans em nosso continente (JESUS, 2013a; BENEVIDES e NOGUEIRA, 2020)<sup>289</sup>. E, igualmente às feministas não trans terceiro-mundistas do Sul Global, há entre as ativistas transfeministas latino-americanas debates e propostas de nomenclaturas de modo a visibilizar a forma particular desses crimes em relação às especificidades da identidade de gênero travestis e transexual. Assim é que se tem reclamado, mais recentemente, pela contração *travesticidio-transfeminicidio*, constando à sua frente o assassinato de travestis, em referência à identidade de gênero mais *vitimada*<sup>290</sup> por esse tipo de crime.

A publicação do *Boletim do Observatório de Gênero da Argentina*, de Blas Radi e Alejandra Sarda Chandiramani (2016), intitulado “Travesticidio / transfemicidio. Coordenadas para pensar los crímenes de travestis y mujeres trans en Argentina”, é uma contribuição importantíssima nesse sentido. O documento explicita os esforços conceituais e terminológicos para o fenômeno, elencando quatro perspectivas predominantes sob ponderações:

Desde la academia y el activismo, así como también en los sistemas internacionales y regionales de DDHH se han desarrollado distintas estrategias para abordar este fenómeno desde el punto de vista conceptual. En los abordajes relevados encontramos **cuatro perspectivas predominantes. La perspectiva LGBT adopta los conceptos de “crimen homofóbico”** (Carrara y Vianna 2006) y **“crimen de odio”**<sup>3</sup> (Amnistía 2001); **el enfoque feminista acuñó el concepto “transfeminicidio”** (Bento 2014), **el enfoque travesti ha optado por el término “travesticidio”** (Berkins 2015) y **el enfoque transversal utiliza el concepto de “crimen por prejuicio”** (CIDH, 2015). Estos conceptos no son equivalentes, aunque en ocasiones sean tomados como expresiones intercambiables. Cada uno responde a enfoques, intereses y marcos

<sup>289</sup> Vale a leitura das matérias de *El País* “América Latina é a região mais letal para as mulheres”, de novembro de 2018, e “Ser transexual na América Latina é uma tortura”, de novembro de 2019, respectivamente em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2018/11/24/actualidad/1543075049\\_751281.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2018/11/24/actualidad/1543075049_751281.html); [https://brasil.elpais.com/brasil/2019/10/29/internacional/1572375082\\_149859.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2019/10/29/internacional/1572375082_149859.html). Acesso em: 19 jun. 2023.

<sup>290</sup> Apoiada nas autoras Heleith Saffioti, Suely Almeida e Lilia Pougy, esta tese não polariza *vitimação* e *vitimização*, pela razão, mesma, de não opor violência estrutural à violência interpessoal, o que resultaria em incorrer na exterioridade dos sujeitos das relações sociais que o forjam, conforme ressaltam as autoras referidas, a saber: Saffioti e Almeida (1995); Almeida (2007); Pougy (2010, 2012a, 2012b).

teóricos distintos y, pensados a la luz de un proyecto de monitoreo, anticipan índices y resultados sensiblemente diferentes en cada caso (RADI & CHANDIRAMANI, 2016, p. 3, negritos meus)

Seguramente, cada um desses enfoques terá implicações políticas diferentes. E é esse o âmago do debate que instiga a presente tese em advogar pela compreensão do fenômeno como violência de gênero, inclusive, coadunando-se à reivindicação do movimento de travestis e transexuais latino-americanas. Além do *Boletim do Observatório* conceituar o travestício/transfeminicídio, ele fundamenta a proposta de sua nomenclatura, elencando sete aspectos centrais, sendo um deles justamente o fato de que o termo:

Reconoce estos crímenes como una expresión extrema de violencia de género y, en consecuencia, amplía la noción de violencia de género, expandiendo su espectro de modalidades y víctimas (RADI & CHANDIRAMANI, 2016, p. 5)

Há que anotar, ainda, os outros aspectos<sup>291</sup> que comparecem à proposta terminológica do *Boletim do Observatório* (2016), pela relevância que possuem para denominarmos o fenômeno dos assassinatos misóginos contra as travestis e as mulheres transexuais e pelo seu caráter contributivo à construção argumentativa da presente tese, a saber:

[1] Considerar a travestis y mujeres trans como un grupo diferenciado permite reconocer la especificidad de sus identidades y expresiones de género y atender a las particularidades de los crímenes perpetrados contra ellas. En particular, permite distinguir estos crímenes de aquellos cometidos en virtud de la orientación sexual de las víctimas (“Crímenes homofóbicos /lesbofóbicos”).

[2] Emerge del consenso de la comunidad afectada, y reconoce sus saberes como los conocimientos expertos e imprescindibles para desarrollar soluciones apropiadas a los problemas que enfrentan [...]

[3] Recoge el término *travesti* que tiene una historia importante de movilización política en Argentina, y que es reivindicado con orgullo como *locus* político por excelencia de resistencia a las políticas de la corporalidad binaria y la lógica sexogenérica dicotómica [...]

[4] Incluye también a las mujeres trans, que de optarse solo por *travesticidio* podrían sentirse excluidas. Además, como *trans* se entiende como término paraguas, incluirlo también permite no asignar definiciones identitarias demasiado específicas post-mortem. [...]

[5] No adopta el “punto de vista del perpetrador”, sino que hace foco en las víctimas y permite atender a las condiciones de opresión sistémica, es decir a la forma en que poblaciones enteras son excluidas de las oportunidades de vida -tales como la educación, el empleo, la vivienda, la salud y la alimentación-. Permite, además, entender a esta distribución deficiente de las oportunidades de vida como un dispositivo de producción de muerte prematura y violenta [...]

[6] Se inscribe en la estela de los análisis feministas que otorgan centralidad al rol del Estado por acción y omisión- con relación a la impunidad de estos crímenes y la

---

<sup>291</sup> Esses aspectos são apoiados em acúmulos teóricos de autorias da América-Latina, não sendo um constructo unilateral das pesquisadoras Radi e Chandiramani do Observatório de Gênero da Argentina.

convivência estatal; señala además su responsabilidad en lo que hace al desarrollo de políticas públicas para erradicarlos (RADI & CHANDIRAMANI, 2016, p. 4-5).

O *Dossiê* dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras da ANTRA, em suas últimas edições, já aponta para essa direção conceitual e política. No Dossiê de 2020, as autoras Bruna Benevides e Sayonara Nogueira seguem a entoação das irmãs argentinas, demarcando o entendimento do fenômeno da seguinte maneira:

Transfeminicídio/Travesticídio é a expressão mais visível e final de uma cadeia de violência estrutural que responde a um sistema cultural, social, político e econômico estruturado por uma divisão de gênero binário excludente. (Radi, Blas y Sardá-Chandiramani, Alejandra, (2016). Travesticide/ transfemicide: Coordinates to think crimes against travestis and trans women in Argentina.) (BENEVIDES e NOGUEIRA, 2020, p.7)

Parafraseando Heleieth Saffioti (2004, p. 51), “como a língua é um fenômeno social, e, portanto, sujeito permanentemente a mudanças, é interessante criar novas palavras, que expurguem o [cis]sexismo”. Uma importante afirmação política feita pela feminista ao defender, dada a força das palavras, a disseminação do uso do termo femicídio (à época). Identicamente nesta tese, a inclusão em colchetes do termo *cis* fez-se politicamente. Um debate que ainda não estava posto nos tempos de Saffioti, mas que hoje é premente.

#### 4.2.2 O fenômeno no estatuto teórico da violência de gênero

Para problematizar a negligência estatal frente aos assassinatos misóginos contra as mulheres trans e defender que eles são uma expressão da violência de gênero, não devo partir do pressuposto de que os termos *violência LGBTIfóbica*, *violência de gênero*, e *travesticídio-transfeminicídio*, aqui exaustivamente utilizados, são autoevidentes. Portanto, é pertinente demarcar algumas designações centrais em torno deles.

O termo *LGBTIfobia*, em substituição ao termo homofobia por uma reivindicação do movimento social, exalta o alvo da violência (cada uma das letrinhas). Ou seja, enfatiza tanto os sujeitos que são as vítimas do ódio e rejeição às expressões sexuais e de gênero não cisheteronormativas, quanto as suas manifestações: lesbofobia, gayfobia, bifobia, transfobia e intersexofobia. Essa é uma importante estratégia semiológica do movimento social de dar sentido, nome e formas de ação política às violências sofridas.

Naturalmente, as terminologias têm, para além de uma carga história, um fundamento conceitual. Contudo, cabe questionarmos como vem sendo conceitualmente encarada a

LGBTIfobia. Parece-me que ficou na antiga nomenclatura homofobia, ainda no seu sentido estrito, obnubilando a origem dessa violência.

Daniel Borrillo, ítalo-argentino radicado na França, pesquisador reconhecido dos direitos de grupos historicamente discriminados, oferece uma relevante contribuição ao conceito de homofobia, pois o elabora sob uma perspectiva histórica e crítica, trazendo-nos uma definição ampliada de homofobia como fenômeno complexo e variado que vai desde piadas, à exclusões e formas brutais de violência. Tendo uma dimensão pessoal e cultural (BORRILLO, 2010), ela se manifesta fundamentalmente:

[...]entre outros aspectos, pela angústia de ver desaparecer a fronteira e a hierarquia da ordem heterossexual [...]do mesmo modo que a xenofobia, o racismo ou o antissemitismo, a homofobia é uma manifestação arbitrária que consiste em designar o outro como contrário, inferior ou anormal (BORRILLO, 2010, p.19;1)

Segundo Borrillo (2010, p.18), considerando que a divisão dos gêneros e a heteronormatividade expressam a reprodução da ordem social, a homofobia funciona como “uma guardiã das fronteiras sexuais (hetero/homo) e de gênero (masculino/feminino)”, e, justamente por isso, homossexuais não são as únicas vítimas da violência homofóbica, mas todas aquelas pessoas que não aderem à ordem clássica dos gêneros, inclusive heterossexuais (como homens mais delicados e mulheres firmes e de temperamento forte).

Nessa linha de raciocínio, partindo-se do império do heterossexismo, essa é uma maneira conceitual de ver a violência contra as travestis e mulheres transexuais que não é dispensável. As manifestações do medo e aversão aos gays têm uma base comum do medo e nojo às identidades trans. Entretanto, essa conceituação não vai em direção ao que reivindica o movimento de travestis e transexuais em torno de suas questões concretas. Além disso, do meu ponto de vista, ela não foca nas estruturas que determinam a divisão dos gêneros e da heteronormatividade, tampouco o seu sentido *lato*, como desenvolvido por Borrillo (2010), reverbera nas práticas sociais.

A respeito da *violência de gênero*, estou ancorada em autoras de referência, cujas formulações sobre o fenômeno demarcam a sua natureza estrutural, como em Heleith Saffioti, Suely Almeida, Lília Pougy e Rita Segato.

Portanto, concebo a violência de gênero em seu caráter ontológico (SAFFIOTI, 2004), como um conceito mais amplo, enquanto execução do projeto de dominação-exploração masculina e sua função patriarcal, que abrange vítimas-categorias sociais que não possuem um projeto de dominação-exploração (SAFFIOTI, 2001). Como um fenômeno cuja raiz deve ser perseguida em sua dimensão constituinte, o das relações sociais contraditórias (POUGY, 2012).

Como categoria analítica, sendo o termo violência de gênero mais apropriado para qualificar o fenômeno social, ultrapassando seu caráter descritivo, visto que gênero apresenta dupla dimensão categorial, histórica e analítica (ALMEIDA, 2007). E, finalmente, como uma estratégia de guerra contemporânea, uma violência instrumental e expressiva sobre corpos femininos como terreno-território (SEGATO, 2005; 2006; 2016), signo de uma coletividade ameaçadora à ordem colonial moderna, cujo sentido da guerra é o de exibir a soberania de um grupo sobre o outro pela pedagogia da crueldade (SEGATO, 2016).

Diante desse quadro teórico basilar, a travestifobia/transfobia e sua letalidade, o *travestício-transfemicídio*, para além de demarcar o alvo da violência (as travestis e mulheres transexuais), é uma violência na qual a motivação advém do gênero, e não da sexualidade, conforme também apregoa Berenice Bento (2014)<sup>292</sup>, ou melhor, das *relações patriarcais de gênero* (SAFFIOTI, 2004), relações fundantes da modernidade. Esse é um paradigma de análise central.

Heleieth Saffioti (2004) diferencia relações de gênero de relações patriarcais de gênero. Enquanto a primeira é mais ampla e cobre toda a história, sendo, portanto, categoria ontológica; a segunda é um tipo específico de relações de gênero, historicamente determinado, na qual se inscreve uma *contradição* de interesses (SAFFIOTI, 2004). Afinal, o patriarcado é constituído por um sistema de dominação-exploração masculina.

Ao distinguir o conceito de gênero do conceito de patriarcado, a feminista brasileira sugere que sejam utilizados de forma articulada, dando preferência ao uso de relações patriarcais de gênero, considerando que o conceito de gênero não atinge “[...] o coração da engrenagem de exploração-dominação, alimenta-a” (SAFFIOTI, 2004, p. 138). Segundo ela, esta é uma escolha de ordem política, pois:

A recusa da utilização do conceito de patriarcado permite que este esquema de exploração-dominação grasse e encontre formas e meios mais insidiosos de se expressar. Enfim, ganha terreno e se torna invisível. Mais do que isto: é veementemente negado, levando a atenção de seus participantes para outras direções (SAFFIOTI, 2004, p.122).

Olhando-se os determinantes históricos da violência de gênero como uma violência estrutural, trabalhados ao longo dos capítulos da tese, e à luz do que já se discutiu acerca do

---

<sup>292</sup> Berenice Bento, socióloga, professora da UnB e reconhecida pesquisadora no campo dos estudos da transexualidade, tem sido uma das vozes acadêmicas para o tema do transfemicídio num cenário de escassez teórica, analítica e conceitual sobre o assunto. Embora sem publicação de estudos mais aprofundados, produziu reflexões em artigos de opinião, ensaios e comunicações em eventos. Certamente será uma interlocutora no desenvolver da minha pesquisa de doutorado, ainda que com diferenças teórico-metodológicas significativas, em especial por não ter como base o paradigma do patriarcado.

feminicídio, entendo a dinâmica do travestício-transfeminicídio intrínseca ao *patriarcado moderno de alta intensidade* (SEGATO, 2016), que exprime as formas contemporâneas de poder, uma expropriação feminina permanente própria da colonialidade moderna que nunca terminou (SEGATO, 2016, p. 22-23, tradução livre).

Dada a sua maior incidência no espaço público – como a maioria dos dados e análises já disponíveis confirmam (inversamente à incidência atribuída aos feminicídios no Brasil) – considero que esse fenômeno pode ser caracterizado como *crime de ódio e genocídio*, comungando com o entendimento de Jaqueline Gomes de Jesus (2013a). Nessa direção, é possível recepcioná-lo como um “femi-geno-cídio”, por significar uma agressão e eliminação sistemática de um tipo humano (SEGATO, 2016), um crime que se dirige a corpos que escapam e desobedecem a *vigilância patriarcal*:

Expurga de ese modo todo lo que no le concede el reconocimiento debido a su forma de estructurar y disciplinar la vida, a su forma de habilitar y naturalizar un camino de asimetrías y dominaciones progresivas (SEGATO, 2016, p.96).

Não se pode perder de vista que a violência letal é precedida de outras violências e violações de direitos. Destarte, do ponto de vista da definição ampliada de *travestício-transfeminicídio*, me apoio no acúmulo teórico-político do *Observatório de Gênero da Argentina*, especialmente por situar a travestifobia/transfobia no escopo da violência estrutural, produto e processo da sistemática negação de direitos de cidadania às pessoas trans.

El travesticio/transfemicidio es el extremo de un continuum de violencias que comienza con la expulsión del hogar, la exclusión del sistema educativo, del sistema sanitario y del mercado laboral, la iniciación temprana en la prostitución/el trabajo sexual, el riesgo permanente de contagio de enfermedades de transmisión sexual, la criminalización, la estigmatización social, la patologización, la persecución y la violencia policial. Esta trama de violencias constituye el espacio de experiencia de travestis y mujeres trans y se espeja en su menguado horizonte de expectativas (RADI & CHANDIRAMANI, 2016, p. 5-6)

#### 4.2.3. Um estado da arte da omissão do Estado

Para este levantamento visitei documentos, publicações, *sites* e base de dados (quando existentes) da área da saúde, segurança pública e direitos humanos, além da documentação referente ao poder legislativo, poder judiciário, executivo federal (políticas para as mulheres). Percorrer por todo esse elenco de fontes documentais e de dados se mostrou apropriado em face da constatação de que uma única fonte é insuficiente, para além da insegurança com a qualidade e a confiabilidade das informações disponíveis.

O percurso demonstrou um terreno de contradição. Pois, notou-se aridez, mas também novas sementes plantadas sobre o assunto, merecedoras de generosas regas em alguns casos e expertise de cultivo em outros, dadas algumas imprecisões e despreparo conceitual.

Importante registrar a dificuldade de acesso aos documentos do poder público federal, ante ao apagamento documental de gestões presidenciais anteriores nas páginas eletrônicas *gov.br*, apagando-se, por consequência, a memória de construção de políticas públicas e dificultando a obtenção de informações. Não é algo surpreendente. Já nos é sabido que o negacionismo e o descompromisso com a informação foi um projeto. Apagar, negar e matar a história tem sido uma estratégia política da extrema direita.

#### 4.2.3.1. *Executivo, Legislativo e Judiciário: notas ligeiras*

##### ✓ PNPM e as Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres

Com relação à análise documental do executivo federal no âmbito das políticas para mulheres, vale situar que os Planos Nacionais de Políticas para Mulheres (PNPM I e II, respectivamente, de 2004 e 2008) são omissos com as demandas de travestis e mulheres transexuais, não as reconhecendo no escopo da diversidade das mulheres. No PNPM II a menção às transexuais é restrita à demanda de saúde. No III PNPM (2013-2015) as *mulheres transexuais* serão reconhecidas mais integralmente, entretanto, *a identidade travesti é apagada*.

No que diz respeito à pauta da violência de gênero, um avanço é sentido apenas com a 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (2016), puxada na gestão presidencial de Dilma Rousseff, combinada à gestão de Eleonora Menicucci, ministra de Estado na então Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM). Nela se deu uma consulta inédita à participação efetiva das travestis e mulheres transexuais. A partir desse *fazer da história*, no relatório da 4ª Conferência já restam presentes nas propostas temáticas os seguintes pontos:

9. Adequar a Lei Maria da Penha e a Lei do Feminicídio para a inclusão de proteção às mulheres transexuais. 10. Garantir firme posicionamento da SPM e dos demais Organismos de Políticas para as Mulheres contra o assassinato de mulheres transexuais e travestis enquanto violência de gênero (BRASIL, SPM, 2016b).

##### ✓ Observatório da Mulher contra a Violência (OMV) do Senado Federal

Das fontes documentais do poder legislativo, consultei as publicações do *Observatório da Mulher contra a Violência* (OMV) do Senado Federal que, desde 2016, reúne, sistematiza e analisa as estatísticas oficiais sobre a violência de gênero. Dentre as suas publicações, nem

mesmo a mais recente de 2021, que traz uma perspectiva de monitoramento e avaliação do enfrentamento ao fenômeno no País, menciona as mulheres trans (ou as lésbicas), demonstrando, assim, a ausência de uma visão interseccional sobre a violência de gênero.

✓ Publicações da EMERJ e do CNJ

Observei que o campo jurídico vem se destacando em relação aos demais, mesmo que timidamente. Publicações da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ (2018)<sup>293</sup> e do Conselho Nacional de Justiça – CNJ (2019)<sup>294</sup>, para ficar em dois exemplos, já consideram as mulheres trans. À primeira vista, infiro que isso se deva ao debate jurídico sobre a utilização da qualificadora feminicídio para travestis e transexuais, a exemplo do que ocorreu quando da discussão da aplicabilidade da LMP.

✓ Plano Nacional de Combate à Violência Doméstica Contra a Mulher (PNaViD)

Ainda sobre o executivo federal, cabem apontamentos críticos do ponto de vista operacional-programático nos últimos quatro anos de gestão Bolsonaro/Paulo Guedes em desacordo as suas competências relativas às políticas para as mulheres e LGBTI+, em particular, na *pasta dos direitos humanos*.

Por exemplo, ao Ministério dos Direitos Humanos compete formular e coordenar a execução da Política Nacional para as Mulheres, conforme prevê o artigo 3º do Decreto nº9586/2018 que institui o Sistema Nacional de Políticas para Mulheres e ao Plano Nacional de Combate à Violência Doméstica Contra a Mulher (PNaViD), assim como cumprir a execução orçamentária do Plano Plurianual (PPA) das ações de combate à violência de gênero.

No entanto, essa pasta – que teve a pastora evangélica Damares Alves à frente, no extinto Ministério da Mulher (*recatada e do lar*), da Família (*tradicional burguesa-cristã*) e dos Direitos Humanos (*humanos direitos de direita*) – foi desfinanciada no que concerne a um horizonte de direitos e justiça social, além de instrumentalizada ideologicamente, operando verdadeiramente como um dos eixos do bolsonarismo: a pauta dos pânticos morais com o conservadorismo cristão e a cruzada contra a “ideologia de gênero” e o aborto.

Absolutamente nenhum dos 10 (dez) princípios norteadores do PNaViD (Cf. Art. 7º do Decreto nº9586/2018) foi respeitado, a saber:

<sup>293</sup> Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Anais do Seminário Internacional Gênero e Direito. Desafios para a despatriarcalização do Sistema de Justiça na América Latina. Adriana Ramos (Org.). Rio de Janeiro: EMERJ, 2018.

<sup>294</sup> Conselho Nacional de Justiça. IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. O poder judiciário no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres. (Relatório). 2019.

I - garantia dos direitos fundamentais; II - respeito ao ordenamento jurídico e aos direitos e às garantias individuais e coletivas; III - respeito à diversidade; IV - equidade; V - autonomia das mulheres; VI - laicidade do Estado; VII - universalidade das políticas; VIII - justiça social; IX - transparência e publicidade; e X - participação e controle social (BRASIL, 2018).

O combate à violência de gênero nunca foi um compromisso da governança da extrema direita do poder. Inclusive, as ações do PNaViD foram retiradas do plano orçamentário para 2023<sup>295</sup>, comprometendo drasticamente a vida de todas as mulheres. Concordantemente com Cida Gonçalves, atual Ministra de Estado do Ministério das Mulheres da gestão Lula (PT), em crítica à gestão do antigo MMFDH:

Foi uma usurpação, pois não cuidou das mulheres, das famílias e nem dos direitos humanos. Muito pelo contrário. A destruição dos direitos das mulheres no último governo não foi um acaso, mas um projeto. Um projeto político de invisibilização e sujeição da mulher<sup>296</sup>

#### 4.2.3.2 Direitos Humanos: para quem?

Os paradoxos em torno do assunto mulheres trans, direitos de cidadania e violências relacionam-se com as temporalidades históricas e democráticas de nosso País e, evidentemente, em ressonância com a *dialética perseguição-resistência*.

Para tratar com brevidade dos paradoxos envolvendo cidadania trans e violências, vale comentar primeiramente que o Brasil é signatário dos Princípios de Yogyakarta (Indonésia, 2006)<sup>297</sup>, um marco internacional para o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas trans. Edificou uma história de agenda e planificação de políticas LGBTI+ no âmbito federal junto à sociedade civil – desde o Brasil sem Homofobia (2004), passando pelo Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (2009), à criação do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de LGBTs (CNCD/LGBT).

<sup>295</sup> Cf. Matéria do Site Uol em : <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2022/11/10/combate-a-violencia-contra-mulher-fica-fora-do-orcamento-de-2023.htm>. Acesso em: 20 jun. 2023.

<sup>296</sup> Cf. Matéria da Carta Capital. Ver: <https://www.cartacapital.com.br/politica/cida-goncalves-assume-o-ministerio-das-mulheres-e-se-compromete-com-defesa-radical-de-direitos/>. Acesso em: 04 jan. 2023.

<sup>297</sup> Princípios sobre a Aplicação da Legislação Internacional de Direitos Humanos em relação à Orientação Sexual e Identidade de Gênero, cuja adoção ocorreu por unanimidade em reunião de 29 especialistas de 25 países na Universidade Gadjah Mada, em Yogyakarta, Indonésia, no ano de 2006. Eles afirmam normas jurídicas internacionais vinculantes, indicando a obrigação dos Estados de implementar os direitos humanos no campo da diversidade sexual e de gênero.

Entretanto, a atuação do poder público federal na gestão bolsonarista-bolsoguedista na pasta dos direitos humanos foi desértica no sentido de garantia de direitos e volumosa no ataque simbólico e programático à população LGBTI+, desde o propalado discurso de Damares Alves “menino veste azul, menina veste rosa” ao encolhimento de *status* que a pauta da diversidade sexual e de gênero veio sofrendo no MMFDH.

Uma das primeiras medidas do governo de Bolsonaro foi encolher a pasta LGBTI+ no escopo do Sistema Nacional de Proteção dos Direitos Humanos, como anteriormente estava assegurada. Assinada no dia de sua posse, em 2019, a Medida Provisória 870 (convertida em Lei nº13.844, de 2019), cuidou de retirar o segmento LGBTI+ das diretrizes das políticas públicas do MMFDH (cf. art.43), alocando-o, verticalmente, a um Departamento de Políticas LGBT (DPLGBT), que por sua vez está vinculado a uma Secretaria Nacional de Proteção Global (SNPG) do MMFDH.

Outro exemplo emblemático da violência simbólica e programática sentida pela população trans foi a extinção, em 2019, do referido CNCD/LGBT, que fora instituído pelo Decreto nº 7388 de 2010 (publicado em Diário Oficial da União em 10 de dezembro de 2010, Dia Internacional do Direitos Humanos), sendo composto por membros da sociedade civil e do governo, em paridade, com a finalidade de formular e propor diretrizes de ação governamental para a pasta LGBTI+. Esse decreto de 2010 que instituiu o CNCD/LGBT, foi revogado pelo Decreto nº9883 de 2019, publicado em Diário Oficial da União no dia 28 de junho de 2019, justamente no dia em que se comemora o Orgulho LGBTI+. É notória a diferença política e semiológica dessas duas publicações de decretos governamentais.

No “*céu de Damares*”, como muito bem intitulava a matéria de Ana Flavia Gussen da *Carta Capital* (2021), “dos 46 cargos mais importantes do ministério, 30 [foram] ocupados por representantes de igrejas evangélicas, católicos ortodoxos, movimentos internacionais e nacionais da direita cristã e até do integralismo, de inspiração fascista”. Ou seja, a pasta que deveria ser a da diversidade humana, foi aparelhada por uma concepção cristã de mulher e de família, em francos discursos antiaborto, antifeminismo e antiLGBTI+.

Além disso, vale registrar o desfinanciamento sistemático das políticas públicas para mulheres e LGBTI+. Em 2020, o MMFDH gastou apenas 53% do seu orçamento total, o que correspondeu a um significativo impacto na consecução de ações pró direitos de mulheres e LGBTI+. Essas, por sua vez, foram as mais apegunadas, já que dos R\$ 106 milhões anunciados, apenas 2 milhões foram efetivamente gastos, conforme noticiado por Lola Ferreira (2021) da *Gênero e Número*, a qual também aponta o fato de especialistas convergirem para o entendimento de que esse quadro, a longo prazo, só faz é esvaziar o orçamento da pasta. Acerca

das ações e iniciativas direcionadas às pessoas trans, em âmbito federal, elas existiram menos por recursos investidos diretamente pelo MMFDH, e mais por emendas parlamentares<sup>298</sup> que exigem, por lei, que o Ministério as execute.

Cabe agora tratar das lacunas na produção documental e de dados dessa pasta ao longo dos últimos quatro anos. Essa é uma pasta de substantiva importância histórica para o campo dos direitos LGBTI+. Apesar de sua trajetória ondulada<sup>299</sup>, é mister informar que desde 2011, o *módulo Homofobia/LGBT* no atendimento de denúncias de violação de direitos humanos foi incluído à Ouvidoria de Direitos Humanos – Disque 100 (que, durante a gestão do extinto MMFDH reuniu o Disque-100 e o Ligue-180<sup>300</sup>). A inclusão desse módulo permitiu, ao longo desse tempo, a produção de relatórios *específicos*<sup>301</sup> acerca desse tipo de violência, subsidiando ações e políticas públicas.

Entretanto, isso foi descontinuado. Além da inexistência de relatórios específicos, o segmento LGBTI+ passou a ser tratado sem importância alguma, numa clara e manifesta negação da discriminação que sofre essa população. Ficou patente uma estratégia discursiva negacionista das expressões da questão social: não existia “uma” LGBTIfobia significativa para se evidenciar (como não existia racismo, nem a violência de cunho religioso). Ademais, já é notório, diante dos questionamentos do Ministério Público, que o MMFDH “por uma decisão editorial” omitiu dados sobre respostas e encaminhamentos das denúncias recebidas<sup>302</sup>.

---

<sup>298</sup> A esse respeito, merece citar uma pesquisa nacional denominada *Estudo Nacional sobre os perfis Travestis e Transexuais*, coordenada pelo Núcleo de Estudos em Saúde Pública da Universidade de Brasília (Nesp/UnB), em parceria com o Laboratório de Educação, Informação e Comunicação em Saúde (LabECoS/UnB), que fora financiada pelo MMFDH por meio de emenda parlamentar disponibilizada pela deputada federal Talíria Petrone (PSOL). A proposta da pesquisa é mapear quanti e qualitativamente as pessoas trans no território nacional a respeito de suas condições e expectativa de vida, moradia, saúde, educação, trabalho e segurança. Vale dizer, ainda, que circulam atualmente notas de várias organizações do movimento social trans e LGBTI+ denunciando o fato da iniciativa não contemplar o diálogo e a participação das redes de pessoas trans, conforme publicou a ANTRA em seu site, em 10/12/20. Disponível em: <https://antrabrasil.org/noticias/>. Acesso em: 17 mai. 2021.

<sup>299</sup> Pois foram diversas as alterações das suas nomenclaturas e da sua estrutura organizacional durante as gestões Lula, Dilma, Temer e Bolsonaro, que, certamente, dizem dos sentidos e concepções empregadas à pasta, da relevância a ela dispensada e do seu manejo político (com e sem a garantia do controle e participação social).

<sup>300</sup> Uma central de atendimento à mulher que funcionava anteriormente na Secretaria de Políticas para Mulheres.

<sup>301</sup> Para fins de registro de memória, em 2012, a então Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH-PR), tendo como ministra Maria do Rosário Nunes, publicou o primeiro documento sobre o tema intitulado “*Relatório sobre Violência Homofóbica no Brasil: ano 2011*”, contando com um GT para a discussão da metodologia de análise, composto por membras e membros do movimento social organizado, destacando-se nomes como Yone Lindgren, Keila Simpson, Tony Reis, Luiz Mott dentre outros.

<sup>302</sup> Verificar em: <https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2020/08/damares-mpf-denuncias-disque-100/>; <https://www.poder360.com.br/brasil/governo-omite-dados-sobre-respostas-as-denuncias-de-violacao-de-direitos-humanos/>. Acesso em: 07 jul. 2021.

✓ Relatório do Disque Direitos Humanos de 2019

Quando nos deparamos com o *Relatório do Disque Direitos Humanos* de 2019, publicado em maio de 2020, os desatinos vão desde o despreparo conceitual à variadas estratégias de exposição/apresentação dos dados para efetivamente não informar, tornando ininteligíveis e imprecisos os dados e as possíveis análises a partir deles (lembremos que forma e conteúdo, na concepção gramsciana, é uma unidade política).

Nota-se que até mesmo o relatório da gestão Temer era bem mais condizente com uma noção ampla de direitos humanos do que os da gestão de Bolsonaro, justamente por estes demonstrarem, à luz do dia, que estão na disputa de uma outra ideia de direitos humanos na contramão do que já avançamos como sociedade.

Procedi a um exame do sumário, dos dados de cada um dos módulos contemplados no Disque100 e dos campos de preenchimento, como identidade de gênero, local da ocorrência, idade dentre outros. De modo sofreável, justamente para não me alongar nas camadas de ingredientes do farto recheio de disparates acerca da diversidade sexual e de gênero, em teia com o assunto do racismo religioso, dos direitos das mulheres e da população negra, que se observam em suas publicações, deixo apenas um registro síntese em pontos:

- Do sumário: Fica nítida a noção de direitos humanos na primazia de alguns segmentos sociais e no apagamento de outros. Organizou-se o sumário em seções específicas individualizadas para cada um dos seguintes módulos: “Criança e Adolescente”, “Pessoa idosa” e “Pessoa com Deficiência”. Ao passo que se diluiu na seção “denúncias globais e outros grupos vulneráveis” as violações de LGBTI+, mulheres e pessoas negras.
- Do Módulo Igualdade Racial: A população negra é subsumida a esse termo igualdade racial. Na verdade, nem mesmo há menção à palavra negro e negra na totalidade do relatório. Ao quantificar as denúncias por cor/raça, é esvaziada a autodeclaração preta e parda como população negra. Em todos os módulos que consultei, a população negra é a maioria que denuncia, mas isso fica escamoteado ao se apresentar os números subdivididos em pretos, pardos e brancos. Por exemplo, uma comunicação no Relatório de 2019 da seguinte forma, “a cor/raça, brancos foram 29%, pardos 26%, pretos 11,9%”, só faz tender uma leitura de que a maioria é branca, e na verdade não é quando somarmos pardos e pretos.

- Do Módulo Intolerância Religiosa: Foi descaradamente excluído. As denúncias não vêm sendo quantificadas, analisadas e publicadas. O pesquisador e Babalorixá Sidney Nogueira (2020) vem denunciando isso em seus estudos. Sabemos que a maioria a sofrer de violência religiosa são as religiões de matriz africana (todos os relatórios anteriores atestam esse fato), portanto, o racismo religioso tem sido perpetrado programaticamente pelo Estado.
- Do local da ocorrência das violências: Faz-se uma exposição de 25 descritores, diluindo-se excessivamente os locais, perdendo-se a dimensão de onde mais ocorre a violência. Não são reunidos em blocos menores de assuntos para tornar inteligível a apresentação (como espaço público, casa, instituições) de modo a permitir mensurar se se trata de violência comunitária, extrafamiliar, doméstica, institucional.
- Do local da ocorrência da violência de natureza religiosa: Como o governo da extrema direita exprime um autoritarismo moderno que beira a uma teocracia, onde só há uma única religião e um Deus acima de todos, dentre os locais de ocorrência, aqueles referentes aos de natureza religiosa há apenas o descritor “igreja” e não templos religiosos, por exemplo.
- Dos Direitos das Mulheres: São muitas as considerações a fazer. Fiquemos com o fato das denúncias estarem claramente organizadas numa oposição simples cartesiana: mulheres cisheterossexuais de um lado, no Relatório do Ligue 180 (onde não há os campos gênero e orientação sexual), e mulheres lésbicas, travestis e transexuais de outro, no Relatório do Disque 100 (onde existe apenas o campo sexo e o campo identidade de gênero levantado de maneira restrita ao módulo população LGBT).
- Da faixa etária da vítima (Mulheres Versus Nascituro): Pasmem, existe o descritor “nascituro” como a idade da pessoa denunciante. Não há o mapeamento da violência contra a mulher gestante, ela é substituída pela violência ao nascituro (que para esse governo é *persona* jurídica, vide a defesa do Estatuto do Nascituro).
- Do Módulo LGBT - Despreparo conceitual: No gráfico sobre *identidade de gênero da vítima* aparecem os descritores “gay, transexual, lésbica e outros” (mistura-se orientação

sexual com identidade de gênero). Há ainda outra tabela também tratando de identidade de gênero com o campo “não informado” tendo o maior percentual em relação aos demais. Ilustra-se:

**Figura 2** (print): Identidade de gênero da vítima do grupo LGBT no Relatório Disque Direitos Humanos (2019)



Figura 92 - Identidade de gênero da vítima

Fonte: Relatório Disque Direitos Humanos do MMFDH (2019). Descrição: *Print* do gráfico sobre identidade de gênero da vítima do grupo LGBT extraído da pag. 118, referente à seção “Outros grupos vulneráveis” do Relatório Disque Direitos Humanos do MMFDH (2019)

Ou seja, tivemos relatórios que não nos permitem conhecer efetivamente a dimensão das violações dos direitos de mulheres, LGBTI+ e da população negra e ameríndia. Contudo, da extinção do MMFDH com o atual governo federal de Lula (PT), retomamos a importância política e conceitual da pasta com a criação de quatro ministérios, o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC), com Silvio Almeida, o Ministério das Mulheres, com Cida Gonçalves (Maria Aparecida Gonçalves), o Ministério da Igualdade Racial, com Anielle Franco (irmã de Marielle Franco) e o Ministério dos Povos Indígenas, com Sônia Guajajara.

Vale acrescentar um feito histórico na estrutura do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC) com a criação inédita da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ nomeando-se a 1ª travesti como Secretária, a ativista Symmy Larrat<sup>303</sup>, que também esteve à frente da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABGLT), como a 1ª travesti presidenta. Portanto, se antes a pasta estava rebaixada, agora, ela “*não é bagunça*”, exige respeito!<sup>304</sup>

Ainda que exista um desafio enorme para a reconstrução da pasta dos direitos humanos, dado o seu legado como um “ministério arrasado”, como constatou Silvio Almeida no dia de sua posse, vez que “os conselhos foram reduzidos ou encerrados”, “muitas vozes da sociedade foram caladas” e as “políticas descontinuadas e o orçamento voltado para os direitos humanos

<sup>303</sup> Conferir em: <https://revistahibrida.com.br/brasil/symmy-larrat-secretaria-lgbti/>. Acesso em: 04 fev. 2023.

<sup>304</sup> Em referência ao bordão “Travesti não é bagunça” de uma conhecida travesti carioca da lapa já falecida. Luana Muniz presente!

foram drasticamente reduzidos”<sup>305</sup>, viemos elaborando a impotência desses tempos (POUGY, 2021) e nos concentrando no auspício de *Sinais*, como o poema de Elisa Lucinda<sup>306</sup>:

*Já começa muito discreto e levemente um movimento de terra à vista. Já começa a vislumbrar a praia, meu barco torto, fazedor de lágrimas, de lágrimas boas, fazedoras de mar*

#### 4.2.3.3. (In)Segurança Pública

Antes de adentrar no levantamento propriamente dito do setor segurança pública, é pertinente discorrer sobre alguns aportes legais e normativos relativos a esse setor.

Dada a constatação de uma vacuidade de natureza *cognoscente, conceitual, política e legal* no tratamento dispensado às identidades trans, destaco, portanto, a desconsideração da violência contra as travestis e mulheres transexuais como violência de gênero no âmbito da segurança pública (especialmente nos registros policiais), que ocorre também no poder judiciário, a despeito da existência de normativas legais, invisibilizando o fenômeno social *travestício-transfeminicídio*. Tal desconsideração grassa ao arrepio da *aplicabilidade da Lei Maria da Penha (LMP)* às travestis e às mulheres transexuais estar normatizada desde 2016.

#### ✓ Aplicabilidade da Lei Maria da Penha (LMP) e da Lei do Feminicídio

Tendo em conta que a Lei Federal 11.340/2006 (LMP) institui como violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero, e a identidade de gênero expresse a liberdade de autodeterminação individual, muitas foram as pressões e discussões travadas por movimentos sociais, pesquisadoras/es, instituições de direitos humanos e ativistas trans, até que o Poder Judiciário orientou a aplicação da LMP para mulheres trans. E, desde 2016, o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPJ) decidiu que todas as procuradorias estaduais já poderiam aplicar a Lei Maria da Penha para travestis e transexuais, mesmo aquelas não submetidas nem à cirurgia de redesignação sexual, nem à retificação do nome civil<sup>307</sup>.

Recentemente, inclusive, em abril de 2022, a Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) estendeu a proteção da LMP às mulheres trans em razão de um recurso do

<sup>305</sup> Consultar na matéria do Site Metrôpoles, em: de <https://www.metropoles.com/brasil/politica-brasil/silvio-almeida-posse-ministro-diretos-humanos>. Acesso em: 04 jan. 2023.

<sup>306</sup> Poema de 2005 do lindo álbum “Vozes guardadas” de 2016, p.127.

<sup>307</sup> Cf. Enunciado nº 30 (001/2016) do CNPJ.

Ministério Público de São Paulo, vez que o juízo de primeiro grau e o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) negaram as medidas protetivas a uma mulher trans agredida no âmbito doméstico e familiar sob a alegação de que a proteção da LMP seria limitada à condição de mulher biológica<sup>308</sup>. O argumento do MP de São Paulo é basilar na interpretação correta do *caput* do artigo 5º da LMP, ao definir a violência "baseada no gênero" e não no sexo biológico. A extensão<sup>309</sup> da proteção dada às mulheres trans pela então Sexta Turma do STJ repousa no seguinte argumento do ministro relator Rogério Schietti Cruz, que merece ser compartilhado:

Este julgamento versa sobre a vulnerabilidade de uma categoria de seres humanos, que não pode ser resumida à objetividade de uma ciência exata. As existências e as relações humanas são complexas, e o direito não se deve alicerçar em discursos rasos, simplistas e reducionistas, especialmente nestes tempos de naturalização de falas de ódio contra minorias

Já no que se refere à Lei do Feminicídio, não obstante a lacuna legal em relação às mulheres trans (diante do texto prever apenas a condição feminina pelo sexo), ignoram-se entendimentos doutrinários nos quais a qualificadora feminicídio do crime de homicídio também incide sobre as identidades trans femininas (por analogia mesmo ao que já se construiu juridicamente em torno da LMP).

A bem da verdade, a recusa em sua aplicação já era de se esperar, visto que nem mesmo para as mulheres cis a tipificação dessa qualificadora vem sendo empregada condizentemente às situações concretas de violência feminicida, como apontam estudos recentes sobre o tema (SÁ, 2021; IPEA; CNJ; 2019), tanto quanto já sinalizavam pesquisas outras a respeito da dificuldade de uma ampla institucionalização da perspectiva de gênero por operadores do Direito e demais agentes do Estado no âmbito da LMP (PASINATO, 2015a; 2015b). Perspectiva tal merecedora de ser fortalecida (SÁ, 2021), especialmente agora, que consta como Recomendação n.º 79 de 08 de outubro de 2020, do CNJ<sup>310</sup>.

<sup>308</sup> Cf. notícia do portal oficial do STJ, à conferir em: <https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/05042022-Lei-Maria-da-Penha-e-aplicavel-a-violencia-contramulher-trans--decide-Sexta-Turma.aspx>. Acesso em: 04 fev. 2023.

<sup>309</sup> A extensão dada pelo STJ foi forçosa à criação de portarias pelas delegacias de polícia estaduais que disponham sobre o tratamento específico da LMP às mulheres trans. Cf. podemos ler no portal do STJ em: <https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/2023/29012023-Sexta-Turma-estendeu-protecao-da-Lei-Maria-da-Penha-para-mulheres-trans.aspx>. Acesso em 04 fev 2023.

<sup>310</sup> Vinculante às *Diretrizes Nacionais Feminicídio para investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres* (BRASIL, 2016): versão adaptada do Modelo de Protocolo latino-americano para investigar as mortes violentas de mulheres por razões de gênero (femicídio/feminicídio), elaborado pelo Escritório Regional da ONU Mulheres e o Escritório Regional do Alto Comissariado de Direitos Humanos (2014). Disponível em: [https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/diretrizes\\_feminicidio.pdf](https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/diretrizes_feminicidio.pdf). Acesso em: 04 fev. 2023.

✓ LMP e Mulheres trans: normativas e protocolos no âmbito do judiciário e da segurança pública

Considerando que a LMP já é aplicável às mulheres trans desde 2016, foram criadas normativas no interior do poder judiciário e do setor de segurança pública nos diferentes estados brasileiros (não da mesma forma). No âmbito do judiciário, o IX Fórum Nacional de Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Fonavid), realizado em 2017, definiu, com o enunciado 46<sup>311</sup>, que a LMP deve ser aplicada às mulheres trans<sup>312</sup>.

No Rio de Janeiro, a Secretaria de Estado de Segurança Pública determinou em 2017<sup>313</sup> que Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher (DEAMs) passassem a ter atribuição para atendimento e orientação à pessoa transexual que se identifique com o gênero feminino. E, em 15 de maio de 2018, dia em que se comemora o *Orgulho de Ser Travesti e Transexual*<sup>314</sup>, a Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro instituiu um protocolo<sup>315</sup> de atendimento aos policiais para as ocorrências de violência em que a mulher trans ou travesti seja a vítima (art.5º), de modo a orientar o que é a identidade trans e como empregar um tratamento respeitoso e não discriminatório a elas, estabelecendo ainda as rotinas básicas e encaminhamentos a serem seguidos, de acordo com as formalidades da Lei nº 11.340/06 (LMP) aplicadas às mulheres trans e travestis, como o abrigo e a medida protetiva<sup>316</sup>.

✓ A tipificação da LGBTIfobia como crime

Esse arcabouço normativo-legal relativo ao assunto violência de gênero e as identidades trans femininas, nem tanto sólido, combina-se com poucos avanços de enfrentamento da LGBTIfobia. No que diz respeito ao PLC 122/2006 – cujo texto original criminaliza a violência motivada pela homofobia, porém politizado e ampliado pela comunidade e pelos coletivos para criminalizar a LGBTIfobia –, ele veio sendo freado por diversos segmentos conservadores do parlamento brasileiro<sup>317</sup>.

<sup>311</sup> Disponível em: <https://www.amb.com.br/fonavid/conclusoesfonavid.php>. Acesso em: 20 mai. 2021.

<sup>312</sup> Assim como a decisão de 2016 do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais, independente de alteração do nome de registro e de cirurgia de redesignação sexual.

<sup>313</sup> Cf. Resolução SESEG nº 1110, de 07/08/2017.

<sup>314</sup> Dia comemorativo em alusão ao primeiro registro que se tem de organização de pessoas trans no Rio de Janeiro: a ASTRAL/RJ - Associação das Travestis e Liberados do Rio de Janeiro, em maio de 1992.

<sup>315</sup> Protocolo instituído pela Portaria PCERJ nº 848, de 15 de maio de 2018. Disponível em: [http://www.adepolrj.com.br/adepol/noticia\\_dinamica.asp?id=20881](http://www.adepolrj.com.br/adepol/noticia_dinamica.asp?id=20881). Disponível em: 20/05/2021

<sup>316</sup> “Uma vez que se trata de vítima do gênero feminino” é como reza o texto da Portaria PCERJ nº 848/2018.

<sup>317</sup> A bancada cristã, de maneira fundamentalista, argumentou contra a aprovação do projeto de lei vociferando (em nome do “direito” à liberdade de expressão) que a homossexualidade é doença e desvio moral, em franca afronta à dignidade humana das pessoas LGBTI+.

De fato, o âmbito do legislativo não vem sendo um aliado das pautas da diversidade sexual e de gênero. Novamente adentra-se o judiciário à pauta, não sem pressão social. Com a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de junho de 2019<sup>318</sup>, a *Lei de Racismo (Lei 7.716/1989)* passa a incluir condutas homofóbicas e transfóbicas como crime, previstas em seu artigo 2º. Decisão motivada por instrumentos acionados<sup>319</sup> pela ABGLT (Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexuais) e pelo PPS (Partido Popular Socialista), em face da omissão do poder legislativo acerca do tema.

Todavia, similarmente ao mito da democracia racial, no qual o racismo é “a sintomática que caracteriza a neurose cultural brasileira” (GONZALEZ, 1984 p.224), e pelo qual a população brasileira, ainda que forjada numa sociedade de herança escravocrata, nega o racismo, já que “todo brasileiro se sente como uma ilha de democracia racial, cercada de racismo por todos os lados” (SCHWARCZ, 2012, p.99). Também a “LGBTTFobia<sup>320</sup> cordial” (BENTO, 2015) mascara a pseudoconvivência harmoniosa entre as sexualidades normativas e as dissidências sexuais.

Sob o verniz de país da liberdade sexual e do trato democrático entre as raças, a existência da problemática do racismo e da LGBTIfobia que nos é conhecida, não encontra ressonância nos dados oficiais brasileiros. Assim como é para a população negra, a utilização da Lei do Racismo à LGBTIfobia, apesar de recente, não dá sinais de avanços.

#### ✓ Nome social e a motivação da violência no R.O

Como assistente social que atendeu a população LGBTI+ em tempos até mais “purpurizados” (MARINHO, 2017a) do que os atuais, acompanhei a constante negativa de policiais civis do Rio de Janeiro, tanto em registrar as ocorrências com a *homofobia como motivação presumida* da violência, que fora incluída pelo Chefia da Polícia Civil desde 2009

---

<sup>318</sup>Em 13/06/2019 foi fixada a tese pelo plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) da homotransfobia tipificada como racismo enquanto o poder legislativo não editar lei específica sobre o tema. Todo o grupo LGBTI+ foi, então, equiparado ao de raça social. Conforme conclusão dos votos na página eletrônica do STF, a tese foi formulada em três pontos: 1) Prevê que, até que o Congresso Nacional edite lei específica, as condutas homofóbicas e transfóbicas, reais ou supostas, se enquadram nos crimes previstos na Lei 7.716/2018 e, no caso de homicídio doloso, constitui circunstância que o qualifica, por configurar motivo torpe. 2) Prevê que a repressão penal à prática da homotransfobia não alcança nem restringe o exercício da liberdade religiosa, desde que tais manifestações não configurem discurso de ódio. 3) Estabelece que o conceito de racismo ultrapassa aspectos estritamente biológicos ou fenotípicos e alcança a negação da dignidade e da humanidade de grupos vulneráveis. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=414010>. Acesso em: 18 mai. 2021.

<sup>319</sup> A saber: Mandado de Injunção (MI) 4733 e Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) 26.

<sup>320</sup> Apesar do uso do termo LGBTIfobia já consolidado no presente, mantive o termo fiel à forma com a qual a autora Berenice Bento o utilizou, datado em um artigo de 2015.

no sistema de elaboração de R.O., quanto em inserir o *nome social* de travestis e transexuais<sup>321</sup>, normatizado em 2012<sup>322</sup>. Ambas as normativas possíveis, é bom que se marque, sob a articulação política da antiga Superintendência de Direitos Individuais, Coletivos e Difusos, a qual esteve na construção do Programa Rio Sem Homofobia<sup>323</sup> (CARRARA *et al*, 2017), hoje Rio sem LGBTIfobia.

Mais recentemente, em 2017, no âmbito da Polícia Civil do Rio de Janeiro, a *motivação presumida foi estendida para a transfobia e a lesbofobia*. Entretanto, identicamente às dificuldades sentidas anteriormente relatadas, o inédito *Dossiê LGBT+ 2018*, do Instituto de Segurança Pública (ISP), aponta que o campo de preenchimento da motivação, também nesses casos, segue sendo ignorado pelas delegacias. É possível que, desacreditadas de que seus relatos de agressão serão ouvidos, mulheres trans nem mesmo estejam acionando a tal normativa.

Em face do exposto, havemos de nos perguntar como vem sendo definido no interior das práticas do setor de segurança pública, o feminicídio, a homofobia, a lesbofobia e a transfobia. Sob qual perspectiva de gênero se trabalha? Se aqui compreendo que os sujeitos sociais são forjados nas e pelas relações de poder, seu conhecimento laboral é mobilizado por elas, e, portanto, é também um conhecimento situado, parcial.

Dos agentes da Segurança Pública (hoje cada vez mais bolsonarizados), ouvimos, mormente, que não se faz necessária uma lei específica para incriminar o “delinquente que tenha assassinado no que tange a isso daí” (Sic), já que a lei de homicídio já o faz. É com essa mentalidade machista e cissexista, que provavelmente as identidades de gênero de travestis e transexuais estão sendo invisibilizadas nas estatísticas. Seus nomes civis sobrepostos às suas existências, e a letalidade transfóbica por um crime de ódio subsumida às estatísticas gerais de homicídios daquelas pessoas do “sexo” masculino.

---

<sup>321</sup> Leia-se: oficiei as Delegacias Policiais para uma espécie de *cumpra-se* das normativas, quando dos meus atendimentos às lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais vitimadas/os pela LGBTIfobia, mas ignoradas/os por policiais civis. Não só a homofobia como motivo presumido e o nome social eram rejeitados, mas também os xingamentos de cunho LGBTIfóbico eram desconsiderados na lavratura dos ROs.

<sup>322</sup> Pela ocasião da Portaria PCERJ nº 574, de 08 de fevereiro de 2012, a qual dispõe sobre os direitos de uso de nome social por travestis e transexuais nos órgãos da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, a homofobia como motivo presumido foi também devidamente normatizada no parágrafo único do art. 2º, já que seguia sendo ignorada. Diz o texto: “na hipótese de suspeita de a infração penal ter sido praticada por motivo de preconceito ou discriminação quanto à orientação sexual ou quanto à identidade de gênero, deverá o policial civil, responsável pelo registro de ocorrência, fazer constar o termo ‘homofobia’ no campo referente ao motivo presumido”

<sup>323</sup> Com essa inclusão da homofobia e do nome social nos R.O.s, o estado do Rio de Janeiro foi o primeiro ente federativo a dispor de números oficiais de violência contra a população LGBTI+, publicizando esses números a partir de 2011, via Programa Rio sem Homofobia (PRsH) recém-criado, com o serviço Disque Cidadania LGBT, na dianteira em relação aos demais estados, dada a importância da proposta intersetorial com a segurança pública nas ações do PRsH.

✓ Apagão de dados e apagamento das identidades trans: o Anuário do FBSP de 2020

O que se problematiza até o presente se agudiza com o atual “apagão” dos números de violências LGBTIfóbicas pelos estados federativos brasileiros, como alertam as mídias independentes<sup>324</sup>. Dos 26 estados e o Distrito Federal, a maioria (15 deles)<sup>325</sup> não disponibiliza os índices de agressão, homicídio e estupro contra LGBTI+, ou divulga parcialmente.

Assim também, o pesquisador Denis Pacheco do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), na redação do *Anuário do FBSP de 2020*, aponta para a baixíssima cobertura de captação e publicização dos números relativos à violência LGBTIfóbica pelo setor de Segurança Pública. Segundo ele, para a publicação do *Anuário de 2020*, o qual indica um aumento desse tipo de violência em 7,7%, apenas 11Ufs contabilizaram os números, e acrescenta:

dos 297 homicídios de LGBT+ contabilizados pelo Grupo Gay da Bahia (DE OLIVEIRA; MOTT, 2020), somente 84 foram capturados pelas estatísticas oficiais referentes ao mesmo ano, de 2019 (PACHECO, 2020, p. 111).

Fica nítido o déficit de dados sobre a violência motivada pela LGBTIfobia na segurança pública. No editorial do *Anuário do FBSP (2020b)*, comunica-se que a publicação é realizada “em meio ao desafio da precarização das estatísticas disponíveis”, em referência ao cenário brasileiro, no qual:

vivemos um projeto de nação que apaga as diferenças, sejam elas raciais, de gênero, geracionais e/ou culturais. Um projeto que cultua o silenciamento diante da morte e da violência pois as vê como efeitos colaterais aceitáveis, desde que orientadas contra aqueles tidos como inimigos internos, frente à missão de manutenção da ordem (FBSP – Anuário 2020b, p15)

Efetivamente, a desatenção do poder público na área de segurança pública para com os dados sobre as violências contra mulheres trans torna, por consequência, *pobre e acidentado o chão dos mapeamentos e relatórios publicados*, como o do próprio Anuário do FBSP de 2020, conquanto sua equipe técnica assinale compromisso com o tema, como lido no trecho supracitado do editorial. Vale espiarmos o documento para um breve exame.

Organizado em 11 partes e muitas seções, dentre elas uma dedicada à violência doméstica e sexual e outra à injúria racial e LGBTQI+, não há nem mesmo a menção à *identidade-palavra travesti* dentre os segmentos atingidos pelas diversas formas de violência

<sup>324</sup> Cf. matéria de Caê Vasconcelos (2020) da *Ponte Jornalismo* e de Figueiredo e Araújo do *Brasil de Fato* (2021).

<sup>325</sup> Merece, inclusive, conhecer quais são esses estados e se estão sob gestão da neodireita. Esforço que ficará para o desenvolvimento da pesquisa de doutorado.

nas suas 332 páginas. A *palavra-identidade transexual* aparece apenas 1 (uma) única vez, em nota de rodapé, para dissecar a sigla LGBTQI+<sup>326</sup>.

Tais crimes perdem as suas especificidades no *Anuário*, quando tomamos como referência o *L, o B, o G e o T*. Afinal, a lesbofobia, a bifobia, a gayfobia e a transfobia não se configuram identicamente. A ausência de números oficiais acaba por homogeneizar as identidades coletivas que compõem o amplo campo da diversidade sexual e de gênero. Essa comunidade heterogênea é reduzida a uma sigla borrada e embaçada, sem vida, sem contornos, figurada tão somente como um acrônimo, e não como identidades-sujeitos. Ou, em face do olhar falocêntrico que ainda impera no imaginário social sobre a comunidade LGBTQI+, o documento reflete o “*ah, é tudo viado*”.

Um danoso apagamento das identidades trans (em especial da travesti). Ele não ocorre isoladamente nesse documento em diálogo, mas se repete em tantas outras publicações similares, ademais de permear por documentos de outras áreas para além da segurança pública. Porém, tem nesse setor seu ponto nevrálgico, já que a ausência de números sobre a violência letal contra LGBTQI+ é histórica, exigindo à sociedade civil organizada reunir números e elaborar pesquisas, como vem sendo feito anos a fio pelo Grupo Gay da Bahia (GGB)<sup>327</sup>, e mais recentemente pela ANTRA.

#### ✓ Anuários do FBSP de 2016 e 2018

Importante explicar que o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), já mencionado, foi constituído desde 2006. Com 15 anos de atividade, publica anuários brasileiros sobre a pauta da segurança pública e da violência desde 2007. Apenas no Anuário de 2016 tratou do tema violência de gênero em seção específica e, no Anuário de 2018, passou a utilizar o termo feminicídio (centrado às mulheres cis), dedicando-se à publicização e análise dos dados desse fenômeno em anuários subsequentes. O que evidencia como o feminicídio (tendo como marco o ano de 2015) não logrou repercussão imediata nessas publicações.

<sup>326</sup> Disposta na tabela 33 (pg. 107 do Anuário do FBSP de 2020), na qual se registram os crimes contra essa população.

<sup>327</sup> O Grupo Gay da Bahia (GGB), tendo como presidente o pesquisador e antropólogo Luiz Mott, é uma ONG atuante desde os anos de 1980 com várias atividades na defesa dos direitos da população LGBTQI+. Dentre elas, consta o levantamento e publicação anual de dados hemerográficos sobre as violências contra LGBTQI+, além dos suicídios, em todo o território nacional, contribuindo para conhecermos quem são essas vítimas por marcadores sociais, as regiões do País onde ocorrem as violências e como se caracteriza. Página eletrônica da entidade em: <https://grupogaydabahia.com.br/about/>. Acesso em: 21 mai. 2021.

✓ Anuário do FBSP de 2019

Já o tema da violência contra LGBTI+ emerge no *Anuário de 2019*. Uma pioneira iniciativa de alcance nacional, sendo retomado em 2020, anuário já examinado, abrindo a discussão da problemática do déficit de dados nesse setor e do apagamento à identidade travesti.

Na contramão deste mais recente, o *Anuário de 2019* não incorre no apagamento da travesti. Escrito pelo professor de Direito atuante no campo LGBTI+, Thiago Amparo (2019), sob o título “*Desvendando o mapa da invisibilidade da violência contra LGBTI+*”, o assunto é abordado sem impropriedades. Aplausível é, ainda, quando reconhece que são as travestis, mulheres e homens trans os segmentos da sigla LGBTI+ mais expostos à violência, além de afirmar a importância da qualificadora do feminicídio às mulheres trans. A diferença textual entre os dois anuários testemunha como o despreparo conceitual para o debate produz apagamentos identitários, impactando, conseqüentemente, na precarização social.

✓ Atlas da Violência - IPEA/FBSP (2019 e 2020)

Também de forma pioneira, o FBSP juntamente com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), passam a tratar da violência contra LGBTI+ no *Atlas da Violência*<sup>328</sup> de 2019, avançando nessa série história em 2020 (com análise do período de 2011-2018)<sup>329</sup>.

Não obstante significar uma importante iniciativa de frear a invisibilidade da população LGBTI+ das análises estatísticas desse setor, incongruências e descompromisso com a fidedignidade das informações observadas me causaram desassossego. Trata-se do fato de afirmar a potencialidade do setor de segurança pública sobre o setor de saúde no que pertine aos dados de violência contra LGBTI+, e mais precisamente sobre a população trans, particularmente quando o documento procura explicar a razão pela qual não logrou especificar a violência contra travestis e transexuais.

Vejamos. Ao mesmo tempo em que o *Atlas da Violência 2020 (Seção 6 – Violência contra a população LGBTQI+)* aponta a ausência dos campos orientação sexual e identidade de gênero no sistema de segurança pública como um complicador para o levantamento dessa violência, indicando, portanto, que tais variáveis se façam presentes nos registros de boletins de ocorrência, sugere, por sua vez, que “o acesso à múltiplas fontes, locais e contextos das

<sup>328</sup> Criado em 2016, gerido pelo (Ipea) em parceria com o FBSP, reúne publicações sobre violência e segurança pública, já demarcando a violência de gênero em seu primeiro número.

<sup>329</sup> Das fontes de dados consultadas, estão os dados do GGB e ANTRA, do Disque 100 (MMFDH), do SINAN (MS), para além do setor de segurança pública.

mortes pelos órgãos da segurança pública, faz com que seja este o setor com maior potencial de identificação de vítimas LGBTQI+” (FBSP, IPEA, 2020, p.55).

Uma afirmação que tem como conclusão a de que o sistema de saúde é obsoleto para o assunto:

O estudo conclui que é difícil identificar orientação sexual e identidade de gênero de vítimas letais de violência pelos recursos de que dispõe o sistema de saúde.

[...]

No que diz respeito a classificação, o Sinan não categoriza identidade de gênero, somente orientação sexual, conforme as categorias heterossexual, homossexual ou bissexual, não sendo possível mensurar especificamente casos de violência contra pessoas trans [...] Os dados do Sinan especificam somente *gays*, lésbicas e bissexuais. Nesta subseção, apresentamos os dados mais recentes disponíveis, referentes aos microdados dos anos de 2017 e 2018 (FBSP, IPEA, 2020, p.55).

Ora, na afirmação do referido documento, tanto quanto a saúde, a área de segurança pública carece de possuir os campos orientação sexual e identidade de gênero. Há aí uma impropriedade argumentativa, e uma inverdade sobre o sistema de saúde. Afinal, na Ficha do SINAN (Versão 5.0) estão incluídas tais variáveis, conquanto se possa considerar a subnotificação dos seus preenchimentos diante do volume de “ignorados” (o que mais adiante será demonstrado).

✓ Dossiê Mulher do ISP (de 2006 a 2020)

No âmbito do estado do Rio de Janeiro, o Instituto de Segurança Pública (ISP), que desde 2006 coordena o *Dossiê Mulher*<sup>330</sup>, completou 15 anos desse importante Dossiê com a edição de 2020, porém ainda sem abordar as mulheres trans, a despeito da aplicabilidade da LMP às mulheres trans e da normatização do nome social nos registros policiais como já narrado. Ao longo de suas publicações buscou traçar o perfil das vítimas para apresentar à sociedade quem eram as mulheres vítimas de violência no território fluminense.

Quem eram e quem são essas mulheres é uma pergunta que permanece.

✓ Dossiê LGBT do ISP de 2018

A identidade trans, desconsiderada no escopo da violência de gênero, aparecerá no interior da iniciativa pioneira do ISP com o *Dossiê LGBT 2018* (referente aos registros policiais de 2017), que reuniu importantes dados de forma inédita<sup>331</sup>.

<sup>330</sup> Tendo como fontes os registros de ocorrência da Secretaria de Estado de Polícia Civil.

<sup>331</sup> Um ponto alto do Dossiê é que ele se subdividiu por seções a partir das diferentes fontes consultadas, não se limitando aos registros policiais. Portanto, apresenta num primeiro momento as estatísticas da segurança pública, e em momentos outros expõe os números de outras instituições, como: o Rio sem Homofobia (pelo Disque Cidadania LGBT, um canal de denúncias e orientações); a SES (pela ficha do SINAN); a CEDS-Rio (diante dos

Entretanto, *a realidade da violência transfóbica* nesse Dossiê *restará desconhecida* sob dois aspectos. O primeiro é quando lemos no Dossiê que para 60% das vítimas de LGBTIFobia não foi possível identificar a sua identidade de gênero, e, o segundo, é justamente o fato do documento não trazer as especificidades das discriminações, adunando-se, assim, a transfobia à LGBTIfobia, ao comunicar que “Os dados inéditos apresentados por este dossiê mostraram que pelo menos uma pessoa é vítima de LGBTfobia por dia no estado do Rio de Janeiro” (ISP, 2018, p.50).

Essa pessoa vítima por dia não pode ser reduzida a uma sigla LGBTI+. Já é conhecida a subnotificação da identidade de gênero e da orientação sexual nas delegacias policiais. Logo, essas inconsistências no Dossiê falam dessa subnotificação. No esforço de alcançar o perfil da vítima, do ponto de vista metodológico, o Dossiê comunica que dois foram os caminhos para a produção dos dados: a busca da motivação LGBTIfobia nos registros policiais (que não necessariamente estão preenchidos devidamente com a orientação sexual e a identidade de gênero da vítima) e a análise dos registros de ocorrência por palavras-chave como “baitola”, “viado”, “traveco” etc quando do não preenchimento da motivação. A esse segundo caminho, penso que merecia uma proposta de classificação de assuntos com o agrupamento de xingamentos de modo a minimamente obtermos um mapeamento dessa violência nas suas particularidades, como a travestifobia/transfobia.

Além dessa lacuna metodológica, creio ter outra lacuna que é conceitual. O Dossiê lê as violências contra as travestis e as transexuais (e também contra as lésbicas e bissexuais) restrita aos signos e significantes da LGBTIfobia, que, sendo balizada tão somente pela sexualidade, não dá conta de todo o mosaico das violências.

Anota-se ainda que restou ausente uma busca nos registros policiais orientada também pela categoria analítica e conceitual da violência de gênero. Ao apontar que a dificuldade de levantar as violências contra LGBTI+ ocorre pela ausência mesmo de “qualificadora que permita a identificação de que aquela discriminação foi decorrente de LGBTfobia” (ISP, 2018, p.17), afirmando-se que “no caso de uma pessoa LGBT+ sofrer algum tipo de discriminação em virtude de sua orientação sexual ou identidade de gênero, não existe uma legislação específica que a projeta” (ISP, 2018, p.17), o Dossiê desconsidera a aplicabilidade da LMP às mulheres trans e lésbicas.

---

atendimentos dessa Coordenadoria à população LGBTI+) e o movimento social organizado que reúne dados hemerográficos, a exemplo do GGB, ANTRA e Projeto Lesbocídio.

#### 4.2.3.4. O campo da Saúde: localizando sinais vitais

Abordemos, por agora, o campo da saúde, que se constituiu, em seus diferentes domínios, como o saber responsável pela patologização da identidade de gênero transexual, desde os anos de 1950<sup>332</sup>. Contraditoriamente, veio sendo vanguarda no reconhecimento dos direitos de LGBTI+, em comparação a outros campos do saber e de políticas públicas.

No Brasil, apenas para ficarmos em três grandes marcos, vale citar que a população trans logrou o Processo Transexualizador no âmbito do SUS – Sistema Único de Saúde, em 2008; obteve também uma primeira experiência de reconhecimento do uso do nome social com a Carta de Direitos dos Usuários do SUS (Portaria nº 1.820/GM/MS, de 13 de agosto de 2009); e passou a ter suas particularidades em saúde consideradas com a Política Nacional de Saúde Integral LGBT – PNSI/LGBT (Portaria nº2836, de 1º de dezembro de 2011), cujo texto entende as discriminações por orientação sexual e identidade de gênero como determinantes socioculturais no processo de saúde-doença.

#### ✓ A notificação obrigatória da violência contra LGBTI+ na ficha do SINAN

Pertinente à violência, no rol de alguns dos avanços legais e normativos localiza-se, desde 2014, a inclusão das violências motivadas pela homolebobitansfobia contra a população LGBTI+, e as autoprovocadas, na notificação obrigatória do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)<sup>333</sup>. Essa inclusão alterou a ficha de preenchimento do SINAN (Versão 5.0), significando, portanto, a incorporação dos campos *identidade de gênero, nome social, orientação sexual* e *motivação da violência* elencada por *Homofobia/Lesbofobia/Bifobia/Transfobia*.

<sup>332</sup> Como é possível ler em Castel (2010), o sexólogo Harry Benjamin junto com o psicanalista Robert Stoller e o psico-endocrinologista John Money protagonizaram terapias de adequação do sexo ao gênero, representando os referenciais dos discursos médico-científicos sobre a pessoa transexual na segunda metade do século XX. Esses dois últimos popularizam ainda o conceito de “identidade de gênero”, alavanca para a construção da interpretação da transexualidade como “transtorno de identidade de gênero” no DSM IV de 1994 (Manual de Diagnóstico e Estatísticas de Distúrbios Mentais da Associação Americana de Psiquiatria – APA), que em 2013, no DSM V e na Classificação Internacional de Doenças da OMS (CID 10. F64), fora catalogada como “disforia de gênero” (consistindo no “desejo de viver e ser aceito enquanto pessoa do sexo oposto”). Atualmente, com a publicação da CID-11 de 2018, a OMS retira a transexualidade da lista de doenças ou distúrbios mentais, porém realocando-a como “incongruência de gênero”. Ou seja, as pessoas trans ainda restam catalogadas em manual de doença pelo saber médico, ainda que cresçam os debates e a luta pela despatologização.

<sup>333</sup> Como especificado pela portaria GM/MS nº 1.271/2014 que define a lista nacional de notificação compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública, a notificação das violências interpessoais e as autoprovocadas nos casos em que as vítimas são LGBTI+ passou a ser compulsória, devendo a/o médica/o ou outras/os profissionais de saúde, bem como responsáveis pelos serviços públicos e privados de saúde, notificar os casos (art. 3º).

Ao passo que tardiamente<sup>334</sup>, esse foi um significativo avanço do campo da saúde. Pois, a coleta desse tipo de informação passa a ser fundamental para se desvelar a natureza e os tipos de violência contra as pessoas trans, caracterizando a motivação, as vítimas e os/as autores/as da agressão, bem como os principais locais de ocorrência das violências, servindo, assim, para subsidiar estudos e políticas públicas.

Todavia, esse marco no plano formal em potencial não necessariamente ressoa no plano prático-operativo, como o estado da arte atesta. Ademais, para efetivamente obtermos um mapeamento oficial da letalidade de gênero que incide sobre as mulheres trans, exige-se que o SIM (Sistema de Informações do Ministério da Saúde) também passe por alterações de seus campos de modo a incluir a variável identidade de gênero.

✓ Mapa da Violência (Homicídio de Mulheres no Brasil) de 2012 e 2015

É notadamente a publicação de 2012 do *Mapa da Violência (Atualização: Homicídio de Mulheres no Brasil)*, do Instituto Sangari<sup>335</sup>, organizado por Júlio Jacob Waiselfisz, que passamos a ter um importante documento de consulta a dados compilados da Saúde (SINAN/SIM da SVS-MS) sobre a violência letal contra as mulheres.

Já nessa publicação emerge o termo feminicídio, mesmo antes de ter sido tipificado como crime legalmente. Porém, lamentavelmente sem avançar na discussão de fundo desse fenômeno, pois o documento confere à circunstância para o homicídio a “incidência de uma violência passional” (WAISELFISZ, 2012, p. 10). Felizmente, tal mentalidade patologizante não se reproduz na segunda e última publicação, a de 2015 (*Homicídio de Mulheres no Brasil*). Entretanto, em ambas, impera a visão biologizante e cisheteronormativa de mulheres.

✓ Boletins Epidemiológicos do MS

Com efeito, os bancos de dados, os estudos e publicações institucionais do campo da saúde estão aquém do que esse setor poderia oferecer no que concerne à violência interpessoal e autoprovocada envolvendo a população LGBTI+. Em síntese, verifica-se um precário padrão regular de completude de preenchimento dos campos identidade de gênero e motivação da violência, ausência deles no banco de dados públicos do Ministério da Saúde (MS), e, embora

<sup>334</sup> A inclusão dos quesitos identidade de gênero e orientação sexual nos formulários, prontuários e sistemas de informação em saúde, já era uma deliberação tanto da 13ª Conferência Nacional de Saúde (2007), quanto uma recomendação prevista na Política Nacional de Saúde Integral LGBT (2011).

<sup>335</sup> Reúne na sua produção também os órgãos do governo, da sociedade civil e imprensa.

existam, ainda são extremamente escassos os estudos sobre o perfil epidemiológicos e vigilância em saúde que contemplem LGBTI+.

Consultando-se os Boletins Epidemiológicos disponíveis no sítio eletrônico do Ministério da Saúde tematizados em “acidentes e violência”<sup>336</sup>, encontram-se 12 publicações com estudos sobre vigilância da violência envolvendo a violência contra as mulheres, meninas e jovens (violência doméstica; violência sexual, violência por parceiro íntimo; violência em serviços sentinela e de emergência; suicídios), além de análises acerca do perfil das notificações, da cobertura da notificação compulsória e qualidade das informações, e dos dados epidemiológicos por sexo, cor/raça e idade.

São estudos temporais, com análises comparativas desde 2011. Nenhum deles demarcou a população LGBTI+. Mulheres e meninas perfiladas são circunscritas à uma concepção biologizante de gênero. Em contato com esses dados foi possível conhecer com facilidade e de forma espaiada o perfil epidemiológico da violência interpessoal: mulheres (cisgêneras) pardas e pretas, entre 30 e 59 anos, vitimizadas pela violência física dentro de casa.

Vemos, destarte, que dos marcadores sociais utilizados para estudos epidemiológicos, *a orientação sexual e a identidade de gênero vêm sendo ignoradas como determinantes sociais*. O único Boletim Epidemiológico que tratou da população LGBTI+ foi o que teve como objeto de estudo a população em situação de rua. Trata-se do Boletim nº14 de junho de 2019 (vol. 50 – SVS-MS) intitulado “População em situação de rua e violência – uma análise das notificações no Brasil de 2015 a 2017”.

Isso é um flagrante potente para estudos e tratamentos analíticos vindouros, mas fiquemos por ora com a interpelação de que a situação de rua então afigura-se como *o lugar* onde a população LGBTI+ é vista e percebida, produzindo-se, concomitantemente, *não lugares* a serem visibilizadas.

Tais ausências talvez pudessem estar consoantes às afirmações das publicações da área da segurança pública que, embora reconhecessem serem deficitários os dados desse setor, apontaram serem mais promissores do que os da saúde, além de publicações outras, de natureza acadêmica, que chegaram a afirmar que a saúde é terreno estéril. Entretanto, questioneei todo esse quadro aparente de maneira incrédula. Afinal, a ficha do SINAN já tem, desde 2014, os campos orientação sexual, identidade de gênero e a LGBIfobia, e já tive a experiência de ministrar atualização à profissionais acerca do assunto.

---

<sup>336</sup> Consultado em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/boletins-epidemiologicos/por-assunto>. Acesso em: 05 de jun. 2021.

✓ BVS – Biblioteca Virtual de Saúde e o Sistema SINANWEB

Negando-me a assentir em reproduzir afirmativas sem efetivamente ir às fontes, fui instigada a consultar a BVS – Biblioteca Virtual de Saúde do Ministério da Saúde. Finalmente encontrei alguns estudos em meio a um verdadeiro *trabalho de escavação*. Em consulta a plataforma, por meio de filtros de busca por assuntos atinentes ao meu tema de pesquisa (violência LGBTI+, violência de gênero e violência contra de travestis e transexuais) a partir da notificação compulsória, 31 resultados foram gerados, sendo 5 os artigos que ofereceram uma discussão sobre o assunto a partir de dados epidemiológicos.

Outra surpreendente descoberta foi conhecer que todos esses 5 estudos se basearam em dados da ficha do SINAN de domínio público pelo sistema SINANWEB (TabNet-TabWin) do Ministério da Saúde. Banco de dados esse, nada simples<sup>337</sup>.

As informações anonimizadas sobre violência interpessoal e autoprovocada devem ser acessíveis (em sentido *lato* dessa palavra) conforme reza a LAI – Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e Política de Dados Abertos do Executivo Federal<sup>338</sup>. Porém, muitas foram as dificuldades para me aproximar desses dados<sup>339</sup>. A burocratização<sup>340</sup> e a forma como estão organizados os caminhos de acesso e até mesmo o registro dos dados, comprometem a pesquisa<sup>341</sup>.

Depois de muito experimentar daqui e ali, de ler manuais e assistir a tutoriais no *YouTube* (sim, tem *youtuber* explicando como acessar o sistema e lograr os dados), finalmente conseguir baixar o programa e manusear as informações. Manuseio que exigiu, ainda, saberes de descompactação e conversão do arquivo. Enfim, não quero aqui produzir mais um tutorial, mas relatar minimamente toda a dificuldade de acessar os dados.

Importa comentar que dois foram os caminhos. Inicialmente fui ao sistema SINAN Tab.net do MS, o qual permite a criação de tabulação de dados por um filtro de campos de

<sup>337</sup> À conferir em: <http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=02>. Acesso em: 05 jun. 2021.

<sup>338</sup> Instituída pelo Decreto n. 8.777/2016, a qual visa promover a publicação de dados contidos em bases de dados de órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional na forma de dados abertos.

<sup>339</sup> A busca de assunto na plataforma *Portal Brasileiro de Dados Abertos* é limitada. Conferir em: <https://dados.gov.br/>. Acesso em: 10 jun. 2021.

<sup>340</sup> Vale relatar que em algumas situações (seja no sítio eletrônico da pasta da Saúde, seja no da pasta de Direitos Humanos), alguns links ao serem acessados não abriam, redirecionado para um cadastro no *Portal do Cidadão*, exigindo-se CPF. Coisas de governo autoritário.

<sup>341</sup> Busquei o “serviço de informação ao cidadão” do MS (Protocolo SIC 4145937), solicitando acesso aos dados, recebendo, depois de mais de 20 dias, uma resposta com documentos e mais documentos constando normas e tutoriais como se eu fosse uma recém funcionária do referido ministério, necessitando de material para treinamento institucional.

busca<sup>342</sup>, desde UF (Unidade Federativa), locais de ocorrência, tipos de violência, relação com o agressor, a marcadores da diferença. Todavia, esse último está restrito à sexo, raça e idade.

Ou seja, não constam os campos de interesse para meu estudo: *identidade de gênero e motivação da violência (homofobia/lesbofobia/transfobia)*. Somente tive acesso a eles por um segundo caminho, recorrendo-se ao sistema por UF. Desejando tatear esses dados, consultei o SINAN Tab.net do Rio de Janeiro, elegendo o ano de 2019, 1º ano da governança da extrema-direita, para uma consulta a fim de conhecer a possibilidade de obter dados sobre violência contra pessoas trans.

Nele, mesmo com toda a dificuldade de mobilizar saberes e de compreensibilidade da planilha<sup>343</sup>, consegui customizar planilhas com os campos de interesse chegando a um breve retrato do Rio de Janeiro em 2019, qual seja, dos 39.551 registros de notificação de violência interpessoal e autoprovocada no ano de 2019, 259 pessoas se autodeclararam como travesti e transexual (apenas 40 preenchidos com a identidade travesti) e 168 foram os registros de LGBTIfobia<sup>344</sup>, sendo a expressiva maioria desses dois campos preenchida como “ignorado”, indicando que persiste uma hiper subnotificação.

Voltando-se aos 5 artigos encontrados relativos à violência LGBTIfóbica a partir da notificação compulsória, 3 deles a tematizaram regionalmente (desde a violência física contra LGBTI+ às análises da qualidade das informações), 1 abordou o gênero no comportamento suicida e o outro restante foi o mais promissor, cujo conteúdo merece o exame.

✓ Perfil das notificações de violências em lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais registradas no SINAN (2015 a 2017)

Tratou-se de recente pesquisa, de natureza descritiva, realizada por pesquisadoras e pesquisadores de diferentes instituições<sup>345</sup>, que deu a conhecer o perfil das notificações de violências contra LGBTI+ registradas no SINAN, de 2015 a 2017. A dimensão da violência LGBTIfóbica nela revelada pode ser descrita da seguinte forma:

em média, mais de 22 notificações de violências interpessoais e autoprovocadas por dia, o que significa **quase uma notificação a cada hora para pessoa LGBT no Brasil** (PINTO *et al*, 2020, p. 9, negritos incluídos).

<sup>342</sup> Possível a consulta em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sinannet/cnv/violerj.def>. Acesso em 05 de junho de 2021.

<sup>343</sup> Ao exportar as planilhas, os dados são separados por vírgulas e contém aspas, além disso, todo o conteúdo preenchido segue os códigos a que se referem a cada informação da ficha do SINAN (por exemplo: 1- travesti; 2- mulher transexual, requerendo consultar a ficha para a leitura dos dados).

<sup>344</sup> 4610 foram classificados como sexismo.

<sup>345</sup> Envolvendo a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), universidades e secretarias do Ministério da Saúde.

A particular importância dessa pesquisa reside no fato de relevar quem é essa pessoa LGBT vitimada a cada hora no Brasil. Isabella Pinto *et al* (2020, p. 1) descrevem que a *maioria das vítimas (46,6%) são travestis e transexuais* (na contraposição dos 32,6% de lésbicas e 25% de gays); *negras (50%)*; vitimizadas pela *violência física (75%)*, na *residência (61%)*, e “*em 66,2% dos casos o provável autor é do sexo masculino, sendo o principal vínculo o de parceiro íntimo (27,2%)*, seguido do de desconhecido (16,5%)”. Acrescentam ainda a *notificação proeminente entre lésbicas (32,6%) e mulheres transexuais (31,7%)*, e “a maioria realizada na residência e perpetrada por pessoas das relações familiar, íntima ou de afeto” (PINTO *et al*, 2020, p. 11, negritos incluídos).

O que dizer desse perfil? Com algumas limitações, pois a referida pesquisa não desagregou por identidade de gênero os tais 46% de pessoas trans, ele espelha a história da(s) Telma(s) e da(s) Alana(s), assim como os relatos sobre a maioria da população atendida entre LGBTI+, advindos da prática das/os diferentes profissionais e gestoras/es do campo da Política de Assistência Social e de Direitos Humanos. Igualmente dialoga com as teses feministas da *guerra contra as mulheres*. Vemos que são as mulheres, lésbicas e trans, as mais vitimadas, novamente saltando aos olhos a precariedade e a desproteção social a que estão expostas.

Esse perfil acena, sobretudo, para a minha preocupação analítica de não reduzir a violência travestifóbica/transfóbica ao espaço da rua, trazendo para a superfície o traço da violência doméstica, inclusive a conjugal. Destaca-se também que, a *Gênero e Número*, por Aline Boeuri (2019), publicou matéria relativa aos dados do SINAN (2014-2017) compilados um enfoque para as pessoas trans, *mostrando que 49% das agressões ocorrem dentro da residência das vítimas e 38% em via pública*.

Entretanto, merece apontar que a pesquisa de Pinto *et al* (2020) não cruzou os campos local da violência e vínculo vítima-agressor com a orientação sexual e a identidade de gênero, separadamente, cruzando apenas com as faixas etárias (10-14; 15-19; 20-59; acima de 60 anos). Faixas essas passíveis de serem revisadas/reorganizadas sob outros critérios.

Isso é importante de sublinhar, pois restam algumas informações dúbias, uma vez que a referida pesquisa afirma o principal vínculo o de parceiro íntimo em 27,2%, ao mesmo tempo em que assevera, embora sem demarcar o percentual, que lésbicas e mulheres transexuais são mais vitimizadas nas relações familiar, íntima ou de afeto, de modo genérico. Ao não incluir as travestis nesse tipo de violência, deixa subtendido que as travestis são mais vitimadas em via pública, indo ao encontro do que comumente já é apontado em pesquisas realizadas pelo movimento social e sociedade civil. Além disso, ao informar que a violência incide mais sobre a faixa etária de 20 a 59 anos (69%) não ajuda a discernir a violência entre jovens e adultas.

Tendo em vista a natureza descritiva da referida pesquisa, ela não toca em muitas das nuances dessas formas de violência. A questão geracional é uma delas<sup>346</sup>. É sabido que muitas das violências transfóbicas no ambiente familiar e doméstico relacionam-se com o momento da transição de gênero<sup>347</sup>, como acompanhamos nas histórias transjovens de Telma e Alana.

Quando as famílias não “transicionam” junto com elas (MARINHO, 2017a), ou seja, não aceitam a identidade trans, a casa passa a ser aquele primeiro espaço onde lhe é apresentada a violência transfóbica, um primeiro contato extremamente doloroso, pois nela estão as pessoas de sua referência de vida e de existência primeira, com as quais nutriu afeto, confiança e cooperação. A expulsão de casa, como uma das camadas dessa violência, desagua em fluxos migratórios, tornando a vida de mulheres trans ainda mais precárias e com frágeis redes de apoio (MARINHO, 2017a).

Ademais, há lacunas significativas nos próprios dados publicados pelo Ministério da Saúde, através do SINAN, como denuncia Boeuri (2019) da *Gênero e Número*, a exemplo da declaração da motivação: 44% têm motivação reportada, enquanto 56% aparecem como *outros* ou *vazio*. O que pode enunciar como o preenchimento documental para a notificação da violência é suscetível de ser permeado por despreparo e preconceitos.

Esse conjunto de lacunas observadas compromete demasiadamente o alcance da realidade das violências às mulheres trans, alertando e convocando para a complementação de pesquisas dessa natureza, de modo que se produza conhecimento dirigindo a vista para as particularidades do fenômeno da violência de gênero.

---

<sup>346</sup> Um outro exemplo é com relação às violências contra lésbicas. A pesquisa as classifica como familiar, íntima e de afeto, ao mesmo tempo em que perfila expressivamente o homem como o principal agressor e o parceiro íntimo como o principal vínculo. Há aí, certamente, outros aspectos e nuances. Sendo lésbicas, é coerente entendermos que a violência íntima e conjugal viria de uma outra mulher, e a violência familiar, prevalentemente, de um tio, pai, padrasto, irmão. Porém, digo que a violência doméstica e familiar contra lésbicas está para além desses exemplos, mas advém de relações íntimas heterossexuais contraídas antes da conjugalidade entre mulheres. Eu mesma, no meu exercício profissional, atendi lésbicas e bissexuais agredidas e perseguidas pelo ex-marido, justamente quando do rompimento do casamento com ele para uma vivência conjugal homossexual.

<sup>347</sup> É importante ressaltar que quando falo em transição de gênero não estou me referindo a um momento unilateral com um determinado marco datado como uma mera cirurgia, por exemplo. A transição não se resume a uma cirurgia de redesignação sexual, ou mesmo transformações corporais, como se fizesse emergir um sujeito trans acabado e lapidado. Refere-se a uma trajetória processual que dialoga as dimensões subjetivas (como o pertencimento cultural, o aspecto psíquico, emocional e afetivo) com aquelas objetivas (como as condições socioeconômica) (MARINHO, 2017a).

#### 4.2.4. Um estado de estudos timidamente alterado

Com o objetivo de mapear brevemente a produção intelectual, acadêmica e científica acerca do tema e localizar a nomeação do fenômeno nessa produção, realizei um levantamento em dois movimentos: 1) nas produções da pós-graduação brasileira *stricto sensu* (mestrado e/ou doutorado) a partir da base de dados de teses e dissertações da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior); 2) e nos anais e cadernos de programação com a lista de resumos aprovados do *Seminário Internacional Fazendo Gênero*.

Elegi a pós-graduação brasileira *stricto sensu* de maneira a sustentar, pela constatação verdadeiramente empírico-crítica, a relevância da proposta decolonial e anti-cisgenerificante do fazer da pesquisa sobre o tema.

Concernente ao *Seminário Internacional Fazendo Gênero*, ele foi selecionado por várias razões. Primeiramente por ser um evento direcionado aos estudos de gênero e feministas, de caráter interdisciplinar, que já existe há 18 anos, desde 1994 como Seminário Nacional, e desde 2000 como Seminário internacional, com 12 edições<sup>348</sup>. Um evento mais tradicional e capilarizado, com diferentes matizes dos feminismos, destoando, ao meu ver, de dois outros eventos como o *Enlaçando Sexualidades* e o *Desfazendo Gênero*, que são mais novos e centram-se nos estudos sobre sexualidade, além do gênero. O primeiro com 14 anos de existência e 5 edições, e o segundo com 8 anos e 4 edições, ambos com uma natureza teórica e epistêmica mais marcada pelos estudos *queer*, culturalistas e pós-modernos. Em segundo lugar, por se tratar de um evento que venho participando, ademais de sua significativa envergadura, o que pode indicar um termômetro do debate do meu tema.

✓ Com relação ao levantamento do transfeminicídio na base da CAPES<sup>349</sup>:

Ele ocorreu em diferentes linhas do tempo, enquanto um exercício de “sentir” o campo para mapeá-lo, ocorrido no curso de 4 anos (entre 2019 a 2023), o que curiosamente trouxe um importante achado, qual seja: a produção acadêmica da pós-graduação brasileira *stricto sensu* sofreu uma alteração, embora tímida.

O tema “transfeminicídio” pulou de *zero ocorrência* em 2019 para *2 ocorrências* em 2021, sendo a primeira tese produzida sobre os assassinatos de mulheres trans em 2020.

<sup>348</sup> Cf. <http://www.fazendogenero.eventos.dype.com.br/>. Acesso em: 19 mai. 2021.

<sup>349</sup> Disponível em: <https://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#/>. Acesso em: 19 mai. 2021.

Retornando à base de dados em meados do segundo semestre de 2023, *12 foram as ocorrências para o descritor “transfeminicídio”* no campo de busca de assuntos<sup>350</sup>, o que não significa dizer que todas as pesquisas tinham como objeto de estudo o então fenômeno. Assim, foi necessária a leitura de seus resumos, palavras-chave, sumário e partes das pesquisas de modo a selecionar aquelas que realmente tratavam do tema especificamente, chegando a um resultado *de 5 pesquisas*.

**Tabela 1** – O transfeminicídio na pós-graduação brasileira *stricto sensu*

<b>Busca do descritor “transfeminicídio” na base CAPES</b> (Resultados após análise/seleção)			
<b>Relação das 5 pesquisas sobre o tema</b>			
<i>Movimento temporal da produção</i>	<i>Título</i>	<i>Tipo de Pesquisa e Área do Conhecimento</i>	<i>Universidade</i>
<b>Até 2019</b>	Zero ocorrências		
<b>2020</b> <b>1 estudo</b>  1ª ocorrência sobre o tema	Feminicídio e necropolítica trans: os assassinatos de travestis e transexuais na Paraíba	Tese (Sociologia)	UFPB Universidade Federal da Paraíba
<b>2021</b> <b>3 estudos sobre o tema</b>	Transfeminicídio, entre o asfalto e o caixão	Dissertação (Direito)	Uniritter Centro Universitário Ritter dos Reis de Porto Alegre
	Entre dados e dúvidas: uma análise do transfeminicídio no Brasil	Tese (Ciências Sociais)	UFRN Universidade Federal do Rio Grande do Norte
	As rosas da resistência nascem no asfalto: Uma análise da violência cometida contra as mulheres Trans durante o governo Bolsonaro	Dissertação (Serviço Social)	UFRN Universidade Federal do Rio Grande do Norte
<b>2022</b> <b>1 estudo sobre o tema</b>	Invisibilizadas na vida e na morte: “transfeminicídio” em João Pessoa de 2016 a 2020.	Tese (Ciências Jurídicas)	UFPB Universidade Federal da Paraíba

Fonte: Quadro autoral a partir de buscas na base de dados da CAPES. Descrição: Relação e análise das 5 pesquisas encontradas que tinham como objeto de estudo o transfeminicídio.

<sup>350</sup> É válido assinalar que os metadados sobre as Teses e Dissertações da Pós-Graduação do ano calendário 2021-2024 passam por coleta complementar ao longo do referido calendário, sofrendo alterações entre as temporalidades de busca. Portanto, até o momento de defesa e revisão desta tese (setembro/2023), 12 foram os resultados encontrados. A CAPES, ao publicar o catálogo de teses e dissertações informa justamente isso. Cf: <https://metadados.capes.gov.br/index.php/catalog/249>. Acesso em: 30 set. 2023.

Vemos que dentre os 5 estudos encontrados, 3 possuem em seu título o termo “transfeminicídio”, e noutras 2 pesquisas o termo constará no resumo ou como palavra-chave, mostrando-se alusivo ao título. Importante observar que o tema orbita entre o Direito e as Ciências Sociais, destacando-se que o Serviço Social já emerge como área do conhecimento que tem o fenômeno como uma preocupação teórica e analítico-científica. Nota-se, ainda, uma concentração do debate na região nordeste do País, o que merece estudos futuros, contudo, vale anotar que se trata de uma região na qual os índices de violência contra LGBTI+ são os mais altos<sup>351</sup>.

Dos outros 7 estudos não selecionados por não terem o transfeminicídio como objeto central de pesquisa, é válido mencionar, entretanto, que há aspectos auspiciosos, pois 4 deles trataram do tema do feminicídio sem ignorar o transfeminicídio como uma expressão da necropolítica dirigida às mulheres, ainda que pontualmente. Destaca-se um esforço das pesquisas numa abordagem interseccional para a violência de gênero. Além disso, outros 3 estudos discutiram violência sob prismas específicos (como a violência nas redes e os discursos conservadores e de ódio) passando a considerar os transfeminicídios nesse contexto.

A despeito desses apontamentos, a expressividade quantitativa do debate é tímida. Diante dessa constatação, também utilizei outros descritores que pudessem trazer pesquisas correlatas ao tema, como o *descriptor* “*transfobia*”, *isoladamente*, e a *combinação de* “*transsexual*” + “*travesti*” + “*transgênero*” + “*feminicídio*” + “*femicídio*”, procurando mapear o movimento temporal da produção, as áreas do conhecimento e os aportes teóricos utilizados.

Isso foi possível a partir dos metadados gerados com a busca na base de dados da CAPES, bem como por meio da leitura dos resumos dos registros encontrados. Diferentemente do *descriptor* transfeminicídio, que foi levantando de 2019 a 2023, o levantamento desses descritores se circunscreveu até 2021, não sendo atualizado no ano de 2022 e 2023, pois a intenção era apenas o “sentir” do tema e não realizar uma tese enquanto um estado arte crítico.

Para a combinação dos descritores supra elencados, filtrando-se a partir do ano de 2015 (elegido por ter sido o ano de tipificação do feminicídio como crime pela legislação brasileira), foram geradas 160 pesquisas, que, no entanto, não versavam sobre mulheres trans no escopo do fenômeno do feminicídio, constatando-se, destarte, a *essencialização* do assunto. Lidos os

---

<sup>351</sup> Cf. os dados do Grupo Gay da Bahia, o Nordeste continua sendo a região mais insegura para a população LGBT+, concentrando 43,3% das mortes violentas. Conferir em: <https://agenciabrasil.etc.com.br/radioagencia-nacional/direitos-humanos/audio/2023-01/brasil-segure-como-pais-com-maior-numero-de-pessoas-lgbt-assassinadas>. Acesso em: 21 jun. 2023.

resumos, identifiquei somente 10 estudos que tangenciaram ou trataram pontualmente das travestis e transexuais.

Dessas 10 pesquisas, quem estava discutindo, mesmo que lateralmente, as mulheres trans? O campo do Direito, e em particular a criminologia feminista. Uma preocupação acadêmico-científica importante, mas que já acena para o fato de o debate em torno do tema não transcender a perspectiva jurídica, embora uma das tarefas da criminologia feminista seja o de sociologizar, antropologizar e interseccionalizar a complexidade da violência de gênero no âmbito da justiça, como sugere a jurista e pesquisadora negra Soraia Mendes (2021).<sup>352</sup>

Há que destacar que o movimento temporal da produção acompanha a temporalidade da efervescência dos debates motivados pela tipificação do feminicídio, pois a cada ano subsequente a 2015, os estudos só aumentaram, ainda que sob o olhar cisgenerificante sobre o fenômeno.

Acerca da utilização do descritor “transfobia” isoladamente (sem se filtrar por ano), foi possível encontrar 78 pesquisas. Todavia, ao ler seus resumos, identifiquei apenas 9 que efetivamente se aproximavam do tema da transfobia como violência direta e/ou letal. Os outros 69 não tinham a transfobia como objeto central, embora ela aparecesse como um aspecto de análise para compor o objeto estudado, o que considero relevante.

Relativamente às áreas do conhecimento, dessas 9 pesquisas, estão a Sociologia, o Direito, a Educação, a Comunicação, e mais prevalentemente a Psicologia, que historicamente tematiza as identidades trans. O Serviço Social ainda não aparece entre essas 9 pesquisas, mas, ainda que de forma acanhada, vem produzindo sobre a temática da diversidade de gênero. Do montante de 78 estudos, 7 foram produzidos pelo Serviço Social.

Para fins de visualização desses achados, segue um quadro autoral constando uma relação e análise geral do levantamento do transfeminicídio por meio de buscas com diferentes descritores isolados e combinados.

---

<sup>352</sup> Reflexão em minicurso ministrado no interior do Evento Fazendo Gênero 12, 2021.

**Tabela 2** – Análise geral do levantamento do transfeminicídio na base CAPES por meio de diferentes descritores isolados e combinados.

<i>Descritores isolados e combinados na busca</i>	<i>Resultados Iniciais</i>	<i>Filtro após leitura dos títulos, resumos, palavras-chave, sumário e partes das pesquisas</i>	<i>Áreas do conhecimento</i>	<i>Movimento temporal da produção</i>
<p>Busca 1: <b>Transfeminicídio*</b></p> <p>*Sem filtragem por ano</p>	12 estudos	<p><b>Apenas 5 debatiam o fenômeno como objeto central da pesquisa.</b></p> <p>3 possuem em seu título o termo transfeminicídio.</p> <p>Em 2 pesquisas o termo consta no resumo ou como palavra-chave.</p>	Direito, Ciências Sociais e Serviço Social	<p><u>Até o ano 2019</u>: Zero ocorrências.</p> <p><u>Em 2020</u>: 1 estudo* *1ª ocorrência sobre o tema)</p> <p><u>Em 2021</u>: 5 estudos* *Desses, apenas 3 tratavam sobre o tema</p> <p><u>Em 2022</u>: 5 estudos* *Desses, apenas 1 tratava sobre o tema</p> <p><u>Em 2023</u>: 1 estudo* *Não tratou sobre o tema</p>
<p>Busca 2: <b>Transfobia*</b></p> <p>*Sem filtragem por ano</p>	78 estudos	<p><b>Apenas 9 estudos efetivamente se aproximavam do tema da transfobia como violência direta e/ou letal.</b></p>	Sociologia, Direito, Educação, Comunicação, e mais prevalentemente a Psicologia.	<p>Um arco de 2011 a 2020, saltando de 1 para 21 estudos respectivamente nesses anos.</p> <p>Concentram-se entre 2017 a 2020.</p>
<p>Busca 3: “transexual” + “travesti” + “transgênero” + “feminicídio” + “femicídio” *</p> <p>* Filtragem a partir do ano de 2015<sup>353</sup></p>	160 estudos	<p><b>Apenas 10 estudos tangenciaram ou trataram pontualmente das travestis e transexuais.</b></p>	O campo do Direito, e em particular a criminologia feminista.	<p>O movimento temporal da produção acompanha a temporalidade da efervescência dos debates motivados pela tipificação do feminicídio, pois a cada ano subsequente a 2015, os estudos só aumentaram, ainda que sob o olhar cisgenerificante sobre o fenômeno.</p>

Fonte: Quadro autoral a partir de buscas na base de dados da CAPES. Descrição: Relação e análise geral do levantamento do transfeminicídio por meio de buscas com diferentes descritores isolados e combinados.

<sup>353</sup> Elegido por ter sido o ano de tipificação do feminicídio como crime pela legislação brasileira

Dos aportes teóricos e abordagens analíticas, como destacado, tanto nas teses e dissertações que discutiam o transfeminicídio diretamente, quanto naquelas que discutiam transfobia, prevalecem os estudos *queer* e foucaultianos. E, na busca por pensar a violência, são acionados os conceitos de biopolítica e biopoder de Foucault; os de necropolítica e necropoder de Mbembe; os de vida nua, forma-de-vida e Estado de Exceção de Giorgio Agamben; e os de *vidas precárias* de Butler.

Essas são ferramentas analíticas relevantes, todavia não enveredam pela análise material das relações sociais e dos processos globais do desenvolvimento capitalista contemporâneo, com a qual escolho trabalhar por serem vitais para pôr luz à precarização da vida das mulheres trans, às tessituras da necropolítica e, portanto, às raízes histórico-concretas da vida nua, vida matável, desprovida de qualificações políticas e manipulada pela máquina soberana. Conquanto identifique a importância desses estudos em constatarem uma realidade violenta, senti falta de análises feministas com investidas analíticas capazes de perspectivar o futuro.

Nesse sentido, me apetece empenhar uma discussão para além do recurso da abstração filosófica de Judith Butler (2011, 2017) de “vidas precárias”, mais comumente acionada, embora compareça como um elemento reflexivo importante, tratando-se da desumanização.

Sintetizando tal reflexão filosófica, cabe dizer que na acepção de Butler (2017), a precariedade é a manifesta condição politicamente constituída a determinados grupos sociais, cujas vidas, assimetricamente a outras, são passíveis de luto, são vidas expostas à violência e à eliminação. Ela traz uma ontologia social, e não individual, na produção de vidas precárias.

A violência e a não violência não são apenas estratégias ou táticas, mas configuram o sujeito e se tornam suas possibilidades constitutivas e, assim, uma luta permanente [...] as normas que atuam sobre o sujeito são sociais por natureza, e que os vínculos que estão em jogo na prática da não violência são vínculos sociais [...] Portanto, o "um" singular que luta com a não violência está em processo de reconhecimento de sua própria ontologia social (BUTLER, 2017, p. 234)

No artigo “*Vida precária*”, Butler (2011) trata sobre o que nos vincula eticamente a alteridade, ao reconhecimento da humanidade do outro sob ameaça, aquele que é compreendido como as pessoas marcadas por vidas precárias, ou, vidas passíveis de luto. Apoiada na filosofia de Emmanuel Lévinas, busca a relação entre representação e humanização, trazendo a problemática da humanização e desumanização (que ocorrem sem cessar no domínio da representação), a partir da figura do rosto, ou melhor, da produção do rosto, pois que, fabricado na relação com o discurso e a linguagem, a qual não sobrevive fora da condição do discurso (BUTLER, 2011, p. 22-24).

Essa produção discursiva sobre o rosto pode humanizá-lo ou desumanizá-lo. Conclui Butler que retratar o rosto como a forma do mal é retirar sua humanidade, é torná-lo não passível de identificação, permitindo a sua desumanização, condição para a violência.

O rosto que está lá, no entanto, aquele cujo significado é retratado como a forma do mal, é precisamente aquele que não é humano, não no sentido levinasiano. O “eu “ que vê o rosto não se identifica com ele: o rosto representa algo com que nenhuma identificação é possível, uma realização da desumanização e uma condição para a violência (BUTLER, 2011, p. 27)

O recurso filosófico ao rosto diz, portanto, de uma luta permanente na dupla ontologia: individual e social, em que “o rosto opera e produz uma luta em mim e estabelece essa luta no coração da ética” (BUTLER, 2011, p. 19).

No que diz respeito ao arco de tempo que o assunto *transfobia* aparece, ele é de 2011 a 2020, saltando de 1 estudo para 21, nesses anos respectivamente. Isso certifica como tem sido crescente a produção acadêmico-científica sobre a transfobia, revelando que a diversidade de gênero, embora não seja uma realidade nova, vem se constituindo, paulatinamente, como pauta política e campo de estudos, crescendo e se espraiando no campo acadêmico, configurando-se como um tema contemporâneo em sintonia com os processos de lutas das pessoas trans nas últimas décadas, como já observara Marinho e Almeida (2017). Todavia, no que concerne ao transfeminicídio, os passos ainda são lentos.

✓ Quanto à análise da produção do *Fazendo Gênero*:

O tema não ganha, quantitativamente, ares mais alvissareiros como imaginava, e, do ponto de vista das abordagens e aportes teóricos, o cenário é semelhante. Em consulta aos anais e à lista de resumos aprovados do *Fazendo Gênero*, em suas três últimas edições, a nomeação *transfeminicídio* para o fenômeno dos crimes de gênero envolvendo as travestis e as mulheres transexuais, só irá aparecer pela primeira vez na edição atual, o *Fazendo Gênero 12*<sup>354</sup>.

A título de registro, na edição anterior, de 2017, o *Fazendo Gênero 11*<sup>355</sup>, contou apenas com 2 artigos que trataram do conteúdo temático do transfeminicídio de modo específico e central, porém sem tal nomeação, além de 4 outros artigos relacionais, perfazendo, assim, 6 artigos correlatos ao tema, mas ainda sem sua evidenciação. Já na edição de 2013, o *Fazendo*

<sup>354</sup> Podendo ser consultado em: <https://www.fg2021.eventos.dype.com.br/simposio/public>. Acesso em: 19 mai. 2021.

<sup>355</sup> Disponível em: <http://www.wvc2017.eventos.dype.com.br/site/anaiscomplementares>. Acesso em: 20 maio. 2021

*Gênero 10*<sup>356</sup>, nenhum trabalho se debruçou sobre a tematização da violência letal contra travestis e transexuais, inclusive, destaca-se que nem mesmo o feminicídio/femicídio foi objeto de atenção, pois apenas 3 foram os artigos sobre o tema, vindo a ascender em saltos largos nas edições posteriores, comprovando a efervescência desse tema, própria do vulto social, midiático e legal que ganhou.

Dos 1632 trabalhos aprovados na edição 12 (de 2021), distribuídos em 166 simpósios temáticos, dos quais 18<sup>357</sup> trataram centralmente da violência de gênero e/ou LGBTIfóbica, consegui identificar 5 artigos que utilizam o termo transfeminicídio, seja no título ou no resumo e palavras-chave do trabalho. Ao pesquisar de maneira minuciosa se outros trabalhos, a despeito de não utilizarem o termo, estavam correlacionados ao tema, encontrei outros 10 artigos. Isso foi possível por meio de pesquisa exaustiva dos resumos sob a utilização de vários descritores: “transfobia”, “violência transfóbica”, “femicídio”, “feminicídio”, “Lei Maria da Penha”, “LGBTfobia”, “LGBTIfobia”, “LGBT”, “travesti”, “transexual”, “transgênero”, “mulheres trans”, “queer”, “identidade de gênero”.

A partir das leituras dos resumos, procedi com uma triagem, organizando trabalhos com alguma e nenhuma relação direta com a temática, descritos de acordo com um trabalho de classificação de assuntos (MINAYO, 1993), de tal modo a congregar aspectos, signos e elementos em comum. Isso tornaria possível conhecer o que falam as pesquisas.

Foi possível observar que são raros os trabalhos que convergem para a compreensão da violência contra travestis e transexuais como violência de gênero, estando o assunto pulverizado em reflexões sobre LGBTIfobia. Além disso, a emergência da nomeação do fenômeno transfeminicídio aparece mais expressivamente no ativismo social e intelectual trans, merecendo ser absorvida pela academia, reconhecendo-se seu devido tratamento sociológico.

---

<sup>356</sup> Disponível em: <http://www.fg2013.wwc2017.eventos.dype.com.br/site/anaiscomplementares>. Acesso em: 20 mai. 2021

<sup>357</sup> Esses números foram possíveis a partir de pesquisa minuciosa ao site do Fazendo Gênero 12 lendo-se a proposta dos 166 simpósios, posto que, ao solicitar informações à organização do evento, o qual ainda estava para ocorrer, portanto, sem os Anais, não obtive metadados com as especificidades de que precisava.

#### 4.2.5. Um estado de violência hiperbolizado: a denúncia de um projeto transfeminicida

*Joga pedra na Geni  
Joga bosta na Geni  
Ela é feita pra apanhar  
Ela é boa de cuspir  
(Geni – Chico Buarque)*

No interior dos debates políticos e teóricos de tradição marxista e/ou de lastro à esquerda, é possível ouvir que vivemos uma democracia formal (porque burguesa). Ou seja, comparece a ideia de que liberdade e igualdade cívicas coabitam a processos não democráticos e violadores de direitos. No entanto, quando se toma como referência as pessoas trans, Marinho (2021) faz uma crítica para a ausência de profundidade e de outras determinações sociais para tal análise, o que em essência, é uma crítica ao universalismo.

A despeito de concordar com as teses marxistas da incompatibilidade entre democracia e capitalismo, ou em outras palavras, com as teses que localizam a incompatibilidade entre a universalização da cidadania e a existência de uma sociedade de classes, como em Ellen Wood (2011) e em Carlos Nelson Coutinho (1997), por exemplo, Marinho (2021, p. 250) destaca que “não apenas a categoria classe social obstaculiza a universalização da cidadania, mas a *simbiose* entre *capitalismo, patriarcado e racismo* torna a cidadania plena irrealizável”.

Extraindo-se o cerne desta questão estão também as críticas de autoras e autores que salientam a questão colonial. Por exemplo, com Domenico Losurdo (2006; 2021) questiona-se propriamente a tal igualdade formal. Tendo em mente a realidade do neocolonialismo sobre a periferia do capital, é falso falar em termos de garantia de igualdade formal para pessoas negras, mulheres, povos originários e LGBTI+.

Abrindo divergências com Ellen Wood (2011, p. 172) quando esta afirma que “na democracia capitalista moderna a desigualdade e a exploração socioeconômica coexistem com a liberdade e a igualdade cívicas”, Marinho (2021, p. 250), relativamente às pessoas trans, chama a atenção para o fato de que:

[...]tal asserção aparentemente nos faz concordar com a autora. No entanto, ela carece de profundidade quando consideramos a complexidade das novas determinações dos antagonismos advindos da modernidade.

No que se refere às questões trans, as igualdades cívicas e as liberdades nem mesmo se encontram no plano formal, uma vez que, antes, a pessoa trans mereceria o reconhecimento jurídico-político. Este não tem sido o caso. Nesse sentido, as pessoas trans, “antes de reivindicar os direitos relacionados à sua pessoa, estão lutando para serem reconhecidas como pessoas”, nos termos assinalados por Flávia Teixeira (2009, p. 32). Uma questão central para ilustrar o que se problematiza é o não reconhecimento do nome social nos diversos espaços, equipamentos sociais e de saúde, órgãos públicos e privados, nas unidades de ensino e no trabalho. O direito ao nome é

passaporte para todos os outros direitos, porque, em sentido lato, é o direito de existir (MARINHO, 2021, p. 250)

Importa mencionar que já existe uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de 2018, tendo efeito a partir do Provimento nº 73/2018 do CNJ<sup>358</sup>, a qual permite a alteração do prenome e do gênero de travestis e transexuais diretamente em cartórios, sem a necessidade de apresentação de laudos médicos e psicológicos, assim como de comprovação da cirurgia de redesignação sexual e da retificação do registro civil via judicial<sup>359</sup>. Porém, esse direito vem sendo acionado pelas pessoas trans com muitas dificuldades, dada a transfobia estrutural.

Inúmeros são os obstáculos que os cartórios impõem, inclusive indo na contramão do que já está normatizado, que vão desde a exigência de laudos psicológicos e de comprovação da cirurgia de transgenitalização, à recusa da declaração de hipossuficiência das pessoas trans. Frente a isso, de maneira atuante, a ANTRA (2022) chegou a produzir um “Diagnóstico sobre o acesso à retificação de nome e gênero de travestis e demais pessoas trans no Brasil”, apresentando recomendações para o enfrentamento dessas e outras lacunas e omissões<sup>360</sup>. Fez-se produzir, assim, uma Nota Técnica do Ministério Público Federal/Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC 01/2023)<sup>361</sup>, de orientação e pacificação sobre regras e procedimentos, de modo que não prejudiquem o pleno exercício do direito das travestis, pessoas trans, não-binárias e intersexuais<sup>362</sup>.

Especificamente no Rio de Janeiro, a experiência de acesso à retificação de nome e gênero tem sido via Defensoria Pública Estadual, por meio do Núcleo de Defesa dos Direitos Homoafetivos e Diversidade Sexual (NUDIVERSIS), com os mutirões e ações sociais de requalificação civil que o referido órgão promove em parceria com o Projeto Justiça Itinerante

<sup>358</sup> O Provimento nº 73 foi assinado em 28 de junho de 2018 pelo Corregedor Nacional de Justiça, e dispõe sobre a averbação da alteração do prenome e do gênero nos assentos de nascimento e casamento de pessoa transgênero no Registro Civil das Pessoas Naturais. Sugere-se consultar em: <https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/2023/29012023-Decisoos-do-STJ-foram-marco-inicial-de-novas-regras-sobre-alteracao-no-registro-civil-de-transgeneros.aspx>. Acesso em maio 2023.

<sup>359</sup> Ante a nova decisão, as pessoas trans buscavam a retificação de registro civil judicialmente, considerando a regra geral da Lei nº 6.015/1973, Lei dos Registros Públicos, da imutabilidade ou definitividade do nome civil, estando prevista sua alteração apenas por sentença judicial.

<sup>360</sup> Verificar em: <https://antrabrazil.org/2022/11/21/antra-lanca-diagnostico-retificacao-trans-no-brasil/>. Relatório pode ser acesso em: <https://antrabrazil.files.wordpress.com/2022/11/diagnostico-retificao-antra2022.pdf>. Acesso em maio 2023.

<sup>361</sup> Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/pfdc/manifestacoes-pfdc/nota-tecnica-pfdc-mpf-1-2023>. Acesso em maio 2023.

<sup>362</sup> Apesar do Provimento 73/2018 CNJ não mencionar pessoas não-binária e intersexuais, o que é uma de suas lacunas, há uma extensão interpretativa do direito a esse segmento social, o que vem sendo acionado via judicial e por iniciativas do executivo em diferentes estados. No Rio de Janeiro, por exemplo, por intermédio de ações da Defensoria Pública em articulação com outros órgãos, já é possível a alteração do sistema de identificação civil do Detran permitindo a inclusão do gênero “não binarie. Cf: <https://defensoria.rj.def.br/noticia/detalhes/15129-Genero-nao-binarie-e-incluido-na-carteira-de-identidade>. Acesso em: maio 2023.

do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Esses mutirões não são de hoje, existem desde a antiga exigência normativa sobre a retificação de nome via judicial. Suas ações ainda se justificam em face da sistemática negação dos direitos de pessoas trans, não-binárias e intersexuais por muitos cartórios. É em razão dessa negativa, numa estratégia de autopreservação, que muitas mulheres trans preferem aguardar esses mutirões acontecerem, que ocorrem com alguma periodicidade (bimestralmente)<sup>363</sup>, em vez de darem entrada nos cartórios.

Vale dizer que há também uma série de decretos e normativas legais em diferentes jurisdições e naturezas institucionais sobre o reconhecimento do nome social, que, em síntese, expressa uma “gambiarra legal” e, por conseguinte, uma “cidadania precária” (BENTO, 2014), justamente por não avançarmos na elaboração de uma lei de identidade de gênero no País<sup>364</sup>.

Por certo, a democracia burguesa tem, tão somente, a aparência de civilidade. Em momentos de crise acaba por assumir feições de barbárie. Numa sociedade como a nossa, forjada pelo racismo e pelo (cis)heteropatriarcado, muitos dos nossos paradoxos ganham faces ainda mais complexas. À sociedade brasileira são computados números que demonstram o quão paradoxal tem sido o assunto *mulheres trans, cidadania e violência*.

O ano de 2020 teve uma marca severa para as mulheres trans. Para além da pandemia pela Covid-19, significou o segundo ano com o maior número de assassinatos (175 ocorrências) desde o início desse tipo de levantamento (179 em 2017). O *Dossiê Assassinatos e Violência contra Travestis e Transexuais Brasileiras*<sup>365</sup> em 2020, da ANTRA (2021), informa que o aumento no ano de 2020 foi de 47% em relação ao ano anterior de 2019, destacando que:

Neste ano [...] chegamos ao número de **175 assassinatos, todos contra pessoas que expressavam o gênero feminino** em contraposição ao gênero designado no nascimento. (BENEVIDES; NOGUEIRA, 2021, p. 7, grifo meu)

Isso significou uma mulher trans assassinada a cada dois dias durante todo o ano de 2020. A totalidade do quadro mensurado de violências dirigidas às mulheres trans assumiu uma

---

<sup>363</sup> Acompanhei essa realidade de perto enquanto atuei num projeto de trabalho e renda para mulheres trans (parceria ONG-Pode Público Municipal/RJ), inclusive fazendo seus encaminhamentos ao Nudiversis o que exigia atendimentos com todas as orientações acerca dos documentos e procedimentos, dada a burocracia imposta ao acesso desse direito.

<sup>364</sup> Já existe uma iniciativa neste sentido: o Projeto de Lei João Nery (nº 5002/2013), de autoria de Jean Wyllys (PSOL/RJ) e Erika Kokay (PT/DF). Em 2019 ele foi arquivado pela segunda vez ao ir para a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados. Atualmente encontra-se devolvido à Coordenação de Comissões Permanentes (CCP).

<sup>365</sup> A metodologia sobre as fontes consultadas é comumente informada nas edições do Dossiê da ANTRA, a saber: fontes primárias (são as fontes governamentais; da Segurança Pública; de processos judiciais; e de Mídias e jornais) e fontes secundárias (instituições de Direitos Humanos; redes sociais; relato testemunhal e outras fontes não classificadas. Em razão da ausência ou dificuldade de acesso aos dados do Estado, as fontes secundárias acabam se tornando as principais fontes da pesquisa da ANTRA (BENEVIDES, 2023).

feição hiperbolizada: houve aumento de 50% nas tentativas de assassinato; 34% de suicídio e 45% de violência doméstica, ambos no primeiro semestre. Aponta o *Dossiê de 2021*:

Nessa edição, veremos que aumentou o número de violência nas redes sociais, tentativas de assassinatos, suicídios e o número de assassinatos. **Notamos aumento em todos os cenários analisados**, seja em períodos bimestrais ou semestral, comparado ao mesmo período de 2019 (BENEVIDES; NOGUEIRA, 2021, p. 8, grifos nossos)

Para além dessa paisagem deveras violenta, o requinte de crueldade, traço já conhecido dos crimes de ódio, esteve presente em 77% dos casos em 2020. E o que se pode ainda considerar como mais grave é a idade das vítimas. A média etária de mulheres trans assassinadas em 2020 foi entre 18 a 29 anos (54% delas), e seguiu próximo desse percentual nos anos subsequentes (53% em 2021 e 52% em 2022). Ou seja, são as jovens as mais vitimadas, reduzindo ainda mais a expectativa de vida dessa população, mensurada em 35 anos.

Segundo comenta Bruna Benevides (2021), secretária de articulação política da ANTRA, em *live* de lançamento virtual do Dossiê de 2021 junto ao Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), a idade das vítimas vem diminuindo, alcançando cada vez mais as adolescentes. Benevides explica que no primeiro ano do levantamento, em 2017, a vítima mais jovem tinha 17 anos, e, em 2020, a mais jovem tinha 15 anos. O levantamento de 2021 foi ainda mais aterrador, pois já registrou um assassinato de uma adolescente de 13 anos em Fortaleza<sup>366</sup> (BENEVIDES, 2022). Também nesse quesito o Brasil é protagonista, pois trata-se da primeira adolescente trans assassinada que se tem conhecimento, inclusive no ranking global da TGEU de 2021 (BENEVIDES, 2023, p. 35). Há que concordar, assim, com a análise do Dossiê:

o assassinato precoce é o início da tentativa de **destruição sistemática**<sup>367</sup> de uma população. É a consolidação de **um projeto transfeminicida** em pleno funcionamento no país – e no mundo (BENEVIDES; NOGUEIRA, 2021, p. 39, negritos incluídos).

É gravíssimo estarmos diante de um dado indicativo do achatamento da longevidade das travestis brasileiras, o que pode significar muitas não alcançarem a fase adulta. Isso me faz lembrar de um relato de Eva (nome fictício), uma travesti jovem-adulta, entrevistada para minha pesquisa de mestrado. Ao falarmos dos malefícios à saúde dos procedimentos realizados por ela, como a aplicação de silicone industrial em partes do corpo com as chamadas “bombadeiras”<sup>368</sup>, dizia Eva: “*acho que eu não vou viver muito não*” (MARINHO, 2017a,

<sup>366</sup> Keron Ravach, de 13 anos, assassinada a pauladas no Ceará. Keron Presente!

<sup>367</sup> A palavra “sistemática” foi extraída tal qual constava no então Dossiê. Trata-se de um neologismo das autoras para evidenciar a dominância cisnormativa.

<sup>368</sup> As bombadeiras são as travestis mais velhas que sem qualquer conhecimento médico e condições de higiene vendem serviços de “operação” dos corpos de travestis para aquisição de formas femininas. Aplicam silicone

p.184). Esse seu ponto de observação não é algo distante da realidade das suas outras iguais e tampouco um sentimento isolado ou individualizado.

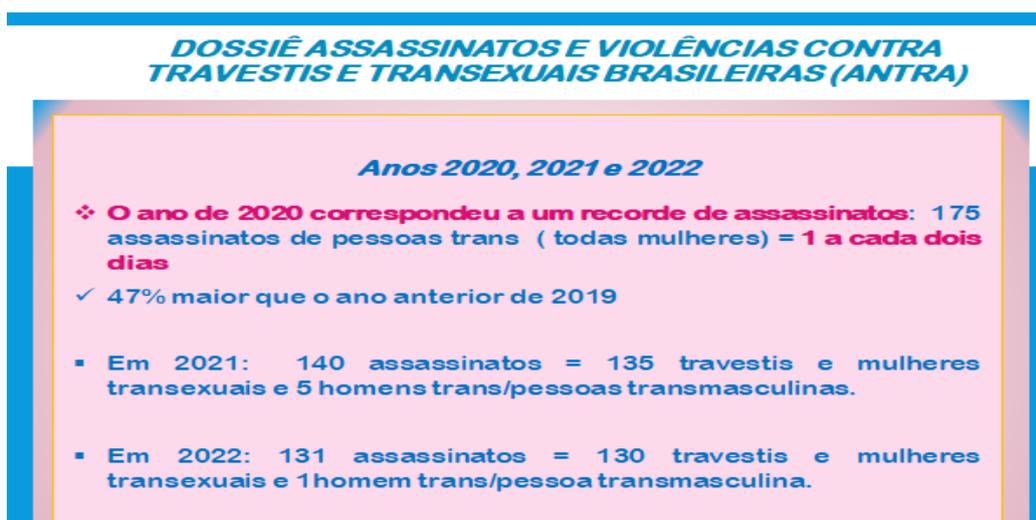
Lohana Berkins (2006), ativista travesti argentina, falecida 10 anos após a publicação de seu artigo *Travestis: una identidad política*, costumava refletir sobre a experiência da morte precoce entre travestis. Ao analisar os dados da Argentina, cuja direção também apontava para uma baixa expectativa de vida travesti, chamava a atenção para algo que posso dizer de uma relação (azeitada) entre o transfeminicídio e o aniquilamento da memória coletiva travesti.

Estos datos nos ayudan a aproximarnos a dos cuestiones. **La primera cuestión es que, a diferencia de los grupos privilegiados, para las travestis la muerte no tiene nada de extraordinario sino que es una experiencia cotidiana.** La segunda cuestión es la expectativa de vivir pocos años que acompaña a la mayoría de las travestis (una perspectiva muy ajustada a la realidad, por cierto). Ocurre que faltan generaciones de travestis mayores de treinta años y que las jóvenes no conocen travestis adultas que les ayuden a entrever un momento más allá del presente inmediato y una dimensión que trascienda la individualidad.

**La pérdida masiva de compañeras travestis interviene en la falta de un relato colectivo, de una memoria comunitaria que nos permita proyectarnos al futuro, afectándonos a cada una y a todas a la vez** (BERKINS, 2006, s/p, negritos incluídos)

A 6ª edição do Dossiê da ANTRA, de janeiro de 2023, inicia a análise dos dados de 2022 dizendo que “os dados mudam enquanto o cenário permanece o mesmo” (BENEVIDES, 2023, p. 9), denunciando, inclusive, a permanência da omissão estatal, quer seja com o levantamento de dados de violência, quer seja com o planejamento e execução de políticas públicas para o enfrentamento da violência de gênero extrema que atinge as pessoas trans.

**Figura 3:** A marca transfeminicida da necropolítica de gênero



Fonte: Quadro autoral. Descrição: Cômputo dos assassinatos de pessoas trans conforme apurado nas últimas três edições do Dossiê da ANTRA.

industrial, um material indicado para limpeza de peças de automóveis e aviões, e aplicam próteses mamárias de silicone, ambos com seringas, muitas vezes compartilhadas. A prática é criminosa, prevista no Código Penal Brasileiro (MARINHO, 2017a).

A figura 3 ilustra dois aspectos: 1) os assassinatos tiveram uma leve diminuição e 2) a violência de gênero necropolítica tem a marca de ser transfeminicida. As “travestis e mulheres trans têm até 38 vezes mais chances de serem assassinadas que homens trans, pessoas transmasculinas e pessoas não binárias” é o que mensura o *Dossiê* (BENEVIDES, 2023, p. 47).

É válido mencionar que em todas as suas edições, o *Dossiê* da ANTRA chama a atenção para a expressiva subnotificação dos dados, o que invisibiliza essas mortes, ademais de ressaltar que homens trans, pessoas transmasculinas, assim como não-binárias<sup>369</sup> também são assassinados/as, mas pela frequente desconsideração dessas identidades em matérias jornalísticas, esse marcador fica difícil de ser levantado.

Apesar da sutil redução, Benevides (2023) demonstra no Dossiê de 2022, a partir de um levantamento temporal e comparativo com os dados desde 2008 – ano em que a ONG Transgender Europe (TGEU) iniciou o monitoramento global das violências contra as pessoas trans – que em todos os cenários os aumentos são maiores em relação à média ao longo desse tempo, indicando que as diminuições não correspondem à uma melhora do quadro e/ou tendência de queda nos casos.

Na verdade, o ano de 2022 revelou um aumento de 126% em relação a 2008 (BENEVIDES, 2023). Outro destaque para o ano de 2022 foi o aumento das violações de direitos humanos, que vão desde a violência sexual e violações por agentes de segurança pública à transfobia em processos seletivos e negativa do uso do nome social, especialmente o impedimento de uso do banheiro de acordo com o gênero (BENEVIDES, 2023). O que se relaciona com os tais pânico morais da agenda contra a “ideologia de gênero” e antitrans. A extrema direita aproveitou o período eleitoral de 2022 para propagar *fake news* de que se a esquerda fosse eleita, banheiros unissex nas escolas e em outros equipamentos seriam criados, o que significaria “as mulheres perderem espaço para homens” e um “risco à inocência das crianças”. Fato é que, surfando nos pânico morais, a extrema direita pautou o alarde discriminatório<sup>370</sup> e ainda procurou aprovar PLs que proibissem banheiros unissex, gerando impactos na vida das mulheres trans.

---

<sup>369</sup> O Dossiê de 2023 da ANTRA explica “ao analisar a identidade de gênero das pessoas trans assassinadas nos últimos anos percebemos uma quase total ausência de informações de homicídios contra pessoas não binárias. Tendo sido mapeado apenas um único caso, em 2017, onde foi efetivamente marcada a identidade Não-Binária na fonte da informação” (BENEVIDES, 2023, p.46). Foi o caso de Matheusa Passareli, uma estudante da UERJ que foi assassinada numa favela do Rio de Janeiro.

<sup>370</sup> Uma ninharia dessas, o deputado Nikolas Ferreira (PL-MG), expôs uma adolescente trans (14 anos) quando do seu acesso ao banheiro feminino de uma escola, gravando-a e postando nas redes sociais. Tendo sido denunciado pelo MP de MG por incitação ao ódio e violação do ECA. Cf. <https://www.cartacapital.com.br/politica/mp-abre-investigacao-sobre-nikolas-ferreira-por-expor-aluna-trans-em-banheiro-escolar/>. Acesso em jun 2023.

Ainda que a leve diminuição observada no cômputo total de assassinatos de 2021 e 2022 não altere o cenário de violências hiperbolizadas, merece ser brevemente analisada. É possível inferir duas situações. Primeiramente, isso pode estar relacionado com o apagão de dados de vários canais oficiais do poder público ao longo dos últimos quatro anos, assim como em face da dificuldade burocrática que foi impressa pelo governo Bolsonaro no acesso aos dados públicos (pela LAI), como fora mencionado em subseções anteriores, o que sugere uma hiper subnotificação.

Em segundo lugar, que é uma questão de fundo, e guarda interfaces entre a saúde mental e a construção identitária de si num cenário retesado da extrema direita de perseguição às bruxas, está, justamente, *o medo* e a *insegurança* da circulação social de suas corporeidades. Se as fogueiras nos séculos XVI e XVII serviram como controle do feminino desobediente, os assassinatos misóginos/transfóbicos, e sua impunidade, outrossim, buscam controlar a dissidência de gênero corporificada. O signo da transfobia letal é um impedimento para a vivência trans. Os processos de subjetivação das mulheres trans são relacionais à estrutura social violenta e transfeminicida, o que interage com o medo da morte, uma experiência cotidiana para travestis, como já sinalizado com Lohana Berkins (2006).

Portanto, elas convivem com o receio de como seus corpos serão assimilados. Dessa forma, buscam preservar-se e evitam espaços inseguros (na medida do possível), em especial se estiverem no momento de realização de modificações corporais<sup>371</sup>. Assumir uma corporeidade transfeminina e não lograr assimilação social diante de uma matriz colonial moderna (AKOTIRENE, 2019), que envolve a compreensão de como o classismo, o colonialismo, o racismo, o patriarcado e o cisheterossexismo se imbricam, é um feito histórico e de resistência anticolonial, que não ressoa da mesma maneira para cada sujeito, dado que a construção de redes de apoio, as histórias de vida e o tempo da transição de gênero são singulares.

Importante ressaltar a perspectiva interseccional do perfil das vítimas. De 2017 e 2022, a média de pessoas trans negras assassinadas é de 79,8% (BENEVIDES, 2023). As autoras do Dossiê de 2021, Bruna Benevides e Sayonara Nogueira (2021, p.53, negritos incluídos) destacam que esse perfil conforma:

---

<sup>371</sup> Pude acompanhar tal estratégia quando atuei num projeto de trabalho e renda destinado às mulheres trans recentemente. A infrequência nas aulas do projeto tinha íntima relação com esse processo. O transporte público era um “terror” (Sic). As insatisfações com o baixo êxito da gramática corporal desejada, seja pela dificuldade da alteração de todo o seu armário de roupas, seja pela carência financeira para procedimentos estéticos, as faziam evitar a rua, ainda que dentro de casa a segurança também não fosse garantida, sobretudo para as mais jovens.

a travesti ou mulher trans, negra, pobre, que é **percebida dentro de uma estética travesti socialmente construída** e, principalmente, profissionais do sexo que atuam na prostituição nas ruas

A abjeção à identidade travesti fica evidente. A representação social sobre as identidades trans, quando interseccionadas com classe, raça, território e identidade cultural de gênero, vai interagir com as diferentes formas de discriminações e preconceitos sentidas no cotidiano, em face da existência de uma “pirâmide social das transdiversidades” (MARINHO; ALMEIDA, 2019), na qual é a travesti (negra) que está na base.

Larissa Pelúcio (2007, p. 98) aponta para uma diferenciação de classe que associa as travestis às camadas mais populares e as transexuais como pertencentes às camadas médias. No estudo de Flávia Teixeira (2009), as/os pesquisadoras/es do tema das identidades trans identificam que as travestis são as principais vítimas dos crimes de ódio (espancamentos, graves ameaças à vida e denúncias de assassinatos), convergindo para o que ativistas trans e levantamentos atuais ressaltam. Tais significantes mostram-se no que chamam a atenção Benevides e Nogueira (2020) no texto do Dossiê da ANTRA:

**É importante ressaltar que, nas notícias da mídia, vemos uma prevalência nos dados dos assassinatos de pessoas identificadas como sendo Travestis, que aparece em 87% dos casos,** diretamente relacionadas a marcadores como o território onde ocorreu o assassinato, contexto e classe social, raça e ocupação. Apesar de importância desses marcadores para a identificação dos casos, a mídia tem uma tendência de classificar as identidades a partir de tais elementos, muitas vezes de forma equivocada, racista, classista e estereotipada. Com isso, contribui para o processo de acirramento da marginalização da imagem da Travesti. Ao mesmo tempo, a mídia faz a opção de uso da identidade Mulher Transexual, para se referir, normalmente, a um perfil socialmente aceito daquelas que não atuavam na prostituição, que eram brancas e apresentavam um alto grau de *leitura social cisgênera* (BENEVIDES; NOGUEIRA, 2021, p. 37, negritos e itálicos originais)

É possível aduzir que a travesti vem sendo cada vez mais (re)posicionada nas chamadas “classes perigosas” (GUIMARÃES, 1981). Ou melhor, tem sido a mais perigosa delas, a julgar pelo que se observa de quem mais morre e em face dos tempos de hoje de racionalidades neoliberais e neoconservadoras bem azeitadas.

Penso, assim, na atualidade da terminologia “classes perigosas”, que me parece ganhar maior extensão, pois o perigo ronda também a outros tipos de “crime”, dada a constante produção do inimigo pela extrema direita. Em suma, elas significam as novas formas político-organizativo de romper com o sujeito universal, como as mulheres feministas, o movimento negro, o movimento LGBTI+, ativistas de direitos humanos, ambientalistas, professoras/es pensantes e atuantes, grupos e partidos de esquerda, comunistas, haja vista que, temporal e espacialmente, as “classes perigosas” são (re)criadas.

Do meu ponto de vista, como refletido no capítulo terceiro, o corpo travesti já estava disposto, ainda que não conceitualmente, mas concretamente, lá na dimensão mais histórica, clássica e tradicional dessa concepção de classes perigosas, pois a compunha: pretos, paupérrimos e desempregados, impelidos à criminalidade, o lumpemproletariado, como descreveu Alberto Passos Guimarães (1981), “das classes laboriosas às classes perigosas”. Corpos alijados da então formação do trabalho livre no Brasil que se dava com a transição do trabalho escravo para o trabalho livre, configurando a “vadiagem” (KOWARICK, 1994). Fora do processo produtivo, esses corpos livres e libertos passam a compor a massa considerada “vadia” (KOWARICK, 1994).

Como classe não é a única determinação social para o termo “classes perigosas”, pois ela está historicamente imbricada com gênero, raça e sexualidade, inclui nessa terminologia a travesti. Expurgar, prender e aniquilar corpos indesejáveis, sempre foi uma técnica de controle social desde a acumulação primitiva para grassar a dominação-exploração.

Um Madame Satã<sup>372</sup> das décadas de 1920 a 1970, por exemplo, já era por demais perigoso no rol dessas classes. Um corpo preto carioca da Lapa (*malandro* de navalha e indumentária), gay (*bicha preta*), pai adotivo, capoeirista, transformista (hoje, *drag queen*), artístico e dançarino, indignado com as desigualdades de poder de classe e com a violência policial, que constituiu família não nuclear burguesa e foi diversas vezes preso por vadiagem, desacato, furtos e agressão, dentre elas um assassinato<sup>373</sup> ( quase 28 anos encarcerado). Um *corpo encruzilhada*, eu diria, inspirada na acepção exuística do professor e Babalorixá Sidnei Nogueira (2020) e na formulação do corpo encantado das ruas do historiador e escritor Luiz Antônio Simas (2020).

O recurso semiótico ao Madame Satã deve-se ao fato de ser um personagem real emblemático de nossa história cultural popular. Assim como ele, também eram detidas nessas décadas as travestis pobres e as prostitutas (com quem convivia e a quem costumava defender das violências).

Décadas essas que se alongaram para as travestis, sendo a violência policial um dos motes dos primeiros registros de organização-resistência travesti no Brasil como prova a história com o Movimento Nacional de Travestis, em 1979, e a criação da primeira instituição

---

<sup>372</sup> Seu nome é João Francisco dos Santos, falecido com 76 anos em 1976, em decorrência de um câncer pulmonar. Cf: <https://revistahibrida.com.br/revista/edicao-3/inspiracao-madame-sata-a-bicha-preta-mais-temida-do-brasil/>. Acesso em: junho/2021.

<sup>373</sup> Essa construção de signos parte de percepções a partir do filme “Madame Satã” de Karim Aïnouz, lançado em 2002, interpretado por Lázaro Ramos. As mediações com o conceito de classes perigosas e de vadiagem foram elaboradas pela ocasião do planejamento de disciplinas de graduação que abordavam o debate da questão social.

no País, e na América Latina, a ASTRAL (Associação de Travestis e Liberados), em 1992. Ambas as iniciativas idealizadas por Jovanna Baby, hoje presidenta do FONATRANS (Fórum Nacional de Travestis e Transexuais Negras e Negros). Ela nos é um patrimônio em processo e vem, junto a esse Fórum, produzindo e publicizando material de memória da luta travesti<sup>374</sup>.

Recordo-me, agora, das longas conversas que tive com uma querida travesti colega de trabalho sobre suas histórias como corpo travesti. Dizia ela que, quando juvenzinha, “botando peitinho” (Sic), chegou a conviver com Madame Satã no cárcere (institucional), perante às frequentes batidas policiais na rua em caça às travestis e prostitutas<sup>375</sup>. Ela é uma das travestis que me ensinou as contradições em torno dos copos e subjetividades das travestilidades. Sua fragilidade e fortaleza, dialética aprendida com Audre Lorde (2019), foi muitas vezes percebida pela expressão “em cada gargalhada, um choro” nas histórias que contava. História (belo efeito que o ponto contínuo fez com o H!) de vida pessoal que se entrecruza a uma coletividade, e que só foi possível de ser conhecida porque ela superou a expectativa de vida a ela imposta<sup>376</sup>.

Diante do que fora explorado, podemos observar expressivos paradoxos. Um primeiro a se pontuar é o de que a identidade mais vitimada pela violência letal é também a mais apagada-aniquilada nos documentos institucionais e relatórios de pesquisa levantados.

Além desse, o paradoxo do Brasil “de viver entre o desejo e o ódio em relação às travestis e transexuais”, como assinala Benevides (2020b) é outro aspecto significativo nesse quadro de violências. Pois, o Brasil ocupa também o ranking daqueles que mais consomem pornografia de corpos trans. Como registra o *Dossiê* da ANTRA de 2023:

Chama atenção o país figurar novamente como o que mais consome pornografia trans nas plataformas digitais de conteúdo adulto no mesmo momento em que o Brasil figura como o país que mais assassinou pessoas trans pelo 14º ano consecutivo (BENEVIDES, 2023, s/p).

Não há como perder de vista outro paradoxo do presente: o país que mais mata travestis e transexuais é também aquele que apequenou a pasta LGBTI+ do escopo das ações em direitos humanos. É assim que a necropolítica de gênero se instala e precariza as condições de vida das mulheres trans. Jaqueline Gomes de Jesus (2019b) na *Gênero e Número* denuncia:

Uma das estratégias da violência de governos fundamentalistas é não dizer diretamente que vai matar, mas tirar recursos da área, usar termos violentos,

<sup>374</sup> A saber: <http://www.fonatrans.com/p/historico-do-movimento-de-travestis-no.html>. Acesso em jul/2021.

<sup>375</sup> Essa caça tem duplo sentido: violar-expropriar e eliminar-encarcerar os corpos. Minha colega travesti contava que antes de presas, muitas eram “papadas” pelos policiais que “gostavam de sexo com as bichinhas”(termo bichinha, porque naquela época, a identidade travesti ainda não havia ganhado a dimensão política identitária atual, sobretudo nas camadas mais pobres).

<sup>376</sup> Vivíssima aos seus 73 anos! Pode proteger-se da Covid-19 porque faz jus ao BPC (Benefício de Prestação Continuada).

principalmente misóginos, que reafirmam uma lógica sexista. E isso não afeta só as pessoas trans, afeta toda a população, principalmente as mulheres

O fio condutor dos paradoxos entre cidadania e violência é também aquele que enlaça a *dialética perseguição e resistência*. Temos hoje um paradoxo central: o Brasil continua sendo o país que mais mata travestis e transexuais no mundo, ao passo que tem obtido nas últimas eleições o maior número de candidaturas trans com expressivo êxito de candidatas eleitas.

No que se refere às eleições municipais, o cenário foi alvissareiro em 2020 comparativamente à 2016. A ANTRA produz uma série histórica sobre o assunto, levantando e analisando esses dados<sup>377</sup>. Foram mais de 290 candidaturas trans e 30 eleitas, correspondendo a um aumento de 275% de pessoas trans eleitas em relação a 2016 (BENEVIDES, 2020a). Dentre esse total, a maioria é travesti e mulher transexual (28 eleitas), sendo 2 homens trans eleitos; 41% não negras (pretas ou pardas); 23 das 30 candidatas eleitas são do sudeste do País; 16 delas correspondem aos partidos de esquerda; e 7 candidatas foram as mais votadas<sup>378</sup> em suas cidades (BENEVIDES, 2020a).

Quando se trata das eleições gerais do Brasil em 2022, tivemos um marco na história com a eleição das primeiras travestis e mulheres transexuais eleitas como deputadas federais: Érika Hilton (Psol/SP) e Duda Salabert (PDT/MG), inclusive dentre as mais votadas. Além delas, foram eleitas três deputadas estaduais, a Carolina Iara (PSOL-SP), a Linda Brasil (PSOL-SE) e a Dani Balbi (PCdoB – RJ). Em relação ao mesmo pleito de 2018, nas eleições de 2022 o aumento foi de 49% (79 candidaturas) em relação a 2018 (53 candidaturas), “alcançando um novo recorde da participação de travestis e demais pessoas trans nessa disputa” (BENEVIDES, 2022)<sup>379</sup>.

Outrossim, cresceu exponencialmente uma outra face da violência transfóbica: a violência política de gênero. O projeto *Transfobia em Dados*<sup>380</sup> levantou a informação de que as candidatas trans sofreram ao menos 665 ataques transfóbicos nas redes sociais durante o período eleitoral de 2022. As “Xicas”, as pioneiras na Câmara dos Deputados, ao mostrarem que essa Câmara é das Deputadas Trans também, foram as mais ameaçadas desses seiscentos ataques. E quem mais

<sup>377</sup> Sugere-se consultar: <https://antrabrazil.org/eleicoes2014/>; <https://antrabrazil.org/eleicoes2016/>; <https://antrabrazil.org/eleicoes2018/>; <https://antrabrazil.org/eleicoes2020/>; <https://antrabrazil.org/eleicoes2022/>. Acesso em maio 2023.

<sup>378</sup> Registremos seus nomes: Linda Brasil, Dandara, Tieta Melo, Lorim de Valéria, Duda Salabert, Titia Chiba e Paullete Blue.

<sup>379</sup> Conferir Relatório em: <https://antrabrazil.files.wordpress.com/2022/09/candidaturas-trans-em-2022-05set2022-2.pdf>. Acesso em maio 2023.

<sup>380</sup> Cf, o portal, O Transfobia em Dados (TD) surge com o objetivo de cobrir a temática trans no Brasil sob o olhar de dois atores fundamentais para o jornalismo e a elaboração de políticas públicas: as informações e os dados. Um projeto de Caê Vatiere e Victória Ribeiro. Disponível em: <https://www.transfobiaemdados.com/>. Acesso em : junho 2023.

agride é o então “cidadão de bem”, forjado como um sujeito não democrático do fato histórico da fusão neoliberalismo-neoconservadorismo. O Levantamento do *Transfobia em Dados* apurou que “Deus”, “Brasil” e “Direita” foram as principais palavras mencionadas nas descrições dos agressores. Lembremos, ainda, do pleito de 2020, em que três vereadoras trans eleitas em São Paulo sofreram atentados graves, inclusive com arma de fogo<sup>381</sup>.

Esse cenário demonstra justamente que a politização de mulheres trans na esfera pública alterou as relações de poder. Ao politizar suas contendas sociais, desde o movimento de travestis e de transexuais dos anos de 1990, lançaram-se como sujeitos históricos e políticos na arena de luta por novas titularidades de direitos em face das perspectivas abertas com a Constituição de 1988.

Nesse sentido, é oportuna a tese de Federici (2019a) de que o cenário da globalização, em todas as suas formas capitalistas (ajuste estrutural, liberalização do comércio, guerras de baixa intensidade) é, em essência, *uma guerra contra as mulheres*, particularmente devastadora para as mulheres do terceiro mundo, embora também prejudique a vida de mulheres planetárias (MARINHO, 2020a).

Há nessa guerra particularidades. De posse de tudo que se explorou, sobretudo em torno da omissão estatal, torna-se crível dizer que a estratégia de guerra do mandato da masculinidade contra as mulheres trans é a de matá-las de todas as maneiras. Em alusão à Audre Lorde (2019), a máquina está de prontidão a triturar seus corpos dissidentes que insistem em serem viventes. Essa máquina diz respeito a uma estrutura social, portanto não localizada num agressor individualmente, porém materializa-se em práticas violentas por corpos algozes.

Essa é uma particularidade que precisa ser conhecida. O estado da arte dos dados e documentos reclama por um *giro conceitual, político e paradigmático* acerca do fenômeno da violência de gênero. Um giro que também acena para a produção intelectual e acadêmica.

---

<sup>381</sup> A saber: a vereadora Érika Hilton (Psol); a covereadora Carolina Iara, da Bancada Feminista (Psol); e a covereadora Samara Sosthenes, do mandato coletivo Quilombo Periférico (Psol). Disponível em: <https://revistahibrida.com.br/2021/02/01/em-menos-de-uma-semana-tres-vereadoras-trans-sao-atacadas-em-sp/>. Acesso em junho 2023.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

### A desobediência da vigilância patriarcal: Ela se recusou! Xica não obedeceu.



382

*Continuou a ser por fora quem era por dentro, sem se vestir daquilo  
que não era  
(A transgeneridade toma a palavra - Jaqueline Gomes de Jesus)*

Considerar que as identidades trans são do nosso tempo presente é uma visão etnocêntrica, cisnormativa e colonial. O que é contemporâneo é a politização desses sujeitos na esfera pública, e não suas existências, pois elas são ontológicas. Desse modo, as travestis e mulheres transexuais vêm exigindo historicamente o direito de ser e de existir sob uma dinâmica dialética de perseguição e resistência.

A *dialética perseguição e resistência* da modernidade colonial esteve presente no entrecruzamento de histórias de vida de travestis e mulheres transexuais em diferentes tempos e contextos, como a de Xica Manicongo no século XVI, que se recusou a ser quem não era (JESUS, 2019a), e, embora escravizada pelo sistema colonial, não obedeceu a escravização patriarcal do gênero. O recurso acionado contra ela foi a inquisição da Igreja. Também a cearense Dandara Kettlyn, na grande Fortaleza, em 2017, ousou sonhar desde a infância em sair de *seu casulo* e simplesmente ser uma menina (HOLANDA, 2019). Sua ousadia foi considerada imundícia, encontrando-se com a instaurada *pedagogia da crueldade* (SEGATO, 2016) da modernidade colonial. Telma, Dália e Carmélia romperam o paradigma da travesti na prostituição como única forma de existir. Performando o lugar de esposa, lugar social desejado pela maioria das travestis (PELÚCIO, 2005), fissuraram a quase impossibilidade de viver o amor (SENNA, 2021). Todavia, não ficaram ilesas do controle e a da tutela do homem, próprios do contrato social-sexual da modernidade (PATEMAN, 1993). Alana não se resignou à prostituição como um “destino de gênero” da travesti, e, ainda que o *pacto social de gênero entre homens* (MENDOZA, 2014) tenha dado as mãos para ver seu corpo no chão, mostrou que (sobre)vive como uma rocha.

<sup>382</sup> Xilogravura de Xica Manicongo, de autoria de Tertuliana Lustosa e Matheusa Passareli (Presente!).

Em todas essas histórias narradas ao longo da tese resta evidente a desobediência da vigilância patriarcal (SEGATO, 2016). Ou seja, a resistência a uma matriz colonial moderna de gênero, um modelo patriarcal de estruturar e disciplinar a vida e de naturalizar a dominação colonial e as assimetrias postas pela modernidade (SEGATO, 2016).

A dimensão da interseccionalidade nessa análise é fundamental. Akotirene (2019, p. 19) destaca que é “imperativo aos ativismos, incluindo o teórico, conceber a existência de uma matriz colonial moderna, cujas relações de poder são imbricadas em múltiplas estruturas dinâmicas, sendo todas merecedoras de atenção política”. Isso se revela importante, pois a atenção global a essa matriz “evita o desvio analítico para apenas um eixo de opressão”, bem como requer uma “instrumentalidade conceitual de raça, classe, nação e gênero”; exigindo uma “sensibilidade interpretativa dos efeitos identitários” (AKOTIRENE, 2019, p.19-20).

Do horizonte simbólico e material, e com base na literatura científica do campo da violência de gênero, assinalo que a travestifobia/transfobia se realiza na medida, mesmo, que as mulheres trans exercem resistência à matriz colonial e hegemônica de gênero (MARINHO, 2020a). Afinal, o uso da violência, como forma de manter a dominação, apresenta-se quando a ideologia patriarcal não se revela suficientemente disciplinadora (ALMEIDA, 2007).

A correspondência sexo/gênero/desejo e prática sexual (ou seja, aquela que molda uma pessoa com uma genitália “masculina” como um homem, devendo “naturalmente” desejar mulheres e comporta-se como homem, e vice-versa) é a *equação perfeita* da matriz colonial de gênero imposta pelo projeto intrusivo colonial moderno. Essa é também uma equação que a filósofa estadunidense, teórica da teoria queer, Judith Butler (2003), chama de matriz de inteligibilidade de gênero. Isto é, aquela que define o gênero pela anatomia de nascimento como disparador para a constituição de uma determinada identidade (dentre os polos feminino e masculino), assim como:

pela (cis)heterossexualidade como unidade entre o gênero e a sexualidade numa *su(im)posta* coerência entre sexo, gênero, prática sexual e desejo. Isso irá localizar o que será uma mulher inteligível, isto é, “uma mulher de verdade”, segundo o discurso essencializador e biologicista dessa matriz de gênero (MARINHO, 2020a, p. 95)

A corporificação social do gênero pelas travestis e mulheres transexuais, enquanto agência corporal pela prática social (CONNELL, 2016), ao passo que amplia o espectro de gênero, também ameaça a ordem (cis)colonial. Trata-se de uma corporeidade que trai o patriarcado, como dizia Lohana Berkins.

A reflexão advinda daí é que, a travesti e a mulher transexual rompem com as normas de gênero, porém não se limita nisto, elas também afrontam à ordem patriarcal ao rejeitarem o papel da dominação-exploração masculina originalmente a elas reservado (quando ao nascer, assignadas como homem). Por conseguinte, a travesti e a mulher

transexual são vítimas do patriarcado, não tanto por subverterem o padrão de gênero, mas por serem, agora, associadas ao feminino (e desejarem isso), o que na cultura patriarcal é valorado como algo menor, inferior. Sem legitimidade social na ordem patriarcal de gênero para esta vivência, são lidas como aquelas que ferem a honra masculina, já que alguém que nasceu com a genitália masculina tem um falo a zelar e não pode estar associado ao que é inferior (MARINHO, 2018, p. 607-608).

Reconhecendo a dimensão relacional do gênero, podemos dizer que, de um lado, elas são traidoras do patriarcado, mas de outro, são consideradas injustamente como “invasoras” e “usurpadoras” da categoria social mulher. À corporeidade travesti tem se atribuído artificialmente essa pecha, o que vem alimentando o ódio trans como negócio, capitaneado pela extrema direita no Congresso brasileiro. Vemos uma hostilização de parte dos movimentos feministas e de mulheres cis de modo geral, dada a atomização social própria de sociedades competitivas como a capitalista, por não conseguirem lidar com a alteridade, desumanizando na outridade (PEREIRA, 2021) as travestis e mulheres transexuais. Tamanha é a força tanto da visão dicotômica do gênero com base no dimorfismo sexual que opõe natureza versus humanidade (LUGONES, 2014b), quanto da ideologia de feminilidade (FEDERICI, 2017; DAVIS, 2016; SAFFIOTI [1969]2013) e da colonialidade cisgênera (VERGUEIRO, 2016). Não à toa, o assunto corpo é terreno de disputas, como a tese discutiu. Saffioti (2004, p. 103) refletia que “efetivamente, se a cultura dispõe de uma enorme capacidade para modelar o corpo, este é o próprio veículo da transmissão das tradições”.

Ainda que a teoria *queer* de Judith Butler não seja um referencial teórico perseguido na tese, não se pode ignorá-la. A forma pela qual as corporeidades trans são lidas exprime *processos de abjeção e desumanização*. Butler (2002) aponta a abjeção de certos tipos de corpos relacionada a sua inaceitabilidade por códigos de inteligibilidade, tomando-se como referência determinada matriz cultural. Assim, corpos abjetos são aqueles que não deveriam existir, cujas vidas não são consideradas vidas e cuja materialidade é entendida como não importante. Os dados aterradores dos travesticídios-transfemicídios de que tomamos nota no capítulo 4, nos fazem visualizar que estamos diante da eliminação das existências de travestis e transexuais por assim se autodeterminarem na vida social.

Essas são contribuições butlerianas merecedoras de destaque, da vasta produção intelectual filosófica da autora. Porém, é imprescindível a atenção à análise material das relações sociais e dos processos históricos e globais do desenvolvimento capitalista, que, evidentemente, não estão dissociados dos processos de abjeção e desumanização.

A propositura teórico-analítica ensaística desta tese buscou, justamente, ensaiar possíveis leituras da travestifobia/transfobia letal como uma particularidade da violência de gênero, olhando-se para a sua complexidade, seus elementos estruturais e estruturantes. Para

tanto, lançou mão da contribuição de diferentes teorizações e epistemologias feministas, extraíndo delas ferramentas analíticas importantes. Entretanto, esse não foi um exercício anárquico, mas apoiado na perspectiva feminista de lastro marxista como solo de análise, articulada a outras epistemologias feministas, em especial a negra e a decolonial.

Com base no *materialismo histórico dialético*, de perspectiva teórica pela ótica histórica, foram realizadas mediações com as diferentes totalidades parciais para integrar o objeto na totalização em curso na história, fazendo-se alcançar os nexos entre os fatos empíricos constatados e as totalidades parciais, de maneira a recuperar seu sentido na organicidade do todo e no movimento dialético. Dessa perspectiva teórico-metodológica foi edificado o tripé de análise da tese: modernidade/colonialidade, fusão neoliberalismo-neoconservadorismo e necropolítica de gênero.

Como o pensamento feminista não se gesta em tábula rasa, acionando outros tantos importantes esquemas de pensamento, para o desenvolvimento desse tripé de análise procurei realizar diálogos com um importante referencial bibliográfico da teoria social crítica, da ciência política, da sociologia do trabalho, do pensamento social brasileiro, da antropologia, dos estudos de gênero e sexualidade, das políticas sociais e dos direitos humanos. Esses referenciais compuseram formas de ler e interpretar a contemporaneidade, sobretudo, com autorias que situam a questão colonial e a barbárie imanente do projeto liberal-imperialista, a particularidade brasileira no cenário global da ofensiva ultraneoliberal e neoconservadora contra a classe trabalhadora, assim como os efeitos das novas tendências da mundialização do capital e da erosão das democracias sobre a população feminina, negra, ameríndia e LGBTI+.

Foi fundamental no debate da tese o processo de expropriação contemporânea (BOSCHETTI, 2018), própria da acumulação incessante do capital; o colapso da soberania política (PEREIRA, 2020), usurpada pelo capital corporativo financeirizado; e a desdemocratização em conexão com a agenda antigênero, antifeminismo e antiLGBTI+ (BROWN, 2019; BIROLI, 2020), que incide, sobremaneira, nos países de capitalismo periférico e dependente como o Brasil.

A perseguição e a guerra contínuas contra às mulheres, que se apresentam multifacetadas, foram situadas como elemento estrutural da permanente acumulação primitiva do capital – desde a expropriação, precarização, desumanização e eliminação dos corpos femininos – informando que gênero, raça, classe e sexualidade são aparatos modernos da *colonialidade*. Tal analítica da guerra às mulheres constituiu a base de discussão teórica da violência de gênero e sua feição necropolítica, em especial, pelas análises contemporâneas de

Rita Segato e Silvia Federici diante do ponto de costura que considero entre elas: o tratamento da violência de gênero pela sua dimensão estrutural.

Portanto, a afirmação da tese da violência travestifóbica/transfóbica contra as travestis e mulheres transexuais como uma expressão da violência de gênero não se assentou em qualquer concepção de gênero, mas pelo paradigma do patriarcado, substancialmente, e pela colonialidade/modernidade. Isso implica compreender que a violência de gênero é indissociável da violência estrutural da sociedade brasileira e suas contradições históricas de classe, raça, gênero e sexualidade.

O Brasil, como um país da América Latina, em razão de seu padrão de reprodução de capital, tem uma experiência histórica de conjugar democracia e autoritarismo, além de ter uma particular condição: a barbárie da pobreza e da superexploração (OSÓRIO, 2015). À luz do argumento da *colonialidade da democracia liberal* (MENDOZA, 2014), não se pode dissociar o fenômeno do travestício-transfeminicídio do contexto de empobrecimento e de orientação neoliberal sobre as políticas sociais brasileiras, tampouco da marca do autoritarismo, da barbárie e da misoginia como formas de ser de nossa sociedade. Não é novidade que o Brasil é o 5º país no mundo com as maiores taxas de (cis)feminicídios, assume o 1º lugar entre os países que mais matam travestis e transexuais por quatorze anos consecutivos e é considerado um dos países mais violentos em termos de homicídios em geral.

Dessa forma, para compreender o mandato da masculinidade (SEGATO, 2016) sobre a vida das mulheres trans e a omissão estatal para o fenômeno, é necessário

Comprender la historia del patriarcado es entender la historia de la esfera pública y del Estado, de la misma forma y en el centro de todas las cuestiones, entender las formas de la violencia de género hoy es entender lo que atraviesa la sociedad como un todo (SEGATO, 2016, p. 97)

A contextualidade conjuntural que temos vivido reflete a essência que compõe a história de nossa formação social brasileira de raiz autoritária, uma história de golpes e rupturas democráticas dentre os poucos períodos que experimentamos de democracia (SANTOS, 1987). Como nos faz refletir Francisco de Oliveira (2014), com base em Gramsci, o autoritarismo, apesar de significar a capacidade de dominar, exprime também o seu oposto, a incapacidade de lograr hegemonia. O cenário da extrema direita hoje pode ser traduzido como uma crise de hegemonia da burguesia. Quando não consegue consenso, o processo de dominação aciona a violência em proporções hiperbólicas. Basta o Estado assumir o papel de proteção social e políticas de equidade e reparação histórica com os grupos historicamente estigmatizados que a tendência autoritária de nossa burguesia se revigora.

Com a tessitura social cada vez mais retesada pela barbárie da fusão história entre a agenda ultraneoliberal com a neoconservadora, à toda conquista de direitos no campo do gênero e da sexualidade, vemos uma reação conservadora. A resistência trans à matriz colonial de gênero é notadamente provocadora de reações antigênero, antifeminismo e antiLGBTI+. Nessa direção, a tese afirma que a perseguição às mulheres trans ganha formas neoliberais-neoconservadoras, sendo operada pela cruzada antigênero e pela defesa da família tradicional-patriarcal, concorrendo para a erosão da esfera pública.

Sustenta a tese, desse modo, um posicionamento teórico importante, qual seja, o de que os pânicos de gênero não são cortina de fumaça, são fogo. O que é inscrever a moralidade no centro do debate. Trata-se, mesmo, de algo que não está num lugar comum no campo da esquerda, uma vez que ainda é recorrente a visão de que os ataques às mulheres e LGBTI+ são meramente recursos utilizados pela extrema direita, com efeito de cortina de fumaça. Visão que só faz eclipsar a realidade concreta da classe trabalhadora na sua heterogeneidade.

Destarte, pôr luz à necropolítica de gênero brasileira sobre mulheres trans, pela ótica feminista da caça às bruxas (FEDERICI, 2017, 2019a) e da guerra às mulheres (SEGATO, 2016), revela, mesmo, uma feição da barbárie social dessa cruzada antigênero. Ela torna mais rijas as permanências do colonialismo, mantendo-se a coabitação de patamares de direitos no centro do capital e violação de direitos na sua periferia, o que resulta em processos de precarização e desumanização/abjeção, formadores de um quadro de vidas precárias e matáveis.

A pertinência e a atualidade dessas chaves de análise feministas mostram-se em razão de evidenciar as devidas conexões entre passado e presente, a exemplo das técnicas de controle social e extermínio acionadas no presente (MARINHO, 2020a, 2022). Esse é o caso das *existências Xicas*: as travestis brasileiras. Como a tese desenvolve, a partir dos elementos histórico-concretos de nossa formação social brasileira, as existências corpóreas e subjetivas de sujeitos plurais como as Xicas, por antagonizarem com o sujeito universal abstrato da modernidade, passam a ser objeto de controle dos blocos de poder, sob o movimento histórico e dialético de *perseguição e resistência*.

Nesse sentido é que a tese buscou conferir materialidade histórica às corporeidades trans brasileiras, em especial, ao corpo travesti. Trazer para o centro de análise o solo material brasileiro marcado pela experiência colonial, escravocrata, patriarcal e racista, afirmando, ao mesmo tempo, sua latinidade, foi um *giro decolonial* (SEGATO, 2021; VÈRGES, 2020) de situar os sujeitos historicamente na modernidade colonial. Justamente porque a história da travesti brasileira não é a mesma da transexual do mundo anglófono, ainda que “envolvimento em comércio sexual e um grau de abjeção na ordem de gênero [sejam] elementos comuns”

(CONNELL, 2016, p. 40). A tese procurou demarcar que a travesti está no campo semântico *do outro* (a América Latina) da então história universal, posicionada social e geograficamente nas terras saqueadas pela colonialidade de poder (SEGATO, 2021).

Dessa base material, a tese discute de forma articulada os processos históricos e atuais de acumulação capitalista da sociedade brasileira, a prostituição, a análise antropológica e sociológica da *mulata* em Lélia Gonzalez (1984) e a hipersexualização das corporeidades travestis/trans. Uma discussão possível pela simbiose racismo-capitalismo-patriarcado (SAFFIOTI, 2004), enxergando a violência de gênero estrutural e *o mandato da masculinidade* que procura afirmar-se tanto na dimensão do público quanto do privado (SEGATO, 2016).

Pela inferiorização social que incide sobre essas corporeidades e por constituírem uma massa da força de trabalho sobrando, elas passam a compor a dinâmica estrutural do capitalismo (MARINHO, 2017a), seja enquanto massa disponível ao deleite do sexo pago seja no âmbito das relações conjugais. Com efeito, a prostituição em suas trajetórias concorre para um “destino de gênero”, um nicho de renda que restou do tempo da transição da sociedade escravocrata para a sociedade de classes. Sem se ignorar suas nuances e contradições, seus signos e significados na vida das travestis e mulheres transexuais, vale termos em mente que a prostituição na modernidade colonial, sob a ideologia de feminilidade (FEDERICI, 2017; DAVIS, 2016; SAFFIOTI ([1969]2013)) produz a santa e a puta e divide as mulheres em “mulher ideal” e “bruxa” (FEDERICI, 2017, 2019a).

Quando tomamos a *análise da mulata* (GONZALEZ, 1984), sobressaem os signos da *hiperssexualização*, da folclorização e fetichização de uma expressão do feminino culturalmente colocada no campo do desejo masculino, ao mesmo tempo em que esse desejo precisa ser *ocultado e recalçado*. Nessa “história de Geni”, isso vai interagir com o paradoxo do ódio e do desejo enraizado no fenômeno do travesticídio-transfeminicídio, e o paradoxo cidadania-violência. Se elas são lidas pela lente da hipersexualização, isso circunscreve, por exemplo, as possibilidades de trabalho. Sendo percebidas pelo corpo exótico hipersexualizado, será pelo desejo sexual masculinista que se dará sua inserção no mercado de trabalho.

Diante das considerações até aqui em exame e das próximas que seguirão, pretendo concluir a elaboração de algumas respostas, sob sínteses, à questão central da tese: por que é que se faz necessário demonstrar que a violência contra as travestis e as mulheres transexuais é violência de gênero? Meu objeto de pesquisa se traduziu como um trabalho epistemológico e político nessa tarefa, sendo até mesmo pedagógico e necessário o trabalho da pesquisa.

Apontar a raiz explicativa desse tipo de violência pelos caminhos escolhidos na tese, ademais de denominar o fenômeno, polemizando com outras perspectivas explicativas e em

coro com o movimento social trans, me pareceu ser essencial para dissertar sobre questões problemáticas que apareceram no levantamento do quadro geral do travestício-transfeminicídio: uma vacuidade de natureza *cognoscente, conceitual, política e legal* relativa à incorporação das identidades trans ao fenômeno da violência de gênero/feminicídio. Afinal, existe um curto-circuito nessa relação, faiscado pelos essencialismos, pela universalidade e unidimensionalidade.

As manifestações da violência de gênero não são sentidas da mesma maneira por todas as mulheres. Por essa razão, a perspectiva interseccional é fundamental. Ela se mostra como um importante paradigma para interpretarmos a imbricação das relações sociais contraditórias estruturais e estruturantes da modernidade colonial. Problematizar a universalização da violência feminicida é tarefa conceitual e política, no intuito de melhor traduzirmos o fenômeno, como ele ocorre concretamente nos corpos femininos e assim pensarmos respostas estruturais para o seu enfrentamento.

Como se constatou, os assassinatos misóginos/transfóbicos de mulheres trans não constam recepcionados no horizonte da violência de gênero, seja do ponto de vista teórico e acadêmico, das políticas públicas e da ação política. O assunto violência de gênero é mormente sinonimizado como violência contra as mulheres, na alcunha de mulheres cis. Nem tão próximo disso, mas nem tão longe, o assunto violência LGBTIfóbica, apesar de incluir o T, acaba por rasurar as identidades travesti e mulher transexual ou oferece tratamento aquém do que poderia.

Da histórica atuação política do movimento LGBTI+, desde os anos 1970 como MHB (Movimento Homossexual Brasileiro), o combate à homofobia constituiu-se como bandeira significativa e principal carro-chefe de políticas públicas. A primeira iniciativa de política federal foi, inclusive, o Brasil sem Homofobia (2004). Na história das “ondas” feministas (ainda que saibamos que não há consenso sobre elas), a “segunda onda” foi marcadamente um momento de reivindicação de proteção estatal para as violências domésticas baseadas no gênero, sob os slogans *o pessoal é político* e *quem ama não mata*.

O movimento trans no Brasil, historicamente reivindica questões de saúde. Como estamos em tempos de barbárie reacendida, o movimento trans tem pautado mais fortemente a sua existência física, vez que o assalto à mão armada nas políticas sociais não representa apenas a subtração de seus direitos, mas ameaça as suas vidas. Contudo, a travestifobia/transfobia letal sobre as mulheres trans, posta pelas instâncias levantadas no estado da arte como simulacro da violência contra gays e da violência contra mulheres “de verdade”, ficou sem abrigo, e, por extensão, as mulheres trans sem o direito de nomear sua experiência de dor e aniquilamento.

A escrita demonstrou o apagamento das mulheres trans nos dados, o trato tímido nas políticas públicas em relação a violência contra travestis e transexuais, e, do ponto de vista teórico, uma absorção do debate muito aquém. Todavia, esse apagamento comparece também na esfera das organizações feministas, em face do tensionamento relativo à apreensão das mulheres trans como feministas, uma tensão histórica e atual entre feminismo e mulheres trans (CORNNELL, 2016). Também a hipersexualização dessas corporeidades, no sentido mesmo de serem associadas/objetificadas tão somente ao desejo sexual, dificulta o entendimento da violência travestifóbica/transfóbica como violência de gênero. Pois, a condição das mulheres trans não é percebida como uma condição de gênero, e, portanto, como elemento nas relações patriarcais de gênero.

Essas são questões que interagem com o vácuo cognoscente, conceitual, político e legal, relacionado às mulheres trans. A minha afirmação é a de que os assassinatos de mulheres cis, trans, negras, ameríndias e LGBTI+ têm o mesmo referente fundante: o patriarcado moderno de alta intensidade (SEGATO, 2016). Na concepção de Rita Segato, ele é imbricado com raça, classe, sexualidade e nação.

De algo tengo certeza: para pensarlo, tenemos que retirar del gueto el problema de la mujer, pensarlo entrelazado como cemento y pedagogía elemental de todas las otras formas de poder y subordinación: la racial, la imperial, la colonial, la de las relaciones centro-periferia, la del eurocentrismo con otras civilizaciones, la de las relaciones de classe (SEGATO, 2016, p. 98)

Considero, assim, o cisfemicídio, o lesbocídio, o feminicídio negro, o travesticídio-transfemicídio e a LGBTIfobia consubstanciais. Os crimes de ódio como crimes do patriarcado moderno de alta intensidade dirigem-se a esses corpos quando desobedecem a vigilância patriarcal.

Essa compreensão permite situar as mulheres trans como sujeitas e não assujeitadas. A violência ao ser corpóreo é uma violência ao ser social, exprime a colonialidade do ser, na intenção de expropriar as memórias e ancestralidades de formas de existências não modernas. Porém, ela não é determinística e as mulheres trans resistem e forjam-se no mundo do trabalho, da política, da cultura, apesar das guilhotinas, das fogueiras e das guerras contra elas.

A assimilação da violência travestifóbica/transfóbica letal como violência de gênero, ao ganhar eco na produção de saberes sobre o tema, na ação política dos feminismos, na planificação de políticas para as mulheres e na constituição das leis, pode contribuir para dinamizar soluções à negligência estatal e acadêmica para com o fenômeno, e erigir respostas ao seu enfrentamento, impactando a vida concreta das mulheres trans.

Por fim, merece dizer que a possibilidade de aliança entre mulheres cis e trans tem potencial para ampliar a categoria social *mulheres* e o sujeito plural do feminismo. A vidas das mulheres trans é atravessada pela intransigência do gênero, assim, “existe necessariamente um campo comum com o feminismo” (CONNELL, 2016, p. 248). Afirmar-se feminista consiste no desafio de quem quer revolucionar a prática cotidiana (RIOS, 2020). Portanto, é premente uma luta pelos comuns (FEDERICI, 2017), capturando elos de ligação ente mulheres cis e mulheres trans. Esta tese faz, destarte, esse convite.

Num movimento de “posfaciar” a luta “ameaçadora” e o protagonismo das travestis e mulheres transexuais discorridos ao longo da tese, deixo aqui um fragmento de Lidi Oliveira da literatura travesti de cordel, *O Sertransneja* (2017), uma inciativa do Coletivo Xica Manicongo, com fotografia de capa desenhada por Tertuliana Lustosa e Matheusa Passareli<sup>383</sup>.

**Figura 4** (print): Capa do Cordel Sertransneja – Xilogravura de Xica Manicongo



Fonte: Coletivo Xica Manicongo (2017). Descrição: Print da Capa do Cordel Sertransneja com uma Xilogravura de Xica Manicongo, de autoria de Matheusa Passareli e Tertuliana Lustosa.

*[...] Não tem volta, nosso nome é revolta.[...] Nossas ideias são mais perigosas que um fuzil. Nasceram nos becos desse tal Brasil [...] Defenda a alegria e organize a raiva! [...] E nessa sina de lutar. São tantas referências. Quantas Marias Bonitas! Tantas Marias da Penha! Ser nordestina. Ser travesti, sapatão, favelada, preta, puta, indígena...Não é nenhum xingamento! E existe só um mandamento: Resistir a todo momento!*

*(Lidi Oliveira)*

<sup>383</sup> Matheusa, estudante da UERJ de identidade não-binária, foi mais uma corporeidade que viveu a dialética perseguição-resistência constitutiva da violência de gênero contra travestis e transexuais. Matheusa, Presente!

## REFERÊNCIAS

- ABRASCO. Considerações da Abrasco sobre a saúde da população LGBTI+ no contexto da epidemia de Covid-19. Comunicação Abrasco. Rio de Janeiro, 23 de abril de 2020. **Notícias Especial Coronavírus**. Disponível em: <https://www.abrasco.org.br/site/noticias/posicionamentos-oficiais-abrasco/consideracoes-da-abrasco-sobre-a-saude-da-populacao-lgbti-no-contexto-da-epidemia-de-covid-19/47257/>. Acesso em: 15 jun. 2020.
- AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. (Feminismos Plurais / Coordenação de Djamila Ribeiro). São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. 152p.
- ALMEIDA, Carla Cristina Lima de. Corpo e gênero: articulando um debate. **Em Pauta**. nº28. Diversidade sexual e de gênero. Revista da FSS/UERJ. Rio de Janeiro: UERJ, 2011, p. 17-27.
- ALMEIDA, C. C. L.; FREITAS, R. C.S.; LOLE, A. Pioneiras no serviço social: uma releitura na perspectiva do gênero. In: **Anais do 13º Mundo de Mulheres / Fazendo Gênero 11**, 2017, Florianópolis: UFSC, 2017. v. 1. p. 1-12.
- ALMEIDA, Guilherme Silva de. O trabalho profissional do Serviço Social e o cotidiano de pessoas transgêneros: discutindo algumas interseções. In: CFESS. **Revista Inscrita nº 14**. Dossiê temático Serviço social contra a violação de direitos. Brasília: CFESS, 2013, p. 19-25.
- ALMEIDA, Guilherme Silva de. Diversidade de gênero, violência e a importância de uma compreensão ampliada do tema. In: **Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores (as) em Serviço Social - ENPESS**, 2018. Vitória: UFES, 2018.
- ALMEIDA, Guilherme Silva de. *et. al.* Gota de óleo numa balde d'água [Entrevista com Majorie Marchi]. **Em Pauta**. nº 28. Diversidade sexual e de gênero. Revista da FSS/UERJ. Rio de Janeiro: UERJ, 2011.
- ALMEIDA, Guilherme Silva de; MARINHO, Silvana; BRASIL, Márcia; MURTA, Daniella; VIANA, Márcia (Orgs.). **Agora que me vejo como trans**. Guia de possibilidades e serviços no RJ. 1. ed. Salvador: Devires, 2018. v. 1. 168p.
- ALMEIDA, Guilherme Silva de; RIBEIRO, Jessyka. De quem é o corpo que compõe a força de trabalho? Reflexões sobre trabalhadoras/es trans no contexto da Covid-19. **Trabalho Necessário**. *Trabalho, Gênero e Feminismos*. V.19, nº 38, 2021 (jan-abr), p. 152-175.
- ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é Racismo estrutural?** (Coleção Feminismos Plurais). Belo Horizonte (MG): Letramento, Justificando, 2018.
- ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O homem certo**. Artigo à Folha de São Paulo. Edição Impressa FOLHA.UOL 29/04/2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/silvio-almeida/2021/04/o-homem-certo.shtml>. Acesso em: 12 mai. 2021
- ALMEIDA, Suely Souza de. Essa violência mal-dita. In: ALMEIDA, S.S (Org.). **Violência de Gênero e Políticas Públicas**. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2007, p. 23-41.

ALMEIDA, Suely Souza de. **Femicídio**: Algemas (in)visíveis do público-privado. 1a.ed. Rio de Janeiro: Revinter, 1998. v. 1. 176p.

ALVES, G. Crise estrutural do capital, maquinofatura e precarização do trabalho: a questão social no século XXI. **Textos & Contextos**. V12, n2. Porto Alegre, jul/dez/2013. p 235-248

AMPARO, Thiago. Desvendando o mapa da invisibilidade da violência contra LGBTI. In: Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019**. (Coord. Samira Bueno e Renato Sérgio de Lima). ISSN 1983-7364, ano 13, 2019, p. 90-107.

ANDERSON, P. Balanço do Neoliberalismo. In: SADER, E; GENTILI, P. **Pós-Neoliberalismo**: As Políticas Sociais e o Estado Democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

ANTRA. Associação Nacional de Travestis e Transexuais. **Instituições trans se posicionam sobre pesquisa que não inclui redes de pessoas trans**. Disponível em: <https://antrabrasil.org/noticias/>. Acesso em: 16 mai. 2021.

ANTRA. Associação Nacional de Travestis e Transexuais. **Diagnóstico sobre o acesso à retificação de nome e gênero de travestis e demais pessoas trans no Brasil**. Brasília, DF: Distrito Drag, 2022. 99 f. ISBN 978-85-906774-6-8.

ANTUNES, R. **O caracol e sua concha**: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2005.

ANTUNES, R. As formas contemporâneas de trabalho e a desconstrução dos direitos sociais. In: SILVA, M. O. S.; YAZBEK, M.C. (Orgs). **Políticas Públicas de Trabalho e Renda no Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Cortez, São Luiz, MA – FAPEMA, 2006.

ANTUNES, R. DRUCK, G. A epidemia da terceirização. In: ANTUNES, R. **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil III**. São Paulo: Boitempo, 2014.

ARÁN, M & MURTA, D. Do diagnóstico de transtorno de identidade de gênero às redescrições da experiência da transexualidade: uma reflexão sobre gênero, tecnologia e saúde. **Physis – Revista de Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro, 19(1), 2009, p.15-41.

ARAÚJO, Maria Clara. Misoginia, transfobia e falta de dados: a equação do transfeminicídio. [Entrevista cedida a]. Caê Vasconcelos e Maria Teresa Cruz. **Ponte Jornalismo** [online], 08 out. 2020. Disponível em: <https://ponte.org/misoginia-transfobia-e-falta-de-dados-a-equacao-do-transfeminicidio/>. Acesso em: 19 mai. 2021.

ARAÚJO, Maria Clara. Por que os homens não estão amando as mulheres trans? **Transfeminismo**: feminismo interseccional relacionados às questões Trans\*. Disponível em: <https://transfeminismo.com/por-que-os-homens-nao-estao-amando-as-mulheres-trans/>. Acesso em: 24 mai. 2023

ARRUZZA, Cíntia. Considerações sobre gênero: reabrindo o debate sobre patriarcado e/ou capitalismo. **Outubro Revista**, n. 23, p. 33-58, 2015.

ARRUZZA, Cíntia. Das Greves de Mulheres para um Novo Movimento de Classe: A Terceira Onda Feminista. **Desacato**, 04 de fevereiro de 2019.

ARRUZZA, Cíntia. **Ligações perigosas**. Casamentos e divórcios entre marxismo e feminismo. 1ª ed. São Paulo: Usina Editorial, 2019

ARRUZZA, Cíntia. BHATTACHARYA, T.; FRASER, N. **Feminismo para os 99%**. Um manifesto. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2019

BAGAGLI, Beatriz Pagliarini. Visibilidade trans 2022: estigmas e mitos ainda persistem no feminismo. Notícias, **Revista Docência e Cibercultura** (UERJ), janeiro de 2022, online. ISSN: 2594-9004. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/re-doc/announcement/view/1415>. Acesso em: 12 dez. 2022.

BADINTER, Elisabeth. *Émilie, Émilie*: a ambição feminina no século XVIII. [Tradução Celeste Marcondes]. São Paulo: Discurso Editorial: Duna Dueto, Paz e Terra, 2003.

BANDEIRA, Lourdes Maria; MAGALHÃES, Maria José. A transversalidade dos crimes de feminicídio/femicídio no Brasil e em Portugal. **Revista da Defensoria Pública do Distrito Federal**, Brasília, v. 1, n. 1, 2019, p. 29/56.

BAIROS, Luiza. Nossos feminismos revisitados. **Estudos Feministas**, v. 3, n. 2, 1995, p. 458-63

BARBOSA, Alexandre de Freitas. **A formação do mercado de trabalho no Brasil**. São Paulo: Alameda, 2008.

BARROSO, Milena Fernandes. Notas para o debate das relações de exploração-opressão na sociedade patriarcal-racista-capitalista. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n. 133, p. 446-462, set./dez. 2018.

BARSTED, Leila Linhares, HERMANN, Jacqueline. **As mulheres e os direitos civis**. Traduzindo a legislação com a perspectiva de gênero. Rio de Janeiro, Cepia, n.3, 1999.

BENHABIB, S; BUTLER, J.; CORNELL, D; FRASER, N. **Debates feministas: um intercâmbio filosófico**. [Tradução de Fernanda Veríssimo]. São Paulo: Unesp, 2018.

BEHRING, E. R. Fundo público, exploração e expropriações no capitalismo em crise. In: BOSCHETTI, I. **Expropriação e direitos no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2018, p.187-209.

BENEVIDES, B. G.; NOGUEIRA, S. N. B. **Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2019**. São Paulo: Expressão Popular; ANTRA; IBTE, 2020, 80p.

BENEVIDES, B. G.; NOGUEIRA, S. N. B. **Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2020**. São Paulo: Expressão Popular; ANTRA; IBTE, 2021, 136p.

BENEVIDES, Bruna. **Candidaturas trans foram eleitas em 2020**. Seção Direitos e Políticas. ANTRA. Associação Nacional de Travestis e Transexuais [página eletrônica], 2020a. Disponível em: <https://antrabrasil.org/noticias/> Acesso em novembro de 2020. Acesso em: 5 mar. 2021.

BENEVIDES, Bruna. Brasil lidera consumo de pornografia trans no mundo (e de assassinatos). **Revista Híbrida**. Ago/2020b. Disponível em: <https://revistahibrida.com.br/2020/05/11/o-paradoxo-do-brasil-no-consumo-de-pornografia-e-assassinatos-trans/>. Acesso em: 5 mar. 2021.

BENEVIDES, Bruna. **Entrega do Dossiê Assassinatos e Violências contra Travestis e Transexuais Brasileiras em 2020 da ANTRA ao Fundo de População das Nações Unidas** - UNFPA Brasil e a embaixada da Noruega no Brasil. [S.I.]: UNFPA Brasil, ANTRA, 29 de Janeiro de 2021. 1 vídeo (1h:15min) [Live]. 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=XasfGiOsLAo>. Acesso em: 29 jan. 2021.

BENEVIDES, Bruna. **Candidaturas trans em 2022** (Relatório ANTRA). Brasília, 2022. Disponível em: <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2022/09/candidaturas-trans-em-2022-05set2022-2.pdf>. Acesso em 16 mai. 2023.

BENEVIDES, Bruna. **Dossiê Assassinatos e Violências contra Travestis e Transexuais Brasileiras em 2021** (ANTRA, 2022). Brasília: Distrito Drag (DF), UNFPA; Expressão Popular, 2022.

BENEVIDES, Bruna. **Dossiê Assassinatos e Violências contra Travestis e Transexuais Brasileiras em 2022** (ANTRA, 2023). Brasília: Distrito Drag (DF), 2023.

BENJAMIN, Walter. Crítica da Violência – Crítica do Poder. In: BENJAMIN, W. **Documentos de Cultura, documentos de barbárie**: (escritos escolhidos). Seleção e Apresentação Willi Bolle. São Paulo: Cultrix: Editora da Universidade de São Paulo, 1986.

BENJAMIN, Walter. O narrador. In: BENJAMIN, W. **Magia e técnica, arte e política**: ensaios sobre literatura e história da cultura. Obras Escolhidas, v. 1. Trad. Sérgio Paulo Rouanet. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.

BENTO, Berenice. **A reinvenção do corpo**: sexualidade e gênero na experiência transexual. Rio de Janeiro: Ed. Garamond, 2006.

BENTO, Berenice. Brasil: país do Transfeminicídio. **Centro Latino-Americano em sexualidade e direitos humanos**, Rio de Janeiro, 04 jun 2014. Disponível em: [http://www.clam.org.br/uploads/arquivo/Transfeminicidio\\_Berenice\\_Bento.pdf](http://www.clam.org.br/uploads/arquivo/Transfeminicidio_Berenice_Bento.pdf). Acesso em: 08 ago. 2019.

BENTO, Berenice. “Pinkwashing à brasileira”: do racismo cordial à LGBTTTTfobia cordial. **Revista Cult**, São Paulo, 16 de dezembro de 2015.

BERKINS, Lohana. Travestis: una identidad política. Trabajo presentado en el Panel *Sexualidades contemporáneas* en las **VIII Jornadas Nacionales de Historia de las Mujeres/ III Congreso Iberoamericano de Estudios de Género Diferencia Desigualdad. Construirnos en la diversidad**, Villa Giardino, Córdoba, 25 al 28 de octubre de 2006.

Extraído do site do Instituto Hemisférico, disponível em:

[https://hemisphericinstitute.org/pt/emisferica-42/4-2-review-essays/lohana-berkins.html#\\_edn1](https://hemisphericinstitute.org/pt/emisferica-42/4-2-review-essays/lohana-berkins.html#_edn1). Acesso em: 17 mai. 2021.

BERKINS, Lohana El travestimiento también es femicidio. In: **#Niunaamenos. Que no pase el tumbor. Página 12**. LAS 12. Viernes, 12 de junio de 2015. Disponível em: <https://www.pagina12.com.ar/diario/suplementos/las12/13-9791-2015-06-12.html>. Acesso em: 17 mai. 2021.

BILGE, Sirma. Panoramas recentes do feminismo na interseccionalidade. **Revista Escritos do Tempo** – v. 2, n. 6, out-dez/2020, p. 238-256.

BIROLI, F., MACHADO, M.D.C., VAGGIONE, J.M. Matrizes do neoconservadorismo religioso na América Latina. In: **Gênero, neoconservadorismo e democracia: disputas e retrocessos na América Latina**. 1ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

BIROLI, Flávia. Gênero, “valores familiares” e democracia. In: BIROLI, F., MACHADO, M.D.C., VAGGIONE, J.M. **Gênero, neoconservadorismo e democracia: disputas e retrocessos na América Latina**. 1ed. São Paulo: Boitempo, 2020, p.135-187.

BOSCHETTI, I. Seguridade Social no Brasil: conquistas e limites à sua efetivação. In: CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. **Serviço Social. Direitos Sociais e Competências Profissionais**. CEAD/UnB. Brasília. 2009.

BOSCHETTI, I. Expropriação de direitos e reprodução da força de trabalho. In: BOSCHETTI, I. **Expropriação e direitos no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2018, p. 131-165.

BOEURI, Aline. Violência contra mulheres trans e travestis começa em casa e continua do lado de fora. **Gênero e Número**. Rio de Janeiro, 28 Nov/2019. Disponível em: <https://www.generonumero.media/maioria-de-agressoes-mulheres-trans-e-travestis-ocorrendo-dentro-de-casa-revelam-dados-do-ministerio-da-saude/>. Acesso em 21 mai. 2021.

BORRILLO, Daniel. A homofobia. In: **História e crítica de um preconceito**. Belo Horizonte: Autêntica, 2010, p.15-46.

BRAH, A. Diferença, diversidade, diferenciação. **Cadernos Pagu** 26, 2006.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.

BRASIL. Ministério da Saúde (MS). **Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT** (PNSI/LGBT). Brasília: MS; 2011

BRASIL. Senado Federal. **Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Violência contra a Mulher**. Relatório Final. Brasília, 2013. Disponível em: [https://assets-compromissoeatitude-ipc.sfo2.digitaloceanspaces.com/2013/07/CPMI\\_RelatorioFinal\\_julho2013.pdf](https://assets-compromissoeatitude-ipc.sfo2.digitaloceanspaces.com/2013/07/CPMI_RelatorioFinal_julho2013.pdf). Acesso em 17 nov. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 1.271, de 6 de junho de 2014**. Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional.

BRASIL. **Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015**. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos.

BRASIL. Ministério Público. Conselho Nacional de Procuradores Gerais (CNPGE). **Enunciado nº 30 (001/2016)**. A Lei Maria da Penha pode ser aplicada a mulheres transexuais e/ou travestis, independentemente de cirurgia de transgenitalização, alteração do nome ou sexo no documento civil.

BRASIL. SPM. Secretaria Especial de Políticas para Mulheres. Ministério da Mulher, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos. **Diretrizes Nacionais Feminicídio para investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres**. Projeto Implementação do Protocolo Latino-americano para investigação das mortes violentas de mulheres por razões de gênero no Brasil (Coord. Wânia Pasinato). Brasília: SPM, Abril/2016. Disponível em: [https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/diretrizes\\_femicidio.pdf](https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/diretrizes_femicidio.pdf). Acesso em: 07 abr. 2021.

BRASIL, SPM. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Relatório Final da IV Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, IV CNPM/2016**. Brasília, 2016.

BRASIL. **Decreto nº 9586/2018, de 27 de novembro de 2018**. Institui o Sistema Nacional de Políticas para Mulheres e ao Plano Nacional de Combate à Violência Doméstica Contra a Mulher (PNaViD).

BRASIL, MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA. **Relatório de recomendações para o enfrentamento ao discurso de ódio e o extremismo no Brasil**. Christian Ingo Lenz Dunker, Débora Diniz Rodrigues, Esther Solano. et al. / Camilo Onoda Luiz Caldas, Manuela Pinto Vieira d'Ávila, Brenda de Fraga Espindula. et al. (Coord.) - 1. ed. - Brasília: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2023.

BROWN, W. **American Nightmare: Neoliberalism, Neoconservatism, and De-Democratization**. Political Theory, v34, n.6, December, 2006.

BROWN, W. **Nas ruínas do neoliberalismo**. São Paulo: Editora Filosófica Politeia, 2019.

BUTLER, J. Como os corpos se tornam matéria (Entrevista). In: MEIJER, I. C.; PRINS, B. **Estudos Feministas**. Florianópolis, vol.10, n.1, p. 155-167, 2002.

BUTLER, J. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003.

BUTLER, J. Vidas Precárias. Dossiê Diferenças e (Des)igualdades. **Contemporânea**. ISSN: 2236-532X. n. 1 p. 13-33. Jan.–Jun. 2011.

BUTLER, J. **Quadros de guerra**. Quando a vida é passível de luto?. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

CARNEIRO, S. Mulheres em movimento. **Revista de Estudos Avançados**, São Paulo, v. 17, n. 49, p. 117-132, 2003.

CARVALHO, M. F. de L. **Que mulher é essa?** Identidade, política e saúde no movimento de travestis e transexuais. 2011. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva) – Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, Uerj, 2011.

CASTEL, Pierre-Henri. Algumas reflexões para estabelecer a cronologia do “fenômeno transexual”(1910-1995). **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 21, n,41, 2001.

CASTRO, A. T. B. Esfera pública como espaço de cidadania. In: FREIRE, L. M. B.; FREIRE, S. M.; CASTRO, A. T. B. **Serviço social, Política Social e Trabalho**: desafios e perspectivas para o século XXI. 3ª ed. São Paulo: Cortez, Rio de Janeiro: UERJ, 2010, p. 117-138.

CARCEDO, Ana (Org). **No olvidamos ni aceptamos: Femicídio en Centroamérica 2000 – 2006 / CEFEMINA**. 1 ed. San José, C.R.: Asociación Centro Feminista de Información y Acción (CEFEMINA), 2010. 502 p.

CARRARA, Sérgio *et al.* **Retratos da Política LGBT no Estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: CEPESC, 2017.

CELESTE, Dalia. 2020: o ano da pandemia e seu impacto nas mulheres, pessoas negras e LGBT+. [Entrevista concedida a] Lola Ferreira e Vitória Régia. **Gênero e Número**. Rio de Janeiro, 22 de Dez/2020. Disponível em: <http://www.generonumero.media/retrospectiva-2020/>. Acesso em: 19 mai. 2021.

CHAUÍ, Marilena de Souza. A memória. In: **Convite à filosofia**. 7. ed. São Paulo: Ática, 2000.

CHÂTELET, François *et. al.* **História das Ideias Políticas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

CHEVALIER, Jean-Jacques. **As grandes obras políticas**: de Maquiavel aos nossos dias. Rio de Janeiro: Agir, 2ª ed. 1982.

CNJ. Conselho Nacional de Justiça. IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **O poder judiciário no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres**. (Relatório). 2019. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=35101&Itemid=432](https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=35101&Itemid=432) : Acesso em: 17 nov. 2020.

COLLINS, Patricia Hill. **Bem mais que ideias**: a interseccionalidade como teoria social crítica. (Tradução Bruna Barros e Jess Oliveira). 1ªed. São Paulo: Boitempo, 2019/2022.

COLLINS, Patricia Hill. **Pensamento Feminista Negro**: conhecimento, consciência e a política do empoderamento. (Tradução Jamille Pinheiro Dias). 1ª edição. São Paulo: Boitempo, 1990/2019.

COLLINS, Patricia Hill. O que é um nome? Mulherismo, Feminismo Negro e além disso. **Cadernos Pagu**, n. 51, 2017.

COLLINS, Patricia Hill. Aprendendo com a outsider within\*: a significação sociológica do pensamento feminista negro. **Revista Sociedade e Estado**. Dossiê Decolonialidade e Perspectiva Negra. Vol 31, N.1, Janeiro/Abril 2016, p. 99-127.

COLLINS, Patricia Hill. Intersectionality's Definitional Dilemmas. **Annual Review of Sociology**. Vol. 41, 2015, p. 1-20.

COLLINS, Patricia Hill. Entrevista. **Tempo Social**, 33(1), 287-322/323, 2021. (Coordenação: Nadya Araújo Guimarães; Tradução: Louisa Acciari). Disponível em: <https://doi.org/10.11606/0103-2070.ts.2021.174340>. Acesso em: 02 fev. 2023.

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. (Tradução Rane Souza). 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2016/2021.

CONNELL, Raewyn. A iminente Revolução da teoria social. **RBCS**. Tradução João Maia. Vol. 27 n° 80 outubro/2012.

CONNELL, Raewyn. [Entrevista]. Uma trajetória pessoal e acadêmica: entrevista com Raewyn Connell. In: ADELMAN, Miriam; RIAL, Carmen. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 21(1): 424, janeiro-abril/2013.

CONNELL, Raewyn. Género e corporificação na sociedade mundial. **Revista Lusófona de Estudos Culturais**. vol. 3, n. 1, 2015.

CONNELL, Raewyn. **Gênero em termos reais**. São Paulo: NVersos, 2016.

CONNELL, Raewyn; PEARSE, Rebecca. **Gênero**: uma perspectiva global. São Paulo: nVersos, 2015.

CORRÊA, S. Género e sexualidade como sistemas autônomos: idéias fora do lugar? In: Parker, R. e Barbosa, R. M. **Sexualidades brasileiras**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1996.

CORRÊA, S. A “política do gênero”: um comentário genealógico. **Cadernos Pagu**, n. 53, 2018.

COSTA, Suely Gomes. Onda, rizoma e ‘sororidade’ como metáforas: representações de mulheres e dos feminismos (Paris, Rio de Janeiro: anos 70/80 do século XX). **Revista Internacional Interdisciplinar INTERthesis**, Florianópolis, v.6, n.2, p. 01-29, jul./dez. 2009.

COUTINHO, C. N. **A dualidade dos poderes**. São Paulo: Brasiliense, 2ª ed., 1987.

COUTINHO, C. N. Representação de interesses, formulação de políticas e hegemonia. In: TEIXEIRA, Sonia Fleury (org.). **Reforma Sanitária em busca de uma teoria**. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: Abrasco. 1989. p. 47-60.

COUTINHO, C. N. Pluralismo: dimensões teóricas e políticas. **Caderno ABESS**. nº 4. SP: Cortez, 1991.

COUTINHO, C. N. Notas sobre Cidadania e Modernidade. **Praia Vermelha**. Estudos de Política e Teoria Social. Vol. nº1. Rio de Janeiro: UFRJ, ESS, set/1997.

COUTINHO, C. N. **De Rousseau a Gramsci**: ensaios de teoria política. São Paulo: Boitempo, 2011a.

COUTINHO, C. N. **Cultura e Sociedade no Brasil**: ensaios sobre ideias e formas. 4ªed. São Paulo: Expressão Popular, 2011b.

CRENSHAW, K. Documento para o Encontro de Especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Estudos Feministas**. Florianópolis, ano 10, n.1, p.171-188, 2002.

CURIEL, Ochy. Construyendo metodologías feministas desde el feminismo decolonial. In: AZKUE, Irantzu Mendia et al. (orgs.). **Otras formas de (re)conocer**. Reflexiones, herramientas y aplicaciones desde la investigación feminista. Donostia: Universidad del País Vasco/Hegoa, 2015, pp. 45-60.

CURIEL, O. Ochy Curiel e o feminismo decolonial (Entrevista). In: PROCÓPIO, A. P ALMEIDA, M; GONÇALVES, R. **Em pauta**. Rio de Janeiro, 2o Semestre de 2020 - n. 46, v. 18, p. 269 – 277.

DALLA COSTA, Mariarosa. Sobre a Greve Geral (1974). Tradução de Bruna Della Torre. **Plural**, 28(2), 2021. p. 181-183. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/plural/article/view/193512/178802>. Acesso em: jan/2023.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016, 244p.

DAVIS, Angela. O significado da emancipação para as mulheres negras. In: DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. Tradução de Heci Regina Candiani. 1ªed. São Paulo: Boitempo, 2016, p. 95-106.

DAVIS, Angela. O sufrágio feminino na virada do século: a crescente influência do racismo. In: DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. Tradução de Heci Regina Candiani. 1ªed. São Paulo: Boitempo, 2016, p. 117-132.

DAVIS, Angela. **A liberdade é uma luta constante**. 1ªed. São Paulo: Boitempo, 2018.

DESLANDES, S.F. A construção do projeto de pesquisa. In: MINAYO, Maria C. de S. (Org.) **Pesquisa Social**: Teoria, método e criatividade. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

DINIZ, Débora. Estado laico, objeção de consciência e políticas de saúde. **Perspectivas**. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 29(9):1704-1706, set, 2013.

DUARTE, Constância Lima. Feminismo: uma história a ser contada. In: HOLANDA, Heloisa Buarque. **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto**. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2019, p. 25-47.

DUARTE, Marcela; AFONSO, Natália. 8M: ONG alerta para imprecisão em dados oficiais de feminicídios. **Agência Lupa**. Rio de Janeiro, 08 de mar/2021. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/lupa/2021/03/08/ong-alerta-impresicao-dados-mulher/#:~:text=Nos%20meses%20de%20mar%C3%A7o%20e,menos%20do%20que%20em%202018.&text=O%20ano%20de%202019%20terminou,do%20que%20no%20ano%20anterior>. Acesso em: 16 mai.2021.

DUMARESQ, Leila(2014a). **Ensaio de epistemologia transgênera**. Transliteração [site]. 7 Nov 2014. Disponível em: <http://transliteracao.com.br/leiladumaresq/2014/11/ensaio-de-epistemologia-transgenera/>. Acesso em 10 jul. 2017.

DUMARESQ, Leila. (2014b). **O cisgênero existe**. Transliteração [site]. Dez/2014b. Disponível em: <http://transliteracao.com.br/leiladumaresq/2014/12/o-cisgenero-existe/>. Acesso em 10 jul. 2017.

DUMARESQ, Leila. Ensaio (travesti) sobre a escuta (cisgênera). **Periódicus**. n. 5, v. 1. maio-out, 2016, p. 121-131.

EAGLETON, Terry. **A ideia de cultura**. 2ª ed. São Paulo: Editora Unesp, 2011.

EMERJ. Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. **Anais do Seminário Internacional Gênero e Direito. Desafios para a despatriarcalização do Sistema de Justiça na América Latina**. Adriana Ramos (Org.). Rio de Janeiro: EMERJ, 2018. Disponível em: [https://www.emerj.tjrj.jus.br/publicacoes/serie\\_anais\\_de\\_seminarios/volume2/versaodigital/2/](https://www.emerj.tjrj.jus.br/publicacoes/serie_anais_de_seminarios/volume2/versaodigital/2/) Acesso em: 10 nov. 2020.

ESPING-ANDERSEN, Gosta. As três economias políticas do *welfare state*. **Revista Lua Nova**, São Paulo, n. 24, Marco Zero/CEDEC, set. 1991, p. 85-116.

ESPINOSA-MIÑOSO, Yuderkys; GÓMEZ, Diana; LUGONES; María; UCHOA, Karina.. “Reflexiones pedagógicas en torno al feminismo descolonial. Una conversa en cuatro voces” (cap.12). In: WALSH, Catherine (ed.): **Pedagogias descoloniales: Prácticas insurgentes de resistir, (re)existir y (re)vivir** Ediciones Abya Yala, Quito, 2013, p. 403-442.

ESPINOSA-MIÑOSO. Una crítica descolonial a la epistemología feminista crítica. **El Cotidiano**, núm. 184, marzo-abril, 2014, pp. 7-12. Universidad Autónoma Metropolitana Unidad Azcapotzalco Distrito Federal, México. Disponível em: < <https://www.redalyc.org/pdf/325/32530724004.pdf> >. Acesso em: 10 nov. 2020.

ESPINOSA-MIÑOSO, Yuderkys. De por qué es necesario un feminismo descolonial: diferenciación, dominación coconstitutiva de la modernidad occidental y el fin de la política de identidad. **Solar, Revista de Filosofía Iberoamericana**, Dossier Epistemologías feministas latinoamericanas, 12, n. 1, 2017, pp. 141-171.

EVARISTO, Conceição. **Poemas da recordação e outros movimentos**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Malê, 2021.

FACCHINI, Regina. **Sopa de letrinhas?** Movimento homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 1990. Rio de Janeiro: Garamond, 2005. 304p.

FALQUET, Jules. Repensar as relações sociais de sexo, classe e “raça” na globalização neoliberal. **Mediações**, Londrina, vol.13, n.1-2, 2008.

FALQUET, Jules. História do Coletivo Combahee River. **Lutas sociais**, v22, n40, 2018.

FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019**. (Coord. Samira Bueno e Renato Sérgio de Lima). ISSN 1983-7364, ano 13, 2019, 218p. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/anuario-14-2020-v1-interativo.pdf>. Acesso em 16 mai. 2021.

FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020**. (Coord. Samira Bueno e Renato Sérgio de Lima). ISSN 1983-7364, ano 14, 2020a, 331p.

FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Editorial - Segurança como o estandarte da nossa eterna ‘Procissão de Milagres’. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020**. (Coord. Samira Bueno e Renato Sérgio de Lima). ISSN 1983-7364, ano 14, 2020b, p. 14-15.

FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Injúria racial e LGBTQI+. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020**. (Coord. Samira Bueno e Renato Sérgio de Lima). ISSN 1983-7364, ano 14, 2020c. p. 106-17.

FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Nota Técnica Violência Doméstica Durante Pandemia de Covid-19 – 2ed**. 29 de maio de 2020. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/06/violencia-domestica-covid-19-ed02-v5.pdf>. Acesso em 19 mai. 2021.

FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Atlas da violência 2019**. (Coor. Daniel Cerqueira e Samira Bueno). Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: IPEA, FBSP, 2019. 115p.

FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Violência contra a população LGBTQI+. **Atlas da violência 2020**. (Coor. Daniel Cerqueira e Samira Bueno). Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: IPEA, FBSP, 2020. p. 54-65.

FEDERICI, S. **O Calibã e a Bruxa**: mulheres, corpo e acumulação primitiva. São Paulo: Elefante Editora, 2017.

FEDERICI, S. Notas sobre gênero em O Capital de Marx. **Cadernos Cemarx** (10), p. 83-111, 2018.

FEDERICI, S. **Mulheres e caça às bruxas**: da Idade Média aos dias atuais. Tradução Heci Regina. Candiani. 1. edição. São Paulo: Boitempo, 2019a.

FEDERICI, S. **O ponto zero da revolução**: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista. São Paulo: Elefante Editora, 2019b.

FERNANDES, F. Padrões de dominação externa na América Latina. In: **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina**. (Cap. I). 2ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

FERNANDES, F. A concretização da revolução burguesa. In: **A Revolução Burguesa no Brasil**: ensaio de interpretação sociológica. 2ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

FERREIRA, Lola. Pouco dinheiro gasto por ministério de Damares em 2020 impacta mulheres e LGBTQ+ e gera temor sobre futuro da pasta. **Gênero e Número**. Rio de Janeiro, 14. Jan. 2021. Disponível em: <http://www.generonumero.media/orcamento-damares-2020-mulheres-lgbt/>. Acesso em :27 jan. 2021.

FERREIRA, Lola RÉGIA, Vitória. 2020: o ano da pandemia e seu impacto nas mulheres, pessoas negras e LGBTQ+. **Gênero e Número**. Rio de Janeiro, 22 de Dez/2020. Disponível em: <http://www.generonumero.media/retrospectiva-2020/>. Acesso em: 19 mai.21.

FIGUEIREDO, Camila; ARAÚJO, Mateus. Dados incompletos afetam retrato da violência contra LGBTQ+ no Brasil. **Brasil de Fato**. Agência Diadorim. 12 Jan/2021. Disponível em: <https://www.brasildefatope.com.br/2021/01/12/dados-incompletos-afetam-retrato-da-violencia-contra-lgbti-no-brasil>. Acesso em: 19 mai. 2021.

FOUCAULT, M. Sobre a história da sexualidade. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1982.

FOUCAULT, M. **História da Sexualidade**. A vontade de saber. 11ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

FRASER, Nancy. A justiça social na globalização: redistribuição, reconhecimento e participação. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, v. 62, out. 2002.

FRASER, Nancy. Do neoliberalismo progressista a Trump – e além. **Revista Política & Sociedade**, Vol. 17, N. 40, 2018, p. 43-64.

FRASER, Nancy. Pragmatismo, feminismo e a virada linguística. In: BENHABIB, S. *et. al.* **Debates feministas**: um intercâmbio filosófico. [Tradução de Fernanda Veríssimo]. São Paulo: Unesp, 2018, p. 233-253.

FRASER, Nancy. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça em uma era “pós-socialista”. In: FRASER, Nancy. **Justiça interrompida**: reflexões críticas sobre a condição “pós-socialista”. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 1995/2022, p. 27-57.

FRASER, Nancy; JAEGGI, Rahel. **Capitalismo em Debate**: Uma conversa na teoria crítica. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2016/2020.

FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande & Senzala**. Formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 39ª.ed. Rio de Janeiro: Record, 2000.

FRY, Peter. Da hierarquia à igualdade: a construção histórica da homossexualidade no Brasil. *In: Para inglês ver: identidade e política na cultura brasileira*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

GILMAN, Charlotte Perkins. **O papel de parede amarelo**. (Tradução Diogo Rodrigues). 5ª ed. Rio de Janeiro: Editora José Olympio, 2018.

GILLIAM, Angela; GILLIAM, Onik'a. Negociando a subjetividade de mulata no Brasil. **Estudos Feministas**. N. 2. 1995. p. 525-543.

GOHN, M.G. A pesquisa nas Ciências Sociais: considerações metodológicas. **Cadernos CEDES**. Pesquisa Participante e Educação 12. São Paulo: Cortez, 198, p.3-14.

GOMES, Izabel Solyszko. Feminicídios: um longo debate. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v.26, n. 2, 2018.

GONZALES, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, Anpocs, 1984, p. 223-244.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GONZALEZ, Lélia. A mulher negra na sociedade brasileira: uma abordagem político-econômica. *In: GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo afro-latino-americano*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1979/ 2020, p. 49-64.

GONZALEZ, Lélia. Cultura, etnicidade e trabalho: efeitos linguísticos e políticos da exploração da mulher. *In: GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo afro-latino-americano*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020, p.25-44.

GONZALEZ, Lélia. Mulher negra. *In: GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo afro-latino-americano*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020, p.94-111.

GONÇALVES, Renata. O pioneirismo de A Mulher na Sociedade de Classes. *In: SAFFIOTI, Heleieth. I.B. A mulher na sociedade de classes*. 3ª edição. São Paulo: Expressão Popular, 2013, p. 11-25.

GUATTARI, Félix & ROLNIK, Suely. **Micropolítica: Cartografias do desejo**. Petrópolis: Ed. Vozes, 1996.

GUIMARÃES, Alberto Passos. **As classes perigosas: banditismo urbano e rural**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1981.

GUSSEN, Ana Flavia. Céu de Damares: como a ministra dos direitos humanos aparelha a pasta.

**Carta Capital** [online]17 de maio de 2021. Disponível em:

<https://www.cartacapital.com.br/politica/o-ceu-de-damares-como-a-ministra-dos-direitos-humanos-aparelha-sua-pasta/>. Acesso em: 20 mai. 2021.

GRAMSCI, A. Problemas de Filosofia e de História. *In: Concepção dialética da história*. 3ed. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1978, p. 31-52.

GRAMSCI, A. **Cadernos do Cárcere**. Volume 3. Maquiavel. Notas sobre o Estado e a política. Edição e Tradução: Carlos Nelson Coutinho. Co-edição: Luiz Sergio Henriques; Marco Aurélio Nogueira. 3ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

GRUPPI, Luciano. **Tudo Começou com Maquiavel**. As Concepções de Estado em Marx, Engels, Lênin e Gramsci. 16ª edição. Porto Alegre: L&PM, 2001.

HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. **Cadernos Pagu**, (5),1995, p. 7-41.

HARVEY, D. **O neoliberalismo**. História e implicações. São Paulo: Edições Loyola, 2005a.

HARVEY, D. Do administrativismo ao empreendedorismo. *In: A produção capitalista do espaço*. São Paulo: Annablume, 2005b. p. 163-190.

HARVEY, D. **O Enigma do capital e as crises do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2011.

HIRATA, Helena. Tendências recentes da precarização social e do trabalho: Brasil, França, Japão. **Caderno CRH**, Salvador, vol. 24, n. especial 1, p. 15-22, 2011.

HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça: Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. **Tempo Social** - Revista de Sociologia USP, v. 26, n. 1, junho 2014.

HIRATA, Helena. Entrevista. **Ideias**. Vol. 7, n. 1. Os trabalhos das mulheres. Unicamp, 2016. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ideias/article/view/8649521>. Acesso em: janeiro/2019.

HOLANDA, Vitória. **O casulo Dandara**. Fortaleza-CE. 1ª ed. Editora CeNE. 2019.

IANNI, Otávio. Tendências do Pensamento Brasileiro. In: **Tempo Social**. Rev. Sociologia, USP, São Paulo, 12 (2), 55-74, novembro de 2000.

IASI, M. L. **De onde vem o conservadorismo?** [BOITEMPO – Blog]. Publicado em 15 de abril de 2015. Disponível em <http://blogdaboitempo.com.br/2015/04/15/de-onde-vem-o-conservadorismo/>. Acesso em: 19 mai. 2021.

INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO. *Violência doméstica contra a mulher na pandemia*. In: **Dossiê Violência Contra as Mulheres em Dados** (Organizado por Locomotiva e Instituto Patrícia Galvão). [Dossiê eletrônico]. Nov/2020. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia-em-dados/para-87-da-populacao-a-pandemia-fez-com-que-a-violencia-contra-mulheres-aumentasse/>. Acesso em: 20 mai. 2021.

INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO. Dossiê Femicídio. Plataforma eletrônica. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/femicidio/capitulos/qual-a-dimensao-do-problema-no-brasil/>. Acesso em: 20 jan. 2021.

INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO. Dossiê Femicídio: Mulheres Negras e Violência no Brasil. 2015 Disponível em:

<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/feminicidio/biblioteca/mulheres-negras-e-violencia-no-brasil>. Acesso em: 20 mai. 2021.

ISP. Instituto de Segurança Pública. **Dossiê LGBT+ 2018** (Ano-base 2017). (Organizadores Victor Chagas Matos e Erick Baptista Amaral de Lara). Rio de Janeiro, RioSegurança, 2018. 74 p.

JAMES, Selma. **Sex, race and class**. Bristol: Falling Wall Press & Race Today Publications, 1975. [Manuscrito de 1973 / Panfleto]. Disponível em: <https://files.libcom.org/files/sex-race-class-2012imp.pdf>. Tradução em: <https://libcom.org/article/sex-race-and-class-selma-james>. Acesso em: 02 fev. 2023.

JESUS, Jaqueline Gomes de; ALVES, Hailey. Feminismo transgênero e movimentos de mulheres transexuais. **Revista Cronos**, v. 11, n. 2, 2012.

JESUS, Jaqueline Gomes. Transfobia e crimes de ódio: Assassinatos de pessoas transgênero como genocídio. **História Agora**. v. 16, n.2, p. 101-123, São Paulo, 2013a.

JESUS, Jaqueline Gomes. Feminismo e identidade de gênero: elementos para a construção da teoria transfeminista. In: **Seminário Internacional Fazendo Gênero 10** (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2013b. Disponível em: [http://www.fg2013.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1373329021\\_ARQUIVO\\_O\\_FEMINISMOEIDENTIDADEDEGENERO.pdf](http://www.fg2013.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1373329021_ARQUIVO_O_FEMINISMOEIDENTIDADEDEGENERO.pdf). Acesso em: 15 set. 2020.

JESUS, Jaqueline Gomes. Xica Manicongo: a transgeneridade toma a palavra. **Revista docência e cibercultura**. Redoc. Rio de Janeiro v. 3 n.1 p. 250- 260, Jan/Abr. 2019a.

JESUS, Jaqueline Gomes .Violência contra mulheres trans e travestis começa em casa e continua do lado de fora. [Entrevista cedida a]. Aline Boeuri. **Gênero e Número**. Rio de Janeiro, 28 Nov/2019b. Disponível em: <https://www.generonumero.media/maioria-de-agressoes-mulheres-trans-e-travestis-ocorrendo-dentro-de-casa-revelam-dados-do-ministerio-da-saude/>. Acesso em 21 mai.2021.

KERGOAT, D. Em defesa de uma sociologia das relações sociais. Da análise crítica das categorias dominantes à elaboração de uma nova conceituação. In: KERGOAT, D. *et al.*. **O sexo do trabalho**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986, p.79-93.

KERGOAT, Danièle. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. **Novos Estudos CEBRAP**, n. 86, março 2010, p. 93-103.

KOLLONTAI, A. A mulher trabalhadora na sociedade contemporânea. In: SCHNEIDER, Graziela (org.). **A revolução das mulheres**: emancipação feminina na Rússia soviética. São Paulo: Boitempo, 1908/2017, p.150-159.

KOLLONTAI, A. Relações entre os sexos e a luta de classes. In: SCHNEIDER, Graziela (org.). **A revolução das mulheres**: emancipação feminina na Rússia soviética. São Paulo: Boitempo SCHNEIDER, 1911/2017, p. 176-190.

KOLLONTAI, A. O dia da mulher. In: SCHNEIDER, Graziela (org.). **A revolução das mulheres: emancipação feminina na Rússia soviética**. São Paulo: Boitempo, 1913/ 2017, p.160-163.

KOLLONTAI, A. Da história do movimento das trabalhadoras na Rússia. In: SCHNEIDER, Graziela (org.). **A revolução das mulheres: emancipação feminina na Rússia soviética**. São Paulo: Boitempo, 1919/ 2017, p.191-201.

KOLLONTAI, A. Os sindicatos e a trabalhadora. In: SCHNEIDER, Graziela (org.). **A revolução das mulheres: emancipação feminina na Rússia soviética**. São Paulo: Boitempo, 1921/ 2017, p. 207-209.

KOLLONTAI, A. **A nova mulher e a moral sexual**. São Paulo: Expressão Popular, 2011

KONDER, L. **A questão da ideologia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

KONDER, L. **O que é dialética**. 28ª ed. 5ª reimpressão. São Paulo: Editora Brasiliense, 2004.

KONDER, L. **Introdução ao fascismo**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

KONDER, L. **Marxismo e alienação: contribuição para um estudo do conceito marxista de alienação**. 2ªed. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

KOSIK, K. **Dialética do concreto**. 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

KOWARICK, Lucio. **Trabalho e vadiagem**. São Paulo: Paz e Terra, 1994.

LAGARDE, Marcela. **Por la vida y la libertad de las mujeres, fin al feminicidio**. Comisión Especial del Feminicidio, LIX Legislatura. Comisión Especial para Conocer y Dar Seguimiento a las Investigaciones Relacionadas con los Feminicidios en la República Mexicana, y a la Procuración de Justicia Vinculada. Cámara de Diputados, LIX Legislatura, México, 2004. Disponível em: <http://archivos.diputados.gob.mx/Comisiones/Especiales/Feminicidios/docts/finalfeminicidio.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2021.

LAGARDE, Marcela El feminicidio, delito contra la humanidad. In: **Feminicidio, Justicia y Derecho**. Comisión Especial para Conocer y dar Seguimiento a las Investigaciones relacionadas con los Feminicidios en la Republica Mexicana, México, 2005. Disponível em: <http://mujeresdeguatemala.org/wp-content/uploads/2014/06/Feminicidio-delito-contra-la-humanidad.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2021.

LAGARDE, Marcela. Del femicidio al feminicidio. In: **Desde el jardín de Freud: revista de psicoanálisis**, v. 6, p. 216-225. Universidad Nacional de Colombia: Bogotá, 2006. Disponível em: <https://revistas.unal.edu.co/index.php/jardin/article/view/8343>. Acesso em: 15 abr. 2021

LATOUR, Patricia. Prefácio. In: **Alexandra Kollontai: a revolução, o feminismo, o amor e a liberdade**. (Tradução de Maitê Peixoto). São Paulo: Lavra Palavra, 2021. [Extraído do Dossier 347: 150 anos de Alexandra Kollontai, Organizado por Carlos Carujo (2022). Disponível em: <https://www.esquerda.net/dossier/150-anos-de-alexandra-kollontai/80132>. Acesso em: 16 jan. 2023.

LAVAL, Christian; DARDOT, Pierre. **A nova razão do mundo**. Ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

LEITE JR., J. **Nossos corpos também mudam**: sexo, gênero e a invenção das categorias “travesti” e “transexual” no discurso científico. [Tese de Doutorado]. São Paulo: PUC-SP, Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais, 2008.

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. **Como as democracias morrem**. Tradução: Renato Aguiar. 1 ed. São Paulo: Zahar, 2018 (livro. Digital) 364 p.

LORDE, Audre. **Irmã outsider**. 1ª ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

LOSURDO, Domenico. Liberalismo e escravidão racial: um singular parto gêmeo. **Contra-história do liberalismo**. São Paulo: Ideias e Letras, 2006, p.47-77.

LOSURDO, Domenico. **Liberalismo**. Entre civilização e barbárie. 2ª ed. São Paulo: Anita Garibaldi, 2020.

LOWY, Michel “A contrapelo”. A concepção dialética da cultura nas teses de Walter Benjamin (1940). **Lutas Sociais**. 2011.  
<http://www4.pucsp.br/neils/downloads/Vol.2526/michael-lowy.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2021.

LOWY, Michel. Objetividade e ponto de vista de classe nas ciências sociais. In: LOWY, Michael. **Marxismo contra positivismo**. São Paulo: Cortez, 2018, p. 11-42.

LUCINDA, Elisa. **A fúria da beleza**. 6ªed. Rio de Janeiro: Record, 2014.

LUCINDA, Elisa. **Vozes Guardadas**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2016.

LUCON, Neto. Quem era Dandara dos Santos, A Travesti que Mostrou a Cara da Transfobia no Brasil ao Mundo. **NLucon**, 2017. Disponível em <http://www.nlucon.com/2017/03/quem-era-dandara-dos-santos-travesti.html>. Acesso em: 01 mar. 2021.

LUKÁCS, György. **Ontologia do ser social**. Os princípios ontológicos fundamentais de Marx. [Tradução: Carlos Nelson Coutinho]. São Paulo: Editora Ciências Humanas, 1979, p. 11-171.

LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. **Estudos Feministas**. Florianópolis, 22(3), setembro-dezembro/2014a.

LUGONES, María. Colonialidad y género. In: Munoz, K.; Correal, D.; Miñoso, Y. **Tejiendo de outro modo**: Feminismo, epistemología y apuestas descoloniales em Abya Yala. Editorial Universidad del Cauca, 2014b.

MACKLINNTOCK, A. **Imperial leather, race, gender and sexuality in the colonial contest**. Routledge, 1995.

MACPHERSON, C.B., **A teoria política do individualismo possessivo**. De Hobbes a Locke (caps. II e V). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

MANSO, Bruno Paes. **A República das Milícias: dos esquadrões da morte à era Bolsonaro**. São Paulo: Todavia, 2020.

MAQUIAVEL, Nicolau. **O Príncipe: Escritos políticos**. Coleção Os Pensadores (Tradução: Lívio Xavier). São Paulo: Nova Cultural Ltda., 1999.

MARINHO, Silvana. **Trajetórias em campo minado: juventudes trans e o mundo do trabalho**. Rio de Janeiro, 2017. 428 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), 2017a.

MARINHO, Silvana. Juventude(s) trans: subjetividades e corporalidades possíveis no mundo do trabalho? **O Social em Questão**. PUC-Rio. Dossiê Gênero, feminismos, políticas públicas e interseccionalidade. v. 20, n. 38, p. 111-132, 2017b.

MARINHO, Silvana. Diversidade de gênero na sociabilidade capitalista patriarcal: as identidades trans em perspectiva **Katálysis**, Florianópolis. Dossiê Serviço Social: Gênero, raça/etnia, gerações e sexualidade. v. 21, n. 3, set./dez. 2018.

MARINHO, Silvana. Mulheres trans, violência de gênero e a permanente caça às bruxas. **Argumentum**, Vitória (ES), UFES. Dossiê Questão Social, violência e segurança pública. v.12, n.3, p.86–101, set/dez. 2020a.

MARINHO, Silvana. Feminismo(s) e cidadania feminina: o pensamento feminista como referência teórico-política à cidadania de mulheres em sua pluralidade. **Revista Eletrônica História em Reflexão – REHR**. Dourados, MS. Dossiê História das Mulheres, Gênero e Interseccionalidades., v. 14, n. 28, p. 20-48, Jul/Dez, 2020b.

MARINHO, Silvana. A sociologia marxista de Florestan Fernandes, Chico de Oliveira e Saffioti In: **Disciplina Teorias do Brasil – ESS Unirio** [material didático de aula]. Rio de Janeiro: ESS-UNIRIO, 2020c. Disponível em: [http://www.unirio.br/cchs/ess/Members/silvana.marinho/disciplina-teorias-do-brasil/material-didatico-planejamento-sistematizacao-de-aulas/Aula\\_A%20sociologia%20marxista%20de%20Florestan%20Chico%20de%20Oliveira%20e%20Saffioti.pdf](http://www.unirio.br/cchs/ess/Members/silvana.marinho/disciplina-teorias-do-brasil/material-didatico-planejamento-sistematizacao-de-aulas/Aula_A%20sociologia%20marxista%20de%20Florestan%20Chico%20de%20Oliveira%20e%20Saffioti.pdf). Acesso em: 10 jan. 2023.

MARINHO, Silvana. Serviço Social, infância e o direito de crescer em família na sua pluralidade: questões para o debate (ético-político) do trabalho profissional. In: Aline Martins & Dolores Vidal. (Org.). **O SUS e suas crianças: (re)pensando demandas e questões para o Serviço Social**. v. 1, p. 84-117. 1ª ed. São Paulo: Hucitec, 2020d.

MARINHO, Silvana. Relações de opressão-exploração da modernidade colonial: notas sobre cidadania trans e emancipação. **Em Pauta**. Revista da FSS/UERJ. Rio de Janeiro: UERJ. Dossiê Movimento de mulheres, feminismos e estudos de gênero. v. 19, p. 248-264, 2021.

MARINHO, Silvana. Lentes feministas à renovação do marxismo: intercambiando olhares. **Katálysis**, v. 25, 2022, p. 346-355.

MARINHO, Silvana; ALMEIDA, Guilherme. Trabalho e juventudes trans: breve retrato do estado da arte de uma década (2006-2016). In: **Congresso Mundos de Mulheres 13**;

**Seminário Internacional Fazendo Gênero 11.** 2017. Florianópolis. Anais. Disponível em:

[http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1499458769\\_ARQUIVO\\_Artigo\\_EstadoDaArte\\_TrabeJuventudesTrans.pdf](http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1499458769_ARQUIVO_Artigo_EstadoDaArte_TrabeJuventudesTrans.pdf). Acesso em: 21 mai. 2021.

MARINHO, Silvana; ALMEIDA, Guilherme. Trabalho contemporâneo e pessoas trans: considerações sobre a inferiorização social dos corpos trans como necessidade estrutural do capitalismo. **Sociedade E Cultura**. Goiânia, UFG, v.22, n.1, p. 114-134, jan/jun. 2019.

MARTINS, Carlos Estevam. MAQUIAVEL - Vida e Obra. *In*: MAQUIAVEL, Nicolau. **O Príncipe**: Escritos políticos. Coleção Os Pensadores (Tradução: Lívio Xavier). São Paulo: Nova Cultural Ltda., 1999.

MARX, K. Trabalho estranhado e propriedade privada. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2004, p.79-102.

MARX, K. A mercadoria. **O Capital**. Livro I, volume 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

MARX, K.; ENGELS, F. Feuerbach e história. Rascunhos e anotações. *In*: MARX, K.; ENGELS, F. **A ideologia Alemã**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2007, p. 29-51.

MARX, K. A lei geral da acumulação capitalista. **O Capital**. Livro I – O Processo de Produção de Capital, Volume II. 23ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009a.

MARX, K. **Para a questão judaica**. São Paulo: Expressão Popular, 2009b.

MARX, K. Introdução. **Grundrisse**. Manuscritos econômicos de 1857-1858. Esboços da crítica da economia política. São Paulo: Boitempo Editorial, 2011.

MARX, K. **Processo de Trabalho e processo de valorização**. *In*: ANTUNES, Ricardo. A dialética do trabalho. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

MARX, K. A chamada acumulação primitiva. *In*: MARX, K. **O Capital**. Livro 1. Vol. 2. Capítulo XXIV. 33ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018, p. 835-885.

MASCARO, Alysson Leandro. Direitos humanos: uma crítica marxista. **Lua Nova** (101), Dossiê Intelectuais Comunistas, São Paulo, p. 109-137, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/QFXz4jWqFYVs88Sn6FVtd7R/?format=html>. Acesso em: 05 mar. 2023.

MASCARO, Alysson Leandro. Todo direito é um golpe. **Blog da Boitempo**. Publicado em 25/05/2016 /. Disponível em: <https://www.brasil247.com/entrevistas/alysson-mascaro-o-brasil-esta-colhendo-os-frutos-do-golpe-de-2016-cda3rq1m>. Acesso em 05 mar. 2023.

MATOS, Marlise (2014a). A quarta onda feminista e o campo crítico-emancipatório das diferenças no Brasil: entre a destradicionalização social e o neoconservadorismo político. *In*: **Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS)**, n.38, 2014, Caxambu. MR20 Teoria Feminista e a Teoria Política:

encontros, convergências e desafios. Anais do 38º Encontro Anual da Anpocs, ISSN 2177-3092, de 27 a 31 de outubro de 2014. Caxambu: 2014, p. 1-28.

MATOS, Marlise (2014 b); PARADIS, Clarisse G. Desafios à despatriarcalização do Estado brasileiro. Dossiê o gênero da política: feminismos, estado e eleições. **Cadernos Pagu** (43), julho-dezembro de 2014.

MATTOS, M. B. **A classe trabalhadora**: de Marx ao nosso tempo. 1ª ed. São Paulo: Boitempo. 2019.

MAURIEL, A. P. Estado e expropriações no capitalismo dependente. In: BOSCHETTI, I. **Expropriação e direitos no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2018, p. 233-264.

MBEMBE, A. **Necropolítica**: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. Texto publicado originalmente em: *Public Culture*, 15 (1), 2003. Extraído de *Arte & Ensaios*. Revista do PPGAV/EBA/UFRJ, n. 32. [Tradução Renata Santini]. Dezembro de 2016.

MELLO, L. I. A. John Locke e o individualismo liberal. In: WEFFORT, Francisco C. (org.) **Os Clássicos da Política I**. São Paulo: Editora Ática, 4ª edição, 1993.

MENDES, Soraia. Ciências criminais, feminismos, interseccionalidade e decolonialidade (Minicurso). In: **Seminário Internacional Fazendo Gênero 12**, 2021. Lugares de fala: direitos, diversidades, afetos. Florianópolis, [online], 2021.

MENEGAT, M. Feitiço de fundo de quintal - o PT, a crise e a economia política da barbárie. **Revista Metaxi**, v1, n1. Rio de Janeiro, 2017.

MENEGHEL, Stela Nazareth; PORTELLA, Ana Paula. **Femicídios: conceitos, tipos e cenários**. Ciênc. saúde coletiva [online]. 2017, vol.22, n.9, pp.3077-3086. ISSN 1413-8123. <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232017229.11412017>. Acesso em: 07 ago. 2020.

MERHY, Emerson Elias. O conhecer militante do sujeito implicado: o desafio de reconhecê-lo como saber válido. In: Túlio Batista Franco; Marco Aurélio de Anselmo Peres. (Org.). **Acolher Chapecó. Uma experiência de mudança do modelo assistencial, com base no processo de trabalho**. 1 ed. São Paulo: Editora Hucitec, 2004, v. 1, p. 21-45.

MÈSZAROS, I. **Para além do capital**. Rumo a uma teoria da transição. 3ª ed. São Paulo: Boitempo, 2002.

MÈSZAROS, I. **A teoria da alienação em Marx**. São Paulo: Boitempo, 2016.

MINAYO, M.C.S. **O desafio do conhecimento**: metodologia de pesquisa (qualitativa) em saúde. Rio de Janeiro: Hucitec – Abrasco, 1993.

MINAYO, M.C.S. (Org.) **Pesquisa Social**: Teoria, método e criatividade. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

MINAYO, M.C.S. *et. al.* Métodos, técnicas e relações em triangulação. In: MINAYO MCS, ASSIS SG, SOUZA ER(orgs.). **Avaliação por triangulação de métodos**: Abordagem de Programas Sociais. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2005, p.71-103.

MIOTO, Regina Celia Tamasso; HORST, Claudio Henrique Miranda. Crise, neoconservadorismo e ideologia da família. In: PAIVA, Beatriz Augusto de; SAMPAIO, Simone Sobral (Orgs). **Serviço Social, Questão Social e Direitos Humanos - volume IV**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2021. [livro digital], p. 34-58.

MOIRA, Amara. **E se eu fosse puta**. 1. ed. Sorocaba: Hoo editora, 2016. 210 p.

MOIRA, Amara [RODOVALHO]. O cis pelo trans. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 25, n. 2, jan./abr. 2017.

MORAES, Maria Lygia Quartim de. Prefácio. In: WOLLSTONECRAFT, Mary. **Reivindicação dos direitos da mulher**. Edição comentada do clássico feminista. (Trad. Ivania Pocinho Motta). 1ªed. São Paulo: Boitempo, 2016.

MOTA, A. E. Expropriações contemporâneas: hipóteses e reflexões. In: BOSCHETTI, I. **Expropriação e direitos no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2018, p.167-168.

MOURA, Clóvis. Escravismo, colonialismo, imperialismo e racismo. **Afro-Ásia**, n. 14, Salvador/UFBA, 1983. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/20824/13425>. Acesso em: 10 jan. 2023.

MOURA, Clóvis. O racismo como arma ideológica de dominação. **Revista Princípios**, São Paulo, n. 34, ago./out, p. 28-38, 1994ª.

MOURA, Clóvis. **Dialética radical do Brasil negro**. São Paulo: Anita, 1994b.

MOURA, Clóvis. **Rebeliões da senzala: quilombos, insurreições, guerrilhas**. 6ª ed. São Paulo, SP: Anita Garibaldi, 2020.

NASCIMENTO, Letícia. **Transfeminismos**. (Feminismos Plurais). São Paulo: Jandaíra, 2021.

NOGUEIRA, Conceição.; RIBEIRO, Diana; MAGALHAES, Sara Isabel. As ondas feministas: continuidades e discontinuidades no movimento feminista brasileiro. **Revista de Ciências Humanas e Sociais**. Jan/2021.

NOGUEIRA, Sidnei. **Intolerância Religiosa**. (Feminismos Plurais). São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2020.

O'DONNELL, Guilherme. **Democracia, agência e estado**. Teoria com intenção comparativa. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

OLIVEIRA, Lidi; LUSTOSA; Tertuliana; PASSARELI, Matheusa; VASCONCELOS, Wescla; MASCARENHAS, Márcia. **Cordel Sertransneja**. Coletivo Xica Manicongo, Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <https://usercontent.one/wp/www.arquivocompa.org/wp-content/uploads/2021/01/cordel-sertransneja.pdf>. Acesso em 10 jun. 2022.

OLIVEIRA, Francisco de. **Crítica à razão dualista / O ornitorrinco**. São Paulo: Boitempo, 2003.

OLIVEIRA, Francisco de. A nova hegemonia da burguesia no Brasil dos anos 1990 e os desafios de uma alternativa democrática. In: FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M. (Orgs.) **Teoria e Educação no labirinto do capital**. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2014.

OLIVEIRA, Tiberio Lima. **Meu corpo, um campo de batalha**: A inserção precária das travestis no mundo do trabalho em tempos de crise do capital. 2016. 244f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – UFRN, Natal, 2016.

OSÓRIO, Jaime. **O Estado no centro da mundialização**: a sociedade civil e o tema do poder. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

PATEMAN, Carole. **O Contrato Sexual**. (Tradução Marta Avancini). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PACHECO, Denis. De olhos bem fechados: racismo e discriminação no Brasil. In: Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020**. (Coord. Samira Bueno e Renato Sérgio de Lima). ISSN 1983-7364, ano 14, 2020, p. 108-111.

PALHA, Amanda. Não dá para criticar LGBTfobia sem questionar a família. **Carta Capital**. (Entrevista à Andrea Dip), 07/03/2020. Disponível: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/nao-da-pra-criticar-lgbtfobia-sem-questionar-a-familia-diz-amanda-palha/>. Acesso em: 07 ago. 2021.

PASINATO, Wânia. Acesso à justiça e violência doméstica e familiar contra as mulheres: as percepções dos operadores jurídicos e os limites para a aplicação da Lei Maria da Penha. **Revista Direito GV**, São Paulo 11(2) | p. 407-428 | jul-dez 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdgv/a/5sWmchMftYHrmcgt674yc7Q/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 14 abr. 2021.

PASINATO, Wânia. Oito anos da Lei Maria da Penha. Entre avanços, obstáculos e desafios. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 23(2): p. 533-545, maio-agosto/2015. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/38874/29353>. Acesso em: 14 abr. 2021.

PAULO NETTO, José. Notas sobre marxismo e Serviço Social, suas relações no Brasil e a questão do seu ensino. **Cadernos ABESS n° 4**. Ensino em Serviço Social: pluralismo e formação profissional. São Paulo: Cortez, 1991, p.76-95.

PAULO NETTO, José. **Introdução ao estudo do método de Marx**. 1ª edição (64p) São Paulo: Expressão Popular, 2011.

PEDRO, Joana Maria; BARLETTO, Marisa. Movimentos feministas e academia: tensões e alianças. **Revista Feminismos**, v. 7, 2019, p. 1-16.

PELÚCIO, Larissa. Na noite nem todos os gatos são pardos. Notas sobre a prostituição travesti. **Cadernos Pagú**, n. 25. julho-dezembro de 2005, p.217-248.

PELÚCIO, Larissa. **Nos Nervos, Na Carne, Na Pele**. Uma etnografia sobre prostituição travesti e o modelo preventivo de Aids. São Carlos/SP, 2007. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), 2007.

PEREIRA, Potyara. A.P. **Política Social: temas & questões**. São Paulo: Cortez, 2011.

PEREIRA, Potyara. A.P (Org). **Ascensão da nova direita e colapso da soberania política**. Transfigurações da política social. 1 ed. São Paulo: Cortez: Politizia, 2020.

PEREIRA, Camila. Direita, corpocracia e política social. In: **Ascensão da nova direita e colapso da soberania política**. Transfigurações da política social. 1 ed. São Paulo: Cortez: Politizia, 2020.p. 119-138.

PEREIRA, Tatiana Dahmer. Desengavetando gênero à luz dos feminismos no Brasil. In: **Trabalho Necessário**. Número temático *Trabalho, Gênero e Feminismos*. V.19, nº 38, 2021 (jan-abr), p. 67-81.

PETRONE, Talíria. Prefácio. In: ARRUZZA, Cíntia. **Ligações perigosas**. Casamentos e divórcios entre marxismo e feminismo. São Paulo: Usina Editorial, 2019.

PINHEIRO, P.W.M; BOSCHETTI, I. Princípios metodológicos para o desvendamento da unidade exploração-opressão. In: Liliane Capilé Charbel Novais; Evilasio da Silva Salvador. (Org.). **Política Social e Cooperação no Centro-Oeste Brasileiro**. 1ed. Embú das Artes/SP: Alexa Cultural Ltda, 2021, v. 1, p. 15-34.

PINHEIRO, P.W.M. **Entre os rios que tudo arrastam e as margens que os oprimem: as determinações ontológicas da unidade exploração-opressão**. 2022. Tese (Doutorado em Política Social) - Universidade de Brasília, 2022, 409p.

PINTO, Isabella Vitral *et al.* Perfil das notificações de violências em lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais registradas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação, Brasil, 2015 a 2017. **Rev. bras. epidemiol.** [online]. 2020, vol.23, ISSN 1980-5497. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_abstract&pid=S1415-790X2020000200404&lng=pt&nrm=iso](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1415-790X2020000200404&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 04 mar. 2021.

PISCITELLI, A. Interseccionalidades, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras. **Sociedade e Cultura**, v.11, n.2, jul./dez. 2008, p. 263-274.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. In: **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, Vol .2, n. 3, 1989, p. 3-15.

POLLAK, Michael. Memória e identidade social. In: **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, 1992, p. 200-212.

POUGY, Lília Guimarães. **Memória, estrutura e destino: a arte de contar história**. Notas sobre o filme *Colcha de retalhos*. VI Jornada de Pesquisadores do CFCH. ISBN 85-99052-01-2. Praia Vermelha. Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2004.

POUGY, Lília Guimarães. Desafios políticos em tempos de Lei Maria da Penha. **Katálisis**. Florianópolis, v. 13 n. 1, jan./jun. 2010, p. 76-85.

POUGY, Lília Guimarães. Propostas de sustentabilidade afirmadoras dos direitos humanos. **Revista Gênero**. Niterói, v.13, n.1, p. 41-60, 2. sem. 2012a.

POUGY, Lília Guimarães. Notas sobre políticas públicas de gênero e serviço social. **Praia Vermelha** n°22, Rio de Janeiro: PPGSS/UFRJ, p. 159-174, 2012b.

POUGY, Lília Guimarães. Memorabilia do pandemônio: em busca da pandemia da civilidade. In: AUGUSTO, Cristiane Brandão *et al.* (Orgs.) **Novas direitas e genocídio no Brasil. Pandemias e Pandemônio - Vol.II.**, 2. ed. São Paulo: Tirant Lo Blanch, 2021 (recurso digital)

PRECIADO, Paul B. Às vezes me esqueço de que sou um homem. [Entrevista cedida a]. Álex Vicente. **El País** [online], 19 mar. 2021. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/cultura/2021-03-19/paul-b-preciado-as-vezes-me-esqueco-de-que-sou-um-homem.html>. Acesso em: 16 abr. 2021.

PRINCÍPIOS DE YOGYAKARTA: **Princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero. Yogyakarta (Indonésia)**, 06 a 09 novembro de 2006. In: FREITAS, Jones [Tradução para o português]; CORRÊA, Sonia & COLLET, Angela [Revisão Técnica]. Observatório de Sexualidade e Política (Sexuality Policy Watch - SPW). Julho, 2007. Disponível em: [http://www.dhnet.org.br/direitos/sos/gays/principios\\_de\\_yogyakarta.pdf](http://www.dhnet.org.br/direitos/sos/gays/principios_de_yogyakarta.pdf). Acesso em: 10 mar. 2020.

PRONER, C. O lawfare neoliberal e o sacrifício de Lula [opinião ao]. **Brasil de Fato** (online). 01. Fev./2018. Disponível em: <https://www.brasildfato.com.br/2018/02/01/carol-proner-or-o-lawfare-neoliberal-e-o-sacrificio-de-lula>. Acesso em: 19 jul. 2021.

PRONER, C. A Lava Jato e os 11 princípios da propaganda nazista [opinião ao]. **Blog Combate ao Racismo Ambiental** (de Tania Pacheco). 01. Mar/2021. Disponível em: <https://racismoambiental.net.br/2021/03/03/a-lava-jato-e-os-11-principios-da-propaganda-nazista-por-carol-proner/>. Acesso em: 19 jul. 2021.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidad y modernidad/racionalidad, *Perú Indíg.* 13(29), 1992, p. 11-20.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade, poder, globalização e democracia. *Novos Rumos*, Ano 17, Nº 37, 2002, p. 4-28.

QUIJANO, Aníbal. Dom Quixote e os moinhos de vento na América Latina. Dossiê América Latina. **Estudos Avançados** (Revista IEA-USP), 19(55), set.-dez. 2005, p. 9-31. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/10091>. Acesso em 14 mar. 2023.

RADI, Blas; CHANDIRAMANI, Alejandra Sarda. **Travesticidio/transfemicídio. Coordenadas para pensar los crímenes de travestis y mujeres trans en Argentina**. Boletim do Observatório de Gênero da Argentina: Boletín Nº 9, de julho de 2016, do Consejo de la Magistratura de la Ciudad Autónoma de Buenos Aires. Argentina, 2016. Disponível em: <https://www.aacademica.org/blas.radi/14.pdf>. Acesso em: 19 mai. 2021.

RAICHELIS, Raquel. **Esfera pública e conselhos de assistência social**: caminhos da construção democrática. 2. ed., rev. São Paulo: Cortez, 2000.

RAICHELIS, Raquel. Democratizar a gestão das políticas sociais – um desafio a ser enfrentado pela sociedade civil. In: MOTA, A. E. et al. (Org.). **Serviço Social e Saúde – formação e trabalho profissional**. São Paulo: Cortez Editora, 2006.

RENNÓ, Carlos[letra]; BROWN, Chico & LUÍS, Pedro [Música]. “**Hino**” ao **Inominável**. Gravado em São Paulo e Rio de Janeiro: Imaginária Grupo AM4 (Marcos Carvalho). Produtores associados: Mauricio Caetano e Traquitana (estúdio). Jul-Ago, 2022. (Meio Digital) Coletivo Bijari, 13min40s.

REIS, Elisa. Sobre a cidadania. In: **Processos e Escolhas**: Estudos de sociologia política. Rio de Janeiro: ContraCapa, 1998.

REIS, Elisa. O Estado-nação como Ideologia. In: **Processos e Escolhas**: Estudos de sociologia política. Rio de Janeiro: ContraCapa, 1998.

RIOS, Flávia. Por um feminismo radical. (Prefácio). In: VERGÈS, Françoise. **Um feminismo decolonial**. São Paulo: Ubu Editora, 2020, p. 7-11.

RIOS, Flávia; LIMA, Márcia. Introdução. In: GONZALEZ, Lelia. **Por um feminismo afro-latino-americano**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020, p. 9-21.

RUBIN, Gayle. **Políticas do Sexo**. São Paulo: Ubu Editora, 2017.

SÁ, Priscilla Placha (Org). **Dossiê Femicídio**: por que aconteceu com ela? Priscilla Placha Sá (Coord.). Curitiba: Tribunal de Justiça do Paraná, 2021. 93p.

SADEK, M. T. Nicolau Maquiavel: o cidadão sem fortuna, o intelectual de virtú. In: WEFFORT, F. C.(org.) **Os Clássicos da Política I**. São Paulo: Editora Ática, 4ª edição, 1993.

SAFFIOTI, H. I. B. A mulher sob o capitalismo: Opressão e Exploração (Cap. I). In: SAFFIOTI, H. **Mulher brasileira**: opressão e exploração. Rio de Janeiro: Achiamé, 1984.

SAFFIOTI, H. I. B. Força de trabalho feminina no Brasil: no interior das cifras. **Perspectivas**, São Paulo, v. 8, p. 95-141, 1985.

SAFFIOTI, H. I. B. Feminismos e seus frutos no Brasil. In: SADER, Emir (Org.). **Movimentos sociais na transição democrática**. São Paulo: Cortez, 1986.

SAFFIOTI, H. I. B. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SAFFIOTI, H. I. B. Movimentos sociais: a face feminina. In: CARVALHO, N. V. de (Org.). **A condição feminina**. São Paulo: Vértice, 1988, p. 29-55.

SAFFIOTI, H. I. B. Rearticulando gênero e classe social. In: COSTA, A. O.; BRUSCHINI, C. **Uma questão de Gênero**. (Org.). Rio de Janeiro: Rosa dos tempos, 1992.

SAFFIOTI, H. I. B. Violência de gênero: o lugar da práxis na construção da subjetividade. **Lutas Sociais**. São Paulo, v.2., 1.sem, 1997, p. 59-79.

SAFFIOTI, H. I. B. O estatuto teórico da violência de gênero. In: SANTOS, J.V.T. (org.) **Violência em tempo de globalização**. São Paulo, Editora HUCITEC, 1999, p.142-16.3

SAFFIOTI, H. I. B. Quem tem medo dos esquemas patriarcais de pensamento? In: **Dossiê Crítica Marxista**, n 11. São Paulo: Boitempo, 2000, p. 71-75.

SAFFIOTI, H. I. B. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu**, 2001.

SAFFIOTI, H. I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Perseu Abramo, 2004/ 2015. (Edição Expressão Popular).

SAFFIOTI, H. I. B. Ontogênese e filogênese do gênero: ordem patriarcal de gênero e a violência masculina contra mulheres. In: **Série Estudos e Ensaios/Ciências Sociais-FLACSO: Brasil**, Junho de 2009.

SAFFIOTI, H. I. B. **A mulher na sociedade de classes**. 3ª edição. São Paulo: Expressão Popular, 1969/2013.

SAFFIOTI, H. I. B; ALMEIDA, S. S. **Violência de Gênero. Poder e Impotência**. Rio de Janeiro, Livraria e Editora Revinter Ltda., 1995.

SAGOT, Montserrat. El femicidio como necropolítica en Centroamérica. In: **Labrys Études Féministes**, (24), jul-dez, Montreal, Paris, 2013.

SANTANA, Jamile. **Um Vírus e Duas Guerras: Soluções e Boas Práticas na Coleta e Divulgação de Dados sobre Violência Contra a Mulher na Pandemia (Relatório)**. In: AzMina, Amazônia Real, Agência Eco Nordeste, #Colabora, Portal Catarinas, Marco Zero Conteúdo e Ponte Jornalismo. (Monitoramento de mídias independentes sobre feminicídios). 2020. Disponível em: <https://projetocolabora.com.br/wp-content/uploads/2020/12/Relatorio-Um-virus-e-duas-guerras.pdf>. Acesso em 16 mai. 2021.

SANTOS, Cecília MacDowell dos. Para uma abordagem interseccional da Lei Maria da Penha In: MACHADO, Isadora Vier (Org.) **Uma década de Lei Maria da Penha: percursos, práticas e desafios**. Curitiba: Editora CRV, 2017, p. 39-61.

SANTOS, W. G. Do *laissez-faire* repressivo à cidadania em recesso. In: **Cidadania e justiça: A política social na ordem brasileira**. Rio de Janeiro: Campus, 1987, p. 64-75.

SANTOS, W. G. Mitologias institucionais brasileiras: do Leviatã parálitico ao Estado de natureza. **Estudos Avançados**, v. 7, n. 17, 1993, p. 101-116.

SCHNEIDER, Graziela (org.). **A revolução das mulheres: emancipação feminina na Rússia soviética**. São Paulo: Boitempo, 2017.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; BOTELHO, André. Introdução – Cidadania e direitos: aproximações e relações. In: \_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_ (Orgs.). **Cidadania, um projeto em construção**. Minorias, justiça e direitos. 1ª ed. São Paulo: Claro Enigma, 2012.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. Racismo no Brasil: Quando inclusão combina com exclusão. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz; BOTELHO, André. **Cidadania, um projeto em construção**. Minorias, Justiça e Direitos. [Coleção Agenda Brasileira] São Paulo: Claro Enigma, 2012.

SCOTT, J. **Gênero**: uma categoria útil de análise da vida social. Porto Alegre: Educação e Realidade, 16(2):5-22, jul/dez, 1990.

SCOTT, J. Experiência. In: SILVA, A. L. da; LAGO, M. C. de S., RAMOS, T. R. O. (Org.). **Falas de gênero**: Teorias, análises e leituras. Florianópolis: Mulheres, 1999. p. 21-55.

SCOTT, J. **A Cidadã Paradoxal**: as feministas francesas e os direitos do homem. Florianópolis: Ed. Mulheres, 2002, 312p.

SEGATO, Rita Laura. Território, soberania e crimes de segundo Estado: a escritura nos corpos das mulheres de Ciudad Juarez. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 13(2), p. 265-285, maio-agosto/2005. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X200500020004>. Acesso em: 20 mai. 2021.

SEGATO, Rita Laura. Que és um feminicídio. Notas para um debate emergente. **Série Antropologia** [online]. Brasília, UnB, 2006, 401. Disponível em: <https://www.nodo50.org/codoacodo/enero2010/segato.pdf>. Acesso em: 20 mai. 2021.

SEGATO, Rita Laura. Gênero e colonialidade: em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico descolonial. **E-cadernos CES**, v. 18, 2012. Disponível em: <https://journals.openedition.org/eces/1533>. Acesso em: 12 jul. 2020.

SEGATO, Rita Laura. Colonialidad y patriarcado moderno: expansion del frente estatal, modernizacion, y la vida de las mujeres. In: Munoz, K.; Correal, D.; Miñoso, Y. **Tejiendo de outro modo**: Feminismo, epistemología y apuestas descoloniales em Abya Yala. Editorial Universidad del Cauca, 2014.

SEGATO, Rita Laura. **La guerra contra las mujeres**. Madrid: Traficantes de Sueños, 2016.

SEGATO, Rita Laura. **Crítica da Colonialidade em oito ensaios**: e uma antropologia por demanda. 1ª ed. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2021.

SEGATO, Rita. Aníbal Quijano e a perspectiva da colonialidade do poder. In: SEGATO, Rita. **Crítica da Colonialidade em oito ensaios**: e uma antropologia por demanda. 1ª ed. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2021, p. 43-83.

SEGATO, Rita. Gênero e colonialidade: do patriarcado comunitário de baixa intensidade ao patriarcado colonial-moderno de alta intensidade. In: SEGATO, Rita. **Crítica da Colonialidade em oito ensaios**: e uma antropologia por demanda. 1ª ed. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2021, p. 85-120.

SENNA, Ariane Moreira de. **A solidão da mulher trans, negra e periférica: uma (auto) etnografia sobre relações sócioafetivas em uma sociedade cisheteropatriarcal**. 2021. 185f. Dissertação (Mestrado em Estudos Étnicos e Africanos) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia – UFBA, Salvador, 2021.

SILVA, Carolina Rocha. **O sabá do sertão: feiticeiras, demônios e jesuítas no Piauí colonial (1750-58)**. 2013. 222 f. Dissertação (Mestrado em História) – Departamento de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013.

SIMAS, Luiz Antônio. **O corpo encantado das ruas**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020.

SIMIONATTO, Ivete. Sociedade civil e lutas sociais na América Latina: entre a harmonização das classes e as estratégias de resistência. In: BOSCHETTI, I. et. al. (Orgs). **Capitalismo em crise, política Social e direitos**. São Paulo: Cortez, 2010, p. 152-181.

SOLANO, Esther. Bolsonaro representa uma rebeldia conservadora, a “direita pop”. [Entrevista ao] **Diário do Centro do Mundo**. 02/10/2018a. <https://www.diariodocentrodomundo.com.br/esther-solano-bolsonaro-representa-uma-rebeldia-conservadora-a-direita-pop/>. Acesso em 14 mai. 2021.

SOLANO, Esther. **Por que há ex-eleitores de Lula que votam em Bolsonaro?** [Entrevista à] **Carta Capital**. 03/10/2018b. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/por-que-ha-ex-eleitores-de-lula-que-votam-em-bolsonaro/>. Acesso em: 14 mai. 2021.

SOLANO, Esther. **La bolsonarización de Brasil**. Documentos de Trabajo IELAT, Versión Digital. Instituto Universitario de Investigación en Estudios Latinoamericanos – Universidad de Alcalá, ISSN: 1989-8819, Nº 121, Abril, 2019.

STJ. Superior Tribunal de Justiça. [Portal oficial]. **Lei Maria da Penha é aplicável à violência contra a mulher trans decide a Sexta Turma**. Disponível em: <https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/05042022-Lei-Maria-da-Penha-e-aplicavel-a-violencia-contra-mulher-trans--decide-Sexta-Turma.aspx>. Acesso em: 04 fev. 2023.

STF. Supremo Tribunal Federal. [Portal oficial]. **STF enquadra homofobia e transfobia como crimes de racismo ao reconhecer omissão legislativa**. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=414010>. Acesso em: 18 mai. 2021.

TEIXEIRA, Flávia do B. **Vidas que desafiam corpos e sonhos: uma etnografia do construir-se no outro gênero e na sexualidade**. [Tese de Doutorado]. Campinas: Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2009.

TRÓTSKY, Leon. **História da Revolução Russa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

VASCONCELOS, E.M. **Complexidade e pesquisa interdisciplinar: epistemologia e metodologia operativa**. 2ª ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2002.

VASCONCELOS, Caê. 15 estados e Distrito Federal se recusam a contabilizar a violência contra LGBTs. **Ponte Jornalismo** [online]. 19 Out/2020. Disponível em: <https://ponte.org/15-estados-e-distrito-federal-se-recusam-a-contabilizar-violencia-contralgbts/>. Acesso em: 18 mai. 2021.

VELHO, Gilberto. Observando o familiar. *In*: VELHO, G. **Individualismo e cultura**: notas para uma antropologia da sociedade contemporânea. Rio de Janeiro: Zahar, 1987.

VENTURA, Deisy de Freitas Lima *et. al.* **Boletim nº10. Direitos na Pandemia**. Mapeamento e análise das normas jurídicas de resposta à Covid-19 no Brasil. Conectas Direitos Humanos e Centro de Pesquisa e Estudo de Direito Sanitário da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo. São Paulo: Conectas, CEPEDISA, 20/01/2021.

VERGÈS, Françoise. **Um feminismo decolonial**. São Paulo: Ubu Editora, 2020.144p.

VERGUEIRO, Viviane. Colonialidade e cis-normatividade. *In*: Ramírez, B. Colonialidade e cis-normatividade. Conversando com Viviane Vergueiro. **Iberoamérica Social: revista-red de estudios sociales** (III), 2014, pp. 15 – 21. Recuperado de <http://iberoamericasocial.com/colonialidade-e-cis-normatividade-conversando-com-viviane-vergueiro>. Acesso em 10 jul. 2017.

VERGUEIRO, V. Pensando a cisgeneridade como crítica decolonial. *In*: MESSEDER, S., CASTRO, M.G., and MOUTINHO, L., orgs. Enlaçando sexualidades: uma tessitura interdisciplinar no reino das sexualidades e das relações de gênero [online]. Salvador: EDUFBA, 2016, pp. 249-270. ISBN: 978- 85-232-1866-9. <https://doi.org/10.7476/9788523218669.0014>. Acesso em: 08 set.2021.

YAZBEK, Maria Carmelita. Pobreza e exclusão social: expressões da questão social. **Revista Temporalis**. n. 3. (p.33-40) Brasília: ABEPSS, 2001.

YORK, Sara Wagner; CUNHA, Neon. Um vácuo “cis” na história e emergência do corpo trans. Fundação Rosa Luxemburgo. Ponto de Debate, n. 21, novembro de 2020. Disponível em: <https://rosalux.org.br/product/ponto-de-debate-21-um-vacuocis-na-historia-e-a-emergencia-do-corpo-trans/>. Acesso em: 14 nov. 2022.

YORK, Sara Wagner; OLIVEIRA, Megg Rayara Gomes; BENEVIDES, Bruna. Manifestações textuais (insubmissas) travesti. **Estudos Feministas**, v. 28, 2020, p. 1-35.

WACQUANT, L. **Punir os pobres**. A nova gestão da miséria nos Estados Unidos. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2001.

WASELFISZ J.J. **Mapa da Violência 2012**. Atualização: Homicídios de Mulheres no Brasil. Cebela/Flacso, Ago/2012.

WASELFISZ J.J. **Mapa da Violência 2015**. Homicídios de Mulheres no Brasil. 1ª ed. Flacso, Brasília, DF, 2015.

WEEKS, Jeffrey. O corpo e a sexualidade. *In*: LOURO, Guacira Lopes (org). **O corpo educado**: pedagogias da sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica, 2000, p.37-80.

WEFFORT, Francisco C. (org.) **Os Clássicos da Política I**. São Paulo: Editora Ática, 4ª edição, 1993.

WOLLSTONECRAFT, Mary. **Reivindicação dos direitos da mulher**. São Paulo: Boitempo, 2016.

WOOD, E. M. **Democracia contra capitalismo**: a renovação do materialismo histórico. São Paulo: Boitempo, 2011.

## APÊNDICE A

**Quadro 1:** Documentação e base de dados consultadas e examinadas para o mapeamento crítico do quadro geral do travestício-transfeminicídio no Brasil

<i>Fonte</i>	<i>Documentação e base de dados consultadas</i>
<b>Poder Executivo</b>	Planos Nacionais de Políticas para Mulheres: PNPM I (2004), PNPM II (2008) e PNPM III (2013-2015)
	Relatório da 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (2016)
	Plano Nacional de Combate à Violência Doméstica Contra a Mulher (PNaViD/2018)
	Diretrizes Nacionais Feminicídio para investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres, da SPM, 2016.
<b>Poder legislativo</b>	Publicações do <i>Observatório da Mulher contra a Violência</i> (OMV) do Senado Federal: desde sua 1ª edição (2016)
	Relatório Final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Violência contra a Mulher. Senado Federal, 2013
<b>Poder Judiciário</b>	Publicação da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ: Anais do Seminário Internacional Gênero e Direito. Desafios para a despatriarcalização do Sistema de Justiça na América Latina. Adriana Ramos (Org.). Rio de Janeiro: EMERJ, 2018.
	Publicação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ (2019): O poder judiciário no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres. (Relatório). CNJ. IPEA, 2019.
<b>O campo dos Direitos Humanos</b>	Relatório do Disque Direitos Humanos de 2019 (publicado em maio de 2020)
	Relatório de recomendações para o enfrentamento ao discurso de ódio e o extremismo no Brasil do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2023.
<b>O campo da Segurança Pública</b>	Anuários Brasileiros de Segurança Pública do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP): Anos de 2016, 2018, 2019 e 2020
	Atlas da Violência do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP): Anos de 2019 e 2020
	Nota Técnica Violência Doméstica Durante Pandemia de Covid-19 do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) de 2020
	Dossiê Mulher do Instituto de Segurança Pública (ISP) do Estado do Rio de Janeiro: de 2006 a 2020

	Dossiê LGBT do ISP/RJ de 2018
<b>O campo da Saúde</b>	Mapa da Violência (Homicídio de Mulheres no Brasil): 1ª Edição/2012 e 2ª e última edição/ 2015
	Boletins Epidemiológicos do Ministério da Saúde
	BVS – Biblioteca Virtual de Saúde do Ministério da Saúde
	Sistema do SINAN SINANWEB Tab.net do MS
	SINAN Tab.net do Rio de Janeiro
<b>Movimento social</b>	4 Edições dos Dossiês da ANTRA: Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2019, 2020, 2021 e 2022.
	Boletim do Observatório de Gênero da Argentina de (2016): “Travesticídio / transfemicídio. Coordenadas para pensar los crímenes de travestis y mujeres trans en Argentina”
	<i>Projeto Transfobia em Dados</i> <sup>384</sup>
	Um vírus e duas guerras (SANTANA, 2020) <sup>385</sup>
	<i>Dossiê Femicídio</i> , da Agência Patrícia Galvão <sup>386</sup>
	Gênero e Número <sup>387</sup>
<b>Produção Acadêmica</b>	Base de dados da CAPES – Banco de Teses e Dissertações
	Anais e resumos do Fazendo Gênero 10, 11 e 12 Anos 2013; 2017 e 2020

Fonte: Tabela autoral. Descrição: Relação da documentação e base de dados consultadas e examinadas durante a pesquisa.

<sup>384</sup> Cf, o portal, *O Transfobia em Dados* (TD) surge com o objetivo de cobrir a temática trans no Brasil sob o olhar de dois atores fundamentais para o jornalismo e a elaboração de políticas públicas: as informações e os dados. Um projeto de Caê Vatiery e Victória Ribeiro. Disponível em: <https://www.transfobiaemdados.com/>. Acesso em: 15 jun. 2023.

<sup>385</sup> Monitoramento da violência de gênero feito por sete mídias independentes: AzMina, Amazônia Real, Agência Eco Nordeste, #Colabora, Portal Catarinas, Marco Zero Conteúdo e Ponte Jornalismo.

<sup>386</sup> Organização feminista brasileira focada na defesa dos direitos das mulheres por meio de ações na mídia desde 2001.

<sup>387</sup> É uma organização de mídia feminista no Brasil orientada por dados para qualificar o debate sobre equidade de gênero.